DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
24 de Novembro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.621

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

173 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 12

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 13
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 15
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 20
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 22
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 37
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 37
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 38
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 43
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 44
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 45
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 66
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 71
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 75
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 78
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 78
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 78
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 101
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 116
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 119
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 125
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 136
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 136

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 139

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 141

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 141

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 142
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 142
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 143
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 143
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES ..... - PÁG. 144
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 144
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 146

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 146

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 146
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 147
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 148

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 148

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 148

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 149

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 152

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 153

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 154
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 155

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 166
PARTICULARES ..... - PÁG. 171
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 171

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.181, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria o Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e que abrange os Professores e Servidores da Sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com o objetivo de garantir a melhoria da qualidade do ensino básico, por meio do desenvolvimento de sistemas de fixação de metas e avaliação de seu cumprimento, a serem alcançadas por todas as escolas da rede pública estadual.

Parágrafo único. O Programa de que trata esta Lei abrange também os servidores do quadro do magistério em exercício nas Escolas Técnicas do Estado do Pará e os servidores administrativos vinculados à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

Art. 2º O Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma) será desenvolvido por meio de metas, que serão definidas de acordo com as seguintes diretrizes:

I - melhoria da qualidade do ensino;

II - eficiência na gestão escolar;

III - qualificação profissional, pautada na formação continuada institucional;

IV - atualização dos registros das atividades profissionais docentes e não docentes nas ferramentas disponíveis;

V - redução da evasão escolar; e/ou

VI - integração da escola com a comunidade.

Art. 3º As metas do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma) observarão, além das diretrizes previstas no art. 2º desta Lei, o seguinte:

I - as metas possuirão indicadores de desempenho das unidades escolares, baseados, dentre outros fatores, nas diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e/ou do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE); e

II - estabelecimento anual pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 4º O Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma) preverá o pagamento de Bonificação por Resultados, a ser concedida em razão do cumprimento de metas estabelecidas na forma do art. 3º desta Lei, aos servidores:

I - integrantes do quadro magistério, em efetivo exercício nas escolas da rede pública estadual;

II - integrantes dos demais quadros da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) em efetivo exercício nas escolas da rede pública estadual;

III - em efetivo exercício nas Diretorias Regionais de Ensino (DREs) e na sede da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC); e

IV - em efetivo exercício na sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET).

Parágrafo único. A Bonificação por Resultados prevista no caput deste artigo se estende aos servidores contratados na forma da Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Art. 5º O valor da Bonificação por Resultados será definido pelo regulamento, observando-se:

I - a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado; e

II - o teto de 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes o valor do vencimento-base do cargo do servidor, acrescido, se for o caso, da gratificação de escolaridade prevista no inciso III do art. 140 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 6º As regras de pagamento da Bonificação por Resultados serão previstas em regulamento, observando-se o disposto nesta Lei e o seguinte:

I - o pagamento será realizado durante o ano subsequente ao ano de referência para apuração do atingimento das metas fixadas na forma do art. 3º desta Lei, observando-se a quantidade de dias de efetivo exercício de cada servidor, a ser regulamentado por ato do Chefe do Poder Executivo;

II - a vedação de pagamento aos servidores que, durante o ano de referência para apuração do atingimento das metas fixadas na forma do art. 3º desta Lei, tenham:

a) sido punidos com suspensão maior que 30 (trinta) dias;

b) tido afastamento por alguma hipótese não contemplada como de efetivo exercício pelo art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; e/ou

c) mais de 5 (cinco) faltas injustificadas por semestre ou o equivalente em horas-aula para o servidor pertencente ao quadro do magistério em atividade docente; e

III - a impossibilidade de:

a) incorporação na remuneração do servidor; e

b) servir como base de cálculo de quaisquer outras vantagens, inclusive as previstas no Título III da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

§ 1º O servidor público aposentado ou falecido no curso do ano de referência para apuração do atingimento das metas fixadas na forma do art. 3º desta Lei fará jus ao pagamento proporcional da Bonificação por Resultados, na forma do regulamento.

§ 2º Observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, o pagamento da Bonificação por Resultados ocorrerá anualmente, preferencialmente em parcela única, na forma do regulamento.

§ 3º Na hipótese de direito ao recebimento simultâneo da Bonificação por Resultados de que trata esta Lei e da vantagem prevista no inciso IV do art. 12 da Lei Estadual nº 9.890, de 13 de abril de 2023, ou de outra Gratificação por Desempenho que venha a ser criada por lei, o regulamento preverá que:

I - se a apuração da parcela referente à Bonificação por Resultados alcançar valor superior ao somatório das 12 (doze) parcelas mensais da Gratificação por Desempenho do ano de referência, o servidor fará jus, a título de Bonificação por Resultados, apenas a diferença entre os dois valores; e

II - se a apuração da parcela referente à Bonificação por Resultados alcançar valor inferior ao somatório das 12 (doze) parcelas mensais da Gratificação por Desempenho do ano de referência, o servidor não fará jus ao pagamento da Bonificação por Resultados.

Art. 7º As despesas resultantes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), no exercício do pagamento, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei será regulamentada por ato do Governador do Estado.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.518, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a alteração introduzida pelo Convênio ICMS nº 53, de 14 de abril de 2023, no Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**ANEXO I**

.....

APÊNDICE I

.....

...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
RAÇÕES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS									
1.0	22.001.00	2309	Rações tipo "pet" para animais domésticos	73,04%	67,63%	58,62%	73,04%	67,63%	58,62%
SORVETES E PREPARADOS PARA FABRICAÇÃO DE SORVETES EM MÁQUINAS									
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
2.0	23.002.00	1806 1901 2106 0404	Preparados para fabricação de sorvete em máquina	407,26%	391,41%	364,99%	407,26%	391,41%	364,99%
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 90 (noventa) dias após a referida publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.519, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera dispositivo do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 115, de 12 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 292. .....

.....

§ 4° A confecção dos documentos fiscais relacionados nos incisos V, XVIII e XIX do art. 168 fica dispensada da exigência prevista no caput deste artigo, quando autorizada por regime especial aos usuários que emitirem os referidos documentos fiscais na forma estabelecida no Convênio ICMS n° 115, de 12 de dezembro de 2003."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.520, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS-PA), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. .....

§ 1º .....

I - o industrial e o comerciante de mercadorias, o produtor, o gerador de energia elétrica e o extrator vegetal, animal e mineral.

.....

§ 6º Para os efeitos deste Regulamento, o catador de substâncias vegetais e o capturador de animais incluem-se como extrator vegetal ou animal.

.....

Art. 108. .....

.....

VII - .....

.....

h) de mercadorias ou bens a que se refere o parágrafo único do art. 544, para os efeitos de recolhimento da diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

.....

Art. 346. A Nota Fiscal Avulsa será emitida nas seguintes hipóteses:

I - nas saídas de mercadorias efetuadas por produtor ou por extrator vegetal ou animal não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS ou inscrito como pessoa natural, inclusive nas entradas de mercadorias procedentes do exterior.

.....

LIVRO SEGUNDO

.....

TÍTULO II

.....

CAPÍTULO I
DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELO PRODUTOR E PELO EXTRATOR VEGETAL E ANIMAL

Art. 540. O produtor e o extrator vegetal e animal equiparam-se a comerciante ou a industrial, quando:

.....

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o produtor e o extrator vegetal e animal equiparados a comerciante e a industrial devem inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS, na condição de contribuintes normais, sujeitando-se a todas as demais obrigações acessórias, inclusive a emissão de NF-e.

Art. 541. Ficam dispensados de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS e das demais obrigações acessórias, exceto da emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e, o produtor e o extrator vegetal e animal, assim entendidos:

I - produtor: pessoa natural que seja proprietária, usufrutuária, arrendatária, comodatária, ou possuidora a qualquer título de imóvel, independentemente de sua localização, e que se dedique à agricultura, à fruticultura, à piscicultura, à cunicultura, à avicultura, à aquicultura e à criação de animais, ambas de subsistência ou artesanal, comprovado mediante declaração emitida por entidade de classe ou órgão ou entidade públicos;

II - extrator vegetal ou animal: pessoa natural que pratique, de forma artesanal ou de subsistência, extrativismo vegetal ou animal, comprovado mediante declaração emitida por entidade de classe ou órgão ou entidade públicos.

Parágrafo único. O produtor e o extrator vegetal ou animal, de que trata este artigo, poderão ser inscritos como pessoa natural prevista em ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 542. Nas saídas internas de mercadorias efetuadas por produtores ou por extratores vegetais e animais não equiparados a comerciantes ou industriais, quando o estabelecimento destinatário, comerciante, industrial ou cooperativa, for inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS e assumir o encargo de retirar ou de transportar as mercadorias, este deverá emitir a competente NF-e para acompanhar o trânsito e para acobertar o ingresso da mercadoria no estabelecimento.

Art. 543. Nas operações internas e interestaduais realizadas por produtores ou por extratores vegetais e animais a que se refere o art. 541, excetuada a hipótese prevista no art. 542, a mercadoria deverá estar acompanhada da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e.

§ 1º Nas saídas de mercadorias realizadas pelo produtor ou pelo extrator vegetal ou animal a emissão da NFA-e poderá ocorrer na primeira unidade fiscal do percurso ou no dia útil imediatamente subsequente, a vista da mercadoria, ainda que a operação seja isenta ou não tributada.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, é vedada a aplicação de penalidade sempre que o interessado, espontaneamente, procurar o primeiro posto fiscal do percurso para regularização das obrigações tributárias.

§ 3º O tratamento fiscal previsto no § 2º deste artigo será adotado, inclusive, tratando-se de ação fiscal desenvolvida pelas unidades volantes, ressalvado o caso em que, pelo percurso ou circunstâncias de qualquer natureza, seja comprovado, inequivocamente, que o contribuinte não buscava a regularização da situação fiscal.

Art. 544. Os produtores e os extratores vegetais e animais quando dispensados de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ou inscritos como pessoa natural, ao efetuarem aquisições de mercadorias ou bens em outra unidade da Federação, deverão instruir fornecedores ou prestadores no sentido de, nos documentos fiscais, constar, para fins da diferença entre a alíquota interna e a interestadual, no campo "Informações Complementares", conforme o caso, de que se trata de mercadoria ou serviço destinado a contribuinte do ICMS, produtor ou extrator dispensado de inscrição estadual ou inscrito como pessoa natural nos termos de ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, o pagamento do ICMS, correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, deverá observar a alínea "h" do inciso VII do art. 108 deste Regulamento.

....."

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 15 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do terceiro mês subsequente ao da publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.521, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto nº 072/2023 – GAB/PMA, de 13 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Aveiro, que declara "situação de emergência", em virtude de estiagem nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 072/2023 – GAB/PMA, de 13 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Aveiro, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, em virtude de estiagem;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1252760,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 072/2023 – GAB/PMA, de 13 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Aveiro, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 072/2023 – GAB/PMA

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AVEIRO, AFETADO PELA ESTIAGEM **(COBRADE – 1.4.1.1.0), REVOGA O DECRETO 071/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **VILSON GONÇALVES,** Prefeito do **MUNICÍPIO DE AVEIRO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 80, Inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, bem como inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO que, o regime de chuvas no Município de Aveiro no segundo semestre de 2023 está muito inferior à média anual;

CONSIDERANDO que, no Município de Aveiro, o período compreendido entre os meses de junho a dezembro normalmente apresenta características de baixos índices de precipitação, temperaturas elevadas, baixo percentual de umidade relativa do ar e ventos fortes;

CONSIDERANDO que, a diminuição abrupta das precipitações acarreta considerável redução no nível dos Rios Tapajós, Rio Cupari, Rio Mamuru e Rio Andirá, atingindo substancialmente o abastecimento hídrico da população, agricultura e pecuária das comunidades e aldeias indígenas localizados em suas respectivas bacias;

CONSIDERANDO que, comunidades e aldeias indígenas correm o risco de ficar totalmente isoladas devido à falta de navegabilidade dos rios, ocasionando diversos problemas de abastecimento de alimentos e outros insumos a essas comunidades;

CONSIDERANDO que, o risco de desabastecimento de medicamentos e itens de saúde nas UBSs e Postos Médicos, aliado ao fato da dificuldade de resgate e remoção de pacientes nas comunidades e aldeias indígenas afetadas;

CONSIDERANDO que, a diminuição das chuvas acarreta o aumento da temperatura e a queda do percentual de Umidade Relativa do Ar - URA, dentre outras variáveis ambientais

que potencializam a ocorrência de queimadas descontroladas e incêndios florestais em todo o território municipal e regional;

CONSIDERANDO que, com a estiagem, existe um aumento das ocorrências de queimadas descontroladas e dos incêndios florestais, das concentrações de monóxido de carbono e material particulado na atmosfera, que podem acarretar agravos à saúde da população, principalmente nos grupos etários mais vulneráveis;

CONSIDERANDO que, os efeitos do fenômeno *"El Niño"* nos índices pluviométricos e nas temperaturas, prolongam o período de estiagem nesta região;

CONSIDERANDO que, de acordo com as previsões meteorológicas do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM e dos modelos climáticos, a situação de escassez de chuvas vai perdurar pelos próximos meses;

CONSIDERANDO que, a tendência para o agravamento da diminuição do nível dos rios e para o aumento dos focos de calor;

CONSIDERANDO que, os prejuízos econômicos e sociais à população afetada e a imperiosidade de se resguardar a dignidade da pessoa humana, com o atendimento de suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO que, o risco de prejuízo pedagógico e de insegurança alimentar e nutricional aos alunos da rede pública municipal de ensino das comunidades e aldeias indígenas mais afetados pela estiagem, ocasionado por eventual suspensão das atividades escolares, ante a impossibilidade de acesso ao estabelecimento de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade de se adotar medidas de prevenção e preparação para hipótese de ocorrência de desastres na modalidade de incêndio e estiagem severa;

CONSIDERANDO que não há disponibilidade de recursos financeiros para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelo desastre, necessitando em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para dar continuidade as ações de respostas e restabelecimento para evitar danos mais graves a população;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência desta situação de emergência, e que é favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

DECRETA:

art. 1. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Aveiro/PA, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Estiagem (1.4.1.1.0) – COBRADE.

Art. 2. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta, reabilitação do cenário e a defesa dos direitos da população.

Art. 3. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5. Com base o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 6. Fica revogado o Decreto nº 071/2023 "**declara situação de emergência no município de Aveiro – PA, afetadas por seca (COBRADE – 1.4.1.2.0), e dá outras providências**".

Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aveiro - PA, 13 de outubro de 2023.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aveiro

DECRETO Nº 3.522, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto Municipal nº 120/2023 – GAB/PMI, de 09 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara "situação de emergência", em virtude de estiagem nas áreas daquele Município.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o Decreto Municipal nº 120/2023 – GAB/PMI, de 09 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, em virtude de estiagem;
Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1252768,
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar o Decreto Municipal nº 120/2023 – GAB/PMI, de 09 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2023 – GAB/PMI

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, AFETADAS POR ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil e no artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO que o Município de Itaituba está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, ficando abaixo da média prevista, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores de regiões ribeirinhas, bem como a travessia fluvial entre Itaituba e Miritituba;

CONSIDERANDO que, em razão da vazão das águas do rio Tapajós, as regiões ribeirinhas do Município apresentam dificuldades de transporte e escassez de água potável, identificando-se famílias geograficamente isoladas, em face do desaparecimento das hidrovias ocasionado pela baixa das águas;

CONSIDERANDO que nas comunidades localizadas nas regiões de rios, o deslocamento de mercadorias e pessoas é realizado através de embarcações, seguido do abastecimento de água, e em virtude da dinâmica de estiagem do rio, o abastecimento tende a ficar prejudicado, fazendo com que várias comunidades fiquem em situação de vulnerabilidade por consequência do isolamento pelo desaparecimento de hidrovias;

CONSIDERANDO que a travessia fluvial entre Miritituba e Itaituba corre grande risco de paralização devido a redução da lâmina d'água, do canal utilizado pelas balsas de transporte de veículos automotores e pedestres, com risco de isolamento e desabastecimento da sede da cidade de Itaituba;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO a recomendação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL pela decretação de Situação de Emergência no Município de Itaituba.

DECRETA

Art. 1° Fica declarada situação de emergência no Município de Itaituba, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Estiagem (1.4.1.1.0) – COBRADE.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade afeta com maior intensidade as Comunidades de Barreiras, São Luiz do Tapajós, Pedra Branca, Vila Raiol, Ipaupixuna, Paraná-Miri, Independência I e Independência II, estando apta a afetar mais de 1000 famílias acessadas prioritariamente através de transporte hidroviário.

Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais e voluntários para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada instalada no município, bem como, realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 3° Com base o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 4º Ficam autorizados os órgãos da Administração Pública Municipal a adotarem medidas para a mitigação dos impactos do evento climatológico destacado no presente decreto, em especial as autorizações necessárias para a dragagem no leito do Rio Tapajós, no trecho da travessia Itaituba – Miritituba.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, em 09 de outubro de 2023.

Valmir Climaco de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.523, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto n. 0126/2023 GAB-PMM, de 02 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Maracanã, que declara "situação de emergência", em virtude de Erosão Costeira/Marinha, em áreas daquele Município.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o Decreto nº 0126/2023 GAB-PMM, de 02 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Maracanã, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, em virtude de Erosão Costeira/Marinha;
Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1257429,
R E S O L V E:
Art. 1º Homologar o Decreto nº 0126/2023 GAB-PMM, de 02 de outubro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Maracanã, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n. 0126/2023 GAB-PMM, de 02 de OUTUBRO de 2023.

Declara Situação de Emergência nível II nas áreas do MUNICÍPIO DE MARACANÃ afetadas pela Erosão Costeira/Marinha em especial a Vila do 40 do mocoóca – COBRADE 11410, conforme Portaria nº 260/2022 de 02 de fevereiro de 2022-MDR.

O Senhor Prefeito Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que no período de inverno amazônico persistem intensas precipitações hídricas, fortes marés e aumento do nível do Oceano Atlântico atingem a região costeira do Município de Maracanã a vários anos, causando a Erosão Costeira/Marinha e provocando a diminuição gradual e expressiva da faixa costeira afetando principalmente as comunidades do Penha, Comunidade Vila do Mota e Comunidade Boa Esperança, Avenida Bertoldo Costa(sede) e **em especial a Vila 40 do Mocooca**, e conseqüentemente gerando a destruição de casas de moradores e postes de energia elétrica, e no risco em eminência de escolas, postos de saúde, bem como sucessivas degradações no processo de estrutura de trapiches e pontes do município, o que tende a piorar nos próximos meses se não forem adotadas medidas de prevenção e mitigação, conforme laudos da Coordenação de Defesa Civil Municipal de Maracanã de 2022 e recente de 2023(40 do mocoóca), Secretarias de Turismo, Assistência, Obras e Meio Ambiente, todos em anexo.

II - Que em decorrência do referido evento a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Defesa Civil de Maracanã detectou que as seguintes comunidades e pessoas foram afetadas: 1-Comunidade 40 do mocooca= 75 pessoas= 17 famílias; 2- Av. Bertoldo Costa = 13 pessoas = 2 famílias; 3- Vila do mota= 253 pessoas= 56 famílias; 4- Vila da Penha = 99 pessoas = 22 famílias; 5- Boa esperança = 68 pessoas = 15 famílias, afetando um total de 508 pessoas diretas e indiretamente, sendo no total 112 famílias e que são necessárias medidas urgentes para contenção do avanço da erosão, em especial a construção de contenção na Vila do 40 do Mocooca, com risco iminente de afetar a Rede de Transmissão de Energia Elétrica, que poderá atingir milhares de pessoas, bens e prédios na ilha de Mainandeua (8.100 pessoas além de comércios, escola, unidades de saúde e secretarias), conforme laudos do Corpo de bombeiros do Pará e Defesa Civil do Estado do Pará.

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenação Municipal de Defesa Civil de Maracanã 2022 e recentemente em outubro de 2023 especifico sobre a vila do 40 do mocoóca, demonstrando significativo avanço do processo de erosão na referida vila, sendo ambos favoráveis à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria nº 260/2022 de 02 de fevereiro de 2022, inclusive com Parecer Técnico nº 06 de 14 de fevereiro de 2023 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC-PA. Por fim, observa-se que o Relatório de Monitoramento Ambiental RM-07213357-A/2022/CFISC DA SECRTÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, informa que a área do 40 do Mocoóca se encontra em área federal, regulada pelo ICMBIO, logo não cabendo ao Estado do Pará a responsabilidade sobre tal área.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Maracanã registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE 11410, conforme Portaria nº 260/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal de Maracanã, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistira população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil de Maracanã.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrarem residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Maracanã/PA, 02 de outubro de 2023.

REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA:29304385253 Assinado de forma digital por REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA:29304385253

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA

Prefeito Municipal de Maracanã

DECRETO Nº 3.524, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa o Decreto nº 837 – GAB / PMA, 16 de outubro de 2023, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em virtude de estiagem nas áreas daquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 837 – GAB / PMA, 16 de outubro de 2023, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, em virtude de estiagem;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1271000,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 837 – GAB / PMA, 16 de outubro de 2023, editado pela Prefeita Municipal de Almeirim, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 837 – GAB / PMA, 16 de OUTUBRO de 2023.

Dispõe sobre Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Almeirim/PA, afetadas por ESTIAGEM - COBRADE: 1.4.1.1.0 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**, Prefeita do Município de Almeirim, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Almeirim e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que em virtude da diminuição gradual dos níveis do Rio Amazonas e seus afluentes, bem como escassez de chuvas promovendo a diminuição dos níveis de espelho d'agua que dão acesso às diversas comunidades, colocando dezenas de comunidades ribeirinhas em situação vulnerável e, ainda, o rebaixamento de lençóis freáticos que abastecem sistemas de água do município, em especial os bairros Nova Vida e Matinha, fazendo com que parte das zonas urbanas fosse afetada com a falta de água.

II- Que em decorrência do desastre 2892 (duas mil oitocentos e noventa e duas) famílias já foram afetadas diretamente, perfazendo um total de 11568 (onze mil quinhentos e sessenta e oito) pessoas atingidas direta e/ou indiretamente.

III – Que o parecer Nº 002/2023/PMA/GAB, de 13 de outubro de 2023 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE: 1.4.1.1.0

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contado a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Protocolo: 1014131

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020 e suas alterações, e no art. 6º, do Decreto Estadual nº 1.942, de 21 de outubro de 2021 e suas alterações,
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/683751,
R E S O L V E:
Art. 1° Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas (COGES - Clima), os representantes a seguir nominados:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:
a) Titular: Giovanni Corrêa Queiroz (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP)
1º Suplente: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS (Instituto de Terras do Pará - ITERPA)
2° Suplente: CAMILA DE MESQUITA SALIM (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA)
b) Titular: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME)
1° Suplente: VITOR HUGO FREITAS GOMES (Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC)
2° Suplente: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO (Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH)
c) Titular: RAUL PROTÁZIO ROMÃO (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS)
1° Suplente: NILSON PINTO DE OLIVEIRA (Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio)
2° Suplente: PUYR DOS SANTOS TEMBÉ (Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará - SEPI)
d) Titular: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA (Secretaria de Estado de Ciência. Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET)
1º Suplente: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO (Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA)
2º Suplente: ANDERSON BORGES SERRA (Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF)
e) Titular: ED-LIN ANSELMO DE LIMA (Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP)
Suplente: CEL QOBM LUIS ARTHUR TEXEIRA VIEIRA (Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA)
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Representantes de organizações não governamentais.
Titular: EDIVAN SILVA DE CARVALHO (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM)
1° Suplente: JOSÉ OTÁVIO PASSOS (The Nature Conservancy do Brasil - TNC)
2° Suplente: ERICA JIMENEZ (RARE Brasil)
Titular: JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL (Associação Profissional de Engenheiros Florestais do Estado do Pará - APEF)
Suplente: BRENDA BRITO DO CARMO (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZOM)
b) Representante de organizações representantes de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais:
Titular: JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE (Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS)
1º Suplente: CONCITA GUAXIPIGUARA SOMPRÉ (Federação Indígena do Estado do Pará - FEPIPA)
2° Suplente: ERICA NASCIMENTO MONTEIRO (Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - MALUNGU)
REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA:
Titular: JOSÉ HENRIQUE CATTANIO (Universidade Federal do Pará - UFPA).
1° Suplente: ALESSANDRO CARIOCA DE ARAÚJO (Embrapa Amazônia Oriental - EMBRAPA)
2° Suplente: ALESSANDRA RODRIGUES GOMES (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE)
REPRESENTANTE DO SETOR PRODUTIVO:
Titular: IVALDO ALMADA DE OLIVEIRA (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará - FETAGRI)
1° Suplente: POLIANA BENTES DE ALMEIDA (Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará - SIMINERAL)
2° Suplente: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER (União Nacional da Indústria e Empresas da Carne - UNIEC)
Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), sem prejuízo das demais competências que lhe são conferidas, prover os serviços da Secretaria Executiva do Comitê Gestor, prestando suporte técnico, administrativo e financeiro, indispensáveis ao seu funcionamento.
Art. 2º O Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas poderá instituir, mediante Resolução, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou temporário.
Art. 3° Os membros do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas exercerão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.
Art. 4° A participação no Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a viajar para Dubai/EAU, no período de 29 de novembro a 4 de dezembro de 2023, a fim de compor a delegação do Exmo. Sr. Governador do Estado, na 28ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 28.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, a viajar para Dubai/EAU, no período de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2023, para a 28ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 28, a serviço do Governo do Estado, devendo responder pelo Órgão, na ausência da titular, ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS, Secretária Adjunta de Estado de Comunicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Comunicação, abaixo relacionados, a viajarem para Dubai/EAU, no período de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2023, para a 28ª Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 28.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA	ASSESSOR DE IMPRENSA II	5950651/3
THALMUS GABRIEL SERRA GAMA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	5945878/3

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ROSSIELI SOARES DA SILVA, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Dubai/EAU, no período de 28 de novembro a 10 de dezembro de 2023, a fim de participar de agendas com o Exmo. Governador do Estado do Pará, com o Banco Mundial, com a UNESCO e com a UNICEF, na Conferência do Clima 2023 - COP 28, devendo responder pelo órgão, na ausência do titular, PATRICK TRANJAN, Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO FILLIPI ARAÚJO MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 6 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.598, de 7 de novembro de 2023, que autoriza JOSE MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a se ausentar de suas funções, no período de 13 a 24 de dezembro de 2023, em gozo de férias residuais, referentes ao exercício de 2022/2023.
Onde se lê: ..., no período de 13 a 24 de dezembro de 2023, ...
Leia-se: ..., no período de 20 a 31 de dezembro de 2023, ...
Protocolo: 1014126

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 01254/2023-CRG, de 23 de Novembro de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2023/1322556,
RESOLVE:
I – Conceder a servidora VANESSA CARNEIRO CARMONA, Id. Funcional n°. 5899863/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionado desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/12/2023 a 09/01/2024, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 05/08/2022 (1ª parte do triênio).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente.
Protocolo: 1013862

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1250/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2311345, de 20 de novembro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORÁ DO PARÁ/PA, no período de 20 a 24/11/2023.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 294.251.312-87, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1251/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2314372, de 22 de novembro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 24/11/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1253/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2314228, de 22 de novembro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho ITAITUBA/SANTARÉM/ITAITUBA/PA, no período de 27 a 28/11/2023 e 01/12/2023.

Servidor	Objetivo
JOACI GOMES FERREIRA, CPF 205.680.612-68, matrícula funcional nº 5917637/2, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 (duas) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.
Protocolo: 1014115

FÉRIAS

PORTARIA N° 1252/2023-CRG, de 23 de Novembro de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 01/12/2023, o gozo de férias do servidor JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO, Id. Funcional nº. 5190800/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 1046/2023 – CRG, de 03/10/2023, publicada no DOE 35.564 de 04/10/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente
Protocolo: 1013859

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2023NE002309
PROCESSO: nº 2023/1251481
OBJETO: Participação no curso "ELABORAÇÃO A NOVA PLANILHA DE CUSTOS FORMAÇÃO DE PREÇOS E TERCEIRIZAÇÃO – COMPLETO E TOTALMENTE PRÁTICO".
CONTRADA: ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 35.963.479/0001-46.
VALOR: 7.123,00 (sete mil cento e vinte e três reais);
DATA: 21/11/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 11105;
Plano Interno 4120008887C;
Ação 283861;
Funcional Programática:110105.04 | 128 - 1508;
Projeto/Atividade: 8887
Fonte de recurso: 01500000001
Natureza de despesa: 339039
ORDENADOR
Karina Lima
Diretora de Administração e Finanças
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.
PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.
Protocolo: 1013716

PORTARIA Nº. 3.242/2023-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1323560,
R E S O L V E:
autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Ilhéus/BA, no período de 23 a 24 de novembro de 2023, a fim de participar da "Cerimônia de Premiação do V Concurso Nacional de Qualidade do Cacau Especial – Sustentabilidade e Qualidade", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCIO MARCELO DE S. TRINDADE, Diretor Administrativo e Financeiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.243/2023-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1329045,
R E S O L V E:
autorizar URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar para São Paulo/SP, nos dias 24 e 25 de novembro de 2023, a fim de participar do evento Conexão SP/Amazônia – Painel Arte Urbana e Clima, sem ônus para o estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, Diretor de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.244/2023-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1330460,
R E S O L V E:
autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Fortaleza/CE, nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, a fim de participar do II Congresso Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.245/2023-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1329199,
R E S O L V E:
I. exonerar ELILDE SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear DELAIAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.246/2023-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1324044,
R E S O L V E:
nomear EDMOND YOUSSEF KHALED NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 3.247/2023-CCG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1330649,
R E S O L V E:
nomear FABIOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 16 de novembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 3.050/2023-CCG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 35.588, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.
Onde se lê: ..., a viajar para Brasília/DF e São Paulo/SP,...
Leia-se: ..., a viajar para Brasília/DF,...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1255/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2315374, de 22 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 23/11/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1256/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2315976, de 23 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MELGAÇO/PA, no período de 23 a 24/11/2023.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1257/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2313719, de 21 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 22 a 25/11/2023.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1258/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2313735, de 21 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MELGAÇO/PA, no período de 22 a 25/11/2023.

Servidora	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1259/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2313726, de 21 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 22 a 25/11/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1260/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2311317, de 20 de novembro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 20 a 24/11/2023.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de novembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.
Protocolo: 1014124

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 101/2023 – CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a 1º TEN QOPM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, ocupante do cargo de Diretor, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Licitação, cumulativamente com o que exerce, durante o período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2023, em virtude do gozo de férias do titular, MAJ QOPM RG 35507 HEIDER DA SILVA MARTINS.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 1013986

PORTARIA Nº 102/2023 – CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o art. 8º, §1º, da Lei Federal n.º 12.527/201, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados a fim de garantir o acesso à informação;
CONSIDERANDO o Ofício Circular AGE/PA nº 09/22 – GAB de 08 de agosto de 2022 que solicita designação de servidor para acompanhar todas as etapas relacionadas ao Programa Nacional de Transparência Pública;
RESOLVE:
I – Designar o servidor DIEGO DE JESUS LIMA BORGES, matrícula 5960921/3, ocupante do cargo de Coordenador, para ser responsável pelo preenchimento do formulário e acompanhamento do Programa Nacional de Transparência Pública.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 070/2023 – CMG, publicada no Diário Oficial nº 35.566, de 05/10/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 1013990

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2022 – CMG.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 08.949.785/0001-55;
Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2022 - CMG, tudo em conformidade com o Art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.
Vigência: 06/12/2023 à 05/12/2024.
Data da Assinatura: 23/11/2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 1013689

FÉRIAS

PORTARIA Nº 103/2023 – CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;
RESOLVE:
I – CONCEDER férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, aos servidores abaixo nominados:

NOME	MF	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JOSÉ ALESSANDRO DIAS COSTA	57200030/2	30	01 a 30/12/2023	2023/1327123
DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO	57232389/4	30	01 a 30/12/2023	2023/1323598
RAFAELY LORENA FLORENZANO DE SOUSA DE ANDRADE	5888535/3	15	08 a 22/12/2023	2023/1305989

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 1014100

PORTARIA Nº 397/2023 – GAB/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no inciso I, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1310482;
RESOLVE:
Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o 2° SGT PM RR RG 13312 ORIOVALDO MONTEIRO SIQUEIRA, convocado pelo período correspondente à vigência do Convênio nº 001/2018 – TJPA/PMPA, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.284, de 09 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 398/2023 – GAB/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1233961;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADO o 2° TEN PM RR RG 17946 JORGE RODRIGUES DE SOUZA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2° do art. 78 da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 399/2023 – GAB/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1309167;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 22171 CLEUSON FERREIRA GOMES, pelo período correspondente à vigência do Convênio n° 001/2018 - TJPA/PMPA, observado o limite etário previsto no §2° do art. 78 da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1664/2023 – DI/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 24 a 27/11/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: Raimundo Guilherme Maciel Pacheco, 5976499/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1665/2023 – DI/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: São Paulo/SP; Período: 27/11/2023 a 01/12/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidora/MF: Luilma Vieira Paes Silva Peres, 5946486/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1666/2023 – DI/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 04 a 09/12/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 1° TEN QOPM Jonathan Wesley Castro de Sousa, 42205721/2; 2° TEN QOPM Igor Alab Nascimento Souza Dourado, 6402805/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1667/2023 – DI/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasilia/DF; Período: 27/11/2023 a 02/12/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: 2° TEN QOPM Bruno Ferreira Mazzé, 6401831/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1668/2023 – DI/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 30/11/2023 a 05/12/2023; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Samir do Nascimento Hejaij, 54194562/1; 2° TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1669/2023 – DI/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: Brasilia/DF; Período: 29/11/2023 a 02/12/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3° SGT PM Thiago Monteiro Lameira, 57222385/2; CB BM Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre, 5932508/2; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1670/2023 – DI/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Dubai/Emirados Árabes Unidos; Período: 30/11/2023 a 09/12/2023; Quantidade de diárias: 10,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1671/2023 – DI/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasilia/DF; Período: 22/11/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1672/2023 – DI/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: Brasilia/DF; Período: 29/11/2023 a 02/12/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: CEL QOPM Luiz André Menezes de Souza, 5774004/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 136/2023 – SF/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES, MF nº 57198332/2; Prazo p/ aplicação: 20 (vinte) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R$ 30.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 26.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 137/2023 – SF/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Suprido: CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, MF nº 57173389/2; Prazo p/ aplicação: 20 (vinte) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R$ 30.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 26.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 138/2023 – SF/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Suprido: CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA, MF nº 57173389/2; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 05 (cinco) dias; Valor: R$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 139/2023 – SF/CMG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Suprido: ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, MF nº 4220557/1; Prazo p/ aplicação: 25 (vinte e cinco) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 05 (cinco) dias; Valor: R$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1014127

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 088/2023-GVG DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RICARDO NUNES DA SILVA, matrícula 5112460/2, 15 (quinze) dias de férias regulamentares no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, referentes ao exercício de 28/12/2020 a 27/12/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1014106

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 890/2023-PGE.G., de 23 de novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de residual de férias à servidora, Andreza Casanova Von Grapp Santos, id. Funcional nº 55589964/1, no período de 11.12 a 25.12.2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1013686

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 880/2023-PGE.G., 21 de novembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Janyce Maria de Almeida Varella Neiva, Id. Funcional nº 80845161/3, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Fundiária, Ambiental, Minerária e Imobiliária -

PFAM, por motivo de residual férias da titular, Maria Tereza Pantoja Rocha, Id. Funcional nº 54196747/1, no período de 26.12.2023 a 14.01.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1013414

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 891 /2023 PGE Belém (PA), 23 de novembro de 2023
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais RESOLVE: I DESIGNAR a servidor a Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo - Contrato nº 069 /2023 PGE e BRUNO MAIA FERREIRA II As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão insertas na Cláusula VII DA FISCALIZAÇÃO do Contrato PUBLIQUE-SE, REGISTRE SE E CUMPRA-SE. RICARD O NASSER SEFER Procurador Geral do Estado.

Protocolo: 1013830

CONTRATO

Extrato de Contrato: 069/2023 PGE/PA.
Origem: Termo de Inexigibilidade n° 052/2023 – PGE.
Exercício: 2023.
Data da Assinatura: 23/11/2023.
Vigência: 23/11/2023 a 23/02/2024.
Valor Global: R$ 900,00 (novecentos reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 01759000040.
Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução n° 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1247457-PGE.
Contratado: BRUNO MAIA FERREIRA.
CPF: 020.513.732-64
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1013849

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021-PGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2021-PGE, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula VI do Contrato n.º 018/2021-PGE. Data da Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 22/11/2023 à 22/11/2024. Dotação Orçamentária: Na UG 25103, funcional programática 25101.03.092.1508.8893, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 01759000040. Contratada: LEX EDITORA S/A, CNPJ/MF nº 61.160.768/0001-17. Endereço: Rua Dezoito de Novembro, nº 423, Conjunto 203, Bairro: Navegantes, CEP: 90240-040, Porto Alegre/RS. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1013519

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e BRUNO MAIA FERREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 020.513.732-64. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar oficina "nova lei de licitações e contratos" - aspectos práticos novembro/2023. VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea f, considerando os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1013834

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2023 para realização de oficina "nova lei de licitações e contratos" - aspectos práticos novembro/2023. VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais). RICARDO NASSER SEFER. Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1013838

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 349 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo Administrativo Nº 2023/2268859.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor João Carlos Nascimento Bandeira Junior – matricula 5931217/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 007/2023, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), CNPJ N.º 05.059.613/0001-18, cujo objeto é a aquisição dos serviços de Fornecer Internet e Link de dados de 100MBPS e 15MBPS (Fibra), Hospedagem de Websites (5GB), BUSINESS INTELLIGENT WEB – B.I WEB (01), Licença de uso dos sistemas específicos (01) e Túnel VPN (06), através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará. Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de usos de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM/SIMAS) (15) para atender as demandas da Fundação Parapaz nos serviços de tecnologia e sistema específicos deste Órgão, bem como ações cidadanias.
Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – Anderson Luiz De Souza Castro - matricula 5949112/1.
Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.
GABINETE DO PRESIDENTE, 23 DE NOVEMBRO 2023.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1013757

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 348 DE 22 DE NOVEMBRODE 2023
O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5681e Protocolo: 2023/2282359.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Maternidade, a servidora TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Identidade Funcional nº 5923025/2, lotada no Polo PARÁPAZ MARABÁ, de acordo com o que dispõe o Art. 88, § 3º da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, correspondendo a 30 (trinta) dias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1013470

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
OBJETO: aquisição dos serviços de Fornecer Internet e Link de dados de 100MBPS e 15MBPS (Fibra), Hospedagem de Websites (5GB), BUSINESS INTELLIGENT WEB – B.I WEB (01), Licença de uso dos sistemas específicos (01) e Túnel VPN (06), através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará. Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de usos de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM/SIMAS) (15) para atender as demandas da Fundação Parapaz nos serviços de tecnologia e sistema específicos deste Órgão, bem como ações cidadanias.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), CNPJ N.º 05.059.613/0001-18.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.126.1508.8238 – (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)
- Elemento de Despesa: 3391-40.57 - (Serv. de Tec.da infom. e Comum. – P/J – Serv.de process.de dados)
- Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283584
- PI: 4120008238c

VALOR MENSAL: 30.311,83
VALOR GLOBAL: 363.741,96
FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: conforme art. 37 XXI, da Constituição Federação c/c art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, Parecer da Procuradoria Fun-

dacional - PROFUN nº 264/2023 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 143/2023 – NUCIN.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1013754

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: DENISE L F BARROS EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 26.986.764/0001-91.
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 023/2021 por 12 (doze) meses, com data inicial em 24 de novembro de 2023 e data final em 24 de novembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.8817- (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência)
- Elemento de Despesa: 3390-32.05 (Material p/distr. Gratuitsa - Mercadorias p/ doação)
- Fonte de Recursos: 0150000000 (Recurso do Tesouro)
- Ação: 283787
- PI: 1050008817c
VALOR GLOBAL: R$ 842.302,50
VALOR MENSAL: R$ 70.191,87
FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1013633

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31.
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 024/2021. Compreendendo o período de 26/11/2023 a 26/11/2024 (12 meses).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)
- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)
- Fonte de Recursos: 01500000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283787
- PI: 1050008817c
- Valor mensal: 105.674,33
2- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-Obra - APOIO ADMIN.TECNICO E OPERACIONAL)
- Fonte de Recursos: 01500000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283594
- PI: 4120008338c
- Valor mensal: 113.999,35
3- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão PARAPAZ)
- Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de Mão-de-obra - APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL).
- Fonte de Recursos: 01500000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283267
- PI: 1050008815c
- Valor mensal: 211.433,48
VALOR MENSAL: R$ 431.107,16
VALOR ANUAL: R$ 5.173.992,20
FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1013639

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAPAZ, fundação pública estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e a empresa a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.059.613/0001-18.
OBJETO: aquisição dos serviços de Fornecer Internet e Link de dados de 100MBPS e 15MBPS (Fibra), Hospedagem de Websites (5GB), BUSINESS INTELLIGENT WEB – B.I WEB (01), Licença de uso dos sistemas específicos (01) e Túnel VPN (06), através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará. Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de usos de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM/SIMAS) (15) para atender as demandas da Fundação Parapaz nos serviços de tecnologia e sistema específicos deste Órgão, bem como ações cidadanias.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: conforme art. 37 XXI, da Constituição Federação c/c art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 264/2023 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 143/2023 – NUCIN, bem como demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:
- Funcional Programática: 14.126.1508.8238 – (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)
- Elemento de Despesa: 3391-40.57 - (Serv. de Tec.da infom. e Comum. – P/J – Serv.de process.de dados)
- Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283584
- PI: 4120008238c
VALOR MENSAL: 30.311,83
VALOR GLOBAL: 363.741,96
ORDENADOR RESPONSÁVEL : ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Belém, 23 de novembro de 2023

Protocolo: 1013747

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação ParáPaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2023, contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) - CNPJ: 05.059.613/0001-18, cujo objeto é a aquisição dos serviços de Fornecer Internet e Link de dados de 100MBPS e 15MBPS (Fibra), Hospedagem de Websites (5GB), BUSINESS INTELLIGENT WEB – B.I WEB (01), Licença de uso dos sistemas específicos (01) e Túnel VPN (06), através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará. Permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de usos de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM/SIMAS) (15) para atender as demandas da Fundação Parapaz nos serviços de tecnologia e sistema específicos deste Órgão, bem como ações cidadanias.
VALOR GLOBAL: 363.741,96 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).
Belém(Pa), 23 de novembro de 2023.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1013750

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA N° 0364-GS/SEPLAD, DE 22 DE NOVEBRO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Luiz Arthur Pimenta Pires	5976360/1	Analista de Procuradoria – Direito	PGE	20/11/2023	2023/1313079
Adriana dos Reis dos Santos	5972773/1	Policial Penal	SEAP	19/11/2023	2023/1312461
Antonio Sobrinho de Lacerda Matos	5968680/1	Analista de Infraestrutura	SEPLAD	20/11/2023	2023/1306575
Thiago Cavalcati de Oliveira	5966879/1	Delegado de Polícia Civil	PCPA	03/10/2023	2023/1144653
Marianna Teles Rosal	5977162/1	Delegado de Polícia Civil	PCPA	06/10/2023	2023/1144332

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 22 de novembro de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1013378

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1298/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2294424,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANA BELA ANDRADE NAIA, Id. Funcional nº. 25682/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 01/05/1997 a 30/04/2000 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013512

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1300/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1329425 e, ainda, o Laudo Médico 109624;
R E S O L V E:
CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 28878/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, no período de 13/09/2023 a 26/09/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013745

PORTARIA N° 1302/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/2314249 e, ainda, o Atestado Médico de 10/11/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER 11 (onze) dias de Licença Saúde à servidora CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 28940/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada nesta Secretaria, no período de 11/11/2023 a 21/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013734

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2023 – SEPLAD
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta capital, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, órgão da Administração Direta do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, com locali- zação na Tv. Lomas Valentinas, nº 2190, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-677.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a prestação de serviços da Ouvidoria do 9º Centro Regional da Secretaria de Estado de Saúde Pública, na Unidade de Atendimento "ESTAÇÃO CIDADANIA", no município de Santarém.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado e alterado, mediante acordo entre as partes e celebração de Termo Aditivo, respeitando seu objeto.
Data da assinatura: 22 de novembro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1013480

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1308/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2305493 de 14.11.2023
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANA MARIA FREITAS NERI, Id. Funcional nº 249009-1 e CPF nº 039.293.452-34 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R$- 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.122.1297.8338	33.90.30 – Material de Consumo - R$-1.500,00 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica – R$-1.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013574

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1310/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2289833 de 01.11.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo Coordenador, DENIELLE SOARES DA COSTA, Id. Funcional nº 5968681/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Brasil Novo/PA, nos dias 28 e 29.11.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica do convênio nº. 019/2022, no referido município, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1014062

FÉRIAS

PORTARIA Nº1303/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2314328 de 22/11/2023;
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria nº.1226/2023-DAF/SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.604 de 10/11/2023, referente à concessão de férias do servidor FABIO GOMES LAREDO, Id. Funcional nº 5946319/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1304/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2314328 de 22/11/2023.
RESOLVE:
CONCEDER 17 (dezessete) dias de férias regulamentares ao servidor FABIO GOMES LAREDO, Id. Funcional nº.5946319/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD, no período de 18 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1305/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2305803 de 14/11/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor HEITOR MORAES DE LACERDA Id. Funcional nº 25097/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD, no período de 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1306/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2312140 de 21/11/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora DENIELLE SOARES DA COSTA Id. Funcional nº 5968681/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS/DGF/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013630

PORTARIA Nº 1285/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2279695 de 25/10/2023.
RESOLVE:
CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor GABRIEL PERZ RODRIGUES, Id. Funcional nº.5914177/5, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 06 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1287/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2309412 de 17/11/2023.
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor GABRIEL PERZ RODRIGUES, Id. Funcional nº.5914177/5, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº1288/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1306266 de 16/11/2023;
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria nº.1227/2023-DAF/SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.610 de 16/11/2023, referente à concessão de férias do servidor THIAGO BARAUNA DA SILVA, Id. Funcional nº 5892277/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A / Coordenador, lotado na Coordenadoria de Redes Internas – CORI/DTI/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº1292/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2304779 de 13/11/2023;
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA Nº.1067/2023-DAF/SEPLAD de 03/10/2023, publicada no DOE nº. 35.568 de 06/10/2023, referente à concessão de férias da servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Id. Funcional nº 57212353/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1293/2023-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2304779 de 13/11/2023.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI Id. Funcional nº 57212353/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013345

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0365/2023-GABS/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
Altera a constituição do Grupo de Trabalho – GT com o escopo de coordenar, supervisionar e recepcionar os trabalhos oriundos do objeto do Contrato Administrativo n.º 042/2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.280/2023- CCG, de 28 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.454 de 29 de junho de 2023;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 2.396/2023-CCG, de 6 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.463 de 7 de julho de 2023;
RESOLVE:
Art. 1.º – O Art. 3º da Portaria n.º 0213/2023-GABS-SEPLAD, de 06 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3.º – O GT de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:
I – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD:
a) Railson Lemos Mota, Analista de Gestão Pública, matrícula º 715549/5
b) Bernadete de Jesus Barros Almeida, Analista de Gestão Pública, matrícula º 5074487/1
c) João Ulisses Barata Silva, Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula n.º 5899728/1

d) Julianna Leite Saraiva, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, matrícula º 57174765/
e) Mariana Nascimento Oliveira, Analista de Gestão Pública A, matrícula º 5902950/3
f) Maria Suely Margalho do Vale, Assistente de Gestão B, matricula n.º 1821/1
II – pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA):
g) Gilson Pereira Prata, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - Estatística, matrícula n.º 5918404."
Parágrafo único. Poderão ser convocados outros servidores da SEPLAD e da FAPESPA para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo GT.
Art. 2º - O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4.º – O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Coordenador de Planejamento e Políticas Públicas, Railson Lemos Mota, ficando a servidora Bernadete de Jesus Barros Almeida, Analista de Gestão Pública designada para responder pela coordenação do Grupo de Trabalho nas ausências e impedimentos da titular."
Art. 3º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 3 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1013421

PORTARIA Nº 1313/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2051428, de 24.03.2023.
R E S O L V E:
I – Complementação de diárias concedidas mediante a Portaria nº 310/2023-DAF/SEPLAD de 27.03.2023 a servidora ANA PAULA SOUZA SODRE Id. Funcional nº. 57195302/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Marabá/PA, para tanto concedendo 1 (uma) diária a servidora referente ao dia 06.04.2023.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1014121

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2023/IOE.
Contrato: 043/2022/IOE
Exercício: 2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PACOTE DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE USO DE E-MAILS - 60 LICENÇAS, SENDO 40 (QUARENTA) LICENÇAS NA CATEGORIA ENTERPRISE STANDARD E 20 (VINTE) LICENÇAS NA CATEGORIA ENTERPRISE PLUS, AGENDA, CALENDÁRIO, CONTATOS, UM ESPAÇO DE "DRIVE VIRTUAL DE ARMAZENAMENTO", SERVIÇO DE BATE-PAPO ACOPLADO AO E-MAIL, BEM COMO TODO SERVIÇO E SUPORTE, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA IOEPA
Data de Assinatura: 23.11.2023.
Vigência: 24.11.2023 a 23.11.2024.
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 028/2022/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
Valor Total: R$ 73.351,00 (setenta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais)
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
Natureza da Despesa: 339040
Programa Trabalho: 22.126.1508.8238
Plano Interno: 412.000.8238C
Contratado: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ Nº 00.349.280/0001-48)
Endereço: Rua Marco Aurelio de Miranda, n° 406, bairro, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-210
Email: davi@netexperts.com.br
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 1013417

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 321 de 21 de novembro de 2023
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/1323360;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 13/11/2023, a PORTARIA Nº 320 de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.869 de 09/05/2019, Protocolo nº 431268, que designou Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC do IASEP, a servidora ANA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 5948236/1.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2023.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente
PORTARIA Nº 322 de 21 de novembro de 2023
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/1323360;
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor MARCOS NERES VASCONCELOS matrícula nº 5974399/1, Coordenador de Gestão de Pessoas, com atuação na DAF/COGP, para o exercício das funções de Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC do IASEP, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará;
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2023.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente
PORTARIA Nº 323 de 21 de novembro de 2023
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/1323360;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora GIOVANA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 5978715/1, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, com atuação na DAF/COGP, para o exercício das funções de Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação-ADC do IASEP, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará;
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2023.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1014078

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 325 de 21 de novembro de 2023
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação
Admilson Lopes da Cruz Assistente Administrativo 3154963/1 IASEP/Sta.Izabel
Recurso(s)
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08122129783380000 01.501.0000.61 339030 500,00
Ordenador de despesas/IASEP: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1014114

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 948 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de Fiscal Sulente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/756506, de 24/09/2020, n° 2021/874838, de 11/08/2021, n° 2022/126308, de 01/02/2022, nº 2022/1269980, de 03/10/2022, n° 2023/395281, de 04/04/2023 e nº 2023/966582 de 25/08/2023;

RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 705/2021, de 05de setembro de 2023, publicada no DOE n° 35.532, de 06/09/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/756506, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2020, firmado com a empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.151.000/0001-05, que tem como objeto prestação de serviço continuado de vigilância armada para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato, na proposta encaminhada e no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020-IFPA, o servidor Paulo Victor Azevedo Carvalho, matrícula nº 5975355/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado no Gabinete da Presidência, pela servidora Silvienne Matilde Baia da Silva, matrícula nº 5908062/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Consultivo.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1013711

PORTARIA Nº 950 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato e a autorização da DAFIN nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2022/53868, de 14/01/2022, n° 2022/1080100, de 24/08/2022 e n° 2022/1569816, de 06/12/2022;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Nicácia Waneschka Medeiros de Araújo, matrícula n° 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n° 004/2022, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, que tem como objeto realização de serviços gráficos, todos sob demanda, a fim de atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.
II – DESIGNAR a servidora Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula n° 54190581/7, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Suplente.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 172/2022, de 22 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.335, de 23/03/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1014109

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
N° DA PORTARIA: 935/2023, de 21 de novembro de 2023.
Onde se lê: 13/11/2023 a 27/11/2023
Leia-se: 27/11/2023 a 01/12/2023
(Publicada com incorreção no DOE nº 35.617, de 22/11/2023).

Protocolo: 1013670

ERRATA

Na Portaria AP nº 2.140 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.360, de 01 de outubro de 2020, página 23, coluna 2, que concedeu o benefício de Aposentadoria em favor de ANGELA MARIA LOPES CARDOSO, matrícula n° 7000405/1, na função de Auxiliar de Hemoterapia, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Onde se lê:
Aposentar, de acordo com o art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c o art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n° 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 49/2005 c/c art. 98-A, caput, § 1°, incisos I, II e III da Lei Complementar n° 39/2002, introduzido pela Lei Complementar n° 125/2019; art. 2° da Lei n° 5.539/1989; art. 131, § 1°, inciso IX, da Lei n° 5.810/1994.
Leia-se:
Aposentar, de acordo com o art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c o art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n° 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 49/2005; art. 2° da Lei n° 5.539/1989; art. 131, § 1°, inciso IX, da Lei n° 5.810/1994.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1013916

DIÁRIA

PORTARIA Nº 947 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças do do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1303595 (PAE), de 16/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 23/11/2023 a 30/11/2023, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 denovembro de 2023.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1013634

PORTARIA Nº 946 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1303595 (PAE), de 16/11/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO os servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade do Grupo C, no período de 23/11/2023 a 30/10/2023, a fim de exercerem suas atividades funcionais na localidade:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Franklin José Neves Contente	5947025/2	Diretor	Diretoria de Administração e Finanças
Henrique Pereira Mascarenhas	5948304/1	Analista de Investimentos	Núcleo Gestor de Investimentos
Marcos Paulo Sousa Monteiro	5963007/2	Analista de Investimentos	Núcleo Gestor de Investimentos

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias a cada servidor citado acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1013614

PORTARIA Nº 942 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1250026, de 01/11/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula n° 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar aos municípios de Salvaterra/PA e Soure/PA, no período de 27/11/2023 a 02/12/2023, a fim de organizar a infraestrutura da Ação Itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1014107

PORTARIA Nº 941 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1250026 , de 01/11/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula n° 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar aos municípios de Salvaterra/PA e Soure/PA, no período de 27/11/2023 a 02/12/2023, a fim de organizar a infraestrutura da Ação Itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1014108

FÉRIAS

PORTARIA Nº 951 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos 2023/1334064, de 23/11/2023, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 10/12/2023 a 08/01/2024, à servidora Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo, matrícula n° 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de novembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1014103

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2022 - EGPA
Exercício: 2023
Objeto: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS, para a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ– EGPA.
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 023/2021 – SEAD/DGL/SRP
Data da assinatura: 23.11.2023
Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024
Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01500000001-00000 Elemento de Despesa: 339039 – Passagem. Valor: R$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) – Lei orçamentaria 2023/2024
Projeto/Atividade: 8887- Capacitação de Agentes Públicos
Fonte de Recursos: 01500000001-00000 Elemento de Despesa: 339039 – Passagem. Valor: R$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) – Lei orçamentaria 2023/2024
Contratado: Empresa NORTE TURISMO LTDA CNPJ n°: 05.570.254/0001-69 Endereço: Travessa Padre Prudêncio 43 Bairro: Campina CEP: 66010-150 Belém/Pá.
Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA – Diretor Geral Interino – EGPA.

Protocolo: 1013927

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 883/2023-SEFA.GS, DE 17DE NOVEMBRO DE 2023
Divulga sobre a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (DO-e/SEFA).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:
Informar que o Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda será disponibilizado no endereço eletrônico http://www.sefa.pa.gov.br, na Internet, a partir de 4 de janeiro de 2024, contendo os atos administrativos e comunicações oficiais de que trata o Decreto nº 3.140, de 12 de junho de 2023, tendo a publicação os mesmos efeitos legais da publicação no Diário Oficial do Estado.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1011172

PORTARIA Nº 3129/2023-SEFA/DAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Processo nº 2023/1332144
I - CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de férias, ao servidor (a) EVANDO CAIRES PARDINHO, Id Func nº 54196206/2, Administrador de Banco de Dados, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para serem usufruídas no período de 18/12/2023 a 13/01/2024, referentes ao exercício de 01/03/2022 a 28/02/2023.
II - HOMOLOGAR, a compra de 10 (dez) dias de suas férias referentes ao exercício de 01/03/2022 a 28/02/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1013566

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 225/2023/SEFA.
CONTRATO N.º 060/2023/SEFA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2023/1178595.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA CLARO S/A, sob o CNPJ nº 40.432.544/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, com fornecimento de discagem direta a ramal (DDR) e longa distância nacional (LDN), para atender as unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda, na região metropolitana de Belém e interior do Estado.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da Dotação Orçamentária, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2023, da seguinte forma:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Funcional Programática/ Atividade: 170101.04.123.1508.8251
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8251- Gestão Fazendária
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor Mensal: 9.260,00
Valor Total: R$ 555.600,00
FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – SUPERAVIT/FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV da Lei 14.133/21.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/11/2023.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1013523

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº3353, 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2023/1292526-RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Fazendário, Matricula nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº3354, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/1245773-RESOLVE:
CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº3355, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2023/1302208-RESOLVE:
CONCEDER a servidora GENY ROLIM DA SILVA, cargo Assistente de Administrativo, matricula nº 60076862, portadora do CPF nº 28859669200, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R$ 4000,00 quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1013723

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE

PORTARIA Nº 3346 DAD/SEFA de 23 de novembro de 2023. AUTORIZAR o pagamento de 8 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI,nº 591478801,FISCAL -A, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, com o objetivo de participar de operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 27.11.2023 a 05.12.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Juruti/Santarém/Óbidos.

PORTARIA Nº 3347 DAD/SEFA de 23 de novembro de 2023. AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA,nº 576074701,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, com o objetivo de participar do "seminário regional de gestão estratégica de pessoas", no período de 19.11.2023 a 21.11.2023, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

PORTARIA Nº 3348 DAD/SEFA de 23 de novembro de 2023. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 505932102,MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, com o objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 19.11.2023 a 22.11.2023, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

PORTARIA Nº 3349 DAD/SEFA de 23 de novembro de 2023. AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 594557901,SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, lotado na GABINETE DO SECRETÁRIO, com o objetivo de participar do III congresso internacional dos tribunais de contas do brasil, no período de 29.11.2023 a 30.11.2023, no trecho Belém/Fortaleza/Belém.

PORTARIA Nº 3350 DAD/SEFA de 23 de novembro de 2023. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 591478801, FISCAL -A, lotado(a) na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, com o objetivo de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 22.11.2023 a 25.11.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos.

PORTARIA Nº 3351 DAD/SEFA de 23 de novembro de 2023. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR VASCONCELOS DE CARVALHO,nº 25104602, FISCAL-C, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, com o objetivo de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 22.11.2023 a 25.11.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos.

PORTARIA Nº 3352 DAD/SEFA de 23 de novembro de 2023. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA,nº 513917101,SUPERVISOR, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, com o objetivo de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 22.11.2023 a 25.11.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1013836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.
RAZÃO SOCIAL: EP SERRÃO EVENTOS PARA FESTAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.453.625-3
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032023920000049-5
Válido até: 09/10/2023.
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1013766

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: EP SERRÃO EVENTOS PARA FESTAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.453.625-3
AINF: 032023510000217-5
AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1013768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
A COORDENADORA EXECUTIVA DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 25/09/2023, relativa ao processo nº 172021510000047-7, AINF de mesmo número que negou provimento ao Recurso nº 20565 – Voluntário, conforme acórdão Nº 9031 – 1ª CPJ.
Informamos que é facultada a interposição de recurso de revisão, ao Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco – São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: CIA SUL AMERICANA DE TABACOS
CNPJ: 01.301.517/0001-83
Processo N: 172021510000047-7
GINA SALES CORREA
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 1013409

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202301001099 de 23/11/2023 -
Proc n.º 002023730007513/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Roniel dos Reis Gomes – CPF: 737.882.102-06
Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 16V AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202301001101 de 23/11/2023 -
Proc n.º 002023730007493/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Alvaro Americo Piedade Pinheiro – CPF: 096.748.292-53

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202301001095 de 23/11/2023 -
Proc n.º 002023730007557/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Elizandra de Araujo e Souza – CPF: 641.186.492-68
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0 FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202301001097 de 23/11/2023 -
Proc n.º 002023730007495/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Fernando Barbosa Santana Filho – CPF: 049.165.142-20
Marca: VW/T CROSS TSI 200, 1.0 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202304006800, de 23/11/2023 -
Proc n.º 2023730007553/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Galvao Jardim – CPF: 060.998.402-06
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.0 HA C/Pas/Automovel/9BFZH55L1L8382115
Portaria n.º202304006803, de 23/11/2023 -
Proc n.º 2023730007490/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio da Silva Pereira – CPF: 269.747.542-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG146587
Portaria n.º202304006805, de 23/11/2023 -
Proc n.º 2023730007278/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudiane Rodrigues Pontes – CPF: 601.255.002-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD195A4ZL0879442
Portaria n.º202304006807, de 23/11/2023 -
Proc n.º 2023730007530/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Isan Alves do Nascimento – CPF: 015.689.222-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0NG118524
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202304006802, de 23/11/2023 -
Proc n.º 1020237300030715/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvb9d01.
Interessado: Bruno Mc Hardy Viana de Almeida – CPF: 941.363.862-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/T CROSS CL TSI AD/Pas/Automovel/9BWBH6BF1L4053749

Protocolo: 1013758

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTAS PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 30/11/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19228, AINF nº 032016510000173-5, contribuinte SOLARIS VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.265.304-0, advogado: CLARISSA TELOKEN, OAB/MT-20999.

PLENO

Em 01/12/2023, às 09:30h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 353, AINF nº 182016510000246-5 , contribuinte NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A INCORPORADA PELA CLARO SA 40.432.544/0001-47, Insc. Estadual nº. 15.366.822-9, advogada: LIÈGE SCHROEDER ARAÚJO, OAB/SP-208.408.

Protocolo: 1013876

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 026/2023
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos[1], licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme condições, quantidades, especificações, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Este instrumento convocatório é regido pela Lei nº 10.520/2002 e pela Portaria SEGES nº 1.769/2023
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 06/12/2023
HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 24/11/2023, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R$0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém-Pará, 24 de novembro de 2023.
Alessandra Brito
Pregoeira

Protocolo: 1013626

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 1150 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE n° 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE N° 2023/2273791.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES, matrícula nº 5469619/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, o afastamento para concluir e realizar a Defesa de Tese de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde, a ser realizado no Instituto Evandro Chagas, na cidade de Ananindeua/PA, no período de 01/11/2023 a 31/12/2023, com ônus parcial.
PORTARIA N° 1151 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2313283.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1023 de 13/11/2023, publicada no DOE nº 35.614 de 20/11/2023, que designou a servidora ANA LUÍSA ESTÁCIO Ó DE ALMEIDA, para responder pela GFD/DGTES-SESPA, no período de 27/11/2023 a 05/12/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2023.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1014061

PORTARIA Nº 1.194, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2011/245256, designada pela PORTARIA Nº 182 de 06/02/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.282 de 08/02/2023.
Considerando a solicitação constante no Ofício nº 257/2023/CPS/NC/SES-PA, de 23 de novembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 23 de novembro de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1013952

PORTARIA Nº 1.195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2022/766579 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº 916 de 13/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.150 de 14/10/2022.
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 258/2023/CPS/NC/SES-PA, de 23 de novembro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (fatos ocorridos no dia 10/06/2022 no Município de Tucuruí – PA, onde, supostamente ocorreram denúncias inverídicas em veículo de impressa, relativo aos serviços prestados pela OS – Diretrizes na Gestão do HRT) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 23 de novembro de 2023.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1013960

PORTARIA Nº 1193, DE 22 DE OUTUBRO DE 2023.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem; e considerando a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo nº 2020/318713.
RESOLVE:
• – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria n. º 969 de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE n° 552, de 25 de setembro do Ano de 2023, para apuração dos fatos de possíveis danos ao erário por contratação irregular da Empresa Paleta Engenharia e Construções Ltda pelos agentes Alberto Beltrame e Peter Cassol, em tese suscitados no bojo do contrato n° 46/2020.
• – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1013459

PORTARIA Nº 1196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei n° 8.080/90 e Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
• Constituir Comissão Examinadora para proceder à Chamada Pública por Inexigibilidade de Licitação n° 032/SESPA/2023, visando a contratação de Serviço Ambulatorial e Hospitalar em Média e Alta Complexidade em Anestesiologia (Risco Anestésico), Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Oftalmologia para a Região de Saúde Metropolitana III no Município de Capitão Poço, no Estado do Pará, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
1. PRESIDENTE: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira, chefe de unidade mista, matrícula: 54181350-2
2. MEMBROS: Hélida Cristina Barra de Souza, Enfermeira, matrícula: 57191264-1; Louyse Carla Silva Cardoso, Enfermeira, matrícula: 5948098-1; e Selma Vieira Pereira, Administradora, matrícula: 5911122-5.
II - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;
III- As atribuições da Comissão Examinadora serão:
1. Coordenar e julgar o procedimento;
2. Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente; e
3. Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do
IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;
• O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;
• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1013460

PORTARIA N° 1152 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº E-2023/2219862.
R E S O L V E:
CEDER, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora LUCIA HELENA DA SILVA ALVES, matrícula n° 55590280/2, cargo PSICOLOGO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO – DEMETRIO MEDRADO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.11.2023.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1013442

PORTARIA N° 1.192, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2021/460452, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Lorenzetti Química Ltda, CNPJ: 80.416.225/0001-62, quanto a confirmação da boa-fé da Empresa, no que tange à entrega de álcool em gel 70°, frascos com 500ml.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;
R E S O L V E:
I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matricula nº 57194072/1 e Suplentes: Márcia Cristina Santos Corrêa, matricula nº 54194574/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de novembro de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1013453

CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2023 - PROCESSO Nº 2023/735323
PARTES: SESPA E A EMPRESA RTM EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS EIRELI.
DO OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parquetecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas daANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste contrato de acordo com as etapas segundo a leinº 8.666, de 21 de junho de 1993;

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
07	LAVADOURA HOSPITALAR	MATERIAL PERMANENTE	UND.	50	R$ 38.389,00
VALOR TOTAL					R$ 1.919.450,00

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 1.919.450,00, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 /01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 /01.601.0000.49 / 02.601.0000.49.
Vigência: 22/11/2023 a 21/11/2024
Data de assinatura: 22 de novembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº 35.574 e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1013511

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/SESPA/2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/SESPA/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres Tipo Pick-up, sem motorista e sem combustível, conforme as especificações e quantidades constantes do Anexo I, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 27/11/2023 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925856, por motivo de adequação do Termo de Referência. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 24 de novembro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1013549

DIÁRIA

PORTARIA N ° 3134 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 356,07
ORIGEM: MOJU, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 13/11/2023 A 14/11/2023
NOME / CPF
CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / 369.635.852-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO CES/PA DE NOVEMBRO/2023 EM BELÉM.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3135 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 830,83
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 24/10/2023 A 27/10/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
0504261 / ARGEMIRO JOSE DO LIVRAMENTO COELHO / 179.638.772-04
5761301 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20
OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ NO PERÍODO DE 24/10 A 27/10/2023.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3136 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 830,83
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: 24/10/2023 A 27/10/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5161371 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO UBV/DCE/DVS/SESPA QUE REALIZARÃO SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL PARA CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ NO PERÍODO DE 24/10 A 27/10/2023.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3137 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.305,59
ORIGEM: SANTA MARIA DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 23/10/2023 A 28/10/2023
NOME / CPF
OLAVO ALVES ALENCAR / 213.487.582-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO DA CIAN.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3138 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 2.278,89
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PERNAMBUCO
PERÍODO: 30/10/2023 A 03/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5262321 / AMUJACY TAVARES VILHENA / 402.155.202-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DO "9º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE".
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3139 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 9.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 2.255,11
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: 12/10/2023 A 21/10/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5973084 / ANDERSON PANTOJA FERREIRA / 717.403.172-20
OBJETIVO: ACOMPANHAR ÀS ENTREGAS DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM E POSTERIORMENTE REALIZAR AS INSTALAÇÕES E TREINAMENTO.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3140 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 9.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 2.255,11
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: 12/10/2023 A 21/10/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57231682 / ROGERIO ARAUJO COSTA / 684.546.602-59
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ENTREGAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3141 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 712,14
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SAPUCAIA
PERÍODO: 30/10/2023 A 01/11/2023
NOME / CPF
PEDRO SANTOS NUNES / 333.017.863-91
OBJETIVO: REALIZAR VISITA AO CMS DE SAPUCAIA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3142 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 356,07
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SAPUCAIA
PERÍODO: 03/11/2023 A 04/11/2023
NOME / CPF
PEDRO SANTOS NUNES / 333.017.863-91
OBJETIVO: REALIZAR VISITA AO CMS DE SAPUCAIA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3143 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.305,59
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 06/11/2023 A 11/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
105090 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE MOCAJUBA E IGARAPÉ-MIRI COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3144 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5917836 / DEIZE QUEIROZ MUNIZ / 730.527.012-15
103233 / VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA / 281.734.902-44
5930817 / ELIELSON RIBEIRO BOTELHO / 012.645.622-41
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA COM LEVANTAMENTO CADASTRAL, NO PRÉDIO DO SAMU, E DA SEDE DO 4º CENTRO REGIONAL, E, REALIZAR REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CAPANEMA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3145 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.772,47
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CATARINA
PERÍODO: 06/11/2023 A 09/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5930947 / BRUNO ANUNCIAÇÃO DAS CHAGAS / 002.911.222-21
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 49º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL QUE SERÁ REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS-SC, NO PERÍODO DE 06/11/2023 A 09/11/2023.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3146 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955238 / EIMAR NERI DE OLIVEIRA JUNIOR / 737.000.532-15
OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO, MATRICIAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ FORAM CAPACITADOS PARA FINS DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, PARA A EFETIVA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3147 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5168333 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA REALIZAR O MONITORAMENTO, MATRICIAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ FORAM CAPACITADOS PARA FINS DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, PARA A EFETIVA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3148 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87
OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO A EQUIPE NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO, MATRICIAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ FORAM CAPACITADOS PARA FINS DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, PARA A EFETIVA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3149 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 356,07
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: 16/11/2023 A 17/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54192828 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15
5966046 / GLENEA RAFAELA DE SOUZA COSTA / 530.782.252-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM REGIONAL DE COMBATE AOS IMPACTOS CAUSADOS PELO USO DE AGROTÓXICOS QUE SERÁ REALIZADO EM MARABÁ/PA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3150 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5957944 / ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 681.756.392-53
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA AUMENTO DE CADASTRO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA VIGIAGUA/SISAGUA NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3151 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194323 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15
OBJETIVO: DAR SUPORTE E AUXILIO NECESSÁRIOS (COPIAS, FREQUÊNCIAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ETC.),AO SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA AUMENTO DE CADASTRO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA VIGIAGUA/SISAGUA NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3152 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA AUMENTO DE CADASTRO NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA VIGIAGUA/SISAGUA NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3153 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57197857 / MURILO GONCALVES MACHADO / 729.604.692-91
5955747 / GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 795.513.432-04
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DOS EAS DE MARABÁ: POLICLÍNICA, MATERNO INFANTIL, E SETOR ONCOLÓGICO DO HRP DE MARABÁ E SUPERVISÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS OBRAS DO HOSPITAL GERAL DE RIO DE MARIA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3154 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS
PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
112232 / RONALDO DA SILVA SANTOS / 081.469.852-20
5964514 / BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA / 000.602.272-30
OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO, MATRICIAMENTO NA CONDIÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ FORAM CAPACITADOS PARA FINS DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, PARA A EFETIVA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3155 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS
PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5168333 / PAULO MANOEL DE SOUZA / 145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA REALIZAR O MONITORAMENTO, MATRICIAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ FORAM CAPACITADOS PARA FINS DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, PARA A EFETIVA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3156 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANÓPOLIS
PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
105651 / MARIA GRACIETE GOMES / 198.220.142-87
OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO A EQUIPE NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO, MATRICIAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE JÁ FORAM CAPACITADOS PARA FINS DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, PARA AEFETIVA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3157 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57198124 / RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / 632.804.182-91
57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87
723274 / VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA / 246.556.352-15
OBJETIVO: REALIZAR O ENCONTRO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL NO RIO CAETÉS A FIM DE FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E SEUS DISPOSITIVOS, COM ENFOQUE NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, LEITOS DE INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE DO SISTEMA PRISIONAL, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS USUÁRIOS DESSES SERVIÇOS, PAUTADA NA HUMANIZAÇÃO.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3158 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205638 / MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 462.012.032-49
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES PARA REALIZAR O ENCONTRO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL NO RIO CAETÉS A FIM DE FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) E SEUS DISPOSITIVOS, COM ENFOQUE NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, LEITOS DE INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE DO SISTEMA PRISIONAL, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS USUÁRIOS DESSES SERVIÇOS, PAUTADA NA HUMANIZAÇÃO.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3159 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
123196 / ISAIAS LIMA GUIMARAES / 185.928.722-00
57210122 / HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA / 377.585.862-87
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO COMBATE DO AEDES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (ABRANGÊNCIA DO 9ºCRS), NO PERÍODO DE 20/11/2023A 24/11/2023.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3160 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 13/11/2023 A 17/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54182986 / MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS / 263.751.762-04
55587317 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
OBJETIVO: REALIZAR A "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E GESTÃO SOBRE OS AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3161 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 13/11/2023 A 17/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206437 / ANDERSON WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO / 609.877.822-15
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE PARA REALIZAREM A "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E GESTÃO SOBRE OS AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3162 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA
PERÍODO: 13/11/2023 A 17/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91
OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA REALIZAÇÃO DA "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E GESTÃOSOBRE OS AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3163 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.542,97
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA
PERÍODO: 19/11/2023 A 25/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190621 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA DA EAP PARA REALIZAREM, NO PERÍODO DE19 A 25/11/2023, AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DE PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE COM SUSPEITA DE TRANSTORNO MENTAL (JOSIANO DA SILVA E RAINILSON MANOEL MENEZES SILVA), NA REGIÃO DO TAPAJÓS(ITAITUBA), CONFORME DETERMINAÇÃO DECISÃO JUDICIAL.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3164 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.542,97
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA
PERÍODO: 19/11/2023 A 25/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190130 / KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 293.936.202-53
57197391 / SOLANGE SILVA SOUZA / 361.614.202-44
OBJETIVO: REALIZAR, NO PERÍODO DE 19A 25/11/2023, AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DE PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE COM SUSPEITA DE TRANSTORNO MENTAL (JOSIANO DA SILVA E RAINILSON MANOEL MENEZES SILVA), NA REGIÃO DO TAPAJÓS (ITAITUBA), CONFORME DETERMINAÇÃO DECISÃO JUDICIAL.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3165 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 2.278,89
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDÔNIA
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206326 / BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / 866.512.422-53
57205008 / PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA / 693.950.042-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DA "OFICINA CONJUNTA DE ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA".
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3166 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
NOME / CPF
PEDRO SANTOS NUNES / 333.017.863-91
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3167 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 830,83
ORIGEM: COLARES, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 20/11/2023 A 23/11/2023
NOME / CPF
KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS / 010.338.452-99
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES/PA.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3168 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.542,97
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ÁGUA AZUL DO NORTE
PERÍODO: 19/11/2023 A 25/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57191326 / MONICA DA ROCHA FADUL / 145.857.902-68
5150647 / ANGELA DOS SANTOS SOUSA / 304.061.372-34
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS, PACS, ESF, VISA E SEMA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDICOS VETERINÁRIOS, ANALISAR FICHAS E O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO – SINAN; REPASSAR PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AOS MÉDICOS E ENFERMEIROS, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ E ÁGUA AZUL DO NORTE, DE JURISDIÇÃO DO 12º CRS.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3169 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.542,97
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ÁGUA AZUL DO NORTE
PERÍODO: 19/11/2023 A 25/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5161371 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS, PACS, ESF, VISA E SEMA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDICOS VETERINÁRIOS, ANALISAR FICHAS E O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO – SINAN; REPASSAR PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AOS MÉDICOS E ENFERMEIROS, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ E ÁGUA AZUL DO NORTE, DE JURISDIÇÃO DO 12º CRS.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3170 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.305,59
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 27/11/2023 A 02/12/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
105090 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04
OBJETIVO: CONDUZIR AS CONSELHEIRAS ESTADUAIS DE SAÚDE AOS MUNICIPIOS DE SANTARÉM NOVO E SÃO JOÃO DE PIRABAS COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL COM ENFOQUE AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3171 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.542,97
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ÁGUA AZUL DO NORTE
PERÍODO: 19/11/2023 A 25/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5150647 / ANGELA DOS SANTOS SOUSA / 304.061.372-34
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO A TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS, PACS, ESF, VISA E SEMA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDICOS VETERINÁRIOS, ANALISAR FICHAS E O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO – SINAN; REPASSAR PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AOS MÉDICOS E ENFERMEIROS, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ E ÁGUA AZUL DO NORTE, DE JURISDIÇÃO DO 12º CRS.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3172 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: SANTA MARIA DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU
PERÍODO: 27/11/2023 A 01/12/2023
NOME / CPF
OLAVO ALVES ALENCAR / 213.487.582-87
OBJETIVO: REALIZAR VISITA COM O OBJETIVO DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3173 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA
PERÍODO: 27/11/2023 A 01/12/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188766 / JAIR ALEX MACHADO GOMES / 452.128.562-72
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE COM OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3174 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 237,38
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA
PERÍODO: 13/11/2023 A 13/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5966054 / JOILSON SILVA DA SILVA / 889.240.842-91
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA OS TÉCNICOS MUNICIPAIS SOBRE AS ATUALIZAÇÕES OCORRIDAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES - SISSOLO, ANÁLISE CONJUNTA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO MESMO, VERIFICANDO EM CAMPO ALGUMAS SITUAÇÕES IDENTIFICADAS PARA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO, BEM COMO ORIENTAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE GEOPROCESSAMENTO NAS ATIVIDADES DE VSA, PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA PONTA E CURUÇÁ/PA (3°CRS).
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3175 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 250,58
ORIGEM: SÃO JOÃO DA PONTA, DESTINO: CURUÇÁ
PERÍODO: 14/11/2023 A 15/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5966054 / JOILSON SILVA DA SILVA / 889.240.842-91
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA OS TÉCNICOS MUNICIPAIS SOBRE AS ATUALIZAÇÕES OCORRIDAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES - SISSOLO, ANÁLISE CONJUNTA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO MESMO, VERIFICANDO EM CAMPO ALGUMAS SITUAÇÕES IDENTIFICADAS PARA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO, BEM COMO ORIENTAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE GEOPROCESSAMENTO NAS ATIVIDADES DE VSA, PARA OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA PONTA E CURUÇÁ/PA (3°CRS).
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3176 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5911896 / SAMELA STEFANE CORREA GALVAO / 015.570.952-64
5150558 / PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO / 145.408.432-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3177 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205081 / ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 265.899.902-04
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÃO PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3178 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.542,97
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU
PERÍODO: 12/11/2023 A 18/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
109096 / REGINA CELIA BARROSO SALDANHA / 061.715.752-91
54191740 / ALVARO AUGUSTO MACIAS NETO / 712.707.362-72
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM NORMAS E PROCEDIMENTOS EM IMUNIZAÇÕES PARA ENFERMEIROS DOS POVOS INDÍGENAS DE REDENÇÃO, OURILÂNDIA E SÃO FELIX DO XINGÚ DO DSEI KAIAPÓ.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3179 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.542,97
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FÉLIX DO XINGU
PERÍODO: 12/11/2023 A 18/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205630 / CARLOS LEONARDO BORGES DE CASTRO / 646.965.452-53
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM NORMAS E PROCEDIMENTOS EM IMUNIZAÇÕES PARA ENFERMEIROS DOS POVOS INDÍGENAS DE REDENÇÃO, OURILÂNDIA E SÃO FELIX DO XINGÚ DO DSEI CAIAPÓ.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3180 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 06/11/2023 A 10/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57198124 / RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / 632.804.182-91
723274 / VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA / 246.556.352-15
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO CAPS I, REUNIÃO AMPLIADA COM A RAPS LOCAL, MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO DESTINADO A ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL DA COMUNIDADE, ALÉM DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LOCAL – RAPS.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3181 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955388 / WEBER MARCOS / 932.625.742-87
5693160 / FERNANDO AUGUSTO LOURENCO ESTEVES / 227.634.732-53
OBJETIVO: REALIZAR A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO (ENFERMEIROS, MÉDICOS, ACS E ACE), LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA (11º. CRS – MARABÁ), SOBRE O AGRAVO HANTAVIROSE DO PROGRAMA ESTADUAL DE ZOONOSES.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3182 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5693160 / FERNANDO AUGUSTO LOURENCO ESTEVES / 227.634.732-53
OBJETIVO: REALIZAR A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO (ENFERMEIROS, MÉDICOS, ACS E ACE), LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA (11º. CRS – MARABÁ), SOBRE O AGRAVO HANTAVIROSE DO PROGRAMA ESTADUAL DE ZOONOSES.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA N ° 3183 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4.5 DIÁRIA(S) | VALOR: R$ 1.068,21
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: 20/11/2023 A 24/11/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5176590 / JOSE ZILDOMAR MATOS CORDEIRO / 263.861.782-20
OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES – DCE/SESPA, QUE IRÃO REALIZAR A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO (ENFERMEIROS, MÉDICOS, ACS E ACE), LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA (11º. CRS – MARABÁ), SOBRES OS AGRAVOS HANTAVIROSE E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE ZOONOSES.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1011506

FÉRIAS

PORTARIA N° 1.429 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o processo de nº E-2023/2292015
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, matricula nº 5160863/1, lotado no Gabinete do Secretário, no cargo de Datilografo, no período de 02.01.2024 a 16.01.2024, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1013950

PORTARIA N° 1.428 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o processo de nº E-2023/2292015
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a servidora FRANCY KELLY CARVALHO REIS MATTA, matricula nº 55209565/1, lotada no Gabinete do Secretário, no cargo de Administrador, no período de 02.01.2024 a 16.01.2024, referente ao período aquisitivo de 06 de Junho de 2022 a 05 de Junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1013903

PORTARIA N° 1.418 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57174697/1	RICARDO ALVES DAMASCENO	03.08.2017 A 02.08.2018	02.01.2024 A 31.01.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2012659
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1013478

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1427 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2023/2316344.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor PATRYCK PEREIRA BERTOLO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57193718/1, lotado na Unidade de Reabilitação - psicossocial, a contar de 09/11/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu filho.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24/11/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1013792

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/SESPA/2023
Processo E-2023/2009901
Fornecedor: BR MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 42.834.634/0001-90.
Valor total: R$ 9.100,00 (Nove mil, cem reais).
Data de assinatura: 22/11/2023.
Vigência: 24/11/2023 a 23/11/2024.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamento através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes do programa de infecção oportunista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	45.500	R$ 0,20

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1013488

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/SESPA/2023
Processo E-2023/2009901
Fornecedor: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0002-02.
Valor total: R$ 507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais).
Data de assinatura: 22/11/2023.
Vigência: 24/11/2023 a 23/11/2024.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamento através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes do programa de infecção oportunista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
2	CLORIDRATO DE VALGANCICLOVIR 450MG	COMPRIMIDO	3.900	R$ 130,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1013490

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CORRIGIR, da PORTARIA Nº 165/20.11.2023, publicada no DOE N°. 35.619/23.11.2023, a Licença Prêmio referente ao servidor GILSIMAR PINTO SALES, matricula nº 5901803-1.
Onde se lê: HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
Leia-se: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTARÉM
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 23.11.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1013501

PORTARIA Nº 1.191, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023*
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** , no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar assistência financeira complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;
CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;
CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão "acordos, contratos e convenções coletivas" constante do seu art. 2º,
§ 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:
(i) em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;
(ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e
(iii) em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convencione diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 590.415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes)
(ADI 7222 MC-Ref-segundo, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);
CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão "piso salarial" deve ser interpretada como a "contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais";
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, que revogou a Portaria GM/MS 597, de 12 de maio de 2023, e estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;
CONSIDERANDO os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;
CONSIDERANDO a instabilidade do repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementar federal destinados aos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.
Art. 2° A assistência financeira complementar federal de que trata esta Portaria se refere à competência de outubro/2023, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.
Art. 3° O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde e decorre do acerto de contas com a atualização cadastral de setembro de 2023.
Art. 4° Caso o valor ajustado para outubro/2023 seja negativo, o estabelecimento deverá devolvê-lo em até 5 dias, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
Art. 5° Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém (PA), 20 de novembro de 2023
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Saúde Pública
***Republicada por conter incorreções DOE 35.619 DE 23/11/2023**

ANEXO ÚNICO

	Estabelecimento	CNES	Complemento Outubro
1	5 Centro Regional de Saúde São Miguel do Guamá	6671160	R$ 12.501,90
2	Abrigo Especial Calabriano URE REI	7872399	R$ 48.692,06
3	ABSJ	0007641	R$ 157.359,87
4	Associação São Miguel	2678578	R$ 52.604,48
5	Barco Hospital Papa Francisco na Providência de Deus	9706291	R$ 12.398,77
6	CAPS I Icoaracy	3068781	R$ 7.895,05
7	CAPS Renascer	3236609	R$ 23.418,05
8	Central de Regulação do Estado do Pará	6446442	R$ 15.406,30
9	Central Estadual de Transplante	7776098	R$ 4.606,85
10	Central Municipal de Rede de Frio CMRF	0505633	R$ 1.702,73
11	Centro de Atenção Psicossocial	3777995	R$ 15.523,00
12	Centro de Atenção Psicossocial da Marambaia CAPS	3163326	R$ 9.213,70
13	Centro de Atenção Psicossocial de Afuá CAPS I	9390227	R$ 1.820,91
14	Centro de Atendimento à Saúde da Mulher	3756734	R$ 238,64
15	Centro de Cuidados a Dependentes Químicos	6589529	R$ 20.396,95
16	Centro de Especialidades de Saúde de Augusto Correa	2674793	R$ 9.095,32
17	Centro de Reabilitação de Augusto Correa	7261403	R$ 3.020,91
18	Centro de Reabilitação Dra Socorro Gabriel	2678748	R$ 31.187,25
19	Centro de Referência e Apoio Diag Dr Dario Nunes da Silva	9147802	R$ 6.894,33
20	Centro de Referência Estadual em Saúde Trabalhador	6851169	R$ 2.236,65
21	Centro de Saúde de Aveiro	2332469	R$ 24.076,88
22	Centro de Saúde de Bagre	2313014	R$ 17.076,38
23	Centro de Saúde de Bujaru	2314231	R$ 38.651,40
24	Centro de Saúde de Curua Dr Almir Gabriel	2331845	R$ 28.279,13
25	Centro de Saúde de Magalhaes Barata	2317532	R$ 28.294,19
26	Centro de Saúde de Mojuí dos Campos	7484232	R$ 32.246,12
27	Centro de Saúde de Primavera	2676966	R$ 19.279,11
28	Centro de Saúde de Quatipuru	2677024	R$ 46.782,75
29	Centro de Saúde de Santo Antônio do Tauá	2314460	R$ 1.570,12
30	Centro de Saúde de Tracuateua	2676222	R$ 10.595,29
31	Centro de Saúde Especial de São Francisco do Pará	2318202	R$ 24.877,51
32	Centro de Saúde Especial de São João da Ponta	2312026	R$ 47.921,27
33	Centro de Saúde Especial de Terra Alta	2311801	R$ 3.413,64
34	Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação CIIR	9493492	R$ 17.257,34
35	HEMOPA Abaetetuba	6359728	R$ 8.850,04
36	HEMOPA Capanema	3796248	R$ 3.246,60
37	HEMOPA Castanhal	2752867	R$ 3.227,65
38	HEMOPA de Altamira	2752891	R$ 2.789,45
39	HEMOPA Fundação Hemopa	2752697	R$ 3.755,45
40	HEMOPA Marabá	2752875	R$ 74.672,94
41	HEMOPA Redenção	3796221	R$ 1.095,50
42	HEMOPA Santarém	2752905	R$ 5.310,80
43	HEMOPA Tucuruí	2752883	R$ 2.589,30
44	HMA Teonila Soares Alves	2313049	R$ 93.247,35
45	Hospital Abelardo Santos	2695251	R$ 4.473,30
46	Hospital Dom Luiz I	2332671	R$ 765.574,56
47	Hospital da Divina Providência	2619717	R$ 239.499,38
48	Hospital das Clínicas de Ananindeua	2328798	R$ 34.961,78
49	Hospital das Clínicas de Bragança	2678322	R$ 103.256,71

50	Hospital de Clínicas Gaspar Viana	2333031	R$ 879.714,48
51	Hospital de Pequeno Porte	6578373	R$ 62.508,15
52	Hospital Dr. Afonso Rodrigues	2757214	R$ 57.150,00
53	Hospital e Maternidade Santo Antônio	2314436	R$ 55.091,37
54	Hospital Geral de Bragança	2678756	R$ 105.894,68
55	Hospital Geral de Ipixuna do Pará	9633758	R$ 33.883,48
56	Hospital Geral de Tailândia	6779069	R$ 64.779,72
57	Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos	0254460	R$ 65.436,57
58	Hospital Jean Bitar	7967012	R$ 68.744,49
59	Hospital Julia Sefer	2318660	R$ 42.596,78
60	Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	3987884	R$ 888.220,59
61	Hospital Municipal de Bagre	7773250	R$ 74.864,95
62	Hospital Municipal de Jacareacanga	2331691	R$ 65.947,54
63	Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru	2772329	R$ 56.972,37
64	Hospital Municipal de Melgaço	6559476	R$ 84.290,33
65	Hospital Municipal de Rondon do Pará	2312131	R$ 20.556,40
66	Hospital Municipal de São Sebastião da Boa Vista	2316021	R$ 87.281,90
67	Hospital Municipal de Tracuateua	6425542	R$ 4.847,07
68	Hospital Municipal Leotte Pimentel Piqueira Neto	2316013	R$ 62.209,18
69	Hospital Nove de Abril na Providência de Deus	7712103	R$ 22.463,04
70	Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo	7871902	R$ 248.006,35
71	Hospital Ophir Loyola	2334321	R$ 687.547,03
72	Hospital Público Estadual Galileu	7486413	R$ 176.515,74
73	Hospital Regional da PA 279	4190203	R$ 29.850,00
74	Hospital Regional de Conceição do Araguaia	2328992	R$ 35.252,20
75	Hospital Regional de Tucuruí	2621614	R$ 316.868,22
76	Hospital Regional do Baixo Amazonas do PA Dr Waldemar Penna	5585422	R$ 519.426,31
77	Hospital Regional do Baixo Tocantins Hospital Santa Rosa	0073482	R$ 345.025,55
78	Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr Geraldo Veloso	5599504	R$ 310.017,06
79	Hospital Regional Dr Olímpio Cardoso da Silveira	2314819	R$ 62.978,52
80	Hospital Regional Público da Transamazônica	5597501	R$ 196.804,62
81	Hospital Regional Público de Castanhal	0220027	R$ 419.946,30
82	Hospital Regional Público do Araguaia	5498465	R$ 269.100,17
83	Hospital Regional Público do Leste do Pará	7563701	R$ 196.156,35
84	Hospital Regional Público do Marajó	6710158	R$ 144.982,70
85	Hospital Regional Público do Tapajós Itaituba	0179817	R$ 534.982,82
86	Hospital Regional Público dos Caetés Dr Jorge Neto da Costa	9685871	R$ 510.994,85
87	Hospital Regional Público Dr Abelardo Santos	9917322	R$ 757.470,61
88	Hospital Regional Público Materno Infantil de Barcarena	9461493	R$ 177.943,40
89	Hospital Samaritano	2312069	R$ 32.820,93
90	Hospital Santa Maria de Ananindeua	7283458	R$ 103.956,53
91	Hospital Santo Antônio	2331861	R$ 72.767,81
92	Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria	2678403	R$ 317.958,14
93	Hospital São Francisco	2616513	R$ 87.729,37
94	LACEN Unidade de Referência Laboratório Central do Pará	2333163	R$ 4.914,42
95	Policlínica de Bragança Ruth Bragança	2678667	R$ 9.735,46
96	Policlínica de Tucuruí NATEA	2950332	R$ 56.955,52
97	Policlínica Especializada do Pará Unidade Marco	0004790	R$ 41.324,10
98	Psique Clínica de Reabilitação Psiquiátrica	2953412	R$ 26.715,09
99	Santa Casa de Misericórdia do Pará	2752700	R$ 1.254.909,88
100	Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará	6628206	R$ 985.980,32
101	Secretaria Municipal de Saúde	6573916	R$ 6.810,92
102	Secretaria Municipal de Saúde de Afuá	6778313	R$ 5.080,00
103	Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá	2619784	R$ 9.729,10
104	Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas	6778348	R$ 2.936,57
105	SESPA 1 RPS	6557392	R$ 1.185,10
106	SESPA 2 RPS	6671136	R$ 11.583,90
107	SESPA 3 RPS	6557406	R$ 15.272,75
108	SESPA 4 RPS	6557422	R$ 26.322,45
109	SESPA 7 RPS	6557430	R$ 11.583,90
110	SESPA 8 RPS	6557457	R$ 31.250,13
111	SESPA 9 RPS	6557481	R$ 113.350,85
112	SESPA 10 RPS	6735134	R$ 51.175,85
113	SESPA 11 RPS	6537219	R$ 27.911,37
114	SESPA 12 RPS	6491278	R$ 13.036,10
115	SESPA 13 RPS	6557570	R$ 32.059,50
116	UBS de Cachoeira do Piriá	2677504	R$ 1.014,18
117	Unidade Básica de Santarém Novo	2315459	R$ 51.905,96
118	Unidade de Reabilitação Psíquico Social	2328879	R$ 24.603,15
119	Unidade de Referência Especializada Santarém	2330156	R$ 36.420,45
120	Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente	2334283	R$ 34.217,50
121	Unidade Mista de Afuá	2316048	R$ 52.483,70
122	Unidade Mista de Cachoeira do Arari	2316234	R$ 40.843,84
123	Unidade Mista de Faro	2331500	R$ 32.733,63
124	Unidade Mista de Santa Cruz do Arari	2316161	R$ 36.361,66
125	Unidade Mista de São Caetano de Odivelas	3542017	R$ 1.732,71
126	Unidade Mista de Saúde de Piçarra	2622491	R$ 52.065,00
127	URE Demétrio Medrado	2333074	R$ 7.895,05
128	URE DIPE	2333082	R$ 30.261,55
129	URE Presidente Vargas	2752727	R$ 16.975,20
130	URES Reduto Doca	2752719	R$ 13.286,35
		TOTAL	R$ 14.654.263,54

NOTA TÉCNICA Nº 007/2023

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAF à SESPA referente ao 4º trimestre / 2023	DATA: 22/11/2023

A presente Nota Técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com a Portaria supracitada, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

- Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

- A distribuição dos medicamentos deve seguir o período conforme cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESPA encaminhou as Programações referentes ao 4º trimestre/2023 no prazo acordado, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica no qual o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

Até o presente momento ainda constam itens pendentes para entrega referente ao 4º trimestre/2023, conforme consta no **anexo I desta Nota Técnica**, com as devidas observações informadas pelo MS a esta SES quanto aos motivos para os atrasos nas entregas.

O atraso nas entregas ocasiona desabastecimento com consequentes prejuízos aos pacientes, pois o Componente Especializado atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renais crônicos, transplantados, com hepatite C, esclerose múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré.

Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro aos cofres do estado.

É válido salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A. Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Santarém, Conceição do Araguaia, Tucuruí, Parauapebas e Altamira, cujo acesso se dá via modal aéreo e/ou rodoviário através da Rodovia Transamazônica impossibilitando o abastecimento de forma imediata a estes locais, a falta de reserva técnica dos medicamentos colabora para ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.

Tatiana Forte Chaves Gurjão

Diretora Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF/SESPA

ANEXO I
PENDÊNCIAS ENTREGA MEDICAMENTOS CEAF 1A 4º TRI/2023

Medicamento	Total Programado / Aprovado pelo MS	Recebido	Pendência	Observações - Programação
Abatacepte 125 mg SC (Seringa Preenchida)	312	0	312	Conforme informado por Ofício-Circular nº 4/2023/CGCEAF/DAF/SECTICS/MS, o medicamento abatacepte, cuja única empresa detentora do registro do medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é a Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda (BMS), encontra-se com a produção temporariamente descontinuada, em suas duas apresentações. Desta forma, o abastecimento para o ano de 2023 segue sem previsão de normalização.
Abatacepte 250 mg EV (Frasco Ampola)	9	0	9	Conforme informado por Ofício-Circular nº 4/2023/CGCEAF/DAF/SECTICS/MS, o medicamento abatacepte, cuja única empresa detentora do registro do medicamento junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é a Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda (BMS), encontra-se com a produção temporariamente descontinuada, em suas duas apresentações. Desta forma, o abastecimento para o ano de 2023 segue sem previsão de normalização.
Alfadornase 2,5 mg (Ampola)	8.100	6696	1404	Aguarda finalização do processo aquisitivo no MS
Alfaelosulfase 1mg/mL (Frasco Ampola)	310	0	310	Aguarda finalização do processo aquisitivo no MS
Alfataliglicerase 200 UI (Frasco Ampola)	60	48	12	Prazo contratual para entrega da parcela 30/10, estamos na tratativa de adiantamento do mesmo.
Alfavelaglicerase 400 U (Frasco Ampola)	84	0	84	Aguarda finalização do processo aquisitivo no MS
Baricitinibe 2 mg (Comprimido)	540	360	180	Aguarda-se confirmação do fornecedor sobre a possibilidade de antecipação da próxima parcela para sanar pendências.
Baricitinibe 4 mg (Comprimido)	5.400	4230	1170	Aguarda-se confirmação do fornecedor sobre a possibilidade de antecipação da próxima parcela para sanar pendências.
Betainterferona 1a 30 mcg (Diversos)	100	64	36	
Cabergolina 0,5 mg (Comprimido)	7.992	4868	3124	
Certolizumabe 200 mg (Seringa Preenchida)	1.490	744	746	Aguarda finalização do inventário do almoxarifado MS para subsequente distribuição.
Cinacalcete 30 mg (Comprimido)	112.980	63150	49830	Aguarda-se chegada no almoxarifado do MS para subsequente distribuição.
Cinacalcete 60 mg (Comprimido)	1.290	810	480	Aguarda-se chegada no almoxarifado do MS para subsequente distribuição.
Clozapina 100 mg (Comprimido)	145.770	133620	12150	Aguarda-se chegada no almoxarifado do MS para subsequente distribuição.
Clozapina 25 mg (Comprimido)	4.950	3960	990	
Dasatinibe 100 mg	8.820	7080	1740	Aguarda-se chegada no almoxarifado do MS para subsequente distribuição.
Dasatinibe 20 mg	5.760	360	5400	Aguarda finalização do processo aquisitivo no MS
Desmopressina 0,1 mg/mL (nasal) (Frasco)	826	790	36	
Enoxaparina 40 mg/0,4mL (Seringa Preenchida)	10.610	8910	1700	
Enoxaparina 60 mg/0,6mL (Seringa Preenchida)	630	270	360	Aguarda-se o prazo para a execução da próxima parcela para sanar pendências.
Entacapona 200 mg (Comprimido)	36.870	35610	1260	
Etanercepte 50 mg biossimilar (Diversos)	2.196	2076	120	Aguarda finalização do inventário do almoxarifado MS para subsequente distribuição.
Etanercepte 50 mg referência (Diversos)	1.452	1380	72	
Filgrastim 300 mcg (Diversos)	228	138	90	Aguarda finalização do inventário do almoxarifado MS para subsequente distribuição.
Fumarato de Dimetila 120 mg (Cápsula)	70	0	70	
Imunoglobulina Humana 5 g (Frasco)	2.511	1419	1092	
Infliximabe 10 mg/mL (Frasco Ampola) [Biossimilar]	185	152	33	Aguarda-se finalização do processo aquisitivo MS.
Infliximabe 10 mg/mL (Frasco Ampola) [Originador]	196	152	44	
Insulina Análoga de Ação Rápida 100 UI/mL (Tubete) DESCARTÁVEL	8.690	6797	1893	
Ivacaftor 150 mg (Comprimido)	0	0	0	Aguarda-se a chegada do medicamento no almoxarifado MS para subsequente distribuição.
Lanreotida 60 mg (Seringa Preenchida)	33	27	6	
Laronidase 2,9 mg/5mL (Frasco)	401	377	24	
Leflunomida 20 mg (Comprimido)	86.400	76980	9420	Aguarda-se finalização do processo aquisitivo MS.
Levetiracetam 750 mg (Comprimido)	15.300	8040	7260	Aguarda-se finalização do processo aquisitivo MS.
Metotrexato 2,5 mg (Comprimido)	52.268	44420	7848	Aguarda finalização do inventário do almoxarifado MS para subsequente distribuição.
Metotrexato 25 mg/mL (Ampola)	201	159	42	
Micofenolato de mofetila 500 mg (Comprimido)	68.550	28450	40100	Aguarda-se o prazo para a execução da próxima parcela para sanar pendências.
Micofenolato de sódio 180 mg (Comprimido)	55.440	49320	6120	Aguarda finalização do inventário do almoxarifado MS para subsequente distribuição.
Micofenolato de sódio 360 mg (Comprimido)	120.120	112680	7440	Aguarda finalização do inventário do almoxarifado MS para subsequente distribuição.
Miglustate 100 mg (Cápsula)	1.350	1080	270	
Natalizumabe 300 mg (Frasco Ampola)	135	117	18	
Nilotinibe 200 mg	21.168	0	21168	
Nusinersena 2,4 mg/mL (Frasco Ampola)	7	0	7	
Pertuzumabe 420 mg	957	841	116	
Pramipexol 0,125 mg (Comprimido)	17.000	0	17000	
Riluzol 50 mg (Comprimido)	14.616	14112	504	Aguarda-se finalização do processo aquisitivo para subsequente distribuição.
Risanquizumabe 75 mg (Frasco)	104	84	20	Aguarda-se finalização da celebração do Termo Aditivo para subsequente distribuição.
Risdiplam 0,75 mg/mL (Frasco)	36	27	9	
Rituximabe 100 mg	286	90	196	
Rivastigmina Transdermica 18 mg (Adesivo Transdérmico)	4.110	3960	150	Aguarda-se finalização do processo aquisitivo.
Rivastigmina Transdermica 9 mg (Adesivo Transdérmico)	180	150	30	
Secuquinumabe 150 mg/ml (Seringa Preenchida)	1.325	1048	277	Aguarda finalização do inventário do almoxarifado MS para subsequente distribuição.
Sevelâmer 800 mg (Comprimido)	518.220	0	518220	
Sirolimo 1 mg (Drágea)	8.520	7980	540	Aguarda finalização do inventário do almoxarifado MS para subsequente distribuição.
Somatropina 12 UI (Frasco Ampola)	25.217	8952	16265	
Tacrolimo 1 mg (Cápsula)	267.500	202500	65000	Aguarda-se o prazo para a execução da próxima parcela para sanar pendências
Tacrolimo 5 mg (Cápsula)	23.000	0	23000	
Tocilizumabe 20 mg/mL (Frasco Ampola)	3.711	3606	105	Aguarda finalização do processo aquisitivo MS
Tofacitinibe 5 mg (Comprimido)	33.660	29675	3985	
Toxina Botulínica 100 UI (Frasco Ampola)	422	303	119	Aguarda-se chegada no almoxarifado do MS para subsequente distribuição.
Toxina Botulínica 500 UI (Frasco Ampola)	281	0	281	Aguarda finalização do processo aquisitivo MS
Trastuzumabe 150 mg	5.335	4049	1286	Aguarda finalização do processo aquisitivo MS
Trientina 250 mg (Cápsula)	300	0	300	Aguarda finalização do processo aquisitivo MS

Ustequinumabe 45 mg/0,5mL (Seringa Preenchida)	76	0	76	Aguarda-se o prazo para a execução da próxima parcela para sanar pendências.
Vedolizumabe 300 mg (Solução Injetável)	76	55	21	

Protocolo: 1014125

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
Contrato n°: 118/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Saúde Bucal, Orientação de TCC (120h), que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 20 a 24/11 (40h), 27/11 a 01/12/2023 (40h) e 04 a 07/12/2023 (40h), no horário 08:00 Às 12:00 e de 14:00 ás 18:00, totalizando 120 horas-aula.
Valor Total: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais)
Data da Assinatura: 17/11/2023
Vigência: 17/11 a 15/01/2024
Orçamento: NE nº 000410
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Danielle Meireles Sovano Barboza – CPF: 680.546.882-53
Endereço: Alameda Lúcio Amaral Nº 217 Conj. Jardim Independência, bairro Nazaré, município de Belém, CEP: 66040-240
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato n°: 123/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Saúde Bucal, Orientação de TCC (120h), que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 20 a 24/11 (40h), 27/11 a 01/12/2023 (40h) e 04 a 07/12/2023 (40h), no horário 08:00 Às 12:00 e de 14:00 ás 18:00, totalizando 120 horas-aula.
Valor Total: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais)
Data da Assinatura: 17/11/2023
Vigência: 17/11 a 15/12/2024
Orçamento: NE nº 000401
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Tania Maria de Souza Rodrigues – CPF: 248.671.522-34
Endereço: Tv. tupinambás Nº 663, bairro, Jurunas, no município de Belém, CEP: 66025-686
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato n°: 133/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Saúde Bucal, Orientação de TCC (120h), que será realizado no município de Cametá, Turma I, no período de 20 a 24/11/2023 (40h), 27/11 a 01/12/2023 (40h) e 04 a 08/12/2023 (40h), no horário 08:00 Às 12:00 e de 14:00 ás 18:00, totalizando 120 horas-aula.
Valor Total: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais)
Data da Assinatura: 17/11/2023
Vigência: 17/11 a 15/01/2024
Orçamento: NE nº 000413
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Anete Brito Cartágenes – CPF: 396.917.052-49
Endereço: Av. Braz de Aguiar Nº 835, bairro Nazaré, município de Belém, CEP: 66035-415
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato n°: 134/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Saúde Bucal, Orientação de TCC (120h), que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 20 a 24/11/2023 (40h), 27/11 a 01/12/2023 (40h) e 04 a 08/12/2023 (40h), no horário 08:00 Às 12:00 e de 14:00 ás 18:00, totalizando 120 horas-aula.
Valor Total: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais)
Data da Assinatura: 17/11/2023
Vigência: 17/11 a 15/01/2024
Orçamento: NE nº 000409
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Patricia Oliveira da Rocha – CPF: 620.574.052-49
Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva Nº 2638, bairro Cremação, município de Belém, CEP: 66045-315
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato n°: 135/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico de Saúde Bucal, Módulo V – Bases Fisiológicas de Atenção à Saúde Bucal, que será realizado no município de Belém, Turma II, no período de 20/11 a 24/11/2023, no horário 08:00 Às 12:00 e de 14:00 ás 18:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 17/11/2023
Vigência: 17/11 a 16/12/2023
Orçamento: NE nº 000406
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Elsa Maria da Silva Barros - CPF. Nº 115.977.982-15
Endereço: Av. Gov. José Malcher, Passagem Ramos, Nº 39, bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66060-480
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato n°: 136/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Estagio Supervisionado do Eixo Temático 15 (40h), que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 20 a 24/11/2023 do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 17/11/2023
Vigência: 17/11 a 16/12/2023
Orçamento: NE nº 000401
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Michelly Mileny Mesquita de Souza – CPF: 634.236.772-87
Endereço: Ps Monte Alegre Nº 280, bairro, Jurunas, no município de Belém, CEP: 66030-360
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA
Contrato n°: 139/2023
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Auxiliar de Veterinário, Área Temática VII – Princípios de Estética e Nutrição Animal, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 20 a 24/11/2023 do corrente ano, totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 17/11/2023
Vigência: 17/11 a 16/12/2023
Orçamento: NE nº 000403
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
1012815078924 3390-36 02600000049-002042 Federal
Contratado: Rodrigo dos Santos Albuquerque – CPF: 935.070.202-97
Endereço: Rua principal Nº 229 Cj Orlando Lobato, bairro Parque Verde, município de Belém, CEP: 66635-135
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1013880

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 79
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
Resolve:
Conceder: diárias ao (s) Servidor (es):
Matrícula/Nome/CPF
5956011 / Luiz Walter de Freitas / 098.220.032-34
5914914/3 / Mario Ver Valen dos Santos Neto / 012.936.632-39
Número de diárias: 8,5 (oito e meia)
Valor: R$ 2.017,73 (Dois mil, dezessete reais e setenta e três centavos)
Período: 25/11 a 03/12/2023
Origem: Belém
Destinos: Capanema
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO NO CURSO DE FORMAÇÃO EM LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATÉ ÀS ENDEMIAS – ACE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO PERÍODO DE 25/11 A 03/12/2023.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 80
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

Resolve:
Conceder: diárias ao (s) Servidor (es):
Matrícula/Nome/CPF
1036350 / Antônio Cirilo da Silva / 045.977.022-53
Número de diárias: 8,5 (oito e meia)
Valor: R$ 2.017,73 (Dois mil, dezessete reais e setenta e três centavos)
Período: 25/11 a 03/12/2023
Origem: Belém
Destinos: Capanema
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES ATE O MUNUNICIPIO DE CAPANEMA, NO PERÍODO DE 25/11 A 03/12/2023, AFIM DE REALIZAREM SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO NO CURSO DE FORMAÇÃO EM LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATÉ ÀS ENDEMIAS – ACE.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 81 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO No 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.
Resolve:
Conceder: diárias ao (s) Servidor (es):
Matrícula/Nome/CPF
57234214 / Arthur Henrique Almeida de Lima / 430.154.252-34
54194665 / Pedro Paulo Wanzeler Neves / 644.635.162-34
57197732/3 / Regina Aurora Pinheiro Noronha / 208.148.012-34
Número de diárias: 8,5 (oito e meia)
Valor: R$ 2.017,73 (Dois mil, dezessete reais e setenta e três centavos)
Período: 25/11 a 03/12/2023
Origem: Belém
Destinos: Augusto Correa
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO E APOIO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMARIA E PRATICA PROFISSIONAL, NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA, NO PERÍODO DE 25/11 A 03/12/2023.
Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1013775

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 247 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDER a servidora ONEIDE DO SOCORRO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 57195056-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024, referente ao triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1013539

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 21/LACEN/2023
PROCESSO: 2158150/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.07/LACEN /2023
CONTRATADA: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Testes Diagnóstico de Reação em Cadeia da Polimerase Multiplex em tempo real com detecção única ou múltipla de Genes de Carbapenemases (NDM, KPC, OXA 48, VIM, IMP), de Betalactamase de Espectro Estendido (CTX-M) e de Genes de Resistência à Vancomicina (VanA e VanB).
VIGÊNCIA: 20/11/2023 à 20/11/2024
VALOR TOTAL: R$:169.533,76
PT: 10.305.1507-8302
NATUREZA: 339030
FONTE: 01600000049001878
PI: 1040008302C
Data da assinatura:20/11/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1013550

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1255 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Designar o servidor Fernando Marcelo Barreto MAT.: 5155690, lotado no 1ºCRS/SESPA/DSG (Primeiro Centro Regional de Saúde/ secretaria estadual de saúde/ departamento de serviços gerais), para atuar como Fiscal nos Contratos Nº 50/2023; 51/2023; 52/2023; 53/2023; 54/2023; 55/2023; 56/2023; 57/2023 referente ao pregão eletrônico nº 13/2023, constante no processo nº 2023/2052902, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO por um período de 12 (doze) meses, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
1º Centro Regional de Saúde.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA
Belém, 23 de novembro de 2023.

Protocolo: 1013875

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1251 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) BENEDITA OLEGARIA RAIOL, Matrícula 84719-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URPS/ UDM, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.11.1993 A 31.10.1996.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2023 A 13.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2023
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1013635

PORTARIA Nº. 1253 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) BENEDITA OLEGARIA RAIOL, Matrícula 84719-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URPS/ UDM, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.11.1993 A 31.10.1996.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2023 A 13.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2023
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1013660

PORTARIA Nº. 1254 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARILETE CONCEIÇÃO SAN MARTIN, Matrícula 57205210-1, Cargo TECNICO ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CCDQ/1°CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2014 A 16.10.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2023 A 13.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2023
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1013669

PORTARIA Nº. 1269 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) BENEDITA OLEGARIA RAIOL, Matrícula 84719-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URPS-UDM, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.11.1993 A 31.10.1996.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2023 A 13.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2023
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1014058

PORTARIA Nº. 1268 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JULIA SOCORRO DE SOUZA REIS, Matrícula 54189243-1, Cargo FARMACEUTICO, LOTAÇÃO URPS-UDM, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.02.2020 A 24.02.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 20.11.2023 A 19.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2023
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1014038

PORTARIA Nº. 1270 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NEUZA DE ARAUJO LIRA BARBOSA, Matrícula 57205668-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URPS-UDM, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2011 A 16.10.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.12.2023 A 02.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2023
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1014090

PORTARIA Nº. 1266 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LORENA SAMPAIO FREITAS Matrícula 5860571-2, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO 1°CRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.03.2020 A 03.03.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 A 31.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2023
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1013956

PORTARIA Nº. 1267 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSEMARY SANTOS LOBATO Matrícula 729426-1, Cargo PSICOLOGO, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.1986 A 12.06.1991.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 20.11.2023 A 19.12.2023, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2023
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1014011

PORTARIA Nº. 1250 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA, Matrícula 57194936-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.03.2017 A 16.03.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 A 31.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2023
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1013528

PORTARIA Nº. 1251 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) YLCLEA CORDEIRO PEREIRA, Matrícula 57210065-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE DIPE/UAT, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 06.11.2014 A 05.11.2017
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.12.2023 A 04.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.11.2023
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1013558

ERRATA

ERRATA
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, **publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.**
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 1084 de 20 de outubro de 2023, publicado em DOE 35.583 de 23 de outubro de 2023, QUE DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) ANTONIA MARIA DO CARMO MELO BRAGA, Matrícula 114812-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, com lotação no (a) URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.01.2007 A 19.01.2010.
Onde lê DETERMINAR
Leia-se CONCEDER
Onde lê triênio 20.01.2007 a 19.01.2010
Leia-se triênio 20.01.2010 a 19.01.2013
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.11.2023
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1013584

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 576 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2213849.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor PERCILIANO BELO DE MIRANDA, matrícula nº 5094011/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Mista de Saúde de Acará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24.07.2027 a 23.07.2010.
AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 a 01.03.2024, no total de 60 (Sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2023.
Carlos Marió de Brito Kato
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N° 577 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2213849.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor PERCILIANO BELO DE MIRANDA, matrícula 5094011/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Mista de Saúde de Acará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24.07.2010 a 23.07.2013.
AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.03.2024 a 30.04.2024, no total de 60 (Sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2023.
Carlos Marió de Brito Kato
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N° 578 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2213849.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor PERCILIANO BELO DE MIRANDA, matrícula 5094011/1, cargo de

Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Mista de Saúde de Acará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24.07.2013 a 23.07.2016.
AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.2024 a 29.06.2024, no total de 60 (Sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2023.
Carlos Marió de Brito Kato
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N° 579 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2213849.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor PERCILIANO BELO DE MIRANDA, matrícula 5094011/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Mista de Saúde de Acará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24.07.2016 a 23.07.2019.
AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.06.2024 a 28.08.2024, no total de 60 (Sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2023.
Carlos Marió de Brito Kato
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N° 580 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2213849.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor PERCILIANO BELO DE MIRANDA, matrícula 5094011/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Mista de Saúde de Acará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24.07.2019 a 23.07.2022.
AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.08.2024 a 27.10.2024, no total de 60 (Sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2023.
Carlos Marió de Brito Kato
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N° 663 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2249064.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/24.01.1994, ao servidor ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA, matrícula 57191351/1, cargo de Administrador, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no 2º Centro Regional de Saúde/Santa Izabel do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 03/12/2013 a 02/12/2016.
AUTORIZAR, que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2023.
Carlos Marió de Brito Kató
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N° 664 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2200722.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOUZA, matrícula 3154831/1, cargo de Agente de Saúde, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde/Santa Izabel do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 12.08.1987 a 12.08.1990.
AUTORIZAR, que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 a 01.03.2024, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2023.
Carlos Marió de Brito Kató
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N° 666 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2298315.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/24.01.1994, a servidora REJANE MAIA MESCOUTO, matrícula 57197394/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico Estatutário Não Estável, lotada no 2º Centro Regional de Saúde de Santa Izabel do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19/05/2014 a 18/05/2017.
AUTORIZAR, que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2023.
Carlos Mario de Brito Kató
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N° 667 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2307983.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n°. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MÁRCIA SERRÃO DOS SANTOS, matrícula 57206591/1, cargo de Técnica de Enfermagem, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20.10.2020 a 19.10.2023.
AUTORIZAR, que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.11.2023.
Carlos Marió de Brito Kató
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N° 662 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2272402.
RESOLVE:
DETERMINAR de comum acordo, que o servidor JOÃO MARCELO GOMES MARECO, matrícula 57191041/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 426 de 18.08.2023, correspondente ao triênio de 22/10/2016 a 21/10/2019 no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 23.11.2023.
Carlos Marió de Brito Kato
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N° 665 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Diretor do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n°. 33.799/07.02.2019.
E considerando o teor do PAE nº 2023/2269418.
RESOLVE:
DETERMINAR de comum acordo, que a servidora ADRIANA DE SOUSA LISBOA, matrícula 5946604/1, ocupante do cargo Chefe da Divisão Técnica, Regime Jurídico Comissionado, lotada no 2º Centro Regional de Saúde de Santa Izabel do Pará, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 614 de 18/11/2022, correspondente ao triênio de 20.02.2019 a 19.02.2022 no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 23.11.2023.
Carlos Marió de Brito Kato
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1013527

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 11200 DE DIARIAS 23/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Avaliar os municípios oriundos do 3ºCRS que foram supervisionados no primeiro e segundo quadrimestre desse ano. Onde acompanhamos suas atividades e as ações pactuadas das Arboviroses.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingo do Capim -PA- Período: 29 a 30/11/2023
Servidores: Sergio Paulo Cordovil Cargo: Aux. De Saneamento
CPF- 093.367.102.49 mat. 0478473
Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Ag. de portaria CPF- 136.148.942.15 mat. 721182/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1013663

PORTARIA Nº 11200 DE DIARIAS 23/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Avaliar os municípios oriundos do 3ºCRS que foram supervisionados no primeiro e segundo quadrimestre desse ano. Onde acompanhamos suas atividades e as ações pactuadas das Arboviroses.
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingo do Capim -PA- Período: 29 a 30/11/2023
Servidores: Sergio Paulo Cordovil Cargo: Aux. De Saneamento
CPF- 093.367.102.49 mat. 0478473
Fábio Rodrigues Ferreira Cargo: Ag. de portaria CPF- 136.148.942.15
mat. 721182/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1013666

PORTARIA Nº 11203 DE DIARIAS 23/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Monitoramento e avaliação da meta pactuada 57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E ação Nº 4 estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistemas de notificação
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingo do Capim -PA- Período: 04/12/2023
Servidores: José Moacir Modesto dos Reis Cargo: Fiscal sanitário
CPF- 108.111.172.00 mat. 106810/1
Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315
Antonio Ozemir Fialho Silva Cargo: Méd. Vet. CPF- 448.843.382.00
mat. 57194899/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 11204 DE DIARIAS 23/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento e avaliação da meta pactuada 57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E ação Nº 4 estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistemas de notificação
Origem: Castanhal- Pa
Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 06/12/2023
Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista
CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1013725

PORTARIA Nº 11206 DE DIARIAS 23/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Monitoramento e avaliação da meta pactuada 57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E ação Nº 4 estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistemas de notificação
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: São Domingo do Capim -PA- Período: 06/12/2023
Servidores: José Moacir Modesto dos Reis Cargo: Fiscal sanitário
CPF- 108.111.172.00 mat. 106810/1
Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315
Antonio Ozemir Fialho Silva Cargo: Méd. Vet. CPF- 448.843.382.00
mat. 57194899/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 11205 DE DIARIAS 23/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento e avaliação da meta pactuada 57, ação Nº 2 implantação do núcleo estadual de qualidade e segurança do paciente (NEQSP) E ação Nº 4 estimular os estabelecimentos assistenciais de saúde a notificação de agravos no sistemas de notificação
Origem: Castanhal- Pa
Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 04/12/2023
Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista
CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1013728

PORTARIA Nº 1199 DE DIARIAS 23/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Participar do "I ENCONTRO MACRORREGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR" com o tema "Continuidade do cuidado integrada a Rede de atenção a Saúde
Origem: Castanhal-Pa.
Destino: Benevides -PA- Período: 29/11 a 01/12/2023
Servidoras: Laura Rodrigues da Silva Cargo: Chefia da Doca
CPF- 294.940.87.91 mat. 6402924/1
Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352.20 mat. 5278074/3
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1013545

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 01/2023 - contrato 02/2023
CONTRATADA: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS E EDIT LTDA.
OBJETO DE APOSTILAMENTO: adequar a dotação orçamentária, a fonte de recurso: 01.600.000049-003164.
Capanema-PA, 23 de outubro de 2023
Patrícia de Fátima Lima da Silva
Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 1014005

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 278 DE 22/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO, COM O NOVO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESPA, SR. EDNEY MENDES PEREIRA, DIA 22/11/2023 NA SEDE DO NÍVEL CENTRAL DA SESPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
PERÍODO: DIA 22/11/2023.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	59715541	DIRETORA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1013600

PORTARIA Nº 279 DE 22/11/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO, COM O NOVO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESPA, SR. EDNEY MENDES PEREIRA, DIA 22/11/2023 NA SEDE DO NÍVEL CENTRAL DA SESPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA. VEÍCULO OFICIAL: QEC-6E63.
PERÍODO: DIA 22/11/2023.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): BELÉM
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1013604

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 558 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AMANDA FERNANDES PEREIRA – MÉDICA VETERINÁRIA – Mat. 5918360-2
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908881 1500100203 339033 160,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
Ordenador: André Pereira Fonseca Junior.

Protocolo: 1013938

DIÁRIA

PORTARIA N° 562 de 23 de Novembro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 830,83
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 04/12/2023 A 07/12/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5918360/2/ AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30
OBJETIVO: Inspeção Sanitária e Licenciamento de Indústrias de Palmito.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR

Protocolo: 1014056

PORTARIA N° 559 de 23 de Novembro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R$ 3.204,63
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ
PERÍODO: DE 08/12/2023 A 21/12/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5918360/2/ AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30
OBJETIVO: Apoio Técnico na Inspeção Sanitária e Licenciamento de Indústrias de Palmito.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR

PORTARIA N° 560 de 23 de Novembro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R$ 3.204,63
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ
PERÍODO: DE 08/12/2023 A 21/12/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
729566/6 / CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 247.129.222-49
OBJETIVO: Apoio Técnico na Inspeção Sanitária e Licenciamento de Indústrias de Palmito.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR

PORTARIA N° 561 de 23 de Novembro de 2023
NÚMERO DE DIÁRIAS: 13 diárias e meia VALOR: R$ 3.204,63
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ
PERÍODO: DE 08/12/2023 A 21/12/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5095026-1/ ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00
OBJETIVO: Apoio Técnico na Inspeção Sanitária e Licenciamento de Indústrias de Palmito.
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ PEREIRA FONSECA JÚNIOR

Protocolo: 1013969

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 302 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
Objetivo: Participar da Reunião de avaliação das elaborações e aplicação do microplanejamento que ocorrerá em Belém no dia 05/12 e realizar o Monitoramento e Supervisão das atividades de microplanejamento em imunização desenvolvidas no município de Curralinho nos dias 06 e 07/12.
Origem: BREVES/PA; DESTINO: BELEM E CURRALINHO/PA.
Servidor (es): : Erika Barros Alves Cordeiro, CPF: 574.869.212-00 e Sandro da Vera Cruz Amorim, CPF 635.093.852-68, 4,5 Diárias de 04 a 08/12/2023.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 1013629

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 82 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2313901
RESOLVE: Designar o servidor Odilon Ricardo Duarte Moreira, matricula: 5790894, agente administrativo, lotado na Divisão de Endemias/9ºCRS/SESPA para responder pela Divisão de Endemias 9CRS/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular Francisco José de Macêdo Gama no período de 27/11 a 01/12 de 2023 por motivo de viagem de trabalho ao Município de Óbidos/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1013352

DIÁRIA

DIARIAS. PORTARIA Nº314 de 23 de Novembro de 2023. Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: participar de reunião de avaliação das elaborações e aplicação do microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade-AVAQ, juntamente com equipe do MS/PNI/APS.
Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Belém / PA – Brasil
Período: 04/12/2023 a 06/12/2023 / N° de Diárias: 2 ½ (duas diárias e meia)
Servidores: Claudenice Ferreira Pereira Cardoso. CPF: 670.769.632-72. Matrícula: 73504344/1. Cargo: Técnico de Enfermagem.
Lilian Mota de Oliveira, . CPF: 845.431.402-49. Matricula: 5901804/1,. Cargo: Técnico de Enfermagem. Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1013631

DIÁRIAS. PORTARIA Nº313 de 23 de Novembro de 2023. Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: participar da "Oficina para Nivelamento das Atividades de Supervisão das Arboviroses para os Centros Regionais de Saúde.
Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Belém/ PA – Brasil. Período: 10/12/2023 a 16/12/2023 N° de Diária: 6 ½ (seis diárias e meia)
Servidores:
Felipe dos Santos Dantas
CPF: 944.910.202-30
Matrícula: 55209557-1
Cargo: Médico Veterinário
Raimundo da Costa e Silva Junior
CPF: 133.764.542-72
Matrícula: 0505514
Cargo: Guarda de Endemias
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1013440

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 003/2021
1º ADITIVO/2023
PROCESSO N°: 2021/1038043
Classificação do Objeto: Prestação de serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 500 Mbps.
Responsável pelo Acompanhamento: Marcela Aroucha Pereira Albuquerque
Cargo: Agente de Artes Práticas
Valor Total: R$ 17.331,60 (Dezessete mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
Vigência: Vigência: 17/11/2023 a 17/11/2024
ORÇAMENTO
Projeto Atividade: 4120008338C
Fonte de Recurso: 01500100203
Elemento de Despesa: 3390-40
CONTRATADA: ERLAN MARTINS DE SOUZA COM. E SERVICOS
CNPJ: 16.722.194/0001-79 Endereço:
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1013898

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 730 de 23 de Novembro de 2023
Nome: Ana Cláudia Gonçalves.
Cargo: Professora.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 284.555.128-22.
Período: 27.11 a 01.12.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Redenção.
Destino: Xinguara.
Objetivo: Participar do Fórum Interinstitucional da Região de Saúde Araguaia para Discussão das PNEPS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1014059

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 729 de 23 de Novembro de 2023
Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 668/14.11.2023, publicada no DOE nº 35.610/16.11.2023, que concedeu diárias às servidoras abaixo designadas:
Nome: Ana Claudia Gonçalves.
Cargo: Professora.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 284.555.128-22.
Período: 28.11 a 01.12.2023.
Nº de Diárias: 3.5 (Três e meia).
Origem: Redenção.
Destino: Xinguara.
Objetivo: Participar do Fórum interinstitucional da região de saúde Araguaia para Discussão do PNEPS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1014057

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 791/2023 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023
CONSIDERANDO Lei Complementar n° 07 de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011.
CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/1292816 de 13/11/2023
RESOLVE:
PRORROGAR, os contratos da servidora temporária abaixo, conforme as Leis e autorização nos Processos.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERIODO DE PRORROGAÇÃO	LEI Nº	PROCESSO
EDINILCE DO SOCORRO MELO FARIAS	5256216/1	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	04/07/2018	03/07/2020 A 01/06/2021	131/2020	2020/339843
				02/06/2021 A 31/12/2021	136/2021	2021/80027
				01/01/2022 A 31/03/2023	140/2021	2021/1090446
				01/04/2023 A 31/01/2024	160/2023	2023/186738

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1014085

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 789/2023-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2103257 de 16/05/2023.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a partir de 01/05/2023, os termos da PORTARIA Nº 1070/2009 - GAB/DG/HOL de 14/12/2009, que designou o servidor AUGUSTO LUIZ BARATA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 55586403/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Editoração Gráfica – DEP, deste hospital.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de novembro de 2023.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1013900

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 747/2023–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
Designar os servidores desta Autarquia, GRACILENE WANZELER MOIA, Enfermeira, matrícula n° 8001378/1-HOL, lotada no Centro Cirúrgico, e nos seus impedimentos o servidor RAFAEL MAIA DE SOUSA, Médico, matrícula n° 5900800/1-HOL, lotado na Clínica Cirúrgica, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 123/2023 firmado com a empresa NORTE CARE PRODUTOS HOSPITALARES, nome fantasia NORTE CARE HOSPITALARES cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO HIPEC, visando atender as necessidades institucionais do Hospital Ophir Loyola – HOL, conforme especificações, prazos e quantidades dispostas no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame. Processo nº E- 2023/2253622.
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1013945

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do TERMO DE CONVÊNIO, ENTRE O HOSPITAL OPHIR LOYOLA E UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.617 de 22/11/2023 – Protocolo: 1012089
Onde se lê:
Processo: 2021/1025380
Leia-se:
Processo: 2023/2285741
Ordenador: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Belém, 23 de Novembro de 2023

Protocolo: 1013411

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023-HOL
Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO HIPEC, visando atender as necessidades institucionais do Hospital Ophir Loyola – HOL, conforme especificações, prazos e quantidades dispostas no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame.
Valor: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
Data Assinatura: 16/11/2023
Vigência: 16/11/2023 a 15/11/2024
Pregão nº 165/2022-HOL – Processo nº E-2023/2253622
Orçamento: 10.302.1507.8880 33.90.30 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: NORTE CARE PRODUTOS HOSPITALARES, nome fantasia NORTE CARE HOSPITALARES, com sede na Travessa Nove de Janeiro, nº 2110, sala 705, São Brás, CEP: 66.060-585 - Belém/PA, Fone: (91) 98399-9090, E-mail: nortecarehospitalar@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 33.736.549/0001-06.
Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1013914

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 10
Contrato: 161/2020/FSCMPA
Ref.: Adesão Ata de Registro de Preços Nº 096/2019 - Pregão Eletrônico nº 052/2019/PGE/AP
PAE nº 2020/468057
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade no percentual de 3,7520%, referente ao acréscimo de 01 posto de vigilância desarmada (posto 12 x 36 - jornada diurna - segunda a domingo, a contar de 28/SET/2023, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da CONTRATANTE.
Data da assinatura: 22/11/2023
Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338;
Fontes: 01500100203-006361, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339037.
Contratada: O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 14.110.682/0001-08,
Endereço: Tv. Perebebui nº 623, Pedreira, Belém/Pa, CEP: 66083-772.
Telefone: (91) 3236-0608 / 3085-2013 / 98267-8190 / 98413-5081
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1013500

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023/370364 e 2023/700792

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações em concordância da assessoria jurídica, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO realizada em 23/11/2023, referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, tipo menor preço, cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO TOTAL, POR EMPREITADA GLOBAL, A REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PARÁ, PARA HEMORREDE SUSTENTÁVEL, em favor da empresa vencedora adjudicada: R M H ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.305.915/0001-82, com proposta no valor de R$ 5.382.052,28 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Os autos do Processo Administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém, 23 de novembro de 2023
Comissão Permanente de Licitações
Fundação HEMOPA

Protocolo: 1013695

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 / HEMOPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/549425

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 215/2023 AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 21/03/2023, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Adm. nº 2023/549425 - Pregão Eletrônico Nº 044/2023 – Aquisição de testes imunocromatográficos confirmatórios para pesquisa de vírus de HIV e HCV, com cessão de equipamento em regime de comodato, conforme descrito no Termo de Referência (TR) COORDENADOR, HEMOCENTROS REGIONAIS E HEMONÚCLEOS da Fundação HEMOPA.
ITENS 1 e 2 – Empresa: NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.040.450/0001-69, com proposta no valor total de 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
Os autos do Processo Administrativo Nº 2023/549425estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 23 de agosto de 2023.
Comissão de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1013826

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1396/2023
Nº do Processo: 2023/1320825
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
MARIA DO SOCORRO LEÃO DE ALMEIDA MÉDICA 70020091
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4000,00
10122129783380000 01659000069001022 339036 1000,00
10122129783380000 01659000069001022 339039 3000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1013779

Nº da portaria: 1396/2023
Nº do Processo: 2023/721700
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 02659000069001022 339030 3800,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1013424

Nº da portaria: 1370/2023
Nº do Processo: 2023/1314525
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
ERIC GOMES MAGNO Engenheiro Civil/Gerente 54187274
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339036 1646,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1013363

Nº da portaria: 1371/2023
Nº do Processo: 2023/1314781
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
MARCELO VITOR MOURA ARANHA Gerente/GEMAN 57225121
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 3500,00
10122129783380000 01659000069001022 339039 500,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1013366

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1374/2023 De 24 De Novembro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1312054.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Estiveram No Município De Paragominas Em Visita Tecnica Antecedendo A Campanha A Ser Realizada Em Dezembro, No Dia 16/11/2023.
Luciana Castanheira Sales, Cpf: 297.807.302-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 57198708-1, 0,5 Diária. Edgar Flavio De Queiroz Lemo, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 0,5 Diária. Paulo Couto Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador De Computação, Matrícula: 5898785-1, 0,5 Diária. Anaidis Do Socorro Da Silva Tavares, Cpf: 572-018-972-68, Cargo: Serviço Social, Matrícula: 54196189, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 24 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1013687

PORTARIA Nº 1375/2023 De 24 De Novembro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1288370.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Estruturar A Campanha Informatizada, No Município De Igarapé Açu, Nos Dias 17 À 19/11/2023.
Danilo Henrique Sousa Martins, Cpf: 841.691.842-20,
Matrícula: 57176622, 2,5 Diárias.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 24 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1013710

PORTARIA Nº 1378/2023 De 24 De Novembro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1299733.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente Viagem A Ser Realizada Nos Dias De 16 E 17 De Novembro De 2023, Ao Município De Castanhal Para Conduzir Servidores.
Edson De Moraes Nascimento, Cpf: 101.120.812-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189238, 1,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 24 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1014043

PORTARIA Nº 1377/2023 De 24 De Novembro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1297792.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Irá Realizar Treinamento Em Segurança Transfunsional, Nos Dias 16 E 17/11/2023.
Neiva Jose Da Luz Dias Junior, Cpf: 791.732.762-00, Matrícula: 57214123, 1,0 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 24 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1013932

PORTARIA Nº 1376/2023 De 24 De Novembro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1290589.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Esteve Em Serviço No Hemocentro, Hemonucleo, No Dia 14/10, 09/11, 10/11 E 14/11/2023.
Edgar Flavio De Queiroz Lemos, Cpf: 299.400.442-91, Cargo: Motorista, Matrícula: 55588390-1, 1,0 Diária. Paulo Couto Santos Junior, Cpf: 299.382.012-53, Cargo: Operador Computação, Matrícula: 5898785-1, 1,0 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 24 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1013896

PORTARIA Nº 1373/2023 De 24 De Novembro De 2023
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1300460.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Campanha Externa No Dia 18.11.2023 No Município De Marituba/Pa.
Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Téc. Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Diária. Geice Kelly Costa Soares Garcia, Cpf: 841.821.482-15, Cargo: Téc. Enfermagem, Matrícula: 5967183, 0,5

Diária. Goretty De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Téc. Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Larissa Lima Monteiro Da Silva, Cpf: 721.434.872-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5949468, 0,5 Diária. Maria Alcione Da Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Téc. Enfermagem, Matrícula: 5967059, 0,5 Diária. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 399.550.442-68, Cargo: Téc. Enfermagem, Matrícula: 57174644/1, 0,5 Diária. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Téc. Enfermagem, Matrícula: 5960863, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 24 De Novembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1013520

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 542, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n° 35.277 de 03/02/2023.
Considerando-se os termos do Decreto nº 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.
Considerando o processo nº. 2023/1298411.
RESOLVE:
REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 277/2023, de 10/05/2023, publicada no DOE/PA nº 32.417, de 14/06/2013, que cedeu o(a) servidor(a) SHIRLEY MIRANDA DA PAIXAO, matrícula nº. 54189119/1, para Polícia Cientifica do Pará – PCE-PA, a contar de 01/12/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1013637

PORTARIA Nº 542, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
Ato: Remoção
PAE: 2023/1162286
Servidor: MILENA DE JESUS VIEIRA RIBEIRO
Matrícula: 54194789/1
Cargo/Lotação: Agente Administrativo/FHCGV
De: Serviço de Arquivo Médico Estatístico - SAME
Para: Serviço de Nutrição e Dietética - SND
Data: 16/11/2023

Protocolo: 1013609

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Ato: Remoção
PAE: 2023/5972172/1
Servidor: KARLA BIANCA DA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 5920905/2
Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo/FHCGV
De: Serviço Ambulatorial
Para: Serviço de Clínica Psiquiátrica/Emergência Psiquiátrica
Data: 31/11/2023
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1013613

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 23/2023 (PAE: 2023/1287753)
Nome: LEILA PATRICIA SARDINHA DA COSTA
Matrícula: 57192283/1
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
Período: 22/10/2023 a 18/04/2024

Protocolo: 1013495

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2023/1282475	209/2023	5902546/4	PAULO VICTOR GOMES PERES	PERFUSIONISTA	01/09/2023 a 15/09/2023
2023/1270255	213/2023	55208315/1	KELLY CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2023 a 15/11/2023
2023/1269690	215/2023	5955234/2	MATEUS MOISES DA SILVA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2023 a 09/11/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1013494

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 525, DE 22 DE NOVEMBRO 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Designar o servidor Cristiano Rogério Oliveira dos Santos (Matrícula: 57197554), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 295/2023 – NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA
OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de conexão dedicada dealta disponibilidade à Internet, com 100Mbps de velocidade, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos no local, no novo Serviço de Ambulatório Médico (SAM) -da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) localizado na AV. Romulo Maiorana n°1717, Marco –Belém -PA, onde atualmente é o Hospital Santa Clara.
VIGÊNCIA Início em 22/11/2023 e término em 22/11/2024
PROCESSO Nº 2023/944011
MODALIDADE: Cotação Eletrônica n° 022/2023
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1013764

PORTARIA N° 524, DE 13 DE NOVEMBRO 2023
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
Designar a Servidora Mônica Sodré Douahy Rebelo (Matrícula nº 54181785), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:
• CONTRATO Nº 292/2023 - DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
• CONTRATO Nº 293/2023 – INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de SONDAS E PPS para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Início em 14/11/2023 e término em 14/11/2024
PROCESSO Nº 2022/1366867
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1013571

CONTRATO

Contrato Nº 295/2023
Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de conexão dedicada dealta disponibilidade à Internet, com 100Mbps de velocidade, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos no local,no novo Serviço de Ambulatório Médico (SAM) -da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) localizado na AV. Romulo Maiorana n°1717, Marco –Belém -PA, onde atualmente é o Hospital Santa Clara.
Valor total de R$ 17.499,96 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Data de Assinatura: 22/11/2023
Vigência: Início em 22/11/2023 e término em 22/11/2024.
Modalidade: Cotação Eletrônica nº 022/2023
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049,01600312049 e suas respectivas sub fontes e superávits
Plano Interno - PI1040008288C.
Contratado:
Nome: NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA
Endereço: TV NOVE DE JANEIRO 299 SALA B ALTOS, UMARIZAL
BELÉM – PARÁ – CEP: 66060-370
Telefone: (91)992065919
E-mail: FSASOLUCOES8@GMAIL.COM
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1013839

Contrato N° 292/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de SONDAS E PPS para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Valor: e R$ 47.041,90 (QUARENTA E SETE MIL E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 38/2023

Data Assinatura: 14/11/2023
Vigência: Início 14/11/2023 em e término em 14/11/2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01500100203, 0160100049, 0165900061, 01659000069 e suas respectivas subfontes e superávits
PI: 1040008288C
Contratado: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DO VERMELHO Nº 90 – BAIRRO ENGº GOULART SÃO PAULO – SP – CEP: 03.725-130
Telefone: (11) 2621-8884
E-mail: licitacao02.depauli@terra.com.br
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1013570

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da assinatura: 16/11/2023
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O Presente Termo aditivo tem por finalidade o ajuste do valor unitário e total dos itens abaixo discriminado, objeto do Contrato nº 325/2022 em decorrência de reequilíbrio econômico[1]financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93.
Contrato: 325/2022
Orçamento 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01500000001/ 01500100203 /0160100049/ 01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas sub fontes e superávits
Plano Interno: PI 1040008288C.
Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Endereço. Rodovia CE 040, KM 10 S/N,
Aquiraz – CE - CEP: 61.700-000
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1013426

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/FHCGV/2023
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos antimicrobianos para atender a necessidade nas Clinicas, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, para o período de 12 (doze) meses.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Aciclovir 200mg	2.000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
2.	Aciclovir 250mg	600	R$ 5.387,99	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3.	Amicacina (sulfato) 100mg	1.600	R$ 3.540,00	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4.	Amicacina (sulfato) 500mg	1.000	R$ 5.502,03	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.	Amoxicilina 250mg, suspensão	500	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
6.	Ampicilina 500mg	500	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
7.	Ampicilina sódica 1g	3.000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
8.	Anfotericina B 50mg (pó liofilizado)	500	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
9.	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	800	R$ 5.856,00	P G LIMA COM LTDA
10.	Cefalexina 250mg suspensão	100	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
11.	Cefalexina 500mg	4.000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
12.	Cefalotina 1g	1.000	R$ 4.420,00	P G LIMA COM LTDA
13.	Cefazolina 1g	7.000	R$ 42.070,00	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14.	Cefepima 1g I.V.	8.000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
15.	Cefepima 2g I.V.	1.500	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
16.	Ceftazidima 1g	3.000	R$ 57.090,00	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17.	Ceftriaxona 1g I.V.	15.000	R$ 56.986,09	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
18.	Cefuroxima 750mg	9.000	R$ 75.600,00	F CARDOSO E CIA LTDA
19.	Cetoconazol creme	500	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
20.	Ciprofloxacino 2mg/ml	7.000	R$ 53.132,00	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
21.	Ciprofloxacino 500mg	2.000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
22.	Claritromicina 500mg I.V.	3.000	R$ 74.490,00	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
23.	Clindamicina 600mg	5.000	R$ 19.700,00	P G LIMA COM LTDA
24.	Daptomicina 500 mg	500	R$ 75.000,00	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
25.	Ertapenem sódico 1g	300	R$ 59.400,00	F CARDOSO E CIA LTDA
26.	Fluconazol 150mg	2.000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
27.	Fluconazol inj. 2mg/ml	3.500	R$ 43.330,00	P G LIMA COM LTDA
28.	Gentamicina (sulfato) 20mg/ml	1.000	R$ 2.200,00	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA
29.	Gentamicina (sulfato) 40mg/ml	3.500	R$ 5.180,00	P G LIMA COM LTDA
30.	Imipenem + Cilastatina 500mg	1.000	R$ 23.520,00	LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31.	Levofloxacino 5mg/ml	2.000	R$ 31.980,00	P G LIMA COM LTDA
32.	Linezolida 2 mg/ml	400	R$ 7.428,00	P G LIMA COM LTDA
33.	Meropenem 500mg	6.000	R$ 65.454,22	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
34.	Meropenem 1g	12.000	R$ 218.520,00	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
35.	Metronidazol 5mg/ml	2.500	R$ 12.350,00	P G LIMA COM LTDA
36.	Metronidazol 250mg	2.000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
37.	Micafungina sódica 50 mg	800	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
38.	Mupirocina	350	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
39.	Neomicina (sulfato) + Bacitracina	300	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
40.	Nistatina 100.000 U/ml - susp. oral	600	R$ 3.976,00	P G LIMA COM LTDA
41.	Oxacilina 500mg	30.000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
42.	Penicilina Potássica 5.000.000 UI	100	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
43.	Piperacilina + Tazobactam 4g + 500mg	17.000	R$ 235.960,00	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
44.	Polimixina B 500.000 UI	9.000	R$ 99.000,00	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
45.	Sulfadiazina 500mg	500	DESERTO	
46.	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	5.000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
47.	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg/5ml IV	2.000	DESERTO	
48.	Teicoplanina 200mg	500	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
49.	Tigeciclina 50mg	700	R$ 55.930,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
50.	Tinidazol + Miconazol - creme vaginal	300	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	
51.	Vancomicina (cloridrato) 1g	5.000	R$ 97.500,00	F CARDOSO E CIA LTDA
52.	Vancomicina (cloridrato) 500mg	12.000	ITEM CANCELADO NO JULGAMENTO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/FHCGV/2023:
R$ 1.440.502,33 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e dois reais e trinta e três centavos).
Belém/PA, 23 de novembro de 2023.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável

Protocolo: 1013777

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/FHCGV/2023
OBJETO: A aquisição de 02 (dois) equipamentos de sistema temporizador de coagulação automatizado - TCA e 2500 tubos de teste, para utilização nas salas de cirurgias da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	SISTEMA TEMPORIZADOR DE COAGULAÇÃO AUTOMATIZADO- TCA Monitor portátil e compacto de verificação do tempo de coagulação ativada (TCA) para controle de dosagem de Heparina e Protamina no sangue. Alimentação: 110-220 VAC / 60 Hz (automático) e bateria interna; Tempo de Medida com faixa aproximada 30 a 1100 segundos; Alimentação: 110-220 VAC / 60 Hz e bateria interna;	02	R$ 98.755,00	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
	Cartuchos de tubo de teste descartáveis onde se processa a ativação do sistema de coagulação e detecção do ponto inicial da formação do coágulo. Teste de sangue total fresco para cirurgia CV, PTCA ou cirurgia vascular. Os testes devem ser utilizados com equipamento dedicado.	2500		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/FHCGV/2023:
R$ 98.755,00 (noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Belém/PA, 23 de novembro de 2023.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável

Protocolo: 1013888

DIÁRIA

PORTARIA N° 537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n° 356277 de 03/02/2023.
Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;
PAE: 2023/ 1176026
R E S O L V E:
CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, abaixo elencado(s) 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Santa Isabel/PA no dia 16/10/2023, com o objetivo de conduzir a paciente Pedro Alberto Ferreira Silva.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
57210998/2	MARLUCIA DE MATOS RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	425.588.242-87
5562740/ 2	CLARA CELESTE SOARES FERREIRA	PSICÓLOGO	223.378.652-15
5843189/3	CLAUDINEI DE JESUS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	490.916.382-49
54189125/1	ANDRE LUIS BONIFACIO DE AMORIM	MOTORISTA	583.740.272-15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1013628

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 78/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 89/2023/FHCGV, processo nº 2023/642769, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em exercício, em 25/10/2023.
OBJETO: Aquisição eventual de dieta enteral para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 16/11/2023 A 16/11/2024
EMPRESA: M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15113051-5, com sede na Rod. Augusto Montenegro Km 23, n° 1331 – Agulha, Icoaraci, CEP 66811-000, Belém/PA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Módulo de probiótico constituído por levedo de Saccharomyces com 100 milhões/mL destinado ao tratamento do desequilíbrio da mucosa intestinal devido a patógenos ou uso de antibióticos e quimioterápicos. Apresentação Flaconete de aproximadamente 5 mL	flaconetes	IFAN/HEBRON	3.600	R$ 8,28	R$ 29.808,00
TOTAL						R$ 29.808,00

* O Valor global estimado desta Ata é de R$ 29.808,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oito reais).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1013715

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 75/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 89/2023/FHCGV, processo nº 2023/642769, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em exercício, em 25/10/2023.
OBJETO: Aquisição eventual de dieta enteral para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 16/11/2023 A 16/11/2024
EMPRESA: LAVIE HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.626.154/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.703.101-2, com sede na Av. Francisco Amancio, n.º 1433, ponto com. box A, Triângulo, CEP 68.790-000, Santa Isabel do Pará/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa polimérica, normocalórica (não maior que 1,28 kcal/ml), hiper proteica (não menor a 23% de proteína), isenta de lactose, sacarose e glúten, com mix de fibras, sem arginina, em sistema fechado, embalagem de até 500 ml.	litro	Nutrison Advanced Protison - Danone	420	R$ 127,20	R$ 53.424,00
08	Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, especializada para controle glicêmico (não maior que 38% de carboidrato), hiperproteica (não menor que 20% de proteína) e hipercalórica (não menor que 1.5 kcal/mL) com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten em sistema fechado, com osmolaridade não maior de 450 mOsm/L embalagem de até 1000 mL.	litro	Nutrison Advanced Diason Energy HP - Danone	480	R$ 45,77	R$ 21.969,60
15	Módulo de simbiótico com lactobacilos e bifidobactérias (não menor que 4 cepas) e frutooligossacarídeos. Apresentação sachê de aproximadamente 6 g	litro	Simbioflora	720	R$ 6,00	R$ 4.320,00
TOTAL						R$ 79.713,60

* O Valor global estimado desta Ata é de R$ 79.713,60 (setenta e nove mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1013708

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 76/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 89/2023/FHCGV, processo nº 2023/642769, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em exercício, em 25/10/2023.
OBJETO: Aquisição eventual de dieta enteral para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 16/11/2023 A 16/11/2024
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, Nº 125, Águas Brancas, BR 316 KM 08, CEP: 67.033-030, Ananindeua/PA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa polimérica, normocalórica (não maior que 1,28 kcal/ml), hiper proteica (não menor a 23% de proteína), isenta de lactose, sacarose e glúten, com mix de fibras, sem arginina, em sistema fechado, embalagem de até 500 ml.	litro	FRESENIUSK	120	R$ 64,26	R$ 7.711,20
TOTAL						R$ 7.711,20

* O Valor global estimado desta Ata é de R$ 7.711,20 (sete mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1013712

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 77/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 89/2023/FHCGV, processo nº 2023/642769, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em exercício, em 25/10/2023.
OBJETO: Aquisição eventual de dieta enteral para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 16/11/2023 A 16/11/2024
EMPRESA: PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.509.693/0001-66, Inscrição Estadual nº 30121400, com sede na Av. Gov. Nilo Coelho, SN, Distrito Industrial, CEP: 53520-810, Abreu e Lima/PE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Módulo de proteínas de alto valor biológico em pó, com 100% de proteínas de soro de leite, indicado para pacientes adultos e pediátricos, sem fibras, sem sabor, sem vitaminas, sem glúten. Sachê não menor que 12 g.	sachê	WPC 80 ZERO LACTOSE/ PROBENE	1.800	R$ 8,10	R$ 14.580,00
TOTAL						R$ 14.580,00

* O Valor global estimado desta Ata é de R$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1013713

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 73/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 89/2023/FHCGV, processo nº 2023/642769, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em exercício, em 25/10/2023.
OBJETO: Aquisição eventual de dieta enteral para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 16/11/2023 A 16/11/2024
EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.117.540/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.553.218-9, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 4170, Novo Estrela, CEP 68743-760, Castanhal/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE /MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa polimérica, isenta de lactose, sacarose e glúten, hiperproteica e hepercalórica (com 1,5 kacl/ml e com no mínimo 22% de proteína), sem fibras, sem arginina, em sistema fechado, embalagem de até 1.000 ml.	litro	Nova-source HP	840	R$ 48,00	R$ 40.320,00
09	Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica, hiperproteica (não menor que 30% de proteína) e normocalórica (não maior que 1 kcal/mL), isenta de arginina, lactose e glúten em sistema fechado, embalagem de até 1000 mL.	litro	Peptamen Intense	420	R$ 121,99	R$ 51.235,80
10	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, polimérica com arginina, nucleotídeos e ácido graxo ômega 3, hipercalórica (não menor que 1,5 kcal/ml) e hiperproteica (não menor que 29%), sem lactose e sacarose. Embalagem de até 1000 mL.	litro	Impact 1.5	360	R$ 184,00	R$ 66.240,00
11	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (não maior que 1,3 kcal/mL) e hiperproteica (não menor que 29%), com fibra, sem lactose e sacarose, com osmolaridade não maior que 320 mOsm/L. Embalagem de até 1000 mL.	litro	Nova-source HP Plus	420	R$ 75,00	R$ 31.500,00
13	Módulo de proteínas à base de colágeno hidrolisado bovino, com BCAA, vitaminas, mineral, acrescido de HMB (não menor que 3 gramas), sem lactose, glúten e fibras. Apresentação sachê com aproximadamente 21 g.	sachê	Sarcoplex	1200	R$ 8,62	R$ 10.344,00
TOTAL						R$ 199.639,80

* O Valor global estimado desta Ata é de R$ 199.639,80 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1013705

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 74/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 89/2023/FHCGV, processo nº 2023/642769, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em exercício, em 25/10/2023.
OBJETO: Aquisição eventual de dieta enteral para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 16/11/2023 A 16/11/2024
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0015-00, Inscrição Estadual nº 06.843.694-7, com sede na Rodovia CE 040, Km 10, S/N, CEP 61700-000, Aquiraz/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa polimérica, isenta de lactose, sacarose e glúten, hiperproteica e hepercalórica (com 1,5 kacl/ml e com no mínimo 20% de proteína), sem fibras, sem arginina, em sistema fechado, embalagem de até 1.000 ml	litro	180	R$ 39,00	R$ 7.020,00
06	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa hipercalórica (não inferior a 2 kcal) hiperproteica (não menor que 20% de proteína), sem fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten, osmolaridade não maior que 410 mosm/L em sistema fechado, embalagem de até 500 ml.	litro	1.020	R$ 75,00	R$ 76.500,00
07	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa hipercalórica (não inferior a 2 kcal) hiperproteica (não menor que 20% de proteína), com fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten, osmolaridade não maior que 410 mosm/L, com fibra em sistema fechado, embalagem de até 500 ml.	litro	600	R$ 80,00	R$ 48.000,00
TOTAL R$ 131.520,00					

* O Valor global estimado desta Ata é de R$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1013706

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 79/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 89/2023/FHCGV, processo nº 2023/642769, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em exercício, em 25/10/2023.
OBJETO: Aquisição eventual de dieta enteral para pacientes internados nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 16/11/2023 A 16/11/2024
EMPRESA: LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29408508/0002-96, Inscrição Estadual nº 0031074700120, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, n.º 2116, CEP 30.710.662, Belo Horizonte/MG

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Frascos para nutrição enteral com tampa contendo membrana perfurável adaptável aos equipos de alimentação enteral, graduado em escala de 50 mL, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, transparente e livre de Bisfenol-A. capacidade 300 mL a 350 mL.	Und.	BIOFRASCO	8.400	R$ 1,53	R$ 12.852,00
17	Equipos macrogotas para alimentação enteral com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para a visualização do gotejamento, extensão em PVC azul, controlador de gotejamento tipo pinça rolete e conector escalonado específico para administração de dietas enterais.	Und.	M2LIFE	2.760	R$ 1,45	R$ 4.002,00
TOTAL						R$ 16.854,00

* O Valor global estimado desta Ata é de R$ 16.854,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1013717

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 106/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 102/2023/FHCGV, processo nº 2023/661993, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/11/2023.
OBJETO: aquisição eventual de Balão Intra-Aórtico (BIA), compatível com o aparelho DataScope, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 22/11/2023 A 22/11/2024
EMPRESA: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.393.709/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.257.629-0, com sede na Av. Pedro Miranda, 2670, Pedreira, CEP: 66085-026, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BALÃO INTRA-AÓRTICO, com conector em Y, membrana do balão, trava da bainha, cateter, lúmen central ou corda guia, extremidades macho do luer, tubo extra-corpóreo, corda guia, cobertura da corda guia, tubo protetor do sts gard, extremidade fêmea do luer central, conector SL, apoio de sutura, protetor do sheathless grad, válvula hemostática, dilatador, seringa 60ml, tubo de pressão, válvula de 03 vias, agulha angiográfica, cobertura do luer, bainha com introdutor standart, bainha com introdutor, extensão do cateter. No tamanho:40cc, 7F. Compatível com o aparelho DataScope	Und.	CMS/ INSIGHTRA	60	R$ 5.330,00	R$ 319.800,00

* O Valor global estimado desta Ata é de R$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais).
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1013696

LICENÇA NOJO
PAE: 2023/1278817
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: KELLY CRISTINA GONCALVES MARTINS RABELO
Matricula: 57188534/1
Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
Período: 02/11/2023 a 09/11/2023.
Grau de parentesco: GENITORA
Nº da Certidão: 067595 01 55 2023 4 00520 074 0193273 11
PAE: 2023/1314666
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: NAZARE DO SOCORRO MACIEL
Matricula: 54189117/ 1
Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV
Período: 08/11/2023 a 15/11/2023.
Grau de parentesco: GENITORA
Nº da Certidão: 065623 01 55 2023 4 00035 046 0013364 36

Protocolo: 1013497

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 395 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
OBJETIVO: CONDUZI SERVIDORES PARTICIPAREM DE OFICINA SOBRE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO 2023, EM BELÉM/PA. EM BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
Nº 6.5 DIÁRIA (SEIS E MEIA)
PERÍODO: DE 27/11/2023 À 02/12/2023
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 394 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO 2023, EM BELÉM/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
DAYLANE CASTRO SANTOS – MAT. 57206705-2, AGENTE ADMINISTRATIVO
CINTHIA LOURRAYNE PINTO FERREIRA – 5948232 -2 – CONTADORA
JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA – MAT. 5962022-1, DIRETOR
Nº 6.5 DIÁRIAS (SEIS E MEIA)
PERÍODO: DE 27/11/2023 À 02/12/2023
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1013552

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 016/2023/HRS, do tipo "Menor Preço por LOTE", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL IMPRESSO HOSPITALAR), para atender as necessidades deste hospital por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Abertura: 06/12/2023.
Horário: 09:00h (horário de Brasília)
Local: www.gov.br/compras
UASG: 926159
Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras, PNCP ou www.compraspara.pa.gov.br
Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br
Salinópolis-Pará, 23 de novembro de 2023.
João Paulo Batista Arnour
Pregoeiro/HRS

Protocolo: 1013886

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência.
Número: n.º 040/2023.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 040/2023 – SETRAN.
Vencedora: J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA.
Valor: R$ 76.397.113,84.
Belém, 23 de novembro de 2023.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L/SETRAN

Protocolo: 1013598

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 006/2021 Processo nº 2021/292271
Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 20/11/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 006/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte através do Ofício nº 129/2023 – GAB datado em 01 de Novembro de 2023 (seq. 203). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/12/2023 T. Vig.: 03/04/2024.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº: 34.670.976/0001-93.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1013742

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO - 03
Contrato nº 011/2022 - CPH
Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - CPH, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH E A MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 011/2022 – CPH - Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo a prorrogação início em 31/12/2023 e término em 30/12/2024.
Data da assinatura: 20/11/2023
- Fonte dos Recursos:
Projeto Atividade 26.784.1486.7576
Natureza da Despesa 449051
Fonte: 02 500 0000 01
- Contratada:
CNPJ/MF nº: 05.257.336/0001-58- MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 3001, sala 807, Bairro Cremação, CEP: 66.040-045, Cidade de Belém, Estado do Pa na Passagem Olaria, Rodovia Arthur Bernardes, nº 96, CEP: 66.816-060, Bairro: Pratinha (Distrito de Icoaraci), Município de Belém, Estado do Pará.
Belém/PA, 23 de novembro de 2023.
Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 1013891

Forma: Distrato
Contrato/Exercício: 001/2023-CPH
Data: 10/10/2023.
Fundamento Legal: A presente rescisão contratual encontra amparo no art. 69, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 c/c Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO, subcláusula 12.1.1., item b, do Contrato nº 001/2023 - CPH.
Distratado: Comercial e Serviços Castilho Eireli
CNPJ/MF n.º: 40.539.729/0001-55
Endereço: Rua Bernal do Couto, nº 744, casa B, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-080.
Distratante/Ordenador: CPH/MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 1014117

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1060/2023 – ARCON-PA, de 24 de novembro de 2023.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro 2006; e,
CONSIDERANDO o fechamento do Balanço Geral do exercício de 2023;RESOLVE:
I – Constituir a Comissão de Patrimônio para realizar os inventários de Bens Patrimoniais e dos Materiais em Estoque no Almoxarifado da ARCON-PA.
II – Realizar atualização, cadastramento e baixa de bens, conforme o Manual de Patrimônio, no Sistema do Estado – SISPAT WEB;
III – Designar Maria do Socorro Neves Prado, matrícula nº 3195686/1, Supervisor I, Mariana Pereira de Holanda Fabbri, matrícula nº 8002834/1, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, Manoel Pereira dos Santos Leite, matrícula nº 54194152/1, Auxiliar Operacional, para sob a presidência da primeira, constituir a referida Comissão, devendo apresentar relatório final.
Art. 2º – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos ARCON-PA

Protocolo: 1013703

CONTRATO

Contrato nº 09/2023.
Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Companhia de Saneamento do Pará. Cosanpa.
Objeto: a Contratação da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, visando a prestação de serviços de coleta de esgoto sanitário e fornecimento de água potável, objetivando atender os prédios ocupados pela ARCON-PA.
Justificativa: O serviço será prestado nos prédios da ARCON-PA, localizada na Rua dos Pariquis, n.º 1905 e 1907, Bairro de Batista Campos - CEP 66033-110 - Belém – PA, bem como em outros imóveis de uso da Agência na capital e no interior do Estado.
Fundamento Legal: art. 57, II, 58, I e art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 36.000,00 estimados para 12 meses.
Dotação Orçamentária: PROJ/ATIV. 04.122.1297.8338.0000 PI: 412.000.8338C FONTE/N. DESP.: 339039 AÇÃO: 283168
Vigência: 22/11/2023 a 21/11/2024.
Assinatura: 22.11.2023.
Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.
Av. Magalhães Barata, 1201-São Brás. CEP: 66060-901-Belém-PA, CNPJ:04.945.341/0001-90.

Protocolo: 1013807

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1061/2023– ARCON-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3274551/1	JOSE DO SOCORRO DA ROCHA	02/08/2020 a 01/08/2021	15/01/2024 a 03/02/2024

II –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1013771

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1016 /2023 – BENEFICIÁRIO: Paulo sérgio Botelho Soares e PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1017 /2023 – BENEFICIÁRIO: Ozias Guedes de Aquino ONDE SE LÊ: PERÍODO: 20 a 25/11/2023. LEIA-SE: PERÍODO: 27/11 a 02/12/2023 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1013770

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1152 /2023 – BENEFICIÁRIO: Raimunda de Carvalho Pereira ONDE SE LÊ: PERÍODO: 26/11 a 05/12/2023. LEIA-SE: PERÍODO: 29/11 a 04/12/2023 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1014091

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1092 /2023 – BENEFICIÁRIO: Sidney Barros Miranda ONDE SE LÊ: PERÍODO: 20 a 25/11/2023. LEIA-SE: PERÍODO: 27/11 a 02/12/2023 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1013851

NA PORTARIA Nº 398 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE. N° 35.598 DE 07/11/2023
SERVIDOR: LUIZ OTAVIO BATISTA DE MACEDO: 17132/1.
ONDE SE LÊ: 06/12/2023 A 05/01/2024
LEIA-SE: DE: 29/12/2023 a 28/01/2024

Protocolo: 1013505

ERRATA

PORTARIA Nº 430 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - Publicado no DOE Nº 35.619 em 23/11/2023 Protocolo: 1013307
Onde se lê:
Art. 1º - o Contrato Administrativo n°055/2023.
Leia-se:
Art. 1º - o Contrato Administrativo n°056/2023.
Ordenador: MARCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Protocolo: 1013560

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1130 /2023 – ONDE SE LÊ BENEFICIÁRIO (A): Michelle do Socorro Cantão dos Santos CARGO: Colaboradora Eventual/ Engª Agrª CPF: 804.330.222-72 **LEIA-SE:** BENEFICIÁRIO (A): Cristiane da Costa Brito CARGO: Colaboradora Eventual/ Extensionista Rural CPF: 757.919.512-52 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1013362

CONTRATO

Contrato nº 057/2023-SEDAP
Processo nº 2023/1084510
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SEDAP
Objeto: Fornecimento de Insumos Agropecuários.
Valor Global: R$ 952.910,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Dez Reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.608.1491.8705; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 8705; Fonte: 01.500.0000.01.
Data Assinatura: 23/11/2023
Vigência: 12 (Doze) meses, a contar de 24/11/2023 à 23/11/2024.
Contratado: I. G. DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 27.363.204/0001-43.
Endereço da Contratada: Trav. Lomas Valentinas, N° 2625, Sala 308 – Bairro do Marco – Belém/PA, CEP: 66.093-677.
Ordenador: MÁRCIO MARCELO TRINDADE.

Protocolo: 1014111

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 032/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. Estadual n° 1.180/2008
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais de insumos para realizar procedimento s d4 reprodução induzida

de paixes na Estação de Santa Rosa, Regional de Santarém. BENEFICIÁRIO: Paulo Santos Batista de Macedo CARGO/ FUNÇÃO: Médico Veriná-rio MATRÍCULA: 17159 VALOR TOTAL: R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390-30: PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 030/2023 FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. Estadual n° 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de serviços mecâ-nicos no trator que atende as necessidades das atividades na UAGRO Santa Rosa, Regional de Santarém. BENEFICIÁRIO: Luiz Otavio Batista de Mace-do CARGO/ FUNÇÃO: Engº Agrônomo MATRÍCULA: 17132 VALOR TOTAL: R$ 7.070,00 (Sete mil e setenta reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390-36: PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 ORDENA-DOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Finan-ceiro/SEDAP

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 031/2023 FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. Estadual n° 1.180/2008

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de serviços de revisão e manutenção da rede elétrica da UAGRO Santa Rosa, Regional de Santarém. BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques de Oliveira CARGO/ FUNÇÃO: Agebnte de atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 16977 VALOR TOTAL: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) NATUREZA DA DESPESA: 3390-36: PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 ORDE-NADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Finan-ceiro/SEDAP

Protocolo: 1014027

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 1156/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 26 a 27/11/2023 OBJETIVO: Dar apoio e conduzir produtores de cacau/chocolate e técnicos desta Secretaria e da Emater, no dia 26.11.23, para a cidade de Marabá, de onde seguirão de ônibus fretado, até a cidade de São Paulo a fim de participarem do III FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU - 2023.ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1013647

PORTARIA DE DIÁRIA 1159/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jully Ramos Barca CARGO: Assistente Regional MATRÍCULA: 5971845/1 ORIGEM: Abaetetuba/PA DESTINO: Tailândia e Baião/PA PERÍODO: 28/11 a 01/12/2023 OBJETIVO: Realizar e fazer levantamento técnico e visita a produtores rurais da Região ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 1163/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves CARGO: Coordenador Regional MATRÍCULA: 5942413/2 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Brejo Grande do Araguaia e São Geraldo do Araguaia/PA PERÍODO: 27 a 30/11/2023 OBJETIVO: Visitar a ALDEIA SURUI/SORORÓ, em atenção ao Programa Território Sustentável. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DIÁRIA 1165/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 22764/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: B Marabá, Piçarra, Eldorado dos Carajas e Bom Jesus do Tocantins /PA PERÍODO: 27/11 a 02/12/2023 OBJETIVO: Fiscalizar a execução do convênio das seguintes Prefeituras Municipais: Marabá, Piçarra, Eldorado dos Carajas e Bom Jesus do Tocantins ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DIÁRIA 1167/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 57205257. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: B Marabá, Piçarra, Eldorado dos Carajas e Bom Jesus do Tocantins / PA PERÍODO: 27/11 a 02/12/2023 OBJETIVO: Conduzir o servidor com objetivo de Fiscalizar a execução dos convênios do Programa Territórios Sustentáveis. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1014068

PORTARIA DE DIÁRIA 1160/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jorge Batista Leal CARGO: Gerente MATRÍCULA: 54194533-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 26 a 27/11/2023 OBJETIVO: Dar apoio e conduzir produtores de cacau/chocolate e técnicos desta Secretaria e da Emater, no dia 26.11.23, para a cidade de Marabá, de onde seguirão de ônibus fretado, até a cidade de São Paulo a fim de participarem do III FESTI-VAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU - 2023.ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1013814

PORTARIA Nº 433 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo De-creto Governamental, publicado no DOE nº 35.619 de 23 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1084510; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR os servidores FABIO AQUINO COELHO, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula n°5966174/1, como Fiscal Ti-tular e WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, Assessor Técnico, matrícu-la nº 5977006/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 057/2023, celebrado com a empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 27.363.204/0001-43.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DÊ-SE CI-ÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCIO MARCELO TRINDADE

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca em Exercício.

Protocolo: 1014120

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribui-ções que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promo-ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observan-do, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 797,3058 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/648510.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 797,3058 ha (setecentos e noventa e sete hectares, trinta ares e cinquenta e oito centiares), denomi-nada GLEBA COMUNIDADE PARIÇÓ, localizada no Município Monte Alegre, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.783.961,61m e E = 829.442,69m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Peafú – Parte II, com a seguinte distância 1.508,64 m e azimute plano 90°38'05" até o marco M-002, de coordenada N = 9.783.944,90m e E = 830.951,24m; deste,

segue pela Area de Várzea do Rio Gurupatuba, com a seguinte distância 878,85 m e azimute plano 187°35'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.783.073,74m e E = 830.835,26m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel de propriedade de Arnaldo Vicente de Jesus, com a seguinte distância 343,15 m e azimute plano 88°53'42" até o marco M-004, de coordenada N = 9.783.080,36m e E = 831.178,35m; deste, segue pela Area de Várzea do Rio Gurupatuba, com a seguinte distância 1.351,52 m até o marco M-005, de coordenada N = 9.782.567,85m e E = 830.917,23m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel de propriedade de Gorete do Socorro Santos Da Cruz, com a seguinte distância 81,85 m e azimute plano 237°57'08" até o marco M-006, de coordenada N = 9.782.524,42m e E = 830.847,86m; 158,06 m e azimute plano 179°50'57" até o marco M-007, de coordenada N = 9.782.366,36m e E = 830.848,27m; 107,20 m e azimute plano 269°56'30" até o marco M-008, de coordenada N = 9.782.366,25m e E = 830.741,07m; deste, segue pela Area de Várzea do Rio Gurupatuba, com a seguinte distância 355,19 m e azimute plano 187°35'00" até o marco M-009, de coordenada N = 9.782.014,17m e E = 830.694,20m; 232,11 m e azimute plano 187°35'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.781.784,09m e E = 830.663,57m; 1.708,88 m e azimute plano 187°35'00" até o marco M-011, de coordenada N = 9.780.090,15m e E = 830.438,05m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel de propriedade de Iza Xavier de Vasconcelos, com a seguinte distância 1.102,94 m e azimute plano 134°13'38" até o marco M-012, de coordenada N = 9.779.320,85m e E = 831.228,40m; 6,82 m e azimute plano 134°13'38" até o marco M-013, de coordenada N = 9.779.316,09m e E = 831.233,28m; 14,71 m e azimute plano 134°13'38" até o marco M-014, de coordenada N = 9.779.305,83m e E = 831.243,82m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Gurupatuba, com a seguinte distância 2.202,64 m até o marco M-015, de coordenada N = 9.778.357,14m e E = 829.424,13m; deste, segue confrontando com o Limite da Área do Patrimônio Municipal de Monte Alegre, com a seguinte distância 5,62 m e azimute plano 312°57'08" até o marco M-016, de coordenada N = 9.778.360,97m e E = 829.420,02m; 7,84 m e azimute plano 316°08'41" até o marco M-017, de coordenada N = 9.778.366,62m e E = 829.414,59m; 369,26 m e azimute plano 316°08'39" até o marco M-018, de coordenada N = 9.778.632,89m e E = 829.158,75m; 1.959,37 m e azimute plano 3°03'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.780.589,48m e E = 829.263,01m; 581,37 m e azimute plano 3°03'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.781.170,03m e E = 829.293,94m; 2.795,54 m e azimute plano 3°03'00" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre - Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 1013422

PORTARIA Nº 970, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1.853, de 22 de novembro de 2022, publicada no DOE Edição nº 35.197, de 23 de novembro de 2022, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA ERERÊ, localizada no Município de Monte Alegre, com área de 2.944,6700 ha, a qual foi Matriculada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Monte Alegre sob o nº 5.799, Livro nº 2-AB, Folha n°275;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos na área da GLEBA ERERÊ, a fim eliminar a sobreposição com a Gleba Federal Inglês Souza, a qual foi atualizada no Banco de Dados do ITERPA, segundo informações do INCRA, bem como adequar a sua área a Acidentes Geográficos;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2021/1255845.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA ERERÊ, localizada no Município de Monte Alegre, para uma área de 2.466,3159 ha (dois mil quatrocentos e sessenta e seis hectares, trinta e um ares e cinquenta e nove centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.785.160,41m e E = 817.806,67m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudeste) da Rodovia Estadual PA-255, com a seguinte distância 0,39 m e azimute plano 109°21'32" até o marco M-002, de coordenada N = 9.785.160,28m e E = 817.807,04m; 0,20 m e azimute plano 110°13'29" até o marco M-003, de coordenada N = 9.785.160,21m e E = 817.807,23m; 0,46 m e azimute plano 106°27'36" até o marco M-004, de coordenada N = 9.785.160,08m e E = 817.807,67m; 0,11 m e azimute plano 105°15'18" até o marco M-005, de coordenada N = 9.785.160,05m e E = 817.807,78m; 0,56 m e azimute plano 104°32'04" até o marco M-006, de coordenada N = 9.785.159,91m e E = 817.808,32m; 0,17 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-007, de coordenada N = 9.785.159,85m e E = 817.808,48m; 14,51 m e azimute plano 103°57'35" até o marco M-008, de coordenada N = 9.785.156,35m e E = 817.822,56m; 15,96 m e azimute plano 104°04'16" até o marco M-009, de coordenada N = 9.785.152,47m e E = 817.838,04m; 0,35 m e azimute plano 101°38'01" até o marco M-010, de coordenada N = 9.785.152,40m e E = 817.838,38m; 0,46 m e azimute plano 100°04'50" até o marco M-011, de coordenada N = 9.785.152,32m e E = 817.838,83m; 0,46 m e azimute plano 94°58'11" até o marco M-012, de coordenada N = 9.785.152,28m e E = 817.839,29m; 0,20 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-013, de coordenada N = 9.785.152,27m e E = 817.839,49m; 12,62 m e azimute plano 92°05'21" até o marco M-014, de coordenada N = 9.785.151,81m e E = 817.852,10m; 0,26 m e azimute plano 92°12'09" até o marco M-015, de coordenada N = 9.785.151,80m e E = 817.852,36m; 0,20 m e azimute plano 87°08'15" até o marco M-016, de coordenada N = 9.785.151,81m e E = 817.852,56m; 14,62 m e azimute plano 88°23'33" até o marco M-017, de coordenada N = 9.785.152,22m e E = 817.867,17m; 0,26 m e azimute plano 87°47'51" até o marco M-018, de coordenada N = 9.785.152,23m e E = 817.867,43m; 0,46 m e azimute plano 83°47'48" até o marco M-019, de coordenada N = 9.785.152,28m e E = 817.867,89m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.785.152,28m e E = 817.867,91m; 17,88 m e azimute plano 82°19'07" até o marco M-021, de coordenada N = 9.785.154,67m e E = 817.885,63m; 0,44 m e azimute plano 80°45'14" até o marco M-022, de coordenada N = 9.785.154,74m e E = 817.886,06m; 0,42 m e azimute plano 76°17'35" até o marco M-023, de coordenada N = 9.785.154,84m e E = 817.886,47m; 12,06 m e azimute plano 75°18'26" até o marco M-024, de coordenada N = 9.785.157,90m e E = 817.898,14m; 0,03 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-025, de coordenada N = 9.785.157,91m e E = 817.898,17m; 0,46 m e azimute plano 73°32'24" até o marco M-026, de coordenada N = 9.785.158,04m e E = 817.898,61m; 0,46 m e azimute plano 69°35'24" até o marco M-027, de coordenada N = 9.785.158,20m e E = 817.899,04m; 55,46 m e azimute plano 67°29'40" até o marco M-028, de coordenada N = 9.785.179,43m e E = 817.950,28m; 43,07 m e azimute plano 67°33'41" até o marco M-029, de coordenada N = 9.785.195,87m e E = 817.990,09m; 0,21 m e azimute plano 67°09'59" até o marco M-030, de coordenada N = 9.785.195,95m e E = 817.990,28m; 42,78 m e azimute plano 65°52'03" até o marco M-031, de coordenada N = 9.785.213,44m e E = 818.029,32m; 30,91 m e azimute plano 68°52'24" até o marco M-032, de coordenada N = 9.785.224,58m e E = 818.058,15m; 0,16 m e azimute plano 68°11'55" até o marco M-033, de coordenada N = 9.785.224,64m e E = 818.058,30m; 0,13 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-034, de coordenada N = 9.785.224,69m e E = 818.058,42m; 9,80 m e azimute plano 66°25'03" até o marco M-035, de coordenada N = 9.785.228,61m e E = 818.067,40m; 21,34 m e azimute plano 66°34'58" até o marco M-036, de coordenada N = 9.785.237,09m e E = 818.086,98m; 27,14 m e azimute plano 68°59'40" até o marco M-037, de coordenada N = 9.785.246,82m e E = 818.112,32m; 13,74 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-038, de coordenada N = 9.785.250,86m e E = 818.125,45m; 15,93 m e azimute plano 75°36'22" até o marco M-039, de coordenada N = 9.785.254,82m e E = 818.140,88m; 18,11 m e azimute plano 85°24'26" até o marco M-040, de coordenada N = 9.785.256,27m e E = 818.158,93m; 18,76 m e azimute plano 88°10'02" até o marco M-041, de coordenada N = 9.785.256,87m e E = 818.177,68m; 24,09 m e azimute plano 97°36'32" até o marco M-042, de coordenada N = 9.785.253,68m e E = 818.201,56m; 33,09 m e azimute plano 106°48'31" até o marco M-043, de coordenada N = 9.785.244,11m e E = 818.233,24m; 35,33 m e azimute plano 119°35'53" até o marco M-044, de coordenada N = 9.785.226,66m e E = 818.263,96m; 29,96 m e azimute plano 128°12'32" até o marco M-045, de coordenada N = 9.785.208,13m e E = 818.287,50m; 63,03 m e azimute plano 131°14'14" até o marco M-046, de coordenada N = 9.785.166,58m e E = 818.334,90m; 0,47 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-047, de coordenada N = 9.785.166,28m e E = 818.335,26m; 59,69 m e azimute plano 127°25'50" até o marco M-048, de coordenada N = 9.785.130,00m e E = 818.382,66m; 73,52 m e azimute plano 130°25'56" até o marco M-049, de coordenada N = 9.785.082,32m e E = 818.438,62m; 31,04 m e azimute plano 131°45'39" até o marco M-050, de coordenada N = 9.785.061,65m e E = 818.461,77m; 0,06 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-051, de coordenada N = 9.785.061,61m e E = 818.461,82m; 0,17 m e azimute plano 130°14'11" até o marco M-052, de coordenada N = 9.785.061,50m e E = 818.461,95m; 77,02 m e azimute plano 129°49'01" até o marco M-053, de coordenada N = 9.785.012,18m e E = 818.521,11m; 46,17 m e azimute plano 131°49'49" até o marco M-054, de coordenada N = 9.784.981,39m e E = 818.555,51m; 0,06 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-055, de coordenada N = 9.784.981,35m e E = 818.555,56m; 88,96 m e azimute plano 131°18'15" até o marco M-056, de coordenada N = 9.784.922,63m e E = 818.622,39m; 0,23 m e azimute plano 131°25'25" até o marco M-057, de coordenada N = 9.784.922,48m e E = 818.622,56m; 179,45 m e azimute plano 129°27'44" até o marco M-058, de coordenada N = 9.784.808,43m e E = 818.761,10m; 54,19 m e azimute plano 129°31'07" até o marco M-059, de coordenada N = 9.784.773,95m e E = 818.802,90m; 66,23 m e azimute plano 130°11'56" até o marco M-060, de coordenada N = 9.784.731,20m e E = 818.853,49m; 65,30 m e azimute plano 130°23'51" até o marco M-061, de coordenada N = 9.784.688,88m e E = 818.903,22m; 54,67 m e azimute plano 130°29'48" até o marco M-062, de coordenada N = 9.784.653,38m e E = 818.944,79m; 0,09 m e azimute plano 130°36'05" até o marco M-063, de coordenada N = 9.784.653,32m e E = 818.944,86m; 72,12 m e azimute plano 129°42'43" até o marco M-064, de coordenada N = 9.784.607,24m e E = 819.000,34m;

104,03 m e azimute plano 130°06’09” até o marco M-065, de coordenada N = 9.784.540,23m e E = 819.079,91m; 119,69 m e azimute plano 130°16’59” até o marco M-066, de coordenada N = 9.784.462,84m e E = 819.171,22m; 0,12 m e azimute plano 131°38’01” até o marco M-067, de coordenada N = 9.784.462,76m e E = 819.171,31m; 68,28 m e azimute plano 129°16’56” até o marco M-068, de coordenada N = 9.784.419,53m e E = 819.224,16m; 0,18 m e azimute plano 128°09’26” até o marco M-069, de coordenada N = 9.784.419,42m e E = 819.224,30m; 32,75 m e azimute plano 127°47’37” até o marco M-070, de coordenada N = 9.784.399,35m e E = 819.250,18m; 0,03 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-071, de coordenada N = 9.784.399,33m e E = 819.250,20m; 0,47 m e azimute plano 125°23’41” até o marco M-072, de coordenada N = 9.784.399,06m e E = 819.250,58m; 0,04 m e azimute plano 116°33’54” até o marco M-073, de coordenada N = 9.784.399,04m e E = 819.250,62m; 26,37 m e azimute plano 123°22’58” até o marco M-074, de coordenada N = 9.784.384,53m e E = 819.272,64m; 46,68 m e azimute plano 125°07’00” até o marco M-075, de coordenada N = 9.784.357,68m e E = 819.310,82m; 0,17 m e azimute plano 122°44’07” até o marco M-076, de coordenada N = 9.784.357,59m e E = 819.310,96m; 0,15 m e azimute plano 126°52’12” até o marco M-077, de coordenada N = 9.784.357,50m e E = 819.311,08m; 63,22 m e azimute plano 122°30’49” até o marco M-078, de coordenada N = 9.784.323,52m e E = 819.364,39m; 0,05 m e azimute plano 126°52’12” até o marco M-079, de coordenada N = 9.784.323,49m e E = 819.364,43m; 71,76 m e azimute plano 122°06’55” até o marco M-080, de coordenada N = 9.784.285,34m e E = 819.425,21m; 75,85 m e azimute plano 122°55’46” até o marco M-081, de coordenada N = 9.784.244,11m e E = 819.488,87m; 0,09 m e azimute plano 122°00’19” até o marco M-082, de coordenada N = 9.784.244,06m e E = 819.488,95m; 77,88 m e azimute plano 122°11’25” até o marco M-083, de coordenada N = 9.784.202,57m e E = 819.554,86m; 0,14 m e azimute plano 120°15’23” até o marco M-084, de coordenada N = 9.784.202,50m e E = 819.554,98m; 36,30 m e azimute plano 121°01’24” até o marco M-085, de coordenada N = 9.784.183,79m e E = 819.586,09m; 64,45 m e azimute plano 122°38’50” até o marco M-086, de coordenada N = 9.784.149,02m e E = 819.640,36m; 75,95 m e azimute plano 123°40’16” até o marco M-087, de coordenada N = 9.784.106,91m e E = 819.703,57m; 0,21 m e azimute plano 125°13’03” até o marco M-088, de coordenada N = 9.784.106,79m e E = 819.703,74m; 83,36 m e azimute plano 121°56’23” até o marco M-089, de coordenada N = 9.784.062,69m e E = 819.774,48m; 48,18 m e azimute plano 122°47’58” até o marco M-090, de coordenada N = 9.784.036,59m e E = 819.814,98m; 0,34 m e azimute plano 120°22’45” até o marco M-091, de coordenada N = 9.784.036,42m e E = 819.815,27m; 72,81 m e azimute plano 120°01’48” até o marco M-092, de coordenada N = 9.783.999,98m e E = 819.878,31m; 96,49 m e azimute plano 124°01’28” até o marco M-093, de coordenada N = 9.783.945,99m e E = 819.958,28m; 0,03 m e azimute plano 108°26’06” até o marco M-094, de coordenada N = 9.783.945,98m e E = 819.958,31m; 0,18 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-095, de coordenada N = 9.783.945,88m e E = 819.958,46m; 63,34 m e azimute plano 122°14’32” até o marco M-096, de coordenada N = 9.783.912,09m e E = 820.012,03m; 0,04 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-097, de coordenada N = 9.783.912,07m e E = 820.012,06m; 39,05 m e azimute plano 121°56’24” até o marco M-098, de coordenada N = 9.783.891,41m e E = 820.045,20m; 54,02 m e azimute plano 122°50’02” até o marco M-099, de coordenada N = 9.783.862,12m e E = 820.090,59m; 35,78 m e azimute plano 133°01’05” até o marco M-100, de coordenada N = 9.783.837,71m e E = 820.116,75m; 32,71 m e azimute plano 140°21’29” até o marco M-101, de coordenada N = 9.783.812,52m e E = 820.137,62m; 35,21 m e azimute plano 146°42’09” até o marco M-102, de coordenada N = 9.783.783,09m e E = 820.156,95m; 20,43 m e azimute plano 150°24’42” até o marco M-103, de coordenada N = 9.783.765,32m e E = 820.167,04m; 20,20 m e azimute plano 155°33’13” até o marco M-104, de coordenada N = 9.783.746,93m e E = 820.175,40m; 32,69 m e azimute plano 160°14’46” até o marco M-105, de coordenada N = 9.783.716,16m e E = 820.186,45m; 50,58 m e azimute plano 170°46’27” até o marco M-106, de coordenada N = 9.783.666,23m e E = 820.194,56m; 0,17 m e azimute plano 169°59’31” até o marco M-107, de coordenada N = 9.783.666,06m e E = 820.194,59m; 35,29 m e azimute plano 169°22’06” até o marco M-108, de coordenada N = 9.783.631,38m e E = 820.201,10m; 24,37 m e azimute plano 170°18’49” até o marco M-109, de coordenada N = 9.783.607,36m e E = 820.205,20m; 0,13 m e azimute plano 171°15’14” até o marco M-110, de coordenada N = 9.783.607,23m e E = 820.205,22m; 51,28 m e azimute plano 169°14’40” até o marco M-111, de coordenada N = 9.783.556,85m e E = 820.214,79m; 40,43 m e azimute plano 172°16’00” até o marco M-112, de coordenada N = 9.783.516,79m e E = 820.220,23m; 0,32 m e azimute plano 171°07’10” até o marco M-113, de coordenada N = 9.783.516,47m e E = 820.220,28m; 53,49 m e azimute plano 169°39’38” até o marco M-114, de coordenada N = 9.783.463,85m e E = 820.229,88m; 0,05 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-115, de coordenada N = 9.783.463,80m e E = 820.229,88m; 42,36 m e azimute plano 169°15’56” até o marco M-116, de coordenada N = 9.783.422,18m e E = 820.237,77m; 0,07 m e azimute plano 171°52’12” até o marco M-117, de coordenada N = 9.783.422,11m e E = 820.237,78m; 0,12 m e azimute plano 165°57’50” até o marco M-118, de coordenada N = 9.783.421,99m e E = 820.237,81m; 35,55 m e azimute plano 167°44’19” até o marco M-119, de coordenada N = 9.783.387,25m e E = 820.245,36m; 0,34 m e azimute plano 166°22’23” até o marco M-120, de coordenada N = 9.783.386,92m e E = 820.245,44m; 0,45 m e azimute plano 163°10’43” até o marco M-121, de coordenada N = 9.783.386,49m e E = 820.245,57m; 0,26 m e azimute plano 159°26’38” até o marco M-122, de coordenada N = 9.783.386,25m e E = 820.245,66m; 42,69 m e azimute plano 159°12’47” até o marco M-123, de coordenada N = 9.783.346,34m e E = 820.260,81m; 0,22 m e azimute plano 158°11’55” até o marco M-124, de coordenada N = 9.783.346,14m e E = 820.260,89m; 0,44 m e azimute plano 155°46’20” até o marco M-125, de coordenada N = 9.783.345,74m e E = 820.261,07m; 76,55 m e azimute plano 153°51’24” até o marco M-126, de coordenada N = 9.783.277,02m e E = 820.294,80m; 67,37 m e azimute plano 155°52’52” até o marco M-127, de coordenada N = 9.783.215,53m e E = 820.322,33m; 0,25 m e azimute plano 154°26’24” até o marco M-128, de coordenada N = 9.783.215,30m e E = 820.322,44m; 0,02 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-129, de coordenada N = 9.783.215,28m e E = 820.322,44m; 41,81 m e azimute plano 153°36’02” até o marco M-130, de coordenada N = 9.783.177,83m e E = 820.341,03m; 48,29 m e azimute plano 154°40’17” até o marco M-131, de coordenada N = 9.783.134,18m e E = 820.361,69m; 0,11 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-132, de coordenada N = 9.783.134,08m e E = 820.361,74m; 0,46 m e azimute plano 152°52’43” até o marco M-133, de coordenada N = 9.783.133,67m e E = 820.361,95m; 0,46 m e azimute plano 147°20’21” até o marco M-134, de coordenada N = 9.783.133,28m e E = 820.362,20m; 0,22 m e azimute plano 146°18’36” até o marco M-135, de coordenada N = 9.783.133,10m e E = 820.362,32m; 48,66 m e azimute plano 144°26’30” até o marco M-136, de coordenada N = 9.783.093,51m e E = 820.390,62m; 0,24 m e azimute plano 141°42’35” até o marco M-137, de coordenada N = 9.783.093,32m e E = 820.390,77m; 0,46 m e azimute plano 141°08’48” até o marco M-138, de coordenada N = 9.783.092,96m e E = 820.391,06m; 0,37 m e azimute plano 137°12’09” até o marco M-139, de coordenada N = 9.783.092,69m e E = 820.391,31m; 34,14 m e azimute plano 135°44’09” até o marco M-140, de coordenada N = 9.783.068,24m e E = 820.415,14m; 0,09 m e azimute plano 139°23’55” até o marco M-141, de coordenada N = 9.783.068,17m e E = 820.415,20m; 0,36 m e azimute plano 133°52’36” até o marco M-142, de coordenada N = 9.783.067,92m e E = 820.415,46m; 24,19 m e azimute plano 132°01’02” até o marco M-143, de coordenada N = 9.783.051,73m e E = 820.433,43m; 0,09 m e azimute plano 130°36’05” até o marco M-144, de coordenada N = 9.783.051,67m e E = 820.433,50m; 0,45 m e azimute plano 129°38’39” até o marco M-145, de coordenada N = 9.783.051,38m e E = 820.433,85m; 0,39 m e azimute plano 125°42’24” até o marco M-146, de coordenada N = 9.783.051,15m e E = 820.434,17m; 42,24 m e azimute plano 124°16’51” até o marco M-147, de coordenada N = 9.783.027,36m e E = 820.469,07m; 0,07 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-148, de coordenada N = 9.783.027,32m e E = 820.469,13m; 0,02 m e azimute plano 116°33’54” até o marco M-149, de coordenada N = 9.783.027,31m e E = 820.469,15m; 64,26 m e azimute plano 123°32’39” até o marco M-150, de coordenada N = 9.782.991,80m e E = 820.522,71m; 0,32 m e azimute plano 122°11’45” até o marco M-151, de coordenada N = 9.782.991,63m e E = 820.522,98m; 43,32 m e azimute plano 120°58’55” até o marco M-152, de coordenada N = 9.782.969,33m e E = 820.560,12m; 45,48 m e azimute plano 124°28’22” até o marco M-153, de coordenada N = 9.782.943,59m e E = 820.597,61m; 0,09 m e azimute plano 122°00’19” até o marco M-154, de coordenada N = 9.782.943,54m e E = 820.597,69m; 0,13 m e azimute plano 122°28’16” até o marco M-155, de coordenada N = 9.782.943,47m e E = 820.597,80m; 62,67 m e azimute plano 122°34’55” até o marco M-156, de coordenada N = 9.782.909,72m e E = 820.650,61m; 44,26 m e azimute plano 123°52’23” até o marco M-157, de coordenada N = 9.782.885,05m e E = 820.687,36m; 34,67 m e azimute plano 127°06’40” até o marco M-158, de coordenada N = 9.782.864,13m e E = 820.715,01m; 34,05 m e azimute plano 131°18’34” até o marco M-159, de coordenada N = 9.782.841,65m e E = 820.740,59m; 31,96 m e azimute plano 138°11’00” até o marco M-160, de coordenada N = 9.782.817,83m e E = 820.761,90m; 55,76 m e azimute plano 145°26’26” até o marco M-161, de coordenada N = 9.782.771,91m e E = 820.793,53m; 69,75 m e azimute plano 149°30’30” até o marco M-162, de coordenada N = 9.782.711,81m e E = 820.828,92m; 94,09 m e azimute plano 150°30’02” até o marco M-163, de coordenada N = 9.782.629,92m e E = 820.875,25m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-164, de coordenada N = 9.782.550,62m e E = 820.920,06m; 0,04 m e azimute plano 146°18’36” até o marco M-165, de coordenada N = 9.782.550,59m e E = 820.920,08m; 90,32 m e azimute plano 150°15’21” até o marco M-166, de coordenada N = 9.782.472,17m e E = 820.964,89m; 45,24 m e azimute plano 150°19’27” até o marco M-167, de coordenada N = 9.782.432,86m e E = 820.987,29m; 0,04 m e azimute plano 146°18’36” até o marco M-168, de coordenada N = 9.782.432,83m e E = 820.987,31m; 0,06 m e azimute plano 149°02’10” até o marco M-169, de coordenada N = 9.782.432,78m e E = 820.987,34m; 89,75 m e azimute plano 149°32’47” até o marco M-170, de coordenada N = 9.782.355,41m e E = 821.032,83m; 49,07 m e azimute plano 151°03’11” até o marco M-171, de coordenada N = 9.782.312,47m e E = 821.056,58m; 0,13 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-172, de coordenada N = 9.782.312,35m e E = 821.056,64m; 0,09 m e azimute plano 147°59’41” até o marco M-173, de coordenada N = 9.782.312,27m e E = 821.056,69m; 44,48 m e azimute plano 149°12’31” até o marco M-174, de coordenada N = 9.782.274,06m e E = 821.079,46m; 0,36 m e azimute plano 147°39’09” até o marco M-175, de coordenada N = 9.782.273,76m e E = 821.079,65m; 0,03 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-176, de coordenada N = 9.782.273,74m e E = 821.079,67m; 30,29 m e azimute plano 146°03’48” até o marco M-177, de coordenada N = 9.782.248,61m e E = 821.096,58m; 0,44 m e azimute plano 145°13’20” até o marco M-178, de coordenada N = 9.782.248,25m e E = 821.096,83m; 0,45 m e azimute plano 140°21’21” até o marco M-179, de coordenada N = 9.782.247,90m e E = 821.097,12m; 0,01 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-180, de coordenada N = 9.782.247,89m e E = 821.097,13m; 49,11 m e azimute plano 138°37’27” até o marco M-181, de coordenada N = 9.782.211,04m e E = 821.129,59m; 0,42 m e azimute plano 137°54’39” até o marco M-182, de coordenada N = 9.782.210,73m e E = 821.129,87m; 45,61 m e azimute plano 135°13’51” até o marco M-183, de coordenada N = 9.782.178,35m e E = 821.161,99m; 0,04 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-184, de coordenada N = 9.782.178,33m e E = 821.162,02m; 51,71 m e azimute plano 134°55’46” até o marco M-185, de coordenada N = 9.782.141,81m e E = 821.198,63m; 0,16 m e azimute plano 132°30’38” até o marco M-186, de coordenada N = 9.782.141,70m e E = 821.198,75m; 81,24 m e azimute plano 133°33’13”

até o marco M-187, de coordenada N = 9.782.085,72m e E = 821.257,63m; 30,51 m e azimute plano 137°39’25” até o marco M-188, de coordenada N = 9.782.063,17m e E = 821.278,18m; 0,33 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-189, de coordenada N = 9.782.062,94m e E = 821.278,41m; 0,05 m e azimute plano 143°07’48” até o marco M-190, de coordenada N = 9.782.062,90m e E = 821.278,44m; 87,53 m e azimute plano 134°35’00” até o marco M-191, de coordenada N = 9.782.001,46m e E = 821.340,78m; 0,25 m e azimute plano 133°21’48” até o marco M-192, de coordenada N = 9.782.001,29m e E = 821.340,96m; 66,83 m e azimute plano 132°31’12” até o marco M-193, de coordenada N = 9.781.956,12m e E = 821.390,22m; 23,07 m e azimute plano 133°21’59” até o marco M-194, de coordenada N = 9.781.940,28m e E = 821.406,99m; 0,25 m e azimute plano 131°49’13” até o marco M-195, de coordenada N = 9.781.940,11m e E = 821.407,18m; 0,45 m e azimute plano 129°38’39” até o marco M-196, de coordenada N = 9.781.939,82m e E = 821.407,53m; 0,24 m e azimute plano 126°23’04” até o marco M-197, de coordenada N = 9.781.939,68m e E = 821.407,72m; 32,07 m e azimute plano 125°35’52” até o marco M-198, de coordenada N = 9.781.921,01m e E = 821.433,80m; 20,26 m e azimute plano 125°34’49” até o marco M-199, de coordenada N = 9.781.909,22m e E = 821.450,28m; 0,22 m e azimute plano 125°50’16” até o marco M-200, de coordenada N = 9.781.909,09m e E = 821.450,46m; 0,11 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-201, de coordenada N = 9.781.909,03m e E = 821.450,55m; 41,95 m e azimute plano 122°50’16” até o marco M-202, de coordenada N = 9.781.886,28m e E = 821.485,80m; 41,18 m e azimute plano 122°58’06” até o marco M-203, de coordenada N = 9.781.863,87m e E = 821.520,35m; 0,01 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-204, de coordenada N = 9.781.863,87m e E = 821.520,36m; 38,06 m e azimute plano 122°52’18” até o marco M-205, de coordenada N = 9.781.843,21m e E = 821.552,33m; 12,13 m e azimute plano 122°51’06” até o marco M-206, de coordenada N = 9.781.836,63m e E = 821.562,52m; 53,88 m e azimute plano 122°55’02” até o marco M-207, de coordenada N = 9.781.807,35m e E = 821.607,75m; 45,21 m e azimute plano 123°45’12” até o marco M-208, de coordenada N = 9.781.782,23m e E = 821.645,34m; 35,63 m e azimute plano 124°23’09” até o marco M-209, de coordenada N = 9.781.762,11m e E = 821.674,74m; 25,01 m e azimute plano 130°01’11” até o marco M-210, de coordenada N = 9.781.746,03m e E = 821.693,89m; 23,63 m e azimute plano 136°04’49” até o marco M-211, de coordenada N = 9.781.729,01m e E = 821.710,28m; 23,13 m e azimute plano 142°34’13” até o marco M-212, de coordenada N = 9.781.710,64m e E = 821.724,34m; 18,40 m e azimute plano 147°43’03” até o marco M-213, de coordenada N = 9.781.695,08m e E = 821.734,17m; 12,83 m e azimute plano 147°55’59” até o marco M-214, de coordenada N = 9.781.684,21m e E = 821.740,98m; 74,37 m e azimute plano 151°34’26” até o marco M-215, de coordenada N = 9.781.618,81m e E = 821.776,38m; 45,37 m e azimute plano 152°30’52” até o marco M-216, de coordenada N = 9.781.578,56m e E = 821.797,32m; 0,08 m e azimute plano 156°48’05” até o marco M-217, de coordenada N = 9.781.578,49m e E = 821.797,35m; 77,39 m e azimute plano 151°55’42” até o marco M-218, de coordenada N = 9.781.510,20m e E = 821.833,77m; 0,06 m e azimute plano 149°02’10” até o marco M-219, de coordenada N = 9.781.510,15m e E = 821.833,80m; 49,34 m e azimute plano 151°26’26” até o marco M-220, de coordenada N = 9.781.466,81m e E = 821.857,39m; 56,62 m e azimute plano 152°24’11” até o marco M-221, de coordenada N = 9.781.416,63m e E = 821.883,62m; 0,29 m e azimute plano 150°45’04” até o marco M-222, de coordenada N = 9.781.416,38m e E = 821.883,76m; 0,09 m e azimute plano 147°59’41” até o marco M-223, de coordenada N = 9.781.416,30m e E = 821.883,81m; 52,21 m e azimute plano 149°16’45” até o marco M-224, de coordenada N = 9.781.371,42m e E = 821.910,48m; 76,09 m e azimute plano 150°29’26” até o marco M-225, de coordenada N = 9.781.305,20m e E = 821.947,96m; 63,82 m e azimute plano 150°48’59” até o marco M-226, de coordenada N = 9.781.249,48m e E = 821.979,08m; 0,03 m e azimute plano 161°33’54” até o marco M-227, de coordenada N = 9.781.249,45m e E = 821.979,09m; 75,40 m e azimute plano 150°32’06” até o marco M-228, de coordenada N = 9.781.183,80m e E = 822.016,18m; 123,26 m e azimute plano 150°31’32” até o marco M-229, de coordenada N = 9.781.076,49m e E = 822.076,83m; 0,01 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-230, de coordenada N = 9.781.076,48m e E = 822.076,84m; 127,05 m e azimute plano 150°23’54” até o marco M-231, de coordenada N = 9.780.966,01m e E = 822.139,60m; 110,65 m e azimute plano 150°54’44” até o marco M-232, de coordenada N = 9.780.869,32m e E = 822.193,39m; 0,11 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-233, de coordenada N = 9.780.869,22m e E = 822.193,44m; 0,01 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-234, de coordenada N = 9.780.869,21m e E = 822.193,45m; 117,33 m e azimute plano 149°51’04” até o marco M-235, de coordenada N = 9.780.767,75m e E = 822.252,38m; 82,48 m e azimute plano 151°34’03” até o marco M-236, de coordenada N = 9.780.695,22m e E = 822.291,65m; 0,19 m e azimute plano 152°06’10” até o marco M-237, de coordenada N = 9.780.695,05m e E = 822.291,74m; 0,04 m e azimute plano 146°18’36” até o marco M-238, de coordenada N = 9.780.695,02m e E = 822.291,76m; 101,23 m e azimute plano 149°43’00” até o marco M-239, de coordenada N = 9.780.607,60m e E = 822.342,81m; 69,24 m e azimute plano 149°49’01” até o marco M-240, de coordenada N = 9.780.547,75m e E = 822.377,62m; 162,55 m e azimute plano 150°40’31” até o marco M-241, de coordenada N = 9.780.406,03m e E = 822.457,23m; 65,27 m e azimute plano 151°37’58” até o marco M-242, de coordenada N = 9.780.348,60m e E = 822.488,24m; 0,20 m e azimute plano 149°32’04” até o marco M-243, de coordenada N = 9.780.348,43m e E = 822.488,34m; 0,02 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-244, de coordenada N = 9.780.348,41m e E = 822.488,35m; 103,52 m e azimute plano 149°48’05” até o marco M-245, de coordenada N = 9.780.258,94m e E = 822.540,42m; 50,73 m e azimute plano 150°15’03” até o marco M-246, de coordenada N = 9.780.214,90m e E = 822.565,59m; 0,04 m e azimute plano 153°26’06” até o marco M-247, de coordenada N = 9.780.214,86m e E = 822.565,61m; 76,31 m e azimute plano 149°55’01” até o marco M-248, de coordenada N = 9.780.148,83m e E = 822.603,86m; 44,79 m e azimute plano 151°01’12” até o marco M-249, de coordenada N = 9.780.109,65m e E = 822.625,56m; 0,13 m e azimute plano 151°23’22” até o marco M-250, de coordenada N = 9.780.109,54m e E = 822.625,62m; 0,21 m e azimute plano 148°34’14” até o marco M-251, de coordenada N = 9.780.109,36m e E = 822.625,73m; 30,79 m e azimute plano 148°12’35” até o marco M-252, de coordenada N = 9.780.083,19m e E = 822.641,95m; 0,24 m e azimute plano 146°58’34” até o marco M-253, de coordenada N = 9.780.082,99m e E = 822.642,08m; 0,45 m e azimute plano 144°54’15” até o marco M-254, de coordenada N = 9.780.082,62m e E = 822.642,34m; 0,22 m e azimute plano 140°31’39” até o marco M-255, de coordenada N = 9.780.082,45m e E = 822.642,48m; 33,81 m e azimute plano 140°43’34” até o marco M-256, de coordenada N = 9.780.056,28m e E = 822.663,88m; 0,25 m e azimute plano 139°53’57” até o marco M-257, de coordenada N = 9.780.056,09m e E = 822.664,04m; 0,40 m e azimute plano 137°02’43” até o marco M-258, de coordenada N = 9.780.055,80m e E = 822.664,31m; 26,59 m e azimute plano 135°27’26” até o marco M-259, de coordenada N = 9.780.036,85m e E = 822.682,96m; 0,06 m e azimute plano 128°39’35” até o marco M-260, de coordenada N = 9.780.036,81m e E = 822.683,01m; 35,13 m e azimute plano 134°55’51” até o marco M-261, de coordenada N = 9.780.012,00m e E = 822.707,88m; 0,44 m e azimute plano 133°09’09” até o marco M-262, de coordenada N = 9.780.011,70m e E = 822.708,20m; 0,18 m e azimute plano 130°36’05” até o marco M-263, de coordenada N = 9.780.011,58m e E = 822.708,34m; 32,83 m e azimute plano 129°48’36” até o marco M-264, de coordenada N = 9.779.990,56m e E = 822.733,56m; 0,18 m e azimute plano 130°36’05” até o marco M-265, de coordenada N = 9.779.990,44m e E = 822.733,70m; 18,92 m e azimute plano 128°14’20” até o marco M-266, de coordenada N = 9.779.978,73m e E = 822.748,56m; 0,09 m e azimute plano 130°36’05” até o marco M-267, de coordenada N = 9.779.978,67m e E = 822.748,63m; 0,47 m e azimute plano 125°23’41” até o marco M-268, de coordenada N = 9.779.978,40m e E = 822.749,01m; 0,14 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-269, de coordenada N = 9.779.978,32m e E = 822.749,13m; 59,02 m e azimute plano 122°30’38” até o marco M-270, de coordenada N = 9.779.946,60m e E = 822.798,90m; 0,13 m e azimute plano 122°28’16” até o marco M-271, de coordenada N = 9.779.946,53m e E = 822.799,01m; 73,31 m e azimute plano 121°28’04” até o marco M-272, de coordenada N = 9.779.908,26m e E = 822.861,54m; 107,34 m e azimute plano 121°47’36” até o marco M-273, de coordenada N = 9.779.851,71m e E = 822.952,77m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-274, de coordenada N = 9.779.810,74m e E = 823.019,02m; 110,11 m e azimute plano 123°49’43” até o marco M-275, de coordenada N = 9.779.749,44m e E = 823.110,49m; 0,31 m e azimute plano 123°10’43” até o marco M-276, de coordenada N = 9.779.749,27m e E = 823.110,75m; 88,88 m e azimute plano 121°17’24” até o marco M-277, de coordenada N = 9.779.703,11m e E = 823.186,70m; 144,44 m e azimute plano 122°56’55” até o marco M-278, de coordenada N = 9.779.624,55m e E = 823.307,91m; 0,11 m e azimute plano 123°41’24” até o marco M-279, de coordenada N = 9.779.624,49m e E = 823.308,00m; 122,71 m e azimute plano 122°04’02” até o marco M-280, de coordenada N = 9.779.559,34m e E = 823.411,99m; 97,85 m e azimute plano 122°50’38” até o marco M-281, de coordenada N = 9.779.506,27m e E = 823.494,20m; 0,01 m e azimute plano 135°00’00” até o marco M-282, de coordenada N = 9.779.506,26m e E = 823.494,21m; 136,41 m e azimute plano 122°44’51” até o marco M-283, de coordenada N = 9.779.432,47m e E = 823.608,94m; 0,13 m e azimute plano 122°28’16” até o marco M-284, de coordenada N = 9.779.432,40m e E = 823.609,05m; 88,57 m e azimute plano 121°42’58” até o marco M-285, de coordenada N = 9.779.385,84m e E = 823.684,39m; 0,12 m e azimute plano 120°57’50” até o marco M-286, de coordenada N = 9.779.385,78m e E = 823.684,49m; 47,86 m e azimute plano 120°45’38” até o marco M-287, de coordenada N = 9.779.361,30m e E = 823.725,62m; 0,09 m e azimute plano 122°00’19” até o marco M-288, de coordenada N = 9.779.361,25m e E = 823.725,70m; 0,46 m e azimute plano 118°48’39” até o marco M-289, de coordenada N = 9.779.361,03m e E = 823.726,10m; 0,39 m e azimute plano 113°57’45” até o marco M-290, de coordenada N = 9.779.360,87m e E = 823.726,46m; 29,21 m e azimute plano 113°03’16” até o marco M-291, de coordenada N = 9.779.349,43m e E = 823.753,34m; 0,06 m e azimute plano 108°26’06” até o marco M-292, de coordenada N = 9.779.349,41m e E = 823.753,40m; 0,46 m e azimute plano 111°34’17” até o marco M-293, de coordenada N = 9.779.349,24m e E = 823.753,83m; 0,11 m e azimute plano 105°15’18” até o marco M-294, de coordenada N = 9.779.349,21m e E = 823.753,94m; 6,60 m e azimute plano 107°43’18” até o marco M-295, de coordenada N = 9.779.347,20m e E = 823.760,23m; 13,98 m e azimute plano 107°44’07” até o marco M-296, de coordenada N = 9.779.342,94m e E = 823.773,55m; 12,37 m e azimute plano 106°29’11” até o marco M-297, de coordenada N = 9.779.339,43m e E = 823.785,41m; 0,18 m e azimute plano 106°23’22” até o marco M-298, de coordenada N = 9.779.339,38m e E = 823.785,58m; 0,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-299, de coordenada N = 9.779.339,38m e E = 823.785,60m; 38,70 m e azimute plano 104°48’17” até o marco M-300, de coordenada N = 9.779.329,49m e E = 823.823,02m; 0,24 m e azimute plano 102°15’53” até o marco M-301, de coordenada N = 9.779.329,44m e E = 823.823,25m; 63,36 m e azimute plano 102°50’19” até o marco M-302, de coordenada N = 9.779.315,36m e E = 823.885,03m; 81,98 m e azimute plano 105°17’57” até o marco M-303, de coordenada N = 9.779.293,73m e E = 823.964,10m; 0,04 m e azimute plano 104°02’10” até o marco M-304, de coordenada N = 9.779.293,72m e E = 823.964,14m; 0,45 m e azimute plano 104°02’10” até o marco M-305, de coordenada N = 9.779.293,61m e E = 823.964,58m; 0,47 m e azimute plano 98°39’09” até o marco M-306, de coordenada N = 9.779.293,54m e E = 823.965,04m; 0,02 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-307, de coordenada N = 9.779.293,54m e E = 823.965,06m; 24,40 m e azimute plano 97°17’59”

até o marco M-308, de coordenada N = 9.779.290,44m e E = 823.989,26m; 26,23 m e azimute plano 101°11’24” até o marco M-309, de coordenada N = 9.779.285,35m e E = 824.014,99m; 54,13 m e azimute plano 104°19’16” até o marco M-310, de coordenada N = 9.779.271,96m e E = 824.067,44m; 0,10 m e azimute plano 101°18’36” até o marco M-311, de coordenada N = 9.779.271,94m e E = 824.067,54m; 61,92 m e azimute plano 103°31’28” até o marco M-312, de coordenada N = 9.779.257,46m e E = 824.127,74m; 0,25 m e azimute plano 101°46’06” até o marco M-313, de coordenada N = 9.779.257,41m e E = 824.127,98m; 95,14 m e azimute plano 101°30’26” até o marco M-314, de coordenada N = 9.779.238,43m e E = 824.221,21m; 43,47 m e azimute plano 101°52’06” até o marco M-315, de coordenada N = 9.779.229,49m e E = 824.263,75m; 114,90 m e azimute plano 103°31’07” até o marco M-316, de coordenada N = 9.779.202,63m e E = 824.375,47m; 0,04 m e azimute plano 104°02’10” até o marco M-317, de coordenada N = 9.779.202,62m e E = 824.375,51m; 69,61 m e azimute plano 103°10’11” até o marco M-318, de coordenada N = 9.779.186,76m e E = 824.443,29m; 0,01 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-319, de coordenada N = 9.779.186,76m e E = 824.443,30m; 78,48 m e azimute plano 103°05’39” até o marco M-320, de coordenada N = 9.779.168,98m e E = 824.519,74m; 9,85 m e azimute plano 113°42’10” até o marco M-321, de coordenada N = 9.779.165,02m e E = 824.528,76m; deste, segue confrontando com o Limite da Área Patrimonial da Prefeitura de Monte Alegre, com a seguinte distância 1.908,89 m e azimute plano 182°31’28” até o marco M-322, de coordenada N = 9.777.257,98m e E = 824.444,68m; 3,01 m e azimute plano 182°39’47” até o marco M-323, de coordenada N = 9.777.254,97m e E = 824.444,54m; 6,16 m e azimute plano 182°30’50” até o marco M-324, de coordenada N = 9.777.248,82m e E = 824.444,27m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 3,49 m e azimute plano 245°29’18” até o marco M-325, de coordenada N = 9.777.247,37m e E = 824.441,09m; 2,61 m e azimute plano 281°16’01” até o marco P-001, de coordenada N = 9.777.247,88m e E = 824.438,53m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Gurupatuba, com a de distância 1.342,61m até o marco M-326, de coordenada N = 9.776.872,72m e E = 823.242,57m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte) da Estrada do Jequiriqui, com a seguinte distância 5,76 m e azimute plano 338°44’03” até o marco M-327, de coordenada N = 9.776.878,09m e E = 823.240,48m; 5,92 m e azimute plano 283°28’23” até o marco M-328, de coordenada N = 9.776.879,47m e E = 823.234,72m; 7,87 m e azimute plano 312°09’57” até o marco M-329, de coordenada N = 9.776.884,75m e E = 823.228,89m; 0,34 m e azimute plano 348°01’26” até o marco M-330, de coordenada N = 9.776.885,08m e E = 823.228,82m; 10,73 m e azimute plano 352°07’36” até o marco M-331, de coordenada N = 9.776.895,71m e E = 823.227,35m; 0,84 m e azimute plano 352°27’02” até o marco M-332, de coordenada N = 9.776.896,54m e E = 823.227,24m; 1,54 m e azimute plano 352°11’05” até o marco M-333, de coordenada N = 9.776.898,07m e E = 823.227,03m; 2,46 m e azimute plano 352°04’02” até o marco M-334, de coordenada N = 9.776.900,51m e E = 823.226,69m; 8,25 m e azimute plano 1°27’29” até o marco M-335, de coordenada N = 9.776.908,76m e E = 823.226,90m; 1,69 m e azimute plano 301°25’46” até o marco M-336, de coordenada N = 9.776.909,64m e E = 823.225,46m; 2,77 m e azimute plano 289°25’01” até o marco M-337, de coordenada N = 9.776.910,56m e E = 823.222,85m; 4,27 m e azimute plano 264°05’21” até o marco M-338, de coordenada N = 9.776.910,12m e E = 823.218,60m; 5,77 m e azimute plano 254°19’38” até o marco M-339, de coordenada N = 9.776.908,56m e E = 823.213,04m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Norte) da Travessa Santos Dumon, com a seguinte distância 13,22 m e azimute plano 254°17’34” até o marco M-340, de coordenada N = 9.776.904,98m e E = 823.200,31m; 0,48 m e azimute plano 253°04’21” até o marco M-341, de coordenada N = 9.776.904,84m e E = 823.199,85m; 7,34 m e azimute plano 250°19’50” até o marco M-342, de coordenada N = 9.776.902,37m e E = 823.192,94m; 22,16 m e azimute plano 250°17’51” até o marco M-343, de coordenada N = 9.776.894,90m e E = 823.172,08m; 0,43 m e azimute plano 249°26’38” até o marco M-344, de coordenada N = 9.776.894,75m e E = 823.171,68m; 9,86 m e azimute plano 246°49’00” até o marco M-345, de coordenada N = 9.776.890,87m e E = 823.162,62m; 1,88 m e azimute plano 246°50’29” até o marco M-346, de coordenada N = 9.776.890,13m e E = 823.160,89m; 7,54 m e azimute plano 246°48’05” até o marco M-347, de coordenada N = 9.776.887,16m e E = 823.153,96m; 0,55 m e azimute plano 244°21’32” até o marco M-348, de coordenada N = 9.776.886,92m e E = 823.153,46m; 4,22 m e azimute plano 242°20’33” até o marco M-349, de coordenada N = 9.776.884,96m e E = 823.149,72m; 10,43 m e azimute plano 242°16’47” até o marco M-350, de coordenada N = 9.776.880,11m e E = 823.140,49m; 0,76 m e azimute plano 239°02’10” até o marco M-351, de coordenada N = 9.776.879,72m e E = 823.139,84m; 7,98 m e azimute plano 236°05’27” até o marco M-352, de coordenada N = 9.776.875,27m e E = 823.133,22m; 0,73 m e azimute plano 232°48’55” até o marco M-353, de coordenada N = 9.776.874,83m e E = 823.132,64m; 0,35 m e azimute plano 228°30’13” até o marco M-354, de coordenada N = 9.776.874,60m e E = 823.132,38m; 3,83 m e azimute plano 227°13’23” até o marco M-355, de coordenada N = 9.776.872,00m e E = 823.129,57m; 9,59 m e azimute plano 252°38’33” até o marco M-356, de coordenada N = 9.776.869,14m e E = 823.120,42m; 12,62 m e azimute plano 255°49’54” até o marco M-357, de coordenada N = 9.776.866,05m e E = 823.108,18m; 0,70 m e azimute plano 253°22’45” até o marco M-358, de coordenada N = 9.776.865,85m e E = 823.107,51m; 0,38 m e azimute plano 248°11’55” até o marco M-359, de coordenada N = 9.776.865,71m e E = 823.107,16m; 9,51 m e azimute plano 247°02’48” até o marco M-360, de coordenada N = 9.776.862,00m e E = 823.098,40m; 5,68 m e azimute plano 255°50’29” até o marco M-361, de coordenada N = 9.776.860,61m e E = 823.092,89m; 1,15 m e azimute plano 191°30’17” até o marco M-362, de coordenada N = 9.776.859,48m e E = 823.092,66m; 2,39 m e azimute plano 254°27’01” até o marco M-363, de coordenada N = 9.776.858,84m e E = 823.090,36m; 25,93 m e azimute plano 254°25’51” até o marco M-364, de coordenada N = 9.776.851,88m e E = 823.065,38m; 7,36 m e azimute plano 258°04’45” até o marco M-365, de coordenada N = 9.776.850,36m e E = 823.058,18m; 2,47 m e azimute plano 237°12’33” até o marco M-366, de coordenada N = 9.776.849,02m e E = 823.056,10m; 0,32 m e azimute plano 266°25’25” até o marco M-367, de coordenada N = 9.776.849,00m e E = 823.055,78m; 1,83 m e azimute plano 223°27’07” até o marco M-368, de coordenada N = 9.776.847,67m e E = 823.054,52m; 1,13 m e azimute plano 253°29’44” até o marco M-369, de coordenada N = 9.776.847,35m e E = 823.053,44m; 2,94 m e azimute plano 292°48’53” até o marco M-370, de coordenada N = 9.776.848,49m e E = 823.050,73m; 0,33 m e azimute plano 291°09’41” até o marco M-371, de coordenada N = 9.776.848,61m e E = 823.050,42m; 0,21 m e azimute plano 286°41’57” até o marco M-372, de coordenada N = 9.776.848,67m e E = 823.050,22m; 8,22 m e azimute plano 257°59’34” até o marco M-373, de coordenada N = 9.776.846,96m e E = 823.042,18m; 0,50 m e azimute plano 243°56’47” até o marco M-374, de coordenada N = 9.776.846,74m e E = 823.041,73m; 0,03 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-375, de coordenada N = 9.776.846,73m e E = 823.041,70m; 0,82 m e azimute plano 239°59’42” até o marco M-376, de coordenada N = 9.776.846,32m e E = 823.040,99m; 0,81 m e azimute plano 232°59’22” até o marco M-377, de coordenada N = 9.776.845,83m e E = 823.040,34m; 0,66 m e azimute plano 226°50’51” até o marco M-378, de coordenada N = 9.776.845,38m e E = 823.039,86m; 2,12 m e azimute plano 217°43’59” até o marco M-379, de coordenada N = 9.776.843,70m e E = 823.038,56m; 2,91 m e azimute plano 214°46’56” até o marco M-380, de coordenada N = 9.776.841,31m e E = 823.036,90m; 6,51 m e azimute plano 250°08’41” até o marco M-381, de coordenada N = 9.776.839,10m e E = 823.030,78m; 12,37 m e azimute plano 258°40’19” até o marco M-382, de coordenada N = 9.776.836,67m e E = 823.018,65m; 9,33 m e azimute plano 264°05’38” até o marco M-383, de coordenada N = 9.776.835,71m e E = 823.009,37m; 12,78 m e azimute plano 271°15’18” até o marco M-384, de coordenada N = 9.776.835,99m e E = 822.996,59m; 0,13 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-385, de coordenada N = 9.776.835,99m e E = 822.996,46m; 0,82 m e azimute plano 267°12’26” até o marco M-386, de coordenada N = 9.776.835,95m e E = 822.995,64m; 0,81 m e azimute plano 260°04’26” até o marco M-387, de coordenada N = 9.776.835,81m e E = 822.994,84m; 0,70 m e azimute plano 254°10’03” até o marco M-388, de coordenada N = 9.776.835,62m e E = 822.994,17m; 7,17 m e azimute plano 251°06’36” até o marco M-389, de coordenada N = 9.776.833,30m e E = 822.987,39m; 0,46 m e azimute plano 248°25’43” até o marco M-390, de coordenada N = 9.776.833,13m e E = 822.986,96m; 0,46 m e azimute plano 246°48’05” até o marco M-391, de coordenada N = 9.776.832,95m e E = 822.986,54m; 2,24 m e azimute plano 244°34’51” até o marco M-392, de coordenada N = 9.776.831,99m e E = 822.984,52m; 12,54 m e azimute plano 239°34’09” até o marco M-393, de coordenada N = 9.776.825,64m e E = 822.973,71m; 2,97 m e azimute plano 232°14’36” até o marco M-394, de coordenada N = 9.776.823,82m e E = 822.971,36m; 11,98 m e azimute plano 239°52’53” até o marco M-395, de coordenada N = 9.776.817,81m e E = 822.961,00m; 7,76 m e azimute plano 241°27’16” até o marco M-396, de coordenada N = 9.776.814,10m e E = 822.954,18m; 2,21 m e azimute plano 239°15’31” até o marco M-397, de coordenada N = 9.776.812,97m e E = 822.952,28m; 2,72 m e azimute plano 250°42’00” até o marco M-398, de coordenada N = 9.776.812,07m e E = 822.949,71m; 6,24 m e azimute plano 254°28’15” até o marco M-399, de coordenada N = 9.776.810,40m e E = 822.943,70m; 10,20 m e azimute plano 257°46’33” até o marco M-400, de coordenada N = 9.776.808,24m e E = 822.933,73m; 8,63 m e azimute plano 269°04’14” até o marco M-401, de coordenada N = 9.776.808,10m e E = 822.925,10m; 4,79 m e azimute plano 268°55’25” até o marco M-402, de coordenada N = 9.776.808,01m e E = 822.920,31m; 10,22 m e azimute plano 267°21’52” até o marco M-403, de coordenada N = 9.776.807,54m e E = 822.910,10m; 1,59 m e azimute plano 279°02’51” até o marco M-404, de coordenada N = 9.776.807,79m e E = 822.908,53m; 5,60 m e azimute plano 279°14’38” até o marco M-405, de coordenada N = 9.776.808,69m e E = 822.903,00m; 3,62 m e azimute plano 285°22’48” até o marco M-406, de coordenada N = 9.776.809,65m e E = 822.899,51m; 3,94 m e azimute plano 285°26’47” até o marco M-407, de coordenada N = 9.776.810,70m e E = 822.895,71m; 0,73 m e azimute plano 282°41’59” até o marco M-408, de coordenada N = 9.776.810,86m e E = 822.895,00m; 6,43 m e azimute plano 279°29’30” até o marco M-409, de coordenada N = 9.776.811,92m e E = 822.888,66m; 0,34 m e azimute plano 278°21’57” até o marco M-410, de coordenada N = 9.776.811,97m e E = 822.888,32m; 0,81 m e azimute plano 273°31’56” até o marco M-411, de coordenada N = 9.776.812,02m e E = 822.887,51m; 0,81 m e azimute plano 266°28’04” até o marco M-412, de coordenada N = 9.776.811,97m e E = 822.886,70m; 0,33 m e azimute plano 261°23’04” até o marco M-413, de coordenada N = 9.776.811,92m e E = 822.886,37m; 8,04 m e azimute plano 260°46’19” até o marco M-414, de coordenada N = 9.776.810,63m e E = 822.878,43m; 0,75 m e azimute plano 256°53’27” até o marco M-415, de coordenada N = 9.776.810,46m e E = 822.877,70m; 2,45 m e azimute plano 254°36’04” até o marco M-416, de coordenada N = 9.776.809,81m e E = 822.875,34m; 3,07 m e azimute plano 254°30’57” até o marco M-417, de coordenada N = 9.776.808,99m e E = 822.872,38m; 8,33 m e azimute plano 254°32’45” até o marco M-418, de coordenada N = 9.776.806,77m e E = 822.864,35m; 18,19 m e azimute plano 252°18’08” até o marco M-419, de coordenada N = 9.776.801,24m e E = 822.847,02m; 0,26 m e azimute plano 252°15’19” até o marco M-420, de coordenada N = 9.776.801,16m e E = 822.846,77m; 0,60 m e azimute plano 247°18’22” até o marco M-421, de coordenada N = 9.776.800,93m e E = 822.846,22m; 13,25 m e azimute plano 245°14’02” até o marco M-422, de coordenada N = 9.776.795,38m e E = 822.834,19m; 0,33 m e azimute plano 242°39’00” até o marco M-423, de coordenada N = 9.776.795,23m e E = 822.833,90m; 2,50 m e azimute plano 242°55’24” até o marco M-424, de coordenada N

= 9.776.794,09m e E = 822.831,67m; 6,39 m e azimute plano 242°54’49” até o marco M-425, de coordenada N = 9.776.791,18m e E = 822.825,98m; 5,19 m e azimute plano 245°03’47” até o marco M-426, de coordenada N = 9.776.788,99m e E = 822.821,27m; 9,56 m e azimute plano 245°04’12” até o marco M-427, de coordenada N = 9.776.784,96m e E = 822.812,60m; 0,67 m e azimute plano 241°31’33” até o marco M-428, de coordenada N = 9.776.784,64m e E = 822.812,01m; 9,82 m e azimute plano 239°35’48” até o marco M-429, de coordenada N = 9.776.779,67m e E = 822.803,54m; 0,48 m e azimute plano 236°58’34” até o marco M-430, de coordenada N = 9.776.779,41m e E = 822.803,14m; 8,16 m e azimute plano 235°41’12” até o marco M-431, de coordenada N = 9.776.774,81m e E = 822.796,40m; 0,91 m e azimute plano 235°47’03” até o marco M-432, de coordenada N = 9.776.774,30m e E = 822.795,65m; 10,42 m e azimute plano 239°18’01” até o marco M-433, de coordenada N = 9.776.768,98m e E = 822.786,69m; 11,92 m e azimute plano 241°26’08” até o marco M-434, de coordenada N = 9.776.763,28m e E = 822.776,22m; 0,57 m e azimute plano 239°22’53” até o marco M-435, de coordenada N = 9.776.762,99m e E = 822.775,73m; 0,81 m e azimute plano 232°59’22” até o marco M-436, de coordenada N = 9.776.762,50m e E = 822.775,08m; 0,46 m e azimute plano 229°23’55” até o marco M-437, de coordenada N = 9.776.762,20m e E = 822.774,73m; 3,09 m e azimute plano 226°10’47” até o marco M-438, de coordenada N = 9.776.760,06m e E = 822.772,50m; 1,48 m e azimute plano 226°22’14” até o marco M-439, de coordenada N = 9.776.759,04m e E = 822.771,43m; 3,32 m e azimute plano 226°27’45” até o marco M-440, de coordenada N = 9.776.756,75m e E = 822.769,02m; 2,65 m e azimute plano 310°33’16” até o marco M-441, de coordenada N = 9.776.758,47m e E = 822.767,01m; 1,61 m e azimute plano 344°29’42” até o marco M-442, de coordenada N = 9.776.760,02m e E = 822.766,58m; 0,01 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-443, de coordenada N = 9.776.760,03m e E = 822.766,58m; 0,45 m e azimute plano 343°10’43” até o marco M-444, de coordenada N = 9.776.760,46m e E = 822.766,45m; 0,46 m e azimute plano 338°25’43” até o marco M-445, de coordenada N = 9.776.760,89m e E = 822.766,28m; 0,46 m e azimute plano 335°39’32” até o marco M-446, de coordenada N = 9.776.761,31m e E = 822.766,09m; 0,45 m e azimute plano 332°18’02” até o marco M-447, de coordenada N = 9.776.761,71m e E = 822.765,88m; 0,46 m e azimute plano 328°23’33” até o marco M-448, de coordenada N = 9.776.762,10m e E = 822.765,64m; 0,47 m e azimute plano 324°36’19” até o marco M-449, de coordenada N = 9.776.762,48m e E = 822.765,37m; 0,41 m e azimute plano 320°54’22” até o marco M-450, de coordenada N = 9.776.762,80m e E = 822.765,11m; 6,88 m e azimute plano 319°03’53” até o marco M-451, de coordenada N = 9.776.768,00m e E = 822.760,60m; 0,04 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-452, de coordenada N = 9.776.768,03m e E = 822.760,58m; 0,46 m e azimute plano 315°52’53” até o marco M-453, de coordenada N = 9.776.768,36m e E = 822.760,26m; 0,45 m e azimute plano 313°12’36” até o marco M-454, de coordenada N = 9.776.768,67m e E = 822.759,93m; 0,46 m e azimute plano 308°51’12” até o marco M-455, de coordenada N = 9.776.768,96m e E = 822.759,57m; 0,28 m e azimute plano 307°41’39” até o marco M-456, de coordenada N = 9.776.769,13m e E = 822.759,35m; 7,21 m e azimute plano 305°13’58” até o marco M-457, de coordenada N = 9.776.773,29m e E = 822.753,46m; 0,18 m e azimute plano 303°41’24” até o marco M-458, de coordenada N = 9.776.773,39m e E = 822.753,31m; 0,42 m e azimute plano 301°25’46” até o marco M-459, de coordenada N = 9.776.773,61m e E = 822.752,95m; 8,72 m e azimute plano 300°17’56” até o marco M-460, de coordenada N = 9.776.778,01m e E = 822.745,42m; 3,54 m e azimute plano 314°53’08” até o marco M-461, de coordenada N = 9.776.780,51m e E = 822.742,91m; 5,77 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-462, de coordenada N = 9.776.786,28m e E = 822.742,91m; 0,45 m e azimute plano 358°43’37” até o marco M-463, de coordenada N = 9.776.786,73m e E = 822.742,90m; 0,46 m e azimute plano 353°47’48” até o marco M-464, de coordenada N = 9.776.787,19m e E = 822.742,85m; 0,36 m e azimute plano 352°05’34” até o marco M-465, de coordenada N = 9.776.787,55m e E = 822.742,80m; 9,51 m e azimute plano 349°27’29” até o marco M-466, de coordenada N = 9.776.796,90m e E = 822.741,06m; 0,10 m e azimute plano 354°17’22” até o marco M-467, de coordenada N = 9.776.797,00m e E = 822.741,05m; 0,45 m e azimute plano 345°57’50” até o marco M-468, de coordenada N = 9.776.797,44m e E = 822.740,94m; 0,46 m e azimute plano 343°32’24” até o marco M-469, de coordenada N = 9.776.797,88m e E = 822.740,81m; 0,46 m e azimute plano 339°35’24” até o marco M-470, de coordenada N = 9.776.798,31m e E = 822.740,65m; 0,46 m e azimute plano 335°39’32” até o marco M-471, de coordenada N = 9.776.798,73m e E = 822.740,46m; 0,46 m e azimute plano 331°11’21” até o marco M-472, de coordenada N = 9.776.799,13m e E = 822.740,24m; 0,45 m e azimute plano 327°43’28” até o marco M-473, de coordenada N = 9.776.799,51m e E = 822.740,00m; 7,11 m e azimute plano 326°21’17” até o marco M-474, de coordenada N = 9.776.805,43m e E = 822.736,06m; 2,06 m e azimute plano 352°27’38” até o marco M-475, de coordenada N = 9.776.807,47m e E = 822.735,79m; 5,62 m e azimute plano 351°24’32” até o marco M-476, de coordenada N = 9.776.813,03m e E = 822.734,95m; 8,28 m e azimute plano 351°19’20” até o marco M-477, de coordenada N = 9.776.821,22m e E = 822.733,70m; 1,60 m e azimute plano 267°08’15” até o marco M-478, de coordenada N = 9.776.821,14m e E = 822.732,10m; 20,39 m e azimute plano 267°04’33” até o marco M-479, de coordenada N = 9.776.820,10m e E = 822.711,74m; 4,25 m e azimute plano 265°08’08” até o marco M-480, de coordenada N = 9.776.819,74m e E = 822.707,51m; 6,13 m e azimute plano 265°13’43” até o marco M-481, de coordenada N = 9.776.819,23m e E = 822.701,40m; 8,53 m e azimute plano 272°45’18” até o marco M-482, de coordenada N = 9.776.819,64m e E = 822.692,88m; 8,85 m e azimute plano 289°11’32” até o marco M-483, de coordenada N = 9.776.822,55m e E = 822.684,52m; 0,04 m e azimute plano 296°33’54” até o marco M-484, de coordenada N = 9.776.822,57m e E = 822.684,48m; 13,34 m e azimute plano 299°54’36” até o marco M-485, de coordenada N = 9.776.829,22m e E = 822.672,92m; 2,36 m e azimute plano 298°50’34” até o marco M-486, de coordenada N = 9.776.830,36m e E = 822.670,85m; 8,03 m e azimute plano 298°44’09” até o marco M-487, de coordenada N = 9.776.834,22m e E = 822.663,81m; 7,86 m e azimute plano 303°15’55” até o marco M-488, de coordenada N = 9.776.838,53m e E = 822.657,24m; 4,82 m e azimute plano 315°25’14” até o marco M-489, de coordenada N = 9.776.841,96m e E = 822.653,86m; 0,47 m e azimute plano 305°23’41” até o marco M-490, de coordenada N = 9.776.842,23m e E = 822.653,48m; 15,48 m e azimute plano 315°01’34” até o marco M-491, de coordenada N = 9.776.853,18m e E = 822.642,54m; 0,65 m e azimute plano 324°21’37” até o marco M-492, de coordenada N = 9.776.853,71m e E = 822.642,16m; 6,49 m e azimute plano 314°03’46” até o marco M-493, de coordenada N = 9.776.858,22m e E = 822.637,50m; 11,09 m e azimute plano 330°29’55” até o marco M-494, de coordenada N = 9.776.867,87m e E = 822.632,04m; 21,52 m e azimute plano 332°34’39” até o marco M-495, de coordenada N = 9.776.886,97m e E = 822.622,13m; 16,28 m e azimute plano 331°56’24” até o marco M-496, de coordenada N = 9.776.901,34m e E = 822.614,47m; 0,60 m e azimute plano 328°42’25” até o marco M-497, de coordenada N = 9.776.901,85m e E = 822.614,16m; 16,42 m e azimute plano 327°03’18” até o marco M-498, de coordenada N = 9.776.915,63m e E = 822.605,23m; 2,34 m e azimute plano 327°03’30” até o marco M-499, de coordenada N = 9.776.917,59m e E = 822.603,96m; 11,32 m e azimute plano 326°33’45” até o marco M-500, de coordenada N = 9.776.927,04m e E = 822.597,72m; 20,72 m e azimute plano 327°40’30” até o marco M-501, de coordenada N = 9.776.944,55m e E = 822.586,64m; 0,52 m e azimute plano 325°05’51” até o marco M-502, de coordenada N = 9.776.944,98m e E = 822.586,34m; 6,63 m e azimute plano 323°27’30” até o marco M-503, de coordenada N = 9.776.950,31m e E = 822.582,39m; 7,96 m e azimute plano 323°22’29” até o marco M-504, de coordenada N = 9.776.956,70m e E = 822.577,64m; 9,11 m e azimute plano 338°53’57” até o marco M-505, de coordenada N = 9.776.965,20m e E = 822.574,36m; 1,59 m e azimute plano 352°25’45” até o marco M-506, de coordenada N = 9.776.966,78m e E = 822.574,15m; 7,34 m e azimute plano 352°38’33” até o marco M-507, de coordenada N = 9.776.974,06m e E = 822.573,21m; 0,63 m e azimute plano 352°38’51” até o marco M-508, de coordenada N = 9.776.974,68m e E = 822.573,13m; 9,50 m e azimute plano 357°31’34” até o marco M-509, de coordenada N = 9.776.984,17m e E = 822.572,72m; 10,43 m e azimute plano 7°26’19” até o marco M-510, de coordenada N = 9.776.994,51m e E = 822.574,07m; 22,71 m e azimute plano 5°53’20” até o marco M-511, de coordenada N = 9.777.017,10m e E = 822.576,40m; 14,15 m e azimute plano 11°44’49” até o marco M-512, de coordenada N = 9.777.030,95m e E = 822.579,28m; 6,32 m e azimute plano 11°41’00” até o marco M-513, de coordenada N = 9.777.037,14m e E = 822.580,56m; 10,50 m e azimute plano 10°29’08” até o marco M-514, de coordenada N = 9.777.047,46m e E = 822.582,47m; 12,00 m e azimute plano 9°03’43” até o marco M-515, de coordenada N = 9.777.059,31m e E = 822.584,36m; 0,49 m e azimute plano 6°58’52” até o marco M-516, de coordenada N = 9.777.059,80m e E = 822.584,42m; 10,66 m e azimute plano 5°06’42” até o marco M-517, de coordenada N = 9.777.070,42m e E = 822.585,37m; 0,55 m e azimute plano 3°07’20” até o marco M-518, de coordenada N = 9.777.070,97m e E = 822.585,40m; 6,98 m e azimute plano 0°34’28” até o marco M-519, de coordenada N = 9.777.077,95m e E = 822.585,47m; 5,59 m e azimute plano 0°36’54” até o marco M-520, de coordenada N = 9.777.083,54m e E = 822.585,53m; 3,62 m e azimute plano 0°37’59” até o marco M-521, de coordenada N = 9.777.087,16m e E = 822.585,57m; 10,84 m e azimute plano 0°34’53” até o marco M-522, de coordenada N = 9.777.098,00m e E = 822.585,68m; 13,12 m e azimute plano 4°01’13” até o marco M-523, de coordenada N = 9.777.111,09m e E = 822.586,60m; 7,23 m e azimute plano 3°58’01” até o marco M-524, de coordenada N = 9.777.118,30m e E = 822.587,10m; 15,98 m e azimute plano 0°58’05” até o marco M-525, de coordenada N = 9.777.134,28m e E = 822.587,37m; 7,55 m e azimute plano 3°11’18” até o marco M-526, de coordenada N = 9.777.141,82m e E = 822.587,79m; 8,34 m e azimute plano 17°18’17” até o marco M-527, de coordenada N = 9.777.149,78m e E = 822.590,27m; 14,28 m e azimute plano 20°58’27” até o marco M-528, de coordenada N = 9.777.163,11m e E = 822.595,38m; 7,96 m e azimute plano 18°13’48” até o marco M-529, de coordenada N = 9.777.170,67m e E = 822.597,87m; 9,50 m e azimute plano 18°08’56” até o marco M-530, de coordenada N = 9.777.179,70m e E = 822.600,83m; 5,17 m e azimute plano 29°17’29” até o marco M-531, de coordenada N = 9.777.184,21m e E = 822.603,36m; 2,26 m e azimute plano 25°59’52” até o marco M-532, de coordenada N = 9.777.186,24m e E = 822.604,35m; 0,55 m e azimute plano 25°38’28” até o marco M-533, de coordenada N = 9.777.186,74m e E = 822.604,59m; 0,03 m e azimute plano 18°26’06” até o marco M-534, de coordenada N = 9.777.186,77m e E = 822.604,60m; 3,18 m e azimute plano 16°36’47” até o marco M-535, de coordenada N = 9.777.189,82m e E = 822.605,51m; 5,00 m e azimute plano 16°37’21” até o marco M-536, de coordenada N = 9.777.194,61m e E = 822.606,94m; 0,77 m e azimute plano 13°29’45” até o marco M-537, de coordenada N = 9.777.195,36m e E = 822.607,12m; 12,92 m e azimute plano 10°15’26” até o marco M-538, de coordenada N = 9.777.208,07m e E = 822.609,42m; 5,48 m e azimute plano 13°56’05” até o marco M-539, de coordenada N = 9.777.213,39m e E = 822.610,74m; 5,95 m e azimute plano 14°00’46” até o marco M-540, de coordenada N = 9.777.219,16m e E = 822.612,18m; 0,79 m e azimute plano 10°10’32” até o marco M-541, de coordenada N = 9.777.219,94m e E = 822.612,32m; 6,62 m e azimute plano 7°28’07” até o marco M-542, de coordenada N = 9.777.226,50m e E = 822.613,18m; 0,13 m e azimute plano 8°44’46” até o marco M-543, de coordenada N = 9.777.226,63m e E = 822.613,20m; 1,77 m e azimute plano 7°26’43” até o marco M-544, de coordenada N = 9.777.228,39m e E = 822.613,43m; 6,91 m e azimute plano 16°34’20” até o marco M-545, de coordenada N = 9.777.235,01m e E = 822.615,40m; 0,55 m e azimute plano 27°57’03” até o marco M-546, de coordenada N = 9.777.235,50m e E = 822.615,66m; 0,69 m e azimute plano 28°24’46” até

o marco M-547, de coordenada N = 9.777.236,11m e E = 822.615,99m; 6,12 m e azimute plano 28°11'57" até o marco M-548, de coordenada N = 9.777.241,50m e E = 822.618,88m; 4,39 m e azimute plano 33°10'58" até o marco M-549, de coordenada N = 9.777.245,17m e E = 822.621,28m; 0,38 m e azimute plano 32°00'19" até o marco M-550, de coordenada N = 9.777.245,49m e E = 822.621,48m; 0,80 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-551, de coordenada N = 9.777.246,21m e E = 822.621,84m; 0,37 m e azimute plano 22°22'48" até o marco M-552, de coordenada N = 9.777.246,55m e E = 822.621,98m; 4,69 m e azimute plano 20°29'04" até o marco M-553, de coordenada N = 9.777.250,94m e E = 822.623,62m; 0,44 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-554, de coordenada N = 9.777.251,36m e E = 822.623,76m; 0,82 m e azimute plano 13°21'37" até o marco M-555, de coordenada N = 9.777.252,16m e E = 822.623,95m; 0,81 m e azimute plano 6°25'08" até o marco M-556, de coordenada N = 9.777.252,96m e E = 822.624,04m; 0,82 m e azimute plano 0°41'55" até o marco M-557, de coordenada N = 9.777.253,78m e E = 822.624,05m; 0,09 m e azimute plano 353°39'35" até o marco M-558, de coordenada N = 9.777.253,87m e E = 822.624,04m; 5,65 m e azimute plano 355°56'36" até o marco M-559, de coordenada N = 9.777.259,51m e E = 822.623,64m; 1,55 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-560, de coordenada N = 9.777.261,05m e E = 822.623,50m; 0,47 m e azimute plano 346°33'05" até o marco M-561, de coordenada N = 9.777.261,51m e E = 822.623,39m; 0,25 m e azimute plano 348°13'54" até o marco M-562, de coordenada N = 9.777.261,75m e E = 822.623,34m; 0,10 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-563, de coordenada N = 9.777.261,85m e E = 822.623,31m; 0,67 m e azimute plano 340°45'02" até o marco M-564, de coordenada N = 9.777.262,48m e E = 822.623,09m; 13,01 m e azimute plano 337°58'11" até o marco M-565, de coordenada N = 9.777.274,54m e E = 822.618,21m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Noroeste) da Avenida Coqueiro, com a seguinte distância 0,71 m e azimute plano 249°15'14" até o marco M-566, de coordenada N = 9.777.274,29m e E = 822.617,55m; 1,88 m e azimute plano 249°43'48" até o marco M-567, de coordenada N = 9.777.273,64m e E = 822.615,79m; 6,01 m e azimute plano 249°40'01" até o marco M-568, de coordenada N = 9.777.271,55m e E = 822.610,15m; 3,37 m e azimute plano 249°40'58" até o marco M-569, de coordenada N = 9.777.270,38m e E = 822.606,99m; 2,08 m e azimute plano 255°29'43" até o marco M-570, de coordenada N = 9.777.269,86m e E = 822.604,98m; 0,89 m e azimute plano 255°01'38" até o marco M-571, de coordenada N = 9.777.269,63m e E = 822.604,12m; 1,04 m e azimute plano 255°33'50" até o marco M-572, de coordenada N = 9.777.269,37m e E = 822.603,11m; 19,97 m e azimute plano 255°26'31" até o marco M-573, de coordenada N = 9.777.264,35m e E = 822.583,78m; 0,50 m e azimute plano 253°44'23" até o marco M-574, de coordenada N = 9.777.264,21m e E = 822.583,30m; 16,08 m e azimute plano 251°19'02" até o marco M-575, de coordenada N = 9.777.259,06m e E = 822.568,07m; 28,58 m e azimute plano 259°29'46" até o marco M-576, de coordenada N = 9.777.253,85m e E = 822.539,97m; 20,05 m e azimute plano 258°10'08" até o marco M-577, de coordenada N = 9.777.249,74m e E = 822.520,35m; 34,16 m e azimute plano 256°08'48" até o marco M-578, de coordenada N = 9.777.241,56m e E = 822.487,18m; 0,58 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-579, de coordenada N = 9.777.241,40m e E = 822.486,62m; 39,73 m e azimute plano 251°23'14" até o marco M-580, de coordenada N = 9.777.228,72m e E = 822.448,97m; 14,25 m e azimute plano 250°34'24" até o marco M-581, de coordenada N = 9.777.223,98m e E = 822.435,53m; 10,34 m e azimute plano 250°30'50" até o marco M-582, de coordenada N = 9.777.220,53m e E = 822.425,78m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-583, de coordenada N = 9.777.220,52m e E = 822.425,72m; 0,82 m e azimute plano 246°15'02" até o marco M-584, de coordenada N = 9.777.220,19m e E = 822.424,97m; 0,50 m e azimute plano 241°23'22" até o marco M-585, de coordenada N = 9.777.219,95m e E = 822.424,53m; 10,12 m e azimute plano 239°16'44" até o marco M-586, de coordenada N = 9.777.214,78m e E = 822.415,83m; 1,68 m e azimute plano 239°37'15" até o marco M-587, de coordenada N = 9.777.213,93m e E = 822.414,38m; 12,88 m e azimute plano 242°52'40" até o marco M-588, de coordenada N = 9.777.208,06m e E = 822.402,92m; 1,90 m e azimute plano 248°42'10" até o marco M-589, de coordenada N = 9.777.207,37m e E = 822.401,15m; 2,01 m e azimute plano 249°02'39" até o marco M-590, de coordenada N = 9.777.206,65m e E = 822.399,27m; 16,07 m e azimute plano 248°50'50" até o marco M-591, de coordenada N = 9.777.200,85m e E = 822.384,28m; 8,69 m e azimute plano 249°31'16" até o marco M-592, de coordenada N = 9.777.197,81m e E = 822.376,14m; 10,96 m e azimute plano 249°29'56" até o marco M-593, de coordenada N = 9.777.193,97m e E = 822.365,87m; 30,26 m e azimute plano 252°01'13" até o marco M-594, de coordenada N = 9.777.184,63m e E = 822.337,09m; 0,76 m e azimute plano 249°10'45" até o marco M-595, de coordenada N = 9.777.184,36m e E = 822.336,38m; 8,72 m e azimute plano 245°50'39" até o marco M-596, de coordenada N = 9.777.180,79m e E = 822.328,42m; 15,25 m e azimute plano 245°51'16" até o marco M-597, de coordenada N = 9.777.174,55m e E = 822.314,50m; 19,93 m e azimute plano 246°16'37" até o marco M-598, de coordenada N = 9.777.166,53m e E = 822.296,25m; 22,23 m e azimute plano 252°06'11" até o marco M-599, de coordenada N = 9.777.159,70m e E = 822.275,10m; 27,27 m e azimute plano 252°02'12" até o marco M-600, de coordenada N = 9.777.151,29m e E = 822.249,16m; 26,20 m e azimute plano 260°54'29" até o marco M-601, de coordenada N = 9.777.147,15m e E = 822.223,29m; 9,03 m e azimute plano 260°53'32" até o marco M-602, de coordenada N = 9.777.145,72m e E = 822.214,37m; 18,87 m e azimute plano 264°11'23" até o marco M-603, de coordenada N = 9.777.143,81m e E = 822.195,60m; 8,93 m e azimute plano 264°08'56" até o marco M-604, de coordenada N = 9.777.142,90m e E = 822.186,72m; 26,67 m e azimute plano 261°25'02" até o marco M-605, de coordenada N = 9.777.138,92m e E = 822.160,35m; 23,03 m e azimute plano 272°05'27" até o marco M-606, de coordenada N = 9.777.139,76m e E = 822.137,34m; 18,29 m e azimute plano 270°07'31" até o marco M-607, de coordenada N = 9.777.139,80m e E = 822.119,05m; 0,63 m e azimute plano 267°16'25" até o marco M-608, de coordenada N = 9.777.139,77m e E = 822.118,42m; 13,50 m e azimute plano 264°56'38" até o marco M-609, de coordenada N = 9.777.138,58m e E = 822.104,97m; 3,38 m e azimute plano 267°58'00" até o marco M-610, de coordenada N = 9.777.138,46m e E = 822.101,59m; 2,42 m e azimute plano 267°52'13" até o marco M-611, de coordenada N = 9.777.138,37m e E = 822.099,17m; 5,16 m e azimute plano 268°00'08" até o marco M-612, de coordenada N = 9.777.138,19m e E = 822.094,01m; 0,56 m e azimute plano 265°54'52" até o marco M-613, de coordenada N = 9.777.138,15m e E = 822.093,45m; 0,81 m e azimute plano 260°04'26" até o marco M-614, de coordenada N = 9.777.138,01m e E = 822.092,65m; 0,54 m e azimute plano 254°55'53" até o marco M-615, de coordenada N = 9.777.137,87m e E = 822.092,13m; 9,93 m e azimute plano 252°21'00" até o marco M-616, de coordenada N = 9.777.134,86m e E = 822.082,67m; 2,21 m e azimute plano 252°23'01" até o marco M-617, de coordenada N = 9.777.134,19m e E = 822.080,56m; 0,28 m e azimute plano 250°54'23" até o marco M-618, de coordenada N = 9.777.134,10m e E = 822.080,30m; 0,78 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-619, de coordenada N = 9.777.133,80m e E = 822.079,58m; 37,79 m e azimute plano 243°40'20" até o marco M-620, de coordenada N = 9.777.117,04m e E = 822.045,71m; 6,39 m e azimute plano 244°07'00" até o marco M-621, de coordenada N = 9.777.114,25m e E = 822.039,96m; 3,01 m e azimute plano 244°12'04" até o marco M-622, de coordenada N = 9.777.112,94m e E = 822.037,25m; 37,41 m e azimute plano 244°07'12" até o marco M-623, de coordenada N = 9.777.096,61m e E = 822.003,59m; 37,25 m e azimute plano 244°31'43" até o marco M-624, de coordenada N = 9.777.080,59m e E = 821.969,96m; 59,89 m e azimute plano 241°23'22" até o marco M-625, de coordenada N = 9.777.051,91m e E = 821.917,38m; 67,59 m e azimute plano 243°03'07" até o marco M-626, de coordenada N = 9.777.021,28m e E = 821.857,13m; 73,05 m e azimute plano 243°23'22" até o marco M-627, de coordenada N = 9.776.988,56m e E = 821.791,82m; 5,50 m e azimute plano 243°03'43" até o marco M-628, de coordenada N = 9.776.986,07m e E = 821.786,92m; 3,60 m e azimute plano 242°56'14" até o marco M-629, de coordenada N = 9.776.984,43m e E = 821.783,71m; 9,00 m e azimute plano 243°02'11" até o marco M-630, de coordenada N = 9.776.980,35m e E = 821.775,69m; 0,27 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-631, de coordenada N = 9.776.980,23m e E = 821.775,45m; 15,01 m e azimute plano 243°03'34" até o marco M-632, de coordenada N = 9.776.973,43m e E = 821.762,07m; 49,57 m e azimute plano 243°40'40" até o marco M-633, de coordenada N = 9.776.951,45m e E = 821.717,64m; 35,26 m e azimute plano 246°56'24" até o marco M-634, de coordenada N = 9.776.937,64m e E = 821.685,20m; 34,15 m e azimute plano 247°23'07" até o marco M-635, de coordenada N = 9.776.924,51m e E = 821.653,68m; 42,43 m e azimute plano 244°54'53" até o marco M-636, de coordenada N = 9.776.906,52m e E = 821.615,25m; 39,60 m e azimute plano 247°39'50" até o marco M-637, de coordenada N = 9.776.891,47m e E = 821.578,62m; 0,49 m e azimute plano 244°29'10" até o marco M-638, de coordenada N = 9.776.891,26m e E = 821.578,18m; 26,69 m e azimute plano 243°41'39" até o marco M-639, de coordenada N = 9.776.879,43m e E = 821.554,25m; 37,04 m e azimute plano 244°31'41" até o marco M-640, de coordenada N = 9.776.863,50m e E = 821.520,81m; 0,65 m e azimute plano 241°27'36" até o marco M-641, de coordenada N = 9.776.863,19m e E = 821.520,24m; 39,96 m e azimute plano 239°11'55" até o marco M-642, de coordenada N = 9.776.842,73m e E = 821.485,92m; 0,30 m e azimute plano 237°22'51" até o marco M-643, de coordenada N = 9.776.842,57m e E = 821.485,67m; 0,28 m e azimute plano 235°10'32" até o marco M-644, de coordenada N = 9.776.842,41m e E = 821.485,44m; 49,16 m e azimute plano 234°27'15" até o marco M-645, de coordenada N = 9.776.813,83m e E = 821.445,44m; 34,01 m e azimute plano 236°40'11" até o marco M-646, de coordenada N = 9.776.795,14m e E = 821.417,02m; 4,95 m e azimute plano 236°41'42" até o marco M-647, de coordenada N = 9.776.792,42m e E = 821.412,88m; 28,55 m e azimute plano 236°39'38" até o marco M-648, de coordenada N = 9.776.776,73m e E = 821.389,03m; 20,12 m e azimute plano 239°08'20" até o marco M-649, de coordenada N = 9.776.766,41m e E = 821.371,76m; 30,71 m e azimute plano 239°07'33" até o marco M-650, de coordenada N = 9.776.750,65m e E = 821.345,40m; 16,87 m e azimute plano 240°21'53" até o marco M-651, de coordenada N = 9.776.742,31m e E = 821.330,74m; 24,43 m e azimute plano 240°22'17" até o marco M-652, de coordenada N = 9.776.730,23m e E = 821.309,50m; 0,67 m e azimute plano 237°43'28" até o marco M-653, de coordenada N = 9.776.729,87m e E = 821.308,93m; 35,86 m e azimute plano 234°51'55" até o marco M-654, de coordenada N = 9.776.709,23m e E = 821.279,60m; 4,36 m e azimute plano 238°01'21" até o marco M-655, de coordenada N = 9.776.706,92m e E = 821.275,90m; 31,07 m e azimute plano 241°11'59" até o marco M-656, de coordenada N = 9.776.691,95m e E = 821.248,67m; 38,66 m e azimute plano 241°11'40" até o marco M-657, de coordenada N = 9.776.673,32m e E = 821.214,79m; 22,39 m e azimute plano 238°55'20" até o marco M-658, de coordenada N = 9.776.661,76m e E = 821.195,61m; 16,80 m e azimute plano 238°08'08" até o marco M-659, de coordenada N = 9.776.652,89m e E = 821.181,34m; 13,73 m e azimute plano 242°55'52" até o marco M-660, de coordenada N = 9.776.646,64m e E = 821.169,11m; 8,26 m e azimute plano 248°42'49" até o marco M-661, de coordenada N = 9.776.643,64m e E = 821.161,41m; 5,34 m e azimute plano 248°42'58" até o marco M-662, de coordenada N = 9.776.641,70m e E = 821.156,43m; 3,83 m e azimute plano 259°55'22" até o marco M-663, de coordenada N = 9.776.641,03m e E = 821.152,66m; 14,97 m e azimute plano 264°10'17" até o marco M-664, de coordenada N = 9.776.639,51m e E = 821.137,77m; 8,50 m e azimute plano 270°04'03" até o marco M-665, de coordenada N = 9.776.639,52m e E = 821.129,27m; 17,11 m e azimute plano 274°03'17" até o marco M-666, de coordenada N = 9.776.640,73m e E = 821.112,20m; 20,13 m e azimute plano 281°20'36" até o marco M-667, de coordenada N = 9.776.644,69m e E = 821.092,46m; 30,77 m e azimute plano 289°09'33" até o marco M-668, de coordenada N

= 9.776.654,79m e E = 821.063,39m; 17,83 m e azimute plano 292°29’38” até o marco M-669, de coordenada N = 9.776.661,61m e E = 821.046,92m; 10,89 m e azimute plano 297°12’00” até o marco M-670, de coordenada N = 9.776.666,59m e E = 821.037,23m; 1,53 m e azimute plano 282°29’17” até o marco M-671, de coordenada N = 9.776.666,92m e E = 821.035,74m; 7,70 m e azimute plano 289°11’17” até o marco M-672, de coordenada N = 9.776.669,45m e E = 821.028,47m; 3,87 m e azimute plano 294°26’38” até o marco M-673, de coordenada N = 9.776.671,05m e E = 821.024,95m; 6,13 m e azimute plano 285°42’51” até o marco M-674, de coordenada N = 9.776.672,71m e E = 821.019,05m; 0,28 m e azimute plano 284°32’04” até o marco M-675, de coordenada N = 9.776.672,78m e E = 821.018,78m; 0,76 m e azimute plano 279°50’01” até o marco M-676, de coordenada N = 9.776.672,91m e E = 821.018,03m; 4,67 m e azimute plano 277°15’43” até o marco M-677, de coordenada N = 9.776.673,50m e E = 821.013,40m; 8,66 m e azimute plano 277°09’58” até o marco M-678, de coordenada N = 9.776.674,58m e E = 821.004,81m; 0,43 m e azimute plano 275°18’52” até o marco M-679, de coordenada N = 9.776.674,62m e E = 821.004,38m; 19,86 m e azimute plano 273°39’59” até o marco M-680, de coordenada N = 9.776.675,89m e E = 820.984,56m; 0,71 m e azimute plano 270°48’25” até o marco M-681, de coordenada N = 9.776.675,90m e E = 820.983,85m; 14,07 m e azimute plano 267°48’02” até o marco M-682, de coordenada N = 9.776.675,36m e E = 820.969,79m; 25,42 m e azimute plano 263°10’37” até o marco M-683, de coordenada N = 9.776.672,34m e E = 820.944,55m; 6,35 m e azimute plano 265°07’26” até o marco M-684, de coordenada N = 9.776.671,80m e E = 820.938,22m; 4,96 m e azimute plano 265°08’25” até o marco M-685, de coordenada N = 9.776.671,38m e E = 820.933,28m; 9,91 m e azimute plano 268°12’30” até o marco M-686, de coordenada N = 9.776.671,07m e E = 820.923,37m; 15,53 m e azimute plano 270°57’33” até o marco M-687, de coordenada N = 9.776.671,33m e E = 820.907,84m; 0,03 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-688, de coordenada N = 9.776.671,33m e E = 820.907,81m; 29,42 m e azimute plano 270°39’44” até o marco M-689, de coordenada N = 9.776.671,67m e E = 820.878,39m; 11,00 m e azimute plano 271°05’37” até o marco M-690, de coordenada N = 9.776.671,88m e E = 820.867,39m; 3,59 m e azimute plano 271°54’52” até o marco M-691, de coordenada N = 9.776.672,00m e E = 820.863,80m; 7,59 m e azimute plano 272°52’12” até o marco M-692, de coordenada N = 9.776.672,38m e E = 820.856,22m; 2,33 m e azimute plano 289°31’18” até o marco M-693, de coordenada N = 9.776.673,16m e E = 820.854,02m; 8,39 m e azimute plano 289°38’41” até o marco M-694, de coordenada N = 9.776.675,98m e E = 820.846,12m; 10,20 m e azimute plano 297°56’49” até o marco M-695, de coordenada N = 9.776.680,76m e E = 820.837,11m; 4,44 m e azimute plano 297°57’03” até o marco M-696, de coordenada N = 9.776.682,84m e E = 820.833,19m; 12,00 m e azimute plano 294°46’19” até o marco M-697, de coordenada N = 9.776.687,87m e E = 820.822,29m; 0,77 m e azimute plano 291°15’02” até o marco M-698, de coordenada N = 9.776.688,15m e E = 820.821,57m; 18,92 m e azimute plano 288°25’31” até o marco M-699, de coordenada N = 9.776.694,13m e E = 820.803,62m; 11,16 m e azimute plano 299°11’03” até o marco M-700, de coordenada N = 9.776.699,57m e E = 820.793,88m; 0,56 m e azimute plano 297°28’28” até o marco M-701, de coordenada N = 9.776.699,83m e E = 820.793,38m; 5,95 m e azimute plano 294°32’23” até o marco M-702, de coordenada N = 9.776.702,30m e E = 820.787,97m; 0,78 m e azimute plano 300°12’12” até o marco M-703, de coordenada N = 9.776.702,69m e E = 820.787,30m; 5,31 m e azimute plano 302°27’46” até o marco M-704, de coordenada N = 9.776.705,54m e E = 820.782,82m; 11,84 m e azimute plano 313°50’11” até o marco M-705, de coordenada N = 9.776.713,74m e E = 820.774,28m; 0,64 m e azimute plano 311°11’09” até o marco M-706, de coordenada N = 9.776.714,16m e E = 820.773,80m; 15,83 m e azimute plano 308°35’11” até o marco M-707, de coordenada N = 9.776.724,03m e E = 820.761,43m; 0,51 m e azimute plano 306°11’36” até o marco M-708, de coordenada N = 9.776.724,33m e E = 820.761,02m; 15,65 m e azimute plano 304°28’56” até o marco M-709, de coordenada N = 9.776.733,19m e E = 820.748,12m; 25,07 m e azimute plano 310°19’25” até o marco M-710, de coordenada N = 9.776.749,41m e E = 820.729,01m; 0,43 m e azimute plano 307°24’19” até o marco M-711, de coordenada N = 9.776.749,67m e E = 820.728,67m; 11,74 m e azimute plano 306°49’51” até o marco M-712, de coordenada N = 9.776.756,71m e E = 820.719,27m; 9,66 m e azimute plano 304°32’43” até o marco M-713, de coordenada N = 9.776.762,19m e E = 820.711,31m; 3,64 m e azimute plano 304°36’20” até o marco M-714, de coordenada N = 9.776.764,26m e E = 820.708,31m; 18,95 m e azimute plano 302°01’17” até o marco M-715, de coordenada N = 9.776.774,31m e E = 820.692,24m; 3,97 m e azimute plano 293°08’30” até o marco M-716, de coordenada N = 9.776.775,87m e E = 820.688,59m; 8,19 m e azimute plano 305°15’41” até o marco M-717, de coordenada N = 9.776.780,60m e E = 820.681,90m; 25,50 m e azimute plano 310°06’59” até o marco M-718, de coordenada N = 9.776.797,03m e E = 820.662,40m; 0,13 m e azimute plano 308°39’35” até o marco M-719, de coordenada N = 9.776.797,11m e E = 820.662,30m; 0,36 m e azimute plano 309°24’02” até o marco M-720, de coordenada N = 9.776.797,34m e E = 820.662,02m; 16,65 m e azimute plano 314°55’37” até o marco M-721, de coordenada N = 9.776.809,10m e E = 820.650,23m; 0,59 m e azimute plano 312°55’48” até o marco M-722, de coordenada N = 9.776.809,50m e E = 820.649,80m; 0,36 m e azimute plano 307°11’05” até o marco M-723, de coordenada N = 9.776.809,72m e E = 820.649,51m; 14,29 m e azimute plano 307°09’02” até o marco M-724, de coordenada N = 9.776.818,35m e E = 820.638,12m; 10,67 m e azimute plano 318°43’23” até o marco M-725, de coordenada N = 9.776.826,37m e E = 820.631,08m; 6,14 m e azimute plano 318°45’41” até o marco M-726, de coordenada N = 9.776.830,99m e E = 820.627,03m; 10,54 m e azimute plano 318°04’39” até o marco M-727, de coordenada N = 9.776.838,83m e E = 820.619,99m; 0,17 m e azimute plano 319°45’49” até o marco M-728, de coordenada N = 9.776.838,96m e E = 820.619,88m; 0,81 m e azimute plano 313°30’20” até o marco M-729, de coordenada N = 9.776.839,52m e E = 820.619,29m; 0,37 m e azimute plano 308°25’05” até o marco M-730, de coordenada N = 9.776.839,75m e E = 820.619,00m; 15,32 m e azimute plano 307°02’31” até o marco M-731, de coordenada N = 9.776.848,98m e E = 820.606,77m; 3,67 m e azimute plano 307°01’34” até o marco M-732, de coordenada N = 9.776.851,19m e E = 820.603,84m; 20,02 m e azimute plano 309°08’33” até o marco M-733, de coordenada N = 9.776.863,83m e E = 820.588,31m; 24,02 m e azimute plano 310°07’12” até o marco M-734, de coordenada N = 9.776.879,31m e E = 820.569,94m; 17,30 m e azimute plano 313°00’32” até o marco M-735, de coordenada N = 9.776.891,11m e E = 820.557,29m; 0,36 m e azimute plano 311°38’01” até o marco M-736, de coordenada N = 9.776.891,35m e E = 820.557,02m; 0,46 m e azimute plano 307°52’30” até o marco M-737, de coordenada N = 9.776.891,63m e E = 820.556,66m; 19,46 m e azimute plano 306°19’42” até o marco M-738, de coordenada N = 9.776.903,16m e E = 820.540,98m; 0,35 m e azimute plano 304°35’32” até o marco M-739, de coordenada N = 9.776.903,36m e E = 820.540,69m; 0,00 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-740, de coordenada N = 9.776.916,81m e E = 820.520,27m; 9,46 m e azimute plano 307°29’15” até o marco M-741, de coordenada N = 9.776.922,57m e E = 820.512,76m; 3,79 m e azimute plano 307°30’15” até o marco M-742, de coordenada N = 9.776.924,88m e E = 820.509,75m; 0,50 m e azimute plano 305°16’21” até o marco M-743, de coordenada N = 9.776.925,17m e E = 820.509,34m; 0,41 m e azimute plano 302°09’08” até o marco M-744, de coordenada N = 9.776.925,39m e E = 820.508,99m; 18,12 m e azimute plano 300°00’14” até o marco M-745, de coordenada N = 9.776.934,45m e E = 820.493,30m; 7,13 m e azimute plano 299°52’28” até o marco M-746, de coordenada N = 9.776.938,00m e E = 820.487,12m; 2,32 m e azimute plano 301°58’45” até o marco M-747, de coordenada N = 9.776.939,23m e E = 820.485,15m; 2,76 m e azimute plano 298°08’45” até o marco M-748, de coordenada N = 9.776.940,53m e E = 820.482,72m; 3,67 m e azimute plano 299°55’09” até o marco M-749, de coordenada N = 9.776.942,36m e E = 820.479,54m; 2,43 m e azimute plano 297°11’53” até o marco M-750, de coordenada N = 9.776.943,47m e E = 820.477,38m; 2,95 m e azimute plano 297°15’38” até o marco M-751, de coordenada N = 9.776.944,82m e E = 820.474,76m; 1,92 m e azimute plano 270°53’43” até o marco M-752, de coordenada N = 9.776.944,85m e E = 820.472,84m; 4,68 m e azimute plano 307°48’00” até o marco M-753, de coordenada N = 9.776.947,72m e E = 820.469,14m; 2,93 m e azimute plano 297°10’35” até o marco M-754, de coordenada N = 9.776.949,06m e E = 820.466,53m; 0,86 m e azimute plano 296°16’00” até o marco M-755, de coordenada N = 9.776.949,44m e E = 820.465,76m; 9,99 m e azimute plano 292°47’31” até o marco M-756, de coordenada N = 9.776.953,31m e E = 820.456,55m; 4,03 m e azimute plano 303°34’19” até o marco M-757, de coordenada N = 9.776.955,54m e E = 820.453,19m; 1,81 m e azimute plano 295°51’28” até o marco M-758, de coordenada N = 9.776.956,33m e E = 820.451,56m; 16,72 m e azimute plano 302°31’16” até o marco M-759, de coordenada N = 9.776.965,32m e E = 820.437,46m; 4,57 m e azimute plano 310°33’38” até o marco M-760, de coordenada N = 9.776.968,29m e E = 820.433,99m; 3,83 m e azimute plano 303°36’26” até o marco M-761, de coordenada N = 9.776.970,41m e E = 820.430,80m; 3,49 m e azimute plano 318°08’05” até o marco M-762, de coordenada N = 9.776.973,01m e E = 820.428,47m; 5,93 m e azimute plano 310°29’10” até o marco M-763, de coordenada N = 9.776.976,86m e E = 820.423,96m; 7,31 m e azimute plano 322°36’47” até o marco M-764, de coordenada N = 9.776.982,67m e E = 820.419,52m; 4,41 m e azimute plano 322°33’30” até o marco M-765, de coordenada N = 9.776.986,17m e E = 820.416,84m; 3,26 m e azimute plano 322°36’10” até o marco M-766, de coordenada N = 9.776.988,76m e E = 820.414,86m; 8,90 m e azimute plano 321°53’36” até o marco M-767, de coordenada N = 9.776.995,76m e E = 820.409,37m; 8,39 m e azimute plano 321°14’39” até o marco M-768, de coordenada N = 9.777.002,30m e E = 820.404,12m; 0,55 m e azimute plano 318°42’55” até o marco M-769, de coordenada N = 9.777.002,71m e E = 820.403,76m; 0,33 m e azimute plano 316°13’08” até o marco M-770, de coordenada N = 9.777.002,95m e E = 820.403,53m; 10,79 m e azimute plano 313°59’08” até o marco M-771, de coordenada N = 9.777.010,44m e E = 820.395,77m; 11,09 m e azimute plano 319°03’25” até o marco M-772, de coordenada N = 9.777.018,82m e E = 820.388,50m; 0,04 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-773, de coordenada N = 9.777.018,85m e E = 820.388,47m; 0,37 m e azimute plano 317°12’09” até o marco M-774, de coordenada N = 9.777.019,12m e E = 820.388,22m; 14,43 m e azimute plano 315°43’49” até o marco M-775, de coordenada N = 9.777.029,45m e E = 820.378,15m; 4,93 m e azimute plano 315°44’23” até o marco M-776, de coordenada N = 9.777.032,98m e E = 820.374,71m; 0,08 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-777, de coordenada N = 9.777.033,04m e E = 820.374,65m; 0,46 m e azimute plano 314°07’07” até o marco M-778, de coordenada N = 9.777.033,36m e E = 820.374,32m; 0,46 m e azimute plano 308°51’12” até o marco M-779, de coordenada N = 9.777.033,65m e E = 820.373,96m; 0,32 m e azimute plano 306°09’29” até o marco M-780, de coordenada N = 9.777.033,84m e E = 820.373,70m; 13,31 m e azimute plano 304°52’20” até o marco M-781, de coordenada N = 9.777.041,45m e E = 820.362,78m; 22,39 m e azimute plano 315°03’15” até o marco M-782, de coordenada N = 9.777.057,30m e E = 820.346,96m; 6,41 m e azimute plano 316°46’13” até o marco M-783, de coordenada N = 9.777.061,97m e E = 820.342,57m; 9,56 m e azimute plano 312°12’04” até o marco M-784, de coordenada N = 9.777.068,39m e E = 820.335,49m; 5,59 m e azimute plano 324°36’19” até o marco M-785, de coordenada N = 9.777.072,95m e E = 820.332,25m; 5,16 m e azimute plano 324°37’02” até o marco M-786, de coordenada N = 9.777.077,16m e E = 820.329,26m; 14,50 m e azimute plano 334°06’24” até o marco M-787, de coordenada N = 9.777.090,20m e E = 820.322,93m; 0,72 m e azimute plano 330°56’43” até o marco M-788, de coordenada N = 9.777.090,83m e E = 820.322,58m; 3,57 m e azimute plano 328°15’59” até o marco M-789, de coordenada N = 9.777.093,87m e E = 820.320,70m; 16,59 m e azimute plano 328°09’34” até o marco M-790, de coordenada N = 9.777.107,96m e E = 820.311,95m; 34,24 m e azimute plano 330°38’06”

até o marco M-791, de coordenada N = 9.777.137,80m e E = 820.295,16m; 27,10 m e azimute plano 331°04’14” até o marco M-792, de coordenada N = 9.777.161,52m e E = 820.282,05m; 6,48 m e azimute plano 332°50’32” até o marco M-793, de coordenada N = 9.777.167,29m e E = 820.279,09m; 12,34 m e azimute plano 332°51’13” até o marco M-794, de coordenada N = 9.777.178,27m e E = 820.273,46m; 0,33 m e azimute plano 331°06’48” até o marco M-795, de coordenada N = 9.777.178,56m e E = 820.273,30m; 0,54 m e azimute plano 327°46’16” até o marco M-796, de coordenada N = 9.777.179,02m e E = 820.273,01m; 22,58 m e azimute plano 325°41’01” até o marco M-797, de coordenada N = 9.777.197,67m e E = 820.260,28m; 1,34 m e azimute plano 338°59’36” até o marco M-798, de coordenada N = 9.777.198,92m e E = 820.259,80m; 3,10 m e azimute plano 338°48’59” até o marco M-799, de coordenada N = 9.777.201,81m e E = 820.258,68m; 8,41 m e azimute plano 338°48’21” até o marco M-800, de coordenada N = 9.777.209,65m e E = 820.255,64m; 0,79 m e azimute plano 335°22’35” até o marco M-801, de coordenada N = 9.777.210,37m e E = 820.255,31m; 19,49 m e azimute plano 332°19’50” até o marco M-802, de coordenada N = 9.777.227,63m e E = 820.246,26m; 0,27 m e azimute plano 331°33’25” até o marco M-803, de coordenada N = 9.777.227,87m e E = 820.246,13m; 0,58 m e azimute plano 327°40’49” até o marco M-804, de coordenada N = 9.777.228,36m e E = 820.245,82m; 14,04 m e azimute plano 325°19’32” até o marco M-805, de coordenada N = 9.777.239,91m e E = 820.237,83m; 14,93 m e azimute plano 332°41’50” até o marco M-806, de coordenada N = 9.777.253,18m e E = 820.230,98m; 15,22 m e azimute plano 330°36’19” até o marco M-807, de coordenada N = 9.777.266,44m e E = 820.223,51m; 0,06 m e azimute plano 329°02’10” até o marco M-808, de coordenada N = 9.777.266,49m e E = 820.223,48m; 0,82 m e azimute plano 326°30’17” até o marco M-809, de coordenada N = 9.777.267,17m e E = 820.223,03m; 0,82 m e azimute plano 320°27’50” até o marco M-810, de coordenada N = 9.777.267,80m e E = 820.222,51m; 0,23 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-811, de coordenada N = 9.777.267,96m e E = 820.222,35m; 17,10 m e azimute plano 314°57’09” até o marco M-812, de coordenada N = 9.777.280,04m e E = 820.210,25m; 0,06 m e azimute plano 308°39’35” até o marco M-813, de coordenada N = 9.777.280,08m e E = 820.210,20m; 9,89 m e azimute plano 319°57’52” até o marco M-814, de coordenada N = 9.777.287,65m e E = 820.203,84m; 4,18 m e azimute plano 319°56’56” até o marco M-815, de coordenada N = 9.777.290,85m e E = 820.201,15m; 1,60 m e azimute plano 319°49’37” até o marco M-816, de coordenada N = 9.777.292,07m e E = 820.200,12m; 15,78 m e azimute plano 330°55’02” até o marco M-817, de coordenada N = 9.777.305,86m e E = 820.192,45m; 8,80 m e azimute plano 338°48’12” até o marco M-818, de coordenada N = 9.777.314,06m e E = 820.189,27m; 4,38 m e azimute plano 338°49’51” até o marco M-819, de coordenada N = 9.777.318,14m e E = 820.187,69m; 0,25 m e azimute plano 336°30’05” até o marco M-820, de coordenada N = 9.777.318,37m e E = 820.187,59m; 0,81 m e azimute plano 333°44’59” até o marco M-821, de coordenada N = 9.777.319,10m e E = 820.187,23m; 0,35 m e azimute plano 329°02’10” até o marco M-822, de coordenada N = 9.777.319,40m e E = 820.187,05m; 13,25 m e azimute plano 327°11’50” até o marco M-823, de coordenada N = 9.777.330,54m e E = 820.179,87m; 11,89 m e azimute plano 334°13’56” até o marco M-824, de coordenada N = 9.777.341,25m e E = 820.174,70m; 0,51 m e azimute plano 332°55’41” até o marco M-825, de coordenada N = 9.777.341,70m e E = 820.174,47m; 0,82 m e azimute plano 326°30’17” até o marco M-826, de coordenada N = 9.777.342,38m e E = 820.174,02m; 0,26 m e azimute plano 322°41’46” até o marco M-827, de coordenada N = 9.777.342,59m e E = 820.173,86m; 7,68 m e azimute plano 321°14’07” até o marco M-828, de coordenada N = 9.777.348,58m e E = 820.169,05m; 2,85 m e azimute plano 321°24’10” até o marco M-829, de coordenada N = 9.777.350,81m e E = 820.167,27m; 2,64 m e azimute plano 321°18’23” até o marco M-830, de coordenada N = 9.777.352,87m e E = 820.165,62m; 0,77 m e azimute plano 317°37’35” até o marco M-831, de coordenada N = 9.777.353,44m e E = 820.165,10m; 10,72 m e azimute plano 314°55’28” até o marco M-832, de coordenada N = 9.777.361,01m e E = 820.157,51m; 13,45 m e azimute plano 320°31’18” até o marco M-833, de coordenada N = 9.777.371,39m e E = 820.148,96m; 20,18 m e azimute plano 338°47’21” até o marco M-834, de coordenada N = 9.777.390,20m e E = 820.141,66m; 15,10 m e azimute plano 343°26’59” até o marco M-835, de coordenada N = 9.777.404,67m e E = 820.137,36m; 13,00 m e azimute plano 351°09’12” até o marco M-836, de coordenada N = 9.777.417,52m e E = 820.135,36m; 10,41 m e azimute plano 348°18’05” até o marco M-837, de coordenada N = 9.777.427,71m e E = 820.133,25m; 11,77 m e azimute plano 345°28’46” até o marco M-838, de coordenada N = 9.777.439,10m e E = 820.130,30m; 8,71 m e azimute plano 343°18’48” até o marco M-839, de coordenada N = 9.777.447,44m e E = 820.127,80m; 0,63 m e azimute plano 340°24’28” até o marco M-840, de coordenada N = 9.777.448,03m e E = 820.127,59m; 0,97 m e azimute plano 338°11’55” até o marco M-841, de coordenada N = 9.777.448,93m e E = 820.127,23m; 2,08 m e azimute plano 338°14’59” até o marco M-842, de coordenada N = 9.777.450,86m e E = 820.126,46m; 1,85 m e azimute plano 344°18’36” até o marco M-843, de coordenada N = 9.777.452,64m e E = 820.125,96m; 0,39 m e azimute plano 343°26’35” até o marco M-844, de coordenada N = 9.777.453,01m e E = 820.125,85m; 0,45 m e azimute plano 339°08’44” até o marco M-845, de coordenada N = 9.777.453,43m e E = 820.125,69m; 0,46 m e azimute plano 335°39’32” até o marco M-846, de coordenada N = 9.777.453,85m e E = 820.125,50m; 0,47 m e azimute plano 331°46’58” até o marco M-847, de coordenada N = 9.777.454,26m e E = 820.125,28m; 0,35 m e azimute plano 329°02’10” até o marco M-848, de coordenada N = 9.777.454,56m e E = 820.125,10m; 0,59 m e azimute plano 326°51’11” até o marco M-849, de coordenada N = 9.777.455,05m e E = 820.124,78m; 13,15 m e azimute plano 327°06’28” até o marco M-850, de coordenada N = 9.777.466,09m e E = 820.117,64m; 16,61 m e azimute plano 331°59’04” até o marco M-851, de coordenada N = 9.777.480,75m e E = 820.109,84m; 1,28 m e azimute plano 356°52’11” até o marco M-852, de coordenada N = 9.777.482,03m e E = 820.109,77m; 4,54 m e azimute plano 333°19’20” até o marco M-853, de coordenada N = 9.777.486,09m e E = 820.107,73m; 14,31 m e azimute plano 338°28’25” até o marco M-854, de coordenada N = 9.777.499,40m e E = 820.102,48m; 15,16 m e azimute plano 337°37’49” até o marco M-855, de coordenada N = 9.777.513,42m e E = 820.096,71m; 0,52 m e azimute plano 334°54’59” até o marco M-856, de coordenada N = 9.777.513,89m e E = 820.096,49m; 9,06 m e azimute plano 333°22’42” até o marco M-857, de coordenada N = 9.777.521,99m e E = 820.092,43m; 3,60 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-858, de coordenada N = 9.777.525,21m e E = 820.090,82m; 16,43 m e azimute plano 336°35’10” até o marco M-859, de coordenada N = 9.777.540,29m e E = 820.084,29m; 7,04 m e azimute plano 335°30’32” até o marco M-860, de coordenada N = 9.777.546,70m e E = 820.081,37m; 19,33 m e azimute plano 337°50’27” até o marco M-861, de coordenada N = 9.777.564,60m e E = 820.074,08m; 0,04 m e azimute plano 345°57’50” até o marco M-862, de coordenada N = 9.777.564,64m e E = 820.074,07m; 0,46 m e azimute plano 335°39’32” até o marco M-863, de coordenada N = 9.777.565,06m e E = 820.073,88m; 0,46 m e azimute plano 331°11’21” até o marco M-864, de coordenada N = 9.777.565,46m e E = 820.073,66m; 0,46 m e azimute plano 328°23’33” até o marco M-865, de coordenada N = 9.777.565,85m e E = 820.073,42m; 0,47 m e azimute plano 324°36’19” até o marco M-866, de coordenada N = 9.777.566,23m e E = 820.073,15m; 0,45 m e azimute plano 320°21’21” até o marco M-867, de coordenada N = 9.777.566,58m e E = 820.072,86m; 0,09 m e azimute plano 319°23’55” até o marco M-868, de coordenada N = 9.777.566,65m e E = 820.072,80m; 3,51 m e azimute plano 318°00’02” até o marco M-869, de coordenada N = 9.777.569,26m e E = 820.070,45m; 5,28 m e azimute plano 337°16’18” até o marco M-870, de coordenada N = 9.777.574,13m e E = 820.068,41m; 6,63 m e azimute plano 337°11’14” até o marco M-871, de coordenada N = 9.777.580,24m e E = 820.065,84m; 12,09 m e azimute plano 354°52’27” até o marco M-872, de coordenada N = 9.777.592,28m e E = 820.064,76m; 2,58 m e azimute plano 343°19’19” até o marco M-873, de coordenada N = 9.777.594,75m e E = 820.064,02m; 0,26 m e azimute plano 342°15’19” até o marco M-874, de coordenada N = 9.777.595,00m e E = 820.063,94m; 0,46 m e azimute plano 339°35’24” até o marco M-875, de coordenada N = 9.777.595,43m e E = 820.063,78m; 4,22 m e azimute plano 337°34’05” até o marco M-876, de coordenada N = 9.777.599,33m e E = 820.062,17m; 8,32 m e azimute plano 335°48’24” até o marco M-877, de coordenada N = 9.777.606,92m e E = 820.058,76m; 0,89 m e azimute plano 334°52’01” até o marco M-878, de coordenada N = 9.777.607,73m e E = 820.058,38m; 4,03 m e azimute plano 341°28’30” até o marco M-879, de coordenada N = 9.777.611,55m e E = 820.057,10m; 0,27 m e azimute plano 331°33’25” até o marco M-880, de coordenada N = 9.777.611,79m e E = 820.056,97m; 8,16 m e azimute plano 331°36’49” até o marco M-881, de coordenada N = 9.777.618,97m e E = 820.053,09m; 1,86 m e azimute plano 334°32’12” até o marco M-882, de coordenada N = 9.777.620,65m e E = 820.052,29m; 7,41 m e azimute plano 340°07’21” até o marco M-883, de coordenada N = 9.777.627,62m e E = 820.049,77m; 0,48 m e azimute plano 350°20’24” até o marco M-884, de coordenada N = 9.777.628,09m e E = 820.049,69m; 2,95 m e azimute plano 338°33’31” até o marco M-885, de coordenada N = 9.777.630,84m e E = 820.048,61m; 4,56 m e azimute plano 340°08’06” até o marco M-886, de coordenada N = 9.777.635,13m e E = 820.047,06m; 10,91 m e azimute plano 340°10’10” até o marco M-887, de coordenada N = 9.777.645,39m e E = 820.043,36m; 0,68 m e azimute plano 337°34’27” até o marco M-888, de coordenada N = 9.777.646,02m e E = 820.043,10m; 8,47 m e azimute plano 334°36’55” até o marco M-889, de coordenada N = 9.777.653,67m e E = 820.039,47m; 1,87 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-890, de coordenada N = 9.777.655,23m e E = 820.038,43m; 0,47 m e azimute plano 324°36’19” até o marco M-891, de coordenada N = 9.777.655,61m e E = 820.038,16m; 0,14 m e azimute plano 320°42’38” até o marco M-892, de coordenada N = 9.777.655,72m e E = 820.038,07m; 0,31 m e azimute plano 320°11’40” até o marco M-893, de coordenada N = 9.777.655,96m e E = 820.037,87m; 0,46 m e azimute plano 317°38’33” até o marco M-894, de coordenada N = 9.777.656,30m e E = 820.037,56m; 0,45 m e azimute plano 313°12’36” até o marco M-895, de coordenada N = 9.777.656,61m e E = 820.037,23m; 0,28 m e azimute plano 309°17’22” até o marco M-896, de coordenada N = 9.777.656,79m e E = 820.037,01m; 3,11 m e azimute plano 309°00’17” até o marco M-897, de coordenada N = 9.777.658,75m e E = 820.034,59m; 2,18 m e azimute plano 309°01’48” até o marco M-898, de coordenada N = 9.777.660,12m e E = 820.032,90m; 1,10 m e azimute plano 308°44’27” até o marco M-899, de coordenada N = 9.777.660,81m e E = 820.032,04m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Inglês de Souza, com a seguinte distância 6.722,74 m e azimute plano 344°16’30” até o marco M-900, de coordenada N = 9.784.131,94m e E = 818.210,05m; 944,84 m e azimute plano 338°38’37” até o marco M-901, de coordenada N = 9.785.011,90m e E = 817.865,97m; 120,61 m e azimute plano 338°38’42” até o marco M-902, de coordenada N = 9.785.124,23m e E = 817.822,05m; 36,91 m e azimute plano 336°58’14” até o marco M-903, de coordenada N = 9.785.158,20m e E = 817.807,61m; 2,40 m e azimute plano 336°57’29” até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00’, fuso -21, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matricula nº 5.799, Livro nº 2-AB, Folha n°275, junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Monte Alegre.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1013429

PORTARIA Nº 971, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Capanema, abrangendo uma área de 101,5310 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1181673.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 101,5310 ha (cento e um hectares, cinquenta e três ares e dez centiares), inserida no Município de Capanema, denominada GLEBA MANAIN, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.867.529,77m e E = 270.968,73m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Capanema e Tracuateua, com a seguinte distância 6,37 m e azimute plano 201°18'33" até o marco M-002, de coordenada N = 9.867.523,83m e E = 270.966,41m; 81,40 m e azimute plano 201°18'34" até o marco M-003, de coordenada N = 9.867.448,00m e E = 270.936,83m; 360,64 m e azimute plano 209°47'50" até o marco M-004, de coordenada N = 9.867.135,04m e E = 270.757,62m; 325,42 m e azimute plano 243°48'24" até o marco M-005, de coordenada N = 9.866.991,40m e E = 270.465,61m; 2.133,42 m e azimute plano 213°49'50" até o marco M-006, de coordenada N = 9.865.219,19m e E = 269.277,85m; 1,97 m e azimute plano 213°49'45" até o marco M-007, de coordenada N = 9.865.217,56m e E = 269.276,76m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita da Rodovia Estadual PA-378 (Sentido Nordeste), com a seguinte distância 7,08 m e azimute plano 3°14'19" até o marco M-008, de coordenada N = 9.865.224,62m e E = 269.277,16m; 7,04 m e azimute plano 4°09'43" até o marco M-009, de coordenada N = 9.865.231,64m e E = 269.277,67m; 6,36 m e azimute plano 15°03'28" até o marco M-010, de coordenada N = 9.865.237,78m e E = 269.279,32m; 0,27 m e azimute plano 13°09'36" até o marco M-011, de coordenada N = 9.865.238,04m e E = 269.279,38m; 0,20 m e azimute plano 9°50'03" até o marco M-012, de coordenada N = 9.865.238,23m e E = 269.279,41m; 4,80 m e azimute plano 8°27'24" até o marco M-013, de coordenada N = 9.865.242,98m e E = 269.280,12m; 5,27 m e azimute plano 13°40'16" até o marco M-014, de coordenada N = 9.865.248,10m e E = 269.281,36m; 0,17 m e azimute plano 12°27'41" até o marco M-015, de coordenada N = 9.865.248,27m e E = 269.281,40m; 0,23 m e azimute plano 9°37'54" até o marco M-016, de coordenada N = 9.865.248,49m e E = 269.281,44m; 3,28 m e azimute plano 8°00'06" até o marco M-017, de coordenada N = 9.865.251,74m e E = 269.281,90m; 0,04 m e azimute plano 7°51'35" até o marco M-018, de coordenada N = 9.865.251,78m e E = 269.281,90m; 0,24 m e azimute plano 5°47'19" até o marco M-019, de coordenada N = 9.865.252,02m e E = 269.281,92m; 8,64 m e azimute plano 4°05'10" até o marco M-020, de coordenada N = 9.865.260,63m e E = 269.282,54m; 7,53 m e azimute plano 10°14'21" até o marco M-021, de coordenada N = 9.865.268,04m e E = 269.283,88m; 0,19 m e azimute plano 8°51'47" até o marco M-022, de coordenada N = 9.865.268,23m e E = 269.283,91m; 0,26 m e azimute plano 5°37'48" até o marco M-023, de coordenada N = 9.865.268,49m e E = 269.283,93m; 0,19 m e azimute plano 2°23'45" até o marco M-024, de coordenada N = 9.865.268,68m e E = 269.283,94m; 8,28 m e azimute plano 1°03'12" até o marco M-025, de coordenada N = 9.865.276,95m e E = 269.284,09m; 2,97 m e azimute plano 21°56'26" até o marco M-026, de coordenada N = 9.865.279,71m e E = 269.285,20m; 0,22 m e azimute plano 20°20'09" até o marco M-027, de coordenada N = 9.865.279,92m e E = 269.285,28m; 0,26 m e azimute plano 16°53'14" até o marco M-028, de coordenada N = 9.865.280,17m e E = 269.285,36m; 0,26 m e azimute plano 13°07'23" até o marco M-029, de coordenada N = 9.865.280,42m e E = 269.285,42m; 0,06 m e azimute plano 10°51'45" até o marco M-030, de coordenada N = 9.865.280,48m e E = 269.285,43m; 5,58 m e azimute plano 10°26'01" até o marco M-031, de coordenada N = 9.865.285,96m e E = 269.286,44m; 0,20 m e azimute plano 8°57'34" até o marco M-032, de coordenada N = 9.865.286,17m e E = 269.286,47m; 0,26 m e azimute plano 5°37'48" até o marco M-033, de coordenada N = 9.865.286,43m e E = 269.286,50m; 0,19 m e azimute plano 2°20'39" até o marco M-034, de coordenada N = 9.865.286,62m e E = 269.286,50m; 9,52 m e azimute plano 0°57'49" até o marco M-035, de coordenada N = 9.865.296,14m e E = 269.286,66m; 7,91 m e azimute plano 7°38'13" até o marco M-036, de coordenada N = 9.865.303,99m e E = 269.287,71m; 12,76 m e azimute plano 10°41'44" até o marco M-037, de coordenada N = 9.865.316,52m e E = 269.290,08m; 0,22 m e azimute plano 9°05'42" até o marco M-038, de coordenada N = 9.865.316,74m e E = 269.290,12m; 0,01 m e azimute plano 7°16'07" até o marco M-039, de coordenada N = 9.865.316,75m e E = 269.290,12m; 12,18 m e azimute plano 7°19'21" até o marco M-040, de coordenada N = 9.865.328,84m e E = 269.291,67m; 0,02 m e azimute plano 7°27'09" até o marco M-041, de coordenada N = 9.865.328,85m e E = 269.291,67m; 8,90 m e azimute plano 7°04'16" até o marco M-042, de coordenada N = 9.865.337,68m e E = 269.292,77m; 0,02 m e azimute plano 6°50'22" até o marco M-043, de coordenada N = 9.865.337,70m e E = 269.292,77m; 8,52 m e azimute plano 6°45'54" até o marco M-044, de coordenada N = 9.865.346,16m e E = 269.293,78m; 0,21 m e azimute plano 5°15'31" até o marco M-045, de coordenada N = 9.865.346,37m e E = 269.293,79m; 0,08 m e azimute plano 3°14'18" até o marco M-046, de coordenada N = 9.865.346,45m e E = 269.293,80m; 9,58 m e azimute plano 2°39'04" até o marco M-047, de coordenada N = 9.865.356,02m e E = 269.294,24m; 0,05 m e azimute plano 2°18'25" até o marco M-048, de coordenada N = 9.865.356,07m e E = 269.294,24m; 10,32 m e azimute plano 1°55'03" até o marco M-049, de coordenada N = 9.865.366,39m e E = 269.294,59m; 6,76 m e azimute plano 4°26'47" até o marco M-050, de coordenada N = 9.865.373,13m e E = 269.295,11m; 6,06 m e azimute plano 8°29'16" até o marco M-051, de coordenada N = 9.865.379,12m e E = 269.296,01m; 6,11 m e azimute plano 8°37'07" até o marco M-052, de coordenada N = 9.865.385,16m e E = 269.296,92m; 0,08 m e azimute plano 8°05'48" até o marco M-053, de coordenada N = 9.865.385,23m e E = 269.296,93m; 0,08 m e azimute plano 6°55'19" até o marco M-054, de coordenada N = 9.865.385,31m e E = 269.296,94m; 6,55 m e azimute plano 6°23'32" até o marco M-055, de coordenada N = 9.865.391,82m e E = 269.297,67m; 0,18 m e azimute plano 5°03'16" até o marco M-056, de coordenada N = 9.865.392,00m e E = 269.297,69m; 0,27 m e azimute plano 1°49'20" até o marco M-057, de coordenada N = 9.865.392,27m e E = 269.297,70m; 12,56 m e azimute plano 359°52'21" até o marco M-058, de coordenada N = 9.865.404,83m e E = 269.297,67m; 14,02 m e azimute plano 2°05'21" até o marco M-059, de coordenada N = 9.865.418,84m e E = 269.298,18m; 4,25 m e azimute plano 11°10'07" até o marco M-060, de coordenada N = 9.865.423,00m e E = 269.299,00m; 0,26 m e azimute plano 9°20'24" até o marco M-061, de coordenada N = 9.865.423,26m e E = 269.299,04m; 0,08 m e azimute plano 6°51'51" até o marco M-062, de coordenada N = 9.865.423,34m e E = 269.299,05m; 9,03 m e azimute plano 6°18'51" até o marco M-063, de coordenada N = 9.865.432,31m e E = 269.300,05m; 5,48 m e azimute plano 7°10'43" até o marco M-064, de coordenada N = 9.865.437,75m e E = 269.300,73m; 8,89 m e azimute plano 12°47'54" até o marco M-065, de coordenada N = 9.865.446,42m e E = 269.302,70m; 0,11 m e azimute plano 12°01'19" até o marco M-066, de coordenada N = 9.865.446,53m e E = 269.302,72m; 0,24 m e azimute plano 9°30'36" até o marco M-067, de coordenada N = 9.865.446,76m e E = 269.302,76m; 4,86 m e azimute plano 7°46'48" até o marco M-068, de coordenada N = 9.865.451,58m e E = 269.303,42m; 5,60 m e azimute plano 19°37'09" até o marco M-069, de coordenada N = 9.865.456,86m e E = 269.305,30m; 0,06 m e azimute plano 19°10'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.865.456,91m e E = 269.305,32m; 0,26 m e azimute plano 16°52'51" até o marco M-071, de coordenada N = 9.865.457,16m e E = 269.305,40m; 0,26 m e azimute plano 13°07'07" até o marco M-072, de coordenada N = 9.865.457,42m e E = 269.305,46m; 0,11 m e azimute plano 10°28'13" até o marco M-073, de coordenada N = 9.865.457,53m e E = 269.305,48m; 4,22 m e azimute plano 9°39'18" até o marco M-074, de coordenada N = 9.865.461,69m e E = 269.306,19m; 12,68 m e azimute plano 11°03'15" até o marco M-075, de coordenada N = 9.865.474,13m e E = 269.308,62m; 0,25 m e azimute plano 9°16'24" até o marco M-076, de coordenada N = 9.865.474,38m e E = 269.308,66m; 0,21 m e azimute plano 6°00'14" até o marco M-077, de coordenada N = 9.865.474,59m e E = 269.308,68m; 7,12 m e azimute plano 4°32'22" até o marco M-078, de coordenada N = 9.865.481,68m e E = 269.309,24m; 9,29 m e azimute plano 5°04'03" até o marco M-079, de coordenada N = 9.865.490,94m e E = 269.310,06m; 6,28 m e azimute plano 13°54'30" até o marco M-080, de coordenada N = 9.865.497,03m e E = 269.311,57m; 0,19 m e azimute plano 12°35'11" até o marco M-081, de coordenada N = 9.865.497,21m e E = 269.311,61m; 0,18 m e azimute plano 9°57'36" até o marco M-082, de coordenada N = 9.865.497,39m e E = 269.311,64m; 8,52 m e azimute plano 8°41'34" até o marco M-083, de coordenada N = 9.865.505,81m e E = 269.312,93m; 0,08 m e azimute plano 8°08'07" até o marco M-084, de coordenada N = 9.865.505,89m e E = 269.312,94m; 0,13 m e azimute plano 6°32'53" até o marco M-085, de coordenada N = 9.865.506,02m e E = 269.312,96m; 8,61 m e azimute plano 5°40'47" até o marco M-086, de coordenada N = 9.865.514,59m e E = 269.313,81m; 0,01 m e azimute plano 5°45'21" até o marco M-087, de coordenada N = 9.865.514,59m e E = 269.313,81m; 4,38 m e azimute plano 5°34'56" até o marco M-088, de coordenada N = 9.865.518,95m e E = 269.314,24m; 0,01 m e azimute plano 5°57'16" até o marco M-089, de coordenada N = 9.865.518,95m e E = 269.314,24m; 10,28 m e azimute plano 5°30'11" até o marco M-090, de coordenada N = 9.865.529,19m e E = 269.315,22m; 7,36 m e azimute plano 7°41'17" até o marco M-091, de coordenada N = 9.865.536,48m e E = 269.316,21m; 8,31 m e azimute plano 8°50'43" até o marco M-092, de coordenada N = 9.865.544,69m e E = 269.317,48m; 8,41 m e azimute plano 9°39'17" até o marco M-093, de coordenada N = 9.865.552,98m e E = 269.318,89m; 5,10 m e azimute plano 12°44'52" até o marco M-094, de coordenada N = 9.865.557,96m e E = 269.320,02m; 0,10 m e azimute plano 11°59'19" até o marco M-095, de coordenada N = 9.865.558,06m e E = 269.320,04m; 0,26 m e azimute plano 9°22'47" até o marco M-096, de coordenada N = 9.865.558,32m e E = 269.320,08m; 0,16 m e azimute plano 6°22'08" até o marco M-097, de coordenada N = 9.865.558,48m e E = 269.320,10m; 15,42 m e azimute plano 5°12'42" até o marco M-098, de coordenada N = 9.865.573,83m e E = 269.321,50m; 10,99 m e azimute plano 10°18'35" até o marco M-099, de coordenada N = 9.865.584,65m e E = 269.323,47m; 15,38 m e azimute plano 11°49'01" até o marco M-100, de coordenada N = 9.865.599,70m e E = 269.326,62m;

0,04 m e azimute plano 11°31’18” até o marco M-101, de coordenada N = 9.865.599,74m e E = 269.326,63m; 0,20 m e azimute plano 9°47’50” até o marco M-102, de coordenada N = 9.865.599,94m e E = 269.326,66m; 10,64 m e azimute plano 8°19’39” até o marco M-103, de coordenada N = 9.865.610,47m e E = 269.328,20m; 5,48 m e azimute plano 14°36’58” até o marco M-104, de coordenada N = 9.865.615,78m e E = 269.329,59m; 0,23 m e azimute plano 12°55’48” até o marco M-105, de coordenada N = 9.865.616,00m e E = 269.329,64m; 0,26 m e azimute plano 9°22’47” até o marco M-106, de coordenada N = 9.865.616,26m e E = 269.329,68m; 0,26 m e azimute plano 5°37’49” até o marco M-107, de coordenada N = 9.865.616,52m e E = 269.329,71m; 0,12 m e azimute plano 2°51’49” até o marco M-108, de coordenada N = 9.865.616,65m e E = 269.329,71m; 11,50 m e azimute plano 1°59’37” até o marco M-109, de coordenada N = 9.865.628,14m e E = 269.330,11m; 21,05 m e azimute plano 9°39’19” até o marco M-110, de coordenada N = 9.865.648,89m e E = 269.333,64m; 13,56 m e azimute plano 10°56’33” até o marco M-111, de coordenada N = 9.865.662,21m e E = 269.336,22m; 0,00 m e azimute plano 10°58’04” até o marco M-112, de coordenada N = 9.865.672,67m e E = 269.338,23m; 0,24 m e azimute plano 9°11’23” até o marco M-113, de coordenada N = 9.865.672,90m e E = 269.338,27m; 0,26 m e azimute plano 5°37’32” até o marco M-114, de coordenada N = 9.865.673,16m e E = 269.338,29m; 0,04 m e azimute plano 3°34’49” até o marco M-115, de coordenada N = 9.865.673,20m e E = 269.338,29m; 9,83 m e azimute plano 3°14’21” até o marco M-116, de coordenada N = 9.865.683,01m e E = 269.338,85m; 9,89 m e azimute plano 4°50’31” até o marco M-117, de coordenada N = 9.865.692,87m e E = 269.339,69m; 13,32 m e azimute plano 7°54’58” até o marco M-118, de coordenada N = 9.865.706,07m e E = 269.341,52m; 15,41 m e azimute plano 9°36’00” até o marco M-119, de coordenada N = 9.865.721,26m e E = 269.344,09m; 22,39 m e azimute plano 9°34’45” até o marco M-120, de coordenada N = 9.865.743,33m e E = 269.347,82m; 0,15 m e azimute plano 8°35’02” até o marco M-121, de coordenada N = 9.865.743,48m e E = 269.347,84m; 0,15 m e azimute plano 6°23’11” até o marco M-122, de coordenada N = 9.865.743,63m e E = 269.347,85m; 19,81 m e azimute plano 5°19’59” até o marco M-123, de coordenada N = 9.865.763,35m e E = 269.349,69m; 7,92 m e azimute plano 6°05’54” até o marco M-124, de coordenada N = 9.865.771,23m e E = 269.350,54m; 12,46 m e azimute plano 8°28’09” até o marco M-125, de coordenada N = 9.865.783,55m e E = 269.352,37m; 9,82 m e azimute plano 10°51’12” até o marco M-126, de coordenada N = 9.865.793,20m e E = 269.354,22m; 0,06 m e azimute plano 10°25’09” até o marco M-127, de coordenada N = 9.865.793,26m e E = 269.354,23m; 10,63 m e azimute plano 9°58’12” até o marco M-128, de coordenada N = 9.865.803,73m e E = 269.356,07m; 7,64 m e azimute plano 13°54’33” até o marco M-129, de coordenada N = 9.865.811,15m e E = 269.357,91m; 0,19 m e azimute plano 12°34’50” até o marco M-130, de coordenada N = 9.865.811,33m e E = 269.357,95m; 0,26 m e azimute plano 9°22’24” até o marco M-131, de coordenada N = 9.865.811,59m e E = 269.357,99m; 0,26 m e azimute plano 5°36’36” até o marco M-132, de coordenada N = 9.865.811,85m e E = 269.358,02m; 0,04 m e azimute plano 3°34’50” até o marco M-133, de coordenada N = 9.865.811,89m e E = 269.358,02m; 14,80 m e azimute plano 3°10’29” até o marco M-134, de coordenada N = 9.865.826,66m e E = 269.358,84m; 5,03 m e azimute plano 12°24’04” até o marco M-135, de coordenada N = 9.865.831,58m e E = 269.359,92m; 0,08 m e azimute plano 11°50’38” até o marco M-136, de coordenada N = 9.865.831,66m e E = 269.359,94m; 0,26 m e azimute plano 9°22’32” até o marco M-137, de coordenada N = 9.865.831,91m e E = 269.359,98m; 0,26 m e azimute plano 5°37’58” até o marco M-138, de coordenada N = 9.865.832,17m e E = 269.360,01m; 0,05 m e azimute plano 3°19’31” até o marco M-139, de coordenada N = 9.865.832,23m e E = 269.360,01m; 5,35 m e azimute plano 2°58’01” até o marco M-140, de coordenada N = 9.865.837,58m e E = 269.360,29m; 6,19 m e azimute plano 3°41’13” até o marco M-141, de coordenada N = 9.865.843,75m e E = 269.360,68m; 5,23 m e azimute plano 13°11’51” até o marco M-142, de coordenada N = 9.865.848,84m e E = 269.361,88m; 5,04 m e azimute plano 16°15’41” até o marco M-143, de coordenada N = 9.865.853,68m e E = 269.363,29m; 0,09 m e azimute plano 15°38’39” até o marco M-144, de coordenada N = 9.865.853,77m e E = 269.363,31m; 0,26 m e azimute plano 13°07’24” até o marco M-145, de coordenada N = 9.865.854,02m e E = 269.363,37m; 0,26 m e azimute plano 9°21’51” até o marco M-146, de coordenada N = 9.865.854,28m e E = 269.363,42m; 4,39 m e azimute plano 7°28’03” até o marco M-147, de coordenada N = 9.865.858,64m e E = 269.363,99m; 0,14 m e azimute plano 6°25’41” até o marco M-148, de coordenada N = 9.865.858,78m e E = 269.364,00m; 8,69 m e azimute plano 5°24’02” até o marco M-149, de coordenada N = 9.865.867,43m e E = 269.364,82m; 4,47 m e azimute plano 15°34’51” até o marco M-150, de coordenada N = 9.865.871,73m e E = 269.366,02m; 0,04 m e azimute plano 15°24’47” até o marco M-151, de coordenada N = 9.865.871,77m e E = 269.366,03m; 0,26 m e azimute plano 13°07’47” até o marco M-152, de coordenada N = 9.865.872,03m e E = 269.366,09m; 0,26 m e azimute plano 9°21’11” até o marco M-153, de coordenada N = 9.865.872,29m e E = 269.366,13m; 0,07 m e azimute plano 7°04’38” até o marco M-154, de coordenada N = 9.865.872,35m e E = 269.366,14m; 20,59 m e azimute plano 6°33’12” até o marco M-155, de coordenada N = 9.865.892,81m e E = 269.368,49m; 0,03 m e azimute plano 6°23’41” até o marco M-156, de coordenada N = 9.865.892,84m e E = 269.368,49m; 11,15 m e azimute plano 6°09’43” até o marco M-157, de coordenada N = 9.865.903,93m e E = 269.369,69m; 12,25 m e azimute plano 9°20’07” até o marco M-158, de coordenada N = 9.865.916,02m e E = 269.371,68m; 0,12 m e azimute plano 8°28’47” até o marco M-159, de coordenada N = 9.865.916,13m e E = 269.371,70m; 10,56 m e azimute plano 7°40’24” até o marco M-160, de coordenada N = 9.865.926,60m e E = 269.373,11m; 4,16 m e azimute plano 11°33’40” até o marco M-161, de coordenada N = 9.865.930,68m e E = 269.373,94m; 0,02 m e azimute plano 11°28’52” até o marco M-162, de coordenada N = 9.865.930,70m e E = 269.373,94m; 0,03 m e azimute plano 11°01’11” até o marco M-163, de coordenada N = 9.865.930,73m e E = 269.373,95m; 9,13 m e azimute plano 10°49’37” até o marco M-164, de coordenada N = 9.865.939,69m e E = 269.375,67m; 16,73 m e azimute plano 11°51’49” até o marco M-165, de coordenada N = 9.865.956,07m e E = 269.379,11m; 0,05 m e azimute plano 11°30’48” até o marco M-166, de coordenada N = 9.865.956,12m e E = 269.379,12m; 30,67 m e azimute plano 11°05’59” até o marco M-167, de coordenada N = 9.865.986,22m e E = 269.385,02m; 0,17 m e azimute plano 9°52’15” até o marco M-168, de coordenada N = 9.865.986,39m e E = 269.385,05m; 20,88 m e azimute plano 8°37’09” até o marco M-169, de coordenada N = 9.866.007,03m e E = 269.388,18m; 0,08 m e azimute plano 8°01’58” até o marco M-170, de coordenada N = 9.866.007,11m e E = 269.388,19m; 0,26 m e azimute plano 5°37’56” até o marco M-171, de coordenada N = 9.866.007,37m e E = 269.388,22m; 0,08 m e azimute plano 3°10’15” até o marco M-172, de coordenada N = 9.866.007,45m e E = 269.388,22m; 8,82 m e azimute plano 2°39’37” até o marco M-173, de coordenada N = 9.866.016,26m e E = 269.388,63m; 9,87 m e azimute plano 6°29’11” até o marco M-174, de coordenada N = 9.866.026,06m e E = 269.389,74m; 9,93 m e azimute plano 8°55’52” até o marco M-175, de coordenada N = 9.866.035,87m e E = 269.391,29m; 6,42 m e azimute plano 12°40’36” até o marco M-176, de coordenada N = 9.866.042,13m e E = 269.392,69m; 0,10 m e azimute plano 12°00’25” até o marco M-177, de coordenada N = 9.866.042,23m e E = 269.392,72m; 0,23 m e azimute plano 9°36’32” até o marco M-178, de coordenada N = 9.866.042,46m e E = 269.392,75m; 3,08 m e azimute plano 8°00’13” até o marco M-179, de coordenada N = 9.866.045,51m e E = 269.393,18m; 0,04 m e azimute plano 7°45’36” até o marco M-180, de coordenada N = 9.866.045,54m e E = 269.393,19m; 0,26 m e azimute plano 5°37’25” até o marco M-181, de coordenada N = 9.866.045,80m e E = 269.393,21m; 0,11 m e azimute plano 2°58’29” até o marco M-182, de coordenada N = 9.866.045,91m e E = 269.393,22m; 6,82 m e azimute plano 2°12’39” até o marco M-183, de coordenada N = 9.866.052,72m e E = 269.393,48m; 8,87 m e azimute plano 10°49’37” até o marco M-184, de coordenada N = 9.866.061,43m e E = 269.395,15m; 0,23 m e azimute plano 9°09’02” até o marco M-185, de coordenada N = 9.866.061,66m e E = 269.395,18m; 0,02 m e azimute plano 7°27’13” até o marco M-186, de coordenada N = 9.866.061,68m e E = 269.395,19m; 15,62 m e azimute plano 7°15’33” até o marco M-187, de coordenada N = 9.866.077,17m e E = 269.397,16m; 13,65 m e azimute plano 12°35’52” até o marco M-188, de coordenada N = 9.866.090,50m e E = 269.400,14m; 0,09 m e azimute plano 11°52’38” até o marco M-189, de coordenada N = 9.866.090,59m e E = 269.400,16m; 0,26 m e azimute plano 9°22’52” até o marco M-190, de coordenada N = 9.866.090,85m e E = 269.400,20m; 0,03 m e azimute plano 7°12’39” até o marco M-191, de coordenada N = 9.866.090,88m e E = 269.400,20m; 11,53 m e azimute plano 7°05’16” até o marco M-192, de coordenada N = 9.866.102,33m e E = 269.401,63m; 25,13 m e azimute plano 7°48’59” até o marco M-193, de coordenada N = 9.866.127,23m e E = 269.405,05m; 7,84 m e azimute plano 9°20’08” até o marco M-194, de coordenada N = 9.866.134,96m e E = 269.406,32m; 13,70 m e azimute plano 10°49’38” até o marco M-195, de coordenada N = 9.866.148,42m e E = 269.408,89m; 0,23 m e azimute plano 9°10’23” até o marco M-196, de coordenada N = 9.866.148,65m e E = 269.408,93m; 0,26 m e azimute plano 5°36’50” até o marco M-197, de coordenada N = 9.866.148,91m e E = 269.408,95m; 10,54 m e azimute plano 3°44’19” até o marco M-198, de coordenada N = 9.866.159,43m e E = 269.409,64m; 10,99 m e azimute plano 10°18’39” até o marco M-199, de coordenada N = 9.866.170,24m e E = 269.411,61m; 0,20 m e azimute plano 8°53’18” até o marco M-200, de coordenada N = 9.866.170,43m e E = 269.411,64m; 0,12 m e azimute plano 6°38’51” até o marco M-201, de coordenada N = 9.866.170,55m e E = 269.411,65m; 5,51 m e azimute plano 5°43’42” até o marco M-202, de coordenada N = 9.866.176,04m e E = 269.412,20m; 11,70 m e azimute plano 10°54’52” até o marco M-203, de coordenada N = 9.866.187,53m e E = 269.414,42m; 12,25 m e azimute plano 17°53’34” até o marco M-204, de coordenada N = 9.866.199,19m e E = 269.418,18m; 11,41 m e azimute plano 22°58’47” até o marco M-205, de coordenada N = 9.866.209,69m e E = 269.422,64m; 9,73 m e azimute plano 30°07’47” até o marco M-206, de coordenada N = 9.866.218,10m e E = 269.427,52m; 11,62 m e azimute plano 33°11’01” até o marco M-207, de coordenada N = 9.866.227,83m e E = 269.433,88m; 15,26 m e azimute plano 45°36’28” até o marco M-208, de coordenada N = 9.866.238,51m e E = 269.444,79m; 15,96 m e azimute plano 54°37’53” até o marco M-209, de coordenada N = 9.866.247,74m e E = 269.457,80m; 12,00 m e azimute plano 56°56’04” até o marco M-210, de coordenada N = 9.866.254,29m e E = 269.467,85m; 7,46 m e azimute plano 62°49’21” até o marco M-211, de coordenada N = 9.866.257,69m e E = 269.474,48m; 0,20 m e azimute plano 61°25’06” até o marco M-212, de coordenada N = 9.866.257,79m e E = 269.474,66m; 0,26 m e azimute plano 58°06’59” até o marco M-213, de coordenada N = 9.866.257,92m e E = 269.474,88m; 0,20 m e azimute plano 54°50’11” até o marco M-214, de coordenada N = 9.866.258,04m e E = 269.475,04m; 15,88 m e azimute plano 53°25’20” até o marco M-215, de coordenada N = 9.866.267,50m e E = 269.487,79m; 0,07 m e azimute plano 52°58’44” até o marco M-216, de coordenada N = 9.866.267,54m e E = 269.487,85m; 12,43 m e azimute plano 52°28’05” até o marco M-217, de coordenada N = 9.866.275,11m e E = 269.497,70m; 0,26 m e azimute plano 50°36’03” até o marco M-218, de coordenada N = 9.866.275,28m e E = 269.497,90m; 0,12 m e azimute plano 47°54’27” até o marco M-219, de coordenada N = 9.866.275,36m e E = 269.497,99m; 8,12 m e azimute plano 47°02’53” até o marco M-220, de coordenada N = 9.866.280,89m e E = 269.503,93m; 0,14 m e azimute plano 46°02’00” até o marco M-221, de coordenada N = 9.866.280,99m e E = 269.504,03m; 0,26 m e azimute plano 43°06’34” até o marco M-222, de coordenada N = 9.866.281,18m e E = 269.504,21m; 0,16 m e azimute plano 40°05’09” até o marco M-223, de coordenada N =

9.866.281,30m e E = 269.504,32m; 9,91 m e azimute plano 38°55’36” até o marco M-224, de coordenada N = 9.866.289,01m e E = 269.510,54m; 0,11 m e azimute plano 38°09’34” até o marco M-225, de coordenada N = 9.866.289,10m e E = 269.510,61m; 7,76 m e azimute plano 37°22’39” até o marco M-226, de coordenada N = 9.866.295,26m e E = 269.515,32m; 11,00 m e azimute plano 40°38’12” até o marco M-227, de coordenada N = 9.866.303,61m e E = 269.522,48m; 0,20 m e azimute plano 39°11’16” até o marco M-228, de coordenada N = 9.866.303,76m e E = 269.522,61m; 11,59 m e azimute plano 37°44’54” até o marco M-229, de coordenada N = 9.866.312,93m e E = 269.529,70m; 0,02 m e azimute plano 37°55’20” até o marco M-230, de coordenada N = 9.866.312,94m e E = 269.529,71m; 0,25 m e azimute plano 35°44’35” até o marco M-231, de coordenada N = 9.866.313,14m e E = 269.529,86m; 16,31 m e azimute plano 33°59’15” até o marco M-232, de coordenada N = 9.866.326,66m e E = 269.538,97m; 11,40 m e azimute plano 33°58’05” até o marco M-233, de coordenada N = 9.866.336,11m e E = 269.545,34m; 0,02 m e azimute plano 33°58’43” até o marco M-234, de coordenada N = 9.866.336,12m e E = 269.545,35m; 0,26 m e azimute plano 31°52’21” até o marco M-235, de coordenada N = 9.866.336,35m e E = 269.545,49m; 0,26 m e azimute plano 28°06’56” até o marco M-236, de coordenada N = 9.866.336,58m e E = 269.545,61m; 0,26 m e azimute plano 24°23’04” até o marco M-237, de coordenada N = 9.866.336,82m e E = 269.545,72m; 0,06 m e azimute plano 22°06’11” até o marco M-238, de coordenada N = 9.866.336,87m e E = 269.545,74m; 11,73 m e azimute plano 21°40’29” até o marco M-239, de coordenada N = 9.866.347,77m e E = 269.550,07m; 0,04 m e azimute plano 21°19’11” até o marco M-240, de coordenada N = 9.866.347,81m e E = 269.550,09m; 15,26 m e azimute plano 21°04’03” até o marco M-241, de coordenada N = 9.866.362,05m e E = 269.555,57m; 0,16 m e azimute plano 19°53’27” até o marco M-242, de coordenada N = 9.866.362,20m e E = 269.555,63m; 0,18 m e azimute plano 17°27’14” até o marco M-243, de coordenada N = 9.866.362,37m e E = 269.555,68m; 15,41 m e azimute plano 16°06’43” até o marco M-244, de coordenada N = 9.866.377,17m e E = 269.559,96m; 11,96 m e azimute plano 20°54’39” até o marco M-245, de coordenada N = 9.866.388,35m e E = 269.564,23m; 0,15 m e azimute plano 19°50’19” até o marco M-246, de coordenada N = 9.866.388,49m e E = 269.564,28m; 0,09 m e azimute plano 18°04’40” até o marco M-247, de coordenada N = 9.866.388,58m e E = 269.564,31m; 9,60 m e azimute plano 17°29’10” até o marco M-248, de coordenada N = 9.866.397,73m e E = 269.567,19m; 0,06 m e azimute plano 16°58’05” até o marco M-249, de coordenada N = 9.866.397,79m e E = 269.567,21m; 12,13 m e azimute plano 16°34’23” até o marco M-250, de coordenada N = 9.866.409,41m e E = 269.570,67m; 0,03 m e azimute plano 16°19’09” até o marco M-251, de coordenada N = 9.866.409,44m e E = 269.570,68m; 9,83 m e azimute plano 16°10’02” até o marco M-252, de coordenada N = 9.866.418,88m e E = 269.573,41m; 0,08 m e azimute plano 15°38’43” até o marco M-253, de coordenada N = 9.866.418,96m e E = 269.573,44m; 0,17 m e azimute plano 13°47’09” até o marco M-254, de coordenada N = 9.866.419,12m e E = 269.573,48m; 9,18 m e azimute plano 12°35’51” até o marco M-255, de coordenada N = 9.866.428,08m e E = 269.575,48m; 17,56 m e azimute plano 14°01’22” até o marco M-256, de coordenada N = 9.866.445,12m e E = 269.579,73m; 9,99 m e azimute plano 19°51’24” até o marco M-257, de coordenada N = 9.866.454,52m e E = 269.583,13m; 0,08 m e azimute plano 19°15’24” até o marco M-258, de coordenada N = 9.866.454,59m e E = 269.583,15m; 0,23 m e azimute plano 17°04’28” até o marco M-259, de coordenada N = 9.866.454,81m e E = 269.583,22m; 8,00 m e azimute plano 15°23’52” até o marco M-260, de coordenada N = 9.866.462,52m e E = 269.585,34m; 11,85 m e azimute plano 19°23’21” até o marco M-261, de coordenada N = 9.866.473,70m e E = 269.589,28m; 11,00 m e azimute plano 24°26’28” até o marco M-262, de coordenada N = 9.866.483,71m e E = 269.593,83m; 0,14 m e azimute plano 23°27’23” até o marco M-263, de coordenada N = 9.866.483,84m e E = 269.593,88m; 0,15 m e azimute plano 21°24’53” até o marco M-264, de coordenada N = 9.866.483,98m e E = 269.593,94m; 8,62 m e azimute plano 20°19’22” até o marco M-265, de coordenada N = 9.866.492,06m e E = 269.596,93m; 10,96 m e azimute plano 35°09’38” até o marco M-266, de coordenada N = 9.866.501,03m e E = 269.603,25m; 16,99 m e azimute plano 37°19’27” até o marco M-267, de coordenada N = 9.866.514,54m e E = 269.613,55m; 15,63 m e azimute plano 40°45’40” até o marco M-268, de coordenada N = 9.866.526,38m e E = 269.623,75m; 0,14 m e azimute plano 39°45’45” até o marco M-269, de coordenada N = 9.866.526,48m e E = 269.623,84m; 20,23 m e azimute plano 38°47’19” até o marco M-270, de coordenada N = 9.866.542,26m e E = 269.636,52m; 18,56 m e azimute plano 41°43’44” até o marco M-271, de coordenada N = 9.866.556,11m e E = 269.648,87m; 20,27 m e azimute plano 43°08’16” até o marco M-272, de coordenada N = 9.866.570,90m e E = 269.662,73m; 29,05 m e azimute plano 43°27’24” até o marco M-273, de coordenada N = 9.866.591,99m e E = 269.682,71m; 0,06 m e azimute plano 42°58’57” até o marco M-274, de coordenada N = 9.866.592,03m e E = 269.682,75m; 10,48 m e azimute plano 42°37’40” até o marco M-275, de coordenada N = 9.866.599,74m e E = 269.689,85m; 0,10 m e azimute plano 41°57’39” até o marco M-276, de coordenada N = 9.866.599,81m e E = 269.689,91m; 0,08 m e azimute plano 40°39’09” até o marco M-277, de coordenada N = 9.866.599,87m e E = 269.689,96m; 9,75 m e azimute plano 40°06’37” até o marco M-278, de coordenada N = 9.866.607,33m e E = 269.696,25m; 15,26 m e azimute plano 44°06’35” até o marco M-279, de coordenada N = 9.866.618,28m e E = 269.706,87m; 0,20 m e azimute plano 42°40’13” até o marco M-280, de coordenada N = 9.866.618,43m e E = 269.707,00m; 0,04 m e azimute plano 41°02’04” até o marco M-281, de coordenada N = 9.866.618,46m e E = 269.707,03m; 12,66 m e azimute plano 40°41’18” até o marco M-282, de coordenada N = 9.866.628,06m e E = 269.715,28m; 0,16 m e azimute plano 39°35’04” até o marco M-283, de coordenada N = 9.866.628,18m e E = 269.715,38m; 12,73 m e azimute plano 38°25’56” até o marco M-284, de coordenada N = 9.866.638,15m e E = 269.723,29m; 18,95 m e azimute plano 40°51’13” até o marco M-285, de coordenada N = 9.866.652,49m e E = 269.735,69m; 0,23 m e azimute plano 39°11’08” até o marco M-286, de coordenada N = 9.866.652,67m e E = 269.735,84m; 0,04 m e azimute plano 37°14’57” até o marco M-287, de coordenada N = 9.866.652,70m e E = 269.735,86m; 20,93 m e azimute plano 36°58’55” até o marco M-288, de coordenada N = 9.866.669,42m e E = 269.748,45m; 0,23 m e azimute plano 35°23’00” até o marco M-289, de coordenada N = 9.866.669,60m e E = 269.748,58m; 0,14 m e azimute plano 32°41’54” até o marco M-290, de coordenada N = 9.866.669,72m e E = 269.748,66m; 8,54 m e azimute plano 31°40’20” até o marco M-291, de coordenada N = 9.866.676,99m e E = 269.753,15m; 0,02 m e azimute plano 31°34’20” até o marco M-292, de coordenada N = 9.866.677,01m e E = 269.753,16m; 10,56 m e azimute plano 31°22’41” até o marco M-293, de coordenada N = 9.866.686,02m e E = 269.758,65m; 0,10 m e azimute plano 30°42’11” até o marco M-294, de coordenada N = 9.866.686,11m e E = 269.758,70m; 0,26 m e azimute plano 28°07’52” até o marco M-295, de coordenada N = 9.866.686,34m e E = 269.758,83m; 0,12 m e azimute plano 25°21’30” até o marco M-296, de coordenada N = 9.866.686,45m e E = 269.758,88m; 17,08 m e azimute plano 24°28’43” até o marco M-297, de coordenada N = 9.866.702,00m e E = 269.765,96m; 0,14 m e azimute plano 23°28’42” até o marco M-298, de coordenada N = 9.866.702,12m e E = 269.766,01m; 0,26 m e azimute plano 20°37’18” até o marco M-299, de coordenada N = 9.866.702,37m e E = 269.766,10m; 0,20 m e azimute plano 17°16’29” até o marco M-300, de coordenada N = 9.866.702,57m e E = 269.766,17m; 13,64 m e azimute plano 15°49’10” até o marco M-301, de coordenada N = 9.866.715,69m e E = 269.769,88m; 13,59 m e azimute plano 18°41’07” até o marco M-302, de coordenada N = 9.866.728,56m e E = 269.774,24m; 7,84 m e azimute plano 26°26’20” até o marco M-303, de coordenada N = 9.866.735,58m e E = 269.777,73m; 0,01 m e azimute plano 26°15’10” até o marco M-304, de coordenada N = 9.866.735,59m e E = 269.777,73m; 0,26 m e azimute plano 24°23’05” até o marco M-305, de coordenada N = 9.866.735,83m e E = 269.777,84m; 0,26 m e azimute plano 20°37’58” até o marco M-306, de coordenada N = 9.866.736,08m e E = 269.777,93m; 0,26 m e azimute plano 16°51’29” até o marco M-307, de coordenada N = 9.866.736,33m e E = 269.778,01m; 0,20 m e azimute plano 13°34’31” até o marco M-308, de coordenada N = 9.866.736,52m e E = 269.778,06m; 6,83 m e azimute plano 12°08’17” até o marco M-309, de coordenada N = 9.866.743,20m e E = 269.779,49m; 0,06 m e azimute plano 11°46’50” até o marco M-310, de coordenada N = 9.866.743,26m e E = 269.779,51m; 0,26 m e azimute plano 9°21’01” até o marco M-311, de coordenada N = 9.866.743,52m e E = 269.779,55m; 0,26 m e azimute plano 5°38’00” até o marco M-312, de coordenada N = 9.866.743,78m e E = 269.779,58m; 0,10 m e azimute plano 3°04’00” até o marco M-313, de coordenada N = 9.866.743,88m e E = 269.779,58m; 5,86 m e azimute plano 2°21’47” até o marco M-314, de coordenada N = 9.866.749,73m e E = 269.779,82m; 8,17 m e azimute plano 25°38’35” até o marco M-315, de coordenada N = 9.866.757,10m e E = 269.783,36m; 4,84 m e azimute plano 35°47’01” até o marco M-316, de coordenada N = 9.866.761,03m e E = 269.786,19m; 0,14 m e azimute plano 34°44’02” até o marco M-317, de coordenada N = 9.866.761,15m e E = 269.786,27m; 0,26 m e azimute plano 31°53’37” até o marco M-318, de coordenada N = 9.866.761,37m e E = 269.786,41m; 0,26 m e azimute plano 28°06’57” até o marco M-319, de coordenada N = 9.866.761,60m e E = 269.786,53m; 0,26 m e azimute plano 24°21’59” até o marco M-320, de coordenada N = 9.866.761,84m e E = 269.786,64m; 0,16 m e azimute plano 21°21’47” até o marco M-321, de coordenada N = 9.866.761,99m e E = 269.786,70m; 4,18 m e azimute plano 20°11’47” até o marco M-322, de coordenada N = 9.866.765,91m e E = 269.788,14m; 0,10 m e azimute plano 19°31’03” até o marco M-323, de coordenada N = 9.866.766,00m e E = 269.788,18m; 0,26 m e azimute plano 16°51’51” até o marco M-324, de coordenada N = 9.866.766,26m e E = 269.788,25m; 0,26 m e azimute plano 13°07’09” até o marco M-325, de coordenada N = 9.866.766,51m e E = 269.788,31m; 0,26 m e azimute plano 9°22’49” até o marco M-326, de coordenada N = 9.866.766,77m e E = 269.788,35m; 0,26 m e azimute plano 5°37’57” até o marco M-327, de coordenada N = 9.866.767,03m e E = 269.788,38m; 0,26 m e azimute plano 1°52’44” até o marco M-328, de coordenada N = 9.866.767,29m e E = 269.788,39m; 0,26 m e azimute plano 358°06’30” até o marco M-329, de coordenada N = 9.866.767,55m e E = 269.788,38m; 0,26 m e azimute plano 354°22’38” até o marco M-330, de coordenada N = 9.866.767,81m e E = 269.788,35m; 0,26 m e azimute plano 350°37’54” até o marco M-331, de coordenada N = 9.866.768,07m e E = 269.788,31m; 0,26 m e azimute plano 346°52’05” até o marco M-332, de coordenada N = 9.866.768,33m e E = 269.788,25m; 0,26 m e azimute plano 343°07’15” até o marco M-333, de coordenada N = 9.866.768,58m e E = 269.788,18m; 0,26 m e azimute plano 339°22’45” até o marco M-334, de coordenada N = 9.866.768,82m e E = 269.788,08m; 0,26 m e azimute plano 335°37’30” até o marco M-335, de coordenada N = 9.866.769,06m e E = 269.787,98m; 0,26 m e azimute plano 331°53’37” até o marco M-336, de coordenada N = 9.866.769,29m e E = 269.787,85m; 0,27 m e azimute plano 328°04’33” até o marco M-337, de coordenada N = 9.866.769,52m e E = 269.787,71m; 1,93 m e azimute plano 326°11’05” até o marco M-338, de coordenada N = 9.866.771,12m e E = 269.786,64m; 1,85 m e azimute plano 359°52’23” até o marco M-339, de coordenada N = 9.866.772,97m e E = 269.786,63m; 3,05 m e azimute plano 35°47’01” até o marco M-340, de coordenada N = 9.866.775,44m e E = 269.788,42m; 2,34 m e azimute plano 59°48’13” até o marco M-341, de coordenada N = 9.866.776,62m e E = 269.790,44m; 0,25 m e azimute plano 58°02’56” até o marco M-342, de coordenada N = 9.866.776,75m e E = 269.790,65m; 0,26 m e azimute plano 54°21’26” até o marco M-343, de coordenada N = 9.866.776,90m e E = 269.790,86m; 0,26 m e azimute plano 50°37’54” até o marco M-344, de coordenada N = 9.866.777,07m e E = 269.791,06m; 0,26 m e azimute plano 46°52’45” até o marco M-345, de coordenada N = 9.866.777,25m e E = 269.791,25m; 0,26 m e azimute plano 43°06’35” até

o marco M-346, de coordenada N = 9.866.777,44m e E = 269.791,43m; 0,26 m e azimute plano 39°23’03” até o marco M-347, de coordenada N = 9.866.777,64m e E = 269.791,60m; 0,26 m e azimute plano 35°37’43” até o marco M-348, de coordenada N = 9.866.777,85m e E = 269.791,75m; 0,26 m e azimute plano 31°52’02” até o marco M-349, de coordenada N = 9.866.778,07m e E = 269.791,89m; 0,26 m e azimute plano 28°08’23” até o marco M-350, de coordenada N = 9.866.778,31m e E = 269.792,01m; 0,26 m e azimute plano 24°21’59” até o marco M-351, de coordenada N = 9.866.778,54m e E = 269.792,12m; 0,26 m e azimute plano 20°37’32” até o marco M-352, de coordenada N = 9.866.778,79m e E = 269.792,21m; 0,26 m e azimute plano 16°53’01” até o marco M-353, de coordenada N = 9.866.779,04m e E = 269.792,29m; 0,06 m e azimute plano 14°34’23” até o marco M-354, de coordenada N = 9.866.779,10m e E = 269.792,30m; 8,84 m e azimute plano 14°08’17” até o marco M-355, de coordenada N = 9.866.787,67m e E = 269.794,46m; 0,19 m e azimute plano 12°44’39” até o marco M-356, de coordenada N = 9.866.787,86m e E = 269.794,51m; 8,43 m e azimute plano 11°22’13” até o marco M-357, de coordenada N = 9.866.796,12m e E = 269.796,17m; 19,21 m e azimute plano 20°19’49” até o marco M-358, de coordenada N = 9.866.814,13m e E = 269.802,84m; 0,05 m e azimute plano 19°55’41” até o marco M-359, de coordenada N = 9.866.814,18m e E = 269.802,86m; 17,59 m e azimute plano 19°39’18” até o marco M-360, de coordenada N = 9.866.830,74m e E = 269.808,77m; 0,06 m e azimute plano 19°14’52” até o marco M-361, de coordenada N = 9.866.830,80m e E = 269.808,79m; 0,26 m e azimute plano 16°52’40” até o marco M-362, de coordenada N = 9.866.831,05m e E = 269.808,87m; 0,02 m e azimute plano 14°49’04” até o marco M-363, de coordenada N = 9.866.831,07m e E = 269.808,87m; 9,49 m e azimute plano 14°44’58” até o marco M-364, de coordenada N = 9.866.840,24m e E = 269.811,29m; 11,81 m e azimute plano 18°18’30” até o marco M-365, de coordenada N = 9.866.851,46m e E = 269.815,00m; 0,21 m e azimute plano 16°49’13” até o marco M-366, de coordenada N = 9.866.851,65m e E = 269.815,06m; 11,45 m e azimute plano 15°19’13” até o marco M-367, de coordenada N = 9.866.862,69m e E = 269.818,08m; 0,02 m e azimute plano 15°11’43” até o marco M-368, de coordenada N = 9.866.862,72m e E = 269.818,09m; 0,21 m e azimute plano 13°31’59” até o marco M-369, de coordenada N = 9.866.862,92m e E = 269.818,14m; 7,57 m e azimute plano 12°02’41” até o marco M-370, de coordenada N = 9.866.870,32m e E = 269.819,72m; 0,06 m e azimute plano 11°42’25” até o marco M-371, de coordenada N = 9.866.870,38m e E = 269.819,73m; 0,26 m e azimute plano 9°21’37” até o marco M-372, de coordenada N = 9.866.870,64m e E = 269.819,77m; 0,26 m e azimute plano 5°37’26” até o marco M-373, de coordenada N = 9.866.870,90m e E = 269.819,80m; 0,02 m e azimute plano 3°35’55” até o marco M-374, de coordenada N = 9.866.870,91m e E = 269.819,80m; 6,19 m e azimute plano 3°31’34” até o marco M-375, de coordenada N = 9.866.877,09m e E = 269.820,18m; 4,89 m e azimute plano 21°56’29” até o marco M-376, de coordenada N = 9.866.881,63m e E = 269.822,01m; 5,08 m e azimute plano 29°13’56” até o marco M-377, de coordenada N = 9.866.886,06m e E = 269.824,49m; 0,21 m e azimute plano 27°45’15” até o marco M-378, de coordenada N = 9.866.886,24m e E = 269.824,58m; 0,26 m e azimute plano 24°21’59” até o marco M-379, de coordenada N = 9.866.886,48m e E = 269.824,69m; 0,26 m e azimute plano 20°37’32” até o marco M-380, de coordenada N = 9.866.886,72m e E = 269.824,78m; 0,26 m e azimute plano 16°52’33” até o marco M-381, de coordenada N = 9.866.886,98m e E = 269.824,86m; 0,26 m e azimute plano 13°07’25” até o marco M-382, de coordenada N = 9.866.887,23m e E = 269.824,92m; 0,26 m e azimute plano 9°21’41” até o marco M-383, de coordenada N = 9.866.887,49m e E = 269.824,96m; 0,23 m e azimute plano 5°51’11” até o marco M-384, de coordenada N = 9.866.887,72m e E = 269.824,99m; 5,16 m e azimute plano 4°09’43” até o marco M-385, de coordenada N = 9.866.892,86m e E = 269.825,36m; 4,86 m e azimute plano 23°04’23” até o marco M-386, de coordenada N = 9.866.897,34m e E = 269.827,27m; 0,04 m e azimute plano 22°48’27” até o marco M-387, de coordenada N = 9.866.897,37m e E = 269.827,28m; 0,26 m e azimute plano 20°37’33” até o marco M-388, de coordenada N = 9.866.897,62m e E = 269.827,37m; 0,20 m e azimute plano 17°16’00” até o marco M-389, de coordenada N = 9.866.897,81m e E = 269.827,43m; 17,96 m e azimute plano 15°49’10” até o marco M-390, de coordenada N = 9.866.915,10m e E = 269.832,33m; 11,02 m e azimute plano 15°55’23” até o marco M-391, de coordenada N = 9.866.925,70m e E = 269.835,36m; 0,06 m e azimute plano 15°25’37” até o marco M-392, de coordenada N = 9.866.925,76m e E = 269.835,37m; 0,26 m e azimute plano 13°07’25” até o marco M-393, de coordenada N = 9.866.926,01m e E = 269.835,43m; 0,14 m e azimute plano 10°14’49” até o marco M-394, de coordenada N = 9.866.926,16m e E = 269.835,46m; 8,41 m e azimute plano 9°11’01” até o marco M-395, de coordenada N = 9.866.934,46m e E = 269.836,80m; 5,54 m e azimute plano 25°13’13” até o marco M-396, de coordenada N = 9.866.939,47m e E = 269.839,16m; 0,19 m e azimute plano 23°50’54” até o marco M-397, de coordenada N = 9.866.939,65m e E = 269.839,24m; 0,26 m e azimute plano 20°37’33” até o marco M-398, de coordenada N = 9.866.939,89m e E = 269.839,33m; 0,26 m e azimute plano 16°51’51” até o marco M-399, de coordenada N = 9.866.940,14m e E = 269.839,41m; 0,26 m e azimute plano 13°09’08” até o marco M-400, de coordenada N = 9.866.940,39m e E = 269.839,46m; 12,43 m e azimute plano 11°18’54” até o marco M-401, de coordenada N = 9.866.952,58m e E = 269.841,90m; 11,17 m e azimute plano 11°45’45” até o marco M-402, de coordenada N = 9.866.963,51m e E = 269.844,18m; 9,59 m e azimute plano 14°19’06” até o marco M-403, de coordenada N = 9.866.972,80m e E = 269.846,55m; 9,25 m e azimute plano 20°31’59” até o marco M-404, de coordenada N = 9.866.981,46m e E = 269.849,79m; 0,12 m e azimute plano 19°36’39” até o marco M-405, de coordenada N = 9.866.981,58m e E = 269.849,84m; 0,26 m e azimute plano 16°52’56” até o marco M-406, de coordenada N = 9.866.981,83m e E = 269.849,91m; 0,27 m e azimute plano 13°05’25” até o marco M-407, de coordenada N = 9.866.982,09m e E = 269.849,97m; 13,86 m e azimute plano 11°11’02” até o marco M-408, de coordenada N = 9.866.995,68m e E = 269.852,66m; 6,18 m e azimute plano 17°04’22” até o marco M-409, de coordenada N = 9.867.001,59m e E = 269.854,47m; 0,14 m e azimute plano 16°01’02” até o marco M-410, de coordenada N = 9.867.001,73m e E = 269.854,51m; 0,26 m e azimute plano 13°07’44” até o marco M-411, de coordenada N = 9.867.001,98m e E = 269.854,57m; 0,26 m e azimute plano 9°22’53” até o marco M-412, de coordenada N = 9.867.002,24m e E = 269.854,62m; 0,03 m e azimute plano 7°13’41” até o marco M-413, de coordenada N = 9.867.002,28m e E = 269.854,62m; 7,96 m e azimute plano 6°59’56” até o marco M-414, de coordenada N = 9.867.010,18m e E = 269.855,59m; 8,89 m e azimute plano 13°41’20” até o marco M-415, de coordenada N = 9.867.018,81m e E = 269.857,69m; 0,17 m e azimute plano 12°28’59” até o marco M-416, de coordenada N = 9.867.018,97m e E = 269.857,73m; 0,26 m e azimute plano 9°21’45” até o marco M-417, de coordenada N = 9.867.019,24m e E = 269.857,77m; 8,73 m e azimute plano 7°28’07” até o marco M-418, de coordenada N = 9.867.027,89m e E = 269.858,91m; 16,99 m e azimute plano 9°10’33” até o marco M-419, de coordenada N = 9.867.044,66m e E = 269.861,62m; 7,64 m e azimute plano 9°41’35” até o marco M-420, de coordenada N = 9.867.052,19m e E = 269.862,90m; 0,15 m e azimute plano 8°36’37” até o marco M-421, de coordenada N = 9.867.052,34m e E = 269.862,93m; 0,26 m e azimute plano 5°37’53” até o marco M-422, de coordenada N = 9.867.052,60m e E = 269.862,95m; 0,04 m e azimute plano 3°24’21” até o marco M-423, de coordenada N = 9.867.052,64m e E = 269.862,95m; 17,00 m e azimute plano 3°12’45” até o marco M-424, de coordenada N = 9.867.069,62m e E = 269.863,91m; 5,29 m e azimute plano 16°01’06” até o marco M-425, de coordenada N = 9.867.074,71m e E = 269.865,37m; 0,07 m e azimute plano 15°31’06” até o marco M-426, de coordenada N = 9.867.074,77m e E = 269.865,39m; 0,26 m e azimute plano 13°07’26” até o marco M-427, de coordenada N = 9.867.075,03m e E = 269.865,45m; 0,26 m e azimute plano 9°22’50” até o marco M-428, de coordenada N = 9.867.075,29m e E = 269.865,49m; 0,26 m e azimute plano 5°37’53” até o marco M-429, de coordenada N = 9.867.075,55m e E = 269.865,51m; 0,15 m e azimute plano 2°38’38” até o marco M-430, de coordenada N = 9.867.075,70m e E = 269.865,52m; 9,77 m e azimute plano 1°33’31” até o marco M-431, de coordenada N = 9.867.085,46m e E = 269.865,79m; 8,49 m e azimute plano 4°43’05” até o marco M-432, de coordenada N = 9.867.093,92m e E = 269.866,48m; 0,07 m e azimute plano 4°12’25” até o marco M-433, de coordenada N = 9.867.093,99m e E = 269.866,49m; 0,03 m e azimute plano 3°30’56” até o marco M-434, de coordenada N = 9.867.094,02m e E = 269.866,49m; 12,07 m e azimute plano 3°19’18” até o marco M-435, de coordenada N = 9.867.106,07m e E = 269.867,19m; 0,14 m e azimute plano 2°17’33” até o marco M-436, de coordenada N = 9.867.106,21m e E = 269.867,20m; 11,75 m e azimute plano 1°17’18” até o marco M-437, de coordenada N = 9.867.117,95m e E = 269.867,46m; 12,98 m e azimute plano 1°47’00” até o marco M-438, de coordenada N = 9.867.130,93m e E = 269.867,86m; 14,19 m e azimute plano 3°57’34” até o marco M-439, de coordenada N = 9.867.145,08m e E = 269.868,84m; 0,01 m e azimute plano 3°50’38” até o marco M-440, de coordenada N = 9.867.145,09m e E = 269.868,85m; 0,23 m e azimute plano 2°06’38” até o marco M-441, de coordenada N = 9.867.145,32m e E = 269.868,85m; 13,34 m e azimute plano 0°29’50” até o marco M-442, de coordenada N = 9.867.158,66m e E = 269.868,97m; 15,90 m e azimute plano 1°02’59” até o marco M-443, de coordenada N = 9.867.174,55m e E = 269.869,26m; 0,07 m e azimute plano 0°29’19” até o marco M-444, de coordenada N = 9.867.174,63m e E = 269.869,26m; 0,08 m e azimute plano 359°26’12” até o marco M-445, de coordenada N = 9.867.174,70m e E = 269.869,26m; 18,78 m e azimute plano 358°52’40” até o marco M-446, de coordenada N = 9.867.193,49m e E = 269.868,89m; 0,13 m e azimute plano 357°56’58” até o marco M-447, de coordenada N = 9.867.193,61m e E = 269.868,89m; 10,48 m e azimute plano 357°04’54” até o marco M-448, de coordenada N = 9.867.204,08m e E = 269.868,35m; 1,57 m e azimute plano 36°33’53” até o marco M-449, de coordenada N = 9.867.205,34m e E = 269.869,29m; 9,47 m e azimute plano 36°33’41” até o marco M-450, de coordenada N = 9.867.212,95m e E = 269.874,93m; 7,39 m e azimute plano 45°19’58” até o marco M-451, de coordenada N = 9.867.218,14m e E = 269.880,19m; 0,02 m e azimute plano 45°11’48” até o marco M-452, de coordenada N = 9.867.218,16m e E = 269.880,20m; 0,24 m e azimute plano 43°18’17” até o marco M-453, de coordenada N = 9.867.218,33m e E = 269.880,37m; 8,50 m e azimute plano 41°36’12” até o marco M-454, de coordenada N = 9.867.224,69m e E = 269.886,01m; 6,70 m e azimute plano 45°23’26” até o marco M-455, de coordenada N = 9.867.229,40m e E = 269.890,79m; 0,03 m e azimute plano 45°08’34” até o marco M-456, de coordenada N = 9.867.229,42m e E = 269.890,81m; 0,26 m e azimute plano 43°07’45” até o marco M-457, de coordenada N = 9.867.229,61m e E = 269.890,98m; 0,26 m e azimute plano 39°23’04” até o marco M-458, de coordenada N = 9.867.229,81m e E = 269.891,15m; 0,03 m e azimute plano 37°11’59” até o marco M-459, de coordenada N = 9.867.229,84m e E = 269.891,17m; 7,30 m e azimute plano 37°00’17” até o marco M-460, de coordenada N = 9.867.235,67m e E = 269.895,56m; 9,39 m e azimute plano 47°02’55” até o marco M-461, de coordenada N = 9.867.242,06m e E = 269.902,43m; 0,14 m e azimute plano 46°04’05” até o marco M-462, de coordenada N = 9.867.242,16m e E = 269.902,54m; 0,26 m e azimute plano 43°06’35” até o marco M-463, de coordenada N = 9.867.242,35m e E = 269.902,72m; 0,26 m e azimute plano 39°22’45” até o marco M-464, de coordenada N = 9.867.242,56m e E = 269.902,88m; 0,26 m e azimute plano 35°37’30” até o marco M-465, de coordenada N = 9.867.242,77m e E = 269.903,03m; 0,13 m e azimute plano 32°51’02” até o marco M-466, de coordenada N = 9.867.242,88m e E = 269.903,10m; 1,72 m e azimute plano 31°55’15” até o marco M-467, de coordenada N = 9.867.244,34m e E = 269.904,01m; 6,69 m e azimute plano 31°55’17” até o marco M-468, de coordenada N = 9.867.250,02m e E = 269.907,55m;

deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita da Rodovia Federal BR-308 (Sentido Nordeste), com a seguinte distância 4,49 m e azimute plano 80°15’13” até o marco M-469, de coordenada N = 9.867.250,78m e E = 269.911,98m; 0,13 m e azimute plano 79°29’47” até o marco M-470, de coordenada N = 9.867.250,80m e E = 269.912,11m; 0,27 m e azimute plano 77°12’07” até o marco M-471, de coordenada N = 9.867.250,86m e E = 269.912,37m; 18,46 m e azimute plano 75°40’02” até o marco M-472, de coordenada N = 9.867.255,43m e E = 269.930,25m; 19,34 m e azimute plano 76°19’35” até o marco M-473, de coordenada N = 9.867.260,00m e E = 269.949,04m; 0,09 m e azimute plano 75°48’52” até o marco M-474, de coordenada N = 9.867.260,02m e E = 269.949,12m; 18,00 m e azimute plano 75°18’50” até o marco M-475, de coordenada N = 9.867.264,59m e E = 269.966,53m; 21,41 m e azimute plano 76°25’32” até o marco M-476, de coordenada N = 9.867.269,61m e E = 269.987,34m; 0,11 m e azimute plano 75°45’43” até o marco M-477, de coordenada N = 9.867.269,64m e E = 269.987,45m; 13,37 m e azimute plano 75°07’51” até o marco M-478, de coordenada N = 9.867.273,07m e E = 270.000,38m; 0,13 m e azimute plano 74°23’07” até o marco M-479, de coordenada N = 9.867.273,11m e E = 270.000,50m; 16,86 m e azimute plano 73°36’50” até o marco M-480, de coordenada N = 9.867.277,86m e E = 270.016,68m; 21,47 m e azimute plano 77°08’59” até o marco M-481, de coordenada N = 9.867.282,64m e E = 270.037,61m; 0,19 m e azimute plano 76°04’34” até o marco M-482, de coordenada N = 9.867.282,68m e E = 270.037,79m; 0,08 m e azimute plano 74°35’12” até o marco M-483, de coordenada N = 9.867.282,70m e E = 270.037,87m; 21,65 m e azimute plano 74°05’36” até o marco M-484, de coordenada N = 9.867.288,64m e E = 270.058,69m; 13,95 m e azimute plano 74°56’35” até o marco M-485, de coordenada N = 9.867.292,26m e E = 270.072,16m; 17,56 m e azimute plano 77°15’55” até o marco M-486, de coordenada N = 9.867.296,13m e E = 270.089,29m; 0,14 m e azimute plano 76°27’07” até o marco M-487, de coordenada N = 9.867.296,17m e E = 270.089,43m; 14,69 m e azimute plano 75°37’28” até o marco M-488, de coordenada N = 9.867.299,81m e E = 270.103,66m; 17,17 m e azimute plano 76°56’09” até o marco M-489, de coordenada N = 9.867.303,69m e E = 270.120,38m; 0,15 m e azimute plano 76°05’52” até o marco M-490, de coordenada N = 9.867.303,73m e E = 270.120,52m; 19,70 m e azimute plano 75°11’52” até o marco M-491, de coordenada N = 9.867.308,76m e E = 270.139,57m; 0,02 m e azimute plano 74°47’45” até o marco M-492, de coordenada N = 9.867.308,76m e E = 270.139,58m; 0,04 m e azimute plano 74°50’17” até o marco M-493, de coordenada N = 9.867.308,78m e E = 270.139,63m; 18,82 m e azimute plano 74°29’53” até o marco M-494, de coordenada N = 9.867.313,81m e E = 270.157,76m; 0,15 m e azimute plano 73°38’02” até o marco M-495, de coordenada N = 9.867.313,85m e E = 270.157,91m; 18,44 m e azimute plano 72°46’17” até o marco M-496, de coordenada N = 9.867.319,31m e E = 270.175,52m; 22,89 m e azimute plano 74°28’15” até o marco M-497, de coordenada N = 9.867.325,44m e E = 270.197,58m; 18,56 m e azimute plano 76°30’50” até o marco M-498, de coordenada N = 9.867.329,77m e E = 270.215,63m; 0,13 m e azimute plano 75°46’30” até o marco M-499, de coordenada N = 9.867.329,80m e E = 270.215,75m; 0,04 m e azimute plano 74°48’27” até o marco M-500, de coordenada N = 9.867.329,81m e E = 270.215,79m; 31,66 m e azimute plano 74°32’50” até o marco M-501, de coordenada N = 9.867.338,25m e E = 270.246,31m; 21,80 m e azimute plano 76°42’06” até o marco M-502, de coordenada N = 9.867.343,26m e E = 270.267,52m; 0,13 m e azimute plano 75°59’27” até o marco M-503, de coordenada N = 9.867.343,29m e E = 270.267,65m; 26,96 m e azimute plano 75°15’12” até o marco M-504, de coordenada N = 9.867.350,15m e E = 270.293,72m; 0,03 m e azimute plano 75°03’19” até o marco M-505, de coordenada N = 9.867.350,16m e E = 270.293,75m; 26,28 m e azimute plano 74°52’45” até o marco M-506, de coordenada N = 9.867.357,02m e E = 270.319,12m; 17,09 m e azimute plano 75°17’08” até o marco M-507, de coordenada N = 9.867.361,36m e E = 270.335,65m; 0,02 m e azimute plano 75°00’47” até o marco M-508, de coordenada N = 9.867.361,37m e E = 270.335,68m; 0,11 m e azimute plano 74°22’53” até o marco M-509, de coordenada N = 9.867.361,40m e E = 270.335,79m; 14,49 m e azimute plano 73°41’06” até o marco M-510, de coordenada N = 9.867.365,47m e E = 270.349,70m; 12,18 m e azimute plano 77°07’00” até o marco M-511, de coordenada N = 9.867.368,18m e E = 270.361,57m; 0,09 m e azimute plano 76°36’34” até o marco M-512, de coordenada N = 9.867.368,21m e E = 270.361,66m; 13,29 m e azimute plano 76°04’30” até o marco M-513, de coordenada N = 9.867.371,40m e E = 270.374,56m; 8,84 m e azimute plano 76°32’57” até o marco M-514, de coordenada N = 9.867.373,46m e E = 270.383,16m; 0,14 m e azimute plano 75°46’04” até o marco M-515, de coordenada N = 9.867.373,49m e E = 270.383,29m; 0,19 m e azimute plano 73°54’29” até o marco M-516, de coordenada N = 9.867.373,55m e E = 270.383,47m; 12,24 m e azimute plano 72°46’18” até o marco M-517, de coordenada N = 9.867.377,17m e E = 270.395,17m; 11,40 m e azimute plano 75°00’55” até o marco M-518, de coordenada N = 9.867.380,12m e E = 270.406,18m; 0,09 m e azimute plano 74°32’21” até o marco M-519, de coordenada N = 9.867.380,14m e E = 270.406,27m; 20,63 m e azimute plano 74°00’54” até o marco M-520, de coordenada N = 9.867.385,83m e E = 270.426,10m; 17,82 m e azimute plano 76°43’01” até o marco M-521, de coordenada N = 9.867.389,92m e E = 270.443,44m; 0,03 m e azimute plano 76°23’06” até o marco M-522, de coordenada N = 9.867.389,93m e E = 270.443,47m; 17,50 m e azimute plano 76°22’43” até o marco M-523, de coordenada N = 9.867.394,05m e E = 270.460,47m; 0,12 m e azimute plano 75°42’35” até o marco M-524, de coordenada N = 9.867.394,08m e E = 270.460,59m; 0,33 m e azimute plano 73°05’27” até o marco M-525, de coordenada N = 9.867.394,17m e E = 270.460,91m; 15,30 m e azimute plano 71°10’30” até o marco M-526, de coordenada N = 9.867.399,11m e E = 270.475,39m; 15,31 m e azimute plano 77°15’18” até o marco M-527, de coordenada N = 9.867.402,49m e E = 270.490,32m; 0,20 m e azimute plano 76°08’41” até o marco M-528, de coordenada N = 9.867.402,54m e E = 270.490,51m; 0,16 m e azimute plano 74°04’56” até o marco M-529, de coordenada N = 9.867.402,58m e E = 270.490,67m; 11,81 m e azimute plano 73°10’29” até o marco M-530, de coordenada N = 9.867.406,00m e E = 270.501,97m; 12,89 m e azimute plano 73°55’44” até o marco M-531, de coordenada N = 9.867.409,57m e E = 270.514,36m; 10,75 m e azimute plano 80°24’44” até o marco M-532, de coordenada N = 9.867.411,36m e E = 270.524,97m; 0,14 m e azimute plano 79°34’07” até o marco M-533, de coordenada N = 9.867.411,38m e E = 270.525,11m; 0,33 m e azimute plano 76°52’47” até o marco M-534, de coordenada N = 9.867.411,46m e E = 270.525,43m; 0,03 m e azimute plano 74°43’18” até o marco M-535, de coordenada N = 9.867.411,47m e E = 270.525,46m; 18,02 m e azimute plano 74°37’09” até o marco M-536, de coordenada N = 9.867.416,25m e E = 270.542,84m; 14,61 m e azimute plano 76°28’54” até o marco M-537, de coordenada N = 9.867.419,66m e E = 270.557,04m; 0,06 m e azimute plano 76°12’20” até o marco M-538, de coordenada N = 9.867.419,68m e E = 270.557,09m; 12,16 m e azimute plano 75°50’17” até o marco M-539, de coordenada N = 9.867.422,65m e E = 270.568,88m; 0,07 m e azimute plano 75°24’01” até o marco M-540, de coordenada N = 9.867.422,67m e E = 270.568,95m; 0,05 m e azimute plano 74°38’15” até o marco M-541, de coordenada N = 9.867.422,68m e E = 270.569,01m; 19,44 m e azimute plano 74°23’09” até o marco M-542, de coordenada N = 9.867.427,92m e E = 270.587,73m; 16,68 m e azimute plano 76°35’23” até o marco M-543, de coordenada N = 9.867.431,79m e E = 270.603,96m; 0,12 m e azimute plano 75°53’40” até o marco M-544, de coordenada N = 9.867.431,81m e E = 270.604,07m; 16,18 m e azimute plano 75°15’13” até o marco M-545, de coordenada N = 9.867.435,93m e E = 270.619,71m; 0,02 m e azimute plano 75°16’20” até o marco M-546, de coordenada N = 9.867.435,94m e E = 270.619,73m; 0,09 m e azimute plano 74°26’45” até o marco M-547, de coordenada N = 9.867.435,96m e E = 270.619,82m; 14,86 m e azimute plano 73°55’44” até o marco M-548, de coordenada N = 9.867.440,08m e E = 270.634,11m; 0,10 m e azimute plano 73°20’35” até o marco M-549, de coordenada N = 9.867.440,10m e E = 270.634,20m; 12,11 m e azimute plano 72°46’18” até o marco M-550, de coordenada N = 9.867.443,69m e E = 270.645,77m; 12,98 m e azimute plano 77°59’08” até o marco M-551, de coordenada N = 9.867.446,39m e E = 270.658,46m; 13,43 m e azimute plano 78°11’06” até o marco M-552, de coordenada N = 9.867.449,14m e E = 270.671,61m; 0,28 m e azimute plano 76°34’58” até o marco M-553, de coordenada N = 9.867.449,21m e E = 270.671,88m; 0,02 m e azimute plano 74°58’44” até o marco M-554, de coordenada N = 9.867.449,21m e E = 270.671,90m; 11,28 m e azimute plano 74°43’13” até o marco M-555, de coordenada N = 9.867.452,19m e E = 270.682,78m; 0,11 m e azimute plano 74°08’19” até o marco M-556, de coordenada N = 9.867.452,22m e E = 270.682,89m; 11,99 m e azimute plano 73°29’04” até o marco M-557, de coordenada N = 9.867.455,62m e E = 270.694,38m; 20,30 m e azimute plano 75°03’58” até o marco M-558, de coordenada N = 9.867.460,86m e E = 270.714,00m; 17,00 m e azimute plano 76°01’22” até o marco M-559, de coordenada N = 9.867.464,96m e E = 270.730,50m; 17,27 m e azimute plano 76°12’12” até o marco M-560, de coordenada N = 9.867.469,08m e E = 270.747,27m; 0,10 m e azimute plano 75°36’04” até o marco M-561, de coordenada N = 9.867.469,11m e E = 270.747,37m; 0,03 m e azimute plano 74°50’04” até o marco M-562, de coordenada N = 9.867.469,11m e E = 270.747,39m; 19,04 m e azimute plano 74°40’45” até o marco M-563, de coordenada N = 9.867.474,14m e E = 270.765,76m; 0,10 m e azimute plano 74°05’51” até o marco M-564, de coordenada N = 9.867.474,17m e E = 270.765,85m; 17,62 m e azimute plano 73°31’34” até o marco M-565, de coordenada N = 9.867.479,17m e E = 270.782,75m; 16,95 m e azimute plano 76°01’24” até o marco M-566, de coordenada N = 9.867.483,26m e E = 270.799,19m; 0,02 m e azimute plano 75°58’54” até o marco M-567, de coordenada N = 9.867.483,27m e E = 270.799,21m; 11,22 m e azimute plano 75°50’16” até o marco M-568, de coordenada N = 9.867.486,01m e E = 270.810,09m; 0,07 m e azimute plano 75°25’29” até o marco M-569, de coordenada N = 9.867.486,03m e E = 270.810,16m; 0,12 m e azimute plano 74°17’50” até o marco M-570, de coordenada N = 9.867.486,06m e E = 270.810,28m; 15,36 m e azimute plano 73°34’48” até o marco M-571, de coordenada N = 9.867.490,41m e E = 270.825,02m; 0,01 m e azimute plano 73°35’52” até o marco M-572, de coordenada N = 9.867.490,41m e E = 270.825,03m; 14,32 m e azimute plano 73°26’03” até o marco M-573, de coordenada N = 9.867.494,49m e E = 270.838,76m; 14,79 m e azimute plano 75°50’16” até o marco M-574, de coordenada N = 9.867.498,11m e E = 270.853,09m; 9,45 m e azimute plano 77°29’37” até o marco M-575, de coordenada N = 9.867.500,16m e E = 270.862,32m; 0,22 m e azimute plano 76°15’26” até o marco M-576, de coordenada N = 9.867.500,21m e E = 270.862,53m; 0,18 m e azimute plano 73°57’35” até o marco M-577, de coordenada N = 9.867.500,26m e E = 270.862,70m; 10,87 m e azimute plano 72°56’51” até o marco M-578, de coordenada N = 9.867.503,44m e E = 270.873,09m; 23,80 m e azimute plano 73°51’14” até o marco M-579, de coordenada N = 9.867.510,06m e E = 270.895,95m; 0,09 m e azimute plano 73°21’42” até o marco M-580, de coordenada N = 9.867.510,09m e E = 270.896,04m; 15,17 m e azimute plano 72°46’17” até o marco M-581, de coordenada N = 9.867.514,58m e E = 270.910,53m; 12,47 m e azimute plano 78°33’53” até o marco M-582, de coordenada N = 9.867.517,06m e E = 270.922,75m; 0,27 m e azimute plano 76°59’03” até o marco M-583, de coordenada N = 9.867.517,12m e E = 270.923,02m; 15,46 m e azimute plano 75°25’51” até o marco M-584, de coordenada N = 9.867.521,01m e E = 270.937,98m; 0,04 m e azimute plano 75°07’16” até o marco M-585, de coordenada N = 9.867.521,02m e E = 270.938,02m; 0,28 m e azimute plano 73°25’25” até o marco M-586, de coordenada N = 9.867.521,09m e E = 270.938,28m; 9,98 m e azimute plano 71°50’24” até o marco M-587, de coordenada N = 9.867.524,20m e E = 270.947,76m; 8,75 m e azimute plano 78°16’57” até o marco M-588, de coordenada N = 9.867.525,98m e E = 270.956,33m; 0,29 m e azimute plano 76°38’14” até o marco M-589, de coordenada N = 9.867.526,05m e E = 270.956,61m; 0,19 m e azimute plano 73°55’52” até

o marco M-590, de coordenada N = 9.867.526,10m e E = 270.956,79m; 11,60 m e azimute plano 72°51'14" até o marco M-591, de coordenada N = 9.867.529,52m e E = 270.967,87m; 0,90 m e azimute plano 73°28'58" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 1013481

PORTARIA Nº 972, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Goianésia do Pará, abrangendo uma área de 26.936,7824 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/854823.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 26.936,7824 ha (vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis hectares, setenta e oito ares e vinte e quatro centiares), inserida no Município de Goianésia do Pará denominada GLEBA RIO SARAPOÍ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.577.551,27m e E = 780.310,96m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Surubiju, com a seguinte distância 26.120,31 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.575.341,71m e E = 789.951,30m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Sarapoí, com a seguinte distância 32.490,58 m até o marco M-003, de coordenada N = 9.556.326,76m e E = 790.386,09m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Dom Eliseu e Goianésia do Pará, com a seguinte distância 142,83 m e azimute plano 180°54'24" até o marco M-004, de coordenada N = 9.556.183,95m e E = 790.383,83m; 679,91 m e azimute plano 208°01'43" até o marco M-005, de coordenada N = 9.555.583,78m e E = 790.064,33m; 100,45 m e azimute plano 187°20'37" até o marco M-006, de coordenada N = 9.555.484,15m e E = 790.051,49m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Rondon do Pará e Goianésia do Pará, com a seguinte distância 311,88 m e azimute plano 239°27'04" até o marco M-007, de coordenada N = 9.555.325,63m e E = 789.782,90m; 578,17 m e azimute plano 225°59'02" até o marco M-008, de coordenada N = 9.554.923,88m e E = 789.367,11m; 594,35 m e azimute plano 231°54'20" até o marco M-009, de coordenada N = 9.554.557,19m e E = 788.899,36m; 530,29 m e azimute plano 236°20'34" até o marco M-010, de coordenada N = 9.554.263,29m e E = 788.457,96m; 553,92 m e azimute plano 245°21'15" até o marco M-011, de coordenada N = 9.554.032,30m e E = 787.954,50m; 113,71 m e azimute plano 232°04'33" até o marco M-012, de coordenada N = 9.553.962,41m e E = 787.864,80m; deste, segue confrontando com Gleba Federal Tracoá, com a seguinte distância 135,96 m e azimute plano 268°36'18" até o marco M-013, de coordenada N = 9.553.959,10m e E = 787.728,88m; 3.614,08 m e azimute plano 268°36'17" até o marco M-014, de coordenada N = 9.553.871,10m e E = 784.115,87m; 136,67 m e azimute plano 149°18'44" até o marco M-015, de coordenada N = 9.553.753,57m e E = 784.185,62m; 3.426,23 m e azimute plano 149°18'41" até o marco M-016, de coordenada N = 9.550.807,17m e E = 785.934,28m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Rondon do Pará e Goianésia do Pará com a seguinte distância 55,73 m e azimute plano 217°38'42" até o marco M-017, de coordenada N = 9.550.763,04m e E = 785.900,24m; 437,92 m e azimute plano 229°35'01" até o marco M-018, de coordenada N = 9.550.479,12m e E = 785.566,83m; 907,32 m e azimute plano 229°34'56" até o marco M-019, de coordenada N = 9.549.890,85m e E = 784.876,05m; 558,84 m e azimute plano 210°20'58" até o marco M-020, de coordenada N = 9.549.408,59m e E = 784.593,68m; 292,47 m e azimute plano 200°36'27" até o marco M-021, de coordenada N = 9.549.134,83m e E = 784.490,74m; 292,70 m e azimute plano 215°34'53" até o marco M-022, de coordenada N = 9.548.896,78m e E = 784.320,43m; 144,72 m e azimute plano 236°25'51" até o marco M-023, de coordenada N = 9.548.816,76m e E = 784.199,85m; 124,16 m e azimute plano 263°20'23" até o marco M-024, de coordenada N = 9.548.802,36m e E = 784.076,53m; 345,02 m e azimute plano 304°37'35" até o marco M-025, de coordenada N = 9.548.998,41m e E = 783.792,62m; 544,04 m e azimute plano 324°32'12" até o marco M-026, de coordenada N = 9.549.441,52m e E = 783.476,98m; 172,12 m e azimute plano 288°18'46" até o marco M-027, de coordenada N = 9.549.495,60m e E = 783.313,58m; 776,17 m e azimute plano 267°31'00" até o marco M-028, de coordenada N = 9.549.461,97m e E = 782.538,14m; 672,55 m e azimute plano 283°49'04" até o marco M-029, de coordenada N = 9.549.622,60m e E = 781.885,05m; 451,31 m e azimute plano 272°19'49" até o marco M-030, de coordenada N = 9.549.640,95m e E = 781.434,11m; 279,54 m e azimute plano 254°07'18" até o marco M-031, de coordenada N = 9.549.564,47m e E = 781.165,24m; 638,79 m e azimute plano 228°09'29" até o marco M-032, de coordenada N = 9.549.138,35m e E = 780.689,35m; 181,97 m e azimute plano 247°15'39" até o marco M-033, de coordenada N = 9.549.068,01m e E = 780.521,52m; 409,41 m e azimute plano 260°50'47" até o marco M-034, de coordenada N = 9.549.002,88m e E = 780.117,32m; 1.077,95 m e azimute plano 272°38'54" até o marco M-035, de coordenada N = 9.549.052,69m e E = 779.040,52m; 281,92 m e azimute plano 256°55'51" até o marco M-036, de coordenada N = 9.548.988,94m e E = 778.765,90m; 1.070,05 m e azimute plano 254°19'01" até o marco M-037, de coordenada N = 9.548.699,69m e E = 777.735,69m; 43,83 m e azimute plano 228°47'00" até o marco M-038, de coordenada N = 9.548.670,81m e E = 777.702,72m; deste, segue pela Margem Direita do Curso D'água afluente do Rio Sarapoí divisa pela Margem Esquerda da Terra Indígena Amanay 2, com a seguinte distância 4.898,87 m, até o marco M-039, de coordenada N = 9.552.904,62m e E = 778.962,02m; deste, segue pelo Limite da Terra Indígena Amanay 2, com a seguinte distância 37,91 m e azimute plano 13°46'47" até o marco M-040, de coordenada N = 9.552.941,44m e E = 778.971,05m; 393,16 m e azimute plano 21°20'06" até o marco M-041, de coordenada N = 9.553.307,66m e E = 779.114,09m; 165,96 m e azimute plano 24°53'39" até o marco M-042, de coordenada N = 9.553.458,20m e E = 779.183,95m; 128,66 m e azimute plano 23°41'02" até o marco M-043, de coordenada N = 9.553.576,02m e E = 779.235,63m; 77,25 m e azimute plano 20°13'37" até o marco M-044, de coordenada N = 9.553.648,51m e E = 779.262,34m; 3.788,62 m e azimute plano 30°10'32" até o marco M-045, de coordenada N = 9.556.923,73m e E = 781.166,70m; deste, segue pela Margem Direita do Curso D'água afluente do Igarapé Artur, divisa pela Margem Esquerda da Terra Indígena Amanay 2, com a seguinte distância 7.067,26 m, até o marco M-046, de coordenada N = 9.562.180,60m e E = 779.260,32m; deste, segue pelo Limite da Terra Indígena Amanay 2, com a seguinte distância 3.292,87 m e azimute plano 42°10'59" até o marco M-047, de coordenada N = 9.564.620,62m e E = 781.471,49m; 3.374,50 m e azimute plano 344°59'48" até o marco M-048, de coordenada N = 9.567.880,08m e E = 780.597,91m; 3.566,40 m e azimute plano 351°20'10" até o marco M-049, de coordenada N = 9.571.405,78m e E = 780.060,67m; deste, segue pela Margem Direita do Curso D'água afluente do Rio Surubiju, divisa pela Margem Esquerda da Terra Indígena Amanay 2, com a seguinte distância 9.194,45 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – RESSALVAR que dá poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Único Ofício da Comarca de Goianésia do Pará.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1013526

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: NEILA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA -
CNPJ:30.884.150/0001-76
PROCESSO: 2023/859079
OBJETO: Apostilamento para RETIFICAÇÃO da Dotação Orçamentária para objeto contratado
Exercício: 2023
Ação: 288.760
Proj. /Ativ.: 21.126.1508.8238
Fonte: 02.756.0000.23/ 01.756.0000.23
Elemento de Despesa: 44903905
P.I.: 412.000.8238E
Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente Apostilamento.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente- ITERPA

Protocolo: 1013773

DIÁRIA

PORTARIA Nº 973/2023 de 23/11/2023

Objetivo: Para realizar reunião no município de Igarapé-Açu para alinhamento de procedimentos fundiários e início de nova etapa de trabalhos de campo com as equipes campo, servidores da prefeitura e membros da comunidade.
Período: 20 a 21/11/2023 (1,5) Diárias:
Servidores:
-57231565/1- Nademir Cunha Sousa- Téc.-DEAF
-2042363/1-João Borges Prestes -Motorista
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1013616

PORTARIA Nº 0975/23 de 23/11/2023
Objetivo:Entrega de Titulos
Mucipio:Abaetetubau/PA .
Periodo: 20 a 22/11/2023 (2,5) Diárias
-xxxxxxxxx-Aldenice Leal Ferreira -Colaborador Eventual
-5927-959/4-Alfredo Fernando Borges Neves Junior-Gerente/GLT
-5958-327/2-Ana Lidia Antunes Nunes-Assist.Administrativo
-6039-083/4-Beatriz Antunes Nunes-Técnico/DEAF
-3170-225/1-Cleonice Silva Rodrigues-Auxiliar Administrativo
-5961-495/2-Edinilson Araujo de Moraes-Asist.Administrativo
-57236-619/1-Gleicy Merces Rocha de Albuquerque-Gerente/CAF
-5976-712/1-Jamile Aguiar da Costa- Assist.Administrativo
-5975-937/1-Marcos Vinicius Preste Pinto-Técnico/DEAF
-5960-259/2-Maria Rosalia Santos da Silva-Assessor
-5924-619/4-Patricia Cunha de Oliveira Bastos-Técnico/DEAF
-5975-508/1-Paulo Leonardo Ferreira Menezes- Assist.Administrativo
-5948-660/3-Rodrigo de Souza Santos Chaves- Técnico/DEAF
-5723-1780/1-Sannah Mohamad Birani Pedroso- Técnico/DEAF
-5975-424/1-Shirley do Socorro Farias Moura-Técnico/DAF
-3167-607/1-Sonia Maria Freitas de Souza-Auxiliar Administrativo
-5720-3419/1-Julio Cesar da Silva Melo-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1014101

PORTARIA Nº 0974/23 de 23/11/2023
Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Municipio:Viseu/PA
Periodo: 21/11/2023 a 08/12/2023(17,5) Diárias
Servidores:
-5936-744/3-Anderson da Costa Hianes-Técnico/DEAF
-5924-600/3-Artur Trindade Favacho- Técnico/DEAF
-5956-167/2-Debora Cristina Salomão Corrêa-Técnico/DEAF
-5961-529/2-Guilherme Jorge Teles Rodrigues-Assist.Téc./DEAF
-8084-5162/1-João Bosco Fortes de Castro Júnior-Técnico/DEAF
-5961-535/2-Kamila Cabral da Silva Vulcão-Assist.Técnico/DEAF
-5975-465/1-Karla Cristina Ferreira Santana-Assist.Administrativo
-5962-099/2-Laiana Costa Barros-Assist.Téc./DEAF
-5956-073/2-Lais Vieira Carvalho- Técnico/DEAF
-5976-044/1-Rafael Alves Raiol- Técnico/DEAF
-5719-7740/1-Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara-Motorista
-5897-542/3-Vitor Leonardo de Lucena Souza-Motorista
Periodo: 28/11/2023 a 08/12/2023(10,5) Diárias
Servidor:
-5899-286/4-Jair Francisco Carlota Almeida-Motorista
-Ordenador:Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1013835

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 967/2023
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1298022, datado de 21/11/2023.
R E S O L V E:
ALTERAR, o período de viagem de 20/11 a 15/12/2023 (25,5) para 20/11 a 08/12/2023 (18,5) Diárias, dos servidores: Alex Ricardo de Brito Teixeira -Ass. Téc. DEAF, Alexandre Nascimento Cruz- Ass. Administrativo, Brenda Karina Rodrigues da Silva- Técnico DEAF, Carlos Henrique Cavalcante Moraes-Técnico-DEAF, Laércio Alves dos Santos- Ass. Téc. DEAF, Lana Roberta Reis dos Santos- Técnico -DEAF, Layse Gomes Furtado- Técnico-DEAF, Malaquias da Luz Amaral- Ass. Téc. DEAF, Márcia Nazaré Rodrigues Barros- Técnico DEAF, Vanderley Pereira Rodrigues- Ass. Téc. DEAF, Jony Lima de Sousa- Motorista e Wilson Soares da Vera Cruz-Motorista, concedida através da PORTARIA Nº 945/2023 de 17/11/2023, publicada no DOE nº 35.614 de 20/11/2023, para o município de Igarapé-Açu.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 22 de novembro de 2023.

Protocolo: 1013654

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
051100619/2023	JOSÉ MALCOLM MARCONDES LARIOS	FAZENDA AÇAIBÃO	153,054	RODOVIA BR-308, TRAVESSA DO 10, KM 3	AUGUSTO CORREA
061300371/2019	JUVENTINO MOREIRA DE BONFIM	FAZENDA SANTA MARIA I	103,8368	VICINAL BOM JESUS, KM 22	TAILÂNDIA
101703888/2022	MARCO AURÉLIO SALES DE OLIVEIRA	FAZENDA POTIRITÁ II	1.319,8674	NA RODOVIA BR 010, SENTIDO AO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS	PARAGOMINAS
071503016/2022	LUZANETE MARIA COELHO PASSARIM	SITIO JATOBA II	0,1556	ESTRADA BACABAL - REGIÃO DO BACABAL/ SETE LAGOAS	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
050400435/2023	RONALDO MIRANDA CARDOSO	CHÁCARA RMC	9,2297	ROD. D. JOÃO MIRANDA, KM 10, GLEBA ABAETÉ	ABAETETUBA
051502359/2022	JOZENILDA MARIA DA ROCHA CAVALCANTI	LOTE 12	23,5659	RODOVIA PA-320	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
100901084/2019	EVANILSON DE OLIVEIRA MEIRELES	FAZENDA TRÊS IRMÃOS I	510,7568	VICINAL DO RIO MUTUM, KM 30	GOIANÉSIA DO PARÁ
082503956/2023	ELAINE CRISTINA MIRANDA DA SILVA	SÍTIO E.M. SILVA	43,3700	RAMAL JACAREQUARA	CAPANEMA
101001095/2019	JOSIANE LEITZKE	FAZENDA UNIÃO	214,5211	RAMAL DO PIRATUBA POR 2 KM	ABAETETUBA
112504288/2022	ANDERSSON SEFRIN LEMES	FAZENDA SAPUCAIA	873,6035	BR 010, KM 19 - MARGEM DA ESTRADA SÃO JUDAS TADEU	IRITUIA/PA
2017/304166	JOSE MARIA PINHO DOS SANTOS	SITIO VERDE	424,2244	RODOVIA PA-150.VICINAL SÃO PEDRO, KM15	TAILÂNDIA
2023/96179	VITOR FONTAIM CARVALHO	FAZENDA CAMPO VERDE	90,1462	RODOVIA PA 151, KM 13	BARCARENA
121404532/2022	MARCOS MOREIRA	FAZENDA SANTA ROSA	172,1331	Rodovia PA-256, sentido Ulianópolis-PA, km 19 a direita, na estrada vicinal por 15 km.	PARAGOMINAS
010500029/2023	AGROCOMERCIAL MARAJOARA LTDA	MARAJOARA 8 A	44,2587	Magalhães Barata, PA-395, por 11 km até a estrada Matapiquara, por 8 km	MARAPANIM
051700862/2023	JAQUELINE AGUIAR DIAS	FAZENDA PAU TERRA	924,8445	BR- 222, SENTIDO DOM ELISEU-MARABÁ, KM 56	DOM ELISEU
012300157/2023	ELZA GABY DE ALMEIDA	FAZENDA CABACEIRINHA	712,445	RODOVIA BR-155, KM 33, A DIREITA 5,2 KM	MARABÁ

Belém (PA), 23.11.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF
1- ERRATA:
Processo nº 2008/404628
Interessado: LAURO ANDRADE DE AQUINO
Edital publicado no DOE nº 35.596 de 06/11/2023
Protocolo: 1004979
Onde se lê:
Processo: 2000/76648
Área: 1.472,9662 ha
Município: São Caetano de Odivelas
Leia-se:
Processo: 2008/404628
Área: 784,0143 ha -São Caetano de Odivelas
688,9519 ha - Vigia
Municípios: São Caetano de Odivelas/Vigia
Belém (PA), 23.11.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1014017

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° Termo Aditivo
Contrato 28/2020
Processo n° 2019/588240
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R$ 1.906,12
Valor Total: R$ 22.873,44
VIGÊNCIA: 14/12/2023 à 13/12/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de FLORESTA DO ARAGUAIA
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: ALÉCIO DA COSTA PESSOA, CPF: 778.424.482-72
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Protocolo: 1013649

7° Termo Aditivo
Contrato 66/2013
Processo n° 2011/440960
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R$ 974,03
Valor Total: R$ 11.688,36
VIGÊNCIA: 18/11/2023 à 17/11/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de TRAIRÃO
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: Abel Onetta, CPF: 298.227.009-97
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Protocolo: 1013622

6° Termo Aditivo
Contrato 64/2013
Processo n° 2012/19861
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R$ 1.096,86
Valor Total: R$ 6.581,16
VIGÊNCIA: 22/11/2023 à 22/05/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de AFUÁ
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses
CONTRATADO: Edna Maria Bezerra Ferreira, CPF: 342.081.192-68
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Protocolo: 1013667

7° Termo Aditivo
Contrato 05/2014
Processo n° 2012/24895
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R$ 1.131,12
Valor Total: R$ 6.786,72
VIGÊNCIA: 27/11/2023 à 26/05/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de CAMETÁ
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 6 (seis) meses
CONTRATADO: JOÃO PAULINO GONÇALVES TELES, CPF: 087.763.002-00
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Protocolo: 1013680

7° Termo Aditivo
Contrato 001/2014
Processo n° 2012/25738
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R$ 1.000,00
Valor Total: R$ 12.000,00
VIGÊNCIA: 21/12/2023 à 20/12/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de PORTO DE MOZ
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: Maria Aparecida Gomes, CPF: 672.922.242-53
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Protocolo: 1013977

2° Termo Aditivo
Contrato 55/2021
Processo n° 2021/1241175
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R$ 4.300,00
Valor Total: R$ 51.600,00
VIGÊNCIA: 21/12/2023 à 20/12/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de ABAETETUBA
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: ADILSON FONSECA DOS SANTOS, CPF: 184.174.342-91
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
Protocolo: 1013544

3° Termo Aditivo
Contrato 27/2021
Processo n° 2021/271211
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R$ 1.800,00
Valor Total: R$ 21.600,00
VIGÊNCIA: 01/12/2023 à 30/11/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de ANAPU
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e aplicação do reequilíbrio econômico financeiro
CONTRATADO: GISELIA BRITO DE SOUSA, CPF: 000.624.442-47
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral
Protocolo: 987754

8° Termo Aditivo
Contrato 37/2016
Processo n° 2015/214040
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339036
Fonte: 0150000061
Valor Mensal: R$ 952,60
Valor Total: R$ 11.431,20
VIGÊNCIA: 01/12/2023 à 30/11/2024
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de ALMEIRIM
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADO: Ivanilde Dias Borges, CPF: 469.836.192-34
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral
Protocolo: 996304

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5524/2023: BENEFICIÁRIO: WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA; Matrícula: 54186897;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar compra de materiais de uso não duradouro. não contemplados com as reservas e demandas eventuais desta Agência de Defesa.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 1.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1013650

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5526/2023: BENEFICIÁRIO: CLEBER EUFRASIO SAMPAIO; Matrícula: 57189772;Função: 20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. Devido a necessidade de custear despesas em pagamento de travessia em BALSAS e outras despesas com a devida rubríca.Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R$ 1.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1013732

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5540/2023: BENEFICIÁRIO: NESTOR SILVA DOS REIS; Matrícula: 54186886;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender demandas da ULSA de Santa Barbara do Pará;Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1013806

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5492/2023: BENEFICIÁRIO: JOAO LUIS LOPES DA SILVA; Matrícula: 57175451;Função:20Agricultura;Programa:1297;Projeto/Atividade:8338;Fonte:01501;Objetivo: Suprir eventuais demandas desta ULSA de Oriximiná -Pa, que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação).Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$1.700,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1013413

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5516/2023: BENEFICIÁRIO OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO; Matrícula: 5934204;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender demandas da ULSA de Santa Cruz do Arari.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R$ 3.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 30Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1013575

DIÁRIA

Portaria: 5530/2023 Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera Carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5246601 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 29/11/2023 a 30/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1013741

Portaria: 5528/2023 Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera Carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5246601 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 27/11/2023 a 28/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013739

Portaria: 5533/2023 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5739012 / UILTER SOUZA CAVALCANTE (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 6,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 26/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013746

Portaria: 5531/2023 Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera Carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 59430009 / RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/11/2023 a 10/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013755

Portaria: 5534/2023 Objetivo: Fiscalização Móvel para controle de transito agropecuário nos municípios de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54193830 / JORGENOR LOURINHO CARDOSO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 24/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013756

Portaria: 5537/2023 Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas em bovídeos de propriedades rurais localizadas no município. Pois devido à distância para as localidades e as propriedades será necessário pernoitar para posterior deslocamento.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 59430009 / RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/10/2023 a 31/10/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013774

Portaria: 5536/2023 Objetivo: Dar continuidade em realizar ação educativa continuada do Programa Nacional de Erradicação da Mosca da Carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: FARO, TERRA SANTA/PA Servidor: 5870968 / ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 15,5 DIÁRIAS / 22/11/2023 a 07/12/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013769

Portaria: 5532/2023 Objetivo: Acompanhar a Supervisão do PNEMC na Regional de Capitão Poço.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, OURÉM, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 01/12/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013767

Portaria: 5535/2023 Objetivo: Levantamento de detecção da praga quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ/PA Servidor: 54187171 / FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 11/12/2023 a 12/12/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013763

Portaria: 5538/2023 Objetivo: Realizar vacinação assistida atendendo a campanha de vacinação contra febre aftosa no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA /PA Servidor: 54186951 / IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 23/11/2023 a 24/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013781

Portaria: 5539/2023 Objetivo: Dar apoio aos produtor atendendo a campanha de vacinação contra febre aftosa es como notificação de vacina., atualização Cadastral no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5911933 / DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 01/12/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013786

Portaria: 5523/2023 Objetivo: Realizar fiscalização Volante Agropecuária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55585764 / JOSÉ LUÍS MONTEIRO MAGALHÃES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 24/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013625

Portaria: 5518/2023 Objetivo: Realizar fiscalização Volante Agropecuária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54193774 / JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 22/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013627

Portaria: 5522/2023 Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 5906865 / GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/12/2023 a 15/12/2023.Ordenador:JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1013610

Portaria: 5517/2023 Objetivo: Realizar levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera Carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5942399 / IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 29/11/2023.Ordenador:LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013597

Portaria: 5521/2023 Objetivo: Realizar palestra sobre agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 28/11/2023 a 28/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013599

Portaria: 5519/2023 Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ABAETETUBA, ACARÁ, MOJU/PA Servidor: 57217053 / LEANDRO LOPES RAMOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/12/2023 a 15/12/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1013646

Portaria: 5520/2023 Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA Servidor: 57223711 / PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/12/2023 a 15/12/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1013661

Portaria: 5525/2023 Objetivo: Participar juntamente com FEA do ENCONTRO ANUAL DO FÓRUM REGIONAL DE COMBATE AOS IMPACTOS CAUSADOS PELO USO DE AGROTÓXICOS DA REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ, promovido pelo MPPA - reunião técnica sobre agrotóxicos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54187761 / FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 17/11/2023 a 17/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013727

Portaria: 5529/2023 Objetivo: Realizar desempenho do programa fitossanitário do cupuaçú e cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 55586101 / ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 30/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013731

Portaria: 5527/2023 Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54186886 / NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 30/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013736

Portaria: 5513/2023 Objetivo: Realizar atividades para atendimento de produtores agrícolas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54188832 / WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 01/12/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013557

Portaria: 5515/2023 Objetivo: Reunir e executar atividades referentes ao PAD.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 54189227 / DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 25/11/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1013568

Portaria: 5514/2023 Objetivo: Realizar fiscalização Volante Agropecuária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5960830 / RENATA SALES SOUSA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 22/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013563

Portaria: 5512/2023 Objetivo: Realizar fiscalização no comercio de sementes e mudas na localidade relacionada abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187122 / JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 28/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013546

Portaria: 5510/2023 Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e mudas na localidade relacionada abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5960828 / MYRIAM GALVÃO NEVES (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 27/11/2023 a 28/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013518

Portaria: 5511/2023 Objetivo: Dar apoio nas ações de desintrusão de animais, em conjunto com o IBAMA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IRITUIA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 12477061/ CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 10,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 30/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1013530

Portaria: 5505/2023 Objetivo: Realizar educação sanitária e vistorias inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais, em cumprimento as metas do Programa Territórios Sustentáveis.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 5868408 / TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 03/12/2023 a 09/12/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1013482

Portaria: 5506/2023 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais de maior risco para aftosa no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 20/11/2023 a 21/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013483

Portaria: 5499/2023 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Praga Quarentenária Monilíase do cacau e cupuaçu.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURUÁ/PA Destino: ÓBIDOS/PA Servidor: 8400829 / URBANO REPOLHO FILHO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 30/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013479

Portaria: 5500/2023 Objetivo: Participar do encontro anual do fórum regional de combate aos impactos causados pelo uso de agrotóxicos da região sul e sudeste do Pará, promovido pelo MPPA - reunião técnica sobre agrotóxicos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189731/ DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 17/11/2023 a 17/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013485

Portaria: 5507/2023 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187029 / CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 30/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013487

Portaria: 5508/2023 Objetivo: Dar apoio administrativo no E.A. MUANÁ durante o período de férias da servidora Rita de Cássia Magalhães.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 57189761 / NELMA BARGAS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 19/11/2023 a 24/11/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1013493

Portaria: 5509/2023 Objetivo: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 57217053 / LEANDRO LOPES RAMOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/12/2023 a 08/12/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1013503

Portaria: 5490/2023 Objetivo: Fiscalizar revendas e orientar sobre o controle de estoque e inserção de produtos na planilha do Google Forms fornecida pela GCORE no município. Justifica-se o pagamento de diárias no mesmo município em virtude das distância em relação a sede do município de São Felix do Xingu que variam de 50 a 260 km de estrada de chão.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5948605 / SAMUEL BEZERRA DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 25/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013399

Portaria: 5491/2023 Objetivo: Realizar Vacinação Assistida e/ou Fiscalizada novembro de 2023 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586097 / LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2023 a 26/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013404

Portaria: 5493/2023 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5871026 / JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 26/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013432

Portaria: 5494/2023 Objetivo: Realizar Vacinação Assistida e/ou fiscalizada novembro de 2023 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5869552 / FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/11/2023 a 26/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013441

Portaria: 5495/2023 Objetivo: Dar Apoio no atendimento a notificação efetuada no SISBRAVET em Propriedade Rural e Apicultores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 14/11/2023 a 14/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013444

Portaria: 5501/2023 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57223367 / DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 01/12/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013461

Portaria: 5496/2023 Objetivo: Auxiliar na realização das metas dos programas sanitários estabelecidos pelo MAPA junto a ADEPARA e na vacinação assistida e/ou fiscalizada referente a segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564 / PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 27/11/2023 a 30/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013456

Portaria: 5497/2023 Objetivo: Realizar educação sanitária e vistorias inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais, em cumprimento as metas do Programa Territórios Sustentáveis.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 51855476 / ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / 03/12/2023 a 09/12/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1013458

Portaria: 5502/2023 Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Na maioria das vezes se faz necessário almoçar na zona rural e pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 23/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013467

Portaria: 5498/2023 Objetivo: Fiscalizar a vacinação das propriedades existentes e cadastradas na região do Rio Gelado no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5976163 / VINICIUS SOUSA PAEZE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/11/2023 a 25/11/2023.Ordenador:ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013468

Portaria: 5503/2023 Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Na maioria das vezes se faz necessário almoçar na zona rural e pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 23/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013472

Portaria: 5504/2023 Objetivo: Vigilância epidemiológica, vistoria de animais e entrega de notificação em propriedade no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 5975985 / MARIANE LINHARES SARAIVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 20/11/2023 a 21/11/2023.Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 1013474

Portaria: 5487/2023 Objetivo: Conduzir membro da CCOM para realizar cobertura jornalística, produção de material audiovisual e de conteúdo para mídias digitais nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: BELÉM, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54194502 / MILTON MARCELO BARROS SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/11/2023 a 24/11/2023.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO.

Protocolo: 1013379

Portaria: 5486/2023 Objetivo: Dá apoio a fea - engº agrônomo, nas atividades de inspeção em propriedades com plantio de cacau e cupuaçu, em atendimento às metas do programa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 5829259 / MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/11/2023 a 30/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013376

Portaria: 5488/2023 Objetivo: Coordenar e realizar levantamento de detecção para pragas do cacau (Moniliophitora roreri), banana (FOC raça 4) e citros em propriedades rurais dos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte, bem como, capacitação técnica dos recém contratados do PSS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ/PA Servidor: 5569648 / EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 26/11/2023 a 01/12/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013391

Portaria: 5489/2023 Objetivo: Realizar educação sanitária juntamente com FEA sobre produtos artesanais de origem vegetal durante evento promovido pela Secretária de Agricultura no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187761 / FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 16/11/2023 a 16/11/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1013395

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Portaria

Portaria Nº 0697/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 06/11/2023 à 05/12/2023, o empregado JORGE GOERCH ANDRADE - Matrícula nº 54197392/1, para responder pela Seção de Transporte/COAFI, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2286912).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0698/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 30/10/2023 à 28/11/2023, a Extensionista Rural I- ELIANA MARIA CHAGAS DE ARAÚJO - Matrícula nº 5035856/1, para responder pela Secretaria da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2276383).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0699/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 06/11/2023 à 05/12/2023, a Extensionista Rural I-CLEMILDA JUCELENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES-Matrícula nº 5310237/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Cumaru do Norte/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2257534).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0700/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 06/11/2023 à 05/12/2023, a Extensionista Social II-NUBIAMAR ROCHA SILVA AGUIAR- Matrícula nº 3179281/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Xinguara/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2257534).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0701/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 06/11/2023 à 05/12/2023, a Extensionista Rural I-CLAUDIA BOUTH DE MELO SILVA- Matrícula nº 5869137/4, para responder pela Chefia do Escritório Local de Mãe do Rio/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2258370).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0702/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 06/11/2023 à 05/12/2023, o Extensionista Rural II-MARLON WENDEL DUARTE- Matrícula nº 54196779/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Prainha/Regional do Médio Amazonas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2266308).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0703/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
L O T A R, a contar de 01/11/2023 até 31/10/2024, o Auxiliar Administrativo – WELLEM DA SILVA COSTA, servidor da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Vigia /Escritório Regional de Castanhal. (PAE:2023/2285825).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0704/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I –FRANCISCO DE SOUSA - Matricula nº 57189528/1, lotado no Escritório Local de Santarém Novo/ Regional de Capanema, 05 dias de Licença Gala (casamento), no período de 30/10/2023 à 06/11/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 066365 01 55 2023 3 00002 045 0000046 18, em atenção à Cláusula Vigésima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. (PAE: 2023/2284460).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0705/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 04/12/2023 à 02/01/2024, o Extensionista Rural II-WELLINGTON NUNES DOS SANTOS- Matrícula nº 54196732/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santana do Araguaia/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2279658).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0706/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 04/12/2023 à 02/01/2024, o Extensionista Rural II-ELUEUDE ALVES DA CRUZ- Matrícula nº 57210224/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bannach/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2279658).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0707/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 04/12/2023 à 02/01/2024, o Extensionista Rural I-JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA PIMENTEL- Matrícula nº 3176908/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Maria das Barreiras/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2279658).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0708/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 04/12/2023 à 02/01/2024, o Extensionista Rural II-EDISSON ARAÚJO DA CRUZ- Matrícula nº 3179001/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Francisco do Pará/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2277712).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0709/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 04/12/2023 à 02/01/2024, o Extensionista Rural I-ANTÔNIO BARROS NETO- Matrícula nº 57176076/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Piçarra/Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2299093).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0710/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 04/12/2023 à 02/01/2024, a Extensionista Rural I-VANESSA FERNANDA CUNHA CRUZ- Matrícula nº 57212746/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Benevides/Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2300944).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0711/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 04/12/2023 à 02/01/2024, o Extensionista Rural II-RAIMUNDO DE JESUS LISBOA FREIRE- Matrícula nº 3172031/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Capitão Poço/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2276828).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0712/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 04/12/2023 à 02/01/2024, o Extensionista Rural II-DERLAN DAMASCENO LIRA- Matrícula nº 5648459/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Faro/Regional de Santarém, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2273252).
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente
Portaria Nº 0713/2023 – 20/11/2023
O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
N O M E A R, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de uma Minuta de Projeto de Lei, conforme abaixo:
a)-Politica Estadual de Ater Pública;
b)-Fundo Estadual de Apoio e Pesquisa e Ater Pública
CLEIDE BARBOSA MARQUES DE SOUSA- (Engª- de Pesca)
CAMILA DE MESQUITA SALIM- (Engª- Ambiental)
JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA- (Sociólogo)
WANDO DIAS MIRANDA-(Sociólogo)
CRISTINA FONSECA COSTA COORÊA- (Médica Veterinária)
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA- (Aux. de Administração)
MICHELE GONÇALVES DIAS-(Engª- de Pesca)
KLEBER FARIAS PEROTES-(Engº- Agrônomo)
A comissão tem o prazo de 30(Trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1014065

ERRATA

Instrução Normativa nº001/2023-EMATER-PARÁ, - Publicada no DOE nº 35.610 de 16/11/2023.
Onde se lê – ANEXO IV- CONTRATO DE ADESÃO AO PIDV DA EMATER-PARÁ CLÁSULA QUARTA-QUITAÇÃO
A adesão ao presente PIDV implica plena, geral e irrestrita quitação de todas as verbas decorrentes do extinto Contrato de Trabalho, inclusive de eventual crédito discutido ou reconhecido em processos trabalhistas em andamento, mesmo com decisão passada em julgado, não tendo o aderente nada mais a reclamar ou pleitear com base no extinto contrato de

trabalho.
Leia-se – ANEXO IV- CONTRATO DE ADESÃO AO PIDV DA EMATER-PARÁ
CLÁSULA QUARTA-QUITAÇÃO
Para todos os efeitos legais, a adesão ao PIDV não importa em renúncia de direitos não previstos nele, ficando expressamente ressalvados os direitos postulados em ações judiciais individuais e coletivas.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1013901

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2023
PARTES: EMATER-PARÁ E FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA
OBJETO: Cooperação técnica entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio produtiva de adolescentes e jovens, em cumprimento e pós-cumprimento de medidas sócio educativas em regime aberto no município de Belém-Pa, na faixa etária 14 a 24 anos, atendidos nos serviços sócio assistenciais da FUNPAPA, oferecendo-lhe a oportunidade da primeira experiência profissional por meio de contrato de aprendizagem.
VIGÊNCIA: 27/09/2023 a 26/09/2025 (24 meses a partir da data da assinatura)
FORO: Foro da Comarca de Belém - PA
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023
ASSINATURAS:
JONIEL VIEIRA DE ABREU
Presidente da EMATER-PA
ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA

Protocolo: 1013548

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0156/2023: BENEFICIÁRIO: DANIELE FEITOSA DA ROCHA; Matrícula: 57211774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas para atender necessidades do Escritório Local de Colares para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 800,00; 33903996= R$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: até 29 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1013637

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0155/2023: BENEFICIÁRIO: HEDER CARNEIRO ANSELMO; Matrícula: 57210220; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para atender necessidades do Escritório Local de Castanhal para viabilizar as ações de ATER; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.400,00; 33903996= R$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: até 29 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1013633

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 157/2023: BENEFICIÁRIO: TONILDES LISBOA DE ATAÍDE; Matrícula: 55585953; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: : Liberação de Recurso para atender as necessidades do Escritório Local de Igarapé Açú para viabilizar as ações de ATER.; MUNICÍPIO: Igarapé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R$ 1.200,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: até 29 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1013641

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº073/2023
BENEFICIÁRIO: Maria Rosa Jean Freitas; MAT.: 3172848; FUNÇÃO: Auxiliar de Administração; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 01500000001; OBJ.: Atender despesas com atividades administrativas e operacionais do Regional das Ilhas.; MUNIC.: Belém-R; Elemento de Despesa: 339030: R$ 1.811,88; 339039: R$ 1.460,00. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 05 de dezembro de 2023. PRAZO DE COMPROVAÇÃO: Até 15 de dezembro de 2023; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: LÁZARO JOSÉ DA SILVA.

Protocolo: 1013802

DIÁRIA

Portaria de Diária Nº100/2023. Beneficiário: Gleison José Kiyoshi Sato Barros /Matrícula: 57175910/1/Cargo ou Função: Técnico em Planejamento/Município: Belém/Destino: Marabá e Eldorado do Carajás. Período de 26 a 28/11/2023. Objetivo: ampliação de pontos de acesso ao SIAFE e SIMAS e manutenção na rede do NavegaPará, respectivamente /FONTE: 01500000001/nº de diárias= 2,5 de R$ 237,38, total R$ 593,45/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2315272.

Protocolo: 1013593

Portaria de Diária Nº101/2023. Beneficiário: Eduardo Augusto Ramos Costa /Matrícula: 80845296/Cargo ou Função: Técnico em Planejamento/Município: Belém/Destino: Marabá e Eldorado do Carajás. Período de 26 a 28/11/2023. Objetivo: ampliação de pontos de acesso ao SIAFE e SIMAS e manutenção na rede do NavegaPará, respectivamente /FONTE: 01500000001/nº de diárias= 2,5 de R$ 237,38, total R$ 593,45/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2315281.

Protocolo: 1013596

Portaria DE DIÁRIA Nº 159 / 2023
BENEFICIÁRIO: ADRIANO DA PAIXÃO FONSECA / MATRICULA: 55588865/1 / EXTENSIONISTA RURAL I / OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO REFERENTE ÀS ETAPAS DE INSTALAÇÃO E PRODUÇÃO DAS SEMENTES DE FEIJÃO DE METRO, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023 / DESTINO: BELÉM/PA / ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 1013676

Portaria DE DIÁRIA Nº 160 / 2023
BENEFICIÁRIO: MILTON PIRES FERREIRA; MATRICULA: 5035988/1 / EXTENSIONISTA RURAL II / OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO REFERENTE ÀS ETAPAS DE INSTALAÇÃO E PRODUÇÃO DAS SEMENTES DE FEIJÃO DE METRO, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023 / DESTINO: BELÉM/PA / ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 1013678

Portaria DE DIÁRIA Nº 157 / 2023
BENEFICIÁRIA: ANTÔNIA DE OLIVEIRA VIDAL / MATRICULA: 57195446/1 / AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / OBJETIVO: REALIZAR CONFORMIDADE E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DOS PROCESSOS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTES À UNIDADE GESTORA DE CAPANEMA, NO PERÍODO DE 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023 / DESTINO: BELÉM/PA / ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 1013671

Portaria DE DIÁRIA Nº 158 / 2023
BENEFICIÁRIO: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA / MATRICULA: 5035961/ 1/ EXTENSIONISTA RURAL I / OBJETIVO: REALIZAR CONFORMIDADE E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DOS PROCESSOS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS E CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTES À UNIDADE GESTORA DE CAPANEMA, NO PERÍODO DE 27 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023 / DESTINO: BELÉM/PA / ORDENADOR DE DESPESA: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS.

Protocolo: 1013673

Portaria DE DIARIA Nº 029/2023;
BENEFICIÁRIO: SIDNEY DA SILVA RIBEIRO ; MATRÍCULA: 55590022; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: Participar da Oficina Sobre Políticas Públicas para Agricultura Familiar no Marajó em Breves, no período de 21 e 22/11/2023, CONCEDENDO-LHE 1,5 (uma e meia) diária; DESTINO: BREVES-PA; ORDENADOR DE DESPESAS: LÁZARO JOSÉ DA SILVA

Protocolo: 1013789

Portaria DE DIÁRIA Nº 065/2023:
BENEFICIÁRIO: ERIVALDO DA SILVA ARNOR; Mat: 5978595; Função: Agente Operacional; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Realizar limpeza da área externa do prédio onde funciona o Escritório Local de Colares; Nº de Diária: 4,5 diárias. Período: 27 de novembro à 01 de dezembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS:OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO.

Protocolo: 1014052

Portaria DE DIARIA Nº 028/2023;
BENEFICIÁRIO: KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA; MATRÍCULA: 57210921; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: Participar da Oficina Sobre Políticas Públicas para Agricultura Familiar no Marajó em Breves, no período de 21 e 22/11/2023, CONCEDENDO-LHE 1,5 (uma e meia) diária; DESTINO: BREVES-PA; ORDENADOR DE DESPESAS: LÁZARO JOSÉ DA SILVA .

Protocolo: 1014012

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Contrato: 04/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, nos termos do § 1º inciso VI do Art. 81 da Lei Federal nº 13.303/16.
Orçamento: Unidade Orçamentária: 580201; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Programa: 1505 – Direitos Socioassistenciais; PTRES: 588397 - Educação em Segurança Alimentar e Nutricional; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Contratado: B. R. DA COSTA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 4121, CEP: 66.073-160 – Guamá – Belém/PA.
Data da Assinatura: 23/11/2023
Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1013561

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Portaria

Portaria Nº 2835/2023 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1301648 e o teor do Memorando nº 28/2023 GDAM-SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento, da servidora Waldilene do Carmo Garcia – Matrícula: 5958246/1, ocupante do cargo de Gerente, com o objetivo de realizar atividade do projeto "Desenvolvimento de Indicadores de riscos socioambientais decorrentes das mudanças climáticas, na zona costeira do Pará", no período 20 a 24 de novembro de 2023, na vila de Algodoal/PA, sem ônus para a SEMAS.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1013700

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2003/595794
Objeto: Contratação de instituição especializada em auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto de estágio, para atuar como recrutadora de estudantes de nível médio e superior, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), operando como Agente Integrador do programa de estágio.
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para retificação do Termo Referência.
Belém, 23 de novembro de 2023.
Aziel Moraes da Luz
PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 1013761

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2023
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, e a empresa COMITE BRASILEIRO DE BARRAGENS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.334.193/0001-67.
DO OBJETO: Contratação da empresa COMITE BRASILEIRO DE BARRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.334.193/0001-67, para a participação de 2 (Dois) servidores, sendo 2 pagantes, desta SEMAS/PA para o Curso de Barragens de Rejeitos – Aspectos Gerais de Projeto e Construção, incluindo Liquefação e Abordagem Sísmica em Análises de Estabilidade de Barragens, no período de 04/12 a 05/12/23, com Dr. Joaquim Pimenta de Ávila, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme fundamentação constante dos autos do processo.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput c/c art.13, inciso VI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2023/992061 de 31 de agosto de 2023.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278887; FONTE: 02759000016000000 – SUPERÁVIT FEMA; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 4120008887C; AÇÃO: 284555
ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 22 de novembro de 2023.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1013425

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2023 para contratação de Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
Belém/PA, 22 de novembro de 2023.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1013427

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023-SEMAS
Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 2023/379414 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, LILIA MARCIA RAMOS REIS, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 015/2023 - SEMAS, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (workstations), para atender as necessidades internas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme as condições e especificações técnicas constantes no Edital, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:
ITEM 01 – WORKSTATIONS
Empresa: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL PARÁ / CNPJ: 00.677.870/0003-61
Valor Unitário: R$ 16.466,00 / QTD: 60 UND
Valor Total: R$ 987.960,00
Belém/Pa, 22 de novembro de 2023.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício

Protocolo: 1013403

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2023-SEMAS
O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 805/2023 – GAB/SEMAS, de 04/05/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório n° 2023/379414, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 015/2023 – SEMAS, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática (workstations), para atender as necessidades internas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
ITEM 01 – WORKSTATIONS
Empresa: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL PARÁ / CNPJ: 00.677.870/0003-61
Valor Unitário: R$ 16.466,00 / QTD: 60 UND
Valor Total: R$ 987.960,00
Belém/PA, 14 de novembro de 2023
AZIEL MORAES DA LUZ
PREGOEIRO/SEMAS

Protocolo: 1013425

DIÁRIA

Portaria Nº 2839/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica, Estorno de Guias Florestais.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Bom Jesus do Tocantins, Pacajá e Tailândia/PA.
Período: 27/11 à 02/12/2023 – 05 e ½ diária.
Servidores:
55209140/ 1 – ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5963674/ 1 – ELLEN GLEYCE DA SILVA LIMA MALTAROLO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013744

Portaria Nº 2834/2023 – GAB/SEMAS 23DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Promover a qualificação de técnicos e gestores das Secretarias Municipais de Meio Ambiente dos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Mojú, Tailândia, Cametá e Igarapé-Miri.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 27/11 a 01/12/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidoras:
– 5954723/ 2 – JÉSSICA ALMEIDA BATISTA – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
– 57214824/ 1 – RITA DE CASSIA LEMOS DE ATHAYDE – (Técnica Em Gestão De Agropecuária)
– 5888153/ 3 – JOYCE ANANDA PAIXÃO DUARTE – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013707

Portaria Nº 2828/2023 – GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: participar das reuniões informativas pactuadas com os extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará que será apresentado às lideranças Extrativistas na Regional Marajó do CNS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Ilha Comunidade Central/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 26/11/2023 – 03/12/2023– 07 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
-CLICYA FERREIRA PAIXÃO – (Colaboradora Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013608

Portaria Nº 2832/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das reuniões informativas pactuadas com os extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Afuá/PA.
Destino: Santana e Breves/PA.
Período: 26/11 à 03/12/2023 – 07 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
- ROSILEIA BARROS CARVALHO - (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1013642

Portaria Nº 2833/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar palestras na capacitação em Licenciamento Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 27/11 a 01/12/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
5960947/ 2 - LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5943119/ 1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013652

Portaria Nº 2851/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Muaná/PA
Destino: São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Breves/PA
Período: 26/11 a 03/12/2023 – 07 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
ELISANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1014040

Portaria Nº 2854/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: PAE ilha aranai/Pa
Destino: Gurupá, Breves/PA
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
ORIVALDO REINALDO LOBATO (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1014075

Portaria Nº 2842/2023 – GAB/SEMAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: realizar vistoria técnica no empreendimento UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO PARÁ LTDA, com vistas a subsidiar a análise do processo de licenciamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santo Antônio do Tauá/PA.
Período: 27/11/2023– ½ diária.
Servidores:
-5955125/ 1 – ELZA BRANDÃO SANTANA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5963826/ 1 – LETÍCIA DOS SANTOS COSTA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-5936371/ 3 – ROSA MARIA DA LUZ MENDES – (Coordenadora)
-5938582/ 3 – LEONAN DE SOUZA BRAGA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013858

Portaria Nº 2810/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Portel/PA
Destino: Melgaço e Breves/PA
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
MARCELA PALHETA DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013390

Portaria Nº 2817/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das reuniões informativas pactuadas com os extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Comunidade Santa Inês – Rio Ituquara/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 27/11 à 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
- MARCIA FERREIRA DO MONTE - (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013462

Portaria Nº 2814/2023 – GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará que será apresentado às lideranças Extrativistas na Regional Marajó do CNS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Resex Arioca Pruanã Oeiras/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 27/11/2023 – 02/12/2023– 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
-JOSÉ DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA FILHO – (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013436

Portaria Nº 2813/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das reuniões informativas pactuadas com os extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Resex Arioca Pruanã Oeiras/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 27/11 à 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
- ELCIANI CARLAS BALIEIRO DA SILVA - (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013437

Portaria Nº 2812/2023 – GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar do treinamento no sistema SISFAUNA e visitas técnicas em empreendimentos de fauna.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Santarém/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Servidora:
– 5924514/2 – MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013439

Portaria Nº 2811/2023 – GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: participar da 4° Oficina do GT-MRV para apresentação e discussão dos resultados da consultoria especializada sobre MRV do carbono florestal.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Cuiabá/MT.
Período: 22/11/2023 – 25/11/2023– 03 e ½ diárias.
Servidor:
-8001271/ 2 – IVAN DA SILVA RIBEIRO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013392

Portaria Nº 2807/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Ilha Pae dos Macacos/Pa
Destino: Gurupá e Breves/PA
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
MARIA DO CARMO PINHEIRO FARIAS (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013360

Portaria Nº 2804/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar Capacitação de Agentes Públicos para o uso do Sistema de Cadastro Ambiental Rural- SICAR/PA como instrumento de gestão e regularização ambiental no estado; Apresentação dos módulos que compõem o SICAR e seus perfis de acesso, Cancelamento e Suspensão de CAR; Capacitação em ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto; análise e validação de CAR para os usuários do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR/PA) e Auxílio na construção de Plano Anual Simplificado e do Relatório de Trabalho Quadrimestral das Secretarias municipais de meio ambiente.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 26/11 a 01/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Servidores:
– 5955006/ 2 – ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE – (Assessora Especial I)
– 5899663/ 2 – THIAGO JOSÉ COSTA DA COSTA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
– 5937470/ 3 – JULYANNA GABRYELA DA SILVA BATISTA – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013354

Portaria Nº 2805/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em conjunto para subsidiar o Licenciamento Ambiental da empresa Mineração 3 MARIAS LTDA e também para analisar a viabilidade da alteração de metodologia de lavra apresentado

pela empresa DBENS MINERAÇÃO.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Parauapebas/PA e Marabá/PA.
Período: 27/11 a 01/12/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
– 5960930/ 2 – THOMAS ADAN SILVA MORAES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
– 5970333/ 1 – IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
– 5926173/ 2 – IVANEIDE DA SILVA FURTADO – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013357

Portaria Nº 2809/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar treinamento e orientação processual para licenciamento e atividades administrativas.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém e Itaituba/PA.
Período: 22/11 à 03/12/2023 – 11 e ½ diárias.
Servidores:
57215619/ 1 – RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ (Diretor)
5936189/ 2 – LUCIANA HAYDEMAR FERREIRA RAMOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013369

Portaria Nº 2461/2023 – GAB/SEMAS 25 DE OUTUBRO DE 2023.
Objetivo: Coordenar Capacitação em Gestão Ambiental Municipal (Licenciamento ambiental) para os municípios de Abaetetuba, Barcarena, Moju, Tailândia, Cametá e Igarapé Miri (Região de integração Tocantins) de acordo com as particularidades e potencialidades dos municípios.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 27/11/2023 – 01/12/2023– 04 e ½ diárias.
Servidores:
-5636795/ 3 – LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO – (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)
-57175424/ 1 – MARLI DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BORGES – (Assistente Administrativo)
-54181818/ 2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES – (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1001577

Portaria Nº 2732/2023 – GAB/SEMAS 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar do curso de "Secretariado e assessoria Week".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Foz do Iguaçu/PR.
Período: 26/11 a 02/12//2023 – 06 e ½ diárias.
Servidor:
– 5920655/ 4 – IAGO LOBÃO DOS ANJOS – (Gerente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1011307

Portaria Nº 2731/2023 – GAB/SEMAS 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar do Curso "7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Foz Do Iguaçu/PR.
Período: 25/11 a 30/11/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidoras:
– 5933416/ 3 – TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTÁCIO – (Gerente)
– 5917641/ 3 – IZABELLA CASTRO MOTTA DOS REIS – (Gerente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1011308

Portaria Nº 2733/2023 - GAB/SEMAS 20 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar visita e cooperação técnica para construção de normativas.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Manaus/AM.
Período: 28/11 à 01/12/2023 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
5963651/ 1- MAURICIO WILLIANS DE LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5944042/ 2- TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES (Gerente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1011322

Portaria Nº 2709/2023 - GAB/SEMAS 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Madeireira.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Paragominas/PA.
Período: 26/11 à 01/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Servidores:
5937317/ 3- THAIS SILVA BISPO DOS SANTOS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
5936443/ 4- JHULIA NOBREGA MAGNO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1010613

Portaria Nº 2756/2023 – GAB/SEMAS 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Capacitar os técnicos parceiros da Fundação SOLIDARIDAD em Programa de Regularização Ambiental, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Novo Repartimento/PA.
Período: 26/11/2023 – 30/11/2023– 04 e ½ diárias.
Servidores:
-57192269/ 6 – CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)
-8400877/ 2 – JOSÉ RENAN DA SILVA BATISTA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012026

Portaria Nº 2761/2023 – GAB/SEMAS 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará que será apresentado às lideranças Extrativistas na Regional Marajó do CNS.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Assentamento Ilha Mututi a Gurupá/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaboradora Eventual:
– CLEANE MIRANDA BARBOSA – (Colaboradora Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012653

Portaria Nº 2763/2023 – GAB/SEMAS 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Dar poio logístico à equipe da DIMUC/SEMAS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Marabá/PA.
Destino: Novo Repartimento/PA.
Período: 26/11/2023 – 30/11/2023– 04 e ½ diárias.
Servidor:
-5931888/ 2 – ALEX DA SILVA COSTA – (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012669

Portaria Nº 2764/2023 – GAB/SEMAS 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará que será apresentado às lideranças Extrativistas na Regional Marajó do CNS.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: PAE Ilha cajuúbinha a São Sebastião da Boa Vista/PA e Curralinho/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 26/11 a 03/12/2023 – 07 e ½ diárias.
Colaboradora Eventual:
– LUANE DO ESPIRITO SANTO MELO SAVELARINHO – (Colaboradora Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012671

Portaria Nº 2766/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das reuniões informativas pactuadas com os extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Projeto de Assentamento Agroextrativistas São João I/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 27/11 à 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
- EZEQUIEL MARTINS LOPES - (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012705

Portaria Nº 2767/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica e acompanhar o teste de queima no empreendimento REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua/PA.
Período: 28, 29, 30/11 e 01/12/2023 – 02 diárias.
Servidores:
5955003/ 2 - MAYARA SOARES CAMPOS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
5963826/ 1 - LETICIA DOS SANTOS COSTA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
5654807/ 1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012712

Portaria Nº 2769/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das reuniões informativas pactuadas com os extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Reserva Extrativistas terra grande Pracuúba/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 27/11 à 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
- SUELEM NASCIMENTO DE SOUZA - (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012715

Portaria Nº 2768/2023 – GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: participar das reuniões informativas pactuadas com os extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará que será apresentado às lideranças extrativistas na regional Marajó do CNS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Resex Verde para Sempre/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 26/11/2023 – 03/12/2023– 07 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
–PAULA ANDREZA ALVES SOUTO – (Colaboradora Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012716

Portaria Nº 2771/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das reuniões informativas pactuadas com os extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Ilha Pae dos Macacos/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 27/11 à 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
- AMIRALDO DE SOUZA SANTOS - (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012738

Portaria Nº 2774/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar do 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Foz do Iguaçu/PR.
Período: 25/11 à 30/11/2023– 04 e ½ diárias.
Servidores:
54196707/ 4 – TÁTILLA BRITO PAMPLONA – (Coordenadora)
5969519 – ROBERTA CARVALHO DA SILVA – (Procuradora do Estado)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012778

Portaria Nº 2782/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Afuá/PA
Destino: Santana e Breves/PA
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
ELIELSON BRAGA DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012862

Portaria Nº 2780/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar visitas para a avaliação ambiental de imóveis destinados à construção da Usina da Paz, em conjunto com Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Parauapebas/PA.
Período: 27/11 a 29/11/2023 – 02 e ½ diárias.
Servidores:
– 5936371/ 3 – ROSA MARIA DA LUZ MENDES – (Coordenadora)
– 5961383/ 1 – VICTOR MARTINS GUEDES – (Assessor Especial I)
– 5950420/ 2 – FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012867

Portaria Nº 2783/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar visita/inspeção/vistoria/auditoria no Núcleo Regional (NURE) da SEMAS no município.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá e Redenção/PA.
Período: 26/11 a 02/12/2023 – 06 e ½ diárias.
Servidores:
57174146/ 4 – BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES – (Assessor)
57175443/ 2- JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO – (Técnico Em Gestão De Desenvolvimento Agr)
54191363/ 2 – TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012872

Portaria Nº 2784/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Resex Arióca Pruanã Oeiras/PA
Destino: Curralinho e Breve/PA
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
MANUEL ALCENDINO DOS SANTOS SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1012879

Portaria Nº 2786/2023 – GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica Prévia em PMFS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Juruti/PA (Acesso por Santarém/PA).
Período: 28/11 a 01/12/2023 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
– 57174821/2 – CARLOS VICTOR PEREIRA LEITÃO – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5954888/1 – PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013039

Portaria Nº 2793/2023 – GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica Prévia em PMFS.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Monte Alegre/PA (Acesso por Santarém/PA).
Período: 27/11 a 01/12/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
– 57230164/ 1 – RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
– 57234850/ 1 – ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013113

Portaria Nº 2794/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Portel/PA
Destino: Melgaço e Breves.
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
GRACIONICE COSTA DA SILVA CORREA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013166

Portaria Nº 2798/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Resex Arioca Pruanã Oeiras/PA
Destino: Curralinho e Breves/PA
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
GILENA COELHO DA SILVA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013233

Portaria Nº 2802/2023 - GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Assentamento Santo Antônio IV/PA
Destino: Gurupá e Breves/PA
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
NARACY PINHEIRO GAMA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013296

Portaria Nº 2796/2023 – GAB/SEMAS 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica de licenciamento antecedido de supressão vegetal.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Alta Floresta/MT e Novo Progresso/PA.
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Servidores:
– 5963787/ 1 – BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 57235011/ 1 – EVERTON BARROS DIAS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 3178455/ 1 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA – (Técnico Em Gestão De Agropecuária)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013299

Portaria Nº 2829/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística da "reunião do plano estadual de bioeconomia do Pará e participação em consulta pública do projeto avança Pará".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Breves/PA.
Período: 27/11 a 01/12/23 – 04 e ½ diárias.
Servidora:
5976211/ 1 - AGLAIS AMORIM DAS NEVES NETA (Assistente Administrativo)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013576

Portaria Nº 2827/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Participar das Reuniões Informativas Pactuadas com os Extrativistas do Plano Estadual de Bioeconomia e Projeto Avança Pará.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: São Sebastião da Boa Vista/PA
Destino: Curralinho e Breves/PA
Período: 27/11 a 02/12/2023 – 05 e ½ diárias.
Colaborador Eventual:
MARCIELE DA SILVA ROCHA (Colaborador Eventual)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013577

Portaria Nº 2830/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro Sanitário.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 21/11/2023 – ½ diária.
Servidores:
5961611/ 2 – KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5963792/ 2 – ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS – (Coordenadora)
5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA – (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013580

Portaria Nº 2824/2023 - GAB/SEMAS 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística na ação de mutirão de regularização ambiental de imóveis rurais.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Altamira, Vitoria do Xingu, Porto de Moz e Gurupá/PA.
Período: 19 a 25/12/2023 – 06 e ½ diárias.
Servidor:
5929324/ 3 ANTONIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH (Assessor)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1013531

FÉRIAS

Portaria Nº 2726/2023 -DGAF/GAB/SEMAS, 17/11/2023
Excluir da Portaria nº 1619/2023-DGAF/GAB/SEMAS de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.496 de 04/08/2023, as férias regulamentares da servidora LEONTINA DE CASSIA C GUEDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 5955033/1, tornando sem efeito o período de 06/11/2023 a 20/11/2023, referente ao exercício 2022-2023.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1013681

Portaria Nº 2785 /2023-DGAF/GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/925493.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	DIAS	GOZO DE FÉRIAS
57173608/ 2	ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO	2022-2023	18	02/01/2024 a 19/01/2024
57225812/2	ANTONIO CARLOS BRASIL DE SOUZA	2022-2023	15	11/12/2023 a 25/12/2023
5954917/ 1	ALEXANDRE NAHUM SANTOS	2022-2023	20	02/01/2024 a 21/01/2024
57214682/ 1	CINTIA LIKA INADA TAKEHANA	2020-2021	15	26/12/2023 a 09/01/2024
5936223/ 2	EDKEYSE DIAS GONCALVES	2021-2022	12	02/01/2024 a 12/01/2024
57175857/ 1	FLAVIA CARDOSO FARIAS	2022-2023	20	05/02/2024 a 24//02/2024
5959659/ 2	GERSON CARDOSO PAES	2022-2023	15	08/01/2024 a 23/01/2024
5963870/ 1	JESSICA DOS SANTOS CABRAL	2022-2023	12	13/11/2023 a 24/11/2023
5954872/ 1	LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA	2022-2023	15	02/01/2024 a 16/01/2024
5954829/ 2	LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS	2022-2023	15	02/01/2024 a 16/01/2024
5955025/ 1	MARQUIVANIA ALVES SANTOS	2022-2023	20	11/09/2023 a 30/09/2023
5955179/ 1	PRISCILA MOTTA GADELHA SILVA	2022-2023	15	30/10/2023 a 13/11/2023
57175444/ 2	RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA	2021-2022	15	02/01/2024 a 16/01/2024
5903180/ 2	RAISSA DA SILVA LOPES	2022-2023	15	26/01/2024 a 09/02/2024
5946009/ 2	RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS	2023-2023	15	08/01/2024 a 22/01/2024
5944042/ 2	TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES	2022-2023	15	12/12/2023 A 26/12/2023
57197068/ 2	WLADIMIR BARBOSA CARDOSO	2021-2022	15	02//01/2024 a 16/ 01/2024
550890/ 2	WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR	2022-2023	18	26/12/2023 a 12/01/2024

Belém, 22 de novembro de 2023
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1013418

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 975 de 23 de novembro de 2023
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1o. DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente que tem por objetivo selecionar, monitorar e avaliar os projetos referentes às Demandas Parlamentares no âmbito do IDEFLOR-Bio:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA	5933860	PRESIDENTE
02	HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS	5954925	MEMBRO
03	ANA CRISTINA GUIMBAL DE AQUINO	8401282	MEMBRO

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1013632

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
ERRATA DA Portaria Nº 946 DE 20/11/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.616 NO DIA 21/11/2023, PROTOCOLO Nº 1011543, REFERENTE AO ELEMENTO.
ONDE SE LÊ: 33.90.30..
LEIA-SE: 33.90.39..
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1013565

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado Do Pará - IDEFLOR-Bio e a empresa L H Magalhães e Oliveira Serviço de Veículos Automotores Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças dos Veículos Oficiais do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, conforme Anexo – I, na sua sede em Belém e suas unidades Regionais e Unidades de Conservação em Altamira, Marabá, São Geraldo do Araguaia, Santarém, Monte Alegre e Tucuruí, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência.
VALOR: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201; Fonte de Recursos: 01500000001, 01501000061, 02501000061, 01759000016, 02759000016, 02759000056; Elemento de Despesa: 339039
ASSINATURA: 23/11/2023
VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 22/11/2024
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
L H Magalhães e Oliveira Serviço de Veículos Automotores Ltda
CONTRATADO

Protocolo: 1014003

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 04/2022
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio e a empresa VALE S. A.
OBJETO: O presente Termo aditivo ao TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL visa dar cumprimento à obrigação de 80% (oitenta por cento) do valor da Compensação Ambiental decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade da SEMAS/PA sob o nº 11263/2016 do empreendimento "Onça Puma" da VALE S.A. em Ourilândia do Norte, neste Estado, conforme definido em Ata da 20º Reunião Extraordinária da CCA, ocorrida em 06 de setembro de 2023.
VALOR: O valor nominal do saldo residual é de R$ 12.388.644,24 (doze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referentes aos 80% do valor devido a título de compensação ambiental acrescidos, em razão de atualização monetária, de R$ 21.002.840,24 (vinte e um milhões, dois mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), referentes ao IPCA-E do período de 09/2005 a 09/2023, totalizando R$ 33.391.484,48 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a serem aplicados conforme aprovação da CCA/PA.
ASSINATURA: 22/11/2023
VIGÊNCIA: 24/11/2023 a 23/11/2024
SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto de Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), KILMA CUNHA (Representante Legal da VALE S/A) SERGIO MELO FRANCO DO AMARAL MACHADO (Representante Legal da VALE S/A)

Protocolo: 1013701

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Portaria

Portaria n.º 1991/2023 - SAGA/SEGUP
Belém- PA, 22 de Novembro de 2023.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO: O Mem.037/2022- NPC -SEGUP de 30.06.2022 que versa sobre a entrega definitiva da Unidade de Segurança Pública no Distrito de São Felix, no município de Marabá/PA, oriunda do Acordo de Cooperação nº 01/2020 celebrado entre SEGUP e VALE, bem como dos equipamentos que a compõem;
CONSIDERANDO: a legislação em vigor;
RESOLVE: Nomear, para compor a Comissão ao Termo de Recebimento e Exame de Material-TREM, os servidores abaixo relacionados:
- CAP PM IDENILSON GASPAR DE CARVALHO, MF: 5748402 como Presidente
- JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, MF: 5674670-1, como Membro;
- LUIZ FELIPE LEITE SILVA, MF: 5897876-1, como Membro;
- ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF:56120 como Membro;
- GILVANA REIS DA CRUZ, MF: 5107580, como Membro;
- ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, MF: 5950944, como Membro.
- MAX SOUZA COSTA, MF: 7565592-2, como Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1014076

Portaria N° 1998/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA
Dispõe sobre designação de designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n° 029/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA e o Contrato Administrativo n° 030/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa PEKE SOLUÇÕES LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico n° 023/2022-SEGUP/FESPDS/PA, cujo objeto é a aquisição de 07 (sete) Câmeras Digitais compacta avançada com Zoom Óptico de 125 X com cartão de memória expansivo para atender as as necessidades da Diretoria Estadual de Combate a Corrupção - DECOR e 41 (quarenta e um) Nobreak de 01 KVA para atender as necessidades do parque tecnológico da área do Núcleo de Inteligência Policial, das unidades especializadas da DECOR e Combate à Corrupção e da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos, conforme especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor DPC VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS, Matricula Funcional nº 5914125, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 029/2023 - SEGUP/FESPDS/PA e o Contrato Administrativo n° 030/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2°. Designar o servidor DPC MARCUS TÚLIO DE SOUSA PASTOR, Matricula Funcional nº 5940534, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3°. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I.acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II.propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III.controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV.receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V.verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII.registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII.manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX.comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 4°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 21 de novembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1013534

Portaria N° 1998/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA
Dispõe sobre designação de designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n° 029/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA e o Contrato Administrativo n° 030/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa PEKE SOLUÇÕES LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico n° 023/2022-SEGUP/FESPDS/PA, cujo objeto é a aquisição de 07 (sete) Câmeras Digitais compacta avançada com Zoom Óptico de 125 X com cartão de memória expansivo para atender as as necessidades da Diretoria Estadual de Combate a Corrupção - DECOR e 41 (quarenta e um) Nobreak de 01 KVA para atender as necessidades do parque tecnológico da área do Núcleo de Inteligência Policial, das unidades especializadas da DECOR e Combate à Corrupção e da Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos, conforme especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência, Anexo I do Edital, que:
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor DPC VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS, Matricula Funcional nº 5914125, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 029/2023 - SEGUP/FESPDS/PA e o Contrato Administrativo n° 030/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2°. Designar o servidor DPC MARCUS TÚLIO DE SOUSA PASTOR, Matricula Funcional nº 5940534, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3°. Ao Fiscal Titular e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I.acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II.propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III.controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV.receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V.verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-

se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII.registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII.manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX.comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 4°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 21 de novembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1013522

Portaria N° 1999/2023/CCC/FESPDS/SEGUP/PA
Dispõe sobre designação de designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n° 028/2023 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa POLICE SURVIVAL LLC, decorrente da adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - POLICE SURVIVAL LLC, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 26/2022 - PMDF, cujo objeto é a aquisição de Traje Anti fragmentos, visando assegurar a manutenção e a modernização das equipes do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/PMPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recurso proveniente do plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, que:
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor MAJ QOPM HELTON PINHEIRO DA ROCHA, Matricula Funcional nº 54185257, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 028/2023 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2°. Designar o servidor 2° TEN QOPM ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES, Matricula Funcional nº 6401741, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3°. Designar o servidor SD PM PAULO ROBERTO BATISTA SILVA, Matricula Funcional nº 64020561, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4°. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I.acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II.propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III.controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV.receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V.verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI.confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII.registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII.manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX.comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X.solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI.propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
Art. 5°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 21 de novembro de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1013510

ERRATA

Portaria Nº 1239/2023-CGP/SAGA, de 07.07.2023, publicada no DOE Nº 35.465, de 10/07/2023.
MARIA APARECIDA MENDES VASCONCELOS
Onde se lê: cancelamento da aposentadoria
Leia-se: sobrestamento da aposentadoria

Protocolo: 1013406

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023-SEGUP
Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 253/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 651/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 16/11/2023
Valor Global: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 04/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ
CPF: 453.698.102-06
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1013640

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023-SEGUP
Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 256/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 655/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 16/11/2023
Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 04/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS
CPF: 365.924.042-72
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1013636

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023-SEGUP
Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 252/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 650/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 16/11/2023
Valor Global: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 04/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: CARLA CRISTINA ARRUDA FRANÇA DO CARMO
CPF: 001.836.352-05
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1013645

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023-SEGUP
Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 255/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 653/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 16/11/2023

Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 04/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: JOÃO MOREIRA GONÇALVES NETO
CPF: 682.905.782-53
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1013605

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023-SEGUP
Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 250/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 648/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 16/11/2023
Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 04/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO
CPF: 716.966.522-00
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1013607

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023-SEGUP
Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 251/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 649/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 16/11/2023
Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 04/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS
CPF: 667.259.502-30
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1013594

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2023-SEGUP
Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 257/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 657/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 16/11/2023
Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 04/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: SÔNIA DA COSTA PASSOS
CPF: 562.870.702-34
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1013583

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023-SEGUP
Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 258/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 656/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 16/11/2023
Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 04/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: TUANY SARMENTO DA SILVA
CPF: 008.854.622-54
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1013601

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023-SEGUP
Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 259/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 654/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 16/11/2023
Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 04/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: WANDO DIAS MIRANDA
CPF: 594.033.492-04
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1013586

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023-SEGUP
Exercício: 2023
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 254/2023
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Corretor de Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 652/2023-CONJUR
Data de Assinatura: 16/11/2023
Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 04/12/2023
Programação Orçamentaria:
21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Fonte: 01500000001
Naturezas: 339036 e 339047
Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS
CPF: 094.055.502-68
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1013590

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2022/226962
Exercício: 2023
Origem: Pregão Eletrônico n° 011/2022-SEGUP/FESPDS/PA
Objeto: A aquisição de 23 (vinte e três) NOTEBOOKS, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, com garantia de 48 meses.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 168/2023-CONJUR.
Data da Assinatura: 20/11/2023.
Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024.
Valor Global: R$ 194.910,97 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos).
Programação Orçamentaria: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (recurso próprio); 02759000077 (recurso próprio - superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.167-9; Natureza de Despesa: 44905235
Contratada: TREER TECNOLOGY LTDA
CNPJ: 41.680.761/0001-19
Endereço: Rua Professor Lincoln Continentino Número 10, Sala 2 – Cidade Nova Cep 31.170-230, Belo Horizonte/MG
Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 1013420

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2023/1186159
Exercício: 2023
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-SEGUP/PA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-FESPDS/SEGUP/PA.
Objeto: A contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de GPS e software de monitoramento, visando suprir as demandas da Polícia Civil do Pará, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços Nº 003/2023-SEGUP/PA, com recursos provenientes de Planos de Aplicação, oriundos do Termo de

Adesão nº 28/2022.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 671/2023-CONJUR.
Data da Assinatura: 21/11/2023.
Vigência: 21/11/2023 a 20/05/2026.
Valor Global: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Programação Orçamentaria:
Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário); 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.187-3; Natureza de Despesa: 333904012.
Contratada: B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 03.576.305/0001-34
Endereço: Rua Maceió, nº 59, Casa A, Térreo, bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69053-135
Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 1013446

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2023/81184
Exercício: 2023
Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEGUP/FESPDS/PA.
Objeto: A aquisição de 48 (quarenta e oito) Nobreaks de 2000 VA, para atender às demandas da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC, com garantia On-Site, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 389/2023-CONJUR.
Data da Assinatura: 21/11/2023.
Vigência: 21/11/2023 a 20/11/2024.
Valor Global: R$ 53.405,76 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).
Programação Orçamentaria:
Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1502.8940.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Tesouro); 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - conta 13.173-3; Natureza de Despesa: 3449052.
Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30
Endereço: Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B, Sala 10, Bairro Darly Santos, CEP: 29103-300, Vila Velha/ES
Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 1013469

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022-FESPDS/SEGUP/PA
Processo nº 2022/1317341.
Exercício: 2023.
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - CBM/PA oriunda do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2022-CBM/PA e Processo Eletrônico nº 2022/1317341 - SEGUP/PA
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, com início em 17/11/2023 e término em 16/02/2024, para fins de pagamento.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 685/2023-CONJUR.
Data de Assinatura: 21/11/2023.
Vigência: 17/11/2023 à 16/02/2024.
Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.
CNPJ: 15.453.449/0001-82.
Endereço: Rua Urano, nº 77, Bairro Santa Lúcia, Cidade: Belo Horizonte/MG, CEP 303501-580.
Ordenador de Despesas: LUCIANA CUNHA DA SILVA

Protocolo: 1013486

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 282/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 282/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013370

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 283/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 283/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013372

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 284/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 284/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013373

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 285/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 285/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013375

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 281/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 281/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013367

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 280/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 280/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013364

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 278/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 278/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013359

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 279/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 279/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013361

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 286/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 286/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013377

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 288/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 288/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013382

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 287/2023-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 287/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal.
Belém/PA, 20 de Novembro de 2023.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1013380

DIÁRIA

Portaria Nº 1983/2023 –SAGA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a Portaria nº 1898/2023-SAGA de 10.11.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de MARABÁ/PA," B", Para escala de serviço da guarda na base de Marabá/pa.
PROCESSO: 2023/1292832
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
PERÍODO: 08 à 09.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) Alimentação 01 (uma) Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM LOURIVALDO MILTON DA SILVA FILHO, MF: 53302970-1
SGT BM CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO, MF: 5623529
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria Nº 1984/2023 –SAGA
OBJETIVO: Transporte de servidores.
PROCESSO: 2023/1304154
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 10 à 11.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)
SERVIDOR (ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF:54197238-1
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) Alimentação 01(uma) Pousada
SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF:57198715/4
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria Nº 1985/2023 –SAGA
OBJETIVO: Operação Curupira.
PROCESSO: 2023/1279285
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 09 à 19.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze) Almentação 10 (dez) Pousada
SERVIDOR (ES): MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331
SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF: 54193190-1
SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF: 57222381
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10½ (dez e meia)
SERVIDOR (ES): FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR, MF: 5940500
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria Nº 1986/2023 –SAGA
OBJETIVO: Transporte de servidores.
PROCESSO: 2023/1304236
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 14.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUZA, MF: 5272254
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) Alimentação
SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF: 57198715/4
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria Nº 1987/2023 –SAGA
OBJETIVO: Execução de serviço ordinário
PROCESSO: 2023/1292282
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 22.11.2023 à 06.12.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) Alimentação 14 (quatorze) Pousada
SERVIDOR (ES): SUB TEN BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, MF: 5397600/1
SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF: 5374138-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria Nº 1988/2023 –SAGA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a Portaria nº 1824/2023-SAGA de 25.10.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido na cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA," B", Operação Curupira.
PROCESSO: 2023/1243586
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
PERÍODO: 28 à 29.10.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) Alimentação 01 (uma)Pousada
SERVIDOR (ES): SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF: 57200022-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria Nº 1989/2023 –SAGA
OBJETIVO: Transporte de servidores
PROCESSO: 2023/1304341
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTARÉM/PA
PERÍODO: 14 à 16.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): WILSON MONTEIRO FARIAS, MF: 5224209-1
JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria Nº 1990/2023 –SAGA
OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/1316369
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA
PERÍODO: 21 à 23.11.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590/1
NILSON NEVES SILVA, MF: 5886724
VALBER SILVA DOS SANTOS, MF: 57200476
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1014071

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº1992/2023-SAGA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1256396-ENGE/SEGUP;
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Portaria Nº1520/2023-SAGA, de 21/08/2023, publicada no Diário oficial do Estado, de 22/08/2023 que estabeleceu a Comissão ao Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1014080

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-FESPDS
Processo Administrativo nº 2023/750845
A Coordenadoria de Núcleo de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS comunica que a licitação - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SEGUP/PA, cujo objeto é aquisição de 01 (um) Equipamento de Simulador de Voo – Certificado e aprovado pela Agência Brasileira de Aviação Civil - ANAC, contando com comando duplo, para Aeronave C208 - Multi-function Display, padrão Advanced Training Device –ATD, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2021, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, foi declarada FRACASSADA, em razão das empresas participantes não atenderem os requisitos estipulados pelo edital.
Belém(PA), 23 de novembro de 2023.
Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação-SEGUP/PA

Protocolo: 1013698

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da Portaria Nº 5900/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.555 do dia 27/09/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 15/09/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; **Leia-se:** Período: 11 a 12/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1013588

Errata da Portaria Nº 2667/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.420 do dia 31/05/2023; **Onde Lê-Se:** SGT PM Débora Cristhina Oliveira Andrade; CPF: 912.283.102-97; Valor: R$1.266,00 **Leia-se:**SGT PM Débora Cristhina Oliveira Andrade; CPF: 912.283.102-97; Valor: R$1.318,80. CEL QOPM -UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.
Errata da Portaria Nº 5594/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.536 do dia 12/09/2023; Onde Lê-Se: Objetivo: A serviço da PMPA; Leia-se: Objetivo: (Op.Independência 2023). CEL QOPM -UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1014067

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2019-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 044/2019-CCC/PMPA, e REAJUSTE anual, alterando o valor global de R$ 310.838,28 (trezentos e dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) para o valor atualizado de R$ 323.240,72 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), pelo periodo de 12 (doze) meses, no período de 20/11/2023 a 19/11/2024; Data de Assinatura 17/11/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1508 – Governança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8238 - Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação; Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008238; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 64.799.539/0001-35; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1013975

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 050/2010- DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 03 (três) meses do Contrato de locação nº 050/2010 – DAL/PMPA, de Locação de Imóvel que abriga a sede da comissão permanente de corregedoria do CPR I, pelo valor total de R$ 5.743,98 (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos); Data da assinatura: 14/11/2023; Vigência: 16/11/2023 a 15/02/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação (Projeto/atividade): 26/8270 – Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Elemento de despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 01500000001; Locador: Sr. AGOSTINHO COLETA DO COUTO; CPF:001.487.922-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 1013819

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 30/2023 – DL/PMPA.
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos operacionais especiais para atender às necessidades do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE e demais unidades operacionais do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data e hora de abertura: 07/12/2023, às 09:00 horas (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras.
Informações: (91) 98421-0841.
Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras . Belém-PA, 23 de novembro de 2023.
Nelson Alves de Sena – CEL QOPM
Diretor de Licitação

Protocolo: 1014099

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 – DL/PMPA – PAE n° 2023/82523 cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de MOTOCICLETAS, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, sob demanda anual, para atender as demandas operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;
Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20;
Considerando que o item do certame foi cancelado, uma vez que nenhuma das propostas apresentadas atendeu às exigências do edital e do termo de referência;
RESOLVE:
01 - Declarar FRACASSADA a presente licitação, em razão de não haver propostas que pudessem atender as exigências editalícias, devendo a Diretoria de Licitação adotar as medidas pertinentes para nova divulgação do certame procedendo-se os ajustes necessários para viabilizar a contratação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém/PA, 23 de novembro de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1013743

DIÁRIA

Portaria Nº6574/23/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 21 a 24/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Welmyngton Barros De Castro; CPF: 009.345.193-82; Valor: R$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1014054

Portaria Nº6536/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Julio Cesar Da Silva Sousa; CPF: 055.446.545-06; Valor: R$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6537/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 28/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: CB PM Flavia Soares Monteiro; CPF: 894.188.082-34; Valor: R$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6538/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 28/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SD PM Leônidas Henrique Da Silva Almeida; CPF: 012.421.112-71; Valor: R$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6542/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Tayana Cynthia Dos Santos; CPF: 878.178.702-25; Valor: R$1.055,04. SD PM Wanderson Cardoso Galdino; CPF: 021.321.232-33; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6540/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Marcos Paulo Maia Dias; CPF: 030.447.032-55; Valor: R$1.012,80. SD PM Diego Miguel Miranda Da Luz; CPF: 921.931.612-91; Valor: R$1.012,80. SD PM Humberto Matheus Silva De Aviz; CPF: 029.527.402-67; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6541/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Nobre Lopes; CPF: 011.553.072-08; Valor: R$1.012,80. SD PM Taylan Adréan Modesto Souza; CPF: 082.000.904-00; Valor: R$1.012,80. SD PM Tainara Helena De Assis Pereira; CPF: 014.792.892-30; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6542/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Clayber José Barbosa Gouveia; CPF: 467.540.242-91; Valor: R$1.055,04. CB PM Priscila Romeiro De Albuquerque; CPF: 688.245.722-00; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6543/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Rogerio Lopes Martins; CPF: 950.881.052-15; Valor: R$685,76. SD PM Daniel Menezes Bessa; CPF: 904.730.602-30; Valor: R$685,76. SD PM Franciele Manoel Ferreira Torres; CPF: 126.611.414-99; Valor: R$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6544/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 28/12/2023 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: CB PM Danielle Cristina De Sousa Monteiro Silveira; CPF: 999.008.402-59; Valor: R$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6546/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SUN TEN PM Admar Costa Dos Santos; CPF: 567.255.902-68; Valor: R$1.846,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6546/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Soure-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Artur Jorge Trindade Barros; CPF: 577.511.702-63; Valor: R$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6547/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Wanessa Karolina Aood Da Silva; CPF: 005.077.362-30; Valor: R$928,40. SGT PM Ailton Bergue De Oliveira; CPF: 928.342.052-72; Valor: R$696,32. SD PM Ruan Moraes Rocha; CPF: 031.466.382-74; Valor: R$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Portaria Nº6548/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município

de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Agnaldo De Castro Silva; CPF: 257.104.002-20; Valor: R$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1013867

Portaria Nº6523/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 28/12/2023 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: CB PM Marcos Roberto Da Silva Pereira; CPF: 033.911.823-77; Valor: R$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6524/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguros 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 a 27/12/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Erivelto Da Costa Laranjeira; CPF: 613.858.832-00; Valor: R$1.055,04. SD PM Eduardo Campos De Melo; CPF: 004.692.552-00; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6525/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 a 27/12/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Jenison Cristian Lemos De Oliveira; CPF: 024.928.352-27; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6526/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SGT PM Gilcemyr De Assunção Martins; CPF: 734.687.112-04; Valor: R$1.846,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6527/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Breves-PA; Período: 28/12/2023 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SD PM Felipe Ramos Gordo; CPF: 012.452.542-35; Valor: R$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6528/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 28/12/2023 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SGT PM Ricardo Alberto Silva De Sousa; CPF: 425.654.562-04; Valor: R$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6529/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Robson Afonso Amaral Chaves; CPF: 489.540.552-49; Valor: R$1.846,32. CB PM Mileide Macedo Dias Souza; CPF: 706.685.072-68; Valor: R$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6530/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 28/12/2023 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: SD PM Antonio Fernando Siqueira Trindade; CPF: 023.901.782-00; Valor: R$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6531/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Mauricio Monteiro De Sousa; CPF: 982.760.772-34; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6532/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: ASP OF PM Marienny Vieira De Santana; CPF: 063.347.023-60; Valor: R$928,40. SGT PM Elson Da Conceição Santa Rosa; CPF: 714.622.442-20; Valor: R$696,32. SD PM Eliakim Dos Santos Costa; CPF: 013.093.562-03; Valor: R$685,76. SD PM Pamela Rayssa Ferreira Vieira; CPF: 028.464.502-85; Valor: R$685,76. SD PM Dydimo Paiva Vilaça; CPF: 025.105.012-24; Valor: R$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6531/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Josineia Martins Pereira Martins; CPF: 833.990.702-68; Valor: R$1.128,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6534/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Nelson Takashi Silva Sakamoto; CPF: 025.020.942-08; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6535/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Rafael Cunha Gouveia; CPF: 017.963.022-95; Valor: R$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1013961

Portaria Nº6518/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 a 27/12/2023; Quantidade de diárias: 4 diárias de alimentação e 4 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Do Carmo Leal; CPF: 800.223.592-49; Valor: R$1.055,04. SD PM Marcos Paulo Vieira De Souza; CPF: 936.089.342-00; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6519/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 28/12/2023 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidor: SD PM Keven Dos Anjos De Sousa; CPF: 025.704.332-25; Valor: R$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6520/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 a 27/12/2023; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidor: SD PM Ian Costa De Moraes; CPF: 043.107.042-39; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6521/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 28/12/2023 a 04/01/2024; Quantidade de diárias: 07 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Servidor: SD PM Chrisla Bruna Malheiro Lima; CPF: 012.129.712-80; Valor: R$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº6522/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 28/12/2023 a 03/01/2024; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidor: SD PM Manoel De Nazareno Carvalho Santos; CPF: 463.186.582-20; Valor: R$1.450,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1013471

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023/DL/PMPA

PROCESSO Nº 2023/82523

RECORRENTE: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 22.257.109/0001-41

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de MOTOCICLETAS, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, sob demanda anual, para atender as demandas operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.

1. SÍNTESE DOS FATOS

1.1 Versam os autos sobre decisão de recurso administrativo interposto pela empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, contra ato do pregoeiro que decidiu, em instância inicial administrativa, rejeitar as razões da recorrente e MANTER a decisão que desclassificou sua proposta e cancelou o item do certame por não haver mais licitantes subsequentes para convocação.

1.2 O recurso foi impetrado após a recorrente ter sua amostra reprovada na prova de conceito, em parecer elaborado pela Comissão de Avaliação

Técnica que conclui que a licitante deixou de atender a itens obrigatórios do termo de referência.
1.3 O pregoeiro, diante das razões recursais apresentadas, solicitou nova manifestação da Comissão de Avaliação Técnica, tendo esta mantido o seu posicionamento pela reprovação da amostra.
1.4 É o relatório, passo a decidir.
2. DO MÉRITO
2.1 Analisada as razões de convencimento emanadas pelo pregoeiro no julgamento do recurso em epígrafe, bem como a manifestação da Comissão de Avaliação Técnica e considerando que a motivação dos atos administrativos pode se dar per relationem, ou seja, referenciada, na forma do que prevê o §1º, do art. 62 da Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020 (que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará), ACOLHO integralmente os fundamentos de fato e direito exposto na decisão referenciada e DECLARO concordância com a decisão que manteve a desclassificação da recorrente e cancelou o item do certame.
3. DA DECISÃO
3.1 Com fulcro nas atribuições conferidas pelo art. 13, III do Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020, acolho integralmente a decisão adotada pelo pregoeiro, bem como pela Comissão de Avaliação Técnica e, ao final, MANTENHO a decisão que desclassificação a recorrente e cancelou o item no certame licitatório em epígrafe.
Belém – PA, 23 de novembro de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1013730

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2023 - DL/PMPA
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e art. 5º da Lei Estadual 6.474/02, regulamentada pelos artigos 13, 48, §2º e 50 do Decreto Estadual nº 534/2020.
Considerando a manifestação de recusa de assinatura de contrato pela empresa OEIRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.532.136/0001-79, em decorrência do vencimento do prazo de validade da proposta, conforme consta na sequência 26 do PAE nº 2023/1004086, atinente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023/DL/PMPA (2022/1453309), que teve por objeto "a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para equipar os quartéis da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA na capital e no interior do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório".
RESOLVE:
01 – REVOGAR por interesse público a homologação dos itens 25 (vinte e cinco) e 39 (trinta e nove) do certame supramencionado, publicada no DOE nº 35.447, de 23 de junho de 2023;
03 – RETORNAR os autos à Diretoria de Licitação para prosseguimento do presente certame para os itens cancelados, nos termos da legislação pertinente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém – PA, 23 de novembro de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1014077

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM
PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM
O Diretor do Fundo de Assistência Social da Policia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 – CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana , e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria especial nº 002/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa J DO S ALVES COUTINHO – ME – CNPJ Nº 20.068.781/0001-63
02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de MOVELARIA E MÓVEIS PLANEJADOS.
03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.
Belém, 23 de novembro de 2023.
MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 1013699

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

Portaria

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 023/2023 – FUNSAU/CONTRATOS
A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os militares CB PM RG 38038 MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, do FUNSAU, como Fiscal Titular e o 1º SGT PM RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo 008/2023 celebrado com a empresa STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELLI - STILLO SERVIÇOS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 23 de Novembro de 2023.
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1013463

ERRATA

ERRATA
Publicado no Diário Oficial nº 35.606, de 13 de novembro 2023 - Protocolo: 1007926
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - FUNSAU/CONTRATOS
ONDE SE LÊ: Vigência: 23/12/2023 a 22/12/2024
LEIA-SE: Vigência: 23/11/2023 a 22/11/2024
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1013664

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022 – FUNSAU, celebrado entre o FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES e a empresa TOP CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA,CNPJ Nº 37.711.904/0001-35, cujo objeto é Contratação de empresa de Prestação de Serviço de LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – FUNSAU, Processo nº 2022/352366 – FUNSAU, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Sub Diretor do FUNSAU - FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES, da Polícia Militar do Pará,Belém/PA,23/11/23; RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU - TEN CEL QOPM RG 29199 SUBDIRETOR RESP/ PELO FUNSAU.

Protocolo: 1013524

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Portaria

Portaria Nº 451 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992,
alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;
Considerando o Art. 46-A, da Lei Estadual n° 5.251/85, alterada pela Lei n° 9.387, de 16 de dezembro de 2021;
Considerando o Decreto nº 2.907, de 22 de junho de 1998, que criou no CBMPA a Diretoria de Pessoal;
Considerando a necessidade de instituir procedimentos para a atualização cadastral de Bombeiros Militares em processo de Reforma;
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Ele-

trônico
nº 2023/1277667, resolve:
Art. 1º Estabelecer os procedimentos de recadastramento, perante a Administração Pública, de Bombeiros Militares em processo de Reforma que será realizado pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.
Art. 2º A Diretoria de Pessoal realizará a convocação dos Bombeiros Militares que se encontram em processo de reforma conforme a seguir:
§ 1º. A convocação será realizada através de publicação em Diário Oficial do Estado e Boletim Geral desta Corporação;
Art. 3º A convocação determina o comparecimento dos Bombeiros Militares em processo de Reforma a comparecerem no Quartel do Comando-Geral do CBMPA, sito a Av. Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, Belém-PA, munidos dos documentos abaixo relacionados para ato de recadastramento perante a Administração Pública no prazo de 15 (quinze) dias, com prazo final a contar da publicação em Diário Oficial do Estado.
I- Para a formalização do ato, se faz necessário a apresentação dos seguintes documentos:
a) Documento de Identidade do Militar;
b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
c) Comprovante de Residência (Atual);
d) Último Contracheque;
e) Boletim Geral de inclusão e promoções;
f) Declaração de não Acumulação de Cargo (disponível na DP);
g) Certificado do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS (se houver);
h) Certidão de Tempo de Serviço Militar ou de outra esfera;
i) Certidão de Tempo Escolar (se houver);
j) Certidão de Tempo de Contribuição, com Boletim Geral de averbação (se houver);
k) Documentos dos Dependentes: RG e CPF (Esposo/a ou companheiro/a); RG, CPF e Certidão de Nascimento(filhos).
Art. 4º Não sendo possível ao militar a apresentação de forma pessoal, exclusivamente por estar fora do Estado, poderá acessar ao site do CBMPA: https://www.bombeiros.pa.gov.br e na aba "Recadastramento" anexar os arquivos originais, conforme previsto no art.3º, em formato (PDF), com tamanho máximo de 5MB.
Parágrafo único. No caso da hipótese acima, será obrigatória a comprovação de que se encontra fora da sede.
- MILITARES CONVOCADOS PARA O RECADASTRAMENTO

GRADUAÇÃO	NOME	MF
3º SGT QBM	NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO	5397898/1
3º SGT QBM	JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS FILHO	3391876/2
CB QBM	TIAGO DOS SANTOS PRESTES	57174024/1
CB QBM	ROGÉRIO FIALHO DA SILVA	5618029/1
CB QBM	JACO PAZ BARBOSA	57189372/1
SD QBM	RONALDO MESQUITA FRANCO	5064368/2
SD QBM	ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS	57218554/1

Art. 5º O Bombeiro Militar que não atender a convocação e consequentemente não se recadastrar, estará sujeito às sanções previstas no Art. 46-A, da Lei Estadual nº 5.251/85, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de Dezembro de 2021.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 1013994

Portaria Nº. 054/CEDEC DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e; considerando o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ PLACAS, em parcela única no valor R$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R$ 1.234.200,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) para as 935 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABIGAIL CARDOSO DOS SANTOS	030.***.**2-22	R$ 1.320,00
2	ABIGAIL VARGAS DOS SANTOS	893.***.**2-15	R$ 1.320,00
3	ADAO OLIVEIRA DA SILVA	787.***.**2-63	R$ 1.320,00
4	ADEMAR TABOSA BRAGA	671.***.**2-68	R$ 1.320,00
5	ADEMILDE SANTOS DE JESUS	567.***.**2-34	R$ 1.320,00
6	ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA	051.***.**1-08	R$ 1.320,00
7	ADRIANA DO CARMO CONCEICAO	049.***.**2-46	R$ 1.320,00
8	ADRIANA LIMA DA CRUZ	963.***.**2-00	R$ 1.320,00
9	ADRIANA ROLIM ARAUJO	031.***.**2-00	R$ 1.320,00
10	AGNA DE SOUZA SANTOS	020.***.**2-14	R$ 1.320,00
11	AGNALDO DE OLIVEIRA NEVES	437.***.**2-15	R$ 1.320,00
12	ALCIONE DA COSTA OLIVEIRA SOUSA	016.***.**2-00	R$ 1.320,00
13	ALCIONE SOUSA GUIMARAES	000.***.**2-36	R$ 1.320,00
14	ALCIONE XAVIER DA SILVA	905.***.**2-87	R$ 1.320,00
15	ALDAIANE MENDOCA DA CONCEICAO BUFFLEBEN	023.***.**2-07	R$ 1.320,00
16	ALDAICE DE SOUZA LAMARAO	940.***.**2-15	R$ 1.320,00
17	ALDENE DA SILVA ALMEIDA	009.***.**2-09	R$ 1.320,00
18	ALDICE PIMENTEL DA COSTA	919.***.**2-15	R$ 1.320,00
19	ALDINEI FERREIRA DE LIMA	046.***.**2-01	R$ 1.320,00
20	ALDIR FANTIN	437.***.**2-87	R$ 1.320,00
21	ALERHANDRO DE SOUZA ARAUJO	547.***.**2-72	R$ 1.320,00
22	ALESSANDRA APARECIDA BONFIM	991.***.**2-44	R$ 1.320,00
23	ALESSANDRA TAMIRES NASCIMENTO OLIVEIRA	051.***.**2-97	R$ 1.320,00
24	ALESSANDRO DE SALES SOUZA	850.***.**2-68	R$ 1.320,00
25	ALEX DE JESUS FREITAS JUNIOR	045.***.**2-54	R$ 1.320,00
26	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	787.***.**2-78	R$ 1.320,00
27	ALEXANDRE XAVIER DE LIMA	923.***.**2-00	R$ 1.320,00
28	ALICE DOS SANTOS RIBEIRO	702.***.**2-00	R$ 1.320,00
29	ALINE DE FREITAS TOMICHA	011.***.**2-58	R$ 1.320,00
30	ALINE DIAS MAIA	003.***.**2-31	R$ 1.320,00
31	ALINE MAIA DE OLIVEIRA	776.***.**2-49	R$ 1.320,00
32	ALINE MARTINS OLIVEIRA	610.***.**3-93	R$ 1.320,00
33	ALINE SILVA DOS SANTOS	011.***.**2-42	R$ 1.320,00
34	ALIRIA FELICIANO SANTOS	312.***.**8-76	R$ 1.320,00
35	ALMERITA JESUS DOS SANTOS	934.***.**2-20	R$ 1.320,00
36	ALZILENE SILVA DEJESUS	036.***.**2-43	R$ 1.320,00
37	AMANDA DE SOUZA SANTOS	045.***.**2-98	R$ 1.320,00
38	AMANDA FRAGA TAVARES	383.***.**8-95	R$ 1.320,00
39	AMANDA MARCENA MENDES	044.***.**2-78	R$ 1.320,00
40	AMANDA RODRIGUES BRITO	037.***.**2-47	R$ 1.320,00
41	ANA CAROLINE ALBUQUERQUE DE ARAUJO	553.***.**2-82	R$ 1.320,00
42	ANA CECILIA LANDIM FEIX	045.***.**2-05	R$ 1.320,00
43	ANA CRISTINA VIEIRA DE MOURA	991.***.**2-87	R$ 1.320,00
44	ANA LUCIA ALBINO DE SOUZA LIMA	822.***.**2-06	R$ 1.320,00
45	ANA MARIA DA SILVA E SILVA COSTA	041.***.**2-02	R$ 1.320,00
46	ANA MARIA FERREIRA	280.***.**8-37	R$ 1.320,00
47	ANA PAULA BARBOSA MOREIRA	024.***.**2-07	R$ 1.320,00
48	ANA PAULA FERREIRA SIQUEIRA DE SOUZA	013.***.**6-07	R$ 1.320,00
49	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	547.***.**2-91	R$ 1.320,00
50	ANAIDES ALVES DOS SANTOS SOUZA	948.***.**2-15	R$ 1.320,00
51	ANAILTON ROCHA DE SOUSA	547.***.**2-72	R$ 1.320,00
52	ANANIAS TARGINO DE CASTRO	009.***.**2-08	R$ 1.320,00
53	ANDREA DOS SANTOS SILVA	014.***.**2-20	R$ 1.320,00

54	ANDREIA MARTINS DOS SANTOS	011.***.**2-28	R$ 1.320,00
55	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	002.***.**2-62	R$ 1.320,00
56	ANDREIA NEVES RIBEIRO	895.***.**2-15	R$ 1.320,00
57	ANDRELINA MARIA DE MATOS CARDOSO	045.***.**2-84	R$ 1.320,00
58	ANDRESA SILVA DA COSTA	050.***.**1-42	R$ 1.320,00
59	ANGELICA ROLIM ARAUJO	042.***.**2-45	R$ 1.320,00
60	ANGELITA CORSINI SOUZA DE MELO	047.***.**1-40	R$ 1.320,00
61	ANNY MILLY FERREIRA MUNIZ	068.***.**2-07	R$ 1.320,00
62	ANTONIA ALVES SILVA	260.***.**2-04	R$ 1.320,00
63	ANTONIA DE SALES DA SILVA	001.***.**2-63	R$ 1.320,00
64	ANTONIA DOS SANTOS SOUSA	850.***.**2-34	R$ 1.320,00
65	ANTONIA EIDE SALES DA SILVA	803.***.**2-68	R$ 1.320,00
66	ANTONIA IRANI SOUSA DA SILVA	707.***.**2-87	R$ 1.320,00
67	ANTONIA LIMA ALMEIDA	004.***.**2-94	R$ 1.320,00
68	ANTONIA MIRIAN DA SILVA MOTA	817.***.**2-87	R$ 1.320,00
69	ANTONIA RAQUEL NASCIMENTO ALVES	012.***.**2-06	R$ 1.320,00
70	ANTONIA ROCHA DE SOUSA	887.***.**2-87	R$ 1.320,00
71	ANTONIA SIRIA DO VALE TEIXEIRA	873.***.**2-00	R$ 1.320,00
72	ANTONIA SOUSA SANTOS	026.***.**2-62	R$ 1.320,00
73	ANTONICLEIA ARAUJO BAIMA	547.***.**2-34	R$ 1.320,00
74	ANTONIETA DOS SANTOS PEDROSA	834.***.**2-00	R$ 1.320,00
75	ANTONIO ALCIONE ROCHA RIBEIRO	017.***.**2-74	R$ 1.320,00
76	ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS	367.***.**2-87	R$ 1.320,00
77	ANTONIO CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	003.***.**2-12	R$ 1.320,00
78	ANTONIO DOMINGOS SILVA	603.***.**1-87	R$ 1.320,00
79	ANTONIO FAGNE SALES SOUZA	775.***.**2-68	R$ 1.320,00
80	ANTONIO FARIAS LIMA	185.***.**2-68	R$ 1.320,00
81	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	872.***.**2-15	R$ 1.320,00
82	ANTONIO MACILON TEIXEIRA	002.***.**2-65	R$ 1.320,00
83	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	367.***.**2-53	R$ 1.320,00
84	APARECIDA BARROS RODRIGUES	022.***.**2-60	R$ 1.320,00
85	APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	752.***.**2-53	R$ 1.320,00
86	APARECIDA LACERDA DA COSTA	880.***.**2-68	R$ 1.320,00
87	APARECIDA OZIDORO RIBEIRO	966.***.**2-34	R$ 1.320,00
88	ARNALDO MACHADO SANTANA	326.***.**1-59	R$ 1.320,00
89	ARTEMIZA MARIA DA SILVA MOURA	723.***.**2-49	R$ 1.320,00
90	ATAIDE XAVIER DOS SANTOS	016.***.**3-61	R$ 1.320,00
91	AUREA MARIA DE JESUS ALMEIDA	689.***.**2-53	R$ 1.320,00
92	AURILENE CARVALHO MACIEL	020.***.**2-80	R$ 1.320,00
93	AURILENE CRUZ DE JESUS	729.***.**2-20	R$ 1.320,00
94	AURINEIDE DE ANDRADE	778.***.**2-68	R$ 1.320,00
95	AYLA HADADE SILVA MORAES	700.***.**2-65	R$ 1.320,00
96	AZILTON GOMES DA SILVA	143.***.**2-15	R$ 1.320,00
97	BEATRIZ SANTOS DA CONCEICAO	700.***.**2-08	R$ 1.320,00
98	BEATRIZ TEIXEIRA DA PAZ	002.***.**2-76	R$ 1.320,00
99	BENEDITA ANDRADE DA CONCEICAO	001.***.**2-74	R$ 1.320,00
100	BENEDITO MACIEL DOS SANTOS	010.***.**2-10	R$ 1.320,00
101	BIANCA ALMEIDA CAMPELO	043.***.**2-03	R$ 1.320,00
102	BRANCA LUZIA DA SILVA	742.***.**2-00	R$ 1.320,00
103	BRUNA DE PAULA DOS SANTOS	708.***.**2-69	R$ 1.320,00
104	BRUNA FERREIRA ALMEIDA	050.***.**2-23	R$ 1.320,00
105	BRUNA MORAIS DOS SANTOS	043.***.**2-84	R$ 1.320,00
106	BRUNA RIBEIRO DA SILVA REIS	051.***.**3-73	R$ 1.320,00
107	CAMILA SANTOS DA SILVA	070.***.**2-07	R$ 1.320,00
108	CARINA BRASIL SILVA	041.***.**2-71	R$ 1.320,00
109	CARINA OLIVEIRA	041.***.**2-40	R$ 1.320,00
110	CARLOS BATISTA RODRIGUES	001.***.**1-35	R$ 1.320,00
111	CARMEM DA SILVA RIBEIRO	001.***.**2-10	R$ 1.320,00
112	CARMEN GUABIRABA CLARA FERREIRA	776.***.**2-00	R$ 1.320,00
113	CAROLINA RIBEIRO SALUSTIANO	043.***.**2-80	R$ 1.320,00
114	CAROLINE DE MORAIS ARAUJO	636.***.**3-26	R$ 1.320,00
115	CASSIA FERREIRA DA SILVA	533.***.**2-68	R$ 1.320,00
116	CATIANE FERREIRA DOS SANTOS	547.***.**2-15	R$ 1.320,00
117	CELIA ALENCAR OLIVEIRA	786.***.**2-87	R$ 1.320,00
118	CELIA DOS SANTOS DA SILVA	001.***.**2-41	R$ 1.320,00
119	CELIDALVA FERREIRA DA PAIXAO	903.***.**5-68	R$ 1.320,00
120	CHARLENE BATISTA ASCARI	006.***.**2-03	R$ 1.320,00
121	CHARLENE DE ARAUJO VIEIRA	001.***.**2-13	R$ 1.320,00
122	CICERA DA SILVA COSTA	011.***.**2-54	R$ 1.320,00
123	CLAILZA SOARES DA SILVA	880.***.**2-68	R$ 1.320,00
124	CLARA DANIELE DELGADO DOS SANTOS	033.***.**2-96	R$ 1.320,00
125	CLARICE GOUVEIA DE MORAES SILVA	532.***.**2-72	R$ 1.320,00
126	CLARICE NAPIVOSKI	810.***.**2-04	R$ 1.320,00
127	CLARISSE MARQUES DE LIMA MONTEIRO	704.***.**1-37	R$ 1.320,00
128	CLAUCIA XAVIER DOS SANTOS	032.***.**2-94	R$ 1.320,00
129	CLAUDIA ALVES LEMOS SANTOS	010.***.**2-21	R$ 1.320,00
130	CLAUDIA ANDREA DE MOURA SILVA	974.***.**2-49	R$ 1.320,00
131	CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA	812.***.**2-91	R$ 1.320,00
132	CLAUDIANE MUNIZ SANTOS	005.***.**2-90	R$ 1.320,00
133	CLAUDILENE PEDROSO CAMARGO	027.***.**2-25	R$ 1.320,00
134	CLAUDILENE TARGINO DE CASTRO	007.***.**2-64	R$ 1.320,00
135	CLAUDITE SOUZA SANTOS FEITOSA	354.***.**2-00	R$ 1.320,00
136	CLEANE DA SILVA PAIVA	033.***.**3-83	R$ 1.320,00
137	CLEIA ADRIANA DA SILVA	838.***.**2-53	R$ 1.320,00
138	CLEIA MOREIRA DO COUTO	029.***.**2-16	R$ 1.320,00
139	CLEICIANE SEIDENFUS DA SILVA	009.***.**2-50	R$ 1.320,00
140	CLEICILENE MORAIS DOS SANTOS	938.***.**2-20	R$ 1.320,00
141	CLEIDIANE CRUZ DE SOUSA	008.***.**2-80	R$ 1.320,00
142	CLEIDIANE GOMES SILVA	020.***.**2-01	R$ 1.320,00
143	CLELDIMAR IZIDORO DE ABREU	889.***.**2-68	R$ 1.320,00

144	CLELIA DE OLIVEIRA CARESTINI	035.***.**9-93	R$ 1.320,00
145	CLENUSA BOMFIM DOS SANTOS	876.***.**2-68	R$ 1.320,00
146	CLEONICE SILVA DOS SANTOS	699.***.**2-15	R$ 1.320,00
147	CLESSI SCALABRIN	699.***.**2-15	R$ 1.320,00
148	CLEUDA FERREIRA PINTO	756.***.**2-72	R$ 1.320,00
149	CLEUDIANA DE MORAES OLIVEIRA	752.***.**2-87	R$ 1.320,00
150	CLEUDILENE CARNEIRO SILVA	610.***.**2-34	R$ 1.320,00
151	CLEUDILENE DA SILVA GOMES	955.***.**2-68	R$ 1.320,00
152	CLEUDINETE DE SOUZA REIS	802.***.**2-15	R$ 1.320,00
153	CLEUNICE ALVES DE LIMA	008.***.**2-52	R$ 1.320,00
154	CONSTANTINO DE SOUSA	010.***.**2-33	R$ 1.320,00
155	CREIDIANE MARCAL PINHEIRO	002.***.**2-78	R$ 1.320,00
156	CREUZA ALVES DO NASCIMENTO	996.***.**3-04	R$ 1.320,00
157	CRISLAINE ARAUJO DE SOUZA	020.***.**2-05	R$ 1.320,00
158	CRISTIANE BERTINO ALEXANDRE	875.***.**2-00	R$ 1.320,00
159	CRISTIANE CLEMENTE COELHO	922.***.**2-15	R$ 1.320,00
160	CRISTIANE DE PAULA ROSA	029.***.**2-08	R$ 1.320,00
161	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	002.***.**2-79	R$ 1.320,00
162	CRISTIANE VIEIRA DE LIMA	004.***.**2-01	R$ 1.320,00
163	CRISTIELE COSTA DA SILVA	093.***.**2-64	R$ 1.320,00
164	DAIANE GRACIANO CARDEAL	018.***.**2-80	R$ 1.320,00
165	DAIANE PEREIRA SILVA LIMA	042.***.**2-45	R$ 1.320,00
166	DALIANE SOUSA CRUZ	547.***.**2-20	R$ 1.320,00
167	DALILA DOS SANTOS PRATES	047.***.**2-99	R$ 1.320,00
168	DAMIANA NASCIMENTO DE JESUS	976.***.**2-53	R$ 1.320,00
169	DANIEL FREIRE DA SILVA	038.***.**2-93	R$ 1.320,00
170	DANIELA LIMA DOS SANTOS	054.***.**2-99	R$ 1.320,00
171	DANIELE CUNHA DA CUNHA	026.***.**2-80	R$ 1.320,00
172	DARLEIDE DOS SANTOS ALVES	550.***.**2-00	R$ 1.320,00
173	DARLENE DE MORAIS MATIAS	037.***.**2-38	R$ 1.320,00
174	DARLENE DE SOUSA DOS SANTOS	052.***.**2-48	R$ 1.320,00
175	DARLENE DOS SANTOS ALVES	034.***.**1-03	R$ 1.320,00
176	DARLENE DOS SANTOS BERTINO	017.***.**2-18	R$ 1.320,00
177	DARLIANE DA CONCEICAO CUNHA	045.***.**2-27	R$ 1.320,00
178	DARLISSON DA CONCEICAO GOMES	069.***.**2-28	R$ 1.320,00
179	DAYANA DOS REIS BARRA	040.***.**2-71	R$ 1.320,00
180	DAYANA OLIVEIRA DAMASCENO	051.***.**2-70	R$ 1.320,00
181	DAYLA DE OLIVEIRA BOZI	045.***.**2-17	R$ 1.320,00
182	DEDIMA NOVAIS PEREIRA	002.***.**2-62	R$ 1.320,00
183	DEIDIANE DA SILVA MARTINS	037.***.**2-80	R$ 1.320,00
184	DEJANIRA DA COSTA E SILVA	009.***.**2-19	R$ 1.320,00
185	DELVANICE VIANA SILVA	837.***.**2-34	R$ 1.320,00
186	DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA	019.***.**2-21	R$ 1.320,00
187	DENIZE DE MORAES COIMBRA	000.***.**2-67	R$ 1.320,00
188	DENIZE DOS SANTOS BEZERRA	047.***.**2-29	R$ 1.320,00
189	DERLANE TEIXEIRA DA CRUZ	799.***.**2-72	R$ 1.320,00
190	DEUSA QUINTO DE SOUSA	804.***.**2-25	R$ 1.320,00
191	DEUZILENE ARAUJO DE AGUIAR	003.***.**2-75	R$ 1.320,00
192	DHEYNE KETLEN DA SILVA RIBEIRO MARTINS	045.***.**2-08	R$ 1.320,00
193	DHIEYNISON SERGIO MACENA SIMPLICIO	034.***.**2-02	R$ 1.320,00
194	DIANA ALVES MANDIN	030.***.**2-77	R$ 1.320,00
195	DIANA CARDOSO DOS SANTOS	809.***.**2-49	R$ 1.320,00
196	DIANA CONCEICAO DOS SANTOS	011.***.**2-57	R$ 1.320,00
197	DIANA VIEIRA DA SILVA	007.***.**2-84	R$ 1.320,00
198	DILMA DA SILVA PINHEIRO	458.***.**2-00	R$ 1.320,00
199	DINAIR SILVA DIAS	006.***.**2-00	R$ 1.320,00
200	DIRCE TERESINHA BIRNFELD DA SILVA	872.***.**2-30	R$ 1.320,00
201	DORALICE ALCANTRA DA SILVA	798.***.**2-91	R$ 1.320,00
202	DORILENE SILVA BATIST	024.***.**2-33	R$ 1.320,00
203	DORIVANIA FRANCALINO COSTA DOS SANTOS	001.***.**2-08	R$ 1.320,00
204	EDICELMA PEREIRA DOS SANTOS	733.***.**2-04	R$ 1.320,00
205	EDIELE DOS SANTOS PEREIRA	043.***.**2-32	R$ 1.320,00
206	EDILAILA SOUZA VIANA SANTOS	046.***.**2-44	R$ 1.320,00
207	EDILENA SOUSA OLIVEIRA	260.***.**2-53	R$ 1.320,00
208	EDILENE LOPES DA SILVA	907.***.**2-34	R$ 1.320,00
209	EDILENE OLIVEIRA DA SILVA	556.***.**2-72	R$ 1.320,00
210	EDILEUSA MARIA DA SILVA	666.***.**2-04	R$ 1.320,00
211	EDINALDA RIBEIRO DOS SANTOS	458.***.**2-78	R$ 1.320,00
212	EDINALVA MAGNA DA SILVA CRUZ	908.***.**2-04	R$ 1.320,00
213	EDINELIA SALUSTIANO SANTOS	001.***.**2-09	R$ 1.320,00
214	EDINETE PEREIRA DA SILVA	017.***.**2-48	R$ 1.320,00
215	EDINO RODRIGUES DA ROCHA	799.***.**2-91	R$ 1.320,00
216	EDIVALDA DA CRUZ SOUSA	545.***.**2-34	R$ 1.320,00
217	EDNA AGUIAR DOS SANTOS	231.***.**2-72	R$ 1.320,00
218	EDNA CABRAL DOS SANTOS	024.***.**1-65	R$ 1.320,00
219	EDNA PEREIRA DE SOUZA	844.***.**2-68	R$ 1.320,00
220	EDUARDA SANTOS DA SILVA	044.***.**2-54	R$ 1.320,00
221	EFRAIN PEREIRA DIAS	810.***.**2-49	R$ 1.320,00
222	EILANE DE ARAUJO VIEIRA	041.***.**2-66	R$ 1.320,00
223	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	987.***.**2-68	R$ 1.320,00
224	ELANE TRINDADE MARTINS	035.***.**2-02	R$ 1.320,00
225	ELEANDRO DE CASTRO RATZINGER	024.***.**2-54	R$ 1.320,00
226	ELEM MARCE DOS SANTOS PEREIRA	771.***.**2-72	R$ 1.320,00
227	ELENILDA CASTRO AGUIAR	074.***.**2-55	R$ 1.320,00
228	ELESSANDRO ALVES ROCHA	796.***.**2-00	R$ 1.320,00
229	ELIANA ALVES GOMES	913.***.**2-15	R$ 1.320,00
230	ELIANA DA ENCARNAÇÃO PAGEL	732.***.**2-04	R$ 1.320,00
231	ELIANE BOZZI DE BRITO	007.***.**2-82	R$ 1.320,00
232	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	016.***.**2-19	R$ 1.320,00
233	ELIANE DELGADO GOMES	005.***.**2-69	R$ 1.320,00

234	ELIANE FERREIRA DA SILVA	694.***.**2-68	R$ 1.320,00
235	ELIENE GONCALVES DOS SANTOS	550.***.**2-15	R$ 1.320,00
236	ELIETE CARNEIRO LIMA	010.***.**2-94	R$ 1.320,00
237	ELIETE DA SILVA SANTOS	004.***.**2-80	R$ 1.320,00
238	ELINETE DOS SANTOS RIBEIRO	001.***.**2-80	R$ 1.320,00
239	ELIO SANTOS COELHO	949.***.**2-20	R$ 1.320,00
240	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	292.***.**8-62	R$ 1.320,00
241	ELISANGELA LOPES DA SILVA	812.***.**2-34	R$ 1.320,00
242	ELISANGELA NAPOLEAO DOS SANTOS	007.***.**2-00	R$ 1.320,00
243	ELISANGELA TEREZA DA SILVA	070.***.**1-86	R$ 1.320,00
244	ELIVANIA LUIZ DE SOUZA	046.***.**2-70	R$ 1.320,00
245	ELIVANIA SOUZA DOS SANTOS	946.***.**2-91	R$ 1.320,00
246	ELIZA NUNES DOS SANTOS	012.***.**2-08	R$ 1.320,00
247	ELIZA SOARES LIMA	319.***.**3-72	R$ 1.320,00
248	ELIZABETE DE SOUSA ARAUJO	803.***.**2-49	R$ 1.320,00
249	ELIZANGELA COSTA DA SILVA	908.***.**2-72	R$ 1.320,00
250	ELIZANGELA DA SILVA BONFIM	980.***.**2-44	R$ 1.320,00
251	ELIZANGELA MOREIRA DA SILVA	027.***.**2-30	R$ 1.320,00
252	ELIZANGELA MOURA BATISTA	766.***.**2-49	R$ 1.320,00
253	ELIZETE DE LIMA FREITAS	036.***.**2-90	R$ 1.320,00
254	ELIZETE SEIDENFUS DA SILVA	886.***.**2-34	R$ 1.320,00
255	ELMA JESUS LIMA	014.***.**2-12	R$ 1.320,00
256	ELZA DA SILVA SANTOS	670.***.**3-87	R$ 1.320,00
257	ELZA GUIMARAES	031.***.**2-57	R$ 1.320,00
258	EMANOEL DE SOUSA AIRES	597.***.**2-15	R$ 1.320,00
259	ENEIDA NASCIMENTO DA COSTA	670.***.**2-91	R$ 1.320,00
260	ERALDINA MARCELO CUNHA	887.***.**2-49	R$ 1.320,00
261	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS	019.***.**2-43	R$ 1.320,00
262	ERICA ROCHA DE SOUZA PEREIRA	547.***.**2-87	R$ 1.320,00
263	ERICA VITORIO OTTOBELI	020.***.**2-43	R$ 1.320,00
264	ERICK SANTOS DA SILVA	084.***.**2-25	R$ 1.320,00
265	ERICLENE DE SOUSA PEDROSA	044.***.**2-90	R$ 1.320,00
266	ERIDIANO DO NASCIMENTO LIMA	012.***.**2-21	R$ 1.320,00
267	ERILDA MAMEDE DE ANDRADE	820.***.**2-53	R$ 1.320,00
268	ERINALVA MAGNA DA SILVA CRUZ	529.***.**2-72	R$ 1.320,00
269	ERISVAN BUFFLEBEN	012.***.**2-52	R$ 1.320,00
270	ERNEI CARDOSO DE SOUSA	439.***.**2-15	R$ 1.320,00
271	ESTELITA MARIA PAES LANDIM	824.***.**2-91	R$ 1.320,00
272	EUCIELE DEMETRIO PEREIRA	031.***.**2-41	R$ 1.320,00
273	EULINA DE JESUS FERREIRA	005.***.**2-99	R$ 1.320,00
274	EUNICE FIRME PEREIRA	547.***.**2-20	R$ 1.320,00
275	EUNICE MASCENA DE OLIVEIRA	611.***.**2-87	R$ 1.320,00
276	EURENILDES FEITOSA NASCIMENTO	910.***.**2-49	R$ 1.320,00
277	EURILEIA DA SILVA DE JESUS	831.***.**2-87	R$ 1.320,00
278	EURISLEIA DE OLIVEIRA LIMA	048.***.**2-99	R$ 1.320,00
279	EUZIANE DA CRUZ SOUZA	044.***.**2-97	R$ 1.320,00
280	EVA LIMA DA CONCEICAO	711.***.**2-72	R$ 1.320,00
281	EZEQUIEL SOUSA NASCIMENTO	043.***.**2-79	R$ 1.320,00
282	FABIANA DOS REIS CUNHA	041.***.**2-82	R$ 1.320,00
283	FABIANA DOS SANTOS	026.***.**2-23	R$ 1.320,00
284	FABIANA FIGUEIREDO KOSZELSKI	038.***.**2-45	R$ 1.320,00
285	FABIO SOUSA DOS SANTOS	004.***.**2-81	R$ 1.320,00
286	FATIMA PEREIRA DA SILVA	666.***.**2-49	R$ 1.320,00
287	FATIMA SILVA AMORIM	011.***.**2-40	R$ 1.320,00
288	FERNANDA DE SOUZA GOMES	049.***.**2-05	R$ 1.320,00
289	FLAVIA ALVES DA SILVA	008.***.**2-19	R$ 1.320,00
290	FLAVIA VANESSA VIEIRA MONTEIRO	013.***.**2-26	R$ 1.320,00
291	FRANCIANE VALENTIN SOBRINHO	009.***.**2-95	R$ 1.320,00
292	FRANCIDALVA RODRIGUES DE SOUZA	035.***.**2-90	R$ 1.320,00
293	FRANCIEILA CRISTINA DA SILVA LIMA	015.***.**2-00	R$ 1.320,00
294	FRANCIELI DE ARAUJO SOUZA	031.***.**2-51	R$ 1.320,00
295	FRANCIELI PEREIRA DE ALMEIDA	985.***.**2-72	R$ 1.320,00
296	FRANCIELY VITORIA MONTEIRO DE ALMEIDA	070.***.**2-07	R$ 1.320,00
297	FRANCILANDIA MIRANDA FERREIRA	979.***.**2-72	R$ 1.320,00
298	FRANCILEIDE DE SOUSA SILVA	004.***.**2-05	R$ 1.320,00
299	FRANCILENE ALMEIDA DOS SANTOS MARCOS	028.***.**2-30	R$ 1.320,00
300	FRANCILENE DE MATOS GRACIANO	992.***.**2-04	R$ 1.320,00
301	FRANCILENE DE SOUZA SILVA	005.***.**2-70	R$ 1.320,00
302	FRANCILENI VIEIRA DE CARVALHO	365.***.**2-49	R$ 1.320,00
303	FRANCIMAR DE MATOS GRACIANO	006.***.**2-47	R$ 1.320,00
304	FRANCINEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	829.***.**2-20	R$ 1.320,00
305	FRANCINETE DA CONCEICAO PATRICIO	006.***.**2-12	R$ 1.320,00
306	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	439.***.**2-53	R$ 1.320,00
307	FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS	532.***.**2-72	R$ 1.320,00
308	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO SILVA	326.***.**8-33	R$ 1.320,00
309	FRANCISCA MARIA DA SILVA	044.***.**2-71	R$ 1.320,00
310	FRANCISCA SALES AUTO DA SILVA	005.***.**3-89	R$ 1.320,00
311	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	694.***.**2-30	R$ 1.320,00
312	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	253.***.**2-34	R$ 1.320,00
313	FRANCISCO HELIO DA CONCEICAO	727.***.**2-91	R$ 1.320,00
314	FRANCISCO LIMADA SILVA	074.***.**2-49	R$ 1.320,00
315	FRANCISCO LUIS DE SOUSA	010.***.**2-85	R$ 1.320,00
316	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	156.***.**2-00	R$ 1.320,00
317	FRANCISCO PEREIRA SANTIAGO	727.***.**2-00	R$ 1.320,00
318	GARDENIA SILVA VIANA	707.***.**2-03	R$ 1.320,00
319	GEANDRA MUNIZ DE SOUZA	887.***.**2-04	R$ 1.320,00
320	GEANE ALVES SILVA	004.***.**2-54	R$ 1.320,00
321	GEANE RIBEIRO DO BONFIM	732.***.**2-20	R$ 1.320,00
322	GECILDA RODRIGUES LIMA	919.***.**2-20	R$ 1.320,00
323	GECILENE DONATO DE ALMEIDA FREITAS	024.***.**2-09	R$ 1.320,00

324	GECILENE PEREIRA DOS SANTOS	045.***.**2-60	R$ 1.320,00
325	GELCIDO AMORIM DE JESUS	855.***.**2-20	R$ 1.320,00
326	GENECY DA SILVA MATEUS	040.***.**2-12	R$ 1.320,00
327	GENILDETE VARGES DOS SANTOS	640.***.**2-68	R$ 1.320,00
328	GENILSON BRITO DINIZ	550.***.**2-68	R$ 1.320,00
329	GERALDO LEONI PEREIRA	366.***.**2-68	R$ 1.320,00
330	GERLANY LIMA RODRIGUES	070.***.**3-06	R$ 1.320,00
331	GESSICA BISPO DA SILVA	033.***.**2-13	R$ 1.320,00
332	GILCIVAN ARAUJO BAIMA	040.***.**2-35	R$ 1.320,00
333	GILIARD DE OLIVEIRA SANTIAGO	029.***.**2-35	R$ 1.320,00
334	GIRLENE BORGES DA SILVA	612.***.**2-06	R$ 1.320,00
335	GIRLENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	013.***.**2-20	R$ 1.320,00
336	GIRLEUDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	034.***.**2-48	R$ 1.320,00
337	GISELE PEREIRA DE SOUSA	043.***.**1-24	R$ 1.320,00
338	GISELIA FERNANDES SALUSTIANO	045.***.**2-79	R$ 1.320,00
339	GISLENE LIMA RODRIGUES	706.***.**1-50	R$ 1.320,00
340	GIZELE APARECIDA BIRNFELD	899.***.**2-87	R$ 1.320,00
341	GLEICIANE PEREIRA DE CARVALHO	038.***.**2-04	R$ 1.320,00
342	GLEICIELE PEREIRA DE CARVALHO	030.***.**2-01	R$ 1.320,00
343	GLEIDINEZ MONTEIRO DA SILV	665.***.**2-87	R$ 1.320,00
344	GLEONILSON DA CRUZ SOUSA	052.***.**2-77	R$ 1.320,00
345	GLEYCIANE PINHEIRO DOS SANTOS	050.***.**2-45	R$ 1.320,00
346	GLEYSSA DA SILVA SANTOS COELHO	010.***.**2-06	R$ 1.320,00
347	GLORIA MARIA DE MATOS DOS SANTOS	024.***.**2-01	R$ 1.320,00
348	GORETE APARECIDA OPPERMANN	820.***.**2-49	R$ 1.320,00
349	GRACIANE CAMARGO DA SILVA	015.***.**2-70	R$ 1.320,00
350	GRACIELI BULHOES DE ARCANJO	012.***.**2-79	R$ 1.320,00
351	GRACIELI MARCAL PINHEIRO	019.***.**2-10	R$ 1.320,00
352	GRACILEIDE VIEIRA DA SILVA	004.***.**2-03	R$ 1.320,00
353	GRACILENE ROSA MORAES	040.***.**2-90	R$ 1.320,00
354	HAWANDA TEIXEIRA DE SOUZA	079.***.**2-59	R$ 1.320,00
355	HELIO ZANELLA	796.***.**9-20	R$ 1.320,00
356	HOSANA SOUZA DOURADO	922.***.**2-49	R$ 1.320,00
357	IERLISON MENDES DOS SANTOS	045.***.**2-43	R$ 1.320,00
358	ILMA FERREIRA DE SOUZA	963.***.**2-15	R$ 1.320,00
359	INEZ VIANA SANTOS	012.***.**2-73	R$ 1.320,00
360	IOLANDA ROBERTO DA SILVA	679.***.**2-53	R$ 1.320,00
361	IOLANDA VIEIRA SANDES	437.***.**2-53	R$ 1.320,00
362	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	563.***.**2-72	R$ 1.320,00
363	IRACI SOUSA OLIVEIRA	004.***.**2-35	R$ 1.320,00
364	IRAIDE PEREIRA BATISTA	970.***.**2-91	R$ 1.320,00
365	IRALDES SANTOS DA SILVA	699.***.**2-53	R$ 1.320,00
366	IRENE ROCHA DE SOUZA	547.***.**2-87	R$ 1.320,00
367	ISABEL LIMA DE PAIVA	033.***.**2-31	R$ 1.320,00
368	ISAQUE OLIVEIRA LOPES	006.***.**2-37	R$ 1.320,00
369	ISMERALDO GOMES DOS SANTOS	020.***.**2-06	R$ 1.320,00
370	ISRAEL XAVIER DOS SANTOS	772.***.**2-91	R$ 1.320,00
371	IVANDRE GORETE PONCHIO DANTAS	612.***.**2-53	R$ 1.320,00
372	IVANEIDE LIMA CARDOSO	991.***.**2-20	R$ 1.320,00
373	IVANETE ALCANTARA DA SILVA	017.***.**2-50	R$ 1.320,00
374	IVANETE RIBEIRO DA CONCEICAO	856.***.**2-53	R$ 1.320,00
375	IVANIA NASCIMENTO DA SILVA	025.***.**2-50	R$ 1.320,00
376	IVANILDE BAGGIO	690.***.**2-15	R$ 1.320,00
377	IVANILDES LEITE DA SILVA	010.***.**2-30	R$ 1.320,00
378	IVANILZA NASCIMENTO DA SILVA	000.***.**2-85	R$ 1.320,00
379	IVONE RIBEIRO DO NASCIMENTO CHAVES	653.***.**2-63	R$ 1.320,00
380	IVONE SILVA MARTINS	012.***.**2-07	R$ 1.320,00
381	IVONETE BARBOSA GONCALVES	036.***.**3-40	R$ 1.320,00
382	IVONETE PACZCOSKI VIEIRA	909.***.**1-00	R$ 1.320,00
383	IZA MARY PIMENTEL VIEIRA	454.***.**1-15	R$ 1.320,00
384	IZAELMA GOMES DOS SANTOS	012.***.**2-56	R$ 1.320,00
385	IZILDA MATOS VIANA	395.***.**2-34	R$ 1.320,00
386	JACKELINE MOURA BATISTA	045.***.**2-41	R$ 1.320,00
387	JACY KLELIAS DE CARVALHO	508.***.**2-06	R$ 1.320,00
388	JAILSON CARLOS BONFIM	720.***.**2-87	R$ 1.320,00
389	JAINNY BARBOSA SOUSA	053.***.**2-36	R$ 1.320,00
390	JAKELINE GONCALVEZ OLIVEIRA	039.***.**2-80	R$ 1.320,00
391	JAMILE SILVA DE SOUZA	046.***.**2-28	R$ 1.320,00
392	JAMILY FERREIRA DE SOUZA	044.***.**2-20	R$ 1.320,00
393	JANETE LOPES FERREIRA	017.***.**2-88	R$ 1.320,00
394	JANETE SANTOS ROCHA	019.***.**2-08	R$ 1.320,00
395	JANICE PAIXAO PESSOA	024.***.**2-09	R$ 1.320,00
396	JANILDA SOUZA DE ARAUJO	692.***.**2-82	R$ 1.320,00
397	JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA	050.***.**2-00	R$ 1.320,00
398	JAQUELINE GONCALVES VITORINO	042.***.**2-52	R$ 1.320,00
399	JAQUELINE VIEIRA DE BARROS	040.***.**2-33	R$ 1.320,00
400	JARLENE SOARES DOS ANJOS	701.***.**2-05	R$ 1.320,00
401	JECILANE DE OLIVEIRA	009.***.**2-41	R$ 1.320,00
402	JECILENE MATEUS SILVA	051.***.**2-96	R$ 1.320,00
403	JENNIFER CANDIDO CARVALHO	059.***.**2-30	R$ 1.320,00
404	JERCINA DE SOUZA SILVA	757.***.**2-53	R$ 1.320,00
405	JERDA NOGUEIRA LAUREANO	955.***.**2-00	R$ 1.320,00
406	JERUZALEM DE ALMEIDA	685.***.**2-06	R$ 1.320,00
407	JESSICA FERREIRA GUIMARAES	046.***.**2-40	R$ 1.320,00
408	JESSICA PATRICIA RODRIGUES	002.***.**2-17	R$ 1.320,00
409	JESSIKA DA SILVA CARDOSO	053.***.**1-47	R$ 1.320,00
410	JESUITA NEGRE DA SILVA	761.***.**1-87	R$ 1.320,00
411	JOACI ROCHA ARAUJO	948.***.**2-34	R$ 1.320,00
412	JOANA GUIMARAES DOS SANTOS	903.***.**2-68	R$ 1.320,00
413	JOAO BOSCO SILVA NASCIMENTO	232.***.**2-34	R$ 1.320,00

414	JOAO DE OLIVEIRA DA SILVA	293.***.**2-15	R$ 1.320,00
415	JOAO DIAS BATISTA	229.***.**1-15	R$ 1.320,00
416	JOAO GOMES DA SILVA	487.***.**3-91	R$ 1.320,00
417	JOAO LUIS SOUSA LIMA	218.***.**2-68	R$ 1.320,00
418	JOAQUINA ANTONIA VIEIRA	809.***.**2-30	R$ 1.320,00
419	JOCENEIDE DOS SANTOS SILVA	045.***.**2-01	R$ 1.320,00
420	JOCILENE RODDRIGUES DE LIMA	003.***.**3-75	R$ 1.320,00
421	JOCILEUDE CUNHA	006.***.**2-01	R$ 1.320,00
422	JOELMA DA SILVA RAMOS	678.***.**2-00	R$ 1.320,00
423	JOELMA FERREIRA LIMA	041.***.**2-88	R$ 1.320,00
424	JOSE ANTONIO DA SILVA	068.***.**4-32	R$ 1.320,00
425	JOSE CARLOS CAMARGO	912.***.**2-49	R$ 1.320,00
426	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	367.***.**2-00	R$ 1.320,00
427	JOSE FRANCINEI LIMA SILVA	521.***.**2-34	R$ 1.320,00
428	JOSE FRANCISCO ALVES DE SOUZA	612.***.**2-87	R$ 1.320,00
429	JOSEFA ANTONIA DA SILVA SIQUEIRA	963.***.**2-04	R$ 1.320,00
430	JOSELHA DOS SANTOS	807.***.**2-72	R$ 1.320,00
431	JOSELIA ESPINDOLA DOS SANTOS	024.***.**2-03	R$ 1.320,00
432	JOSIANE DA SILVA	006.***.**2-39	R$ 1.320,00
433	JOSIAS DE SOUZA DIAS	804.***.**2-59	R$ 1.320,00
434	JOSICLEIA OLIVEIRA DE SOUSA LIMA	044.***.**2-16	R$ 1.320,00
435	JOSIELE DE MATOS GRACIANO	043.***.**2-33	R$ 1.320,00
436	JOSIELMA ALVES MOURA	003.***.**2-09	R$ 1.320,00
437	JOSILENE DE LIMA SILVA	030.***.**2-84	R$ 1.320,00
438	JOSILENE DE MATOS GRACIANO	002.***.**2-84	R$ 1.320,00
439	JOSILENE DIAS COSTA DOS SANTOS	013.***.**2-56	R$ 1.320,00
440	JOSILENE DIAS DE OLIVEIRA	014.***.**2-22	R$ 1.320,00
441	JOSINEIA MENDES DA SILVA	014.***.**2-25	R$ 1.320,00
442	JOSINEIDE SOARES PACHECO	045.***.**2-71	R$ 1.320,00
443	JOSIVANE LINHARES FARIAS	038.***.**2-81	R$ 1.320,00
444	JOSSENILDA OLIVEIRA DAMASCENO	053.***.**2-80	R$ 1.320,00
445	JOZINEIDE DA SILVA MELO	806.***.**2-53	R$ 1.320,00
446	JUCICLEIA SILVA DE PAULA	041.***.**2-70	R$ 1.320,00
447	JUCILDO DE LIMA SILVA	011.***.**2-63	R$ 1.320,00
448	JULIANA CELIA CORDEIRO DE MATOS	022.***.**2-40	R$ 1.320,00
449	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	859.***.**2-20	R$ 1.320,00
450	JULIANA MARQUES PEQUINO	547.***.**2-20	R$ 1.320,00
451	JULIANA NASCIMENTO BESSA	079.***.**2-98	R$ 1.320,00
452	JULIANA NUNES DE ARAUJO	029.***.**2-07	R$ 1.320,00
453	JULIANA PEREIRA SARMENTO	045.***.**2-36	R$ 1.320,00
454	JULIANA SOUSA DOS SANTOS	009.***.**2-07	R$ 1.320,00
455	JULIANO DE SOUSA DAUDT	053.***.**2-50	R$ 1.320,00
456	JULIANY OLIVEIRA PINTO BORGES	008.***.**2-95	R$ 1.320,00
457	JUVENAL DA CONVEICAO BEZERRA	279.***.**3-20	R$ 1.320,00
458	KACIA AINE FARIA LIMA	040.***.**1-65	R$ 1.320,00
459	KARINE DOS SANTOS SILVA	547.***.**2-49	R$ 1.320,00
460	KARLA FELIZ DE FREITAS	007.***.**2-90	R$ 1.320,00
461	KARLA PRISCILA SILVA COSTA	044.***.**2-76	R$ 1.320,00
462	KASSIA GOMES ALVES	041.***.**2-31	R$ 1.320,00
463	KATIANE DO ROSARIO DE SOUZA	010.***.**2-02	R$ 1.320,00
464	KATIELY SALES DA SILVA	060.***.**2-19	R$ 1.320,00
465	KAUANY VIEIRA DE ALMEIDA	050.***.**2-64	R$ 1.320,00
466	KEILA HELENA DE FARIA	006.***.**1-20	R$ 1.320,00
467	KEILA LEITE DO NASCIMENTO LEAL	542.***.**2-15	R$ 1.320,00
468	KEILA LIMA GOMES	891.***.**2-20	R$ 1.320,00
469	KEMELLY RITA SOUZA	048.***.**2-50	R$ 1.320,00
470	KENIA BOZZI GUERRA	021.***.**2-60	R$ 1.320,00
471	KESIA SILVA DOS SANTOS	017.***.**2-65	R$ 1.320,00
472	KLEUDIMAR CONCEICAO DOS REIS	920.***.**2-30	R$ 1.320,00
473	LAISA DA SILVA SANTOS	039.***.**2-69	R$ 1.320,00
474	LAYSLA RENATA DE ABREU FEITOSA	044.***.**2-04	R$ 1.320,00
475	LEIA OLIVEIRA SILVA	006.***.**2-61	R$ 1.320,00
476	LEIDIANE DA SILVA NUNES	547.***.**2-72	R$ 1.320,00
477	LEIDIANE MATOS DA SILVA	051.***.**2-47	R$ 1.320,00
478	LEIDIANE RODRIGUES CHAVES	829.***.**2-91	R$ 1.320,00
479	LEIDIVANE SOUSA DE MATOS	051.***.**2-96	R$ 1.320,00
480	LEILA DA COSTA SCHNAIDER	029.***.**2-09	R$ 1.320,00
481	LEILA XAVIER DA SILVA	000.***.**2-12	R$ 1.320,00
482	LENI SOUZA GOMES	000.***.**2-21	R$ 1.320,00
483	LEONILDA MIRANDA DOS SANTOS	962.***.**2-44	R$ 1.320,00
484	LETICIA DA SILVA BANDEIRA	922.***.**2-20	R$ 1.320,00
485	LETICIA DOS SANTOS LEAL	700.***.**2-95	R$ 1.320,00
486	LETICIA FERREIRA PACHECO	044.***.**2-01	R$ 1.320,00
487	LEUCILENE COSTA MONTEIRO	437.***.**2-34	R$ 1.320,00
488	LEUDIANA DELGADO GOMES	012.***.**2-23	R$ 1.320,00
489	LEUDIANE DA SILVA BARROS MORAIS	556.***.**2-20	R$ 1.320,00
490	LIDIA RODRIGUES BARRAS	027.***.**2-14	R$ 1.320,00
491	LIDIANE MUSSE MUNIZ	973.***.**2-34	R$ 1.320,00
492	LIENNE PEREIRA DOS SANTOS	049.***.**2-83	R$ 1.320,00
493	LILIANE DA SILVA OLIVEIRA	002.***.**2-39	R$ 1.320,00
494	LINDALVA MARIA DA CRUZ SANTOS	825.***.**2-68	R$ 1.320,00
495	LINDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	720.***.**2-04	R$ 1.320,00
496	LINDINEIS BATISTA SAMPAIO	012.***.**2-05	R$ 1.320,00
497	LIONETE DE SALES ARAUJO	000.***.**2-28	R$ 1.320,00
498	LIVIA DOS SANTOS LIMA	061.***.**1-56	R$ 1.320,00
499	LORENA COSTA DE ABREU	044.***.**2-02	R$ 1.320,00
500	LUANA BARBOSA BESERRA	048.***.**2-23	R$ 1.320,00
501	LUANA DA SILVA DIAS	046.***.**2-56	R$ 1.320,00
502	LUANA NUNES AGUIAR	024.***.**2-99	R$ 1.320,00
503	LUCENI RIBEIRO ARAUJO	641.***.**2-91	R$ 1.320,00

504	LUCIA GOMES DOS SANTOS	702.***.**2-53	R$ 1.320,00
505	LUCIANA CONCEICAO SILVA	834.***.**2-20	R$ 1.320,00
506	LUCIANA LIMA DE SOUZA	027.***.**2-25	R$ 1.320,00
507	LUCIANA NOGUEIRA DE JESUS SILVA	024.***.**2-01	R$ 1.320,00
508	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	547.***.**2-20	R$ 1.320,00
509	LUCIANA VIANA SANTOS	054.***.**2-50	R$ 1.320,00
510	LUCIDALVA BARBOSA DA SILVA	016.***.**2-97	R$ 1.320,00
511	LUCIELSA MARIA SILVA RIBEIRO	457.***.**2-72	R$ 1.320,00
512	LUCIENE DE SOUZA SCHINEIDER	721.***.**2-91	R$ 1.320,00
513	LUCIENE MORAIS QUEIROZ	051.***.**1-06	R$ 1.320,00
514	LUCIENE SOUZA ALVES	722.***.**2-34	R$ 1.320,00
515	LUCIENE XAVIER DE ARAUJO	707.***.**2-53	R$ 1.320,00
516	LUCILAIDE SANTIAGO NUNES	046.***.**2-11	R$ 1.320,00
517	LUCILEIDE DE JESUS VIEIRA	029.***.**2-47	R$ 1.320,00
518	LUCILENE DE SOUSA PEDROSA	045.***.**2-37	R$ 1.320,00
519	LUCILENE FERREIRA SOUSA	012.***.**2-24	R$ 1.320,00
520	LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	720.***.**2-34	R$ 1.320,00
521	LUCIMALIA PEREIRA DE SOUZA	045.***.**2-07	R$ 1.320,00
522	LUCIMAR VIEIRA DA SILVA	719.***.**2-34	R$ 1.320,00
523	LUCINDA PEDROSO	808.***.**2-04	R$ 1.320,00
524	LUCINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO	715.***.**3-15	R$ 1.320,00
525	LUCRECIA DA SILVA SILVINO	019.***.**2-04	R$ 1.320,00
526	LUELMA DA ROSA NETO	051.***.**2-74	R$ 1.320,00
527	LUIS CARLOS DOS SANTOS	772.***.**4-72	R$ 1.320,00
528	LUIZ BOMBIM DE ALMEIDA	493.***.**2-72	R$ 1.320,00
529	LURDES SANTOS DA ROSA	775.***.**2-49	R$ 1.320,00
530	LUSINEIDE PACHECO DE OLIVEIRA	734.***.**2-68	R$ 1.320,00
531	LUZARDINA FERREIRA DE SOUSA	605.***.**2-49	R$ 1.320,00
532	LUZIA DE LOURDES DA SILVA MATIAS	675.***.**2-04	R$ 1.320,00
533	LUZIMAR NUNES PEREIRA	251.***.**1-53	R$ 1.320,00
534	LUZIMEIRE DO NASCIMENTO MARINHO	992.***.**2-15	R$ 1.320,00
535	LUZINETE SENHORINHA DE JESUS VIEIRA	839.***.**2-00	R$ 1.320,00
536	LUZIRENE DA SILVA SOUZA	562.***.**2-34	R$ 1.320,00
537	MACILENE DOS SANTOS FARIAS	055.***.**2-69	R$ 1.320,00
538	MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	919.***.**2-00	R$ 1.320,00
539	MAGDA MARIA VIANA MENDES	951.***.**2-72	R$ 1.320,00
540	MAGNO LOPES DA SILVA	012.***.**2-25	R$ 1.320,00
541	MAIANE MACEDO SOUZA	061.***.**2-10	R$ 1.320,00
542	MAIARA BALBINO MACHADO	012.***.**2-86	R$ 1.320,00
543	MAISA DOS SANTOS TAVARES CRISTINO	048.***.**2-03	R$ 1.320,00
544	MAISA SILVA DOS SANTOS	045.***.**2-52	R$ 1.320,00
545	MANOEL VALERIO NETO	047.***.**2-00	R$ 1.320,00
546	MARA CRISTIANE APARECIDA SIMAO GERALDO	045.***.**2-07	R$ 1.320,00
547	MARCELA SOUSA DE OLIVEIRA	061.***.**2-77	R$ 1.320,00
548	MARCELO TEXEIRA DO VALE	808.***.**2-04	R$ 1.320,00
549	MARCIA DA SILVA SIQUEIRA	998.***.**2-34	R$ 1.320,00
550	MARCIA DOS SANTOS CASTRO SOUZA	007.***.**2-22	R$ 1.320,00
551	MARCIANA VALEIRO DE LIMA	035.***.**2-61	R$ 1.320,00
552	MARCIELY FERRETE MARTINS	046.***.**2-28	R$ 1.320,00
553	MARCILEIDE LIMA SILVA	999.***.**2-49	R$ 1.320,00
554	MARCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	028.***.**1-55	R$ 1.320,00
555	MARCILENE DA SILVA LIMA	016.***.**2-00	R$ 1.320,00
556	MARCILENE DONATO DE ALMEIDA	013.***.**2-28	R$ 1.320,00
557	MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA	011.***.**2-81	R$ 1.320,00
558	MARCILIANO IZAIAS DE SOUZA	822.***.**2-53	R$ 1.320,00
559	MARCIONILIO MARTINS DA SILVA	206.***.**2-04	R$ 1.320,00
560	MARGARETE DE SOUZA OLIVEIRA	031.***.**2-79	R$ 1.320,00
561	MARGARIDA LIMA LOPES	732.***.**2-00	R$ 1.320,00
562	MARIA ALICE DOS REIS MARTINS	783.***.**2-49	R$ 1.320,00
563	MARIA ANTONIA BARBOSA BESERRA	050.***.**2-50	R$ 1.320,00
564	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO LIMA	537.***.**2-04	R$ 1.320,00
565	MARIA APARECIDA GLORIA DOS SANTOS	508.***.**2-87	R$ 1.320,00
566	MARIA APARECIDA GOMES ALVES	835.***.**2-68	R$ 1.320,00
567	MARIA APARECIDA JORGE SPARAPAN	002.***.**2-16	R$ 1.320,00
568	MARIA APARECIDA LACERDA DOS REIS	775.***.**2-72	R$ 1.320,00
569	MARIA APARECIDA MORAIS CHAVES	730.***.**2-49	R$ 1.320,00
570	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	921.***.**2-72	R$ 1.320,00
571	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	719.***.**2-91	R$ 1.320,00
572	MARIA APARECIDA PETRONILA FERREIRA	034.***.**2-84	R$ 1.320,00
573	MARIA APARECIDA SANTOS DOS SANTOS	001.***.**2-30	R$ 1.320,00
574	MARIA AUDENIR DA SILVA PEREIRA	054.***.**2-09	R$ 1.320,00
575	MARIA BETANIA FERREIRA DA PAIXAO	866.***.**2-87	R$ 1.320,00
576	MARIA CARMEM BARBOSA	660.***.**2-00	R$ 1.320,00
577	MARIA CATARINA DA SILVA BARBOSA	732.***.**2-25	R$ 1.320,00
578	MARIA CHAVES PEREIRA	657.***.**2-20	R$ 1.320,00
579	MARIA CICERA DOS ANJOS MELO	734.***.**2-15	R$ 1.320,00
580	MARIA CLESIA VIANA SILVA	700.***.**2-61	R$ 1.320,00
581	MARIA CONCEICAO GRACIANO MACHADO	898.***.**2-87	R$ 1.320,00
582	MARIA CONCINETE VIANA	367.***.**2-97	R$ 1.320,00
583	MARIA DA CONCEICAO GOMES RODRIGUES	044.***.**2-23	R$ 1.320,00
584	MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUSA	855.***.**2-53	R$ 1.320,00
585	MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS D. SANTOS	783.***.**2-68	R$ 1.320,00
586	MARIA DA LUZ CONCEICAO	010.***.**2-75	R$ 1.320,00
587	MARIA DA PAZ CAVALCANTE PINTO	010.***.**2-00	R$ 1.320,00
588	MARIA DA PENHA CUSTODIO	684.***.**2-78	R$ 1.320,00
589	MARIA DA SILVA COELHO	954.***.**2-49	R$ 1.320,00
590	MARIA DAJUDA DE OLIVEIRA BARRETO	680.***.**2-20	R$ 1.320,00
591	MARIA DAS DORES SILVA	582.***.**2-53	R$ 1.320,00
592	MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA	521.***.**3-15	R$ 1.320,00
593	MARIA DE FATIMA DA SILVA	814.***.**2-20	R$ 1.320,00

594	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	658.***.**2-68	R$ 1.320,00
595	MARIA DE JESUS DIAS DE JESUS	812.***.**2-82	R$ 1.320,00
596	MARIA DE JESUS MONTELO MENDES	886.***.**2-34	R$ 1.320,00
597	MARIA DE LOURDES GOMES PINTO CLEMENTE	821.***.**2-68	R$ 1.320,00
598	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUZA	049.***.**5-84	R$ 1.320,00
599	MARIA DE NAZARE DIAS PEREIRA	716.***.**2-49	R$ 1.320,00
600	MARIA DE SOUSA FERNANDES	051.***.**2-77	R$ 1.320,00
601	MARIA DO CARMO PEREIRA	165.***.**8-09	R$ 1.320,00
602	MARIA DO CARMO SOUZA MACHADO	846.***.**2-68	R$ 1.320,00
603	MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA	937.***.**2-04	R$ 1.320,00
604	MARIA DO ROSARIO MOREIRA DO COUTO	716.***.**2-68	R$ 1.320,00
605	MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	699.***.**2-20	R$ 1.320,00
606	MARIA DOMINGAS RIBEIRO MENEZES	923.***.**2-72	R$ 1.320,00
607	MARIA DOS SANTOS LOPES	679.***.**2-15	R$ 1.320,00
608	MARIA EDILCE ASSUNCAO DO CARMO	011.***.**2-31	R$ 1.320,00
609	MARIA ELENA DA SILVA	903.***.**2-49	R$ 1.320,00
610	MARIA ELENILDE SILVA PESSOA	872.***.**2-87	R$ 1.320,00
611	MARIA ELICELIA DA SILVA	724.***.**2-34	R$ 1.320,00
612	MARIA ELIOZETE GRACIANO	967.***.**2-63	R$ 1.320,00
613	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO GOMES	961.***.**2-20	R$ 1.320,00
614	MARIA FERNANDA GOMES ALVES	049.***.**2-06	R$ 1.320,00
615	MARIA FRANCISCA DELGADO GOMES	003.***.**2-45	R$ 1.320,00
616	MARIA FRANCISCA PEREIRA LEMOS	958.***.**2-00	R$ 1.320,00
617	MARIA GABRIEL DA SILVA	508.***.**2-72	R$ 1.320,00
618	MARIA GENACI DOS SANTOS VILELA	021.***.**2-05	R$ 1.320,00
619	MARIA HELENA GOMES DOS REIS	045.***.**2-00	R$ 1.320,00
620	MARIA ILDENIR LIMA DE ARAUJO	000.***.**2-44	R$ 1.320,00
621	MARIA INES FREITAS LIRA	012.***.**2-93	R$ 1.320,00
622	MARIA IRILENE FERREIRA ALMEIDA	922.***.**2-91	R$ 1.320,00
623	MARIA JANAINA DOS SANTOS VILELA	021.***.**2-02	R$ 1.320,00
624	MARIA JOELMA ARAUJO DO NASCIMENTO	974.***.**2-34	R$ 1.320,00
625	MARIA JOSE DA SILVA MELO	950.***.**2-63	R$ 1.320,00
626	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	841.***.**2-87	R$ 1.320,00
627	MARIA JOSE LUCRECIO DE JESUS	814.***.**2-04	R$ 1.320,00
628	MARIA JOSE MOREIRA LOPES	789.***.**2-00	R$ 1.320,00
629	MARIA JOSE RAMOS GOMES	067.***.**3-75	R$ 1.320,00
630	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	051.***.**3-77	R$ 1.320,00
631	MARIA JOSE RODRIGUES LIMA	050.***.**2-94	R$ 1.320,00
632	MARIA JOSE SOUSA CRUZ	664.***.**2-04	R$ 1.320,00
633	MARIA KATIA LIMA SILVA	003.***.**2-44	R$ 1.320,00
634	MARIA LIDIA DA CONCEICAO	886.***.**2-04	R$ 1.320,00
635	MARIA LUANA DE SOUZA NASCIMENTO	955.***.**2-91	R$ 1.320,00
636	MARIA LUCIA ALBINO DE SOUZA	164.***.**2-53	R$ 1.320,00
637	MARIA LUCIA ALVES FERREIRA DE SOUSA	924.***.**2-53	R$ 1.320,00
638	MARIA LUCIA DE SOUZA	757.***.**2-20	R$ 1.320,00
639	MARIA LUCIELEN DE AZEVEDO BENAION	045.***.**2-66	R$ 1.320,00
640	MARIA LUCILEIDE RODRIGUES DE SOUSA	876.***.**2-20	R$ 1.320,00
641	MARIA LUZIA DOS SANTOS	029.***.**2-02	R$ 1.320,00
642	MARIA MADALENA VITOR VITORINO	008.***.**2-64	R$ 1.320,00
643	MARIA NAZARE GOMES SILVA	804.***.**2-15	R$ 1.320,00
644	MARIA NELCI DA CONCEICAO	829.***.**2-72	R$ 1.320,00
645	MARIA NETA LINO DA SILVA	734.***.**2-68	R$ 1.320,00
646	MARIA NILDA DOS SANTOS ROSA	030.***.**2-30	R$ 1.320,00
647	MARIA NILDA QUEIROZ SANTOS	860.***.**2-34	R$ 1.320,00
648	MARIA NILDE DA CRUZ SANTOS	023.***.**3-01	R$ 1.320,00
649	MARIA PEDROSO DE CAMARGO	004.***.**2-67	R$ 1.320,00
650	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	437.***.**2-87	R$ 1.320,00
651	MARIA PETRONILA CALISTO	645.***.**2-53	R$ 1.320,00
652	MARIA RAIMUNDA DA SILVA DE ALMEIDA	528.***.**2-72	R$ 1.320,00
653	MARIA RAIMUNDA MATOS VIANA	011.***.**2-78	R$ 1.320,00
654	MARIA REIS PEREIRA VIANA	957.***.**2-04	R$ 1.320,00
655	MARIA RITA BATISTA DA SILVA	007.***.**2-06	R$ 1.320,00
656	MARIA RITA DE LIMA SOARES	109.***.**8-18	R$ 1.320,00
657	MARIA ROSA DE JESUS	926.***.**2-06	R$ 1.320,00
658	MARIA ROSINEIDE DA SILVA	627.***.**2-68	R$ 1.320,00
659	MARIA SELMA COELHO SANTOS	965.***.**2-20	R$ 1.320,00
660	MARIA SORAIMA SOUSA SANTOS ALMEIDA	034.***.**3-55	R$ 1.320,00
661	MARIA SOUSA CRUZ	032.***.**3-73	R$ 1.320,00
662	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA DAMASCENO	194.***.**2-04	R$ 1.320,00
663	MARIA TONILDA DE MATOS DOS SANTOS	003.***.**2-07	R$ 1.320,00
664	MARIA VICENTINA RODRIGUES SOUSA	923.***.**2-00	R$ 1.320,00
665	MARIA VILANI DE OLIVEIRA DA LUZ	679.***.**2-04	R$ 1.320,00
666	MARIA VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	547.***.**2-63	R$ 1.320,00
667	MARIA ZILDA FERREIRA CARDEAL	003.***.**2-81	R$ 1.320,00
668	MARIANA LIMA GOMES	017.***.**2-73	R$ 1.320,00
669	MARIANA SOUSA SANTOS DE JESUS	014.***.**2-33	R$ 1.320,00
670	MARILEIDE DA SILVA VITORINO	991.***.**2-53	R$ 1.320,00
671	MARILENE CARVALHO DE SOUSA	876.***.**2-20	R$ 1.320,00
672	MARILENE DIAS PACHECO SOARES	031.***.**2-62	R$ 1.320,00
673	MARILENE DOS SANTOS ALVES	550.***.**2-53	R$ 1.320,00
674	MARILENE RIBEIRO DA SILVA	822.***.**2-20	R$ 1.320,00
675	MARINALVA VENANCIO DO NASCIMENTO	922.***.**2-91	R$ 1.320,00
676	MARINEIDE COELHO SANTOS	786.***.**2-53	R$ 1.320,00
677	MARINEIDE ROCHA RIBEIRO	038.***.**3-09	R$ 1.320,00
678	MARINETE BARBOSA SILVA	440.***.**2-68	R$ 1.320,00
679	MARISA SILVA SANTOS	029.***.**2-84	R$ 1.320,00
680	MARIZA CARDOSO DE SOUZA	550.***.**2-34	R$ 1.320,00
681	MARIZETE DE SOUSA SANTO	953.***.**2-68	R$ 1.320,00
682	MARLENE ANTONIA SOUZA DOS SANTOS	052.***.**2-90	R$ 1.320,00
683	MARLENE BUFFLEBEN CAMARGO	700.***.**2-34	R$ 1.320,00

684	MARLENE DA LUZ SOARES	651.***.**2-20	R$ 1.320,00
685	MARLENICE DIAS DA SILVA ALBUQUERQUE	023.***.**2-00	R$ 1.320,00
686	MARLI SARAIVA DA SILVA FILHA	950.***.**2-34	R$ 1.320,00
687	MARLIANE SANTOS DA SILVA	045.***.**2-10	R$ 1.320,00
688	MARLUCIA SILVA DOS SANTOS	045.***.**2-32	R$ 1.320,00
689	MARLY CARDOSO SOUSA	993.***.**2-34	R$ 1.320,00
690	MARLY DE JESUS ALMEIDA	029.***.**2-00	R$ 1.320,00
691	MARTA RODRIGUES DE SOUZA SENNA	108.***.**9-13	R$ 1.320,00
692	MAURILETE DA SILVA	810.***.**2-72	R$ 1.320,00
693	MAURILUCIA DA SILVA DOS SANTOS	817.***.**2-53	R$ 1.320,00
694	MAYELLE BANDEIRA COSTA	044.***.**2-64	R$ 1.320,00
695	MAYKERLEM RAISSA DA SILVA FRANCISCO	045.***.**2-06	R$ 1.320,00
696	MAYZA ALVES DA CRUZ	046.***.**2-12	R$ 1.320,00
697	MICAELY ARAUJO CARDOSO	034.***.**2-47	R$ 1.320,00
698	MICHELI DE OLIVEIRA MARCOS	812.***.**2-00	R$ 1.320,00
699	MIGUEL GEROZINO DOS SANTOS	686.***.**2-00	R$ 1.320,00
700	MIKAELY OLIVEIRA DA SILVA	043.***.**2-50	R$ 1.320,00
701	MILENA DE OLIVEIRA BUFFLEBEN	045.***.**2-99	R$ 1.320,00
702	MILENA PEREIRA MARTINS	700.***.**2-99	R$ 1.320,00
703	MILENA RODRIGUES PEREIRA	046.***.**2-95	R$ 1.320,00
704	MILENA SANTOS DE JESUS OLIVEIRA	051.***.**2-24	R$ 1.320,00
705	MILZA DIAS DE OLIVEIRA	800.***.**2-15	R$ 1.320,00
706	MIRIAM TITO LEITE	111.***.**7-89	R$ 1.320,00
707	MIRIAN DE OLIVEIRA DIAS	801.***.**2-04	R$ 1.320,00
708	MIRIAN GOMES GUIMARAES	026.***.**2-03	R$ 1.320,00
709	MIRILENE DOS SANTOS PINTO	612.***.**3-05	R$ 1.320,00
710	MITTSUELY DO NASCIMENTO RIBEIRO	002.***.**2-62	R$ 1.320,00
711	MONALIZA MESQUITA FREY	023.***.**2-67	R$ 1.320,00
712	MONICA BUFFLEBEN SILVA SANTOS	036.***.**2-05	R$ 1.320,00
713	NAIARA DA CONCEICAO SILVA	547.***.**2-15	R$ 1.320,00
714	NAIDE NUNES DA SILVA	021.***.**2-80	R$ 1.320,00
715	NAIZA DANTAS DE BARROS	710.***.**2-68	R$ 1.320,00
716	NATALIA SOUZA MENDES	033.***.**2-16	R$ 1.320,00
717	NATALINA GUIMARAES IMBIRIBA	023.***.**2-84	R$ 1.320,00
718	NATANAEL RIBEIRO ARAUJO	036.***.**2-22	R$ 1.320,00
719	NATHALIA DOS SANTOS SILVA	032.***.**2-18	R$ 1.320,00
720	NAZEONILDE ALVES DE SOUSA	059.***.**3-11	R$ 1.320,00
721	NEIVA SANTOS ROCHA DA SILVA	917.***.**2-87	R$ 1.320,00
722	NELCIANE ROSA BARRETO DA MOTA	921.***.**2-53	R$ 1.320,00
723	NEUCIRENE RODRIGUES DE ANDRADE	010.***.**2-42	R$ 1.320,00
724	NEUSA MARIA ROCHA SANTOS	680.***.**2-04	R$ 1.320,00
725	NEUSA RODRIGUES PEREIRA DA ROSA	524.***.**2-20	R$ 1.320,00
726	NEUZA DANTAS DE BARROS	710.***.**2-87	R$ 1.320,00
727	NEUZA DE JESUS SILVA	070.***.**8-02	R$ 1.320,00
728	NEUZA MAFRA CHAVES	427.***.**2-20	R$ 1.320,00
729	NEUZIRENE MENDES SILVA	006.***.**2-48	R$ 1.320,00
730	NILSON TABAJARA SILVA LAMARAO	857.***.**2-87	R$ 1.320,00
731	NILTA DA SILVA ARAUJO	991.***.**2-68	R$ 1.320,00
732	NILTON DE SOUZA FREITAS	367.***.**2-04	R$ 1.320,00
733	NILZA DA SILVA RODRIGUES	367.***.**2-72	R$ 1.320,00
734	NOEMI JARENKO DOS SANTOS	766.***.**2-87	R$ 1.320,00
735	NORMA LUCIA SANTOS ROCHA	875.***.**2-53	R$ 1.320,00
736	NUBIA SOUSA BRITO DE MOURA	045.***.**2-37	R$ 1.320,00
737	OCILENE SILVA VIANA	009.***.**2-18	R$ 1.320,00
738	OLIVIA ALVES DA SILVA	684.***.**2-97	R$ 1.320,00
739	ORIENE SANTOS DA SILVA	004.***.**2-50	R$ 1.320,00
740	OSECLEIA ALVES DA SILVA	025.***.**2-59	R$ 1.320,00
741	OTALINA MUNIZ FERREIRA	051.***.**2-13	R$ 1.320,00
742	OZIANE GABRIEL MARTINS	008.***.**2-16	R$ 1.320,00
743	OZICLEIA GONCALVES DE SOUSA	002.***.**2-67	R$ 1.320,00
744	OZICLEIA SOUZA DA SILVA	037.***.**2-19	R$ 1.320,00
745	OZIEL RUAS LIMA	022.***.**2-41	R$ 1.320,00
746	PATRICIA ALEXANDRA ALVES MARTINS	050.***.**2-51	R$ 1.320,00
747	PATRICIA CLEMENTE DE OLIVEIRA JORGE	951.***.**2-34	R$ 1.320,00
748	PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA	045.***.**2-99	R$ 1.320,00
749	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	007.***.**2-77	R$ 1.320,00
750	PAULA MARIANA LUNARDI SILVA	033.***.**2-23	R$ 1.320,00
751	PAULO SANTANA RIBEIRO	067.***.**2-88	R$ 1.320,00
752	PERCILIA APARECIDA PEREIRA PORTO	550.***.**2-87	R$ 1.320,00
753	PRICILA RANGEIS DOS SANTOS	011.***.**2-50	R$ 1.320,00
754	RAFAELA FICAGNA DOS SANTOS	007.***.**2-43	R$ 1.320,00
755	RAFAELA GOMES DA SILVA	052.***.**2-69	R$ 1.320,00
756	RAIANE DA SILVA E SILVA	046.***.**2-67	R$ 1.320,00
757	RAIARA MIRANDA DA SILVA	039.***.**2-70	R$ 1.320,00
758	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	991.***.**2-97	R$ 1.320,00
759	RAIMUNDA FRANCISCA ROCHA ARAUJO	806.***.**2-34	R$ 1.320,00
760	RAIMUNDO FEITOSA DE SOUSA	232.***.**2-15	R$ 1.320,00
761	RAIMUNDO FERNANDES CARDEAL	815.***.**2-34	R$ 1.320,00
762	RANIELY LEAL BUENO	029.***.**2-80	R$ 1.320,00
763	RAQUEL BARBOSA	041.***.**2-41	R$ 1.320,00
764	RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	028.***.**2-27	R$ 1.320,00
765	RAQUEL NOGUEIRA DE JESUS BOEK	016.***.**2-89	R$ 1.320,00
766	RAQUEL ROSA DE ALMEIDA	979.***.**2-91	R$ 1.320,00
767	RAQUEL SANTOS DA SILVA	841.***.**2-49	R$ 1.320,00
768	RAYANE DA SILVA SOARES	033.***.**2-65	R$ 1.320,00
769	RAYANE DOS REIS BARRA	547.***.**2-20	R$ 1.320,00
770	RAYLANE SALGADO SOARES BARRETO	047.***.**2-89	R$ 1.320,00
771	RAYLANY DOS SANTOS BARBOSA	038.***.**2-10	R$ 1.320,00
772	REGIANE CORREIA NICOLAU	006.***.**2-45	R$ 1.320,00
773	REGIANE OPPERMANN GONCALVES	040.***.**2-21	R$ 1.320,00

774	REGIANE RAMOS SOARES	029.***.**2-73	R$ 1.320,00
775	REGIANE SILVA PEREIRA	039.***.**2-81	R$ 1.320,00
776	REGINA MARIA MOREIRA	702.***.**2-53	R$ 1.320,00
777	REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	007.***.**2-00	R$ 1.320,00
778	REJANE APARECIDA DOS SANTOS	709.***.**2-91	R$ 1.320,00
779	RENATA APARECIDA DA SILVA	977.***.**2-68	R$ 1.320,00
780	RENATA PINTO DE OLIVEIRA	020.***.**2-78	R$ 1.320,00
781	RHAYLLY OLIVEIRA DA SILVA FEITOSA	044.***.**2-31	R$ 1.320,00
782	RITA CAJADO DOS SANTOS	367.***.**2-91	R$ 1.320,00
783	RITA DE CASSIA DE SOUSA PEREIRA	804.***.**2-04	R$ 1.320,00
784	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	769.***.**2-00	R$ 1.320,00
785	RITA DO ROSARIO DE SOUZA	367.***.**2-15	R$ 1.320,00
786	RITA MARTINS CHAVES	498.***.**3-20	R$ 1.320,00
787	RODRIGO DA CONCEICAO LIMA	013.***.**2-03	R$ 1.320,00
788	ROSA ARAUJO ALVES	836.***.**2-20	R$ 1.320,00
789	ROSA MARIA SANTOS PEDROSA	817.***.**2-68	R$ 1.320,00
790	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	776.***.**2-72	R$ 1.320,00
791	ROSANA SANTOS COELHO	104.***.**7-57	R$ 1.320,00
792	ROSANE FICAGNA	716.***.**2-34	R$ 1.320,00
793	ROSANGELA GABRIEL MARTINS	550.***.**2-15	R$ 1.320,00
794	ROSEANE DE PAULA SILVA	020.***.**2-58	R$ 1.320,00
795	ROSELI ROCHA DE SOUZA	776.***.**2-34	R$ 1.320,00
796	ROSEVANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	031.***.**2-46	R$ 1.320,00
797	ROSIANE MORAES DA SILVA	950.***.**2-82	R$ 1.320,00
798	ROSICLEA DOS REIS BARRA	012.***.**2-12	R$ 1.320,00
799	ROSICLEIA CAETANO VIEIRA	611.***.**3-39	R$ 1.320,00
800	ROSICLEIA DA SILVA OLIVEIRA	007.***.**2-57	R$ 1.320,00
801	ROSICLEIA MELO SILVA	547.***.**2-53	R$ 1.320,00
802	ROSILDA DE JESUS SANTOS	876.***.**2-53	R$ 1.320,00
803	ROSILENE DE PAULA SILVA	003.***.**2-10	R$ 1.320,00
804	ROSILENE DE SOUSA LIMA	005.***.**2-74	R$ 1.320,00
805	ROSILENE HONORIO PEREIRA	923.***.**2-53	R$ 1.320,00
806	ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	959.***.**2-04	R$ 1.320,00
807	ROSILENE RODRIGUES DE SOUSA	002.***.**2-39	R$ 1.320,00
808	ROSILENE SILVA DE AGUIAR	029.***.**2-99	R$ 1.320,00
809	ROSIMEIRE GRACIANO CARDEAL	024.***.**2-40	R$ 1.320,00
810	ROSINELDE OLIVEIRA DE SOUZA	011.***.**2-56	R$ 1.320,00
811	ROSITALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	850.***.**2-34	R$ 1.320,00
812	ROSIVETE BATISTA DO NASCIMENTO	775.***.**2-87	R$ 1.320,00
813	ROZANGELA SALOME MATIAS	000.***.**2-10	R$ 1.320,00
814	ROZELAINE ALVES DOS SANTOS	733.***.**2-49	R$ 1.320,00
815	RUTE FERREIRA DA SILVA E SILVA	660.***.**2-53	R$ 1.320,00
816	RUTELENE FARIAS FERREIRA	876.***.**2-68	R$ 1.320,00
817	RUTH CLARA DELGADO DOS SANTOS	232.***.**2-15	R$ 1.320,00
818	SABRINA MORAES BRAGA	032.***.**0-30	R$ 1.320,00
819	SABRINA REIS GOMES	045.***.**2-62	R$ 1.320,00
820	SALETE DOS SANTOS PEDROSA	841.***.**2-20	R$ 1.320,00
821	SAMARA BARBOSA GONCALVES	035.***.**2-00	R$ 1.320,00
822	SAMUEL SOUSA DE JESUS	031.***.**2-70	R$ 1.320,00
823	SANDRA APARECIDA SILVA E SILVA	864.***.**2-34	R$ 1.320,00
824	SANDRA BATISTA VALES	824.***.**2-20	R$ 1.320,00
825	SANDRA DOS SANTOS SILVA	824.***.**2-53	R$ 1.320,00
826	SANDRA DOS SANTOS SILVA	000.***.**2-75	R$ 1.320,00
827	SANDRA LUCIA DA SILVA	820.***.**2-53	R$ 1.320,00
828	SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	759.***.**2-72	R$ 1.320,00
829	SANDRA REGINA LANDIM OLIVEIRA	786.***.**2-00	R$ 1.320,00
830	SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	661.***.**2-20	R$ 1.320,00
831	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	133.***.**8-76	R$ 1.320,00
832	SANDRINHA LANDIM OLIVEIRA	045.***.**2-17	R$ 1.320,00
833	SANSAO DE BARROS	710.***.**2-79	R$ 1.320,00
834	SANTANA NUNES DA SILVA	053.***.**1-99	R$ 1.320,00
835	SANTINA KAMASSURI APIAKA	004.***.**2-71	R$ 1.320,00
836	SARA JESUS DOS SANTOS	026.***.**2-31	R$ 1.320,00
837	SARA SOUSA DE SOUSA	005.***.**2-12	R$ 1.320,00
838	SEBASTIANA MOURA DOS SANTOS	009.***.**2-90	R$ 1.320,00
839	SEBASTIAO QUINTINO	912.***.**2-68	R$ 1.320,00
840	SELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	866.***.**3-00	R$ 1.320,00
841	SELMA DOS ANJOS CONCEICAO	010.***.**2-05	R$ 1.320,00
842	SILVANA DA COSTA VIEIRA	755.***.**2-72	R$ 1.320,00
843	SILVANI GUIMARAES DE SOUSA NASCIMENTO	020.***.**2-54	R$ 1.320,00
844	SILVANIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	012.***.**2-19	R$ 1.320,00
845	SIMONE DA PENHA CHAVES	009.***.**2-21	R$ 1.320,00
846	SIMONE DOS SANTOS LIMA	057.***.**2-02	R$ 1.320,00
847	SIMONE FERNANDES DIAS	868.***.**2-72	R$ 1.320,00
848	SIMONE GUIMARAES LIMA	012.***.**2-78	R$ 1.320,00
849	SIMONE LACERDA FERREIRA	536.***.**2-53	R$ 1.320,00
850	SIRLENE SILVA BATISTA	547.***.**2-63	R$ 1.320,00
851	SIRLENE SOUSA DE JESUS	775.***.**2-15	R$ 1.320,00
852	SOCORRO MULTIMA ROLIM	907.***.**2-34	R$ 1.320,00
853	SOLANGE BRANDAO DA SILVA	016.***.**2-65	R$ 1.320,00
854	SOLANGE DE BARROS	001.***.**2-39	R$ 1.320,00
855	SOLIDADE TRINDADE BATISTA	388.***.**2-72	R$ 1.320,00
856	SONIA GABRIEL MARTINS	723.***.**2-53	R$ 1.320,00
857	SONIA MARIA MENDES FERREIRA	004.***.**2-20	R$ 1.320,00
858	SONIA SEIDENFUS DA SILVA	991.***.**2-53	R$ 1.320,00
859	SORAIA MILEMES DANTAS DE BARROS	036.***.**2-48	R$ 1.320,00
860	SUANE DA SILVA DOS SANTOS	044.***.**2-46	R$ 1.320,00
861	SUANE DA SILVA SANTOS CRUZ	011.***.**2-03	R$ 1.320,00
862	SUEYLE OLIVEIRA DE SOUSA	025.***.**3-94	R$ 1.320,00
863	SULAMITA REIS GOMES	045.***.**2-85	R$ 1.320,00

864	SUZANA DE ALMEIDA ARAUJO	006.***.**2-22	R$ 1.320,00
865	SUZIELLEM MARINA SOUZA CARDOSO	021.***.**2-94	R$ 1.320,00
866	TAILANE BOZZI FREITAS	040.***.**2-10	R$ 1.320,00
867	TAILANE DOS SANTOS CARESTINI	044.***.**2-30	R$ 1.320,00
868	TAINA MOTA DE ANDRADE	025.***.**2-80	R$ 1.320,00
869	TAINARA ARAUJO DOS SANTOS	057.***.**2-40	R$ 1.320,00
870	TAISE PEREIRA RODRIGUES	069.***.**2-05	R$ 1.320,00
871	TALITA PEREIRA DA SILVA	810.***.**2-34	R$ 1.320,00
872	TAMIRES KETTLE ALVES PEREIRA	005.***.**2-28	R$ 1.320,00
873	TAMIRIS DE CARVALHO MATOS	810.***.**2-91	R$ 1.320,00
874	TAMIRIS PEREIRA DA SILVA	045.***.**2-33	R$ 1.320,00
875	TATIANE RAQUEL DE ALBUQUERQUE BRASIL	009.***.**2-00	R$ 1.320,00
876	TELMA APARECIDA PEREIRA	881.***.**6-72	R$ 1.320,00
877	TEREZINHA LIMA DA SILVA	462.***.**2-87	R$ 1.320,00
878	TEREZINHA SCAMPARINI DA SILVA	631.***.**1-91	R$ 1.320,00
879	THAIS DE SOUSA LEITE	045.***.**2-95	R$ 1.320,00
880	THAIS MELO DA SILVA	019.***.**2-60	R$ 1.320,00
881	THAISSA LIMA DA SILVA	709.***.**2-00	R$ 1.320,00
882	THIELE DE OLIVEIRA MARCOS	045.***.**2-78	R$ 1.320,00
883	UBIRATAN CORDEIRO DA SILVA	145.***.**8-88	R$ 1.320,00
884	URSULINA MARCOS DE MACEDO PINTO	025.***.**2-50	R$ 1.320,00
885	VALCI SILVA E SILVA	018.***.**2-07	R$ 1.320,00
886	VALDEMAR JOSE DOS SANTOS	757.***.**4-20	R$ 1.320,00
887	VALDERISA DOS SANTOS BEZERRA	482.***.**2-53	R$ 1.320,00
888	VALDIANA LIMA GOMES	006.***.**2-66	R$ 1.320,00
889	VALDINEI ALVES SILVA	914.***.**2-82	R$ 1.320,00
890	VALDIRENE DOS SANTOS SALUSTIANO	008.***.**2-51	R$ 1.320,00
891	VALDIRENE MARCENA MENDES	017.***.**2-80	R$ 1.320,00
892	VALDO OLIVEIRA DE SOUSA	291.***.**2-49	R$ 1.320,00
893	VALMIR DEMETRIO DE SOUSA	256.***.**2-00	R$ 1.320,00
894	VANDA LANDIM OLIVEIRA	951.***.**2-72	R$ 1.320,00
895	VANDELUCIA FERREIRA DA SILVA	536.***.**2-49	R$ 1.320,00
896	VANESSA BARRETO CANDIDO	031.***.**2-76	R$ 1.320,00
897	VANESSA BRAZ CRUZ	547.***.**2-04	R$ 1.320,00
898	VANESSA DE MATOS CARDOSO	912.***.**2-82	R$ 1.320,00
899	VANESSA DOS SANTOS LIMA	068.***.**2-12	R$ 1.320,00
900	VANESSA NOGUEIRA LEITE	032.***.**2-28	R$ 1.320,00
901	VANESSA RODRIGUES	921.***.**2-15	R$ 1.320,00
902	VANEZA SANTOS SILVA	016.***.**2-18	R$ 1.320,00
903	VANIA CLEIA SILVA BATISTA	547.***.**2-53	R$ 1.320,00
904	VANILZA DOS SANTOS SALUSTIANO	846.***.**2-34	R$ 1.320,00
905	VANUSA DA SILVA CAMARGO	045.***.**2-62	R$ 1.320,00
906	VANUSA DO BONFIM SALUSTIANO	043.***.**2-22	R$ 1.320,00
907	VANUSA JESUS DOS SANTOS	025.***.**2-66	R$ 1.320,00
908	VARDILEIA GOMES DOS SANTOS	008.***.**2-79	R$ 1.320,00
909	VENESSA DOS SANTOS PEREIRA	053.***.**2-70	R$ 1.320,00
910	VERA LUCIA DA SILVA VENANCIO	810.***.**2-20	R$ 1.320,00
911	VERALICE ALVES MARTINS	508.***.**2-68	R$ 1.320,00
912	VERONICA DE OLIVEIRA BRAGA DOS SANTOS	823.***.**2-87	R$ 1.320,00
913	VEUDACI DA SILVA COSTA	211.***.**2-97	R$ 1.320,00
914	VILMA DA SILVA SANTOS	802.***.**2-68	R$ 1.320,00
915	VILMA DE BARROS RODRIGUES	048.***.**2-83	R$ 1.320,00
916	VILMA MARCENA MENDES	679.***.**2-72	R$ 1.320,00
917	VILMAR VITOR VITORINO	547.***.**2-15	R$ 1.320,00
918	VITORIA DOS SANTOS SILVA	079.***.**5-20	R$ 1.320,00
919	VIVIANE COSTA DA SILVA DE SOUZA	049.***.**2-42	R$ 1.320,00
920	VIVIANE RAMOS SOARES	048.***.**2-57	R$ 1.320,00
921	WALDENIR CARDOSO BARBOSA	837.***.**2-04	R$ 1.320,00
922	WALERIA LIMA LOPES BATISTA	019.***.**2-71	R$ 1.320,00
923	WANDERLEI FERREIRA DE LIMA	046.***.**2-01	R$ 1.320,00
924	WANDERLEY DE OLIVEIRA GONCALVES	806.***.**2-49	R$ 1.320,00
925	WANDERSON DA SILVA LEMOS	012.***.**2-60	R$ 1.320,00
926	WELSON FLAVYON DO NASCIMENTO	025.***.**2-63	R$ 1.320,00
927	WENDEL ISMAEL BARBOSA DE SOUZA	047.***.**2-85	R$ 1.320,00
928	WILSON LAURIANO DE OLIVEIRA	267.***.**1-34	R$ 1.320,00
929	WISLAINE GONÇALVES BOTELHO	700.***.**2-01	R$ 1.320,00
930	ZELIA SALUSTIANO SANTOS	508.***.**2-72	R$ 1.320,00
931	ZENILDA DE JESUS SANTOS	830.***.**2-87	R$ 1.320,00
932	ZENILDA DIAS PEREIRA	614.***.**2-59	R$ 1.320,00
933	ZILDA FERREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	623.***.**2-72	R$ 1.320,00
934	ZILMA MENDES FERREIRA	973.***.**2-72	R$ 1.320,00
935	ZULEIDE RIBEIRO DE MACEDO OLIVEIRA	876.***.**2-53	R$ 1.320,00
VALOR TOTAL			R$ 1.234.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1013559

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1011898
Data: 21/11/2023
Contrato N° 125/2023
Onde se lê:
Fiscal do Contrato: 3° SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1 Fiscal
Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF:57217791/1
Leia-se:
Fiscal do Contrato: 3° SGT BM MARCIO DO SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3° SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1

Protocolo: 1013733

Errata da publicação de protocolo nº 1011921
Data: 21/11/2023
Contrato N° 127/2023
Onde se lê:
Fiscal do Contrato: 3° SGT BM MARCIO DO SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3° SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1
Leia-se:
Fiscal do Contrato: 3° SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1
Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF:57217791/13

Protocolo: 1013737

Errata da publicação de protocolo nº 1011927
Data: 21/11/2023
Contrato Nº 128/2023
Onde se lê:
Fiscal do Contrato: 3° SGT BM MARCIO DO SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3° SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1
Leia-se:
Fiscal do Contrato: 3° SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1
Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF:57217791/

Protocolo: 1013738

Errata da publicação de protocolo nº 1011909
Data: 21/11/2023
Contrato Nº 126/2023
Onde se lê:
Fiscal do Contrato: 3° SGT BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO, MF: 57189090/1
Fiscal Suplente do Contrato: CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, MF:57217791/1
Leia-se:
Fiscal do Contrato: 3° SGT BM MARCIO DO SANTOS AVELAR, MF: 57173383/1
Fiscal Suplente do Contrato: 3° SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, MF: 57173891/1

Protocolo: 1013735

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 1251/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou que fossem extraviadas peças de veículo apreendido, nos termos do BOP 00346/2021.100171-4, de 01/07/2021, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2021/725275);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1252/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC E.O.B., mat. 54189065, o qual, em tese, não compareceu ao local onde deveria exercer suas atribuições funcionais, nem atendeu a ligações feitas pelo DGI e demais fatos conexos e documentação anexada. (PAE nº 2023/1182646);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1253/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso S.N.L., no dia 23/10/2023, da 8ª Seccional de Icoaraci, nos termos do BOP 00008/2023.106640-8, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1218901);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1254/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC J.A.N., mat. 3333809, o qual, em tese, deixou de concluir procedimento de Polícia Judiciária e remetê-lo à Justiça e demais fatos conexos e documentação anexada. (PAE nº 2023/1273173);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1255/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC W.A.F., mat. 5556732, o qual, em tese, efetuou disparo de arma de fogo e demais fatos conexos, conforme BOP nº 00346/2023.100454-1 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1272064);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1256/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, sequestrou e extorquiu J.P.M.L., nos termos do IPL 00346/2023.100194-4, de 19/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1274719);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1257/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, sequestrou e solicitou vantagem indevida de V.G.B., nos termos do BOP 00346/2021.100148-0, de 19/07/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2021/662477);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1258/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, exigiu vantagem indevida de V.R.C.B. e M.J.C., nos termos do BOP 00346/2023.100360-7,

de 22/11/2021, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2021/1324803);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1259/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, exigiu vantagem indevida por intermédio de R.M. para que J.C.S.A. e M.P.S. fossem postos em liberdade, nos termos do BOP 00346/2023.100384-1, de 10/08/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/912759);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1260/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC A.C.M.M., mat. 54186870, o qual, em tese, ofendeu a integridade física de T.L.S. e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2022.100541-6 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1263292);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1261/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0001626-78.2019.8.14.0501, conforme fatos conexos, e documentação anexada (PAE nº 2023/1274891);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1262/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800372-28.2023.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 129/2023—2ª PJDHCEAPTJ", de 08/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1279519);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1263/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, coagiu P.G.S.B.M. a prestar declarações contra sua vontade, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/612445);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1264/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, subtraiu mercadorias da empresa B. E., nos termos do "BOP 00346/2022.100449-6", de 11/10/2022, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1305517);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1265/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0807169-20.2023.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 136/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 09/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1285760);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1266/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0804709-60.2023.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 133/2023—2PJDHCEAPTJ", de 08/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1285734);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1267/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de responder e cumprir determinação judicial relativa ao Processo 0800325- 51.2021.8.14.0062 e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 97362843 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1272241);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1268/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, manuseou indevidamente o corpo de vítima, alterou local de crime e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1279914);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1269/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0801071- 16.2021.8.14.0062 e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 208/2023 CRAX14RISP-PCPA", de 09/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1279686);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1270/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar as medidas legais em face de possível delito e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1215663);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1271/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional decorrente do furto do pátio da Delegacia de Medicilândia-PA, em tese, da motocicleta de cor vermelha de chassi 9C2JD17201R007127, apreendida em cumprimento à decisão de ID 102770878 do processo 0003242-27.2013.8.14.0072, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1262379);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1272/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a morte de J.M.P.L. no interior da DEAM, no dia 02/11/2023, em Marabá-PA, de acordo com o BOP 00184/2023.107668-9, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1272629);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1273/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado lesão corporal de P.A.R.O., no dia 02/09/2023, em Viseu-PA, de acordo com o "MEMORANDO nº 98/2023-DPVISPCPA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1032247);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1274/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de M.A.R.C. e demais fatos conexos, conforme ID 102182452 do Processo nº 0801343-65.2023.8.14.0021 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1224581);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1275/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso R.A.S., no dia 20/08/2023, em Quatipuru-PA, nos termos do BOP 00193/2023.100372-8 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1257642);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 1122/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1162/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, instaurada para apurar o suicídio de E.S.S. no interior da carceragem da Delegacia de Polícia Civil, no dia 30/09/2023, em São Sebastião da Boa Vista-PA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1162/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1123/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 502/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, instaurada para apurar o suposto dano em computadores que servem a Delegacia de Salvaterra-PA, em tese, provocado por negligência de policiais civis de plantão, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 502/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1124/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 490/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022, instaurada para apurar as circunstâncias do acidente ocorrido no dia 21/05/2019 às 15:45h envolvendo a VTR AMAROK, Prefixo 2310, Placa QEG-8424, a qual estava a disposição da DEPOL de Baião/PA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 490/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/09/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1125/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 32/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/01/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1597970, referente ao sexto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 32/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1126/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 11/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/01/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1600751, referente ao quinto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 11/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1127/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 433/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/08/2022, instaurada para apurar o atraso na conclusão e remessa do APFD nº 00004/2022.100387-8 de 26/04/2022, conectado ao Processo nº 0807512-50.2022.8.14.0006, o qual ainda não havia sido encaminhado ao Poder Judiciário até o dia 26/05/2022, razão pela qual os réus tiveram que ser colocados em liberdade e o flagrante relaxado, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 433/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/08/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1128/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 140/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/02/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1616436, referente ao sétimo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 140/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/02/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1129/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 114/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1606492, referente ao terceiro citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 114/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1130/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 101/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1604236, referente ao nono citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 101/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1131/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 772/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1621892, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 772/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1132/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 405/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022, instaurada para apurar os fatos apresentados no Relatório DGI referentes às unidades vistoriadas das 20h do dia 07/07/2022 às 08h do dia 08/07/2022, mais especificamente à Delegacia de SANTA BARBARA, cujas chamadas telefônicas a si direcionadas, via funcional DGI, não foram atendidas, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 405/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1133/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 651/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, teriam agido com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 651/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1134/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 491/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2021, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a apreensão da arma de fogo tipo pistola .40, Patrimônio nº 18593, Série nº SCY5835 que estava regularmente acautelada a um servidor da Polícia Civil, fato este que gerou o BOP nº 0049/2021.103678-3, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 491/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2021 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1135/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 461/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/11/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 164/21-MPPA/PJGP referente à permanência de um adolescente dentro da Carceragem da DP de Goianésia do Pará, sem procedimento policial e sem as formalidades legais, fato constatado pelo Parquet no dia 28.06.2021 em visita à carceragem, o que gerou a NF nº 000468-055/2021 pelo MP, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 461/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/11/2021 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1136/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 319/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, instaurada para apurar os fatos apresentados pelo MP, através do Of. n. 138/2021-MPPA/1ªPJNP referente a Notícia Fato n. 000322-181/2019, onde, dentre outros fatos é requerida apuração da conduta do servidor que deixou de responder e adotar as medidas legais pertinentes a requisição feita pelo Ministério Público relacionada a NF supracitada, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 319/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1137/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 533/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, instaurada para apurar, definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, das investigações/diligências e remessa à justiça dos Procedimentos nº 00168/2020.100419-5 (Proc. nº 0807738-51.2021.8.14.0051) e 00168/2020.100250-3 (Proc. nº 0808052-94.2021.8.14.0051), conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 533/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1138/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1128/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixaram de cumprir diligências relativas ao Processo 0001624-53.2019.8.14.0002, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1128/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1139/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 251/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/05/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos IPL's. nºs 31/2016.100239-7 e 31/2019.100238-3, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 251/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1140/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 271/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pela falta de cumprimento total das diligências solicitadas, as quais eram imprescindíveis para o oferecimento da denúncia pelo Parquet, conforme Of. nº 76/2022-MP/Ananindeua de 06/05/2022, fatos ref. aos autos do Proc. nº 0817313-24.2021.814.0006, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 271/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1141/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 259/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/05/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao IPL nº 527/2018.100033-9 (Proc. nº 0017088.2018.814.0401), conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 259/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1142/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 14/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 314/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022, instaurada para apurar as responsabilidades referente aos atos negligentes que ocasionaram a necessidade de restauração do IPL nº 259/2003.000248-0 (Proc. 0812266-69.2021.814.0006), conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 314/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1143/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 136/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/02/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1616436, referente ao segundo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 136/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/02/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1144/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 98/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1604236, referente ao sexto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 98/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1145/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 282/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos IPL nº 273/2019.100082-0 (Proc. nº 0004874-89.2019.814.0133, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 282/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1146/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 281/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao IPLs nºs 29/2018.100629-7 e 303/2013.000018-9, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 281/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1147/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 434/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/08/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades referentes a conduta dos policiais civis, durante a prisão do nacional E.C.L.M. e sua autuação em flagrante delito no APFD nº 00076/2021.100078-8, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 434/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/08/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1148/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 324/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referentes ao IPL nº 00005/2020.100340-4 (Proc.0019513-50.2020.8.14.0401), o que gerou no Ministério Público a Notícia de Fato 000177-100/2022-MP-PA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 324/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1149/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 316/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022, instaurada para apurar as responsabilidades referentes aos atos negligentes que ocasionaram a necessidade de restauração do IPL nº 259/2004.000103-2 (Proc. 0812259-77.2021.814.0006), conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n.º 316/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1150/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 315/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022, instaurada para apurar as responsabilidades referente aos atos negligentes que ocasionaram a necessidade de restauração do IPL nº 350/2003.0001337-7 (Proc. 0812268-39.2021.814.0006), conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 315/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1151/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 199/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/03/2023, instaurada para apurar o roubo da arma de fogo tipo pistola Taurus, PT 940-C, calibre .40SW, patrimônio 7025, série 19584, de propriedade da Polícia Civil, acautelado ao IPC E.A.G.M., Matrícula 5692741, comunicado por meio do requerimento e Boletim de Ocorrência nº 00093/2022.100513-7 de sequenciais 1 e 2, respectivamente, do PAE nº 2022/1338932, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 199/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/03/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa

da cautela da arma de fogo, em nome do servidor IPC E.A.G.M., Matrícula 5692741.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1152/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/11/2023

CONSIDERANDO: a AAI nº 88/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/03/2022, que apura irregularidades do servidor J.W.S.F., mat. nº 5940407, o qual, em tese, ao ser afastado do cargo de prefeito do Município de Oriximiná, teria se ausentado do local de trabalho sem autorização superior;
CONSIDERANDO: o pedido de sobrestamento firmado pelo presidente da AAI, via PAE nº 2023/1267948, visto que o servidor retornou ao cargo de prefeito mediante decisão judicial que considerou o processo de sua cassação ilegal e inconstitucional e diante da imprescindibilidade de sua oitiva;
RESOLVE:
I-DETERMINAR SOBRESTAMENTO da AAI nº 88/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 15/03/2022, conforme disposto no art. 98, §3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, após cessado o motivo gerador, seja este revogado, para continuidade da apuração dos fatos a sua conclusão, respeitando os prazos legais;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 1153/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/11/2023

CONSIDERANDO: a AAI nº 73/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/02/2022, que apura irregularidades do servidor J.W.S.F., mat. nº 5940407, o qual teria, em tese, faltado ao serviço e ausentado-se do local de trabalho, sem autorização superior desde o dia 15/02/2022 e não mais retornando, fato ocorrido na DP de Santa Cruz do Arari;
CONSIDERANDO: o pedido de sobrestamento firmado pelo presidente da AAI, via PAE nº 2023/1267948, visto que o servidor retornou ao cargo de prefeito mediante decisão judicial que considerou o processo de sua cassação ilegal e inconstitucional e diante da imprescindibilidade de sua oitiva;
RESOLVE:
I-DETERMINAR SOBRESTAMENTO da AAI nº 73/2022-AAI /GAB/CORREGEPOL de 25/02/2022, conforme disposto no art. 98, §3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, após cessado o motivo gerador, seja este revogado, para continuidade da apuração dos fatos a sua conclusão, respeitando os prazos legais;
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 1154/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: o Ofício nº 382/2023/CRZS de 07/11/2023, enviado via PAE nº 2023/1264344, em que afirma a existência de duplicidade entre a AAI n.º 239/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023 e a AAI n.º 290/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/06/2022;
RESOLVE:
I-TORNAR SEM EFEITO a AAI n.º 239/2023-AAI/INSTAURAÇÃO /DD/CG/PC-PA de 05/04/2023;
II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 1155/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: o Despacho, físico, em que afirma a existência de duplicidade entre a AAI n.º 1193/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2023 e a AAI n.º 256/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/05/2022;
RESOLVE:
I-TORNAR SEM EFEITO a AAI n.º 1193/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 23/10/2023;
II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 1156/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 895/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/PC-PA de 22/07/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1640756, referente ao quarto citado, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 895/2022-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/PC-PA de 22/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1157/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 172/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/03/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o extravio do aparelho celular, (Marca IPhone, Modelo XR, Cor Branco, IMEI nº 357332095282220, IMEI 2 nº 357332095199044 e MEID nº 35733209528222, apreendido nos autos do BOP nº 00145/2022.100138-4, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 172/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/03/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Portaria Nº 1158/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 703/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1640756, referente ao quinto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 703/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1159/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 773/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1642889, referente ao sétimo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 773/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1160/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1007/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2023/6912, referente ao segundo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1007/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1161/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 709/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1640497, referente ao quinto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 709/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1162/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 716/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1640756, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 716/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 1163/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 704/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1627346, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 704/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria Nº 052/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023
CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 035/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1616118, referente ao(a) oitavo(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 035/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei Complementar nº 5.810/94, com alterações posteriores.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1013879

Portaria nº 85/2023-ACADEPOL
Marituba-PA,quinta-feira, 23 de novembro de 2023
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.
CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 440/2022, de 18.11.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.195, de 22.11.2022;
CONSIDERANDO o Curso de Formação de Policial Civil – (Candidatos Excedente -2ª Edição), Categoria: Delegado de Polícia Civil, Concurso Público C-206/2020 – SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 462/2023 - CONSUP, de 05.05.2023, promovido pela Polícia Civil do Estado do Pará e executado por esta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL;
CONSIDERANDO em cumprimento a Decisões Judiciais, candidatos sub judice oriundos do Certame 206/2020-SEAD/PCPA foram integralizados no Curso de Formação mencionado no item acima;
CONSIDERANDO o Edital nº 126/2023-SPLAD, publicado no dia 21/08/2023, DOE nº 35.512, o qual realizou a convocação da aluna GEYCE NARCIZA FERREIRA, inscrição nº 4120007267 para realização de matrícula na ACADEPOL para realização do curso de formação C-206;
CONSIDERANDO o PAE n° 2023/1331296 emanado da Divisão de Ensino contendo o requerimento nº 136, do dia 20.11.2023, no conteúdo a candidata GEYCE NARCIZA FERREIRA requer desligamento do Curso de Formação.
RESOLVE:
I – TORNAR PÚBLICO a EXCLUSÃO da candidata abaixo nominada do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidata sub judice – categoria: Delegado de Polícia Civil - DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA.
a) Categoria: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

NOME
GEYCE NARCIZA FERREIRA

II. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1013517

Portaria Nº 3246/2023-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 16 de Novembro de 2023
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das
atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei
Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que
confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais
atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1238614;
R E S O L V E: I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 974/2023, que CEDEU o servidor ASSINF
ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, da POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DO PARÁ, para a SECTEC, a contar de 01/11/2023;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que
adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1013507

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 355/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 315/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. TEMMER DA CUNHA KHAYAT Cpf nº 751.617.372-04. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Sub Judice - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2013, como DOCENTE da disciplina ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL. Data da Assinatura: 21/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R$ 1.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000 001. Estadual. Proc. nº 2023/919132. Contratado: TEMMER DA CUNHA KHAYAT. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 335/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 296/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor ANTÔNIO FERNANDO LIMA JUNIOR, CPF nº 247.041.213-72. Data da Assinatura: 16/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor R$ 3.500,00.

Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como MONITOR da disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO com carga horária de 70 horas-aulas, no valor unitário de R$ 50,00, totalizando o valor de R$ 3.500,00. PROCESSO Nº 2023/966338. Recursos orçamentários: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. ANTÔNIO FERNANDO LIMA JUNIOR. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 333/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 294/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor DANIEL VALIM DUARTE, CPF nº 804.703.352-20. Data da Assinatura: 16/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor R$ 800,00. Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina PAPILOSCOPIA com carga horária de 10 horas-aulas, no valor unitário de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 800,00. PROCESSO Nº 2023/919218. Recursos orçamentários: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. DANIEL VALIM DUARTE. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 338/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 299/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA, CPF nº 252.482.862-04. Data da Assinatura: 16/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor R$ 2.450,00. Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina ICONOGRAFIA com carga horária de 15 horas -aulas e disciplina PAPILOSCOPIA com carga horária de 20 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 totalizando o valor de R$ 2.450,00). PROCESSO Nº 2023/919137. Recursos orçamentários: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 337/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 298/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora ELLEN GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA, CPF nº 661.379.262-49. Data da Assinatura: 16/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$ 1.750,00. Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina SISP WEB com carga horária de 25 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 , totalizando o valor de R$ 1.750,00. PROCESSO Nº 2023/919122. Recursos orçamentários: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sra. ELLEN GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 350/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 310/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor JULIANO CORREA, CPF nº 009.846.219-97. Data da Assinatura: 16/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor: 700,00. Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina NOÇÕES BÁSICAS DE ENFRENTAMENTO A FRAUDES VEICULARES com carga horária de 10 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 700,00. PROCESSO Nº 2023/960812. Recursos orçamentários: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. JULIANO CORREA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 351/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 311/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO FILHO, CPF nº 410.505.682-49. Data da Assinatura: 16/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R$ 5.250,00. Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA com carga horária de 75 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 5.250,00. PROCESSO Nº 2023/967547. Recursos orçamentários: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO FILHO. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1013447

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 352/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 312/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS Cpf nº 743.707.312-91. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Sub Judice - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2013, como DOCENTE da disciplina TELECOMUNICAÇÕES APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA. Data da Assinatura: 16/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R$ 600,00,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.3 39047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/919226. Contratado: JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 353/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 313/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JADIR ATAIDE DOS SANTOS Cpf nº 127.179.752-68. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Sub Judice - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2013, como DOCENTE da disciplina CRIMINALÍSTICA. Data da Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R$ 700,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40 101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/919192. Contratado: JADIR ATAIDE DOS SANTO. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 354/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 314/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR Cpf nº 517.163.052-68. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Sub Judice - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2013, como DOCENTE da disciplina GERENCIAMENTO DE CRISES. Data da Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R$ 900,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/919235. Contratado: REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1013385

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 349/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 309/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA Cpf nº 517.121.802-15. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como DOCENTE da disciplina "TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS". Data da Assinatura: 21/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R$ 2.800,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0150000 0001. Estadual. Proc. nº 2023/919211. Contratado: MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 345/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 305/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ANTÔNIO FERNANDO LIMA JÚNIOR Cpf nº 247.041.213-72. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado,

para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como MONITOR da disciplina "OPERAÇÕES POLICIAIS". Data da Assinatura: 20/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R$ 2.500,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.15 02.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/966359. Contratado: ANTÔNIO FERNANDO LIMA JÚNIOR Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 344/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 304/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. VICTOR FERNANDES BRÍCIO Cpf nº 711.995.002-91. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como MONITOR da disciplina "DEFESA PESSOAL". Data da Assinatura: 20/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R$ 1.250,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.15 02.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/967371. Contratado: VICTOR FERNANDES BRÍCIO Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 343/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 303/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA Cpf nº 528.492.282-49. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como DOCENTE da disciplina "ANÁLISE CRIMINAL". Data da Assinatura: 21/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R$ .1.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40 101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/919179. Contratado: CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1013349

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 309/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.121.802-15. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 462/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina, "TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS". Com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 2.800,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 2.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 015000000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 21/11/2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ANTÔNIO FERNANDO LIMA JÚNIOR, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.041.213-72. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 462/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, MONITOR da disciplina, "OPERAÇÕES POLICIAIS". Com carga horária de 50 horas-aulas, no valor unitário de R$ 50,00, totalizando o valor de R$ 2.500,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 2.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 015000000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 20/11/2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. VICTOR FERNANDES BRÍCIO, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.995.002-91. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 462/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como MONITOR da disciplina DEFESA PESSOAL POLICIAL, com carga horária de 25 horas-aulas, no valor unitário de R$ 50,00, totalizando o valor de R$ 2.500,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 1.250,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 015000000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 22/11/2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 303/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.492.282-49. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 462/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina, "ANÁLISE CRIMINAL". Com carga horária de 20 (vinte) horas -aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 1.400,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 1.400,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 015000000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 21/11/2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 1013350

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 312/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.707.312-91. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-149/2009 e C-169/2013-SEAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como DOCENTE da disciplina TELECOMUNICAÇÃO, com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 600,00 (seiscentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 015000000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JADIR ATAÍDE DOS SANTOS, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.179.752-68. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Público C149/2009-SEAD/PCPA e C-169/2013 - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como Docente da disciplina CRIMINALÍSTICA, com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta), totalizando o valor de R$ 700,00 (setecentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no

art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 700,00 (setecentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 330936/339047 Fonte: 015000000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 22/11/2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 314/2023– PC/PA PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.163.052-68. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Sub Judice), 2ª fase dos Concursos Público C149/2009-SEAD/PCPA e C-169/2013 - Categoria: Delegado de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 467/2023-CONSUP, DE 11/07/2023, como Docente da disciplina GERENCIAMENTO DE CRISES, com carga horária de 15 (quinze) horas-aulas, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta), totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 900,00 (novecentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 015000000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 22/11/2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 1013387

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 296/2023– PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ANTÔNIO FERNANDO LIMA JUNIOR, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.041.213-72. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como MONITOR da disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO com carga horária de 70 horas-aulas, no valor unitário de R$ 50,00, totalizando o valor de R$ 3.500,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 3.500,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/2023– PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. DANIEL VALIM DUARTE, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.703.352-20. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina PAPILOSCOPIA com carga horária de 10 horas-aulas, no valor unitário de R$ 80,00, totalizando o valor de R$ 800,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 299/2023– PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.482.862-04. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina ICONOGRAFIA com carga horária de 15 (quinze) horas-aulas e disciplina PAPILOSCOPIA com carga horária de 20 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 2.450,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 2.450,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 298/2023– PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. ELLEN GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.379.262-49. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, comoDOCENTE da disciplina SISP WEB com carga horária de 25 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 1.750,00 . DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 1.750,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 310/2023– PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JULIANO CORREA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.846.219-97. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina NOÇÕES BÁSICAS DE ENFRENTAMENTO A FRAUDES VEICULARES com carga horária de 10 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00 , totalizando o valor de R$ 700,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 700,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2023– PC/PA - PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO FILHO, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.505.682-49. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVAcom carga horária de 75 horas-aulas, no valor unitário de R$ 70,00, totalizando o valor de R$ 5.250,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 5.250,00 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 1013452

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 296/2023 – PC/PA
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 296/2023 para contratação do Sr. ANTÔNIO FERNANDO LIMA JUNIOR. Valor: R$ 3.500,00. Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 294/2023 – PC/PA
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 294/2023 para contratação do Sr. DANIEL VALIM DUARTE. Valor: R$ 800,00.Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 299/2023 – PC/PA
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 299/2023 para contratação do Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA. Valor: R$ 2.450,00. Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 298/2023 – PC/PA
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 298/2023 para contratação da Sra. ELLEN GONÇALVES CARDOSO OLIVEIRA. Valor: R$ 1.750,00. Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 310/2023 – PC/PA
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 310/2023 para contratação do Sr. JULIANO CORREA. Valor: R$ R$ 700,00. Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 311/2023 – PC/PA
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 311/2023 para contratação do Sr. JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO FILHO. Valor: R$ 5.250,00. Belém – Estado do Pará. DATA: 16/11/2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 1013457

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 312/2023 para contratação do Sr. JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS. Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais). Belém/PA 16 de novembro de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 313/2023 para contratação do Sr. JADIR ATAÍDE DOS SANTOS. Valor: R$ 700,00 (setecentos reais). Belém/PA 22 de novembro de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 314/2023 para contratação do Sr. REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR. Valor: R$ 900,00 (novecentos reais). Belém/PA 22 de novembro de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 1013388

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 309/2023 para contratação do Sr. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. Valor: R$ 2.800,00. Belém/PA 21 de novembro de 2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 305/2023 para contratação do Sr. ANTÔNIO FERNANDO LIMA JÚNIOR. Valor: R$ 2.500,00. Belém/PA, 20 de novembro de 2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 304/2023 para contratação do Sr. VICTOR FERNANDES BRICIO. Valor: R$ 1.250,00. Belém/PA 22 de novembro de 2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 303/2023 para contratação do Sr. CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA. Valor: R$ 1.400,00. Belém/PA 21 de novembro de 2023. DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 1013351

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 308/23-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto 674 de 08/04/2020, publicado no DOE 34.178, de 09/04/2020, para o pagamento de Pensão Especial.
CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão para proceder a apuração inicial na forma da Lei Estadual n 8.972 de 13/01/2020 conforme exigência do Decreto Nº 674, de 08/04/2020, e das Orientações aos Órgãos - Pensão Especial COVID 19, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
R E S O L V E:
INSTITUIR Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, proceder a apuração inicial, na forma da Lei Estadual 8. 972 de 13/01/2020, no âmbito da Polícia Científica do Pará, dos casos de servidores falecidos em virtude do COVID 19, necessária à instrução do processo de concessão de Pensão Especial.
Edvaldo Rodrigues de Castro, matrícula nº57195331/5
Hinton Barros Cardoso Júnior, matrícula nº5205255/1
Marco Aurélio Dias Magalhães, matrícula nº80845163/2
Ivando Oliveira Magno, matrícula nº 5888949/1.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Novembro 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1013554

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 307/23-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/1309168.
R E S O L V E:
Designar a servidora EDNA LÚCIA PEREIRA FARIAS, Perito Criminal, matrícula nº 54185407/1, para responder pela Gerência de Odontologia Legal, GEP-DAS-011.3, no período de 01.01.2024 a 30.01.2024, em virtude das férias do titular do cargo. (Denise Maria Lisboa da Silva, MF: 5156831/1).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Novembro de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1013543

Portaria Nº 305/23-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/1293791.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA DE MIRANDA, Perito Criminal, matrícula nº57233707/1, para responder pela Chefia do Núcleo Inspeção Veicular, GEP-DAS-011.2, no período de 01.12.2023 a 30.12.2023, durante o impedimento do titular do cargo. (Antônio Carlos da Silva Marques, MF:5449618/1).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Novembro de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1013535

Portaria N°304/23-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo n°2023/1293791.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA MARQUES, Perito Criminal, matrícula n°5449618/1, para responder pela Gerência de Perícia Veicular, GEP-DAS-011.3, no período de 01.12.2023 a 30.12.2023, em virtude de férias do titular do cargo. (Herculano de Figueiredo Marçal, MF:57225362/1).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Novembro de 2023.
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1013529

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 315/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora STAEL REJANE SOUSA DA SILVA, Perita Criminal, matrícula nº 5233070/1, e como suplente a servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perita Criminal, matrícula nº 54188031/1, do Contrato nº 060/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa FRFA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Sede (Coordenação de Laboratório), Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 23 de novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1014092

Portaria Nº 313/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora STAEL REJANE SOUSA DA SILVA, Perita Criminal, matrícula nº 5233070/1, e como suplente a servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perita Criminal, matrícula nº 54188031/1, do Contrato nº 058/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Sede (Coordenação de Laboratório), Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 23 de novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1013928

Portaria Nº 311/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora STAEL REJANE SOUSA DA SILVA, Perita Criminal, matrícula nº 5233070/1, e como suplente a servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perita Criminal, matrícula nº 54188031/1, do Contrato nº 056/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa – LSC COMERCIAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Sede (Coordenação de Laboratório), Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 23 de novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1013919

Portaria Nº 312/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora STAEL REJANE SOUSA DA SILVA, Perita Criminal, matrícula nº 5233070/1, e como suplente a servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perita Criminal, matrícula nº 54188031/1, do Contrato nº 057/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa M A 2 COMERCIAL LTDA , que tem por objeto a aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Sede (Coordenação de Laboratório), Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 23 de novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1013924

Portaria Nº 310/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora STAEL REJANE SOUSA DA SILVA, Perita Criminal, matrícula nº 5233070/1, e como suplente a servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perita Criminal, matrícula nº 54188031/1, do Contrato nº 055/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Sede (Coordenação de Laboratório), Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 23 de novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1013913

Portaria Nº 309/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora STAEL REJANE SOUSA DA SILVA, Perita Criminal, matrícula nº 5233070/1, e como suplente a servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perita Criminal, matrícula nº 54188031/1, do Contrato nº 054/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa PROC9 INDUSTRIA QUMICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Sede (Coordenação de Laboratório), Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 23 de novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1013909

Portaria Nº 314/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora STAEL REJANE SOUSA DA SILVA, Perita Criminal, matrícula nº 5233070/1, e como suplente a servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perita Criminal, matrícula nº 54188031/1, do Contrato nº 059/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Sede (Coordenação de Laboratório), Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 23 de novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1013934

CONTRATO

CONTRATO
CONTRATO Nº 067/2023 – PCEPA
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, para atender as necessidades das Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará – PCEPA.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

VALOR: R$ 222.194,40 (duzentos e vinte e dois mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 22/11/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2023 – PCEPA.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DE DESPESA: 449052; PI: 1050008268E; FONTE: 01 501 0000 61/01 700 0000 60; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 288832.
CONTRATADO: A empresa DAF COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.382.879/0001-68, estabelecida Rua João Mesquita, nº 1344 – São José do Rio Preto/SP CEP 15025-035.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1013905

DIÁRIA

Portaria nº. 2469/ 2023
HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 55587510-2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: S. SEB. DA BOA VISTA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 31/10/2023 a 05/11/2023
OBJETIVO: Auxiliar perito.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2442/ 2023
AMAURIDES CASTILHOS RODRIGUES MELLO
MATRÍCULA: 57225367/1
CARGO: Perito Criminal
BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS
MATRÍCULA: 57217750/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
IZABELLA CASTRO BAHIA
MATRÍCULA: 54180461/2
CARGO: Perito Criminal
KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 54192567/2
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 16/11/2023 a 30/11/2023
OBJETIVO: Ficar à disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2434/ 2023
JOÃO RODRIGUES NETO
MATRÍCULA: 54185406/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 15/11/2023 a 20/11/2023
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2422/ 2023
BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS
MATRÍCULA: 57226320/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 21 1/2 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 01/12/2023 a 22/12/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1013895

Portaria nº. 2161/ 2023
JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ
MATRÍCULA: 5832179/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: FLORIANOPOLIS/SC
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/11/2023 a 23/11/2023
OBJETIVO: Participar de seminário .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 1713/ 2023
DAVI SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57195396/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 19/11/2023 a 25/11/2023
OBJETIVO: Participar de programa de capacitação .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Portaria nº. 2445/ 2023
GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5958368
CARGO: Perito Criminal
LEONARDO COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54185403/1
CARGO: Perito Criminal
MARCELO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57193954/1
CARGO: Motorista
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 16/10/2023 a 20/10/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2475/ 2023
ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57190563/1
CARGO: Agente Administrativo
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/11/2023 a 08/11/2023
OBJETIVO: Levar material biologico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1013892

Portaria nº. 2518/ 2023
MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/10/2023 a 21/10/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2488/ 2023
PATRICIA DIAS FERNANDES
MATRÍCULA: 5889005/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/11/2023 a 22/11/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2472/ 2023
HEITOR CAPELA SANJAD
MATRÍCULA: 5922805/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/10/2023 a 26/10/2023
OBJETIVO: Realizar perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2521/ 2023
DENES RODRIGUES LOBATO
MATRÍCULA: 5963412/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 02/10/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1013873

Portaria nº. 2474/ 2023
CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/10/2023 a 27/10/2023
OBJETIVO: Dar suporte tecnico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2447/ 2023
DAVID LOBO AMARAL JUNIOR
MATRÍCULA: 5937785
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 21 1/2 (Vinte e uma e meia) PERÍODO: 01/11/2023 a 22/11/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2298/ 2023
HEITOR CAPELA SANJAD
MATRÍCULA: 5922805/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 25/09/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2309/ 2023
ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
MATRÍCULA: 5958414/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/10/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1013869

Portaria nº. 2529/ 2023
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/11/2023 a 04/11/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2489/ 2023
CELSO FELIPE BANDEIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 54180043/2
CARGO: Perito Criminal
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ULIANOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 17/09/2023 a 19/09/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2328/ 2023
JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA
MATRÍCULA: 57194226
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 18/11/2023 a 28/11/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2318/ 2023
MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 17/11/2023 a 30/11/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1013881

Portaria nº. 2365/ 2023
ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 5952549
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 16/11/2023 a 23/11/2023
OBJETIVO: Realizar perícia diversa.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2269/ 2023
ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5963398/1
CARGO: Motorista
DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5463165/1
CARGO: Perito Criminal
DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 30/10/2023 a 05/11/2023
OBJETIVO: Realizar pericia veicular .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2439/ 2023
LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 15/11/2023 a 21/11/2023
OBJETIVO: Realizar perícias..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2426/ 2023
DAVID COELHO ARAÚJO
MATRÍCULA: 57193905/1
CARGO: Motorista
EDSELMA CRUZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 54188036/1
CARGO: Perito Criminal
LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5936464/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 30/10/2023 a 03/11/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1013860

Portaria nº. 2449/ 2023
CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 57196373/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590287/2
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTANA DO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/10/2023 a 23/10/2023
OBJETIVO: Realizar levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2468/ 2023
LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892960
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/10/2023 a 17/10/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2448/ 2023
ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218/4
CARGO: Perito Criminal
JOENDEL NEVES NUNES
MATRÍCULA: 57195316/1
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ALMERIM - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 25/09/2023 a 30/09/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Portaria nº. 2412/ 2023
EDSON SILVA BRITO
MATRÍCULA: 5153301/2
CARGO: Tecnico Patologia Clinica
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 27/10/2023 a 03/11/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1013848

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº306/23-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o processo nº 2023/1311660.
R E S O L V E:
TRANSFERIR as férias da servidora CYNARA MARIA MOTA DA SILVA GOES, Perito Criminal, matrícula nº5833884/1, por necessidade de serviço, do período de 16.01.2024 a 30.01.2024 concedidas pela Portaria Nº286/23-GAB/DG/PCEPA de 01.11.2023, publicada no DOE nº 35.596 de 06.11.2023, para o período de 01.01.2024 a 15.01.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Novembro de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1013540

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 5225/2023-DAF/cgp, de 09/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002201;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Rurópolis no período de 05/12 à 18/12/2023, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Antonio Carlos Almeida Santos	57214204/2
Antonio Dima Lima	57201219/1
Kátia da Silva Sá	57214238/2
Orlane Ferreira Nunes	57227349/1
Willian Cândido Félix	57224024/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5267/2023-DAF/cgp, de 10/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002233;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Salinópolis – 01/12 à 04/12/2023, Bragança – 05/12 à 07/12/2023, São Miguel do Guamá – 08/12 à 10/12/2023, Paragominas/Belém – 11/12 à 14/12/2023, reunião com servidores das ciretrans dos municípios.

NOME	MATRICULA
Thiago Eugênio Nunes de Alencar	04220226/1
Mauricio Santos da Silva	57234927/4

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5269/2023-DAF/cgp, de 10/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002244;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Rurópolis no período de 12/11 à 02/12/2023, a fim de realizar atendimento na CRT-RURÓPOLIS, tendo em vista que, a CRT foi inaugurada recentemente.

NOME	MATRICULA
Marcos Pelais Valente	57175609/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5278/2023-DAF/cgp, de 10/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002032;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de São Miguel do Guamá no período de 05/11 à 25/11/2023, a fim de realizar vistorias na CRT Designada.

NOME	MATRICULA
Cleide Cassia da Silva Leão Freitas	57209080/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5279/2023-DAF/cgp, de 10/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002257;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de São Geraldo do Araguaia – 04/12 à 07/12/2023, São Domingos do Araguaia – 08/12 à 12/12/2023, Marabá/Belém – 13/12 à 18/12/2023, realizar pesquisa de avaliação de perfil dos condutores de veículos quanto ao conhecimento de legislação de transito nas 12 regiões de integração do estado do pàrá, para auxiliar na gestão do detran-pa.

NOME	MATRICULA
Tatianne Brito Lima	57195467/1
Emerson Almeida Lima	57175957/1
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	80845675/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5288/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002252;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Foz do Iguaçú(PR) no período de 20/11 à 25/11/2023, a fim de participar do 78º END – ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs , que será realizado naquela unidade da federação.

NOME	MATRICULA
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371/1
Walmero Jesus Costa	57226865/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5289/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002262;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Breu Branco no período de 06/12 à 07/12/2023, Tucuruí – 08/12/2023, Novo Repartimento – 09/12 à 11/12/2023, Pacajá – 12/12/2023, Anapu – 13/12/2023, Altamira – 14/12 à 15/12/2023, Cametá – 16/12 à 17/12/2023, Abaetetuba – 18/12/2023, Barcarena/Belém – 19/12 à 21/12/2023, a fim de realizar vistoria técnica para fiscalização de empresas credenciadas.

NOME	MATRICULA
Luisa Lobato da Silva	57198055/1
Luiz Alberto Pimentel Coelho	5082366/3
Laurinaldo Serra Rabelo	3262383/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	54190372/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5291/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002050;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 07/12 à 18/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido municipio acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Gleydson Monção Araújo	57201966/1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5292/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002208;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 02/12 à 18/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito

dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

NOME	MATRICULA
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2
Marivaldo Lima de Araujo	5820588/1
Raul Braga da Costa	57217498/2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823/1
Sandro Félix Brasil	57205274/1
Anderson Felipe Soares Pereira	5958744/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5294/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002060;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 01/12 à 17/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido municipio acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

NOME	MATRICULA
Alcir Ferreira Quadros	57227594/1
André dos Reis Piquet	57198260/1
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Hércules Farias da Rocha	57209343/2
Humberto Celso Rosa	57195441/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
Kelly Maia Santana	57228950/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Osvaldo Batista de Oliveira Junior	57194796/2
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604/2
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Sandro da Silva Soares	57194202/3
Thiago da Silva Reis	57213322/3
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5297/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002045

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará, no período de 02/12 à 18/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994/2
Charles Santos e Cunha	54191524/2
Charles Yuri Souza de Castro	57232049/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Edmée Maria Queiroz de Araujo Alves	57229227/1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348/2
Frederico Costa Lins	57176371/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216/1
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814/3
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981/1
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Sandra Seny China Bastos	57230596/1
Sidclei Furtado Farias	5921334/1
Silverton dos Santos Gomes	57227376/1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5300/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002214;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 02/12 à 18/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido municipio acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Gilvan Veloso Cruz	57213689/2
Gilvan Rabelo Normandes	57193929/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721/1
Izaura Valadares de Souza	57211114/2
José Humberto Daniel Lisboa	5557135/2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355/1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190/1
Marcela Alexopulos Santa Rosa	57228982/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5302/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002056;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 01/12 à 17/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido municipio acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Almir dos Santos da Silva	57191487/2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Madson William Rodrigues de Leão	57199356/2
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5303/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002058;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 02/12 à 18/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido municipio acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594/1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5304/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002062;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 01/12 à 17/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Benedito Nascimento Sidonio	57226314/1
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5307/2023-DAF/cgp, de 14/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002321;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Itaituba – 04/12 a 21/12/2023 a fim de realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados como sucatas aproveitáveis e sucata aproveitável com motor inservível no Leilão 08/2023, entrega dos conservados do leilão 07/2023 – DETRAN/PA e para participar da visitação e Leilão 13/2023.

NOME	MATRICULA
Sidney da Silva Monteiro	57192195/1
Luís Antônio Alves Batista	54194074/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5310/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002212;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 02/12 à 18/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido municipio acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

NOME	MATRICULA
Márcio Odilio Cerveira de Oliveira	57202286/1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1
Adenor de Jesus Guedes	54186678/3
Alberto Jansen Ferreira	57231977/1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721/1
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Kelly da Silva Alves	57227729/1
Luciano Batista Santos Braga	57201668/2
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178/2
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205/2
Willy de Souza Pena	57198712/1
Kátia REGINA Oliveira Cruz	5799457/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5311/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002064;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 02/12 à 18/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, assim como acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes do Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1
David Clayton Pantoja da Paz	57226372/1
Edilson Biá Viana	57226741/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328/2
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Luciano Azevedo Nascimento	57214954/1
Maria da Silva Sousa	57226370/1
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898/1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929/1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5312/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002047;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 02/12 à 18/12/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido municipio acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Allan Soares Monteiro	57200349/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207/2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741/3
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219/2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231/1
Fabrício Gomes de Oliveira	54192712/2
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691/1
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498/1
Liliane Ferreira Pontes	5945397/1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858/1
Alexandre Caetano de Sousa	57209138/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5313/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002263;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 04/12 à 17/12/2023, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Leonardo Araújo da Costa	80845441/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5315/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002219;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Brasília(DF) no período de 03/12 à 06/12/2023, a fim de participar de reuniões com os membros da Câmara Temática de Esforço Legal - CTEL, designados através da Portaria 680/06/2022 do Ministério da Infraestrutura. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Gleydson Monção Araújo	57201966/1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5317/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002251;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 16/11 à 30/11/2023, a fim de promover o monitoramento dos Serviços e Sistemas do Detran (SIDET e SISTRANSITO) que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados.

NOME	MATRICULA
Hislan Rodrigues Corrêa	57197164/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5318/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002254;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Isabel do Pará no período de 19/11 à 04/12/2023, a fim de auxiliar na secretária da ciretran.

NOME	MATRICULA
Meire Simone Ribeiro Marques	57194188/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5319/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002326;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 04/12 à 21/12/2023, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos arrematados como sucatas aproveitáveis e com motor inservível no Leilão 012/2023 e 013/2023 e para participar da visitação e Leilão 15/2023 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

NOME	MATRICULA
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947/1
Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho	54197884/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5320/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002316;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 04/12 à 21/12/2023, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos arrematados como sucatas aproveitáveis e com motor inservível no Leilão 010/2023, entrega dos conservados do leilão 08/2023 – DETRAN/PA e para participar da visitação e Leilão 15/2023 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

NOME	MATRICULA
Alzeli Lima Correia	3266281/1
Loris Soares Barbosa	80845487/1
Paulo Silva dos Santos	57194033/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5321/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002295;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas no período de 04/12 à 21/12/2023, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos arrematados como sucatas aproveitáveis e com motor inservível no Leilão 010/2023, entrega dos conservados do leilão 08/2023 – DETRAN/PA e para participar da visitação e Leilão 15/2023 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

NOME	MATRICULA
Luciano Lima da Cunha	57195471/1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	57188809/1
Iberê Santana da Silva Costa	57197151/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5325/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002293;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete (17) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Marabá/Belém no período de 04/12 à 12/12/2023, Santarém/Belém – 13/12 à 21/12/2023, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos arrematados como sucatas aproveitáveis e com motor inservível no Leilão 10/2023, entrega dos conservados do leilão 08/2023 – DETRAN/PA e para participar da visitação e Leilão 15/2023 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

NOME	MATRICULA
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5326/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002271;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas no período de 20/11 à 19/12/2023, Para atendimento do Ofício do Gabinete 2023/137-CGAB.

NOME	MATRICULA
Pedro Paulo Carvalho	80845480/1
Marcelo Lopes Leal	80845602/1
Raimundo Paulo Medeiros da Silva	3266524/1
Francisco de Assis de Barros Melres	55585824/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 5327/2023-DAF/cgp, de 16/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002245;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias as servidoras abaixo especificadas, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 26/12 à 08/01/2024, a fim de supervisionar os trabalhos das equipes durante as ações educativas que ocorrerão no referido município durante a "Operação Fim de Ano"

NOME	MATRICULA
Edilssa Carla Dias Lopes	57192001/2
Panmela Iracy Brandão Quaresma Machado	5946341/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5332/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002313;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Cametá no período de 14/11 à 04/12/2023, realizar vistorias na CRT-CAMETÁ.

NOME	MATRICULA
Pedro Afonso Santos de Castro	57224422/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5333/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002162;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 10/12 à 22/12/2023, a fim de realizar os cursos de formação para condutores de veículos de transporte de emergência.

NOME	MATRICULA
Carlos Magno Trindade Ferradais	57188923/1
Ivanna Antunes Gurgel	57175607/1
Helen Vanessa Araújo dos Santos	57198702/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5335/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002281;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 13/11 à 20/11/2023, a fim de atuar na retaguarda de processos de habilitação no referido município.

NOME	MATRICULA
Olga Leticia Araujo Barbosa	5964055/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5338/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002014;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Canaã dos Carajás para o Município de Xinguará no período de 05/11 à 25/11/2023, realizar vistorias na CRT Designada.

NOME	MATRICULA
José William da Silva Santos	57201980/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5340/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002269;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 10/11 à 13/11/2023, a fim de execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

NOME	MATRICULA
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672/4

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5343/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002278;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias as servidoras abaixo especificadas, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Altamira no período de 26/11 à 05/12/2023, Uruará/Belém – 06/12 à 15/12/2023, a fim de realizar serviços administrativos e avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos e processos de expediente, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

NOME	MATRICULA
Helena Pinheiro Peixoto	3264882/1
Cristiane Ferreira	54188527/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5345/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002303;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ipixuna do Pará no período de 28/11 à 12/12/2023, realizar monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN, bem com feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação e infraestrutura, Renach, Renavam SIDET, E-mail, Jboss e Gravame

NOME	MATRICULA
Fábio Santos dos Santos	57188810/1
Taynan Monteiro Pereira	55587609/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5346/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002268;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santa Isabel do Pará para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 10/11 à 13/11/2023, para execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito.

NOME	MATRICULA
João Carlos Penna de Araújo	57209449/2
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Fabrício José Pantoja Ferreira	57200278/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5347/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002300;

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 20/11 à 04/12/2023, promover o monitoramento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados .

NOME	MATRICULA
Rose Mary Machado Lobato	57203988/3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5348/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002282;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Dom Eliseu no período de 26/11 à 01/12/2023, Parauapebas – 02/12 à 08/12/2023, Paragominas/Belém – 09/12 à 15/12/2023, a fim de realizar visita técnica e serviços administrativos, para avaliação do quantitativo de processos de registro de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

NOME	MATRICULA
Fernanda Jatene Ewerton	5884004/3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5349/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002259;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Igarapé-Miri para o Município de Acará no período de 10/11 à 13/11/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação.

NOME	MATRICULA
Gelffson Brandão Lobo Júnior	5963968/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5350/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002249;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias as servidoras abaixo especificadas, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Bragança – 26/12 à 31/12, Salinópolis/Belém – 01/01 à 08/01/2024, supervisionar os trabalhos das equipes e prestar apoio administrativo durante as ações educativas que ocorrerão nos referidos municípios durante a "Operação Fim de Ano"

NOME	MATRICULA
Celina Frota de Almeida Koury	54181958/2
Flávia Helena Vasconcelos dos Passos Sales	55588470/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5351/2023-DAF/cgp, de 20/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002120;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Belém no período de 30/11 à 07/12/2023, a fim de fazer análise de processos que estão parados em certos setores. Processos de ordens judiciais que necessitam de urgente solução, para que sejam resolvidos com celeridade.

NOME	MATRICULA
Valber Camelo Xavier	3263100/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 5404/2023-DAF/cgp, de 21/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002388;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 26/11 à 16/12/2023, realizar atendimento de veículo na crt-mãe do rio

NOME	MATRICULA
Lúcia Cardoso da Silva	54193790/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria Nº 5414/2023-DAF/cgp, de 21/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA,usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/001978,
R E S O L V E:
RETIFICAR a Portaria nº 5105/2023-DAF/CGP de 06/11/2023, publicada no DOE nº 35.612 de 17/11/2023, que autorizou o deslocamento dos servidores Bruno Costa dos Santos, Adriane Sadalla Aquino e Auricléa dos Santos Neco Cordeiro,
Onde se lê: município de Aurora do Pará – 21/11 à 26/11/2023
Leia-se: município de Aurora do Pará – 24/11 à 26/11/2023
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria Nº 5415/2023-DAF/cgp, de 21/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA,usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/002017,
R E S O L V E:
RETIFICAR a Portaria nº 5124/2023-DAF/CGP de 07/11/2023, publicada no DOE nº 35.612 de 17/11/2023, que autorizou o deslocamento da servidora Janete Lima Paes, para o municipio de Vigia no período de 05/11 à 25/11/2023,
Onde se lê: (20 e 1/2) vinte e meia diarias – R$-4.866,29
Leia-se: (20 e 1/12) vinte e meia diarias – R$-R$ 3.424,53
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1013692

FÉRIAS

Portaria Nº 5465/2023-DAF/CGP, de23 de novembro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JANEIRO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Aldalita Corrêa de Jesus	3264971/1	19.09.2022/2023	02.01 a 31.01.2024	GCDHC
Gilvandro Cezar Sousa Alves	57201206 /1	01.08.2021/2022	02.01 a 31.01.2024	PARAGOMINAS
José Wanderley da Silva Oliveira	3266400 /1	30.07.2022/2023	03.01 a 01.02.2024	DTO/CED/GCTRAN
Maria da Conceição Santana Age	27448/1	01.01.2023/31.12/2023	03.01 a 01.02.2024	DHCRV/GPAV
Raimundo de Melo Mano	57202283 /2	26.04.2022/2023	08.01 a 06.02.2024	NOVO REPARTIMENTO
Sebastião Arlusson Ramos Moura	55587608 /1	01.03.2021/2022	02.01 a 31.01.2024	DTI/CDS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria Nº 5452/2023-DAF/CGP, de 23 de novembro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ WANDERLEY DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula 3266400/1, lotado na Gerência de Cultura de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 04.12.2023 a 02.01.2024, referentes ao exercício 30.07.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/12/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria Nº 5451/2023-DAF/CGP, de 23 de novembro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n° 32/2023, datado de 07/11/2023, protocolado sob o nº 2023/2294481,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JONILDE MACÊDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 57193989 /1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das Ciretran's, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 26.12.2023 a 24.01.2024, referentes ao exercício 18.02.2022/2023.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26/12/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria Nº 5450/2023-DAF/CGP, Belém, 23 de novembro de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA HENRIQUES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3262731/1, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 06.11.2023 a 05.12.2023, referentes ao exercício 01.04.2022/2023.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1013910

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

Portaria DE REMOÇÃO N° 1811/2023/DGP/SEAP/PA
Belém, 23 de Novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.
RESOLVE:
REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:
Nome: M. O. N. F.
Matrícula: 5973109
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: PSI
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 27/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8805/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: H. S. B. A.
Matrícula: 5973101
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: URRS SANTA IZABEL
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 29/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8793/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: D. D. S. M. A.
Matrícula: 5895127
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V
Lotação de destino: UCR MARTIUBA II
A contar de: 29/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8825/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: J. H. S. Q.
Matrícula: 5973036
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL II
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 29/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8824/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. W. V. D. S.
Matrícula: 5972625
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL II
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 29/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8822/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: R. L. C. D. S.
Matrícula: 5972557
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL IV
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 28/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8772/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: J. M. P. A. D. J.
Matrícula: 5972899
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL IV
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 30/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8767/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: S. G. Q.
Matrícula: 5971382
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: HGP
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 27/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8787/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: R. F. M.
Matrícula: 5971095
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL IV
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 28/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8769/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: S. P. D. F.
Matrícula: 5971085
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: HGP
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 27/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8807/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: S. G. D. S.
Matrícula: 5971083
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: HGP
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 28/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8788/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: T. M. C. B.
Matrícula: 5954442
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: HGP
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 27/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8790/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: S. D. S. F.
Matrícula: 57200206
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: URRS SANTA IZABEL
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 29/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8811/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: M. G. P.
Matrícula: 5970882
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR CASTANHAL
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 29/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8770/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: T. C. R. S.
Matrícula: 5970924
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UPMAX I
Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI
A contar de: 30/10/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 8803/2023/CRH/DGP/SEAP
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1013606

Portaria Nº 412/2023 - GAB/SEAP/PA
Cria o Grupamento de Busca e Recaptura – GBR, e regulamenta sua atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará (SEAP-PA) e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que aponta como uma das diretrizes do Sistema Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP, a execução de atividades voltadas para a administração prisional e identificação penitenciária;
CONSIDERANDO que a SEAP/PA, conforme o inciso III, do artigo 3º, da Lei nº 8.937/2019, possui gerência no planejamento estratégico e sistêmico;
CONSIDERANDO o artigo 33 da Lei nº 8.937/2019, que faculta ao Secretário de Administração Penitenciária a criar grupos especiais penitenciários para atuação especifica no âmbito do sistema penitenciário do Estado;
CONSIDERANDO o artigo 177, da Lei n° 5.810/1994, que relaciona os deveres, as responsabilidades e as proibições aplicáveis aos servidores públicos do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de um grupamento especializado em busca e recaptura de foragidos, evadidos e transgressores do sistema penitenciário.
RESOLVE:
Das Disposições Gerais
Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará - SEAP/PA, o Grupamento de Busca e Recaptura – GBR, subordinado ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional - SAGO, na condição de força especial de multiemprego.
Art. 2º. O Grupamento de Busca e Recaptura – GBR, é constituído de Policiais Penais do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, com membros treinados, uniformizados e equipados, com abrangência de atuação em todo Estado do Pará, diretamente subordinados ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional, tendo como base institucional a hierarquia e a disciplina.
Parágrafo único. Sendo a hierarquia a ordenação de autoridade em níveis

diferentes de uma escala existindo superiores e subordinados; e a disciplina a rigorosa observância e acatamento das leis, regulamentos, decretos e as demais disposições legais, traduzindo-se pelo necessário cumprimento ao dever funcional.

Capítulo I

Das Competências

Art. 3º. O GBR/SEAP atuará de modo preventivo ou dissuasivo, em momentos que se presuma ser iminente a subversão da ordem e repressivo frente as situações relacionadas às fugas e evasões do sistema penal em todo território paraense.

Art. 4º. Compete ao Grupamento de Busca e Recaptura - GBR da SEAP as seguintes atividades:

I - Busca e Recaptura de pessoas foragidas ou evadidas do sistema penitenciário;

II - Cumprimento de mandado de prisão de pessoas que compõe a população carcerária do sistema penitenciário;

III - Suporte em escolta armada quando houver necessidade e determinação superior;

IV - Realizar revistas nas unidades prisionais;

V - Fiscalização de apenados do regime semiaberto e aberto;

VI - Fiscalização das condições do monitoramento eletrônico em todo o território paraense;

VII - Realizar levantamento detalhado de informações complementares sobre o apenado evadido ou transgressor, seus locais de convivência e residência ou domicílio, para uma execução de gestão inteligente e eficiente de sua atividade;

VIII - Realizar a notificação de foragidos, evadidos e transgressores do sistema penitenciário, procedendo diligências necessárias;

IX - Coletar dados para subsidiar as investigações e a elaboração de planejamento para a operação de busca e recaptura;

X - Operar em conjunto com os grupamentos especiais, o setor de inteligência, Central de Monitoramento Eletrônico (CIME) e com a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) desta SEAP com objetivo de alinhar suas operações e condutas pautando-se no melhor desempenho dos interesses do Estado e da coletividade;

XI - Atuar em parceria com as demais instituições de Segurança Pública, com objetivo de alinhar suas operações e condutas pautadas no melhor desempenho dos interesses do Estado e da coletividade;

XII - Reconduzir ao sistema penitenciário os apenados em situação de quebra das regras de monitoramento eletrônico em conformidade com disposto em decisão judicial;

XIII - Promover operações de caráter preventivo dentro e fora do sistema prisional, realizando levantamento de dados e investigações no que concerne à evasão ou tentativa de fuga;

XIV - Dar apoio ou assumir a responsabilidade, nas escoltas de média e alta complexidade, em observância as determinações empreendidas pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária e/ou Secretaria de Gestão Operacional (SAGO), visando a necessidade desta Secretaria;

XV - Promover, em parceria com a Escola de Administração Penitenciária (EAP), treinamentos periódicos para os integrantes de seu quadro técnico, bem como para os demais servidores da Secretaria;

XVI - Conceder apoio armado para os eventos diversos realizados no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado, de acordo com a sua competência;

XVII - Outras atribuições que lhe forem determinadas por ato do Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará ou pelo Secretário Adjunto de Gestão Operacional;

Capítulo II

Dos Objetivos

Art. 5º. Estabelece, ainda, como objetivo, ser um Grupo Tático Operacional de Busca e Recaptura, atuando nos variados sinistros do sistema penitenciário paraense, em busca do reconhecimento por prestar com qualidade, relevantes serviços no suporte às atividades operacionais da SEAP/PA, perante a sociedade.

Capítulo III

Da Composição e Escalonamento Hierárquico

Art. 6º. O Comandante do GBR/SEAP/PA representará e irá gerir o GBR, bem como será o responsável pelas demais atribuições que ao grupamento forem determinadas, devendo providenciar o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 7º. O GBR será composto por Policiais Penais do quadro efetivo da SEAP/PA, devidamente treinados, após seleção elaborada pelo Comandante do GBR com o apoio pedagógico e administrativo da Escola de Administração Penitenciária atendendo aos critérios adotatos em edital e doravante adotados nesta Portaria.

• 1º Somente critérios técnicos, serão utilizados para a seleção dos componentes do GBR.

• 2º O Comandante do GBR poderá indicar os servidores que irão compor o quadro funcional do grupamento nos cargos comissionados, desde que com a anuência do Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

Art. 8º. Para os efeitos desta Portaria, entende-se por hierarquia, o vínculo que une os integrantes do GBR, no exercício das diversas funções, subordinando, uns aos outros, estabelecendo uma escala, pela qual sob esse aspecto, são uns em relação aos outros, superiores e subordinados.

• 1º - A hierarquia confere ao superior o poder de dar ordens, de fiscalizar e de rever decisões em relação ao subordinado.

• 2º - Havendo igualdade funcional ou de nível, terá precedência, pela ordem:

1. a) O mais antigo, por via da data de exercício no cargo;
2. b) O que possuir curso superior;
3. c) O que tiver obtido a melhor classificação ao término do curso de formação operacional.

Art. 9º. São superiores hierárquicos dos Policiais Penais integrantes do Grupamento de Busca e Recaptura – GBR:

I - O Governador do Estado do Pará;

II - O Secretário de Estado e Administração Penitenciário;

III - O Secretário Adjunto de Gestão Operacional;

IV - O Comandante do GBR;

V - O Gerente Administrativo;

VI - O Gerente de Segurança;

VII - O Supervisor de equipe.

Capítulo IV

Das Atribuições Funcionais no Âmbito do GBR

Art. 10. Compete funcionalmente:

I - Ao Comandante do GBR:

1. a) Direção Administrativa, técnica, operacional e disciplinar do GBR;
2. b) Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços operacionais que forem executados pelo GBR;
3. c) Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;
4. d) Presidir as reuniões por ele convocadas;
5. e) Manter relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos;
6. f) Receber toda a documentação oriunda de seus subordinados e as encaminhá-las, decidindo as de sua competência, e opinando em relação as que dependerem de decisões superiores;
7. g) Fiscalizar a entrada e saída de materiais relativos ao GBR;
8. h) Levar mensalmente a direção superior da SEAP/PA, relatório, contendo todas as informações relativas ao emprego do efetivo disponível, instrução ministrada, ocorrências atendidas, situação das viaturas (quilômetros rodados nas jornadas, consumo de combustível), horas trabalhadas e situação disciplinar no período;
9. i) Propor medidas de interesse do GBR;
10. j) Ministrar instrução profissional aos Policias Penais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução, a ser seguido pelos demais instrutores;
11. k) Proceder a mudanças no plano operacional quando a situação exigir;
12. l) Ter iniciativa necessária ao exercício do comando e usá-lo sob sua inteira responsabilidade;
13. m) Organizar o horário de plantões e escalas de serviços e atividades correlatas;
14. n) Atender as ponderações justas de todos os seus subordinados, quando feitas em termos, e que forem de sua competência;
15. o) Publicar internamente, notas referentes a atos e fatos relativos aos seus subordinados e que devam constar de suas folhas de alterações;
16. p) Despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados;
17. q) Propor procedimentos operacionais padrão (POP) do GBR, aprovado e instituído por Resolução específica pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária;
18. r) Planejar e organizar o programa de instrução do GBR;
19. s) Relacionar e organizar o arquivo e toda documentação de instrução para facilitar consultas e inspeções;
20. t) Elaborar conjuntamente com o gerente e supervisores de equipe, planos, estratégias, nas áreas de atuação;
21. u) Encarregar-se das ligações com o Núcleo de Comunicação Social (NCS) da SEAP, notadamente para fins de esclarecimento ao público, respeitando e fazendo respeitar todas as ações operacionais nas ações de busca e recaptura e afins;
22. v) O Comandante do GBR disponibilizará arquivo específico no qual se fará constar a lista dos integrantes e o histórico funcional particularizado de cada membro, desde o momento da entrada ao desligamento, devidamente assinado pelo Senhor Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

II - Ao Gerente Admininstrativo do GBR compete:

1. a) Coordenar e fiscalizar as equipes de servidores, as atividades, o controle de frequência, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos gerenciais do GBR;
2. b) Organizar todo o fluxo procedimental e administrativo do GBR, garantindo a realização de todas as atividades e operações de sua área de atuação, o recebimento de ordens de missão, o cumprimento de mandados de prisão, obedecendo ao fiel cumprimento dos protocolos de fluxo documental desta SEAP;
3. c) Garantir o alcance das metas, realizar reuniões mensais com as equipes subordinadas para acompanhamento dos processos de gestão do GBR;
4. d) Solicitar ao Comandante do GBR a compra e distribuição de materiais, acompanhando a execução dos serviços e proceder ao atendimento dos chamados referente às demandas direcionadas conforme necessidade do grupamento;
5. e) Auxiliar o Comandante, coordenando e controlando as atividades/rotinas administrativas do GBR;
6. f) Substituir o Comandante em seus impedimentos, ausências e afastamentos, desde que seja comunicado, via e-mail, ao Secretário Adjunto Operacional, em períodos inferiores a 30 dias e, nos casos de prazo superior a 30 dias, deverá ser substituído por meio de delegação por intermédio de ato formal do Secretário de Administração Penitenciária;
7. g) Acumular e/ou substituir o Gerente de segurança em seus impedimentos, ausências e afastamentos, independente de designação específica, salvo se por prazo superior a 30 dias a qual se dará por meio de delegação por intermédio de ato formal do Secretário;
8. h) Despachar diariamente o Livro de Ocorrência do GBR, no caso de ausência do Comandante.

III - Ao Gerente de Segurança do GBR compete:

1. a) Coordenar as equipes de busca e recaptura, fiscalizando as atividades diárias, o controle de frequências, a análise e o planejamento do fluxo das atividades e os processos operacionais do GBR;
2. b) Executar as diligências necessárias para as operações de busca e recaptura, e demais ações, a partir da adoção de estratégias de segurança,

com observância dos procedimentos operacionais de atuação do GBR;
3. c) Elaborar a rotina operacional do GBR, coordenando e fiscalizando os procedimentos operacionais, preleção, supervisão de planejamento e execução de missãoes diariamente junto à equipe de plantão;
4. d) Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio (Viaturas, Armamentos, Munições, HT'S e afins) bem como prover a manutenção, conservação e limpeza das instalações;
5. e) Elaborar as escalas de serviço e distribuir as missões para as equipes conforme necessidade do GBR, observando o contingente de pessoal;
6. f) Acumular e/ou substituir o Gerente Administrativo em seus impedimentos, ausências e afastamentos independentemente de designação específica, salvo se por prazo superior a 30 dias, a qual se dará por meio de delegação por intermédio de ato formal do Secretário de Administração Penitenciária;
7. g) Controlar e fiscalizar dos armamentos e munições acautelados na unidade;
8. h) Despachar diariamente o Livro de Ocorrência do GBR, no caso de ausência do gerente administrativo.
IV- Ao Supervisor de Equipe do GBR compete:
1. a) Assessorar o Comandante do Grupamento de Busca e Recaptura, substituindo-o quando estiver ausente;
2. b) Supervisionar seus subordinados, procurando manter o bom andamento dos serviços;
3. c) Manter atualizado e sob seu controle, toda documentação relativa aos serviços executados pelos servidores lotados no GBR;
4. d) Preparar as escalas de serviços;
5. e) Preparar correspondência, cuja natureza assim o exigir;
6. f) Trazer em dia o histórico do GBR;
7. g) Manter em dia os livros de partes, mapas, relações e publicações Internas em conformidade com Procedimentos Operacionais Padrão;
8. h) Organizar e manter atualizada a relação nominal dos componentes do GBR, com os respectivos endereços residências e telefones, destinando uma via ao Comandante e outra anexada ao livro de integrantes do GBR;
9. i) Apresentar sugestões diversas para aperfeiçoar os trabalhos realizados pelo GBR;
10. j) Auxiliar o Comandante do GBR e Instrutores nas instruções;
11. k) Cumprir e fazer cumprir os Procedimentos Operacionais Padrão, e esta Resolução, bem como o conjunto de regramento pertinente.

Capítulo V
Da Disciplina

Art. 11. Para os fins desta Portaria, entende-se por disciplina o voluntário cumprimento do dever imposto a cada integrante do GBR, cujas manifestações essenciais são:
I - Pronta obediência às ordens superiores;
II - Obediência às prescrições contidas nesta Portaria, regimentos, normas e leis;
III - Conduta ilibada;
IV - Colaboração espontânea com a disciplina e a eficiência da Instituição SEAP/PA.
Parágrafo único. A falta disciplinar praticada pelo Policial Penal integrante do GBR poderá gerar compulsoriamente seu desligamento do Grupamento.

Capítulo VI
Dos Direitos e Deveres

Art. 12. Os Policiais Penais integrantes do GBR terão todos os direitos e obrigações que lhes são decorrentes desta Portaria, do regime jurídico estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, das Constituições Federal e Estadual, e dos demais dispostos no ordenamento pátrio correlatos ao cargo e função.
Art. 13. Os deveres dos Policiais Penais do GBR emanam das normas desta Portaria, das Constituições Federal e Estadual, leis e regimentos insertos no ordenamento pátrio, bem como de regras de ordem moral, que se lhe impõe.
Art. 14. Os Policiais Penais integrantes do GBR estão submetidos ao regramento disciplinar do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, Lei Estadual 5.810/1994, bem como demais dispositivos legais correlatos ao cargo e função.
Parágrafo único. Diante da constatação de possível infração disciplinar, os fatos deverão ser encaminhados à Corregedoria-Geral Penitenciária para apuração, garantindo ao servidor o devido processo legal.

Capítulo VII
Da Remoção Exclusão do Grupamento de Busca e Recaptura

Art. 15. É passível de exclusão do GBR, o Policial Penal em que haja constatação de violação à esta Portaria e demais dispositivos legais inerentes, sem prejuízo da eventual apuração disciplinar, no qual será garantido o contraditório e a ampla defesa do servidor.

Capítulo VIII
Do Uniforme

Art. 16. Assim foram definidos modelo e cor de maneira criteriosa, para da mesma forma que o emblema representativo, identificar o grupo visualmente, trazendo consigo uma proposta de organização institucional. Esta Portaria que trata dos Uniformes para os integrantes do GBR tem por finalidade estabelecer e regulamentar sua classificação, discriminação, composição e utilização, sem prejuízo de ulterior dispositivo .

• 1º - Os tipos de uniformes do GBR estão estabelecidos com fundamento em critérios que atendem à funcionalidade, à natureza das tarefas, à representatividade, à economicidade, à adaptabilidade e às condições climáticas regionais.

• 2º - Os uniformes estabelecidos nesta Portaria são de uso privativo dos integrantes do GBR.

• 3º - Os integrantes do GBR devem considerar o uso de seus uniformes como motivo de orgulho pessoal, devendo apresentar-se fardados com apuro e correção.

• 4º - É dever de todo integrante do GBR cumprir o disposto nesta Portaria e exercer ação fiscalizadora sobre os seus subordinados, exigindo o correto uso dos uniformes.

• 5º - Fica instituído o Uniforme do GBR sem prejuízo de ulteriores modificações legais.

Art. 17. É proibido aos integrantes do GBR:
I - o uso de uniformes incompletos, em desalinho ou em desacordo com o estabelecido nesta Portaria;
II - o uso de peças de uniformes não previstas ou combinadas de forma diferente das estabelecidas neste Portaria ou em atos dele decorrentes;
III - quando fardados, o uso de insígnias ou distintivos não previstos neste Regimento ou em atos dele decorrentes, ou com os quais não tenham sido agraciados.
Art. 18. Os uniformes de serviços são assim divididos:
I - serviços administrativos;
II - atividades físicas e;
III - serviços técnico-especializado operacional.
Art. 19. Os uniformes para os serviços administrativos são aqueles usados para o desempenho das atividades internas.
I - Uniforme para serviços administrativos do GBR terá a composição:
1. a) Meia preta;
2. b) Coturno preto com cano de lona;
3. c) Calça tática 06 bolsos, estampa Black Python;
4. d) Cinto cadarço preto;
5. e) Cinto de guarnição preto;
6. f) Cobertura: Boné ou Gorro Caçador, estampa Black Python;
7. g) Camisa manga curta cinza (suadeira).

Art. 20. Os uniformes para exercícios de condicionamento físico e atividades desportivas são aqueles usados em tais práticas.
I- Uniforme para atividades físicas do GBR terá a composição:
1. a) Meia preta;
2. b) Tênis preto;
3. c) Calção Preto;
4. d) Camisa manga curta cinza (suadeira).

Art. 21. Os uniformes para os serviços técnico-especializado operacional de campanha, de serviço e de instrução são aqueles usados em atividades relacionadas com o emprego da Secretaria de Administração Penitenciária, manobras e exercícios de campanha, nos serviços de guarda e segurança das instalações, nas operações, na instrução e, eventualmente em solenidades e serão compostos da seguinte maneira:
I - Uniforme para serviços técnico-especializado operacional do GBR terá a composição:
1. a) Meia preta;
2. b) Coturno preto com cano de lona;
3. c) Calça tática 06 bolsos, estampa Black Python;
4. d) Cinto cadarço preto;
5. e) Cinto de guarnição preto;
6. f) Gandola tática, estampa Black Python;
7. g) Cobertura: Boné ou Gorro Caçador, estampa Black Python;
8. h) Camisa manga curta cinza (suadeira).

Parágrafo Único. Os Policiais Penais masculinos devem prezar pela apresentação pessoal mantendo o cabelo cortado e se optar por utilizar barba, deve está aparada. As Policiais femininas devem manter o cabelo penteado e bem apresentado, utilizando em coque, preso firmemente, sem pontas soltas.
Art. 22. São as cores do GBR:
I - Preto: Significa sofisticação e dignidade.
II - Cinza: Simboliza estabilidade, sucesso e qualidade.

Capítulo IX
Do Emblema Representativo

Art. 23. O Grupamento de Busca e Recaptura – GBR, terá como emblema representativo o modelo e a seguinte descrição heráldica:
I - O emblema tem como fundo malha hexagonal que representam a harmonia e o equilíbrio nas diversas ações baseadas nas leis de execução penal.
II - O círculo prata central simboliza o sol como símbolo maior de justiça e de proteção baseado nas leis, e "base" para a execução das ações do grupamento.
III - A Serpente são considerados um dos animais mais eficazes do mundo; aqui suas características são representadas na precisão das buscas e recapturas, planejadas e executadas com o máximo de estudo e precisão.
IV - A fita metálica farpada atua como uma eficiente barreira contra invasões ou fugas; símbolo de limites e defesa.

Capítulo X
Do Ingresso

Art. 24. Os critérios de seleção para o ingresso dos policiais penais no GBR comprendem :
I - Ter sido confirmado na carreira após a conclusão do estágio probatório;
II - Aprovação no Curso de Formação Profissional Operacional para atuação no GBR.
Parágrafo único. O Curso de Formação Profissional Operacional consiste no processo de capacitação técnica para efetivo exercício no grupo com aplicação de métodos avaliativos pedagógicos em regime teórico e prático, sendo parte integrante do processo seletivo para ingresso no GBR, coordenado pelo Comandante do Grupo de Busca e Recaptura, com apoio pedagógico e administrativo da Escola de Administração Penitenciária - EAP.

Capítulo XI
Da Avaliação Anual de Aptidão Física

Art. 25. Os integrantes do Grupamento de Busca e Recaptura, realizarão uma vez ao ano um Teste de Aptidão Física.
Parágrafo único. Os exercícios e seus índices serão publicados em ofício de comunicação interna.

Capítulo XII
Do Armamento
Art. 26. A Lei nº 10.826/2003 autoriza o porte de arma aos agentes de segurança pública previstos no artigo 144° da C.F./88, devendo a SEAP-PA estabelecer normativas internas com o fito de regulamentar a utilização de seu armamento institucional.
Art. 27. O Policial Penal do quadro efetivo da Secretaria de Administração Penitenciário, integrante do GBR, deverá, no exercício profissional, estar apto para o manuseio das de armas de fogo definidas como padrão do grupamento, além das abaixo relacionadas:
1. a) Pistola calibre 9x19mm;
2. b) Pistola calibre .40";
3. c) Submetralhadora calibre .40";
4. d) Carabina calibre .40";
5. e) Espingarda calibre 12 Gauge;
6. f) Fuzil calibre 5,56x45mm;
7. g) Carabina calibre 5,56x45mm;
8. h) Fuzil calibre 7,62x51mm.

• 1º. As armas institucionais, munições letais, menos letais ou outros artefatos utilizados em operações, contenção de distúrbios, escoltas, revistas e outras atividades afins, adquiridas da fábrica com a devida autorização do Comando do Exército constarão na carga patrimonial do GBR.
• 2º. O Comadante do Grupamento de Busca e Recaptura especificará livros para o registro de todas as armas, munições e outros artefatos utilizados, de ocorrências e acautelamento diário de armas e munições recebidas pelos policiais penais integrantes do GBR, quando em serviço.
• 3º. São os seguintes dados que devem conter no acautelamento diário de armas e munições:
1. a) Identificação da Equipe do Plantão;
2. b) Nome e matrícula do Policial;
3. c) Tipo da arma, calibre, marca, modelo e numeração;
4. d) Tipo da munição, calibre, quantidade e lote;
5. e) Ocorrência, data e hora;
6. f) Tipo de serviço a ser desempenhado com aquele armamento.

• 4º. O Comandante do Grupamento de Busca e Recaptura, providenciará local (Reserva de Armamento – na base do GBR) com vigilância adequada para guarda do armamento e munições da instituição.
• 5º. O integrante do GBR ficará responsável pela conservação e manutenção das armas de fogo previstas no caput, quando em serviço.
Art. 30. O Policial Penal integrante do GBR, quando em serviço, poderá portar arma de fogo institucional ostensivamente, primando pela segurança necessária, particularmente onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de evento de qualquer natureza.
• 1º. O Policial Penal integrante do GBR para atender o caput do deste artigo deve levar em consideração a razoabilidade, a proporcionalidade e o risco a terceiros para não ingressar com armas longas em estabelecimentos públicos tais como: interior de fóruns, igrejas, escolas, cinemas, estádios esportivos, clubes públicos e privados, aeroportos e outros locais assemelhados.
• 2º. O uso da arma particular do integrante do GBR não será admitido para serviço da instituição.
Art. 31. O integrante do GBR, responde civil, penal e administrativamente ou cumulativamente pelo uso irregular da arma da instituição, da identidade funcional que expresse a permissão para o porte de arma, bem como por prestar ou captar informações falsas para a instrução do procedimento administrativo que lhe confira o porte de arma.
• 1º. Havendo uso ilegal ou escuso de sua arma pelo integrante do GBR, poderá ser imputada a suspensão de sua identidade funcional com a autorização para o porte de arma, quando se constatar fato e se concluir procedimento que recomendem tal medida.
• 2º. Serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.
• 3º. O integrante do GBR, com autorização para portar arma, legalmente afastado do exercício funcional por licença, férias, ou outro motivo correlato não estará isento de responsabilidade.
• 4º. A apuração da responsabilidade funcional do Policial Penal integrante do GBR será procedida através de Sindicância ou de Procedimento Administrativo Disciplinar, onde será assegurado o contraditório e ampla defesa.
• 5º. As excludentes de ilicitude devidamente comprovadas isentam o Policial Penal de sanção administrativa em sede de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, exceto quando houver excesso na conduta funcional.
Art. 32. O GBR detém informações sigilosas referentes à dotação da SEAP/PA no que diz respeito aos produtos controlados de seu grupamento, devendo prestar informações somente à Gestão Superior ou conforme disposição legal.
Parágrafo único. O recebimento provisório e definitivo dos produtos controlados pelo GBR deverá ser realizado por policiais penais integrantes do grupamento através de comissão, sendo esta publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.
Das Disposições Finais
Art. 33. Os termos desta Portaria aplicam-se exclusivamente aos servidores pertencentes ao quadro efetivo do Grupamento de Busca e Recaptura – GBR/SEAP/PA.
Art. 34. Esta Portaria revoga a Portaria nº 74/2022/DGP/GAB/SEAP de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº 34.886, de 09 de março de 2022, página 163.
Art. 35. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2023.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I
DO BRASÃO DO GRUPAMENTO DE BUSCA E RECAPTURA - GBR/SEAP/PA



Protocolo: 1013567

PORTARIA Nº 1812/2023/DGP/GAB/SEAP
Belém, 23 de novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.937, de 2 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor, IZAIAS PADILHA DE MORAIS, matrícula nº 57222397, para responder pela Direção na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança (UCR Bragança), a contar de 8 de novembro de 2023 até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1014118

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 047/2023/CAVS/DGP
Belém, 22 de novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Maria do Socorro Pontes Andrade	57191746	04/03/2022 a 18/03/2022
02	Rosinildo Anjos Maciel	5950172	24/02/2022 a 28/02/2022
03	Sandra Cilene Freitas Ribeiro Peres	5462916	16/02/2022 a 25/02/2022
04	Sandra Helena Carneiro Barroso	5950153	24/02/2022 a 02/03/2022
05	Silvane Ramalho de Sousa Ribeiro	5952508	01/02/2022 a 12/02/2022

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1013346

Portaria nº 048/2023 - CAVS/DGP
Belém, 22 de novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30 de janeiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24/01/1994 (Regime Jurídico Único), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº	Nome	Matrícula	Período
01	Cicero Primo de Carvalho Junior	5954282	08/11/2022 a 07/12/2022
02	Glauber Pedrosa Fonseca	6400671	23/02/2022 a 28/02/2022
03	Wanda Oliveira Bordallo	5952726	10/02/2022 a 17/02/2022

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1013348

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N° 441/2023 – GAB/SEAP
Belém, 22 de novembro de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição a servidora TATIANA DO SOCORRO ALCÂNTARA CARVALHO FERREIRA - Matrícula Funcional nº 5971272, designar a servidora VERA MORAES DA GAMA - Matrícula Funcional nº 5960908, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor ALBERTO CAMPOS RIBEIRO FILHO - Matricula nº 5969073, designar a servidora OCILENE DA CONCEIÇÃO BONILIA - Matrícula Funcional nº 5976287 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 095/2021/ SEAP, celebrado entre a IMPRENSA NACIONAL e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do (a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.
Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1013624

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - UASG 925852
Processo nº 2023/503344
O objeto da presente licitação consiste em Contratação de Empresa (s) Prestadora (s) de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.
Data de abertura: 13/12/2023 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites:www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br
Responsável pelo certame: Milenne Corrêa; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1013674

DIÁRIA

Portaria Nº: 09510/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA E TREINAMENTO DOS "AGENTES DE RH" NAS UNIDADES PRISIONAIS DE PARAGOMINAS E TOMÉ-AÇU.
Origem: BELÉM;
Destino: TOMÉ-AÇU;
Período: 04/12/2023 a 07/12/2023;
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);
Servidor(es):
57174796; DENISE LOPES DA SILVA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
5952405; THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
5963854; RENAN GONCALVES VIEIRA; POLICIAL PENAL;
5976767; ANA FLAVIA DE SOUSA FORMIGOSA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013871

Portaria Nº: 09305/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: ITAITUBA;
Destino: REDENÇÃO;
Período: 12/11/2023 a 17/11/2023;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5970725; BRENDO SILVA RIBEIRO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5973128; ALTHIERES DA SILVA BRAGA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5973116; MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013852

Portaria Nº: 09310/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO JÚRI/JULGAMENTO.
Origem: MARITUBA;
Destino: MARABÁ;
Período: 22/11/2023 a 24/11/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
57211913; JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO; POLICIAL PENAL;
5931630; ALAN CONCEICAO MARTINS; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013854

Portaria Nº: 09394/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: PARAUAPEBAS;
Destino: BELÉM;
Período: 31/10/2023 a 02/11/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA; ENTREGAR MALOTE NA SEDE E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
5953886; ALEXANDRO PESSOA DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5973071; MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA; ENTREGAR MALOTE NA SEDE E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
5949871; JONIEL ARAUJO NORONHA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA; ENTREGAR MALOTE NA SEDE E RECOLHIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
5950093; CLEUDILENE SANTOS SILVA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013857

Portaria Nº: 09406/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: CASTANHAL;
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM;
Período: 09/11/2023 a 09/11/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
57194071; JEFFERSON PANTOJA DA COSTA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE JÚRI.
57188177; MANUELLE DA COSTA LOPES; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE JÚRI.
5973165; JAIME DE MORAIS JUNIOR; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013861

Portaria Nº: 09436/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.
Origem: ANANINDEUA;
Destino: MARACANÃ;
Período: 30/11/2023 a 30/11/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5896854; MARIA MARCIA SANTIAGO PEDROSA; POLICIAL PENAL;
5949463; JOAO VICTOR DA CONCEICAO RODRIGUES; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013868

Portaria Nº: 09410/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.
Origem: MARITUBA;
Destino: ACARÁ;
Período: 24/11/2023 a 24/11/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
5975768; PAULO HENRIQUE NOGUEIRA; POLICIAL PENAL;
5950092; COSMO IVAN DA SILVA; POLICIAL PENAL;
5950200; MANOEL WILSON PANTOJA DE SOUSA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013864

Portaria Nº: 09344/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP, COM SERVIDORES LOTADOS NA GSG/SEAP, ATÉ O MUNICÍPIO DE MARABÁ/SEAP.
Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 13/11/2023 a 17/11/2023;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
8400421; PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013837

Portaria Nº: 09341/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP COM SERVIDORES DA DEC PARA PARTICIPAR DO MUTIRÃO CARCERÁRIO.
Origem: ANANINDEUA;
Destino: PARAGOMINAS;
Período: 06/11/2023 a 10/11/2023;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
57217179; PLATAO DA SILVA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013840

Portaria Nº: 08988/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.
Origem: BELÉM;
Destino: FLORIANOPOLIS;
Período: 27/11/2023 a 28/11/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5939048; JULIO CESAR VENCESLAU NERIS; POLICIAL PENAL;
5950017; RAFAEL BRUNO RODRIGUES; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013844

Portaria Nº: 09324/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP COM SERVIDORES LOTADOS NA DGP E SAGA/SEAP, ATÉ OS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E MOCAJUBA PARA REALIZAÇÃO DO I CIRCUITO REGIONAL DE RH DA SEAP/PA.
Origem: BELÉM;
Destino: MOCAJUBA;
Período: 12/11/2023 a 14/11/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5938434; LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013833

Portaria Nº: 09293/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: VITÓRIA DO XINGU;
Destino: MARABÁ;
Período: 10/11/2023 a 11/11/2023;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5972902; THALES DE SOUZA PEDROSA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5974905; MARCONDES BEZERRA CEZARIO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5949532; GILDO DA SILVA RAMALHO; POLICIAL PENAL;
Objetivo: CONDUZIR A VTR.
5926576; CICERO MOURA LIMA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013848

Portaria Nº: 09443/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: BELÉM;
Destino: ABAETETUBA;
Período: 16/11/2023 a 16/11/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR VTR COM O SERVIDOR.
5839106; JOSE DE RIBAMAR COSTA; MOTORISTA;
Objetivo: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, NA CENTRAL DE AR DO ALOJAMENTO DO COPE NA UCR ABAETETUBA.
54193741; IRISVALDO DA SILVA NONATO; GERENTE;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013823

Portaria Nº: 09466/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: DAR APOIO OPERACIONAL NA DISCIPLINA TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL NO II CURSO EM OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 01/12/2023 a 03/12/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
57222295; GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA; POLICIAL MILITAR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013825

Portaria Nº: 09361/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP PARA O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA DAB/SEAP QUE ESTARÃO DANDO APOIO DE SAÚDE ÀS PPL's.
Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 06/11/2023 a 10/11/2023;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
57221068; CREIGHTOM CHANEY MARTINS DE SANTANA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013831

Portaria Nº: 09296/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: VISITA A SEDE DA SEAP E SEUS DEPARTAMENTOS E RETIRADAS DE MATERIAIS.
Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU;
Destino: BELÉM;
Período: 11/11/2023 a 16/11/2023;
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);
Servidor(es):
5924068; PABLO MAX DE SOUSA MENEZES; DIRETOR;
5963575; CARMEN LIZANDRA RAIOL PALHETA; TECNICO EM GESTAO PUBLICA/ADMINISTRAÇÃO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1013828

TORNAR SEM EFEITO

Portaria N°. 1768/2023 - DGP/SEAP
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 975/2023 - DGP/SEAP BELÉM, 13 DE JULHO DE 2023, publicada no DOE nº. 35.473 de 17/07/2023, Protocolo: 963193, que concedeu Licença Prêmio à servidora NAYARA KAROLINE SALOMÃO MONTENEGRO SOUZA, Matrícula n.º 5952460/1, Téc. em Gestão Penitenciária - Psicologia, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1014094

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Protocolo: 1012677, DOE 35.617 de 22/11/2023.
SOMENTE quanto à Licença Prêmio do servidor JOHN KENNEDY MARTINS SILVA, Matrícula nº 5952467/1

Protocolo: 1014066

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Protocolo: 1011569, DOE 35.616 de 21/11/2023.
Assunto: Licença Prêmio
Servidor: ANANIAS DA CONCEIÇÃO PESSOA, Matrícula nº 5936497/2

Protocolo: 1014060

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Protocolo: 1011621, DOE 35.616 de 21/11/2023.
Assunto: Licença Prêmio
Servidor: DANIELE SILVA SOUZA, Matrícula nº 5954206/1

Protocolo: 1014064

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria de Função Gratificada
Portaria N° 1813/2023/DGP/SEAP/PA
Belém, 23 de Novembro de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
EXCLUIR DA Portaria N° 63/2023/DGP/SEAP/PA de 19/01/2023 publicada no DOE n° 35.262 de 20/01/2023, THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA, matrícula n°5921308/3, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II (UCR SANTA IZABEL II), a contar de 13 de novembro de 2023.
DESIGNAR o (a) servidor (a) CAMILA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n° 5976260/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 14 de novembro de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1014009

EDITAL DE CITAÇÃO
A Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 101/2023- GAB/SEAP/PA, de 07 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 35, §7, 113 e 125 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, combinado com o art. 361 do Código de Processo Penal, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a empresa JARGUILHEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº 37.091.904/0001-80, e a intima a apresentar defesa escrita nos autos do Processo nº 2022/895166, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após transcorridos 15 (quinze) dias da publicação desta notificação, na sede deste órgão, sito à Avenida João Pauo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492. Decorrido o prazo legal, sem que a citada empresa apresente defesa escrita, será dado prosseguimento ao feito, cumprindo-se os princípios da ampla defesa e do contraditório. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.
Nicolas Pinto Alves
Fiscal da Comissão Processante
Weskley Abreu
Fiscal da Comissão Processante
Bruna de Sousa Silva Ineth
Fiscal da Comissão Processante

Protocolo: 1013455

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria N.º 697 DE 21.11.2023
Processo n.º 2023/172484
Servidor: MARCELO MANOEL BARROS DO NASCIMENTO
Matrícula: 57192581/1
Cargo: Assistente Administrativo
Objeto: Designado como fiscal do contrato a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT e a empresa ANTÔNIO ALVES VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.663.572/0001-07, cujo objeto é a prestação do serviço de identificação e correção de todas as falhas na estrutura das cadeiras, incluindo o conserto de fraturas, rachaduras, solturas de pernas ou braços e outros problemas, a fim de atender o Arquivo Público do Estado do Pará – APEP, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, vinculado aos termos da Cotação Eletrônico n.º 11/2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1013476

Portaria n.º 692 de 20.11.2023
Processo n.º 2023/2266165
Servidor: YVENS GUERREIRO PENNA
Matrícula: 5946497/2
Cargo: Assessor Especial III
Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizada pela profissional NATÁLIA CARVALHO VIANA DE SOUSA, CNPJ: 47.962.974/0001-10, contratada para participação musical como DJ DISCK JOKEY, no evento "PREAMAR DA CRIATIVIDADE - UMA NOITE NO MUSEU", no dia 13/11/2023, às 18h, na Praça da Fonte – Casa das Onze Janelas, em Belém-PA. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do evento 13.11.2023.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 1013415

Portaria n.º 687 DE 16.11.2023
Processo n.º 2023/1113341
Servidor: MARCUS REYNALDO DOS ANJOS MOREIRA
Matrícula: 57191633/1
Cargo: Assistente Cultural
Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizado pela empresa BITAR & BARBAGELATA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE DISCO LTDA, CNPJ: 19.394.896/0001-69, contratada para realizar concepção e desenho sonoro da exposição "MANTOS, ARTEAFETO, COMUNIDADE E CARTOGRAFIAS DO PARÁ", na programação integrante do Preamar do Círio 2023, que acontecerá no dia 29/09 a 30/10/2023, no GALERIA FIDANZA DO MUSEU DE ARTE SACRA, em Belém/PA
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1013400

Portaria N.º 684 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- O Processo n.º 2023/2302573, de 10/11/2023;
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor FERNANDO VILHENA JUNIOR, Matrícula: 5933317/ 3, ocupante do cargo de Gerente de Operação e Serviços Gerais, como Fiscal dos contratos abaixo listados, celebrados com esta Secretaria de Estado de Cultura:

N.º CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
003/2021	XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 23.259.429/0001-01	Empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e imunização que controlará os vetores, pragas urbanas, insetos, pombos, remoção de abelhas, vespas e maribondos.
017/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT CNPJ: 03.506.307/0001-57	Serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível da SECULT.
022/2018	IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA CNPJ: 12.040805/0001-48	Serviço de locação de veículos executivos oficiais para atender as unidades operacionais da SECULT.
125/2020	MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 11.801.138/0001-06	Prestação de serviço de implantação, suporte técnico, manutenção e atualização técnica de sistemas integrados de informática e comunicação, formada por um conjunto de softwares em plataforma integrada.
034/2019	ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP CNPJ: 10.599.628/0001-09	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataforma elevatórias no PARQUE/MHEP/TP/APEP e COJAN.
014/2023	SERV PLUS BRASIL-ME CNPJ: 14.865.361/0001-05	Serviço de manutenção geral referente aos sistemas de instalação elétrica de alta e baixa tensão, instalações hidráulica e hidrossanitárias.
007/2023	N C COMERCIO DE GAS & BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.628.545/0001-66	Fornecimento de gás Liquefeito de petroléo – 13KG.
042/2021	SELDON MATHIAS SOUZA SOARES – HS SERVIÇOS CNPJ: 39.563.220/0001-69	Locação de 1 (um) caminhão-baú.
026/2022	REVERSA AMBIENTAL E COLETORA DE SERVIÇOS -EIRELI CNPJ: 27.208.498/0001-39	Serviço continuado de coleta, transporte e destinação final de resíduos orgânicos e entulho.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de Novembro de 2023

Protocolo: 1013537

CONTRATO

EXTRATO - TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: 01
PROCESSO: 2023/868562
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativos de itens ao contrato original, no percentual de 24,99% (vinte e cinco por cento).
JUSTIFICATIVA: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATO Nº 270/2022
CONTRATADO: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRÁFICA E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 07.072.916/0001-04
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, n°. 1133, bairro do Marco, CEP 66093-026
ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 1013617

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria n.º 695/23, de 21.11.2023
Servidor: EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS
Matrícula: 57200700/ 2
Cargo: COORDENADOR DA DIRETORIA DO SISTEMA INTEGRADO MUSEUS E MEMORIAIS/SIMM
CPF: 585.031.102-53
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339030.....R$ 8.000,00
Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1013451

Portaria n.º 681 de 13.11.2023
Servidor: Fernando Vilhena Júnior
Matrícula: 5933317/3
Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais – GSG
CPF: 977.262.302-15
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 01500000001
Natureza da despesa: 339039.....R$ 7.920,00
Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1013365

DIÁRIA

Portaria N.º 707 de 23.11.2023
Processo: Nº 2023/2312316
Servidora: MARIA DO CEU BRAGA MARTINS
Quantidade de Diárias: 7 e 1/2 (sete e meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: BRAGANÇA/PA
Período: 04 A 11/12/2023
Objetivo: Realizar Feira Literária de Bragança, no referido munícipio.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1013946

Portaria N.º 704 DE 07/11/2023
Processo: n.º 2023/2309482
Servidor: Antônio Luciano Gomes Do Rosário
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Matrícula: 54185955/2
Quantidade de Diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Origem: SANTARÉM/PA
Destino: BELÉM/PA
Período: 27/11 a 04/11/2023
Objetivo: Realizar a FESTA LITERÁRIA, no referido município.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1013955

Portaria N.º 708 DE 23/11/2023
Servidor: ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Matrícula: 54185955/2
Quantidade de Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Destino: Bragança/PA
Período: 05 a 11/12/2023
Objetivo: Realizar da Festa Literária de Bragança, no referido município.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1013967

Portaria N.º 703 DE 23.11.2023
Processo n.º 2023/2309919
Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Cargo: Secretária de Estado de Cultura
Matrícula: 5075351/3
Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/PA
Destino: São Luís/MA
Período: 22 a 23/11/2023
Objetivo: Realizar visita ao Centro Histórico – Moradia de Interesse Social, na referida cidade.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1013907

Portaria N.º 705 DE 23.11.2023
Processo n.° 2023/2310164
Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Cargo: Secretária de Estado de Cultura
Matrícula: 5075351/3
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Brasília/DF
Período: 27/11/2023
Objetivo: Participar da Caravana do Projeto 50+50 – Mesa Sessão Solene no Plenário Ulisses Guimarães, na referida cidade.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1013917

Portaria N.º 702/23 DE 23/11/2023
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Servidor: STEPHANIE LINS CAMPOS LOBATO
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Matrícula: 5965207/ 1
Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Origem: Cachoeira do Arari/PA
Destino: Belém/PA
Período: 29/11 a 01/12/2023
Objetivo: Realizar atividades técnicas na Coordenação de Pesquisa do SIMM.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1013912

Portaria N.º 706 de 23.11.2023
Processo: N.º 2023/2311713
Servidora: MARIA DO CEU BRAGA MARTINS
Quantidade de Diárias: 3 e 1/2 (três e meia)
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/PA
Período: 27 a 30.11.2023
Objetivo: Realizar Feira Literária de Santarém, no referido munícipio.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1013930

Portaria N.º 685 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de n° 035/2023, publicada no DOE de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004; e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2023/2297532, de 08/11/2023,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de SÃO PAULO/SP no período de 27/11 A 01/12/2023.

Servidor (a)	Objetivo
CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº. 5946035/2, CPF: 668.658.672-20, ocupante do cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira/GEOF.	Participação do curso de Inovação e Transformação no Setor Público: Desafios para uma Prática Disruptiva, na referida cidade.
LUCAS DE SOUSA FERNANDES, matrícula: 5969765/1, CPF: 001.705.542-36, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.	

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 14 de Novembro de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1013383

Portaria N.º 694 DE 21/11/2023
Processo: 2023/2295973
Servidor: ARMANDO SAMPAIO SOBRAL.
Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia).
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/PA
Período: 10 a 11/11/2023
Objetivo: Representar o Sistema Integrado de Museus e Memoriais – SIMM, na inauguração do Memorial Sebastião Tapajós, na referida cidade.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1013435

Portaria N.º 698 de 21.11.2023
Processo n.° 2023/2310060
Servidora: LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO
Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo
Matrícula: 57191263/3
Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: SÃO LUÍS/MA
Período: 22 a 23/11/2023
Objetivo: Acompanhar a Secretária de Estado de Cultura do Pará, em visita ao Centro Histórico – Moradia de Interesse Social, na referida cidade.
Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1013489

OUTRAS MATÉRIAS

Em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 023/2023: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados. Referente ao mês de novembro/2023.
RELAÇÃO – NOVEMBRO/2023

Nº	NOME	LINGUAGEM	CPF/CNPJ
001.	JOÃO OTAVIANO DE MATOS NETO (PESSOA FISICA	ESPETÁCULOS MUSICAL COM 3 A 5 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	047912662-34
002.	ANA CAROLINA DA CRUZ PEDROSO	ESPETÁCULOS MUSICAL COM 3 A 5 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	40.198.670/0001-89
003.	RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA (PESSOA FISICA)	ESPETÁCULOS MUSICAL COM 3 A 5 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	247.993.602-30

Protocolo: 1014105

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 1990 - CGP/FCP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº2023/2295810;
RESOLVE:
AUTORIZAR o servidor SERGIO HENRIQUE MONTE SANTO ANDRADE, 5900540/ 2, GERENTE, lotado no NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a se deslocar para Roma/Itália e Lisboa/Portugal, no período de 25/11/2023 até 16/12/2023, para Defesa de Artigo Científico Internacional, alusivo à COP-30. Às despesas de viagem serão de responsabilidade do servidor.
DESIGNAR o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, 57201059/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pelo cargo na ausência do titular
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1014102

ERRATA

ERRATA da Publicação da Portaria n° 1989 de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE Nº 35.619 de 23/11/2023, a qual concede licença-prêmio a servidores; Item 02
Onde se lê: 26/12/2023 a 24/01/2024;
Leia-se: 15/01/2024 a 13/02/2024;
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1014098

CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2023.460202NE003130
PAE: 2022/311847
Objeto: Aquisição de cones de sinalização e espelhos convexos, fita de isolamento, cavalete de sinalização, corrente plástica e tachão de sinalização para uso nas garagens e estacionamentos da FCP.

Valor Total: R$ 124.181,74 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
Data da Emissão: 25/09/2023
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338 412.000.8338C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339030; Ação : 283302.
Contratado: G8 ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.232.132/0001 – 53.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1013740

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Contrato: 253/2020
PAE: 2020/830960
Objeto: Prorrogação da data final da VIGÊNCIA do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e no Decreto Estadual nº 955, de 08 de agosto de 2020.
Valor Global: R$ 2.436.993,14
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/11/2023 e termino em 18/11/2024.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.392.1503-8843; Plano Interno: 103 SEE FCPBE; Natureza de Despesa: 449039; Fonte de Recurso: Tesouro
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: J&F ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.520.093/0001-34
Data de Assinatura: 17/11/2023
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1013776

Termo Aditivo: 2º
Contrato:421/2021
Processo: 2021/732754
Objeto: REAJUSTE do contrato, bem como a PRORROGAÇÃO de vigência por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com vigência iniciando-se em 21/10/2023 e encerrando em 21/10/2024 e ciente e em conformidade ao Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, a CONTRATADA fará o reajuste de 3,52%, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumo (INPC/IBGE). A CONTRATANTE efetuará o PAGAMENTO MENSAL de R$ 39.102,98 (Trinta e Nove mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos) para os 02 veículos tipo caminhão baú, para o PERÍODO DE VIGÊNCIA FIRMADO, cujo valor global será de R$ 469.235,76 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Valor Mensal: R$ 39.102,98
Valor Global: 469.235,76
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297-8338.0000; PI: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339033; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01;
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.140/0001-50
Data de Assinatura: 20/10/2023
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1014070

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Chamamento Público Nº 13/2023 AUDIOVISUAL - Formação Audiovisual e Mostras e Festivais 11 PROJETOS - LEI PAULO GUSTAVO/PARÁ, PUBLICADA NO DOE Nº 35.612, PÁGS. 96 a 98, de 17/11/2023 - Protocolo: 1010562. Considerando que foram identificados erros na digitação do resultado preliminar das propostas selecionadas, faz-se necessário a publicação desta errata, conforme segue baixo.
MODALIDADE: MOSTRAS E FESTIVAIS
INCLUIR:

NÚMERO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	AVALIAÇÃO	RESULTADO
pa-697318167	GUAJARÁ	Belém	Rafael Ferreira	IV Festival de Cinema Negro Zélia Amador	74.88	NÃO SELECIONADO

ONDE SE LÊ: SÔNIA SOCORRO DO CARMO SALES – SELECIONADA
PATRÍCIA LINDOSO DE BARROS – NÃO SELECIONADA
LEIA-SE: SÔNIA SOCORRO DO CARMO SALES – NÃO SELECIONADA
PATRÍCIA LINDOSO DE BARROS – SELECIONADA
MODALIDADE: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL
ONDE SE LÊ: PEDRO JORGE RODRIGUES DE ALCÂNTARA – SELECIONADO
FERNANDO SEGTOWICK GOMES CARDOSO JÚNIOR – NÃO SELECIONADO
LEIA-SE: PEDRO JORGE RODRIGUES DE ALCÂNTARA – NÃO SELECIONADO
FERNANDO SEGTOWICK GOMES CARDOSO JÚNIOR – SELECIONADO
Está aberto para os candidatos acima excluídos o prazo editalício para a interposição de recursos nos dias 27, 28 e 29/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 1013748

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 924 de 20 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1314708/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 2½(duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Capitão Poço, no período de 20 a 22 de Novembro de 2023, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT
MATRÍCULA: 5978410
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Portaria nº 926 de 21 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1321697/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Breves, no período de 19 a 21 de novembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5962097
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Portaria nº 927 de 21 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1320112/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 1/2 (Meia diária), que se deslocou para o município de Abaetetuba, no dia de 21 de novembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 5909968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Portaria nº 928 de 21 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1320169/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (Meia diária), que se deslocou para o município de Abaetetuba, no dia 21 de novembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: BRUNO BEZERRA CECIM
MATRÍCULA: 5949319
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Portaria nº 929 de 21 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1320252/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 1 1/2 (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Breves, no período de 19 a 20 de novembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5964668
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Portaria nº 930 de 21 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1320892/SECOM.

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 1/2 (Três diárias e meia), que se deslocou para o município de Breves, no período de 18 a 21 de novembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: RONAN COSTA FRIAS
MATRÍCULA: 5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 931 de 21 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1320965/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 1/2 (Três diárias e meia), que se deslocou para o município de Breves, no período de 18 a 21 de novembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRÍCULA: 5951293
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 933 de 22 de novembro de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1323736/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 1 1/2 (Uma diária e meia),
que se deslocará para Brasília/DF, no período 22 a 23 de novembro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 5950651
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1014079

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

Portaria Nº 425/2023
O Presidente da Fundação paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial para Julgamento de Recursos em atenção ao item 10.2 do EDITAL DE LICENCIAMENTO E EXIBIÇÃO PARA CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, Processo Administrativo n.º 2023/1194245, oriunda da Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022 ''Lei Complementar Paulo Gustavo'', que será composta por três servidoras lotadas na Fundação paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, respectivamente:
1-Giordana Assef Krumpanzer, matrícula nº 5924905/3;
2-Tayná Nayana Martinez da Silva, matrícula nº 5920347/2;
3-Larissa Guerreiro Diniz Martins, matrícula nº 5956971/1.
Art. 2º - Compete à Comissão proceder à análise conforme as normas estabelecidas pelo edital publicado, bem como:
I. Analisar os pedidos de Recursos apresentados pelos proponentes julgados pelos pareceristas;
II. Aceitar ou não os recursos apresentados pelos proponentes ou manter a decisão dos pareceristas.
III. Os membros da comissão desta Fundação não serão renumerados pelo exercício da mesma.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém (PA), 23 de novembro de 2023.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1013653

ERRATA

Errata da Portaria de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 404/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada em DOE 35.612 de 17 de NOVEMBR0 de 2023, alteração do período de gozo a pedido:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	JANEIRO/2024
JOSE RICARDO FERREIRA COSTA	5942091/1	02/05/2018	02/05/22 a 01/05/23	10/01/24 a 29/01/24

Protocolo: 1014074

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.588, PÁG. 134
Sexta-feira, 27 DE OUTUBRO DE 2023
Publicação nº 1002200
ONDE SE LÊ:
3.ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL - 01/11/2023 À 07/11/2023
LEIA-SE:
3.ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL - 01/11/2023 À 13/11/2023

Protocolo: 1013443

DIÁRIA

Portaria Nº 424/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2023 do GAB/FUNTELPA, de 20/11/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2311898 de 20/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE, Matrícula funcional n.º 8400599/3, para custear despesas com viagem ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 21 à 24/11/2023, com o objetivo de realizar visita e reuniões na Agência Nacional de Cinema – ANCINE e realizar visita técnica as instalações da Rádio Nacional do Rio de Janeiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1013401

Portaria Nº 419/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2023 - GRM/FUNTELPA, de 17/11/2023, contido nos autos do Processo nº 2023/2309501, de 17/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias ao servidor ANTÔNIO JORGE DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 7003951/1, para custear despesas com viagem aos Municípios de Anapú, Santarém, Óbidos, Rurópolis, Uruará, Itaituba, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingú, Senador José Porfirio, Pacajá e Jacundá, no período de 20/11/2023 à 06/12/2023, com o objetivo de realizar levantamento patrimonial nos Municípios acima descritos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1013405

Portaria N.º 423/2023 DE 22 DE NOVEMBRO 2023.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2023 da COPR/FUNTELPA, de 20/11/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2310866, de 20/11/2023.
R E S O L V E:
CONCEDER ½ (meia) diárias ao servidor TAYNA NAYANA MARTINEZ DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, Matrícula funcional n° 5920347/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 23/11/23, com objetivo de realizar visita técnica para a transmissão do Congresso Técnico e Sorteio dos grupos do Parazão 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1013398

Portaria Nº 420/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 021/2023 da GTRA/FUNTELPA, de 17/11/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2309697 de 17/11/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Anapú, Santarém, Óbidos, Rurópolis, Uruará, Itaituba, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingú, Senador José Porfirio, Pacajá e Jacundá, no período de 20/11/2023 a 06/12/2023, com o objetivo de conduzir a equipe técnica da RTV aos Municípios acima descritos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1013407

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE LICENCIAMENTO E EXIBIÇÃO AUDIOVISUAIS FUNTELPA LEI PAULO GUSTAVO/PARÁ
JULGAMENTO DE RECURSOS APRESENTADOS
A Fundação Paraense de Radiodifusão do Estado do Pará - FUNTELPA e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público o Julgamento de Recrusos apresentados das propostas não selecionadas.
PA-1783587541
Alegação: Discorda da desclassificação.

Despacho Comissão: Considerando o direito de recurso previsto no Edital, Item 10, subitem 10.2, a Comissão tem a expor:
À proposta apresentada que oferece um pacote de 09 videoclipes paraenses realizados no estado. A proposta excede o limite de obras permitidas de acordo com o item 6.6.1 do edital, que estabelece que cada proponente pode submeter até 4 obras para o edital de licenciamento da Lei Paulo. É importante notar que a proposta em questão desrespeita claramente as regras do edital ao exceder o número máximo de obras permitidas por proponente. Em virtude disso, a proposta não pode ser analisada em seu conjunto devido a essa violação das regras estabelecidas no edital.
Portanto, conhecemos do recurso interposto, quanto ao mérito mantemos sua desclassificação, conforme fundamentos apresentados acima.
PA-1796409874
Alegação: Discorda da desclassificação.
Despacho Comissão: Considerando o direito de recurso previsto no Edital, Item 10, subitem 10.2, a Comissão tem a expor:
Descumpriu o item 7.2.2. do edital. Não entregou os documentos obrigatórios elencados no item 6.4. do edital.
Portanto, conhecemos do recurso interposto, quanto ao mérito mantemos sua desclassificação, conforme fundamentos apresentados acima.
PA-1837201618
Alegação: Discorda da desclassificação.
Despacho Comissão: Considerando o direito de recurso previsto no Edital, Item 10, subitem 10.2, a Comissão tem a expor:
O link para a obra que será licenciada não consta no corpo da proposta. Por esse motivo não é possível a análise de seu conteúdo artístico e sua adequação à programação da TV CULTURA DO PARÁ. Não comprova participação em festivais ou premiações no segmento.
Portanto, conhecemos do recurso interposto, quanto ao mérito mantemos sua desclassificação, conforme fundamentos apresentados acima.
PA-901141666
Alegação: Discorda da desclassificação.
Despacho Comissão: Considerando o direito de recurso previsto no Edital, Item 10, subitem 10.2, a Comissão tem a expor:
Encaminhou apenas o making of e o teaser da obra em desacordo com o item 6.4. do presente edital que diz: Para validação da inscrição é necessário enviar o Formulário de Inscrição contendo as informações e documentações descritas abaixo: VII. Link para a visualização completa da obra. Por esse motivo não é possível atestar sua relevância artística e adequação à programação da TV CULTURA DO PARÁ. A obra participou de diversos festivais, mas não apresenta premiações.
Portanto, conhecemos do recurso interposto, quanto ao mérito mantemos sua desclassificação, conforme fundamentos apresentados acima.
PA-1640048134
Alegação: Discorda da desclassificação.
Despacho Comissão: Considerando o direito de recurso previsto no Edital, Item 10, subitem 10.2, a Comissão tem a expor:
O projeto inscrito não se trata de um produto audiovisual já elaborado e finalizado, em vias de licenciamento.
Portanto, conhecemos do recurso interposto, quanto ao mérito mantemos sua desclassificação, conforme fundamentos apresentados acima.
PA-408228563.
Alegação: Discorda da desclassificação.
Despacho Comissão: Considerando o direito de recurso previsto no Edital, Item 10, subitem 10.2, a Comissão tem a expor:
Não encaminha o link obrigatório para a obra finalizada que será licenciada. Envia links de outras obras produzidas, mas o referido Clipe- Balada Kids - Miscigenação não consta entre eles. Por esse motivo não é possível a análise de seu conteúdo artístico e sua adequação à programação da TV CULTURA DO PARÁ. Não comprova participação da obra em festivais ou possui premiações no segmento.
Portanto, conhecemos do recurso interposto, quanto ao mérito mantemos sua desclassificação, conforme fundamentos apresentados acima.
PA-800993079.
Alegação: Discorda da desclassificação.
Despacho Comissão: Considerando o direito de recurso previsto no Edital, Item 10, subitem 10.2, a Comissão tem a expor:
Descumpriu o item 7.2.2. do edital. Não entregou os documentos obrigatórios elencados no item 6.4. do edital.
Portanto, conhecemos do recurso interposto, quanto ao mérito mantemos sua desclassificação, conforme fundamentos apresentados acima.
PA-1031163772
Alegação: Discorda da desclassificação.
Despacho Comissão: Considerando o direito de recurso previsto no Edital, Item 10, subitem 10.2, a Comissão tem a expor:
Descumpriu o item 7.2.2. do edital. Não entregou os documentos obrigatórios elencados no item 6.4. do edital.
Portanto, conhecemos do recurso interposto, quanto ao mérito mantemos sua desclassificação, conforme fundamentos apresentados acima.
Belém (PA), 23 de novembro de 2023.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1014082

EDITAL DE LICENCIAMENTO E EXIBIÇÃO AUDIOVISUAIS FUNTELPA– LEI PAULO GUSTAVO/PARÁ
A Fundação Paraense de Radiodifusão do Estado do Pará - FUNTELPA e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público a homologação do resultado final das propostas selecionadas.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL– 24 DE NOVEMBRO DE 2023

PREMIAÇÃO

Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Município	PJ / PF Proponente	Nome do Projeto	CPF / CNPJ Representante Legal	Submodalidade	Nota	Resultado
1	pa-1009601258	Belém	Batuque - Amazônia Documental	Festejo no Terreiro Cabocla Herondina	Pierre de Aguiar Azevedo 821.470.432-49	Obras de médias-metragens	32	Selecionado
2	pa-965478900	Belém	Central de Produção Cinema e Vídeo na Amazônia	Os Dinâmicos - série de animação	Luciana Kelly Pinho de Medeiros 352.806.462-53	Seriados de Até 104min	32	Selecionado
3	pa-1226404824	Tucurui	Floresta Cine Vídeo	AIKEWARA	Sonia Maria Pereira Guimarães 249.282.912-04	Obras de longas-metragens	32	Selecionado
4	pa-1829512657	Tucurui	Floresta Cine Vídeo	Transamazônica Utopias na Selva	Sonia Maria Pereira Guimarães 249.282.912-04	Seriados de Até 104min	32	Selecionado
5	pa-1202080659	Tucurui	Floresta Cine Vídeo	DIÁRIOS DA FLORESTA		Seriados de Acima de 130min	32	Selecionado
6	pa-1164671196	Bragança	Sapucaia Filmes	Série Documental "Saber Bragança"	Cecilia Nascimento Ferreira 312.091.680-00	Seriados de Até 104min	32	Selecionado
7	pa-1131818549	Belém	TV NORTE INDEPENDENTE	1ª TEMP - Ubuntu a partilha quilombola	Marcia de Jesus Frade Araujo 263.216.452-49	Seriados de Acima de 130min	32	Selecionado
8	pa-353182702	Belém	Greenvision	As Filhas da Chiquita	Priscilla Regis Brasil 640.722.312-15	Obras de longas-metragens	32	Selecionado
9	pa-311912116	Belém	Zfilmes Produções	O Homem do Central Hotel	Maria Zienhe Caramez de Castro Leite Carneiro 121.172.182-53	Obras de médias-metragens	32	Selecionado
10	pa-79970751	Belém	Visagem Serviço de Produção de Vídeo LTDA-ME	Sacoleiras S/A	Visagem Serviço de Produção de Vídeo LTDA-ME 13.931.232/0001-05	Seriados de Acima de 130min	32	Selecionado
11	pa-238551150	Belém	Visagem Serviço de Produção de Vídeo LTDA-ME	Squat na Amazônia	Visagem Serviço de Produção de Vídeo LTDA-ME 13.931.232/0001-05	Seriados de Acima de 130min	32	Selecionado
12	pa-657724520	Belém	Marahu Prodções de Cinema e televisão LTDA	Matinta	Fernando Segtowick Gomes Cardoso Junior 372.277.422-53	Obras de curtas-metragens	32	Selecionado
13	pa-1637575110	Belém	ZFilmes Produções	Promessa em Azul e Branco	Maria Zienhe Caramez de Castro Leite Carneiro 121.172.182-53	Obras de médias-metragens	32	Selecionado
14	pa-607262064	Belém	Companhia Amazonica de Filmes S/S Ltda	No Vazio do Ar	Priscilla Regis Brasil 640.722.312-15	Obras de longas-metragens	32	Selecionado

15	pa-2075469007	Belém	MZ Cramez de Castro Leite Carneiro ME	Josephina	Maria Zienhe Caramez de Castro Leite Carneiro 121.172.182-53	Obras de curtas-metragens	32	Selecionado
16	pa-1730888110	Ananindeua	Mano Mana Audiovisual Ltda	PANELA AMAZÔNIA	Robson Ramos da Fonseca 640.746.682-20	Seriados de Acima de 130min	31,90	Selecionado
17	pa-1878864109	Belém	Cabocla Filmes Ltda ME	Terruá Pará	Edna Maria Ramos de Castro 082.181.292-00	Obras de longas-metragens	31,90	Selecionado
18	pa-1199328105	Ananindeua	Mano Mana Audiovisual Ltda	Raimundo Quintela caçador de vira-porco	Robson Ramos da Fonseca 640.746.682-20	Obras de curtas-metragens	31,80	Selecionado
18	pa-1270425757	Belém	Tarcisio Gabriel da Conceição Santos	Meninx	Tarcisio Gabriel da Conceição Santos 987.303.472-20	Obras de curtas-metragens	31,50	Selecionado
20	pa-1264147850	Belém	Cintia Maria Salles Pereira	Canto do Axé	Cintia Maria Salles Pereira 671.278.002-00	Clipes - Pessoa Física	31	Selecionado
21	pa-1149528549	Ananindeua	Alesson da Silva Barros	Videoclipe "Lama" - Banda Cout	Alesson da Silva Barros 021.958.662-41	Clipes - Pessoa Física	31	Selecionado
22	pa-1463289154	Belém	Diego Maia da Costa	Rezadeira	Diego Maia da Costa 026.788.302-17	Clipes - Pessoa Física	31	Selecionado
23	pa-2063092954	Belém	Farol Produção de Filmes Limitada	Educadinho	Wanderleya G. Correa 791.313.602-20	Seriados de Até 7min	31	Selecionado
24	pa-1267351218	Belém	Souza e Garcia S/S Ltda	Amazonika - Licenciamento	Julia Mendes Garcia 685.963.912-15	Obras de longas-metragens	31	Selecionado
25	pa-1595736960	Belém	M Z CARAMEZ DE CASTRO LEITE CARNEIRO ME	PRAIANO	MARIA ZIENHE CARAMEZ DE CASTRO LEITE CARNEIRO 121.172.182-53	Obras de médias-metragens	31	Selecionado
26	pa-436169313	Belém	Marahu Filmes	Sabores da Floresta	Fernando Segtowick Gomes Cardoso Junior 372.277.422-53	Seriados de Acima de 130min	31	Selecionado
27	pa-1462270762	Santarém	FABIO DE OLIVEIRA BARBOSA	Documentário O que é Sairé?	Fábio de Oliveira Barbosa 986.331.982-15	Obras de curtas-metragens	30	Selecionado
28	pa-841300113	Belém	Iluminuras Estúdio	Icamiabas na Cidade Amazônia	Otoniel Oliveira 692.127.832-87	Seriados de Até 104min	30	Selecionado
29	pa-2139621460	Belém	Floresta Urbana	Curta Amador, Zélia	Aline Paes Teixeira 710.337.502-04	Obras de curtas-metragens	30	Selecionado
30	pa-204341922	Belém	LUISA ELIS	LAR DOCE LAR	Luísa Elis Rodrigues de Miranda 006.106.602-84	Clips - Pessoa Jurídica	30	Selecionado
31	pa-1326122222	Belém	Iluminuras Estúdio	Brinquedonautas	Otoniel Oliveira 692.127.832-87	Seriados de Até 104min	30	Selecionado
32	pa-1747195296	Altamira	ALVARO DA CUNHA ALMEIDA	O ouro branco da Transa-mazônica	Álvaro da Cunha Almeida 034.365.032-07	Obras de curtas-metragens	30	Selecionado
33	pa-2047092620	Belém	Manoel Fernandes Cordeiro	LUZ DO MUNDO Manoel Cordeiro	MANOEL FERNANDES CORDEIRO 039.773.072-15	Obras de curtas-metragens	30	Selecionado
34	pa-1367438218	Belém	Manoel Fernandes Cordeiro	Manoel Cordeiro - KALA-MAZOO	MANOEL FERNANDES CORDEIRO 039.773.072-15	Clips - Pessoa Jurídica	30	Selecionado
35	pa-609509206	Belém	FAROL FILMES	CONSAGRAÇÃO	Wanderleya G. Correa 791.313.602-20	Obras de longas-metragens	30	Selecionado
36	pa-265225998	Santarém	Maria Lidia Aires de Mendonça	NUM DESSES DIAS	Maria Lidia Aires de Mendonça 133.030.232-04	Clipes - Pessoa Física	30	Selecionado
37	pa-257431397	Santarém	Maria Lidia Aires de Mendonça	AO MAESTRO	Maria Lidia Aires de Mendonça 133.030.232-04	Clipes - Pessoa Física	30	Selecionado
38	pa-18244359	Belém	Zara Fabíola de Azevedo Gentil	Vento na Primavera	Zara Fabíola de Azevedo Gentil 521.017.892-72	Clipes - Pessoa Física	30	Selecionado
39	pa-1276141528	Belém	Clarte Foto e Cinema	A Batalha de São Bráz	Thiago Souza Pelaes 833.944.782-34	Obras de médias-metragens	30	Selecionado
40	pa-1352100616	Belém	João Pedro Castilho Fonseca	Manatins - Videoclipes	João Pedro Castilho Fonseca 018.281.892-60	Clipes - Pessoa Física	30	Selecionado
41	pa-941316807	Belém	Tupinamba filmes	RITUAL SAGRADO TEMBE	sabrina pinheiro melo 082.370.032-17	Obras de longas-metragens	29,8	Selecionado
42	pa-43740350	São Sebas-tião da Boa Vista	Rafael Areas Junior	História de São Sebastião da Boa Vista	Rafael Areas Junior 213.550.882-91	Clipes - Pessoa Física	29,5	Selecionado
43	pa-1149508940	Belém	ADRIANA DE FARIA	Ari y Yo	ADRIANA MOREIRA DE FARIA 003.794.532-74	Obras de curtas-metragens	29	Selecionado
44	pa-778437447	Belém	Peju Produções Eireli	Brega S/A	Gustavo Godinho 661.459.372-20	Obras de médias-metragens	29	Selecionado
45	a-1106727828		AMANDA POCA DA POCA	Ouço Você Falando Essas Mesmas Palavras	Amanda Poça da Poça 023.169.342-77	Obras de curtas-metragens	29	Selecionado
46	pa-2106141548	Belém	Jayme José Pontes Neto	Delinquentes	Jayme José Pontes Neto 286.818.002-72	Clipes - Pessoa Física	29	Selecionado
47	pa-411634575		Cecilia Nascimento Ferreira	Madá	Cecilia Nascimento Ferreira 312.061.680-00	Obras de curtas-metragens	29	Selecionado
48	pa-769612831	Belém	Iluminuras Estúdio	A História de Zahy	Otoniel Oliveira 692.127.832-87	Obras de curtas-metragens	29	Selecionado
49	pa-1854537775	Belém	Clarte Foto e Cinema	O Reflexo do Lago	Thiago Souza Pelaes 833.944.782-34	Obras de longas-metragens	29	Selecionado
50	pa-219496983	Belém	Clarte Foto e Cinema	No Movimento da Fé	Thiago Souza Pelaes 833.944.782-34	Obras de curtas-metragens	29	Selecionado

51	pa-442463626	Belém	TV NORTE INDEPENDENTE	EU MORO AQUI	MARCIA DE JESUS FRADE DE ARAÚJO 263.216.452-49	Seriados de Até 104min	29	Selecionado
52	pa-628627397	Belém	TV NORTE INDEPENDENTE	2º TEMP UBUNTU A PARTILHA QUILOMBOLA	MARCIA DE JESUS FRADE DE ARAÚJO 263.216.452-49	Seriados de Acima de 130min	29	Selecionado
53	pa-141509107	Belém	ARA FILMES	FRIDA - O Primeiro Show da Móbile Lunar	PEDRO AFONSO COSTA SENA 686.121.092-72	Obras de longas-metragens	28,5	Selecionado
54	pa-115564682	Belém	Floresta Urbana	Na Fronteira do Fim do Mundo	Aline Paes Teixeira 710.337.502-04	Obras de médias-metragens	28	Selecionado
55	pa-2097826882	Bragança	Sapucaia Filmes	BRAGANÇA: A CIDADE E O TREM	Cecilia Nascimento Ferreira 312.061.680-00	Obras de curtas-metragens	28	Selecionado
56	pa-23396964	Belém	CRISTIANE SALGADO DA SILVA	Clipe Eu Sou Pescador - Nativos do Canal	CRISTIANE SALGADO DA SILVA 714.975.441-49	Clipes - Pessoa Física	28	Selecionado
57	pa-1698103626	Belém	Companhia Amazonica de Filmes S/S Ltda	Salvaterra - Terra de Negro	Priscilla Regis Brasil 640.722.312-15	Obras de médias-metragens	28	Selecionado
58	pa-506083137	Belém	Visagem Filmes	Aurá, eu sou de lá	Visagem Serviço de Produção de Vídeo LTDA-ME 13.931.232/0001-05	Seriados de Acima de 130min	28	Selecionado
59	pa-1060719492	Belém	Denise Espíndola Carvalho	Fotógrafo de Família	Denise Espíndola Carvalho 017.890.502-00	Obras de curtas-metragens	27	Selecionado
60	pa-151732279	Ananindeua	MANO MANA FILMES	PANELA AMAZÔNIA	Robson Ramos da Fonseca 640.746.682-20	Seriados de Acima de 130min	27	Não Selecionado
61	pa-660885669	Belém	Andro Felipe Pinheiro Pereira	Andro Baudelaire - Videoclipes	Andro Felipe Pinheiro Pereira 899.945.662-53	Clipes - Pessoa Física	26	Selecionado
62	pa-312375315	Belém	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO	Clipe Bala Kids - Foca Fofoqueira	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO 683.302.602-59	Seriados de Até 7min	26	Selecionado
63	pa-821770365	Ananindeua	Alesson da Silva Barros	Videoclipe Imperdoável - Banda Superself	Alesson da Silva Barros 021.958.662-41	Clipes - Pessoa Física	26	Selecionado
64	pa-688326393	Belém	ARA FILMES	MARI MARI - PSICULTURA NA COMUNIDADE	PEDRO AFONSO COSTA SENA 686.121.092-72	Seriados de Até 7min	26	Selecionado
65	pa-750721255		Geandre da Silva Pereira	Cover´s gospel Voz e Piano	Geandre da Silva Pereira 700.635.712-85	Clipes - Pessoa Física	25	Selecionado
66	pa-916932159	Belém	Valdson da Costa Osório	Pior Que Dor De Dente	Valdson da Costa Osório 281.091.982-87	Clips - Pessoa Jurídica	24,5	Selecionado
67	pa-636119429	Belém	Pierre de Aguiar Azevedo	Ritos de Passagem - Pai Raimundo da VQE	Pierre de Aguiar Azevedo 821.470.432-49	Obras de curtas-metragens	24	Selecionado
68	pa-734946191	Ananindeua	Alesson da Silva Barros	"Verões e Vícios" - Banda MiBel	Alesson da Silva Barros 021.958.662-41	Clipes - Pessoa Física	24	Selecionado
69	pa-1553597961	Belém	Cute Cute	Série Deu Praia	Livia Ramos Soares 720.098.532-53	Seriados de Até 7min	24	Selecionado
70	pa-1963352746	Belém	MELISSA DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA RISUENHO	animação Balada Kids - Dinossauro azul	MELISSA DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA RISUENHO 517.113.972-53	Seriados de Até 7min	24	Selecionado
71	pa-1450137844	Belém	Rubens Guilhon Coutinho Neto	Joana Marte apresenta: "Egresso"	Rubens Guilhon Coutinho Neto 896.008.602-97	Clipes - Pessoa Física	24	Selecionado
72	pa-485822615	Belém	CRISTIANE SALGADO DA SILVA	"Prata da Casa" Ana Paula e Cris Salgado	CRISTIANE SALGADO DA SILVA 714.975.441-49	Clipes - Pessoa Física	24	Selecionado
73	pa-717837828	Belém	MELISSA DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA RISUENHO	Animação Balada Kids - Festa na Floresta	MELISSA DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA RISUENHO 517.113.972-53	Seriados de Até 7min	24	Selecionado
74	pa-1572216376	Ananindeua	Alesson da Silva Barros	"Urublues" - Banda O Cosmo	Alesson da Silva Barros 021.958.662-41	Clipes - Pessoa Física	24	Selecionado
75	pa-726360827	Belém	Eduarda Falesi de Cantuária	Côncavo	Eduarda Falesi de Cantuária 031.707.232-35	Obras de curtas-metragens	24	Selecionado
76	pa-268461547	Belém	Farol Filmes	Cordão do Galo	Wanderleya G. Correa 791.313.602-20	Obras de curtas-metragens	24	Selecionado
77	pa-1713928262	Belém	Mateus Estrela Pinto Aguia	Instante - Clipe musical	Mateus Estrela Pinto Aguiar 009.867.462-58	Clipes - Pessoa Física	24	Selecionado
78	pa-50143636	Ananindeua	MANO MANA FILMES	Raimundo Quintela caçador de vira-porco	Robson Ramos da Fonseca 640.746.682-20	Obras de curtas-metragens	23	Selecionado
79	pa-953696746	Belém	ADRIANA DE FARIA	Cabana	ADRIANA MOREIRA DE FARIA 003.794.532-74	Obras de curtas-metragens	23	Selecionado
80	pa-283725927	Santarém	Maria Lidia Aires de Mendonça	ÍCONES - O CRIADOR E A CRIATURA	Maria Lidia Aires de Mendonça 133.030.232-04	Clipes - Pessoa Física	23	Selecionado
81	pa-20275629	Ananindeua	A C Conceição Produção Audiovisual	Iara na terra do tecnobrega	Alexandra Castro Conceição 641.896.512-49	Obras de curtas-metragens	22	Selecionado
82	pa-1517383301	Belém	Francisco Weyl	FILME #FORACARGILL	Francisco Weyl 186.205.582-34	Clipes - Pessoa Física	21	Selecionado
83	pa-855717538	Belém	Rodrigo Cesar de Melo Bastos	Rasec - Jeitinho De Carnaval	Rodrigo Cesar de Melo Bastos 022.443.872-75	Clipes - Pessoa Física	21	Selecionado
84	pa-1759054688	Belém	Lucyan Meireles Costa	"SOFRI DE SAUDADE"	Lucyan Meireles Costa 782.200.922-20	Clipes - Pessoa Física	19,5	Selecionado

85	pa-911245234	Belém	Luis Kleber Chaar Lima	Mais Que Paixão - Banda Sayonara	Luis Kleber Chaar Lima 628.983.452-53	Clipes - Pessoa Física	19	Selecionado
86	pa-1054017298	Belém	tupinamba filmes	No Rastro do Croco. A APARELHAGEM ANIMAL	Dacier 508.582.462-87	Obras de longas-metragens	18	Selecionado
87	pa-1756718539	Belém	Cabocla Filmes	Mestre Cupijó e seu ritmo	Edna Maria Ramos de Castro 082.181.292-00	Obras de longas-metragens	18	Selecionado
88	pa-1612143626	Belém	Márcio Silva da Cruz	Baixo Calão - Cordão Umbilical Farpado	Márcio Silva da Cruz 789.815.222-00	Clipes - Pessoa Física	18	Selecionado
89	pa-764506313	Belém	ARA FILMES	SONHOS	PEDRO AFONSO COSTA SENA 686.121.092-72	Obras de longas-metragens	18	Selecionado
90	pa-1370710346	Belém	Visagem Filmes	Amazônia Oculta	Visagem Serviço de Produção de Vídeo LTDA-ME 13.931.232/0001-05	Seriados de Acima de 130min	18	Selecionado
91	pa-66848351	Belém	Pierre de Aguiar Azevedo	Websérie "Mestras e Mestres do Carimbó"	Pierre de Aguiar Azevedo 821.470.432-49	Seriados de Até 104min	16,5	Selecionado
92	pa-624058289	Belém	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO	Clipe- Balada Kids Carequinha	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO 683.302.602-59	Seriados de Até 7min	16,5	Selecionado
93	pa-1990205799	Belém	TV NORTE INDEPENDENTE	AMAZÔNIA CRIATIVA	MARCIA DE JESUS FRADE DE ARAÚJO 263.216.452-49	Obras de médias-metragens	16,5	Selecionado
94	pa-1829508945	Belém	VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES	Filme: O Reggae em Belém do Pará	Vitor Samuel Pereira de Moraes 612.405.162-15	Obras de médias-metragens	15	Selecionado
95	pa-837032107	Belém	Carlos José Lima Potiguar	Nascido do Sangue	Carlos José Lima Potiguar 040.291.582-85	Clipes - Pessoa Física	15	Selecionado
96	pa-580083615	Belém	Pauer do Socorro Franco Martins	Clipe Vila da Barca	PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTINS 982.316.342-15	Clips - Pessoa Jurídica	15	Selecionado
97	pa-577400923	Belém	Marahu Filmes	Canção do Amor Perfeito	Fernando Segtowick Gomes Cardoso Junior 372.277.422-53	Obras de curtas-metragens	15	Selecionado
98	pa-1134318491	Ananindeua	REDE COMUNICAÇÃO CRIATIVA	O BARRO TEM VIDA	Rafaela de Oliveira Colins Costa 853.025.202-06	Obras de médias-metragens	15	Selecionado
99	pa-1757363150	Belém	Thais Costa Lopes	peconheira do norte	Thais Costa Lopes 946.386.162-91	Clipes - Pessoa Física	15	Selecionado
100	pa-1263346875	Ananindeua	Alexandra Castro Conceição	Através da alma	Alexandra Castro Conceição 641.896.512-49	Obras de curtas-metragens	14	Não Selecionada
101	pa-900212979	Belém	Gabriel de Castro Silveira	Reflexo da Maldade	Gabriel de Castro Silveira 036.140.742-42	Clipes - Pessoa Física	13	Não Selecionada
102	pa-1921800400	Santarém	Maria Lidia Aires de Mendonça	LIXO LEGAL	Maria Lidia Aires de Mendonça 133.030.232-04	Clipes - Pessoa Física	12,8	Não Selecionada
103	pa-901990838	Belém	Rodrigo Cesar de Melo Bastos	Rasec - Degradê	Rodrigo Cesar de Melo Bastos 022.443.872-75	Clipes - Pessoa Física	12	Não Selecionada
104	pa-96496507	Belém	Altemir da Silva Paixão	Canto Amazônico em Todo Canto	Altemir da Silva Paixão 394.693.792-68	Clipes - Pessoa Física	11,5	Não Selecionada
105	pa-1902249444	Belém	RS Produções e Eventos Ltda.	Clipe Lambada Bumbum pra trás	Renan Sanches Pereira 868.122.382-87	Clips - Pessoa Jurídica	11	Não Selecionada
106	pa-806626637	Belém	Tarcisio Gabriel da Conceição Santos	FEBRE	Tarcisio Gabriel da Conceição Santos 987.303.472-20	Obras de curtas-metragens	9	Não Selecionada
107	pa-901141666	Belém	Cabocla Filmes	Para ter onde ir	Edna Maria Ramos de Castro 082.181.292-00	Obras de longas-metragens	1	Não Selecionada
108	pa-408228563	Belém	Guto Risuenhos	Clipe- Balada Kids - Miscigenação	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO 683.302.602-59	Seriados de Até 7min	0	Não Selecionada
109	pa-383730522	Belém	Muirak Studio	A Caméra-stylo de Vicente F. Cecim	Muirak Studio LTDA 798.935.032-72	Obras de longas-metragens	0	Não Selecionada
110	pa-1838154492	Marituba	FLÁVIA SANTOS DE AVIZ	cinema na comunidade -	FLÁVIA SANTOS DE AVIZ 015.149.452-58	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
111	pa-747404067	Belém	Maria Antonia Soares Salgado	Grita Tapanã II	Maria Antonia Soares Salgado 057.152.022-72	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
112	pa-1783587541	Belém	Eduardo Moreira Rodrigues de Souza	Música & Imagem	Eduardo Moreira Rodrigues de Souza 009.167.062-49	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
113	pa-1031163772	Belém	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO	Clipe Balada Kids - Leão	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO 683.302.602-59	Seriados de Até 7min	0	Não Selecionada
114	pa-1539336726	Muaná	Geandre da Silva Pereira	Cover´s gospel Voz e Piano	Geandre da Silva Pereira 700.635.712-85	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
115	pa-800993079	Belém	MELISSA DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA RISUENHO	Animação balada Kids - Draculino	MELISSA DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA RISUENHO 517.113.972-53	Seriados de Até 7min	0	Não Selecionada

116	pa-1662662302	São Sebastião da Boa Vista	Josué Castilho dos santos	AMAZON	Josué Castilho dos santos 010.733.752-50	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
117	pa-1640048134	Santarém	E S W DE MENEZES EVENTOS	ÇAIRÉ - CULTURA NATIVA DE ALTER	ELIA SUSAN WAUGHON DE MENEZES 140.382.262-04	Seriados de Até 7min	0	Não Selecionada
118	pa-960893672	Belém	Valdson da Costa Osório	Dont'Cry	Valdson da Costa Osório 281.091.982-87	Clips - Pessoa Jurídica	0	Não Selecionada
119	pa-1849496215	Bonito	Jaciel Silva dos Santos	MUSICA NA ALMA E NA VOZ	Jaciel Silva dos Santos 583.200.082-04	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
120	pa-959139481	Belém	Pietro Zanatta	Batera de raiz	Pietro Zanatta 078.054.249-50	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
121	pa-1796409874	Belém	Márcio Silva da Cruz	BRÉA! – BIKE SOM	Márcio Silva da Cruz 789.815.222-00	Obras de curtas-metragens		Não Selecionada
122	pa-284572583		2MRKS PRODUCOES	Vivendo Sobre as Águas	Michel Silva Ribeiro 513.350.182-04	Obras de longas-metragens	0	Não Selecionada
123	pa-2138799060	Belém	José Eduardo da Silva Portela	Propagação da Cultura Gospel	José Eduardo da Silva Portela 430.146.312-72	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
124	pa-311123941	Marituba	Stanley Rock Ferreira viana	História do circo prime	Stanley Rock Ferreira viana 667.289.672-49	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
125	pa-2141724330	Santa Luzia do Pará	Humberto Joni Thomé de Souza	AÇAÍ TAN-TAN	Humberto Joni Thomé de Souza 376.005.912-00	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
126	pa-1952807930	Canaã dos Carajás	PAULO MARCIO BUENO DE SOUZA FERNANDES	Circo astro	PAULO MARCIO BUENO DE SOUZA FERNANDES 602.857.573-93	Obras de curtas-metragens	0	Não Selecionada
127	pa-1357006803	Belém	Cabocla Filmes	Terruá Pará	Edna Maria Ramos de Castro 082.181.292-00	Obras de longas-metragens	0	Não Selecionada
128	pa-1054554717	Muaná	RONILSON SILVA DA COSTA	JUREMA MARAJOARA O FILME	RONILSON SILVA DA COSTA 545.183.422-91	Clipes - Pessoa Física	0	Não Selecionada
129	pa-1837201618	Belém	SABOR MARAJOARA	UM SABOR QUE DANÇA E ENCANTA	ADRIANA DE OLIVEIRA AMANAJAS 399.871.402-20	Clips - Pessoa Jurídica	0	Não Selecionada

Belém (PA), 23 de novembro de 2023.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1014089

EDITAL N.º 001/2023 DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 2023/1265820
A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, faz saber pelo presente que se encontra aberto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2023, que efetuará o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Ministrar Cursos voltados para a Área de Radiodifusão, previsto no termo de referência - Anexo I do edital. Prazo para entrega de documentos: Da data da publicação até 28/11/2023. O edital poderá ser obtido no portal MAPA CULTURA DO PARÁ (https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidades/).
Belém (PA), 23 de novembro de 2023.
Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1014110

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria Nº 039/2023 - SAEB/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007,e a Portaria Inep Nº 986, de 21 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), na Portaria nº 147, de 4 de setembro de 2008, e o Decreto Presidencial nº 9.432, de 29 de junho de 2018, que torna pública a realização do Encceja Nacional 2023, Edital nº 19, de 13 de março de 2023 MEC/INEP que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Encceja Nacional 2023, certificação do nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência, com base nos resultados do Exame Nacional (Encceja Regular e Encceja PPL) e Resolução nº 001, de 5 de janeiro de 2010 do CEE;
CONSIDERANDO ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação através do Termo de Cooperação Técnica nº 172/2022 a Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Centro Estadual de Educação de Jovens e Asdultos "Profª Maria Oscarina Silva Pereira" - CEEJA/Abaetetuba, localizado na Rua: Jaderlândia, 754 – Bairro Algodoal CEP: 68440-000 Abaetetuba/Pa, como Unidade Certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA/2023, dos Municípios de: Abaetetuba, Barcarena e Cametá.
Art. 2º O participante do Encceja interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:
I – possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos para o ensino Fundamental e no minimo de 18 (dezoito) anos completos para o ensino Médio, na data de realização do Exame, conforme estabelecem o § 1º e § 2º do art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
II – atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
III – atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.
Art. 3º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.

Art. 4º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.
Art. 5º Os candidatos legalmente habilitados deverão acessar o portal. inep.gov.br/encceja para imprimir o boletim de notas na página do participante, e para a impressão da Declaração de Certificação e/ou a Declaração Parcial de Proficiência deverão acessar o site: www.seduc.pa.gov.br aos candidatos que no ato da inscrição no exame solicitaram esta SEDUC como instituição certificadora. Os certificados serão expedidos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2023.
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1014081

Portaria Nº 038/2023 -SAEB/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007,e a Portaria Inep Nº 986, de 21 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), na Portaria nº 147, de 4 de setembro de 2008, e o Decreto Presidencial nº 9.432, de 29 de junho de 2018, que torna pública a realização do Encceja Nacional 2023, Edital nº 19, de 13 de março de 2023 MEC/INEP que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Encceja Nacional 2023, certificação do nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência, com base nos resultados do Exame Nacional (Encceja Regular e Encceja PPL) e Resolução nº 001, de 5 de janeiro de 2010 do CEE;
CONSIDERANDO ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação através do Termo de Cooperação Técnica nº 172/2022 á Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof.ª Violeta Refkalefsky Loureiro" – CEEJA, localizado na Rua: Brasil, 885 – Bairro Centro CEP: 68555-000 Xinguara/Pa, como unidade certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, dos Municípios de: Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara.
Art. 2º O participante do Encceja interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:
I – possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Médio;
II – atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
III – atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.
Art. 3º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.
Art. 4º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.
Art. 5º Os candidatos legalmente habilitados deverão acessar o site da Secretaria: www.seduc.pa.gov.br e/ou portal.inep.gov.br/encceja para imprimir o boletim de notas na página do participante e solicitar pessoalmente ou através de procuração a sua Certificação. Os certificados serão expedidos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2023.
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1014042

Portaria Nº 35/2023 - SAEB/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e a Portaria Inep Nº 986, de 21 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), na Portaria nº 147, de 4 de setembro de 2008, e o Decreto Presidencial nº 9.432, de 29 de junho de 2018, que torna pública a realização do Encceja Nacional 2023, Edital nº 19, de 13 de março de 2023 MEC/INEP que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Encceja Nacional 2023, certificação do nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência, com base nos resultados do Exame Nacional (Encceja Regular e Encceja PPL) e Resolução nº 001, de 5 de janeiro de 2010 do CEE.
CONSIDERANDO ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação através do Termo de Cooperação Técnica nº 172/2022 a Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja 2023.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Luiz Octávio Pereira" – CEEJA/Belém, localizado na Av. Gentil Bittencourt s/ nº (atrás do Colégio Augusto Meira) Bairro São Brás CEP: 66.090-150, Belém/PA, como Unidade Certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, dos Municípios de: Ananindeua, Belém, Breves, Bragança, Capanema, Castanhal, Igarapé-Açu, Marituba, Salinópolis, Santa Izabel do Pará, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu.
Art. 2º O participante do Encceja interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:
I – possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos para o ensino Fundamental e no mínimo de 18 (dezoito) anos completos para o ensino Médio, na data de realização do Exame, conforme estabelecem o § 1º e § 2º do art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
II – atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
III – atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.
Art. 3º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.
Art. 4º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.
Art. 5º Os candidatos legalmente habilitados deverão acessar o portal. inep.gov.br/encceja para imprimir o boletim de notas na página do participante, e para a impressão da Declaração de Certificação e/ou a Declaração Parcial de Proficiência deverão acessar o site: www.seduc.pa.gov.br aos candidatos que no ato da inscrição no exame solicitaram esta SEDUC como instituição certificadora. Os certificados serão expedidos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2023.
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1013902

Portaria Nº 036/2023 - SAEB/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007,e a Portaria Inep nº 986, de 21 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), na Portaria nº 147, de 4 de setembro de 2008, e o Decreto Presidencial nº 9.432, de 29 de junho de 2018, que torna pública a realização do Encceja Nacional 2023, Edital nº 19, de 13 de março de 2023 MEC/INEP que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Encceja Nacional 2023, certificação do nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência, com base nos resultados do Exame Nacional (Encceja Regular e Encceja PPL) e Resolução nº 001, de 5 de janeiro de 2010 do CEE;
CONSIDERANDO ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação através do Termo de Cooperação Técnica nº 172/2022 à Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof.ª. Tereza Donato de Araújo" - CEEJA, localizado na Rodovia Transamazônica, (Agrópolis do Incra - Amapá) CEP: 68508-330 - Marabá/PA, como unidade certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, dos Municípios de: Abel Figueiredo, Goianésia do Pará, Marabá, Novo Repartimento, Parauapebas, Piçarra e Tucuruí.
Art. 2º O participante do Encceja interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:
I – possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Médio;
II – atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
III – atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.
Art. 3º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.
Art. 4º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.
Art. 5º Os candidatos legalmente habilitados deverão acessar o site da Secretaria: www.seduc.pa.gov.br e/ou portal.inep.gov.br/encceja para imprimir o boletim de notas na página do participante e solicitar pessoalmente ou através de procuração a sua Certificação. Os certificados serão

expedidos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2023.
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1013954

Portaria Nº 037/2023 -SAEB/SEDUC
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007,e a Portaria Inep Nº 986, de 21 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 458, de 5 de maio de 2020, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), na Portaria nº 147, de 4 de setembro de 2008, e o Decreto Presidencial nº 9.432, de 29 de junho de 2018, que torna pública a realização do Encceja Nacional 2023, Edital nº 19, de 13 de março de 2023 MEC/INEP que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Encceja Nacional 2023, certificação do nível de Conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência, com base nos resultados do Exame Nacional (Encceja Regular e Encceja PPL) e Resolução nº 001, de 5 de janeiro de 2010 do CEE;
CONSIDERANDO ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação através do Termo de Cooperação Técnica nº 172/2022 á Certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, localizado na Av. Brasilia, S/N - Bairro do Santíssimo – CEP: 68010-630 Santarém/Pa, como unidade certificadora do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, dos Municípios de: Altamira, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha e Santarém.
Art. 2º O participante do Encceja interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:
I – possuir no mínimo 15 (quinze) anos completos, na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova de cada edição do exame para o Ensino Médio;
II – atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;
III – atingir o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na redação.
Art. 3º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física, o participante deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva assim como o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.
Art. 4º Para obter a Certificação ou Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.
Art. 5º Os candidatos legalmente habilitados deverão acessar o site da Secretaria: www.seduc.pa.gov.br e/ou portal.inep.gov.br/encceja para imprimir o boletim de notas na página do participante e solicitar pessoalmente ou através de procuração a sua Certificação. Os certificados serão expedidos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2023.
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1013999

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 5436/2023-CURRALINHO
Nome: ANA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5446/2023-AFUA
Nome: ADOLPHO SALES DE ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5456/2023-ANANINDEUA
Nome: MISLENY ARAUJO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/11/2023 a 20/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5462/2023-NOVA IPIXUNA
Nome: CLEMILTON SILVA SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/11/2023 a 20/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
ATO: CONTRATO Nº 5464/2023-ANANINDEUA
Nome: DIOGO DE LIMA ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 22/11/2023 a 21/11/2024
Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1013889

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 10
Contrato: 033/2019
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentos escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.
Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Segunda – Do Valor e dos Créditos Orçamentários do Contrato Original, alterando o valor mensal para R$ 807.433,85 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) e perfazendo o valor global de R$ 9.689.206,20 (nove milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e seis reais e vinte centavos), considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 - SEAC X SINELPA
Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2018-NLIC/SEDUC.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém-PA.
Contratada: Kapa Capital Facilities Ltda. /CNPJ.: 13.279.768/0001-98, com sede na Rua do Fio nº 558, CEP.: 66.640-600 andar 2, sala 1, Mangueirão, Belém/PA.
Data da Assinatura: 23/11/2023
Vigência: A partir de 01/01/2023
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1013887

Termo aditivo: 11
Contrato: 034/2019
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentos escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.
Objeto do Aditivo: alterar Cláusula Terceira – Do Valor e dos Créditos Orçamentários do Contrato Original, alterando o valor mensal para R$ 522.897,30(quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) e perfazendo o valor global de R$ 6.274.767,60 (seis milhões e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 -SEAC X SINELPA
Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2018-NLIC/SEDUC.
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37
Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: Kapa Capital Facilities Ltda. /CNPJ.: 13.279.768/0001-98, com sede na Rua do Fio nº 558, CEP.: 66.640-600 andar 2, sala 1, Mangueirão, Belém/PA.
Data as Assinatura: 23/11/2023
Data da assinatura: A partir de 01/01/2023
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1013877

Termo Aditivo: 12
Contrato: 058/2019
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimentos de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.
Objeto do Aditivo: alterar Cláusula Segunda – Do Valor e dos Créditos Orçamentários do Contrato Original, alterando o valor mensal estimado para R$ 996.984,37 (novecentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) e perfazendo o valor global estimado de R$ 11.963.812,44 (onze milhões e novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 SEAC X SINELPA
Pregão Eletrônico SRP n° 011/2018-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Contratada: L.G. Serviços Profissionais LTDA., CNPJ.: 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, n° 888, CEP.: 66.123-620, Sacramenta, Belém/PA.
Data de Assinatura: 23/11/2023
Vigência: A partir de 01/01/2023
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.
Protocolo: 1013922

Termo Aditivo: 14
Contrato: 203/2018
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar.
Objeto do Aditivo: alterar Cláusula Segunda – Do Valor e dos Créditos Orçamentários do Contrato Original, alterando o valor mensal para R$ R$ 1.661.567,06 (um milhão e seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos) e perfazendo o valor global de R$ 19.938.804,72 (dezenove milhões e novecentos e trinta e oito mil e oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos), considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 -SEAC X SINELPA
Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01500100102006360. Ação 283.554. Funcional Programática: 16101.12 361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Produto: 2227. Natureza de Despesa: 3390.37.
Fonte de Recurso: 01500100102006360. Ação 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: LG Serviços Profissionais LTDA., CNPJ.: 06.028.733/0001-10 , com sede na Tv. São Sebastião, nº 888, CEP.: 66.123.620, Sacramenta, Belém/PA.
Data de Assinatura: 23/11/2023
Vigência: A partir de 01/01/2023
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.
Protocolo: 1013911

Termo Aditivo: 2
Contrato: 175/2022
Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações - Lote 2.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original justificado pelo acréscimo financeiro no valor de R$ 457.078,07 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setenta e oito reais e sete centavos), em razão ao aumento no quantitativo do contrato, perfazendo o valor total de R$ 2.285.479,29 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme justificativa anexa nos autos.
Chamada Pública nº 01/2021 – NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso:
01552000006001671, 01552000006001672, 01552000006001995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 01552000006003296, 02552000006001671, 02552000006001672, 02552000006001995, 02552000006002139, 02552000006002324, 025520000060023260, 2552000006002613, 02552000006002614, 02552000006002882, 02552000006003317, 02552000006006782, 02552000006003296.
Ação: 282882. Funcional Programática: 16101.12 306.1509. Projeto/Atividade: 8477. Produto: 2227. Natureza de Despesa: 3390.30.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: Cooperativa Agropecuária de Produtores de Belém do Pará - COPABEL, CNPJ.: 19.718.729/0001-26, com sede na Rua Magalhães Barata, 664, CEP.: 66.010-000, Ilha de Cotijuba, Outeiro, Belém/PA.
Data de Assinatura: 23/11/2023
Vigência: A partir da data de sua assinatura
Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.
Protocolo: 1013846

Termo Aditivo: 2
Contrato: 115/2021
Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Estrada do 40 horas, Coqueiro, em Ananindeua/PA, para funcionamento da EEEFM, João Carlos Batista, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da prorrogação do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Dispensa de Licitação nº 034/2021-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte:01500100102 Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Locador: Doriedison Rego Silva, CPF: 477.531.372-04, residente e domiciliado na estrada do 40 horas, pass. Moreira nº 268, Coqueiro, CEP:: 67.120-535, Ananindeua/PA.
Data de Assinatura: 21/11/2023
Vigência: 22/11/2023 a 22/11/2025
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto / Secretário Adjunto de Logística.
Protocolo: 1013866

Termo Aditivo: 1
Contrato: 281/2022
Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua 15 de Agosto, Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, para funcionamento da EEEF Profª Guajarina de Souza da Silva, da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC.
Objeto do Aditivo: alterar a CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Dispensa de Licitação: 057/2022 – NLIC/SEDUC.
Dotação Orçamentária:
Fonte:01500100102 Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: Super Baratão das Confecções LTDA /CNPJ. 04.758.547/0001-01, com sede à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 318, CEP.: 66.019-060, Campina, Belém/PA.
Data de Assinatura: 01/11/2023
Vigência: 05/11/2023 a 05/11/2025
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.
Protocolo: 1013856

Termo Aditivo: 1
Contrato: 276/2022
Objeto do Contrato: Locação de imóvel Localizado na Rua Uberaba, nº 25, Tapanã, Belém/PA, CEP.: 66.825-779, para o funcionamento da EEEF Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira, da Secretária de Estado de Educação do Pará (SEDUC).
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses
Dispensa de Licitação: 052/2022 – NLIC/SEDUC.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01500100102 Ação: 283221 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: Maria do Socorro Sousa da Silva /CPF.: 327.272.832-53, residente e domiciliada na Rua Manoel Barata, 1656, CEP.: 66810-100, Ponta Grossa, Belém/PA.
Data de Assinatura: 18/10/2023
Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2025
Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.
Protocolo: 1013936

DIÁRIA

Portaria DE DIARIAS No. 59749/2023
OBJETIVO: Formação para as equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas ingressantes no ensino em Tempo Integral em 2024. Público Alvo: Escolas: Diretor e Coordenador Pedagógico DRES: Técnico de referência do Ensino Integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREVES / BELEM / 28/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / BREVES / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: OSTELIA REGINA DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 5889593
CPF: 41808800249
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013656

Portaria DE DIARIAS No. 59728/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial das equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino em Tempo Integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ANAPU / ALTAMIRA / 28/11/2023 - 28/11/2023 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BELEM / 28/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / ALTAMIRA / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / ANAPU / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDIMAR DE ANDRADE MACHADO
MATRÍCULA: 5900000
CPF: 67169430215
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013589

Portaria DE DIARIAS No. 59739/2023
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO INICIAL DAS EQUIPES GESTORAS E COORDENADORES PEDAGOGICOS DAS ESCOLAS E TECNICOS DE REF. DAS DRES, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OBIDOS / BELEM / 28/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / OBIDOS / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: DELGINA VIEIRA PENHA
MATRÍCULA: 6019099
CPF: 33885290278
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013600

Portaria DE DIARIAS No. 59750/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial das equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino em Tempo Integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 28/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: OCIMAR ALVES ROSA
MATRÍCULA: 5530792
CPF: 60083417672
CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013668

Portaria DE DIARIAS No. 59747/2023
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO INICIAL DAS EQUIPES GESTORAS E COORDENADORES PEGAGOGICOS DA ESCOLAS E TECNICOS DAS DREs PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES EM TEMPO INTEGRAL EM 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: RENATA DOS SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5919669
CPF: 97713694234
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013693

Portaria DE DIARIAS No. 59767/2023
OBJETIVO: Participação no evento "Olimpíadas de Ciências da Floresta Nacional de Caxiuanã", ação educativa promovida pelo Museu Paraense Emílio Goeldi.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SOURE / BELEM / 24/11/2023 - 25/11/2023 Nº Diárias: 1
BELEM / BREVES / 25/11/2023 - 29/11/2023 Nº Diárias: 4
BREVES / BELEM / 29/11/2023 - 29/11/2023 Nº Diárias: 0
BELEM / SOURE / 29/11/2023 - 30/11/2023 Nº Diárias: 1.5
NOME: JUVANEIDE JULIA DE OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5373123
CPF: 44082177272
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013694

Portaria DE DIARIAS No. 59746/2023
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA FORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
IPIXUNA DO PARA / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / IPIXUNA DO PARA / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUTEVIR GOMES DE BRITO
MATRÍCULA: 57200558
CPF: 70316708291
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR II / DIRECAO
RDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013697

Portaria DE DIARIAS No. 59751/2023
OBJETIVO: Participar da Formação/capacitação sobre o Ensino Integral 2024 em Belém.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ITAITUBA / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / ITAITUBA / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANAMAR COSTA CRUZ
MATRÍCULA: 5900002
CPF: 37000861215
CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013688

Portaria DE DIARIAS No. 59748/2023
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA FORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
IPIXUNA DO PARA / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / IPIXUNA DO PARA / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE MARIA MOREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 54182748
CPF: 48709506268
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013691

Portaria DE DIARIAS No. 59744/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial das equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino em Tempo Integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MAE DO RIO / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / MAE DO RIO / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: NINA MARIA DE SOUSA CRISPIM
MATRÍCULA: 312142
CPF: 10837540259
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL POR AREA ESPECIFICA / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013706

Portaria DE DIARIAS No. 59745/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial da equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnico de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino de tempo integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCURUI / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / TUCURUI / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: FLAVIO SOUSA CARIDADE
MATRÍCULA: 5896572
CPF: 74109677220
CARGO/FUNÇÃO: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013702

Portaria DE DIARIAS No. 59774/2023
OBJETIVO: Participar do evento "Gestão Pública e Equidade Racial - Instituto Gesto Vetor Brasil",
BELEM / PERNAMBUCO / 27/11/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 4
PERNAMBUCO / BELEM / 01/12/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSENILDO SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 57209599
CPF: 33392951234
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013704

Portaria DE DIARIAS No. 59776/2023
OBJETIVO: Participar do evento "Gestão Pública e Equidade Racial - Instituto Gesto Vetor Brasil",
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PERNAMBUCO / 27/11/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 4
PERNAMBUCO / BELEM / 01/12/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: FELIPE LISBOA LINHARES
MATRÍCULA: 57216197
CPF: 77537068291
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013714

Portaria DE DIARIAS No. 59775/2023
OBJETIVO: Participar do evento "Gestão Pública e Equidade Racial - Instituto Gesto Vetor Brasil",
BELEM / PERNAMBUCO / 27/11/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 4
PERNAMBUCO / BELEM / 01/12/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: CASSIA THAIS SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57211449
CPF: 00015649270
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013709

Portaria DE DIARIAS No. 59768/2023
OBJETIVO: Inauguração da obra de reforma da EEEM Irmã Laura de Martins Carvalho, localizada no Município de Canaã dos Carajás.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 27/11/2023 - 27/11/2023 Nº Diárias: 0
CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 27/11/2023 - 29/11/2023 Nº Diárias: 2.5
NOME: MELISSA MARTINEZ FREDERICO
MATRÍCULA: 55589243
CPF: 51690985291
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220
Protocolo: 1013762

Portaria DE DIARIAS No. 59777/2023
OBJETIVO: Com os nossos cumprimentos, solicitamos a V. S. ª autorizar diárias e passagens aos servidores lotados na Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica (CIT) , por meio do sistema AOF, que irão fazer deslocamento via terrestre, de Belém para os municípios de Abaetetuba, Cameta, Tucurui, Marabá, Paraupebas, Xinguara e Conceição do Araguaia para a realizar serviços de reprografia, entre os dias 11/12 à 15/12/2023.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 11/12/2023 - 12/12/2023 Nº Diárias: 1
TUCURUI / PARAUAPEBAS / 12/12/2023 - 13/12/2023 Nº Diárias: 1
PARAUAPEBAS / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 13/12/2023 - 15/12/2023 Nº Diárias: 2
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 15/12/2023 - 15/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: JORGE AUGUSTO DE LEMOS MONTEIRO

MATRÍCULA: 5941921
CPF: 33385327253
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1014097

Portaria DE DIARIAS No. 59784/2023
OBJETIVO: Formação Escola em Tempo Integral no município de Belem
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
JACUNDA / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / JACUNDA / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA LAUDICE DOS SANTOS ARAUJO
MATRÍCULA: 57209786
CPF: 38061759268
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1014104

Portaria DE DIARIAS No. 59740/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial das equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino em Tempo Integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / SANTAREM / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: RALIENY PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5802997
CPF: 33871612200
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013853

Portaria DE DIARIAS No. 59738/2023
OBJETIVO: ENCONTRO PARA FORMAÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MONTE DOURADO / BELEM / 29/11/2023 - 04/12/2023 Nº Diárias: 5
BELEM / MONTE DOURADO / 04/12/2023 - 04/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: DUEL CESAR DE MENDONCA
MATRÍCULA: 5749425
CPF: 61209201453
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013865

Portaria DE DIARIAS No. 59741/2023
OBJETIVO: Formação tempo integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OBIDOS / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / OBIDOS / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE
MATRÍCULA: 57233388
CPF: 72428309234
CARGO/FUNÇÃO: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013847

Portaria DE DIARIAS No. 59781/2023
OBJETIVO: Participação no evento "Olimpíadas de Ciências da Floresta Nacional de Caxiuanã", ação educativa promovida pelo Museu Paraense Emílio Goeldi.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 25/11/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 6
BREVES / BELEM / 01/12/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 57213584
CPF: 93224877200
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013838

Portaria DE DIARIAS No. 59742/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial das equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino em Tempo Integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / SANTAREM / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDINETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5899996
CPF: 14693127272
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013827

Portaria DE DIARIAS No. 59743/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial das equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino em Tempo Integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / SANTAREM / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: RITA DE CASSIA DE SOUSA LOPES
MATRÍCULA: 5901568
CPF: 38819619253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013800

Portaria DE DIARIAS No. 59736/2023
OBJETIVO: Participar da Formação Inicial das equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino de tempo integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / BELEM / 29/11/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 2
BELEM / BRAGANCA / 01/12/2023 - 01/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: GIVANILDO BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 57233987
CPF: 61273392272
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013883

Portaria DE DIARIAS No. 59737/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial das equipes gestoras e coordenares pedagógico das escolas e técnicos de referência das dres para a implantação de novas unidades de ensino em tempo integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BRAGANCA / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / BRAGANCA / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: FRANCISCA CASTRO DE JESUS
MATRÍCULA: 54183609
CPF: 68586191272
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013874

Portaria DE DIARIAS No. 59763/2023
OBJETIVO: Participar da formação das escolas ingressantes no Ensino Integral em 2024, na qualidade de Técnico de Referência e Coordenador Pedagógico da DRE17 - Capitão Poço.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPITAO POCO / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / CAPITAO POCO / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO FABRICIO COUTINHO PAIVA
MATRÍCULA: 57218701
CPF: 64170489268
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL POR AREA ESPECIFICA / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013492

Portaria DE DIARIAS No. 59761/2023
OBJETIVO: Encontro formativo de gestores do ensino integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SOURE / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / SOURE / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCIELE PEREIRA CONCEICAO
MATRÍCULA: 5899796
CPF: 62373633272
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013514

Portaria DE DIARIAS No. 59762/2023
OBJETIVO: Participação da formação para Educação em Tempo Integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
JACUNDA / BELEM / 29/11/2023 - 03/12/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / JACUNDA / 03/12/2023 - 03/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 6015697
CPF: 26071622204
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013499

Portaria DE DIARIAS No. 59759/2023
OBJETIVO: Participar da formação de orientações do Ensino de Tempo Integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OBIDOS / BELEM / 28/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 4
BELEM / OBIDOS / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: MADALENA AMARANTE DE SOUSA
MATRÍCULA: 57208987
CPF: 20653689268
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL POR AREA ESPECIFICA / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013540

Portaria DE DIARIAS No. 59760/2023
OBJETIVO: Encontro de diretores e coordenadores da adesao de educação de tempo integral.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SALVATERRA / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / SALVATERRA / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLERES DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5901038
CPF: 33438250268
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013525

Portaria DE DIARIAS No. 59755/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial das equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino em Tempo Integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / SANTAREM / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: GELCILEI FERREIRA DE JESUS
MATRÍCULA: 5900090
CPF: 49630091291
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013547

Portaria DE DIARIAS No. 59754/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial das equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnicos de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino em Tempo Integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / SANTAREM / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADNA GONCALVES VIANA
MATRÍCULA: 5901573
CPF: 40369676220
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013553

Portaria DE DIARIAS No. 59752/2023
OBJETIVO: Encontro formativo de gestores do Ensino Integral - ingressantes 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ITAITUBA / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / ITAITUBA / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALCYR PEREIRA BATISTA
MATRÍCULA: 54190990
CPF: 58555668204
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013564

Portaria DE DIARIAS No. 59753/2023
OBJETIVO: Participar da formação inicial da equipes gestoras e coordenadores pedagógicos das escolas e técnico de referência das DREs para a implementação de novas unidades de ensino de tempo integral em 2024.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
ALTAMIRA / BELEM / 29/11/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 3
BELEM / ALTAMIRA / 02/12/2023 - 02/12/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDRE LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA: 57190947
CPF: 78950953234
CARGO/FUNÇÃO: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013562

Portaria DE DIARIAS No. 59719/2023
OBJETIVO: Visita técnica financeira para tratar assuntos concernentes a verificação de Prestação de Contas nas escolas EEEM ALUISIO LOCH, DOM JOSE ELIAS no município de Pacajá e a escola PAPA PAULO VI e anexos no município de Novo Repartimento.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
TUCURUI / PACAJA / 27/11/2023 - 28/11/2023 Nº Diárias: 1
PACAJA / TUCURUI / 28/11/2023 - 28/11/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ESTER DA COSTA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5978308
CPF: 88245934291
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1013581

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº. 8998/2023 DE 09/11/2023
Nome:IRACENA NAZARE MARQUES DA SILVA
Matrícula:731285/1Cargo:Escrev. Datil.
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:06/11/23 a 04/01/24
Triênios:17/04/16 a 16/04/19
Portaria nº. 8997/2023 DE 09/11/2023
Nome:JOSE MARIA DIAS LIMA
Matrícula:5564808/2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Bernardino P Barros/Abaetetuba
Período:01/10/23 a 29/11/23
Triênios:23/05/09 A 22/05/12
Portaria nº. 8933/2023 DE 07/11/2023
Nome:ESMERIA SEBASTIANA DOS SANTOS
Matrícula:977650/2Cargo:Professor
Lotação:EEEM Prof Luis Magno Araujo/Parauapebas
Período:01/09/23 a 30/10/23
Triênios:06/03/16 a 05/03/19
LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº.: 9342/2023 de 20/11/2023
Conceder Licença Maternidade a SUZE SANTOS COELHO, matricula nº 57220744/1, Professor, lotada na EE Prof Dairce Pedrosa Torres/Altamira, no período de 31/10/2023 a 27/04/2024.
Portaria nº.: 9343/2023 de 20/11/2023
Conceder Licença Maternidade a ELIZANGELA SILVA DE OLIVEIRA, matricula nº 57214471/1, Professor, lotada na EE Brasil Novo sede/Brasil Novo, no período de 30/10/2023 a 26/04/2024.
Portaria nº.: 9276/2023 de 16/11/2023
Conceder Licença Maternidade a MARIA VERILANDIA COELHO ALCANTARA, matricula nº 5972988/1,Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE 1 E 2G Profa Maria da Gloria Rodrigues Paixao/Jacunda, no período de 28/10/2023 a 24/04/2024.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
Portaria Nº 009346-2023 de 20/11/2023
Interromper, por necessidade de serviços, A CONTAR DE 14/11/2023, O Período De 13/11/2023 A 27/12/2023 (45) Dias De Férias Regulamentares, Referente Ao Exercício De 2023, Da Portaria Nº 008316-2023 De 04/10/2023, Do(A) SERVIDOR(A) EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO, MATRICULA 5771200-2, PROFESSOR , lotado Na Diretoria de Ensino/ BELEM
Portaria nº.: 509/2023 DE 28/09/2023
Nome: CLAUDENIR TORRES E SILVA
Matrícula:57214803/1 Período:01/01/24 a 30/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEM 21 de Abril/Palestina do Para
Portaria nº.: 493/2023 DE 27/09/2023
Nome: RAIMUNDO NAZARENO SANTANA
Matrícula:6317855/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEF Externato Santo Antonio/Bragança.
Portaria nº.: 9375/2023 de 22/11/2023
Nome: HIRLANIA MONTEIRO GARCIA
Matrícula:5899536/1 Período:26/12/23 a 08/02/24Exercício:2020
Unidade:EE Prof Joao Franco/Belém
Portaria nº.: 154/2023 de 29/09/2023
Nome: NELSON MACHADO PINTO
Matrícula:5684501/3 Período:01/12/23 A 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEM.Flora Teixeira/Faro
Portaria nº.: 491/2023 de 27/09/2023
Nome: LENILCE ABRAO ASEVEDO BARROSO
Matrícula:57234190/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEF da Rocha/Bragança
Portaria nº.: 494/2023 de 27/09/2023
Nome: ANA MARIA CASTILHO PEREIRA
Matrícula:5150698/1 Período:01/12/23 a14/01/24Exercício:2023
Unidade:DRE//Bragança
Portaria nº.: 509/2023 de 27/09/2023
Nome: SILVIA MARQUES GOMES QUADROS
Matrícula:6317499/1 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança
Portaria nº.: 10/2023 de 27/09/2023
Nome: ADALBERTO LUIZ BENTES LIMA
Matrícula:57229501/2 Período:22/11/23 a 21/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM Joao Apolinario B Pamplona/Sta Cruz do Arari
Portaria nº.: 1320/2023 de 02/10/2023
Nome:MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Matrícula:6388418/1 Período:02/12/23 a 31/12/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Leonidas montes/Abaetetuba
Portaria nº.: 1318/2023 de 02/10/2023
Nome: ALADILSON MIRANDA
Matrícula:6331461/1 Período:17/11/23 a 16/12/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Leonidas montes/Abaetetuba
Portaria nº.: 30/2023 DE 28/09/2023
Nome: JOSE MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula:57234022/1 Período:25/11/23 a 24/12/23Exercício:
Unidade:EEEFM Dra Ester Mouta/Ponta de Pedras
Portaria nº.: 197/2023 de 10/10/2023
Nome: MARIA JOSINEIDE SODRE RIBEIRO
Matrícula:5090806/3 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Igarape Açu
Portaria nº.: 198/2023 de 10/10/2023
Nome: ROSANE MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:5800862/2 Período:01/12/23 A 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Igarape Açu
Portaria nº.: 199/2023 de 10/10/2023
Nome: ANA CLEIDE CONSTANTINO CORDEIRO
Matrícula:57234163/1 Período:04/12/23 A 02/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açu
Portaria nº.: 204/2023 de 10/10/2023
Nome: ANTONIA ELIAS REGINA DA ROCHA LINS
Matrícula:5658527/2 Período:01/12/23 A 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Joao Batista de Moura Carvalho/Igarape Açu
Portaria nº.: 45/2023 de 10/10/2023
Nome: GERALDO PEREIRA TEXEIRA
Matrícula:57208778/1 Período:04/12/23 a 17/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Dom Luiz de Moura Palha/Xinguara
Portaria nº.: 180/2023 de 16/11/2023
Nome: CARLOS RAFAEL DE SOUZA BRAGA
Matrícula:57217468/1 Período:01/12/23 A 30/12/23Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Dionisio Hage/Capitao Poço
Portaria nº.: 212/2023 de 2011/2023
Nome: MARIA DA GLORIA MIRANDA DE ARAUJO
Matrícula:324868/3 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Profª Isabel Amazonas/Ulianopolis
Portaria nº.: 9380/2023 DE 22/11/2023
Nome: FRANCINETE PAULA OLIVEIRA AMARO
Matrícula:57212641/1 Período:02/01/24 a 31/01/24Exercício:2022
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

Portaria nº.: 164/2023 de 09/11/2023
Nome: MARLUCIA LIMA DANTAS
Matrícula:57208753/1 Período:18/12/23 A 31/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia.
Portaria nº.: 9172/2023 de 13/11/2023
Nome: ANA LUCIA SANTOS MIRANDA
Matrícula:57190314/2 Período:27/11/23 a 10/01/24Exercício:2023
Unidade:EE Pe Benedito Chaves/Belém
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº.: 9384/2023 de 23/11/2023
Tornar sem efeito a Portaria nº 009331/2023 de 17/11/2023, que retificou na Portaria nº 0933concedeu férias, no período de , ao servidor , matricula nº , Professor, lotado na referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.
ERRATA
ERRATA na Publicação da Portaria Nº.: 9325/2023 DE 17/11/2023
Nome:ADRIANA SENNA SILVA
Onde se lê: Municipio de CAPANEMA
Leia-se: Municipio de ANANINDEUA
Publicada no Diário Oficial nº. 35.617/23 DE 22/11/23
ERRATA na Publicação da Portaria Nº.: 9283/16/11/2023
Onde se lê:Nome:THIAGO MELO FRIAES
Leia-se: Nome:THIAGO MELO FRIAES
Onde se lê:Cargo:Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, Professor
Leia-se:Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional B
Publicada no Diário Oficial nº. 35.616/23 de 21/11/23
ERRATA na Publicação da Portaria Nº.: 8092/2023 de 25/09/2023
Nome:TATIANE DOS SANTOS PORTELA PEREIRA
Onde se lê:A contar de 18/008/2023
Leia-se:A contar de 18/08/2023:
Publicada no Diário Oficial nº. 35.556/2023 de 28/09/2023
ERRATA na Publicação da Portaria Nº.: 9360/23 de 21/11/2023
Nome:MARIA REGILENE FELIX
Onde se lê: Período:03/05/2023 A 03/07/2025
Leia-se: Período:05/07/2023 A 03/07/2025
Publicada no Diário Oficial nº. 35.619/23 DE 23/11/2023
ERRATA na Publicação da Portaria Nº.: 9362/2023 DE
Nome:MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
Onde se lê:COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM
Leia-se:COM ONUS PARA O ORGAO DE ORIGEM, MEDIANTE O REEMBOLSO DO ORGÃO CESSIONARIO
Onde se lê:Proc.2023/12611
Leia-se:Processo 2023/612611
Publicada no Diário Oficial nº. 35.619/23 de 23/11/2023
ERRATA na Publicação da Portaria Nº.: 9287/2023 de 16/11/2023
Nome:EDUARDA LIRA DE LIRA
Onde se lê: Matricula nº 57212093/1
Leia-se: Matricula nº 57212693/1
Publicada no Diário Oficial nº. 35.619/23 de 23/11/2023
Protocolo: 1014073

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo: 2023/1128783
Portaria N° 5090/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEX DA ROCHA BAIA, Id. Funcional nº 5957041/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado no CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2023/1127232
Portaria N° 5091/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) KARYNA ROCHA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5957115/ 1, cargode AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotada no CAMPUS DE MARABÁ, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2023/1128649
Portaria N° 5092/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA AGUIAR DE ALENCAR, Id. Funcional nº 5957064/ 1, cargo de TÉCNICO - BIBLIOTECONOMIA A - I, lotada no CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referênciaII da Classe A, do cargo de técnico em biblioteconomia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.10.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2023/1149640
Portaria N° 5077/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) SAMANTHA ANDRADE DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5940731/ 2, cargo de TECNICO A - I, lotada no CAMPUS VIII - MARABÁ, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de técnico - biblioteconomia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.10.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2023/1128925
Portaria N° 5076/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) HUGO TIAGO NASCIMENTO CARVALHO, Id. Funcional nº 5957077/ 1,cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado no CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.10.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2023/1149648
Portaria N° 5086/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSIMARY CAVALCANTE PESSOA, Id. Funcional nº 5918624/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotada no CAMPUS VIII - MARABÁ, Progressão funcionalpor Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.10.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 1013783
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO.
Protocolo: 2021/398566
Portaria N° 5087/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E :
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório do(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ROBERTO MONTEIRO MORAES	5602530/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2021/396339
Portaria N° 5088/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E :
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório do(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ELIELTON MONTEIRO DA SILVA	5956936/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2021/401123
Portaria N° 5089/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E :
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório do(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	5898190/ 2	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2021/398764
Portaria N° 5093/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E :
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório do(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ANTONIO SANDRO DO Ó AMARAL	5942488/ 2	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1013790

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.
Protocolo: 2023/1249726
Portaria N° 5061/23, de 22 de novembro de 2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Inventário de Bens Móveis no Almoxarifado Central, objetivando a coleta de dados para para elaboraçãodo inventário de 2023, nos dias 18.12.2023 a 22/12/2023.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: ID. FUNCIONAL:
GISELE FREIRE FARAON 57209657/1 - CCNT
Membros:
JOSE FERREIRA DA SILVA 3187896/1 - CCBS
LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO 3154106/1 - CCSE
RUI GUILHERME BASTOS 5898136/4 - ALMOXARIFADO
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1013805

ERRATA

ERRATA
Protocolo: 2023/297522
Retificar os termos da presente Portaria nº 0830/23, de 16 de março de 2023, publicada no D.O.E nº 35.332 de 21.03.2023, referente a COMISSÃO ESPECÍFICA PARA EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO, o seguinte:
Onde se lê:
VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALACIOS – representante da PROEX 5750555/ 2
Leia-se:
ACYLENA COELHO COSTA –– representante da PROEX 5858852/2
Onde se lê:
TAMARA DO CARMO REGO PEREIRA DUARTE – representante do CCSE 57208509/ 2
Leia-se:
TAMARA DO CARMO REGO PEREIRA – representante do CCSE 57208509/ 2
Onde se lê:
JOSE ROBERTTO ZAFFALLON JUNIOR - representante das coordenações dos Campi da Interiorização 54196628/ 3
Leia-se:
JOSE ROBERTTO ZAFFALON JUNIOR representante das coordenações dos 54196628/ 3
Campi da Interiorização
Thiago Soares Silva
Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 1013797

EXTRATO DA ERRATA AO EDITAL Nº 085/2023– UEPA
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS 2024
A Universidade do Estado do Pará/UEPA torna pública a Errata ao Edital nº 085/2023 – UEPA, do PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURAEM LETRAS LIBRAS 2024.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 23 de novembro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1013355

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 021/2020 – UEPA
PAE Nº 2022/1106758 - UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2020/546953 - UEPA
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020-UEPA
Nº TERMO: 6
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023
MOTIVO: Repactuação e requilibrio
JUSTIFICATIVA: com fulcro na variação de custos decorrentes da Convenção Coletiva de 2023 e alteração extraordinária no valor dos insumos.
VALOR: R$ 10.602.483,96 (dez milhões e seiscentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870
Elemento de despesa: 339037
Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02
Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471
Elemento de despesa: 339037
Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02
Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870
Elemento de despesa: 339037
Fonte de Recurso: 0.1.599.0000.61 e 0.2.599.0000.61
CONTRATADO
EMPRESA: IOMM PARK LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 03.134.505/0001-37
ENDEREÇO: TV. Perebebuí nº 623
BAIRRO: Pedreira
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66.083-772
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1013684

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 07/2020–UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2019/375640–UEPA
MOTIVO: Inclusão de Clausula de Dotação Orçamentaria
JUSTIFICATIVA: Apostilamento ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020, devido a inclusão da CLÁUSULA QUINTA, com definição da Dotação Orçamentária, com a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta da seguinte classificação:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8870 ELEMENTO DE DESPESA: 339040
FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 CONTRATADO
EMPRESA: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES ESERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 04.615.616/0001-28,
ENDEREÇO: Travessa Curuzú, nº 2005 BAIRRO: Marco
CIDADE: Belém/PA CEP: Cep:66.093-802
Ordenador: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1013675

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria N° 5123/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: TECNICO C
Nome: BIANCA CAMPOS VALENTE
Matrícula Funcional: 55587166/ 2
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468
Fonte: 01.599.0000.61
339030_ R$ 3.500,00
339039_ R$ 500,00
Portaria N° 5124/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO
Nome: MIGUEL COSTA SILVA
Matrícula Funcional: 57190706/ 2
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866
Fonte: 01.599.0000.61
339030_ R$ 3.000,00
Portaria N° 5125/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: AGENTE DE SERVICO C
Nome: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE
Matrícula Funcional: 5073669/ 1
Valor: R$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866
Fonte: 01599.0000.61
339030_ R$ 1.500,00
339039_ R$ 1.000,00
Portaria N° 5126/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: AGENTE DE SERVICO C
Nome: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE
Matrícula Funcional: 5073669/ 1

Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468
Fonte: 01.599.0000.61
339030_ R$ 3.500,00
339039_ R$ 500,00

Portaria N° 5027/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: CECILIA MARIA ANDRADE PINHEIRO
Matrícula Funcional: 5968348/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468
Fonte: 01.599.0000.61
339030_ R$ 4.000,00

Portaria N° 5128/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: DIRETOR DE ACESSO E AVALIACAO
Nome: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
Matrícula Funcional: 492086/ 4
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468
Fonte: 01599.0000.61
339030_ R$ 4.000,00

Portaria N° 5129/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: PAMELA SUELEM BRAGA DOS SANTOS
Matrícula Funcional: 55208258/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468
Fonte: 01.599.0000.61
339030_ R$ 4.000,00

Portaria N° 5130/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: INACIO ILAIOLA MONTEIRO
Matrícula Funcional: 5041376/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8468
Fonte: 01599.0000.61
339030_ R$ 4.000,00

Portaria N° 5131/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES
Matrícula Funcional: 5832543/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01599.0000.61
339030_ R$ 4.000,00

Portaria N° 5132/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: AUX.DE ADMINISTRACAO B
Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 3187896/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01599.0000.61
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 1.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1013765

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria N° 5133/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: ARNALDO TAVARES MARTINS
Matrícula Funcional: 5040973/ 1
Valor: R$ 2.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8871
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 2.000,00

Portaria N° 5134/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: ANA RUTE SILVA FERREIRA
Matrícula Funcional: 5812275/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.500.1001.02
339039_ R$ 6.000,00

Portaria N° 5135/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
Prazos: Para aplicação até 11/12/2023 e prestação de contas obrigatoriamente até 20/12/2023, conforme MEMORANDO CIRCULAR Nº 12 PROGESP/2023.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS SILVA
Matrícula Funcional: 57209214/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.500.1001.02
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 1013772

DIÁRIA

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL

Protocolo: 2023/1327729
Portaria N° 5102/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) WALBER CHRISTIANO LIMA DA COSTA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Marabá/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, para participar da banca de concurso.

Protocolo: 2023/1328089
Portaria N° 5106/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, para participar da banca de concurso.

Protocolo: 2023/1328162
Portaria N° 5113/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) BRUNO SPACEK GODOY, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, para participar da realização da prova de concurso.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1013753

DIÁRIAS

Protocolo: 2023/1315270
Portaria N° 5095/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO, Id.Funcional nº 5942295/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período 01/01/2024 a 10/01/2024, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/1318896
Portaria N° 5096/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) SANDRO LENNON DEMETRIO CARDOSO, Id.Funcional nº 5947161/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CAMETA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Cametá/PA ao município de Oeiras do Pará/PA, no período 23/11/2023 a 24/11/2023, para atender demanda de locomoção do projeto Ações de Extensão, referente ao T.E.D n° 005/2022 SECTET/UEPA (AÇÕES DE EXTENSÃO).

Protocolo: 2023/1134883
Portaria N° 5097/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, Id.Funcional nº 5433053/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Jacareacanga/PA, no período de 07/01/2024 a 25/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1259378
Portaria N° 5098/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) CINTIA MAIA SANTOS, Id.Funcional nº 57229587/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período 13/12/2023 a 23/12/2023, para ministrar disciplina, referente ao CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

Protocolo: 2023/1206806
Portaria N° 5099/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) RAPHAEL BESSA FERREIRA, Id.Funcional nº 57233037/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Nova Timboteua/PA, no período de 25/01/2024 a 04/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1227354
Portaria N° 5100/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) EDER SILVA DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5789338/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Aveiro/PA, no período de 27/01/2024 a 08/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1314326
Portaria N° 5101/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, Id.Funcional nº 5836760/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período 01/01/2024 à 19/01/2024, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/1327005
Portaria N° 5103/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEICAO, Id.Funcional nº 5898860/ 3, no cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) UFPA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 28/11/2023 a 30/11/2023, para participar da banca de concurso.
Protocolo: 2023/1327627
Portaria N° 5104/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MARILENE DOS SANTOS MARQUES, Id.Funcional nº 662631/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, para participar da banca de concurso.
Protocolo: 2023/1327878
Portaria N° 5105/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) TIAGO LUIS COELHO VAZ SILVA, Id.Funcional nº 57209313/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DO MOJU, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, para participar da banca de concurso.
Protocolo: 2023/1225038
Portaria N° 5107/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) LUCIANO AUGUSTO DE SOUSA, Id.Funcional nº 5938260/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Aveiro/PA, no período de 20/01/2024 a 29/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1185599
Portaria N° 5108/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS, Id.Funcional nº 197114/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período de 30/01/2024 a 09/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1237884
Portaria N° 5109/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ELZELIS MULLER DA SILVA, Id.Funcional nº 5878608/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 7,5 (sete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Nova Esperança do Piriá/PA, no período de 28/01/2024 a 04/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1202482
Portaria N° 5110/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO, Id.Funcional nº 5917902/ 4, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Chaves/PA, no período de 11/01/2024 a 21/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1327916
Portaria N° 5111/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) BIANCA VENTURIERI, Id.Funcional nº 55590029/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 29/11/2023 a 30/11/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1267320
Portaria N° 5112/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5949019/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santa Bárbara/PA, no período de 02/01/2024 a 14/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1328257
Portaria N° 5114/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO, Id.Funcional nº 54192358/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1328207
Portaria N° 5115/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA, Id.Funcional nº 54187359/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Belém/PA, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1328427
Portaria N° 5116/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) AIRTON DOS REIS PEREIRA, Id.Funcional nº 5693314/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Belém/PA, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1328290
Portaria N° 5117/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MILTA MARIANE DA MATA MARTINS, Id.Funcional nº 5863503/ 5, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENCAO, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Redenção/PA ao município de Marabá/PA, no período de 29/11/2023 a 30/11/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1328305
Portaria N° 5118/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO, Id.Funcional nº 5942295/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 29/11/2023 a 30/11/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1328406
Portaria N° 5119/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) WANDERSON CARVALHO DA SILVA, Id.Funcional nº 5905488/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Conceição do Araguaia/PA ao município de Belém/PA, no período de 28/11/2023 a 01/12/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1328380
Portaria N° 5120/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) LUCIANA DE NAZARE FARIAS, Id.Funcional nº 55585537/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1327110
Portaria N° 5121/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA, Id.Funcional nº 5564603/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 29/11/2023 a 01/12/2023, para participar da realização da prova de concurso.
Protocolo: 2023/1168228
Portaria N° 5122/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) JORGE FARIAS DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5117925/ 4, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ALTAMIRA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Altamira/PA ao município de Terra Santa/PA, no período de 09/01/2024 a 19/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1210892
Portaria N° 5136/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA, Id.Funcional nº 5920054/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Senador José Porfírio/PA, no período de 08/01/2024 a 20/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
Protocolo: 2023/1211526
Portaria N° 5137/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES, Id.Funcional nº 5951682/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Senador José Porfírio/PA, no período de 26/01/2024 a 05/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1198850
Portaria N° 5138/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5913707/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CASTANHAL, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Castanhal/PA ao município de Brasil Novo/PA, no período de 25/01/2024 a 02/02/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
Protocolo: 2023/1204630
Portaria N° 5139/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, Id.Funcional nº 376760/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém Novo/PA, no período de 02/01/2024 a 17/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

Protocolo: 2023/1203022
Portaria N° 5140/23, 23 de novembro de 2023.
CONCEDER ao servidor (a) AIDA SUELLEN GALVAO LIMA, Id.Funcional nº 57173997/ 4, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Chaves/PA, no período de 21/01/2024 a 31/01/2024, para ministrar disciplina, referente ao T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 1013749

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1850/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2023/ 1328206
R E S O L V E:
CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA DIAS) de Licença Prêmio no período de 01/01/24 a 28/06/24, correspondente aos triênios de 17/06/2012 a 16/06/2015 (60), 17/06/2015 a 16/06/2018 (60) e 17/06/2018 a 16/06/20121 (60) dias para a servidora, MARLI SOUSA VILHENA, Matrícula nº. 3224880/1, CARGO: de AUXILIAR SOCIAL lotada na SEMTAS VIGIA DE NAZARÉ/ SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de novembro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1014093

ERRATA

Portaria Nº º 1833/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2023/1308144
ERRATA:
Onde se lê: TADEU DE JESUS
Leia-se: SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 DE NOVEMBRO 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1014084

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria N° 1848/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2023/1310819
RESOLVE:
CONCEDER suprimento de fundos no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), em favor do servidor: ROSIVALDO DO SOCORRO FERREIRA, Gerente, CPF: 700.197.702- 00, visando a compra de Material de expediente para atender as necessidades desta Secretaria e suas unidades.
43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.37 3390 30
DESPESA: 339030 R$ 8.000,00
Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para aplicação das despesas e 10 (dez) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de novembro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1014086

DIÁRIA

Portaria Nº 1846/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/ 1301013
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, 5759811/7, GERENTE que se deslocará para Região Metropolitana de Ananindeua, no dia 24/11/2023, com objetivo de Produção de Relatório fotográfico e aplicação do relatório de monitoramento REF.CONVENIO 778652/2012. ANDREY CRISTIAN CONCEIÇÃO DA SILVA. MOTORISTA.
Classificação Orçamentária:
43.101 – 08.244.1505.8863 F: 01. 500.0000.01 006357 283.625 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Portaria Nº 1849/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/1324304
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
JOÃO LOPES JÚNIOR, Mat. 5906606/1, Cargo Conselheiro Estadual, FERNANDO SERGIO BORGES JÚNIOR, Mat. 5951462/1, Cargo Secretário Executivo, que se deslocarão para o Município de Portel/PA, no período de 11/12 a 15/12/2023, para representar o CEDPD NA 4ª conferência municipal de Portel/PA.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 006357 284.182 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de novembro 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1014083

FÉRIAS

Portaria N° 1851/2023 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
CONCEDER: Férias Individual para o mês de JANEIRO/2024, para a servidora abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
5151430/1	Maria Elizabete Coelho Neves	02/01/2024 a 31/01/2024	30 dias	2022/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de novembro de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1014113

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 53/2023 – GECON, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 26 constante no protocolo n° 2022/1513508 de 21/11/2023..

RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para atuarem como membros da Comissão Processo Administrativos de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referentes à empresa DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.190.482/0001-37, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato nº 26/222 firmado com esta Fundação:
Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;
Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;
Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
III - Revogam-se as disposições da Portaria nº 60/2022 - GECON de 16 de dezembro de 2022, publicado no DOE Nº 35.225 de 20 de dezembro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1013853

Portaria Nº 1153 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SINARA TAVARES CAMPOS, matrícula nº. 54193604/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua II – UASE II / CIJAM, correspondente ao triênio 23.07.2007/2010, com gozo no período de 14.12.2023 à 12.01.2024.

Portaria Nº 1154 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;
RESOLVE:
I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
HAROLDO ROSARIO DOS SANTOS, matricula nº 5899590/4, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de Atendimento em Semiliberdade II – CAS II, a referida exclusão a partir de 16.11.2023.
II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
JOSE MARIA DA SILVA CORREA, matricula nº 7565558/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides – UASE BENEVIDES, a referida concessão a partir de 16.11.2023.

Portaria Nº 1169 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LELIA PESSOA OLIVEIRA, matrícula nº. 3202640/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria de Assistência Social – DAS/CREAM, correspondente ao triênio 19.01.2011/2014, com gozo no período de 28.11.2023 à 27.12.2023.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 1013894

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº. 1174 de 22 de novembro de 2023-
Conceder 124 dias de Licença saúde ao servidor Eraides Pena de Medeiros, mat 3213404/1, cargo Agente Administrativo , período 24.11.22 a 27.03.23.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presedente-FASEPA

Protocolo: 1013897

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 732, de 23 de novembro de 2023.
Processo nº 1313024/2023.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, no período de 12 a 14/12/2023, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM – R$220,00
SERVIDORES: IVONEIDE SALES DE QUEIROZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5923375/2.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 22 (vinte e dois) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1013812

DIÁRIA

Portaria nº 731, de 23 de novembro de 2023.
Processo nº 1284717/2023.
OBJETIVO: PAGAMENTO COMPLEMENTAR DE DIÁRIAS, motivada por CANCELAMENTO DE VOO, DEVIDO PÉSSIMA CONDIÇÃO CLIMÁTICA, mantendo, assim, servidores IN LOCO, ATÉ O DIA 09/11/2023, conforme Memorando 754/2023-BNV, nos termos do processo.
ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: MANAUS/AM.
PERÍODO: 08/11/2023 a 09/11/2023. – (01) DIÁRIA
SERVIDOR: DORILENY DO SOCORRO SALDANHA ANDRADE, PEDAGOGA, Matricula 5928369/2, e JOSÉ MARIA DA SILVA CORREA, MONITOR, Matricula 7565558/2.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1013799

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria N°1175/2023-GP/GEMPS de 22 de novembro de 2023
ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

NOME	ALTERAÇÃO	Portaria	Nº DOE
Raimunda do Socorro Serrão de Oliveira	De: 06/07/2023 a 04/08/2023 Para: 17/07/2023 a 31/07/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024	582/23	35425 de 05/06/2023

Portaria N°1178/2023-GP-GEMPS de 22 de novembro de 2023
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidades de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Carlos Gedean Pereira Brandao	De: 01/01/2024 a 30/01/2024 Para: 01/02/2024 a 01/03/2024	1100/23	35598 de 07/11/2023

Portaria N°1176/2023-GP-GEMPS de 22 de novembro de 2023
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por necessidades pessoais.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Dellivio Castro Sacramento	De: 01/12/2023 a 30/12/2023 Para: 11/12/2023 a 09/01/2024	1037/23	35579 de 19/10/2023

Portaria N°1177/2023-GP-GEMPS de 22 de novembro de 2023
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidades de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Jorge Luiz da Silva Alencar	De: 18/12/2023 a 16/01/2024 Para: 22/12/2023 a 05/01/2024 e 22/07/2024 a 05/08/2024	1037/23	35579 de 19/10/2023

Portaria N°1179/2023-GP-GEMPS de 22 de novembro de 2023
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidades de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Aristoteles Nascimento de Araujo	De: 01/01/2024 a 30/01/2024 Para: 16/01/2024 a 14/02/2024	1100/23	35598 de 07/11/2023

Portaria N°1180/2023-GP-GEMPS de 22 de novembro de 2023
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Nelma Souza Figueiredo	De: 10/11/2023 a 09/12/2023 Para: 11/12/2023 a 09/01/2024	990/23	35560 de 02/10/2023

Portaria N°1172/2023-GP-GEMPS de 21 de novembro de 2023
TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Roberval da Silva Barbosa	De: 23/10/2023 a 06/11/2023 Para: 18/12/2023 a 01/01/2024	917/23	35541 de 15/09/2023

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1013658

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO/CGDAS		
ANEXO I		
METAS - 1º QUADRIMESTRE - 16.01.2024 A 15.05.2024 - SEDE ADMINISTRATIVA		
SETORES	**METAS**	**PONTOS**
PRESIDÊNCIA	1- Propor ao Executivo, alteração no Decreto 664/2021 – que trata sobre a Comissão SINASE, a fim de garantir ampliação na composição dos membros da referida Comissão;	70
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1- Catalogação dos Grupos de Trabalho - GTs instituídos, para acompanhamento das atividades e prazos;	20
	2- Elaboração de Agenda para eventos com cronograma de atividades realizados pela FASEPA para acompanhamento;	25
	3- Padronização de identidade visual da FASEPA nos expedientes internos e externos;	25
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	1- Elaborar minuta do Decreto instituindo a Escola Estadual da Socioeducação;	35
	2-Publicizar o mapa atual de parcerias e convênios formalizados com a Fundação;	15
	3-Acompanhar e produzir relatórios avaliativos sobre o processo de elaboração do II Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo;	20
PROCURADORIA JURÍDICA/PROJUR	1- Criação de Fluxograma para cessão de servidor;	70
PROTOCOLO	1 -Atualização cadastral no PAE 3.0 e PAE 4.0 e confirmação da Lotação dos servidores usuários dos setores que estão ativos e inativos, no sistema operacional do Processo Administrativo Eletrônico, para migração do sistema – PAE 4.0;	35
	2- Realizar treinamentos regulares para capacitar, através de agendamento prévio junto aos servidores da unidade e sede administrativa para a utilização do sistema PAE 4.0;	35
ASPAD	1 - Conclusão de 18 (dezoito) Processos Administrativos Disciplinares no período do 1º Quadrimestre/2024;	70
ASCOM	1- Criação de uma Moeda Comemorativa "Você faz a diferença" como incentivo, reconhecimento e homenagem aos parceiros da Fasepa;	30
	2- Criação de template para Banner Virtual comemorativo, que facilite o desenvolvimento e criação de conteúdos para as Redes Sociais da Fasepa;	20
	3- Organizar banco de imagens atualizadas, de ações e eventos da Fasepa, para uso nas artes digitais e em matérias;	20
CCI	1- Emitir o Relatório Anual do Exercício de 2023(rol de Responsáveis: Declaração de Regularidade e Demonstrativo Físico/Financeiro de Estoque; Declaração e Inventário Anual de Bens Móveis) e encaminhar a Controladoria Geral do Pará - CGE;	35
	2 - Coordenar a inserção de arquivos e unificar as informações relativas ao encerramento do exercício de 2023, a serem inseridos no sistema E-Jurisdicional do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE;	35
CPL	1 - Participação dos membros da Comissão-CPL em cursos de aperfeiçoamento da aplicação da Lei nº 14.133/2021;	70
DAF	1 – Remeter à Presidência relatório mensal consolidado de ações executadas pela Diretoria Administrativa e Financeira e setores vinculados;	35
	2 – Coordenar a elaboração dos relatórios integrantes da prestação de contas do exercício de 2023 a serem remetidos à AGE e ao TCE;	35
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO(NUPLAN)	1 – Apresentar relatório mensal de ações da Gerência;	35
	2 – Apresentar relatório de avaliação correspondente à Meta Financeira realizada nos exercícios de 2020 a 2023, referentes aos Programas: Direitos Socioassistencias, Governança Pública e Manutenção da Gestão;	35
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS(NPP)	1 – Apresentar Relatório dos Indicadores de Processo do PPA de 2023 a Presidência;	20
	2- Apresentar Relatório do Perfil dos Socioeducandos atendidos em 2023 nas Unidades Operacionais à Presidência;	30
	3 – Apresentar Relatório do monitoramento e Avaliação da Socioeducação do atendimento Inicial e das modalidades Provisórias em 2023 das Regiões do Guajará, Carajás e Baixo Amazonas à Presidência;	20
SETOR DIÁRIAS, PASSAGENS E SUP.DE FUNDOS	1 – Apresentar relatório mensal de ações do Setor;	35
	2 – Apresentar relatório de projeção de custos com passagens para o exercício de 2024;	35
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/GERAD	1 – Apresentar relatório mensal de ações da GERAD e Gerências vinculadas;	35
	2 – Coordenar a consolidação da planilha de contratos atualizada para apresentação à DAF, Gerências, Setores Vinculados e Gestores de UASES;	35
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO/GALMOX	1 – Apresentar relatório mensal de ações da Gerência;	35
	2 – Elaborar, juntamente com a DAF os relatórios integrantes da prestação de contas do exercício de 2023 a serem remetidos à AGE e ao TCE;	35
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS/GECON	1 – Apresentar relatório mensal de ações da GERAD e Gerências vinculadas;	30
	2 – Apresentar planilha de contratos atualizada à DAF;	20
	3 – Elaborar, juntamente com a DAF os relatórios integrantes da prestação de contas do exercício de 2023 a serem remetidos à AGE e ao TCE;	20
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/GMAP	1 – Apresentar relatório mensal de ações da Gerência;	30
	2 – Capacitar 50% da equipe na Lei 14.133/2021, visando a melhoria das atividades da Gerência;	20
	3 – Elaborar, juntamente com a DAF os relatórios integrantes da prestação de contas do exercício de 2023 a serem remetidos à AGE e ao TCE;	20
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO/GPAT	1 – Apresentar relatório mensal de ações da Gerência;	30
	2 – Realizar visitas técnicas nas UASES de Marabá e Santarém, para atualização do inventário de bens imobiliários da Fundação;	20
	3 – Elaborar, juntamente com a DAF os relatórios integrantes da prestação de contas do exercício de 2023 a serem remetidos à AGE e ao TCE;	20
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO/GEREM	1 – Apresentar Relatório Mensal de ações da Gerência;	35
	2 – Apresentar o Modelo de Solicitação de Serviços (em formato editável) para ser utilizado pelas UASES;	35
GERÊNCIA DE TRANSPORTES/GZET	1 – Apresentar relatório mensal de ações da Gerência;	35
	2 – Realizar treinamento da nova equipe de motoristas, provenientes do PSS, objetivando informar, conscientizar quanto aos procedimentos do departamento de transporte;	35
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA/GINFO	1 – Apresentar relatório mensal de ações da Gerência;	35
	2 – Emitir o relatório de Revisão dos códigos IPs de todo o parque tecnológico da Sede e Anexo, visando o funcionamento regular e reconhecimento entre as mesmas;	35

ARQUIVO PERMANENTE	1 – Apresentar relatório mensal de ações do Setor a Gerência;	70
GERÊNCIA DE FINANÇAS-GEFIN CONJUNTAMENTE COM AS GERÊNCIAS VINCULADAS GEF/ GEO/GPC	1 – Apresentar relatório mensal de ações da GFIN e Gerências vinculadas;	30
	2 – Emitir relatório sobre as dificuldades e avanços relativos ao ano exercício 2023;	20
	3 - Elaborar os relatórios integrantes da prestação de contas do exercício de 2023 a ser remetidos à AGE e ao TCE;	20
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/GRH CONJUNTAMENTE COM AS GERÊNCIAS VINCULADAS GPAG E GEMPES	1 – Apresentar relatório mensal de ações da GRH e Gerências vinculadas;	30
	2 – Apresentar Relatório de Coordenação e Supervisão das informações alimentadas no Banco de Dados dos servidores da FASEPA;	20
	3 – Elaborar, juntamente com a DAF os relatórios integrantes da prestação de contas do exercício de 2023 a serem remetidos à AGE e ao TCE;	20
NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS/NGP	1 – Realizar uma reunião detalhada pela ADC (Agente de Desenvolvimento e Capacitação) referente aos cursos ofertados pela EGPA, com Gestores e Administrativos;	35
	2 – Realizar duas palestras de Gestão de Pessoas para Gestores e Coordenadores;	35
DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO/DAS DIRETORIA,DAS-CASE-CREAM E NPR	1-Realizar 01 (um) Encontro com Familias dos Adolescentes/Jovens Pós Medidas da Região do Guajará, para apresentação do Programa Pós Medida;	30
	2- Realizar 02 (dois) Encontros objetivando alinhamento dos procedimentos Técnicos executados nas provisórias (Marabá, Santarém, Ciam Sideral e CEFIP);	20

Republicado por item incompleto
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEP

Protocolo: 1013662

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 16/2023
O Pregoeiro/FASEPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, cujo objeto é Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades de Unidades de Atendimento Socioeducativa e Sede Administrativa com entrega única a fim de fornecer a estrutura necessária para um sistema de informação ágil e suporte ideal as medidas socioeducativas, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 21/11/2023 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: www.gov.br/compras – UASG: 925609, por motivo de análise técnica e retificação do Termo de Referência.
Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.
Belém (PA), 23 de novembro de 2023.
Emmanoel H. G. Santos
CPL/FASEPA

Protocolo: 1013410

Errata da Portaria nº 1167, publicada no DOE nº 35.619 de
23/11/23.
Onde se lê: Portaria Normativa Nº 1167 de 20 de novembro
Leia-se: Portaria Normativa Nº 1171/2023
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presedente-FASEPA.
Portaria nº. 1167 de 20 de novembro de 2023- Conceder 180 dias de Readaptação Funcional Provisória a servidora Valdenice Morais Garcia nº 55586439/1, cargo Assistente social, período de 26.06.23 a 22.12.23
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presedente-FASEPA

Protocolo: 1013498

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA DA Portaria N°. 585-2023-GGP/SEJUDH de 22/11/2023, publicada no DOE n°. 35.619 de 23/11/2023.
Onde se lê:
CONSIDERANDO a Portaria nº 388 de 31 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.491, de 01 de agosto de 2023;
Leia-se:
CONSIDERANDO a Portaria nº 338 de 31 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.491, de 01 de agosto de 2023;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1013724

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 04/2023
Data: 23/11/2023
Processo: 2023/825659
Objeto: Locação do imóvel não residencial localizado à Rua Argentina nº 117 – Loteamento Guanabara – QD 05 – Lote 63 – Paragominas-PA, CEP nº 68.625-970, de propriedade da LOCADORA, possuindo o imóvel cerca de 153 m² de área construída.
Fundamento Legal: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: 292414
PTRES: 188338
Plano Interno: 4120008338C
Natureza de Despesa: 339036
Fonte: 01500000001(TESOURO)
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Valor Anual: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.
CNPJ: 05.054.895/0001-60.
Representante Legal: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
LOCADORA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA
CPF n° Nº 670.243.866-49.
Belém (PA), 23 de novembro de 2023.
Rosiane Andrade Terra
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1014069

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o inciso X, artigo 24 da Lei n° 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo n° 2023/825659, de Dispensa de Licitação de nº 04/2023, referente a locação do imóvel não residencial localizado à Rua Argentina nº 117 – Loteamento Guanabara – QD 05 – Lote 63 – Paragominas-PA, CEP nº 68.625-970, de propriedade da LOCADORA, possuindo o imóvel cerca de 153 m² de área construída, para instalação do Núcleo Regional de Paragominas da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.
LOCADORA: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA COSTA
Valor Anual: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Belém, 23 de novembro de 2023
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1014072

DIÁRIA

Portaria N° 596 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1330518
R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados,para ministrar palestra sobre os direitos fundamentais do pescador, acesso aos direitos do pescador artesanal, no âmbito do projeto justiça no campo e agricultores familiares da região de Mosqueiro/PA, no dia 24/11/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JÚNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Agricultura	5899484/1
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1013643

Suprimento de Fundos
PROCESSO: 1045088/2023
Portaria: 599/2023
Prazo para aplicação: 31 DIAS
Prazo para prestação de contas (em dias): 10
Nome do servidor: ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Cargo do servidor: Coordenador
Matrícula do servidor: 5946722/2
Recursos: Fonte de Trabalho: 188811 Fonte de Recurso: 01500000001
Despesas:
339039.....R$ 2.000,00
339030 ..... .R$ 2.000,00
Observação: Para atender despesas de pronto pagamento. Período de aplicação será de 31 dias , a partir da emissão da ordem bancária.
Evandro Garla Pereira da Silva
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1013595

Portaria N° 602 DE22 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1327406
R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para Realizar cobertura jornalística e para mídias sociais da SEJU sobre da ação de palestra de prevenção às drogas e Ouvidoria Itinerante, a ocorrer no próximo dia 24 de novembro, no município de Benevides, no dia 24/11/2023

Nome	Cargo	Matrícula
ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA	Coordenadora	57202905/8
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 22 DE NOVEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1014055

Portaria N° 528 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1203246
R E S O L V E:
1. CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificadas, para ação de atendimento e orientação ao consumidor, no município de Muaná/PA, no período de 27/11/2023 a 01/12/2023

Nome	Cargo	Matrícula
MILENA MARQUES DE CARVALHO	Coordenadora	59700303/1
DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO	Gerente	80845573/2
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora/PROCON	57216853/3
CRISTIANE MAIA DO ESPÍRITO SANTO	Pedagoga	57202664/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 24 DE OUTUBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1013408

Portaria N° 597 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1324636.
R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realização de ação de cidadania em Ananindeua, no dia 24/11/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
EMIRALDO LOBO RAIOL	Agente Administrativo	5116996/3
ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164
GESUALDO DA COSTA VELOSO	Agente de Fotografia	5050693/4
MÁRCIO JERONIMO DA SILVA	Aux. de Srv. Operacional em Foografia	57202807/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 22 DE NOVEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1013475

Portaria N° 594 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1283228
R E S O L V E:
1. CONCEDER MEIA diária em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para ação de cidadania, em Cotijuba/PA, no dia 11/11/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora/PROCON	57216853/3
KELLY DYENYFFER COELHO DE MIRANDA	Gerente	05974637/1
MONICA MARIA LIBONATI ALVES	Assistente Administrativo	57202264/1
MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO	Assistente Administrativo	57201164/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 14 DE NOVEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1013371

Portaria N° 595 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1326411
R E S O L V E:
CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar capacitação e treinamento de fiscalização, em Paragominas/PA, no período de 11 a 23/12/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Assistente Administrativo	57195607/2
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenador Fiscalização	57175057/3
ANDRELINO DE SOUZA FILAHO	Motorista	57176410/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1013396

Portaria N° 595 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1326411
R E S O L V E:
CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar capacitação e treinamento de fiscalização, em Paragominas/PA, no período de 11 a 23/12/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Assistente Administrativo	57195607/2
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT	Coordenador Fiscalização	57175057/3
ANDRELINO DE SOUZA FILAHO	Motorista	57176410/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1013397

Portaria N° 592 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1298217
R E S O L V E:
1. CONCEDER MEIA diária em favor da Colaboradora Eventual, abaixo identificada, para ação de cidadania, em Cotijuba, no dia 11/11/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
MICHELLE SILVA DE SOUZA	Colaboradora Eventual	Sem Matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 14 DE NOVEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1013347

Portaria N° 556 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1238215.
R E S O L V E:
CONCEDER ONZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, NRJ/STM, abaixo identificados, para ação de cidadania, nos municípios de Trairão, Aveiro e Rurópolis/PA, na emissão de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e certidão de Óbito, no período de 13 a 24/11/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador do Núcleo Regional de Santarém	596977/1
SEBASTIANA FERREIRA PALMA	Assistente Administrativo	42080/1
ROSA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	5900701/1
DINARTE DIAS DOURADO	Papiloscopista	61271/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1013344

FÉRIAS

Portaria Nº 598/2023-GGP/SEJU
Belém (PA), 23 de novembro de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1322898.
RESOLVE:
CONCEDER 20 (trinta), dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
57191521/1	Ana Paula Santana Lopes	2020/2021	26/12/2023 a 14/01/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1013719

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

Portaria Nº 041 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888, de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/ 1091428 (PAE), de 22/09/2023.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR, a servidora Carla Naiza Costa da Silva, ocupante do cargo de gerente de Direitos e Políticas para a Juventude, lotada na Diretoria de Direitos Humanos, para realizar deslocamento para Brasília no período de 18 a 19 de Outubro de 2023, a fim de participar do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Políticas Públicas de Juventude.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 1 1/2 (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, 21 de Novembro de 2023.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1013944

Portaria Nº 040 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888, de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2023/ 1129473 (PAE), de 02/10/2023.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR, a servidora Barbara Caroline Martins Oliveira, Gerente de Diversidade Sexual e de Gênero, lotada na Diretoria de Direitos Humanos desta SEIRDH, a fim de realizar deslocamento da cidade de Belém para a cidade do Rio de Janeiro, para participar do pré-evento "Esquenta CINABETH" e do XI Congresso Internacional de Diversidade Sexual, Etnicorracial e de Gênero – CINABETH, a ser realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), entre os dias 20 a 22 de novembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro /RJ.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, 14 de Novembro de 2023.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1013423

FÉRIAS

Portaria Nº 50 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº5.810/94, a servidora GILSICLE RAMOS SOUTO, Matrícula Funcional n.º 57193934, no período de 01/01/2024 a 30/01/2024, referente ao exercício de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, 23 de novembro de 2023.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1013899

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2023.
PROCESSO Nº: 2023/ 825390
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI/PA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
OBJETO: contratação dos serviços de registro de domínio (sepi.pa.gov.br), ativação de link, configuração de switch, desenvolvimento de website, hospedagem de domínio (30gb), conta e-mail, business intelligence (BI), Internet, IP válido através de NAT, Link de dados, Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM, SIMAS, SIAFE) para atender as demandas de serviços de tecnologia deste órgão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/201.
VALOR GLOBAL: R$ 134.432,78 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 8238; Elemento de Despesa: 339140; Fonte: 015000000001; Plano Interno: 4120008238C.
VIGÊNCIA: 24.11.2023 a 23.11.2024 (12 meses).
ORDENADOR(A): PUYR DOS SANTOS TEMBÉ
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

Protocolo: 1013829

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

EXTINÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2023/825954
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°04/2023- SEPLAD- Pregão Eletrônico SRP n° 06/2023
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral Natural para a Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU, de acordo com as normas e diretrizes.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA:Super Vendas Comércio LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: 17.949.776/0001-55.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Unidade Orçamentária: 330101 Órgão:33101.14.122.1297.8338 Fonte: 02500000001 Natureza de despesa: 339030 VIGÊNCIA: 22/11/2023 até 21/11/2024 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.
ORDENADORA DE DESPESAS: Paula Gomes

Protocolo: 1013958

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 249/2023-SEMU, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/1240531, de 31 de Outubro de 2023;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor Fernando José Folha do Vale Junior, CPF: 634.746.032-72, matrícula: 8084710/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria de Estado das Mulheres,
Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.463,58 (um mil e quatrocentos e sessenta e três reais, cinquenta e oito centavos) para custear despesas eventuais e emergenciais, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: Programa de Trabalho Fonte de Recurso Natureza de Despesa Valor (R$) 1412212978338 02500000001 339030 1.463,58
II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias
subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1013918

DIÁRIA
PORTARIA Nº 250/2023-SEMU, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/1331210, de 22 de novembro de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o Colaborador Eventual a se deslocar, no período de 05/12 a 06/12/2023, conforme infomações abaixo:
Colaborador: LUCIANO FRANÇA RAMOS, Palestrante - CPF: 100.236.467-13
Objetivo: Participar da Campanha dos 21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra Mulheres, e fazendo parte da Programação o evento que contempla a campanha do Laço Branco.
Origem/Destino: Rio de Janeiro/Belém/Rio de Janeiro.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao Colaborador Eventual acima, que se deslocará conforme item I.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1014123

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Execução de Serviço - AES n.º 001 do Processo Administrativo n.º E-2023.2303930.
Dispensa de licitação n.º 047/2023.
Objeto: Contratação dos serviços especializados na prestação de aluguel de espaço, buffet e estrutura audiovisual para reunião de capacitação e planejamento da Companhia de Gás do Pará para o exercício de 2024.
Valor: R$ 16.215,00 (dezesseis mil duzentos e quinze reais)
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ N.º 09.370.127/0001-77.
Data de emissão: 22/11/2023
Prazo de entrega/execução: 07/12/2023.
Autorizador: Paulo Victor Lisboa da Silva – Gerente de Governança.

Protocolo: 1013400

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 254/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/940825, R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais à funcionária Rosa Isabel Pereira Duarte, matrícula 57215372/6, Coordenador de Controle Interno, nos dias 04 a 06.09.2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de novembro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1013677

Portaria Nº 252/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2023/1222232, R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de folgas premiais à funcionária Paula Alves Bisi dos Santos, matrícula 5962860/1, Secretária de Diretoria, nos dias 29 a 30.11.2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de novembro de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1013679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOVEMBRO/2023
EMPRESA(S) NOTIFICADA(S): USIMAR LTDA. – CNPJ nº 01.577.304/0001-89 e ACIARIA AMAZÔNIA LTDA. – CNPJ nº 01.407.088/0001-23.
LOTE INDUSTRIAL: Área de 49.455,00 m² designada por Setor I, Lotes 1, 2, 3 e 4 e Setor III, Lotes 1, 2, 3 e 4 do Distrito Industrial de Marabá (Mini Distrito).
Senhor Empresário,
Inobstante os esforços ultimados por esta Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC (denominação atual da CDI), conforme Estatuto da CODEC e regras dispostas nas respectivas Normas Gerais para implantação de industrias e atividades de apoio nos distritos industriais do Pará, É URGENTE, a liberação da área medindo 49.455,00 m² designada por Setor I, Lotes 1, 2, 3 e 4 e Setor III e Lotes 1, 2, 3 e 4 - do Mini Distrito - no Distrito Industrial de Marabá comercializada à empresa USIMAR LTDA. – CNPJ nº 01.577.304/0001-89, a qual, não atingiu a finalidade prevista entre as partes, resultando em posse ou domínio irregular.
Assim, cientificamos V.Sa., que, verificou-se em nome de V. Empresa, área que não está sendo utilizada conforme previsão disposta nos documentos pertinentes e na forma do projeto aprovado junto a esta Companhia, ensejando o descumprimento das condições e compromissos pactuados.
Diante de tal fato, NOTIFICO-LHE que já iniciamos os procedimentos de retomada da referida área, ensejando medidas administrativas e/ou judiciais

cabíveis a fim de que o bem retorne ao patrimônio da CODEC/PA.
Desta feita solicitamos que entre em contato com a CODEC no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital pelo telefone (91) 3205-4700 ou no endereço à Av. Nazaré 1297 – Bairro Nazaré, para v. ciência acerca dos procedimentos a serem adotados.
Informamos ainda que decorrido o prazo, o silêncio será compreendido como anuência para os demais procedimentos que implicam na devolução do bem para a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

Protocolo: 1013587

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 201/2023 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
Dispõe sobre designação de servidores para composição de Comissão de Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis do IMETROPARÁ/INMETRO.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
ONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao Inventário Físico de Bens Patrimoniais, dos bens cedidos e adquiridos, do INMETRO alocados no IMETROPARÁ, no exercício financeiro de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular n° 21/2023/Cored-Inmetro,-tendo em atender as determinações da Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, IN/Sedap nº 205/1988, e atendimento à solicitação do INMETRO parao estabelecimento da Comissão Especial de Inventário para a prestação de contas dos bens móveis do Inmetro – Exercício 2023, cedidos e localizados nesse Órgão.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros de integração da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis do INMETRO, com a competência de elaborar relatório de inventário para a prestação de contas dos bens móveis localizados no IMETROPARÁ.
Art. 2º. O Relatório Final emitido pela comissão deverá ser apresentado em meio digitale deve conter no mínimo a estrutura descrita no item: a, b, c, d, e, f, g, h, i, do Ofício Circular n° 21/2023/Cored-Inmetro;
TITULARES:
1. GILMARA REIS DA SILVA- matrícula nº 5969819/1 – Presidente;
2. ROSANGELA MAGNO SILVA – matrícula Nº 57229249/2 - Secretária
3. ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY – matrícula Nº 5903656/1 - Membro;
4. ANA CRISTINA DOS S. PINHEIRO – matrícula 0034 – Membro
5. JÚLIO CEZAR FERNANDES LOURINHO - matrícula 5891840/2 – Membro.
Parágrafo Primeiro: A secretária substituirá na ausência ou impedimento, o Presidente da Comissão ou quando assim determinado pela autoridade superior.
Parágrafo Segundo: Os membros substituirão a secretária quando determinado pela autoridade superior ou pelo presidente da Comissão.
Art. 3º- A investidura dos membros será imediata, a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - A Diretoria Administrativa e Financeira tomará as providências necessárias para a observância do disposto nesta Portaria, especialmente, o cumprimento do prazo para envio do relatório finalpor meio de ofício à Coordenação Geral da RBMLQ – Cored- Inmetro até o dia 15 de março de 2024.
Art. 5º Esta Portaria entra emvigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 20 de novembro de 2023.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 1014096

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº185/2023 – GAB/IMETROPARÁ, 22 de Novembro de 2023.
Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR As servidoras abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
022/2019	Inexigibilidade Nº001/2019	IMPRENSA NACIONAL - DOU ATOS ADMINISTRATIVOS - PROJUR	F: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA S: BRUNO PESTANA SANTOS
Nº012/2022	Dispensa De Licitação Nº 016/2022	CLARO S/A - (EMBRATEL) (TELEFONIA FIXA)	F: ANA CLAUDIA LOBO CORREA S: GILAMRA REIS DA SILVA
Nº014/2021	Pregão Eletrônico Srp - Seplad/Dgl/ Srp Nº012/2021	CLARO S/A - (EMBRATEL, VOZ E DADOS)	F: ANA CLAUDIA LOBO CORREA S: GILAMRA REIS DA SILVA
Nº013/2022	Pregão Eletrônico Nº 05/2022	DIAMOND SERVIÇOS DIGITADOR	F: ANA CLAUDIA LOBO CORREA S: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA
Nº 01/2023	Cotação Eletrônica Nº 24/2021 Adesão A Ata Nº 09/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A COMBUSTÍVEL	F: ANA CLAUDIA LOBO CORREA S: CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA
Nº 018/2023	Dispensa De Licitação Nº015/2023	AS SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E CONSERVAÇÃO	F: ANA CLAUDIA LOBO CORREA S: GILAMRA REIS DA SILVA
Nº010/2019	Dispensa De Licitação Nº003/2019	CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	F: GILMARA REIS DA SILVA S: VITORIA RAISSA DA SILVA
036/2021	Adesão A Ata Da Prefeitura De Igarapé Açu- Srp Nº021/2021	LOCKDESK (EQUIPAMENTOS DE TI)	F: EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR S: BRUNO PESTANA SANTOS

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
1. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
2. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 22 de Novembro de 2023.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1013449

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria N° 357/2023 de 23/11/2023.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor OTÁVIO DE BRITO LIMA, matrícula nº 5897126/1, Técnico do Registro Mercantil - A, no período de 07/12/2023 a 05/01/2024, referente ao triênio de 12/01/2015 a 11/01/2018, conforme processo nº 2023/1306381. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1013816

DIÁRIA

Portaria N° 354/2023 de 23/11/2023.
Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará do IV CONAJ e II CIREM, quarto Congresso Nacional de Juntas Comerciais e segundo Congresso Internacional de Registro Mercantil, ambos acontecerão no período de 22 a 25 de novembro de 2023, na cidade de São Paulo/SP, conforme processo nº 2023/1299956.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	3,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1013821

Portaria N° 355/2023 de 23/11/2023.
Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará da Reunião Técnica - FENAJU, que acontecerá nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, na cidade de Brasília/DF, conforme processo nº 2023/1308482.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	2,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1013798

Portaria N° 353/2023 de 22/11/2023.
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão da Reunião Técnica – FENAJU nos dias 20 e 21 em Brasilia/DF, e do IV CONAJ e II CIREM – Congresso Nacional de Juntas Comerciais e Congresso Internacional de Registro Mercantil, que acontecerão em São Paulo/SP, nos dias 22 a 25 de novembro de 2023, conforme processo nº 2023/1310072.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Alexandre Jaime Batista	5896631/3	5,5
Aiuá Reis Queiroz	57225310/1	5,5
Maria do Socorro Porto Lima Torres	2022206/1	5,5
Alexandre Alberto Figueiredo Rayol	5964613/2	6,5
Uender Soares Xavier Filho	5945416/3	1,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 1013842

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n° 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica deste Núcleo, sob o fundamento constante do art. 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a Aquisição de Certificação Digital A1 e-CNPJ, para identificar o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, junto ao Sistema e-Social, e, ainda, em face do princípio da continuidade dos serviços públicos.
Empresa: IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO
CNPJ Nº 04.835.476/0001-01
Valor Global: R$ 200,00 (duzentos reais)
Belém, 17 de novembro de 2023. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

Protocolo: 1013419

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO N.º07/2022
PROCESSO PAE: 2022/1110466
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acréscimo de valor visando garantir a execução contratual por mais 12 meses.
Contratante: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICRO-CRÉDITO CREDCIDADÃO
Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Vigência: 03/10/2023 a 02/10/2024
Data da assinatura: 23/11/2023
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Fundamentação legal: art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor Geral - NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1013904

DIÁRIA

Portaria N.º 216/2023 – NGPM Credcidadão, 22 DE NOVEMBRO 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1272706 de 08/11/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, conforme as bases legais, meia diária em favor dos servidores abaixo elencados, no trecho Belém/Igarapé-Miri/Belém, na data 09/11/2023, visando participar da agenda do governador e reunir com as cooperativas de mototaxistas, para tratar da linha de crédito do programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM Credcidadão.

Matrícula	Nome	Cargo
8008078	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL
5969755	ROOSEVELT NOGUEIRA GAMA DE SOUZA	SECRETARIO DE GABINETE

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1013915

Portaria N.°217/2023 – NGPM Credcidadão, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1297139 de 14/11/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, conforme as bases legais, uma diária e meia em favor do servidor abaixo elencado, no trecho Belém/Ponta de Pedras/Belém, no período de 12/11 a 13/11/2023, visando participar do evento governamental e realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados do programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM Credcidadão.

Matrícula	Nome	Cargo
8008078	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1013923

Portaria N.º 218/2023 – NGPM Credcidadão, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n°35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2023/1311193 de 17/11/2023.
RESOLVE:
I – CONCEDER, conforme as bases legais, uma diária e meia diária em favor dos servidores abaixo elencados, no trecho Belém/São Domingos do Capim/Tomé-Açu/Belém, no período de 18/11 a 19/11/2023, visando participar da agenda do governador e realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM Credcidadão.

Matrícula	Nome	Cargo
8008078	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL
5969755	ROOSEVELT NOGUEIRA GAMA DE SOUZA	SECRETARIO DE GABINETE

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1013931

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 1281/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1300048 e o Memorando nº. 031/2023/COSG/SEOP, de 16/11/2023.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, ao servidor TIAGO LEÃO, matrícula 5116694/1, ocupante do Cargo de Motorista, em virtude do titular, o servidor ALMIR

NELSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3211339/1, ocupante do Cargo de Motorista, estar usufruindo do gozo de férias.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1014014

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 111/2022 – CP Nº 13/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
CAL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 21.620.581/0001-34
Objeto: Execução de 16 (dezesseis) Microssistemas de Abastecimento de Água, Sendo 10 (Dez) no Município de Santarém, (02) no Município de Belterra, (02) no Município de Alenquer e (02) no Município de Prainha, no Estado do Pará – LOTE – 01
Justificativa: Prorrogação de prazo, e replanilhamento, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Valor Acréscimo: R$ 316.504,68
Dotação Orçamentária: 17.512.1489-7567/01500000001/02500000001/01754000030/02754000030/01709000025/02709000025/01704000026/02704000026 /449051
Vigência: 22/11/2023 a 22/07/2024
Data da Assinatura: 22/11/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1014034

3º TAC Nº 110/2022 – CP Nº 13/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Cal Construtora Eireli - CNPJ 21.620.581/0001-34
Objeto: Execução de 02 (dois) Microssistemas de Abastecimento de Água, no município de Itaituba, no Estado do Pará - Lote 2
Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$ 91.328,19
DOTAÇÃO: 07101 17. 512. 1489. 7567 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 44905
Data da Assinatura: 23/11/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1013438

1º TAC Nº 82/2022 CP-30/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construamec Construo Agricultura Mecanizada S.A– CNPJ 22.983.316/0001-83
Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos Municípios que Integram a Região Caeté– Lote 02, neste Estado
Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1o da lei no 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$ 5.656.521,50
DOTAÇÃO:
07101.15.451.1489.7645/449051/01500000001/02500000001/01754000030/02754000030
Data da Assinatura: 23/11/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1013572

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 86/2022 – CP 17/2022
Objeto do Contrato: Construção do hospital Menino Jesus, no município de Oriximiná.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/
Percentual do Reajuste: 4,3069%
Período de execução: 03/06/2023 a 02/06/2024
Dotação Orçamentária: 90.101-10.302.1507.7582/ 07101 15.451.1508.7552 449051 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001
Data de Assinatura: 22/11/2023
Contratada: Multisul Engenharia S/S LTDA
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1013541

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 1282/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/1274937, de 09/11/2023 – COSG/SEOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor SANDRO ROOSEVELTT MANFREDO LIMA, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339033	60,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1014003

DIÁRIA

Portaria Nº. 1276/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1317129, de 20/11/2023 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Construção de uma Feira Coberta-Convênio nº 161/2022, e Reforma e Revitalização da Praça Matriz -Convênio nº104/2022, no Município de Magalhães Barata/PA, e na Construção do Complexo Esportivo -Convênio nº 029/2022, no Município de Santarém Novo/PA.
NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Magalhães Barata/Santarém Novo/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 23 a 24/11/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1014006

Portaria Nº. 1283/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1322951, de 21/11/2023 – NRSANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
OBJETIVO: Fiscalização referente ao Convênio nº 001/2022-Pavimentação de Ruas em Blokret, no Município de Almeirim/PA.
DESTINO: Almeirim/PA.
DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 29/11 a 01/12/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto

Protocolo: 1013988

Portaria Nº. 1285/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1315757, de 20/11/2023 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Larissa Delfino Santana Rocha, Matrícula nº 5939004/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Acompanhar os serviços em andamento dos serviços do Contrato nº 03/2023, no Município de Breu Branco/PA.
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.
OBJETIVO: Acompanhar a servidora Larissa Delfino Santana Rocha, ao referido Município.
DESTINO: Breu Branco/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 14 a 15/12/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1013980

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023
Processo nº: 2023/1214293
Objeto: Certificado Digital Token, tipo e-CPF A3, validade de 24 (vinte e quatro meses), para atender necessidade da Companhia de Habitação do Estado do Pará.
Empresa: Exclusiva Certificadora & Serviços Ltda
Endereço: Travessa do Chaco, 1992 – Bairro Marco – CEP: 66.055-260 - Belém-PA.
CNPJ/MF: 29.293.106/0001-02
Valor: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.126.1508.8238 - Plano Interno: 412.0000.8238-C, Fonte: 01.501.0000.61 – Natureza da Despesa: 339040-94, Ação: 28429.
Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 80, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.
Belém, 22 de novembro de 2023.
LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023
Nos termos do Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e Art. 80, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, ratifico a Dispensa de Licitação para Certificado Digital Token tipo e-CPF A3, validade de 24 (vinte e quatro meses), para atender as necessidade da Companhia de Habitação do Estado do Pará, com a empresa Exclusiva Certificadora & Serviços Ltda, CNPJ/MF: 29.293.106/0001-02, no valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/1214293.
Belém, 22 de novembro de 2023.
LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1013393

PORTARIA N.º 265/2023 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 474/2023-GS/SEFA, de 06.11.2023, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, originando o Processo Eletrônico nº 2023/1256590, que trata sobre solicitação de prorrogação de cessão de empregado desta Companhia;
CONSIDERANDO o que presa o Regulamento de Pessoal desta Companhia no Artigo 117, alínea "b", c/c ao Artigo 118, parágrafo 2º.
R E S O L V E:
1. AUTORIZAR a prorrogação de cessão do empregado RODOLFO JOB DE ARAUJO CORREA, cargo de Contador, matrícula nº 57223785/2, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, no período de 18.11.2023 a 17.11.2024, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Regulamento de Pessoal desta Companhia.
2. Esta portaria entra em vigor a contar de 18.11.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2023.
LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 1014122

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº. 041/2023-GAB/SECIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado de 13/11/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 039/2023-GAB/SECIR, publicada no DOE nº 35.619 de 23/11/2023.
Art. 2º - Designar os servidores ABRAÃO BENASSULY NETO, SECRETÁRIO ADJUNTO nomeado nesta Secretaria através do DOE nº 35.361, de 13 de abril de 2023, e ALDA MARIA ALVES GONÇALVES COÊLHO, DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, nomeada nesta Secretaria através da Portaria nº 3.179/2023 – CCG, DE 13 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.608, de 14 de novembro de 2023, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria das Cidades.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, 22 de novembro de 2023.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1014119

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria Nº 602 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.
CONSIDERANDO o processo nº 2023/1237286;
R E S O L V E:
CANCELAR a Portaria nº 576 de 16 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.612, de 17/11/2023, que concedeu 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores VICTOR ORENGEL DIAS, Identidade Funcional nº 5888071/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado e MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE, Identidade Funcional nº 5976889/1, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para custear despesas em viagem a Xinguara-PA, nos dias 29/11 a 01/12/2023, para participação na 1ª Feira das profissões e Inauguração do Laboratório Amazon Maker na EETEPA do referido município.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de novembro de 2023.
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1014087

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 600 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2023/1281748.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA, Id. Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Serviço Social, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/12/2023 a 24/02/2024, correspondente ao período aquisitivo de 06/10/2014 a 04/10/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 23 de novembro de 2023.
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1013906

ERRATA

Fica retificado na publicação da Portaria nº 589 de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22/11/2023. Protocolo nº 1012325
ONDE SE LÊ: ... período: 27/11 a 01/12/2023 - 04 e ½ (quatro e meia) diárias
LEIA-SE: ... período: 27/11 a 02/12/2023 - 06 (seis) diárias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 213 de novembro de 2023.

Protocolo: 1014037

Fica retificado na publicação da Portaria nº588 de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22/11/2023. Protocolo nº 1012322.
ONDE SE LÊ: ... período: 27/11 a 01/12/2023 - 04 e ½ (quatro e meia) diárias
LEIA-SE: ... período: 27/11 a 02/12/2023 - 06 (seis) diárias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 213 de novembro de 2023.

Protocolo: 1014045

Fica retificado na publicação da Portaria nº 582, de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.616 21/11/2023. Protocolo nº1011484.
Onde se lê: ... A partir de 23/11/2023.
Leia-se:... A partir de 24/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de novembro de 2023.

Protocolo: 1013467

DIÁRIA

Portaria Nº 599 DE DIÁRIA DE 22/11/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar da realização de oficinas e articulação com o setor produtivo local do açaí com o objetivo de validação do currículo criado para oferta do curso técnico em açaí, ação integrante do cronograma de atividades e desenvolvimento do projeto TVET AÇAÍ.
Origem: Belém-PA /Destino: Cametá-PA.
Período: 21/11 a 22/11/2023
Diárias: 1e ½ (uma e meia)
Colaborador Eventual: JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO e ADAILTON SOUZA DO ROSÁRIO, Cargo: Motorista, Mat. Nº 5964602/1.
Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1013872

Portaria Nº 598 DE DIÁRIA DE 23/11/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar oficinas e articulação com o setor produtivo local do Açaí, ação integrante do cronograma de atividades e desenvolvimento do Projeto TVET Açaí, parceria com a Fundação Itaú e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
Origem: Belém-PA/ Destino: Cametá-Pa.
Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 20 a 22/11/2023.
Colaboradoras Eventuais: ANDREIA CRISTINA FRAGOSO DOS SANTOS, Coordenadora Técnica e JACIARA SABBÁ MACAMBIRA.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1013506

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019 – SECTET/ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
Processo Eletrônico nº 2019/164523
TERMO ADITIVO: 01
1. Objeto do Aditamento:
1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica até 31/12/2028.
1.2. Incluir o curso de "Arquitetura e Urbanismo", conforme os termos do Plano de Trabalho anexo.
Data de Assinatura do Aditamento: 21/11/2023
Início da Vigência do Aditamento: 21/11/2023
Término da Vigência do Aditamento: 31/12/2028
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Prefeitura Municipal de Redenção (CNPJ nº 04.144.168/0001-21)
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado/SECTET.

Protocolo: 1013430

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA
Portaria N° 158/2023 – GABINETE, de 09 de novembro de 2023.
Publicada no DOE n° 35.604 de 10/11/2023, referente à suspensão de férias:
ALFREDO SILVA FIMA, matrícula 57194631.
Onde se lê: Suspender por necessidade de serviço, o gozo de férias concedida no período de 08/11/2023 a 07/12/2023
Leia-se: Suspender por necessidade de serviço, o gozo de férias concedida no período de 08/11/2023 a 07/12/2023, a contar de 09/11/2023...

Protocolo: 1013721

ERRATA
Portaria N° 138/2023 – GABINETE, de 25 de setembro de 2023.
Publicada no DOE n° 35.554 de 26/09/2023, referente à concessão de férias:
ALFREDO SILVA FIMA, matrícula 57194631.
Onde se lê: Matrícula 7194631/4
Leia-se: Matrícula 57194631/4
Onde se lê: 08/11/2021 a 07/11/2022
Leia-se: 08/11/2022 a 07/11/2023

Protocolo: 1013722

CONTRATO

Contrato n° 014/2023
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Objeto: SERVIÇOS DE INTERNET E LINK DE DADOS (FIBRA ÓPTICA) ATRAVÉS DA REDE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO, LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM, SIMAS E SIAFE), SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONTAS DE E-MAIL, B.I, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE BEM COMO, MANTER OS IP'S VÁLIDOS NA INTERNET ATRAVÉS DE NAT
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/11/2023 e encerramento em 23/11/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993..
Data da Assinatura: 23/11/2023
Valor: R$483.635,24 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Exercício: 2023
Dotação Orçamentária: 19.126.1508.8238
Fonte: 01500000001¹
Natureza de Despesa: 339140
Dotação Orçamentária: 19.126.1508.8238
Fonte: 01500000001²
Natureza de Despesa: 339140
Processo nº 2023/412884
Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1013484

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 022/2023
Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "RESSIGNIFICAR: Oficina de órteses de baixo custo - Tucuruí".
Beneficiária da Subvenção: 51.250.697 SOLY GUEDES DE OLIVEIRA.
Valor: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.
Data de Assinatura: 23/11/2023
Recursos FINEP:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 02700000060
Natureza de Despesa: 336045
Recursos FAPESPA:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 62500000001
Natureza de Despesa: 336045
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1013618

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 024/2023
Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "CASA DAS ARTES – a arte de transformar pessoas".
Beneficiária da Subvenção: 51.638.130 ELISANGELA REIS DE SOUZA.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.
Data de Assinatura: 23/11/2023
Recursos FINEP:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 02700000060
Natureza de Despesa: 336045
Recursos FAPESPA:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 62500000001
Natureza de Despesa: 336045
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1013619

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 025/2023
Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Mirá: Design da Amazônia".
Beneficiária da Subvenção: 51.215.130 BARBARA FONSECA PINHEIRO LEAO TAPAJOS.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.
Data de Assinatura: 23/11/2023
Recursos FINEP:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 02700000060
Natureza de Despesa: 336045
Recursos FAPESPA:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 62500000001
Natureza de Despesa: 336045
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1013620

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 019/2023
Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Cimentos e concretos sustentáveis".
Beneficiária da Subvenção: TECMATT PRODUTOS E SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA.
Valor: R$ 59.925,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.
Data de Assinatura: 23/11/2023
Recursos FINEP:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 02700000060
Natureza de Despesa: 336045
Recursos FAPESPA:

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 62500000001
Natureza de Despesa: 336045
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1013615

TERMO DE OUTORGA N.º 211/2023
Objeto: O auxílio da FAPESPA, através da concessão de recursos financeiros, para a realização do Projeto intitulado "Rede PAMPA para avaliação do impacto da degradação ambiental na dinâmica de circulação de vírus emergentes e reemergentes na região Amazônica", aprovado na Chamada N.º 006/2022 – Iniciativa Amazônia +10, coordenado pelo(a) OUTORGADO(A), visando a formação e/ou o fortalecimento de redes de pesquisa colaborativa entre os estados do Pará e de São Paulo que contribuam para o avanço do conhecimento científico e tecnológico nos respectivos estados e no Brasil.
Outorgado(a): Livia Caricio Martins
Valor: R$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 23/11/2023
Vigência: Até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Funcional Programática: 8698 – Fomento à Pesquisa
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339020 – ODC
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1013611

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 026/2023
Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPESPA à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Substituto ósseo por impressão 3D para aplicação em biomateriais".
Beneficiária da Subvenção: INNOVABIO - INOVACAO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA.
Valor: R$ 59.710,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura.
Data de Assinatura: 23/11/2023
Recursos FINEP:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 02700000060
Natureza de Despesa: 336045
Recursos FAPESPA:
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8701
Fonte: 62500000001
Natureza de Despesa: 336045
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1013623

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria - PRESI Nº. 188, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA, matrícula 3274616, Diretora da Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, para responder pela Presidência desta Empresa, acumulando funções, no período de 24/11/2023 a 01/12/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 23 de novembro de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1013893

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 039/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2021 - PARTES: PRODEPA e DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI - OBJETO E JUSTIFICATICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo, Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R$): 1.768.086,39 - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, Estado do Pará, Passagem Dalva, n º 505, bairro: Marambaia, CEP: 66.615-080.

Protocolo: 1014113

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 Processo nº 2023/1313792
Considerando os autos do Processo em tela e a documentação apresentada, reconheço e RATIFICO este termo de inexigibilidade de licitação para ¨Locação de espaço para comemoração dos setenta anos da PRODEPA¨, a ser prestado pela Organização Social Pará 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18, pelo valor de R$22.750,00, com fulcro no art. 30, da Lei nº 13.303/2016, uma vez que foram preenchidos todos os pressupostos legais.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1013513

DIÁRIA

Portaria - PRESI Nº.187, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; RESOLVE: Art.1º Delegar à MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA, matrícula 3274616, Diretora da Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, a competência como ordenação de despesas para assinar, em caso de falta ou impedimento, em conjunto ou como substituto do Presidente da PRODEPA, acumulando funções. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de novembro de 2023. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1013384

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 004/2022 - CEDENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA - CESSIONÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ -BANPARÁ - OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023 - VIGÊNCIA : 16/11/2023 à 15/11/2027 - Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 1002714

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 040/2023 – EOP/SEEL
OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, e.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: R. S. MELO PRODUTORA LTDA - CNPJ nº 48.423.251/0001-05.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 22 à 26/11/2023.
Belém, 23/11/2023.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1013982

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

Portaria N° 797/GEPS/SETUR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1310004; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista. OBJE. Conduzir servidores. DESTINO: Salinópolis. PERÍODO: 29/11/2023 a 01/12/2023.ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1013594

Portaria 803/GEPS/SETUR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1308671; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor HEVERALDO FELGUEIRAS PANTOJA, Mat. Nº 5971354/1, Gerente de Execução Orçamentaria e Financeira. OBJ. Visita técnica ao Centro de Convenções Sebastião Tapajós. DESTINO: Santarém. PERÍODO: 27 a 29 de Novembro de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1013788

Portaria 802/GEPS/SETUR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1309216; RESOLVE: Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligencia de Mercado. OBJ. Participar da Preparação para a Feira literária, Solicitar alvará 2024; Agendar eventos locais; Reunir no centro de governo; Vistoriar o acabamento da obra e Receber a chave do prédio do Centro de Convenções de Santarém. DESTINO: Santarém/ Pará. PERÍODO: 27/11/2023 à 08/12/23. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1013784

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 908/2023-GGP-DPG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1094114; RESOLVE:
DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, Id. Funcional nº 55588725/1, para responder pela Coordenação do Núcleo das Defensorias Agrárias, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública ANDREIA MACEDO BARRETO, Id. Funcional nº 5895996/1, no período de 23.11.2023 a 22.12.2023, considerados os respectivos efeitos financeiros.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1013690

Portaria Nº 900/2023/GGP/DI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, Inciso I, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1302834; RESOLVE: Conceder gratificação de cumulação ao Defensor Público Rodrigo Souza da Silva, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO
Rodrigo Souza da Silva	5935437/1	2ª DP Cível de Paragominas	3ª DP Cível de Paragominas	Pro rata tempore 10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, I, da Resolução do CSDP nº 283/2021.	06/11/2023 a 07/12/2023

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1013477

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
PROCESSO Nº 2023/1240313- DPE
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.545.863/0001-14, situada à ST SRTVS Quadra 701, nº 110, Bloco O, Sala 323, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília/DF, visando a inscrição de 01 (um) servidor no curso "Transferegov Completo – Imersão de 40 horas, 5 dias", que será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, na modalidade presencial, pelo Valor Global de R$ 4.947,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.031.1492.8960; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105CDP8960C; Gp Pará: 291796.
Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.
Belém, 20 de novembro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2023
PROCESSO Nº 2023/1240313- DPE
Data: 20/11/2023
Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 1013325

DIÁRIA

EXTRATO DE PortariaS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

Portaria	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
2181/2023	17/11/2023	MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	5832080	SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL	BELÉM	SÃO PAULO	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	04/12/2023 - 08/12/2023	4,5
2178/2023	17/11/2023					BARCARENA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS	20/11/2023 - 21/11/2023	1,5
2175/2023	16/11/2023	MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	5832080	SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DO PROJETO DEFENSORIA PRESENTE.	15/11/2023 - 15/11/2023	0,5
		LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	5558961	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
		JAYLSON PEREIRA DIGER	57234529	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
2151/2023	16/11/2023	PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA	57201693	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	29/11/2023 - 02/12/2023	3,5
		MARCELO FURTADO PANTOJA	5908568	OFICIAL DE GABINETE					

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1013578

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

II CONCURSO PÚBLICO PARA ÁREA MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 26/CONVOCAÇÃO/DPPA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
RESULTADO DA ANÁLISE DA PERÍCIA E DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e V da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando as disposições contidas nos arts. 6º, 7º e 8º, todos da Lei nº 8.107/2015; considerando as regras previstas no Edital nº 1 - DPE/PA, de 03 de fevereiro de 2023, que tornou público a realização do II Concurso Público para área meio da Defensoria Pública do Estado do Pará; conside-

rando o Ato nº 83, de 01.11.2023 (D.O.E nº 35.596, de 06.11.2023), que nomeou 01 (um) candidato aprovado, conforme lista de classificação; considerando o parecer de conformidade, referentes à análise da documentação, entregue pela Gerência de Gestão de Pessoas em 22 de novembro de 2023, considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1175083; RESOLVE: 1.TORNAR PÚBLICO o resultado da análise da perícia admissional e dos documentos necessários para a posse no cargo de Analista de TI - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Região Metropolitana, da Defensoria Pública do Estado do Pará, a ocorrer na data de 24 de novembro de 2023, às 08 horas, na sala de reuniões da Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública, localizada na Travessa Campos Sales, nº 280, 1º andar, Campina, Belém - PA, 66019-050, Brasil, com a relação do candidato considerado APTO, nos termos do quadro abaixo especificado:

	NOME	CONFORMIDADE – ANÁLISE DOCUMENTAL
1	DIEGO DA SILVA QUARESMA	APTO

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação oficial.
Belém, 23 de novembro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1013780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DO 6º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE INTERMEDIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a Resolução CSDP Nº 364, de 21 de agosto de 2021, que declara vagos 10 (dez) cargos de Classe Intermediária para fins de promoção, RESOLVE:
Art. 1º Abrir Concurso de Promoção aos Defensores Públicos do Estado do Pará para provimento de 10 (dez) cargos de Classe Intermediária.
Art. 2° A promoção de que trata o presente Edital seguirá os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente sendo que, para fins da promoção por merecimento, será utilizado o de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, pelo fato de ainda não terem sido regulamentados os critérios para aferição do merecimento na carreira, nos termos das promoções anteriores.
§1º A promoção recairá no mais antigo, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe anterior à vaga disponibilizada.
§2º As promoções serão efetivadas por ato da Defensoria Pública-Geral.
Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do sistema PAE ou por e-mail (conselho.superior@defensoria.pa.def.br), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital.
§1º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão da Corregedoria Geral de que o interessado está em dia com suas atribuições funcionais, bem como que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, a ser solicitada por meio do seguinte e-mail: secretaria.corregedoria@defensoria.pa.def.br.
§2º Após escoamento do prazo de inscrição, será publicado no Diário Oficial do Estado ou na intranet da instituição relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas.
§3º Da publicação da lista provisória será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventuais impugnações dos interessados, a serem encaminhadas por protocolo ou eletronicamente, e a Defensoria Geral decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
§4º Da decisão sobre a impugnação caberá recurso do interessado ao Conselho Superior, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser encaminhado por protocolo ou eletronicamente, que decidirá sobre o recurso até antes da sessão de votação, devendo o recorrente e eventuais interessados ser intimados pela secretaria para participação na mesma.
§5º Caso o recurso seja deferido, a lista de inscrições deverá ser retificada antes do início da sessão de votação.
§6° Os (As) Defensores (as) Públicos (as) que tiverem suas inscrições deferidas ficam convocados (as) para no dia 18 de dezembro de 2023, às 14h, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, nº 154, nesta capital, participarem do processo de promoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.
§7º Na data da reunião, todos os Defensores Públicos inscritos no concurso de promoção serão dispensados de suas atividades para participar do referido processo.
§8º Somente poderá ser promovido para a classe intermediária, o (a) Defensor (a) que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.
Art. 4º O (A) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a) poderá se fazer presente nos atos do presente processo de promoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).
Art. 5° Após o anúncio da quantidade de vagas existentes, será realizada a chamada nominal de todos os Defensores inscritos no concurso de promoção de forma individual, quando tomarão ciência da promoção, de modo presencial ou virtual.
§1º A qualquer tempo, antes da publicação da promoção, o interessado poderá requerer a desistência do processo.
§2º Ocorrida a sessão, o Conselho Superior imediatamente homologará a promoção e, em seguida, o ato será efetivado pelo Defensor Público-Geral.
§3º Os inscritos no processo de movimentação na carreira se responsabilizam por eventual impossibilidade de participar virtualmente por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores correlatos que impossibilitem a transferência de dados.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 7º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir da publicação do ato de promoção no Diário oficial do Estado, ressalvada disposição específica em sentido diverso a ser deliberada pelo Conselho Superior.
Art. 8º A promoção de que trata este edital se dará nos termos da Resolução nº 364/2023.
Art. 9º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de novembro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1013870

EDITAL DO 8º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a Resolução CSDP Nº 362, de 21 de agosto de 2023, que declara vagos 16 (dezesseis) cargos de Classe Especial para fins de promoção, RESOLVE:
Art. 1º Abrir Concurso de Promoção aos Defensores Públicos do Estado do Pará para provimento de 16 (dezesseis) cargos de Classe Especial.
Art. 2° A promoção de que trata o presente Edital seguirá os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente sendo que, para fins da promoção por merecimento, será utilizado o de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, pelo fato de ainda não terem sido regulamentados os critérios para aferição do merecimento na carreira, nos termos das promoções anteriores.
§1º A promoção recairá no mais antigo, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe anterior à vaga disponibilizada.
§2º As promoções serão efetivadas por ato da Defensoria Pública-Geral.
Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do sistema PAE ou por e-mail (conselho.superior@defensoria.pa.def.br), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital.
§1º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão da Corregedoria Geral de que o interessado está em dia com suas atribuições funcionais, bem como que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, a ser solicitada por meio do seguinte e-mail: secretaria.corregedoria@defensoria.pa.def.br.
§2º Após escoamento do prazo de inscrição, será publicado no Diário Oficial do Estado ou na intranet da instituição relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas.
§3º Da publicação da lista provisória será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventuais impugnações dos interessados, a serem encaminhadas por protocolo ou eletronicamente, e a Defensoria Geral decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
§4º Da decisão sobre a impugnação caberá recurso do interessado ao Conselho Superior, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser encaminhado por protocolo ou eletronicamente, que decidirá sobre o recurso até antes da sessão de votação, devendo o recorrente e eventuais interessados ser intimados pela secretaria para participação na mesma.
§5º Caso o recurso seja deferido, a lista de inscrições deverá ser retificada antes do início da sessão de votação.
§6° Os (As) Defensores (as) Públicos (as) que tiverem suas inscrições deferidas ficam convocados (as) para no dia 18 de dezembro de 2023, às 14h, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, nº 154, nesta capital, participarem do processo de promoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.
§7º Na data da reunião, todos os Defensores Públicos inscritos no concurso de promoção serão dispensados de suas atividades para participar do referido processo.
§8º Somente poderá ser promovido para a classe especial, o (a) Defensor (a) que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.
Art. 4º O (A) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a) poderá se fazer presente nos atos do presente processo de promoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).
Art. 5° Após o anúncio da quantidade de vagas existentes, será realizada a chamada nominal de todos os Defensores inscritos no concurso de promoção de forma individual, quando tomarão ciência da promoção, de modo presencial ou virtual.
§1º A qualquer tempo, antes da publicação da promoção, o interessado poderá requerer a desistência do processo.
§2º Ocorrida a sessão, o Conselho Superior imediatamente homologará a promoção e, em seguida, o ato será efetivado pelo Defensor Público-Geral.
§3º Os inscritos no processo de movimentação na carreira se responsabilizam por eventual impossibilidade de participar virtualmente por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores correlatos que impossibilitem a transferência de dados.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 7º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir da publicação do ato de promoção no Diário oficial do Estado, ressalvada disposição específica em sentido diverso a ser deliberada-

da pelo Conselho Superior.
Art. 8º A promoção de que trata este edital se dará nos termos das Resolução nº 362/2023.
Art. 9º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de novembro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1013841

EDITAL DO 13º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A CLASSE FINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a Resolução CSDP Nº 363, de 21 de agosto de 2023, que declara vagos 24 (vinte e quatro) cargos de Classe Final para fins de promoção, RESOLVE:
Art. 1º Abrir Concurso de Promoção aos Defensores Públicos do Estado do Pará para provimento de 24 (vinte e quatro) cargos de Classe Final.
Art. 2° A promoção de que trata o presente Edital seguirá os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente sendo que, para fins da promoção por merecimento, será utilizado o de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, pelo fato de ainda não terem sido regulamentados os critérios para aferição do merecimento na carreira, nos termos das promoções anteriores.
§1º A promoção recairá no mais antigo, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe anterior à vaga disponibilizada.
§2º As promoções serão efetivadas por ato da Defensoria Pública-Geral.
Art. 3º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, dirigido à presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, por meio do sistema PAE ou por e-mail (conselho.superior@defensoria.pa.def.br), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital.
§1º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com certidão da Corregedoria Geral de que o interessado está em dia com suas atribuições funcionais, bem como que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, a ser solicitada por meio do seguinte e-mail: secretaria.corregedoria@defensoria.pa.def.br.
§2º Após escoamento do prazo de inscrição, será publicado no Diário Oficial do Estado ou na intranet da instituição relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas.
§3º Da publicação da lista provisória será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventuais impugnações dos interessados, a serem encaminhadas por protocolo ou eletronicamente, e a Defensoria Geral decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
§4º Da decisão sobre a impugnação caberá recurso do interessado ao Conselho Superior, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser encaminhado por protocolo ou eletronicamente, que decidirá sobre o recurso até antes da sessão de votação, devendo o recorrente e eventuais interessados ser intimados pela secretaria para participação na mesma.
§5º Caso o recurso seja deferido, a lista de inscrições deverá ser retificada antes do início da sessão de votação.
§6° Os (As) Defensores (as) Públicos (as) que tiverem suas inscrições deferidas ficam convocados (as) para no dia 18 de dezembro de 2023, às 14h, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, nº 154, nesta capital, participarem do processo de promoção de que trata este edital, facultada a participação de modo virtual, cujo link será disponibilizado no sítio institucional.
§7º Na data da reunião, todos os Defensores Públicos inscritos no concurso de promoção serão dispensados de suas atividades para participar do referido processo.
§8º Somente poderá ser promovido para a classe final, o (a) Defensor (a) que requerer sua inscrição nos termos deste Edital.
Art. 4º O (A) Defensor (a) Público (a) regularmente inscrito (a) poderá se fazer presente nos atos do presente processo de promoção de forma direta ou através de procurador (a) legalmente constituído (a).
Art. 5° Após o anúncio da quantidade de vagas existentes, será realizada a chamada nominal de todos os Defensores inscritos no concurso de promoção de forma individual, quando tomarão ciência da promoção, de modo presencial ou virtual.
§1º A qualquer tempo, antes da publicação da promoção, o interessado poderá requerer a desistência do processo.
§2º Ocorrida a sessão, o Conselho Superior imediatamente homologará a promoção e, em seguida, o ato será efetivado pelo Defensor Público-Geral.
§3º Os inscritos no processo de movimentação na carreira se responsabilizam por eventual impossibilidade de participar virtualmente por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores correlatos que impossibilitem a transferência de dados.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 7º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir da publicação do ato de promoção no Diário oficial do Estado, ressalvada disposição específica em sentido diverso a ser deliberada pelo Conselho Superior.
Art. 8º A promoção de que trata este edital se dará nos termos das Resolução nº 363/2023.
Art. 9º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de novembro de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1013855

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 362, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Declara vagos 16 (dezesseis) cargos de Classe Especial para fins de promoção e dá outras providências.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, XXI, da lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto nos artigos 37 e 39 da Lei Complementar Estadual n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 135, de 13 de janeiro de 2021; Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, alterada pela Resolução CSDP Nº 269/2021; Considerando o interesse público no que diz respeito à necessidade de reorganizar a disponibilidade de vagas para fins de promoção, visando a movimentação na carreira e a otimização no atendimento aos assistidos da instituição; Considerando a deliberação unânime do Conselho Superior na 263ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2023; RESOLVE:
Art. 1º Declarar vagos 16 (dezesseis) cargos de Classe Especial, a serem providos, alternadamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento, por meio de promoção, nos termos desta resolução.
§1º A promoção por antiguidade recairá no mais antigo regularmente inscrito no processo, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe anterior à vaga disponibilizada.
§2º A promoção por merecimento será avaliada de acordo com a lista de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, nos termos das promoções anteriores.
§3º As promoções serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral.
Art. 2º Somente poderá ser promovido por antiguidade nos termos da presente resolução o membro que:
I - requerer sua inscrição no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do respectivo Edital no Diário Oficial do Estado;
II - não tenha sofrido pena disciplinar no período de dois anos anteriores ao pedido de inscrição respectivo;
III - comprovar 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe que ocupa.
§1º Fica dispensado o interstício de que trata o inciso III deste artigo se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher desistir da promoção, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006.
§2º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de promoção por antiguidade, salvo as ausências permitidas em lei.
§3º Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente:
I – o mais antigo no cargo de Defensor Público;
II – o mais idoso.
Art. 3º Todos os interessados na promoção poderão se inscrever no prazo estipulado no caput deste artigo independentemente da classe que ocupem, prevalecendo a antiguidade dos inscritos na escolha final.
Art. 4° O Conselho Superior publicará edital no Diário Oficial do Estado do Pará e no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará, na rede mundial de computadores, declarando a quantidade de cargos vagos na respectiva classe e abrindo prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de sua publicação, para que os interessados requeiram sua inscrição ao concurso de promoção perante o Conselho Superior, na pessoa de seu presidente.
Art. 5º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir da publicação do ato de promoção no Diário oficial do Estado, ressalvada disposição específica em sentido diverso a ser deliberada pelo Conselho Superior.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Membro Nato
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral
Membro Nato
ALEXANDRE MARTINS BASTOS
Membro Titular
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA
Membra Titular
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO
Membra Titular
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS
Membro Titular
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
Membra Titular
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular

Protocolo: 1013811

RESOLUÇÃO CSDP Nº 363, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
Declara vagos 24 (vinte e quatro) cargos de Classe Final para fins de promoção e dá outras providências.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, XXI, da lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto nos artigos 37 e 39 da Lei Complementar Estadual n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 135, de 13 de janeiro de 2021; Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, alterada pela Resolução CSDP Nº 269/2021; Considerando o interesse público no que diz respeito à necessidade de reorganizar a disponibilidade de vagas para fins de promoção, visando à movimentação na carreira e à otimização no atendimento aos assistidos da instituição; Considerando a deliberação unânime do Conselho Superior na 263ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2023; RESOLVE:
Art. 1º Declarar vagos 24 (vinte e quatro) cargos de Classe Final, a serem providos, alternadamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento, por meio de promoção, nos termos desta resolução.
§1º A promoção por antiguidade recairá no mais antigo regularmente inscrito no processo, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe anterior à vaga disponibilizada.
§2º A promoção por merecimento será avaliada de acordo com a lista de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, nos termos das promoções anteriores.
§3º As promoções serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral.
Art. 2º Somente poderá ser promovido por antiguidade nos termos da presente resolução o membro que:
I - requerer sua inscrição no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do respectivo Edital no Diário Oficial do Estado;
II - não tenha sofrido pena disciplinar no período de dois anos anteriores ao pedido de inscrição respectivo;
III - comprovar 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe que ocupa.
§1º Fica dispensado o interstício de que trata o inciso III deste artigo se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher desistir da promoção, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006.
§2º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de promoção por antiguidade, salvo as ausências permitidas em lei.
§3º Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente:
I – o mais antigo no cargo de Defensor Público;
II – o mais idoso.
Art. 3º Todos os interessados na promoção poderão se inscrever no prazo estipulado no caput deste artigo independentemente da classe que ocupem, prevalecendo a antiguidade dos inscritos na escolha final.
Art. 4° O Conselho Superior publicará edital no Diário Oficial do Estado do Pará e no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará, na rede mundial de computadores, declarando a quantidade de cargos vagos na respectiva classe e abrindo prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de sua publicação, para que os interessados requeiram sua inscrição ao concurso de promoção perante o Conselho Superior, na pessoa de seu presidente.
Art. 5º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir da publicação do ato de promoção no Diário oficial do Estado, ressalvada disposição específica em sentido diverso a ser deliberada pelo Conselho Superior.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Membro Nato
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral
Membro Nato
ALEXANDRE MARTINS BASTOS
Membro Titular
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA
Membra Titular
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO
Membra Titular
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS
Membro Titular
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
Membra Titular
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular

Protocolo: 1013818

RESOLUÇÃO CSDP Nº 364, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
Declara vagos 10 (dez) cargos de Classe Intermediária para fins de promoção e dá outras providências.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, XXI, da lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto nos artigos 37 e 39 da Lei Complementar Estadual n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 135, de 13 de janeiro de 2021; Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 033/2008, alterada pela Resolução CSDP Nº 269/2021; Considerando o interesse público no que diz respeito à necessidade de reorganizar a disponibilidade de vagas para fins de promoção, visando à movimentação na carreira e à otimização no atendimento aos assistidos da instituição; Considerando a deliberação unânime do Conselho Superior na 263ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2023; RESOLVE:
Art. 1º Declarar vagos 10 (dez) cargos de Classe Intermediária, a serem providos, alternadamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento, por meio de promoção, nos termos desta resolução.
§1º A promoção por antiguidade recairá no mais antigo regularmente inscrito no processo, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na classe anterior à vaga disponibilizada.
§2º A promoção por merecimento será avaliada de acordo com a lista de antiguidade, afastando-se os demais requisitos legais, nos termos das promoções anteriores.
§3º As promoções serão efetivadas por ato do Defensor Público-Geral.
Art. 2º Somente poderá ser promovido por antiguidade nos termos da presente resolução o membro que:
I - requerer sua inscrição no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do respectivo Edital no Diário Oficial do Estado;
II - não tenha sofrido pena disciplinar no período de dois anos anteriores ao pedido de inscrição respectivo;
III - comprovar 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe que ocupa.
§1º Fica dispensado o interstício de que trata o inciso III deste artigo se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher desistir da promoção, nos termos do art. 37 da Lei Complementar Estadual Nº 054/2006.
§2º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de promoção por antiguidade, salvo as ausências permitidas em lei.
§3º Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente:
I – o mais antigo no cargo de Defensor Público;
II – o mais idoso.
Art. 3º Todos os interessados na promoção poderão se inscrever no prazo estipulado no caput deste artigo independentemente da classe que ocupem, prevalecendo a antiguidade dos inscritos na escolha final.
Art. 4° O Conselho Superior publicará edital no Diário Oficial do Estado do Pará e no sítio da Defensoria Pública do Estado do Pará, na rede mundial de computadores, declarando a quantidade de cargos vagos na respectiva classe e abrindo prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de sua publicação, para que os interessados requeiram sua inscrição ao concurso de promoção perante o Conselho Superior, na pessoa de seu presidente.
Art. 5º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Resolução serão válidos a partir da publicação do ato de promoção no Diário oficial do Estado, ressalvada disposição específica em sentido diverso a ser deliberada pelo Conselho Superior.
Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Membro Nato
EDGAR MOREIRA ALAMAR
Corregedor-Geral
Membro Nato
ALEXANDRE MARTINS BASTOS
Membro Titular
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA
Membra Titular
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
Membro Titular
JACQUELINE BASTOS LOUREIRO
Membra Titular
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS
Membro Titular
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
Membra Titular
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
Membro Titular

Protocolo: 1013822

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/TJPA
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos

os interessados o RESULTADO do Julgamento da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, este devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Após análise das documentações apresentadas decide por HABILITAR os licitantes: 1. J&F Engenharia Ltda, 2. Infinity Engenharia e Construtora, 3. Continental Service, 4. Dawca Soluções, 5. Presim Engenharia e 6. Stylus Construções, e considerando o término do prazo diligencial sem observância das condições necessárias, decide por INABILITAR o licitante 1. 4 MX CONSTRUÇÕES, conforme relatório de Análise técnica disponível no Site do TJPA – aba Transparência – aba Licitações. Fica aberto o prazo de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e a vista aos autos franqueada aos interessados e legitimados.
Belém, 24 de novembro de 2023
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JR.
Presidente da Comissão

Protocolo: 1013884

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2023 –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve AUTORIZAR a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na alínea "f", inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de pessoa jurídica especializada: J E B F e CIA LTDA, cnpj: 10.254.268/0001-03, para ministrar o curso: Custos Aplicados ao Setor Público, na modalidade online/remota, para formação continuada de servidores e servidoras, lotados na Secretária de Planejamento do Poder Judiciário do Pará, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/04421.

Protocolo: 1013368

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 41.269, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,
CONSIDERANDO o Parecer nº 17/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 019772/2023.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100487	EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	01	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	02	16/11/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1013585

Portaria Nº 41.268, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,
CONSIDERANDO o Parecer nº 15/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 019770/2023.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100486	LUCIVAL SILVA DE SENA	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	01	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	02	16/11/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1013591

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 41.273, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 664/2023, de 21-11-2023, protocolizada sob o Expediente nº 020159/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 05 (cinco) dias de licença, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 13 a 17/11/2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1013515

Portaria Nº 41.272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 663/2023, de 21-11-2023, protocolizada sob o Expediente nº 020154/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0101089, 15 (quinze) dias de licença, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 06 a 20/11/2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1013509

Portaria Nº 41.271, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 634/2023, de 20-11-2023, protocolizada sob o Expediente nº 020008/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100031, 15 (quinze) dias de licença, para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período 07 a 21/11/2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1013502

Portaria Nº 41.274, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 665/2023, de 21-11-2023, protocolizada sob o Expediente nº 020168/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANIEL FERREIRA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101822, 01 (um) dia de licença, para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 17-11-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1013538

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 41.276, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 083/2023 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 020066/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 0101170, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretário de Tecnologia da Informação, durante o impedimento da titular, LÊDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, no período de 27-11 a 01-12-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1013542

Portaria Nº 41.277, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 129/2023 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 020107/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100928, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais NS-02, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 23-11 a 02-12-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1013546

ERRATA

Errata da INEXIGIBILIDADE N° 15/2023, publicada em 09/11/2023, no Diário Oficial n° 35.602:
Onde se lê:
"no valor de R$ 236.060,00".
Leia-se:
no valor de R$ 258.060,00.
Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de novembro de 2023.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 1013796

CONTRATO

CONTRATO Nº: 20/2023
DATA DO TERMO: 22/11/2023
MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 10/2023.
OBJETO: aquisição de solução de backup em disco com capacidade mínima de armazenamento nativo em disco de 50 TB (cinquenta terabytes) úteis para dados, instalados e licenciados, com instalação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (0774060) e seus anexos, Anexo I do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 286.600,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 22/11/2023 à 22/11/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 1/01/032/1455/7628
PI: 4120007628E
Natureza: 449052
Funcional Programática: 1/01/032/1455/7628
PI: 412000628C
Natureza: 339040
UO: 02101
Fonte: 01500.000001
Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Tipo Controle Orçamentário: Despesas-Orçamento
Evento Contábil: 200090 - Cont. Cred. P/Unid. Setorial
Contenção de Crédito: 2023.020101DC000273
CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N - KM 278 - SALA 89 - Bairro: Jacuhy - Serra (ES).
CNPJ Nº: 02.213.325/0005-01.
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 1013569

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 09/2020
DATA ASSINATURA: 16/11/2023.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, conforme preceitua o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 17/11/2023 até 16/11/2024
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R$ 16.034,98 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: UO: 020101
Funcional Programática: 1/01/032/1455/6267
PI: 4120006267C
Natureza: 339039
Fonte: 01500.000001
Detalhamento: 000000
CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2023.020101DC000373
CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA (CNPJ nº. 05.059.613/0001-18).
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP: 66820-000.
ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1013648

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº41.278, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação da 6ª CCG/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 019199/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ISABELLA PINTO FIGUEIREDO , matrícula nº0101777, Auditora de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2023.
Valor do Suprimento: R$ 2000,00 (dois mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R$ 1.000,00;
Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R$ 500,00;
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R$ 500,00.
Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.
Período de aplicação:10 (dez) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 5 (cinco) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de novembro de 2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1013551

DIÁRIA

Portaria Nº 41.103, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico TC/519198/2018.
R E S O L V E:
I- DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO LIMA DE MORAES, matrícula nº 0100924, Assessor Administrativo, para cumprimento de citação, no município de Irituia-PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 11/10/2023.
II - DESIGNAR o servidor NILTON JAIME CHAAR DA SILVA, Motorista, matrícula nº 0100353, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 11/10/2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1013582

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor DOMINGOS JORGE RAMOS SALLES (CPF: ***.296.102-**), de que no dia 05.12.2023, às 08h30min, será
julgado o Processo TC/536442/2017, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCP (IAP) nº 002/2014 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 1013389

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N° 606/2023/MPC/PA
Regulamenta a gratificação de plantão no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a edição da Lei n. 9.852, de 12/01/2023, que alterou a Lei n. 8.596, de 11/01/2018, e instituiu a gratificação de plantão aos membros e aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a operacionalização a gratifi-

cação de plantão devida aos membros e aos servidores que laborarem nos plantões estabelecidos pelo órgão;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n. 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do MPC/PA) e do art. 8º, inciso V, da Resolução n. 01/2020 (Regimento Interno do MPC/PA), compete ao Procurador-Geral de Contas supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria regulamenta a gratificação de plantão no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º A gratificação de plantão será devida ao membro e ao servidor que, mediante designação prévia, realizar atividades de forma presencial nas instalações físicas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recesso de fim de ano.
Parágrafo único. O plantão poderá ser realizado fora das instalações do órgão, desde que justificado o interesse da Administração.
Art. 3º O plantão dar-se-á tão somente com a comprovada apresentação da excepcionalidade, da necessidade e da conveniência da atividade ou do serviço a ser desenvolvido, que não possa ser realizado durante o expediente normal ou, ainda, em casos de emergência, por serviços extras que não se enquadram na rotina das atividades habituais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Art. 4º A designação para atuar em plantão será feita:
I - por ato do Conselho Superior, no caso do Procurador-Geral de Contas;
II -por ato do Procurador-Geral de Contas, no caso de membro;
III- pela chefia imediata, devidamente anuída pelo Secretário, no caso de servidor.
Parágrafo único. Para atender a situação de caráter imprevisível e inadiável devidamente comprovada, as atividades em regime de plantão poderão ser exercidas sem a designação e a autorização de que tratam os incisos anteriores, desde que apresentada a devida justificativa, a ser submetida à aprovação da autoridade competente, no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua realização.
Art. 5º O membro deverá encaminhar relatório das atividades exercidas no plantão ao Procurador-Geral de Contas, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua realização.
Art. 6º A comprovação da realização de plantão por servidor será feita mediante apresentação de relatório das atividades realizadas, atestado pela chefia imediata, e pelo registro da frequência do ponto digital, quando aplicável, a serem submetidos à homologação do Secretário.
§ 1º A documentação prevista no *caput será remetida ao Departamento de Gestão de Pessoas no primeiro dia útil subsequente ao término da sua realização, para fins de cálculo do valor a ser pago a título de plantão, ou para o registro de folga compensatória nos assentos funcionais, devendo conter a data e o horário de cumprimento do plantão.*
§ 2º A ausência do registro de ponto de entrada ou de saída poderá ser objeto de desconto proporcional no pagamento da gratificação do plantão percebido pelo servidor.
§ 3º Ocorrendo falha no sistema e/ou eventuais problemas técnicos que impossibilitem o registro eletrônico da frequência, ou, ainda, na hipótese de plantão exercido fora das instalações físicas do órgão, o servidor plantonista deverá apresentar justificativa, devidamente anuída pela chefia imediata.
Art. 7º O pagamento da gratificação de plantão será incluído na folha de pagamento do mês subsequente à sua realização, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, nos valores constantes do Anexo Único desta Portaria.
§ 1º O cálculo da gratificação de plantão será proporcional à quantidade de horas laboradas, observando-se, em todo caso, a fração mínima de um sexto do valor devido por dia de trabalho.
§ 2º É vedada a incorporação da gratificação de plantão aos vencimentos e proventos do servidor e do membro, bem como sua vinculação ou utilização para base de cálculo para qualquer outra gratificação ou vantagem.
Art. 8º O membro ou o servidor plantonista deverá optar, no ato da designação, pelo pagamento da gratificação de plantão devida por dia de trabalho, ou pela concessão de folga, conforme disposto no §2º do art. 32-A, da Lei nº 9.852, de 12 de janeiro de 2023.
§ 1º A concessão de folga será na proporção de 2 (dois) dias para as atividades exercidas em domingos, feriados e recessos, e de 1 (um) dia para as atividades realizadas em sábados e pontos facultativos.
§ 2º O requerimento de usufruto de folga compensatória de membro deverá ser encaminhado ao Procurador-Geral de Contas, respeitada a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do início do afastamento.
§ 3º O usufruto de folga compensatória por servidor deverá ser solicitado ao Secretário, em formulário padronizado, com a anuência da chefia imediata, respeitada a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do início do afastamento.
§ 4º Em qualquer hipótese, as folgas compensatórias de que trata o presente artigo, limitar-se-ão a 20 (vinte) dias anuais, e deverão ser utilizadas até um ano após o período em que foram obtidas.
Art. 9º A carga horária oriunda de plantão não integra como horas computadas para o banco de horas.
Art. 10 A gratificação de plantão será devida aos servidores ocupantes de cargo efetivo, ainda que no exercício de cargo comissionado, função gratificada ou gratificação em regime especial de trabalho, bem como ao ocupante de cargo exclusivamente em comissão, nas mesmas condições.
Art. 11 Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Contas.
Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém, 23 de novembro de 2023.
Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

ANEXO ÚNICO
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO

	SÁBADOS	DOMINGOS, FERIADOS E RECESSO
Membro	R$ 450,00	R$ 600,00
Servidor	R$ 300,00	R$ 400,00

Protocolo: 1013908

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria N.º 39/2023-MP/CGMP.
Esta Portaria altera a Portaria n.º 37/2023, publicada no DOE de 09/11/2023. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de ABAETETUBA, no período de 28 a 29/11/2023; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA,Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 28 a 29/11/2023; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA, FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 28 a 29/11/2023; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS CARDOSO, SGT PM CALVINHO, CB PM BONFIM, SD PM GWIDYON, SGT PM MACEDO e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 28 a 29/11/2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Jurutí-PA, 23 de novembro de 2023.
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo: 1013508

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Núm. do Termo aditivo: 4º.
Núm. do Contrato: 019/2020-MP/PA.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2020-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa V. B. DOS SANTOS SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 05.194.086/0001-54.
Objeto do contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Prainha/PA.
Objeto deste termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2024 até 10/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e item 9.1 da Cláusula nona do Contrato, bem como a inclusão de cláusula de rescisão amigável, conforme protocolo Gedoc nº 139956/2023.
Data de Assinatura: 22/11/2023.
Programa de trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758.
Natureza de despesa: 339040.
Fonte de recursos: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.
Protocolo: 1013621

Errata de publicação.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Núm. do Termo aditivo: 1º.
Núm. do Contrato: 203/2022-MP/PA.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (CNPJ nº 05.059.613/0001-18).
Objeto do contrato: fornecimento de 15 (quinze) licenças da ferramenta BUSINESS INTELLIGENCE – WEB (BI WEB).
Objeto deste termo aditivo: alteração de representante legal e prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a con-

tar de 26/11/2023 até 25/11/2024, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme Protocolo GEDOC nº 132499/2023.
Data de Assinatura: 16/11/2023.
Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760.
Natureza de Despesa: 339040.
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.
Publicação Original: segunda-feira, 20 de novembro de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.614, p. 132 - Protocolo: 1010854.

Protocolo: 1013778

Errata de publicação.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Núm. do Termo aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 078/2022-MP/PA
Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2022-MP/PA.
Objeto do contrato: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Objeto deste termo aditivo: acréscimo, garantia adicional, prorrogação da execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14/12/2023 até 12/06/2023, conforme Protocolo SIP n.º 12444/2023
Valor Acrescido: R$ 456.945,03
Valor da Garantia Adicional: R$ 22.847,25
Data de Assinatura: 21/11/2023
Dotação Orçamentária/Funcional Programática: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais, Natureza da Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça
Publicação Original: Quinta-feira, 23 de novembro de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.619 –P. 135 - Protocolo: 1013289

Protocolo: 1013521

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 037/2023-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por Item, que tem como objeto, Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:
- À vista da habilitação após recurso administrativo, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:
CNPJ Nº 06.187.402/0001-23 - R H P COMPUTADORES LTDA– TOTAL R$ 224.775,00
Item 05 ..... Valor Unitário: R$ 899,10 ..... Valor Estimado Global: R$ 169.030,800
Item 06 ..... Valor Unitário: R$ 899,10 ..... Valor Estimado Global: R$ 55.744,20
CNPJ Nº 28.020.297/0001-76 - BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA– TOTAL R$ 226.146,45
Item 01 ..... Valor Unitário: R$ 2.517,67..... Valor Estimado Global: R$ 196.378,26
Item 02 ..... Valor Unitário: R$ 2.517,67 ..... Valor Estimado Global: R$ 12.588,35
Item 03 ..... Valor Unitário: R$ 1.073,74..... Valor Estimado Global: R$ 12.884,88
Item 04 ..... Valor Unitário: R$ 1.073,74..... Valor Estimado Global: R$ 4.294,96
Valor Global do Certame: R$ 450.921,45
Belém (PA), 23 de novembro de 2023.
Angelo Nazareno Costa Barbosa
Pregoeiro/MPE/PA

Protocolo: 1013659

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 6834/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/11 até 13/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.700,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 23 de novembro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 6835/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/11 até 13/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 23 de novembro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 6837/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MYSA KAREN SOUSA ARAUJO, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3496, lotada na Promotoria de Justiça de Breu Branco, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/11 até 13/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 300,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 23 de novembro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 6838/2023-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a SUELLEN BARBOSA COUTINHO, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2875, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/11 até 13/12/2023, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 13/12/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 23 de novembro de 2023.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1014053

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA Portaria Nº 001/2023-MP/1ª PJDC
Ref. Inquérito Civil nº 06.2023.00000526-0
A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2023.00000526-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Inquérito Civil nº 06.2023.00000526-0-MP/1ªPJ/DC
Assunto: Instaura Inquérito Civil, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica ao Hospital Saúde da Mulher, no que pertine a continuidade, regularidade e eficiência da prestação do serviço por parte da empresa Equatorial S/A Energia.
REGIANE BRITO COELHO OZANAN
1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 1013659

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 019/2023-MP/PA.
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA.-ME (FAMAP), inscrita sob o CNPJ Nº 09.265.775/0001-63.
OBJETO: estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a FAMAP, para seleção pública de estagiários.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
VIGÊNCIA: 24/11/2023 a 24/11/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1013592

Extrato de Publicação da Portaria n.º 104/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Sílvia Branches Simões, torna pública a Portaria n.º 104/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que

instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 104/2023
Data da Instauração: 21/11/2023
Objeto: Garantir o ACOLHIMENTO de JOSÉ MARIA PINHO, de 77 anos de idade, em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.
Promotora de Justiça: Dra. Sílvia Branches Simões (em exercício)

Protocolo: 1013679

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 008/2023-MP/PA.
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e o IPEC - INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. (CNPJ Nº 07.962.437/0001-55).
OBJETO: Estabelecer programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias, incluindo a realização de eventos, a publicação conjunta de materiais informativos e a promoção de ações de preservação e valorização da Cidadania, dos Direitos Humanos e do Patrimônio Cultural e Ambiental do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 23/11/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1013682

Extrato da Portaria nº 026/2023-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 026/2023-MP - 3ºPJ/MA/PC/HU – BEL de 21/11/2023 que retificar a Portaria nº 055/2018-MP - 3º PJ MA/PC/HU-BEL de 08 de agosto de 2018, publicada no DOE de 27/08/2018, estabelecendo como objeto: "Acompanhar a implementação de políticas públicas de natureza urbanística de atendimento da População Migrante, Apátrida, Solicitante de Refúgio e Refugiada no Município de Belém e no Estado do Pará" e
Onde se lê: "Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 001094- 125/2017 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU" Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém
Leia-se: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 001094-125/2017 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU"
Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus coelho de Moraes

Protocolo: 1013718

Extrato de Publicação da Portaria n.º 147/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 147/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002897-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 147/2023
Data da Instauração: 20/11/2023
Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. S.Q.P, pessoa com deficiência com 48 anos de idade, bem como de sua genitora, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1013729

Extrato de Publicação da Portaria n.º 148/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 148/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002898-5, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 148/2023
Data da Instauração: 20/11/2023
Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. M.D.N.D.S.A., pessoa idosa com 83 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1013751

Extrato de Publicação da Portaria n.º 149/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 149/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002899-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 149/2023
Data da Instauração: 20/11/2023
Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. C.O.A., pessoa idosa com 76 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1013759

EXTRATO DE Portaria Nº 004/2023-MP/1ªPJSFX
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, torna público a Portaria n. 004/2023/MPPA-1ª PJSFX, que instaura o Procedimento Administrativo SAJ n. 09.2023.00002749-7, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Ed. do Fórum, São Félix do Xingu/PA, CEP 68380-000.
Data da instauração: 21/11/2023
Objeto: acompanhar a atuação da Polícia Judiciária em relação a atuação no Inquérito Policial n.º 00212/2023.100091-9.
Promotor de Justiça: ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR

Protocolo: 1013882

RESUMO DA Portaria N.º 36/2023/13ª PJ Cível de Marabá
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.
Portaria N.º 042/2023/13ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n°. 01.2023.00006192-9
Instauração de Procedimento Administrativo para garantia de Profissional de Apoio Escolar a criança C.G.M.P, de 11 (onze) anos de idade, a qual é pessoa com deficiência e encontra-se matriculada na rede pública municipal de ensino
Marabá/PA, 24 de outubro de 2023.
LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1013878

EXTRATO DA Portaria N º 047/2023-MP/3ªPJIJ
A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, LÉA CRISTINA M. DA ROCHA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
Portaria N.º 047/2023-MP/3ªPJIJ
PROCEDIMENTO ADMINSITRATIVO N.º 09.2023.00002955-1
OBJETO: Garantir o direito individual indisponível à educação inclusiva ao infante M.S.D.B.

Protocolo: 1013870

EXTRATO DA Portaria Nº 67/2023-7ª PJD
A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8°, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002837-4 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
Portaria Nº 67/2023-7ª PJ D
Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça
Polo Passivo: M. V. S. P.
Assunto: Acompanhamento do atendimento que a criança M. V. S. P. previsa realizar, devendo ser assegurado seu direito a saúde, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 1013890

EXTRATO DA Portaria Nº 74/2023-7ª PJID
A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8°, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002629-8 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.
Portaria Nº 74/2023-7ª PJID
Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça
Polo Passivo: Raimundo Rodrigues Paixão
Assunto: Acompanhamento do idoso, no que se refere a atendimento médico, uma vez que se encontra em possível situação de risco e vulnerabilidade, bem como a aplicação de políticas públicas setoriais.
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 1013886

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria n.º 026/2023-MPPA/STM/13ªPJ
A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, em conformidade com o disposto no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), nos artigos 13 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ n.º06.2023.00000531-5, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
Portaria n.º 026/2023-MPPA/STM/13ªPJ
Assunto: APURAR E IDENTIFICAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS AO IGARAPÉ 'BELA VISTA DO JUÁ', LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA
Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1013803

Portaria Nº 0661/2023-MP/SUB-JI
Republicada por incorreção no D.O.E. de 20 de outubro de 2023
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo de promotor de justiça de Soure;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Soure;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer o cargo da promotoria de justiça de Soure, no período de 30/9 a 30/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 03 de outubro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0703/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12952/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para oficiar perante o juizado especial criminal de Bragança, no período de 1º a 14/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 25 de outubro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0729/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho como coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, com prejuízo da titularidade;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13586/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer na promotoria de justiça de Mosqueiro, as atribuições do 2º cargo, no período de 18/9 a 10/10/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 01 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0740/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13191/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para oficiar em audiências de atribuição do 14º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, no período de 18 a 22/9/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0741/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Uruará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13215/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Uruará, no período de 1º/10 a 30/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0742/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13271/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SILVIA BRANCHES SIMÕES para exercer na promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0743/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13722/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e moralidade administrativa de Belém, no período de 1º/9 a 30/10/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0744/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Conceição do Araguaia;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13645/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Conceição do Araguaia, as atribuições do 3º cargo, no dia 26/9/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0745/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Cezar Augusto dos Santos Motta;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13350/2023;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ROSANA PAES PINTO para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 13º cargo, no período de 13 a 15/9/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0746/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13159/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, no período de 4 a 31/10/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0747/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12589, 13100 e 13666/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão), referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
8/9/2023	Brasil x Bolívia	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
17/9/2023	Paysandu x Botafogo-PB	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
1º/10/2023	Paysandu x Amazonas	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0748/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que, no mês de novembro de 2023, ocorre o denominado Mês Nacional do Júri;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15005/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Santarém, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

CARGO	DIA	PROCESSO Nº
5º	21/11/2023	0001694-74.2006.8.14.0051
5º	22/11/2023	0004333-84.2014.8.14.0051
5º	23/11/2023	0812513-75.2022.8.14.0051
4º	24/11/2023	0017215-44.2015.8.14.0051

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0749/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15242/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

DIA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
7 e 8/11/2023	0807115-83.2022.8.14.0040	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA JAGUAR
14/11/2023	0000102-37.2020.8.14.0040	LUIZ DA SILVA SOUZA
16/11/2023	0004635-30.2006.8.14.0040	LUIZ DA SILVA SOUZA
28/11/2023	0808684-22.2022.8.14.0040	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES
30/11/2023	0800006-81.2023.8.14.0040	DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 06 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0762/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça André Cavalcanti de Oliveira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Viseu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15735/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Viseu, no período de 20/11 a 14/12/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 13 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0764/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15700/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, no período de 31/10/2023 a 6/1/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 13 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0765/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Primavera;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis e do cargo da promotoria de justiça de Primavera;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os n º 9852 e 13268/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis e do cargo da promotoria de justiça de Primavera, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 13 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0779/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Daniel Menezes Barros para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14717/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para exercer na promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 4º cargo, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0781/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Mariela Corrêa Hage para participar do IV encontro nacional de promotoras e promotores de justiça da educação, em São Paulo/SP;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Marituba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14616/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para exercer na promotoria de justiça de Marituba, as atribuições do 2º cargo, no período de 29/11 a 1º/12/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0783/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Bruno Saravalli Rodrigues como membro do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, com prejuízo da titularidade;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14064/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, nos períodos indicados:
I - THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, oficiar, remotamente, em processos e audiências, de 23/10 a 6/11/2023;
II – FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, do cargo, de 1º/11 a 19/12/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0784/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Nadilson Portilho Gomes para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15006/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0785/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Joana Chagas Coutinho para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15059/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0786/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Barcarena;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15203/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça de Barcarena, as atribuições do 3º cargo, no período de 3/8 a 31/12/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0801/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 15552/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para exercer na promotoria de justiça criminal comum de Belém, as atribuições do 7º cargo, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0802/2023-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 15690/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santo Antônio do Tauá, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0803/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Daniel Mondego Figueiredo para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12623/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santa Luzia do Pará, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0804/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12728/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA e OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA para oficiarem nas audiências de atribuição do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 5/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0805/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Baião;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12251/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Baião, no período de 1º/9 a 31/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0813/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 12737/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, em atuação conjunta e sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará, nos dias indicados:
I - CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, dia 12/9/2023;
II - PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, dia 14/9/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0814/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Bruno Alves Câmara para participar do 25º congresso nacional do Ministério Público, em Salvador/BA;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 10037/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para exercer na promotoria de justiça de Novo Progresso, as atribuições do 1º cargo, no período de 8 a 10/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0815/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Bruna Rebeca Paiva de Moraes para participar do congresso nacional do júri, em Belo Horizonte/MG;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 12407/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 1º cargo, no período de 4 a 6/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0816/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Marilúcia Santos Sales;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12608/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, no período de 14 a 22/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0817/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa para participar da 31ª reunião ordinária da secretaria nacional do consumidor e do 21º congresso nacional do ministério público do consumidor, ambos em São Paulo/SP;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 12529/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIELA CORRÊA HAGE para exercer na promotoria de justiça de Marituba, as atribuições do 3º cargo, no período de 12 a 15/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0818/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Eliane Cristina Pinto Moreira Folhes para participar do 3º encontro do observatório de protocolos autônomos e do 6º seminário de pesquisa protocolos autônomos e jusdiversidade, em Brasília/DF;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marituba;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12528/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LAÉRCIO GULHERMINO DE ABREU para exercer na promotoria de justiça de Marituba, as atribuições do 5º cargo, no período de 12 a 15/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0819/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor Danyllo Maués Pompeu Colares;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO o termo dos expedientes protocolizados sob nº 13022 e 13558/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 3º cargo no período de 11 a 30/9/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0820/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 13604/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para exercer na promotoria de justiça de Parauapebas, as atribuições do 6º cargo, no período de 5/10/2023 a 2/1/2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0821/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça José Alberto Grisi Dantas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 13550/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA e FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI para exercerem na promotoria de justiça de Xinguara, as atribuições do 2º cargo, no período de 18 a 22/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0828/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 13581/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para oficiar em audiências de atribuição do 10º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 20/9/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0830/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Juliana Dias Ferreira de Pinho Nobre;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 13434/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para exercer na promotoria de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 4º cargo, no período de 20 a 22/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0833/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Bagre;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 14729/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para oficiar remotamente em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Bagre, em atuação conjunta, no período de 17 a 19/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0835/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Grace Kanemitsu Parente;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 11586/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para exercer na promotoria de justiça de Paragominas, as atribuições do cargo, no período de 16 a 31/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0836/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 13496/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, no período de 1º/10 a 30/11/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0837/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Ivelise Pinheiro Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12150/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 8º cargo, no período de 4 a 6/9/2023, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de família de Belém.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0838/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Albely Miranda Lobato Teixeira como assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público, com prejuízo da titularidade;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12637/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para oficiar em processos de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 4 a 6/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0839/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Eduardo José Falesi do Nascimento para participar do congresso nacional do júri, em Belo Horizonte/MG;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de infância e juventude de Ananindeua;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12637/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA para exercer na promotoria de justiça de infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 4 a 6/10/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0840/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob nº 12743/2023;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LÍLIAN VIANA FREIRE para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 6/9/2023, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 17 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0883/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Soure;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Soure, no período de 1º a 14/12/2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 22 de novembro de 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1013804

Extrato de Portaria nº Portaria nº 011/2023 - PROJETO JUSTIÇA EM CÍRCULO

A 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fundamento na Resolução nº 118 do CNMP e no art. 8º, IV, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.202300002790-9, que se encontra a disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.
PortariaPortaria nº 011/2023 - PROJETO JUSTIÇA EM CÍRCULO.
INVESTIGADO: JOSE DANIELSON MAIA DE ARAUJO e GILMARA CASTRO CORREA
Assunto: tendo por objeto buscar a resolução do conflito familiar existente entre JOSE DANIELSON MAIA DE ARAUJO e GILMARA CASTRO CORREA, através de práticas restaurativas, utilizando a metodologia do Círculo de Construção de Paz, buscando, então, a possibilidade de concretizar o DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA, como valor, a justiça substancial, que satisfaça os anseios de justiça das partes, e não simplesmente uma garantia do direito a uma decisão judicial.
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE – Promotora de Justiça.

Protocolo: 1013795

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria n.º 028/2023-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma do art. 31 e seguintes da Resolução n° 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ n.º09.2023.00002915-1, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
Portaria n.º 028/2023-MPPA/STM/13ªPJ
Assunto: ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE POLÍTICA(S) PÚBLICA(S) VOLTADA(S) AO MELHORAMENTO INFRAESTRUTURAL DA TRAV. ASSIS DE VASCONCELOS, ENTRE A RUA VINTE E QUATRO E AV. TAPAJÓS, BAIRRO ZONA NORTE, NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA
Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1013815

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria n.º 027/2023-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, em conformidade com o disposto no art. 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, nos artigos 13, §2º, 15 e 17 da Resolução 07/2019-CPJ, tornar pública a conversão do Procedimento Preparatório SIMP nº010029-031/2021 em Inquérito Civil SAJ n.º06.2023.00000523-7, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
Portaria n.º 027/2023-MPPA/STM/13ªPJ
Assunto: APURAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL NA NASCENTE DO RIO GUARANÁ, GUARANAZINHO E CATITUTU, LOCALIZADO NAS COMUNIDADES GUARANÁ, HENRIQUE MENDES, SANTA MARIA, SÃO PEDRO PALHÃO E PARTE DA LAGOA, NA RODOVIÁRIA CURUÁ-UNA
Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1013808

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria n.º 030/2023-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, com fulcro no artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do art. 31, inc. II, e seguintes, da Resolução n° 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ n.º09.2023.00002931-8, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
Portaria n.º 030/2023-MPPA/STM/13ªPJ
Assunto: ACOMPANHAR A OBRA DE RESTAURAÇÃO/PRESERVAÇÃO DO CASARÃO TAPAJÔNICO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA
Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1013824

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria n.º 029/2023-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, em conformidade com o disposto no artigo 129, III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), nos artigos 13 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ n.º06.2023.00000524-8, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
Portaria n.º 029/2023-MPPA/STM/13ªPJ
Assunto: APURAR EVENTUAL OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA, DECORRENTE DA CONSTRUÇÃO IRREGULAR DO EMPREENDIMENTO AUTO POSTO SÃO JOÃO, LOCALIZADO NA RIA ANGELIM, Nº 283, BAIRRO MARACANÃ
Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1013820

EXTRATO DA Portaria Nº 039/2023 - 4ºPJDPPMA do Inquérito Civil nº 000002-150/2023-4ºPJDPPMA.

Sua Excelência o Senhor Doutor SANDRO RAMOS CHERMONT, 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000002-150/2023-4ºPJDPPMA.
Portaria nº 039/2023 - 4ºPJDPPMA
Data: 21/11/2023

Objeto: Apurar possível irregularidade na conduta de servidor da Câmara Municipal de Belém (CMB), por suposto recebimento de proventos sem cumprimento das jornadas de trabalho pertinentes aos cargos/funções ocupados, com eventual enquadramento nas hipóteses de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito ou danos ao erário, previstas na Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa (LIA);
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 1013832

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria n° 001/2023/MP/8ªPJFAM
A 8ª Promotora de Justiça de Família da Capital, com fundamento no art. 54, VI e § 3° da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4°, inc. VI da Resolução n° 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00002562-2, por meio da Portaria nº 001/2023-MP/8ª PJFAM, com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Atuação da 8ª Promotoria de Justiça de Família de Belém, no biênio 2023/2024.
Extrato da Portaria n° 001/2023/MP/8ªPJFAM
Objeto: Instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00002562-2
Assunto: Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Atuação da 8ª Promotoria de Justiça de Família de Belém, no biênio 2023/2024
Promotora de Justiça: IVELISE PINHEIRO PINTO

Protocolo: 1013850

RECOMENDAÇÃO Nº 010/2023-MPPA/3ªPJ/DC
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002399-0
A Promotora de Justiça signatária, titular do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais, torna público o extrato da Recomendação Nº 010/2023-MP/3ªPJ/DC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta Capital.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00002399-0-MP/3ªPJ/DC
RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém
RECOMENDADO: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
OBJETO: RECOMENDAR à FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL que adote todas as providências necessárias para garantir que os Clubes de Futebol Profissional do Estado do Pará, cumpram as exigências dispostas na legislação pertinente, especialmente, a Lei Federal Nº 12.933/2013 e Lei Estadual do Pará Nº 5.746/1993, sobre o direito à ao benefício da meia-entrada nos espetáculos esportivos ocorridos no respectivo Município paraense. Que sejam encaminhados à Promotoria de Justiça do Consumidor, no prazo de 60 (sessenta) dias, as informações sobre o cumprimento da presente Recomendação, com os respectivos documentos.
Belém/PA, 22 de novembro de 2023.
JOANA CHAGAS COUTINHO - 3ª Promotora de Justiça do Consumidor

Protocolo: 1013843

Ministério Público do Estado do Pará
Extrato da Portaria N° 013/2023-MP/1ªPJM
O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019- CPJ, torna público a instauração do Procedimento Administrativo protocolo SAJ nº 09.2023.00002894-1 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.
Portaria N° 013/2023-MP/1ªPJM
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena do acesso à saúde do munícipe Manoel das Graças Cardoso, 65 anos, residente no município de Marituba, Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.
.

Protocolo: 1013536

Extrato de Publicação da Portaria n.º 150/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 150/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002911-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 150/2023
Data da Instauração: 20/11/2023
Objeto: Apurar e fomentar a realização da Consulta com Ortopedista e Exame de Raio-X da Coluna Lombo-Sacra, conforme prescrição médica, em favor da Sra. R.S.R., pessoa idosa com 63 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 705xxxxxxxx59), munícipe de Belém.

Protocolo: 1013556

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO N° 005/2023 – CPJ
RECURSO ADMINISTRATIVO.
PROCESSO Nº 049/2021- CPJ (PROTOCOLO Nº 15076/2021).
RECORRENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA GILBERTO VALENTE MARTINS.
RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA ALAN PIERRE CHAVES ROCHA.
RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE ARQUIVOU O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº 012/2021-CGMP/PA. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE, ACOLHIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR INTEMPESTIVIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR. REGISTRADA A SUSPEIÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, NELSON PEREIRA MEDRADO E MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.
BELÉM (PA), 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça, em substituição
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 1013573

Extrato da Recomendação nº 005/2023 – 1ªPJMTA
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA MONTE ALEGRE, torna pública a Recomendação nº 005/2023-1ªPJMTA, a qual encontra-se à disposição nos arquivos desta PJ, sito na Rua Rui Barbosa, nº 587 – Monte Alegre - PARÁ.
Notícia de Fato nº 01.2023.00020963-8/1ªPJMTA
RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre.
RECOMENDADOS: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre e Câmara Municipal de Monte Alegre.
OBJETO DA RECOMENDAÇÃO: Recomendar:
1) ao Exmo. Prefeito MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS e Secretária Municipal de Educação MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES, que adotem TODAS as providências necessárias, com a máxima urgência, no sentido de, dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor (31.10.2023), registrar as informações relacionadas às condicionalidades tratadas nos arts. 1º, 4º e 5º da Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), comprovando, especialmente:
a) Que possuem legislação local normatizando o provimento do cargo de gestor escolar por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;
b) Que têm, no mínimo, iniciado processo de seleção para provimento de cargos de gestores escolares, por meio da publicação de edital ou documento equivalente, que configure processo seletivo, até a data limite do registro das informações no SIMEC (31.10.2023);
c) Que indiquem que os referenciais curriculares estão alinhados à Base Nacional Comum Curricular, respaldados pelo envio de uma Declaração de Veracidade assinada pelo dirigente da educação;
2) Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES que promova a mobilização dos demais Vereadores(as) e Membros de Conselhos de Controle Social (Conselho Municipal de Educação - CME e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB), a fim de que fomentem o cumprimento e participem do implemento dos citados dispositivos legais pelo Poder Executivo, e, inclusive comunicando ao Ministério Público do Estado do Pará e à Corte de Contas responsável acerca das omissões porventura apuradas.
David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

Protocolo: 1013381

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 023/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa R L INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 30.948.812/0001-24)
Objeto: Registro de Preços para aquisição de notebooks
Data da Assinatura: 24/05/2023
Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024
Valor Global Estimado: R$77.840,00
Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas (conforme quadro abaixo)	Apresentação	Qtde Estimada	Preço Unitário	Valor Total do item
2	Notebook (Cota Reservada do item 01 – participação exclusiva ME/EPP – 2%)	UNIDADE	07	11.120,00	77.840,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Endereço da Contratada: Rua Marechal Deodoro, 300, - Sala 902 ED. Torreão Executive Plaza, Encruzilhada, Recife-PE, CEP: 52.030-170, Fone: (84) 9.9942-8626, E-mail: comercial@rlcomercio.com.br,

Protocolo: 942631

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 025/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2023-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (CNPJ nº 36.718.488/0001-34)
Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros
Data da Assinatura: 25/05/2023
Vigência: 26/05/2023 a 26/05/2024
Valor Global Estimado: R$55.341,00
Preços Registrados:

Item	Especificações Cota Principal do item 01 – 75% da sua quantidade original – participação aberta	Und	Qtd	Desconto Mínimo Unitário (%)*
1	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	975	38,51%
Estimativa de contratação do item 01 =		R$90.000,00		-R$34.659,00
Preço global estimado, com desconto, para contratação e empenho do item 01 =		R$55.341,00		

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Endereço da Contratada: Rua Conselheiro Ramalho, nº 715 – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01325-001, Telefone: (11) 3289-6659, E-mail: licitacao@sklivros.com.br

Protocolo: 942848

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 026/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2023-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA (CNPJ nº 002942360.00-77)
Objeto: Registro de Preços para aquisição de livros
Data da Assinatura: 25/05/2023
Vigência: 26/05/2023 a 26/05/2024
Valor Global Estimado: R$19.050,00
Preços Registrados:

Item	Especificações Cota Reservada do item 01 - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP	Und	Qtd	Desconto Mínimo Unitário (%)*
2	Livros Nacionais na área das Ciências Jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público do Estado do Pará.	Unidade	325	36,50%
Estimativa de contratação do item 02 =		R$30.000,00		-R$10.950,00
Preço global estimado, com desconto, para contratação e empenho do item 02 =		R$19.050,00		

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior
Endereço da Contratada: AV. Clara Nunes, 25 LOJA A - Renascença - Belo Horizonte - MG, CEP: 31130-680, Telefone: (31) 2551-1274, Email: hpclivros@gmail.com,

Protocolo: 942867

Ministério Público do Estado do Pará
Extrato da Portaria N° 012/2023-MP/1ªPJM
O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019- CPJ, torna público a instauração do Procedimento Administrativo protocolo SAJ nº 09.2023.00002895-2 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.
Portaria N° 012/2023-MP/1ªPJM
Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade dos infantes J.G.P.O e K.H.P.O, residentes no município de Marituba. Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba..

Protocolo: 1013454

Portaria Nº 6813/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 140/2023, datado de 14/03/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 4129/2023, em 17/03/2023,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, para atuar no Comitê Estadual de Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, HTLV-1, HTLV-2 e Hepatites Virais B e C e do Comitê Estadual de Investigação e Controle de Mortalidade HIV/AIDS.
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, para atuar no Comitê Estadual de Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, HTLV-1, HTLV-2 e Hepatites Virais B e C e do Comitê Estadual de Investigação e Controle de Mortalidade HIV/AIDS.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 21 de novembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 6815/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 15954/2023, em 01/11/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça, Secretária Executiva do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará, compor o Grupo de Trabalho que tem por objeto discutir propostas de ajuste de normas relativas a transparência e proteção de dados - GT TRANSPARÊNCIA CNMP.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 21 de novembro de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1013433

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 25 – MPPA PROMOTOR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
O Ministério Público do Estado do Pará torna público o **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará.
1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10005308, Alisson Fidelis de Freitas / 10001945, Andre Felipe Gomes Guimaraes / 10003296, Cleyton Garcia Surubi de Souza / 10001996, Daniel Luz da Silva / 10004390, Debora Sonaly Borges Santos / 10006328, Eduardo Pereira de Oliveira / 10002044, Eliezer Garcia de Moura / 10003352, Enos Eduardo Lins de Paula / 10004615, Fabiano Marques da Silva Santos / 10007602, Fabricio Cavalcante Guimaraes / 10000006, Gustavo Brito Galdino / 10004877, Jaymerson Carlos Pereira Marques / 10004650, Jessica Luiza Moreira Barbosa / 10003898, Joao Francisco Amaral Neto / 10002061, Joao Ramos Netto / 10003742, Jonivaldo de Sousa Sanches / 10001498, Josias Bezerra Brito Junior / 10002022, Juliana Pereira dos Santos Aras / 10005485, Kelson Francisco de Brito Lima / 10006936, Larissa Poliana Lima Viana Cunha / 10001100, Leon Klinsman Farias Ferreira / 10006603, Lucas Rocha do Nascimento / 10002221, Lucivaldo Cohen Borges / 10004046, Marcio Ricardo de Araujo Reis / 10000336, Milton Araujo Ferreira / 10004444, Pedro Smith do Amaral Neto / 10000637, Priscila do Espirito Santo Lima / 10000557, Rafael Freire Gomes / 10003776, Raffael de Santana Lima / 10006341, Ronielen Amancio Rodrigues / 10006756, Samara Viana Correa / 10004947, Sandrylene Marques Melo Santos / 10005960, Silvio Felix Gomes Fonseca / 10005754, Thiago Carlos Martins da Silva.
1.1.1 Relação final dos **candidatos considerados negros**, **nos termos da Decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00230/2023-90**, no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10005215, Erlon Leite Fernandes dos Reis / 10000347, Jefferson Lucas de Lima Evangelista / 10004966, Jessica Cordeiro da Rocha / 10003541, Joao Pereira Lima Filho / 10006593, Rhelber Guimaraes Braz / 10006062, Ricardo Silva Cruz / 10007561, Rogerio Marcos Milhomem Silva.
1.1.2 Relação final dos **candidatos *sub judice* considerados negros, nos termos da Decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00230/2023-90**, no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10001174, Silvana Camelo Pinto do Espirito Santo.
1.2 Relação final dos **candidatos considerados indígenas** no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10001130, Dereck Luan Viana de Vasconcelos / 10001925, Fernando da Silva Souza Junior.
1.3 Relação final dos **candidatos considerados quilombolas** no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10004338, Jairo do Socorro dos Santos da Costa.
1.3.1 Relação final dos **candidatos *sub judice* considerados quilombolas** no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10000814, Karoline Bezerra Maia.
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **1º de dezembro de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor.
2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
2.3 O edital de resultado final no concurso será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, **em data oportuna**.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Presidente da Comissão do Concurso

Protocolo: 1014116

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 017/2021-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Objeto: 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021/169, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SRP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em locação de Equipamentos de Bioquímica e Hematologia, Com Fornecimento de Reagentes e Com Manutenção Corretiva e Preventiva, Para Realização dos Procedimentos Laboratoriais no Laboratório Central, Em Regime de Comodato, Para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 2021/169. Contratado: Ortomédica Distribuidora de Produtos Ortopédicos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 14.229.621/0001-56. 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de outubro de 2023 à 07de outubro de 2024; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1013962

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura da Tomada de Preço nº 2.2023-00002, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTES NOS BAIRROS DO PANTANAL, CACOAL E ALEGRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 886583/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura será no dia 13/12/2023 às 09:00hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na PA 252 s/n, bairro Alegria, Acará, CEP: 68.690-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min e no e-mail: cpl.pma2022@gmail.com, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM.
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES. PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1013971

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 052.2023.000035

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa(s) visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Municipal e Creches do Município de Água Azul do Norte - PA para o ano de 2024. Data da Abertura: 07 de dezembro de 2023, às 09h00min. Regimento: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/nº, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Celular (094) 99276-5254. **Weslley Soares da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 1013972

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053.2023.000036

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis), Material de Limpeza, Higiene, Utensílios Domésticos e Outros Diversos, de acordo com as necessidades dos Prédios Públicos de todas as Secretarias vinculada a Prefeitura Municipal do Município de Água Azul do Norte-PA. Data da Abertura: 07 de dezembro de 2023, às 13h00min. Regimento: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Informações: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/nº, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000. Celular (094) 99276-5254.
Weslley Soares da Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 1013979

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº118/2023. ORIGEM: Pregão Presencial N°021/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA. Contratada: HIPER POSTO PISTA BRANCA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 35.348.583/0002-01. Objeto: Aquisição de 103.960 litros de Óleo Diesel para recuperação de 65,10 km de vicinais no município de Bannach - PA, Conforme Convênio Nº009/2023 - SETRAN. Valor Total: R$ 623.760,00 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). Vigência: 22/11/2023 a 23/02/2024. Data da assinatura: 22/11/2023. Bannach - PA, 22 de novembro de 2023.**Lucineia Alves Da Silva-Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1013983

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benevides/PA informa aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 029/2023-PE-SRP-PMB, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento, tais como bloquetes/piso, meio fio, postes fossas e tubos de concreto, visando atender às necessidades do município de Benevides/Pa. Essa suspensão acontece tendo em vista a necessidade de ajustes no termo de referência anexo ao edital. Informamos que a nova data para abertura do mesmo será divulgada nos mesmos meios de divulgação usados anteriormente. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 1013987

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023-PE

OBJETO: contratação de empresas do ramo pertinente com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de luminárias e acessórios para iluminação pública sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, conforme descrição do Termo de Referência. ABERTURA: 07/12/2023, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Avenida Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.
Zilda Cosin Silva-Pregoeira.

Protocolo: 1013992

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato. Dispensa de Licitação nº 7/2021-220602; Contrato nº 20213312; Contratante: FMAS; Contratada: Max Cardoso Martins; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação

do prazo de vigência do contrato até 03 de julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência:03/07/2023 a 03/07/2024.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo do Contrato Tomada de Preço n 2/2022-052502; Contrato nº 20220230. Contratante: FME; Contratada: D. Gibson Azevedo Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de fevereiro de 2024, nos termos do art. art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 16/09/2023 a 13/02/2024.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Tomada de Preço nº 2/2022-020901; Contrato nº 20220329; Contratante: PMB; Contratada: R. C. de Pais Construções Eirelii; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de maio de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 08/11/2023 à 06/05/2024.

Protocolo: 1013998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 PE SRP

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 06 de Dezembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E CRECHES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Protocolo: 1014000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gás de Cozinha de 13 Kg, Tipo Glp (Gás Liquefeito de Petróleo), Por Maior Desconto sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 5.PE.045/2022-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Agro Pastoril Arari Eireli, CNPJ nº 04.863.031/0001-27, Valor Total R$ 180.315,00. Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

Protocolo: 1014001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO

PATROCÍNIO Nº 0811001-2023. Concedente: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Patrocinada: Liga Paraense de Muaythai - LPMT com CNPJ nº 48.553.257/0001-05. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro por meio de Patrocínio à Proponente, com objetivo de incentivar os atletas a difundir o esporte, bem como fomentar a competitividade da prática de Muaythai, bem como comprometendo-se a reverter toda a arrecadação da bilheteria do evento em cestas básicas, que terão como destino as comunidades carentes do município de Capanema-PA.Fundamento Legal:Normativa nº 02, de 03 de dezembro de 2019, da Presidência da República. Vigência: 31/12/2023. Valor Global: R$4.000,00. Data de Assinatura: 08/11/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1014002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato nº 1204002/2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022. Objeto: Realinhamento do preço dos itens nº 16, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 54, 64, 90, 91, 107, 108, 109, 116, 139, 143, 147, 155, 156, 157, 158, 159, 184, 211, 240 e 293, constantes no contrato nº 1204004-2022, cujo o objeto é a aquisição de Material Técnico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, visando reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado. Empresa: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/11/2023.
Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.
Termo Aditivo ao Contrato nº 1204004/2022. Pregão Eletrônico nº 004-2022. Objeto: Realinhamento do preço dos itens nº 20, 32, 58 e 138, constantes no contrato nº 1204004-2022, cujo o objeto é a aquisição de Material Técnico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, visando reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado. Empresa: Pontes Hospitalar Ltda - Epp, CNPJ nº 63.822.597/0001-70. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/11/2023.
Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1014016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 PMCP

Tipo Menor preço global; Abertura da habilitação e Proposta: dia 11/12/2023 às 10:00h. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, nos termos da Lei. A realizar-se na sala da CPL-PMCP. O edital encontra-se disponível G-Obras - TCM-PA, sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatajuba, Capitão Poço/PA.

Protocolo: 1014019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 83/2023/FMAS

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 083/2023/FMAS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT CESTA BÁSICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 07/12/2023 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/ e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Castanhal, 23 de novembro de 2023.

Benedita Ribeiro de Lima Neta
Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1014021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia torna públicas a Homologação e Adjudicação da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da UBS - Unidade Básica de Saúde da Vila Juassama no Município de Floresta do Araguaia - PA. Data: 23/11/2023 Adjudicatária: Terra Vermelha Construtora E Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.262.722/0001-48, com o valor de R$ 426.713,45 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).
Kleber Martins dos Santos - Sec. Mun. de Saúde.
O Município de Floresta do Araguaia torna públicas a Homologação e Adjudicação da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do muro da EMEF - Professora Valdirene Alves dos Santos, localizada na Vila Tabuleiro no Município de Floresta do Araguaia/PA. Data: 23/11/2023. Adjudicatária: CTHT Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.651.632/0001-08, com o valor de R$ 136.720,10 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais e dez centavos). **Majorri Santiago - Prefeita Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta do Araguaia - PA. Abertura no dia 11/12/2023 ás 08:15h. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e na sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 1014023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº TP - 01/2023-PMGP

Objeto: contratação de empresa especializada para reforma da EMEF Santa Luzia, no Município de Goianésia do Pará/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: 83.211.433/00014-13, Contratada: F DE ASSIS DA CONCEICAO LTDA, CNPJ: 35.268.125/0001-81, contrato nº 20230541, valor de R$ 424.435,76. Data de assinatura: 23/11/2023. **Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1014025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ-PA através do fundo municipal de Assistência Social, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 08/12/2023, às 08:00 horas em: www.portaldecompraspublicas.com.br e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ADNA GOMES MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo: 1014028

AVISO DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 7/2023-00048 - SEMED

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Ipixuna do Pará - Pa, para o ano letivo de 2024. Abertura: 19/12/2023. Às 09h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053-2023-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. A abertura será no dia 08/12/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-2023-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GAS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 11/12/2023, às 08:00 horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVERA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-055-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS. A abertura será no dia 12/12/2023, às 08:00 horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVERA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1014029

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Secretaria Municipal de Saúde de Irituia; espécie: ata de Registro de Preço nº 9.2023-008; Objeto: Contratação de empresa especializada Para a Futura e eventual aquisição de 10 (dez) automóveis Para Uso da Prefeitura Municipal de Irituia/Pa Secretarias e Fundos Pregão eletrônico nº 008/2023 Prazo de Vigência da ata: de 21/07/2023 a 21/07/2024; Registrado: aliança Comércio e Serviços Ltda; Cnpj nº 36.634.511/0001-02 Valor Total R$ 545.000,00(quinhentos e quarenta e cinco mil reais). Emporio77 Ltda, Cnpj nº 13.430.713/0001-37 Valor Total R$ 382.500,00(trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Valor Total Registrado: 927.500,00 (novecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).
Marcos de Lima Pinto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Prefeitura Municipal de Irituia; espécie: ata de Registro de Preço nº 031001/2023; Objeto: aquisição de Peças e Serviços de Manutenção de Bombas Submersas dos diversos Sistemas de abastecimentos de Águas do Municipio de Irituia/Pa Pregão Eletrônico nº 012/2023; Prazo de Vigência da ata: de 03/10/2023 a 03/10/2024; Registrados: Comatel Comercio de Material Ltda Cnpj nº 04.510.069/0001-16valor Total R$ 43.383,40(quarenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Eletromais eletrica automação e Serviços eireli Ltda; Cnpj nº 24.895.396/0001-40. Valor Total R$ 566.981,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e um reais). Pravaluz Comercio Ltda Cnpj nº 12.046.768/0001-85valor Total: R$ 19.986,10 (dezenove Mil e novecentos e Oitenta e Seis Reais e dez Centavos), SMAC distribuidora Ltda, Cnpj nº 05.244.632/0001-14, Valor Total: R$ 249.990,00(duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais), Z L elétrica Ltda Cnpj nº 47.460.874/0001-95. Valor Total: R$ 880.720,00 (oitocentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais). Valor Global Registrado: R$1.761.060,80(um milhão e setecentos e sessenta e um mil e sessenta reais e oitenta centavos). **Marcos de Lima Pinto - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTES DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-PMI, Conforme Objeto dos Contratos: Contratação de empresa especializada Para execução de Serviços Para a Construção de dois Porticos de entrada e Saída de acesso ao Municipio de Irituia/Pa. CONTRATO Nº 2023211101. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia, Contratado: Willans Soluções em Construções Ltda; Cnpj nº 22.278.743/0001-60. Valor Global R$ 1.462.982,45 (um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigência 21/11/2023 a 21/11/2024.

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 008/2023-PMI-PE-SRP, Conforme Saldo da ata de Registro de Preço nº 9.2023-008. Objeto dos Contratos: Contratação de empresa especializada Para a Futura e eventual aquisição de 10 (dez) automóveis Para Uso da Prefeitura Municipal de Irituia/Pa Secretarias e Fundos. CONTRATO Nº 2023310704. Contratante: Fundo Municipal de assistencia Social Contratado: aliança Comércio e Serviços Ltda; Cnpj nº 36.634.511/0001-02. Valor Global, R$: 109.000,00 (cento e nove mil reais). Vigência 31/07/2023 a 31/07/2024. CONTRATO Nº 2023310709. Contratante: Fundo Municipal de assistencia Social Contratado: emporio77 Ltda, Cnpj nº 13.430.713/0001-37. Valor Global, R$: 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência 31/07/2023 a 31/07/2024.

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 012/2023-PMI-PE-SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 012/2023 Objeto dos contratos: Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção de Bombas Submersas dos Diversos Sistemas de Abastecimentos de Águas do Municipio de Irituia/Pa. CONTRATO Nº 202304100. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia Contratado: Comatel Comercio de Material Ltda CNPJ nº 04.510.069/0001-16. Valor global, R$: 21.691,70 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos). Vigência 04/10/2023 a 04/10/2024. CONTRATO Nº 2023041002. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia Contratado: Eletromais Eletrica Automação e Serviços Eireli Ltda; CNPJ nº 24.895.396/0001-40. Valor global, R$: 283.504,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e quatro reais). Vigência 04/10/2023 a 04/10/2024. CONTRATO Nº 2023041003. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia. Contratado: SMAC Distribuidora Ltda, Cnpj nº 05.244.632/0001-14. Valor global R$: 124.995,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais). Vigência 04/10/2023 a 04/10/2024. CONTRATO Nº 2023041004. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia Contratado: Z L Elétrica Ltda CNPJ nº 47.460.874/0001-95. Valor total R$: 440.360,00 (quatrocentos e quarenta mil e trezentos e sessenta reais). Vigência 04/10/2023 a 04/10/2024.

Protocolo: 1014030

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO VALE - CNPJ: 33.896.291/0001-05, CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - CNPJ: 73.642.613/0001-04 E O MUNICÍPIO DE MARABÁ CNPJ: 058.531.63/0001-30, POR INTERMÉDIO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CNPJ: 184.781.87/0001-07, E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.573.456/0001-18, Objeto: implantação e implementação do projeto "Ciclo Saúde Proteção Social" (Projeto) no município Marabá ("Projetos"). Vigência: 36 meses (a contar da data da publicação) Assinatura: 26/10/2023. **Sebastião Miranda Filho, Prefeito Municipal de Marabá.**

Protocolo: 1014031

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 - CEL/SEVOP/PMM

Ratificação e Homologação do Processo n° 28.090/2023 - PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - SAF, por meio da empresa: INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, CNPJ nº 07.325.044/0001-30, Valor: R$ 6.932,00 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais). Conforme consta nos autos do processo. Marabá - PA, 13 de novembro de 2023. **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.**

Protocolo: 1014032

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N˚ 005/2023-SSAM

O. S. Nº 005/2023. Processo N˚ 26.725/2023-PMM. Tomada de Preços Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, INCLUSIVE MONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL NO ACESSO A MARABÁ PIONEIRA, MUNICIPIO DE MARABÁ-PA. Execução dos serviços contratados por meio do Contrato Nº 077/2023 - SSAM. Valor Global: R$ 774.903,61 (setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta e um centavos). Marabá, 26 de outubro de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1014033

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 077/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 26.725/2023-PMM. TOMADA DE PEÇOS Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO , MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, INCLUSIVE MONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL NO ACESSO A MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA , CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 744.903,61 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e três reais e sessenta e um centavos) Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração de 08 (oito) meses podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 através da emissão do Termo Aditivo Contratual. Dotação Orçamentária: 25.752.0020.1.045 - Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações. Marabá PA, 25 de outubro de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1014035

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº 27.015/2023-PMM, Tipo: Menor Preço Por lote Data do certame: 07/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO COM ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO, MENSALMENTE, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE NOS SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA (SEGAZ) E DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) DO MUNICIPIO DE MARABÁ-PARÁ. Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Coordenação Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, Telefone: (94) 99142-2847, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 23/11/2023. **RODRIGO SOUSA BARROS - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 1008/2023-GP.**

Protocolo: 1014036

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 096/2023-CPL/PMM

PROCESSO Nº 31.927/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 07/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER PACIENTES BENEFICIÁRIOS DE DEMANDAS JUDICIAIS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 23/11/2023. **ANTONIA BARROSO MOTA GOMES - Pregoeira CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP.**

Protocolo: 1014039

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO)
PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023, do tipo menor preço que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VILA DO PENHA, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ-PA, DE ACORDO COM Convênio 937907/2022, ATRAVÉS DA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME. Abertura: 07/12/2023, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis: cplpmm2022@gmail.com, e https://maracana.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1013949

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023-00043 (RETIFICADO) - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de alimentação escolar (pnae), de jovens e adultos (eja) e alimentação escolar indígena (pnai), ensino de tempo integral e centros municipais de educação infantil deste município. Nova Abertura: 07/12/2023 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 24/11/2023. Luciana Brito Vieira - Pregoeira. Portaria n° 09/2023-GPP. **Luciana Brito Vieira-Pregoeira.**

Protocolo: 1014041

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023
PROC. ADMINISTRATIVO 02211001/23

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para atuar nas unidades básicas de Saúde, por meio de plataforma online para realização de consulta médica à distância, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. O serviço será realizado por meio de atendimento ambulatorial em regime de plantão, nas localidades informadas pelo Município de Portel. Plataforma com gravação criptografada e arquivamento de dados, por prazo de 5 anos. Abertura: 07/12/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 24 de novembro de 2023.
MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1014044

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha/Pá/ através da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público que se fará realizar o PREGÃO SRP ELETRÔNICO N° 9.251001/2023, tipo menor preço por item, abertura dia 07/12/2023, às 09:00h min horário local. Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas, Sendo: 1 Batedeira de Cereais, 1 Plaina Dianteira e 1 Roçadeira, Por Meio do Convenio nº 922051/2021, Para Atender Demandas na Produção Agrícola do Município de Prainha.Retirada do edital na Sala de

Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/.

O Município de Prainha/Pá, através da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público que se fará realizar o PREGÃO SRP ELETRÔNICO N° 9.140310/2023, tipo menor preço por item, abertura dia 07/12/2023, às 14:00h min horário local. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Dedetização, Descupização, Desratização e Controle de Pragas para atender as Necessidades das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Prainha. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/.

Protocolo: 1014046

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao contrato n° 20220918. Concorrência nº 3/2022-001. Processo Administrativo nº 20220808-01/GAB/PMQ/PA Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Recuperação de 30,756 Km de Estradas Vicinais, Sendo, 3,491km do Ramal Taperinha, Coordenadas: Início - Lat. 00°53’22.78”S - Long.: 47°00’03.58”W Final - Lat. 00°52’11.24”S - Long.: 46°58’45.09”W; 5.459km do Ramal Sacatandeua, Coordenadas: Início - Lat. 00°53’35.36”S - Long.: 47°00’32.74”W Final - Lat. 00°51’26.56”S - Long.: 47°01’37.00”W; 4,281km do Ramal Transmacaco 1, Coordenadas: Início - Lat. 00°53’45.62”S - Long.: 47°01’02.25”W Final - Lat. 00°55’44.24”S - Long.: 47°01’26.14”W, 7,271 Km do Ramal Transmacaco 2 , Coordenadas: Início - Lat. 00°55’46.69”S - Long.: 47°01’41.49”W Final - Lat. 00°58’47.97”S - Long.: 47°02’09.17”W; 4,004km Ramal do doca, Coordenadas: Início - Lat. 00°57’10.58”S - Long.: 47°02’29.58”W Final - Lat. 00°56’49.14”S - Long.: 47°04’28.59”W; 1,989km do Ramal da Simone, Coordenadas: Início - Lat. 00°55’33.58”S - Long.: 47°04’14.03”W Final - Lat. 00°56’04.14”S - Long.: 47°03’26.25”W; 3,541km do Ramal do Arariba, Coordenadas: Início - Lat. 00°54’03.31”S - Long. 47°02’16.68”W Final - Lat. 00°52’38.98”S - Long.: 47°03’04.97”W no Município de Quatipuru, Conforme Processo nº 2022/791333 - Convênio n° 199/2022 Celebrado Com A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN/PA. Contratada: W C dos Santos Geraldo Eireli, inscrita no Cnpj sob o nº 11.732.523/0001-49. Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024. Data de Assinatura: 22/09/2023. Mantendo-se inalterada as demais clausuras contratuais. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo nos limites permitidos por lei, de acordo com a Cláusula Segunda - da Vigência do referido contrato, sendo sua fundamentação: artigo 57, da lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao contrato n° 20220409. Tomada de Preços 2/2022-001. Processo Administrativo nº 20221202-01/GAB/PMQ/PA. Objeto: Construção de Uma Quadra Poliesportiva Com Arquibancada e Sem Cobertura no Distrito de Boa Vista e Conclusão da Construção do Ginásio Poliesportivo Com Uma Arquibancada e Vestiário no Bairro Vitaulândia, no Municipio de Quatipuru/Pa. Contratada: Terra Luz Contruções e Serviços Ltda, inscrita no Cnpj sob o nº 14.045.720/0001-88. Vigência: 01/10/2023 a 29/03/2024. Data de Assinatura: 27/09/2023. Mantendo-se inalterada as demais clausuras contratuais. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo nos limites permitidos por lei, de acordo com a Cláusula Segunda - Da Vigência do referido contrato, sendo sua fundamentação: artigo 57, da lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao contrato n° 20220615. Tomada de Preços 2/2022-004. Processo Administrativo nº 20220526-01/GAB/PMQ/PA. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Recuperação Asfáltica de 33.202,42 M² de Vias Urbanas e Sinalização Horizontal na Sede do Município e no distrito de Boa Vista - Etapa I, no Município de Quatipuru. Conforme Processo nº 2022/194748 e Convênio nº 68/2022, Celebrado Com Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP. Contratada: W C dos Santos Geraldo Eireli - Epp, inscrita no Cnpj sob o nº 11.732.523/0001-49. Vigência: 29/10/2023 a 28/10/2024. Data de Assinatura: 26/10/2023. Mantendo-se inalterada as demais clausuras contratuais. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo nos limites permitidos por lei, de acordo com a Cláusula Segunda - da Vigência do referido contrato, sendo sua fundamentação: artigo 57, da lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao contrato n° 20220616. Tomada de Preços 2/2022-005. Processo Administrativo nº 20220531-01/GAB/PMQ/PA. Objeto: 2º Termo Aditivo Para Prorrogação de Vigência e Reprogramação Para contratação de Empresa de Engenharia Para Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas - 23.347,15 M² - Etapa 2, na Sede do Município E no distrito de Boa Vista, no Município de Quatipuru. Conforme Processo nº 2022/200579 - Convênio nº 74/2022, Celebrado Com Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano E Obras Públicas - SEDOP. Contratada: W C dos Santos Geraldo Eireli, inscrita no Cnpj sob o nº 11.732.523/0001-49. Vigência: 02/11/2023 a 01/06/2024. Data de Assinatura: 26/10/2023. Mantendo-se inalterada as demais clausuras contratuais. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo nos limites permitidos por lei, de acordo com o §1º II e §2º do Artigo 57 e reprogramação de acordo com o inciso I, alínea a do Artigo 65, da lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal de Quatipuru/Pa.**

Protocolo: 1014047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA.
AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que fica REVOGADA a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na área da saúde para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de coleta, processamento e emissão de resultados/laudos de exames laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel; em razão da necessidade de ajustes nos quantitativos do Termo de Referência, o que causará impacto na formulação das propostas, motivo pelo qual, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, revoga o referido Processo.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE DA CPL/PMSIP

Protocolo: 1013579

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°089/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP/FUNDEB-FME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tv’s e equipamentos de refrigeração (bebedouros, freezers e geladeiras), para suprir as necessidades da parte administrativa do Fundeb e Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Santana do Araguaia - Pá.

Abertura dia 08/12/2023 ás 10h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1014048

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°095/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP/FUNDEB-FME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogão industrial, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa do FUNDEB e Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Santana do Araguaia - Pá.

Abertura dia 09/12/2023 ás 8h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1014049

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA
PROCESSO LICITATÓRIO N°126/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023/SRP/FUNDEB-FME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento 24h via câmeras internas e externas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Nova data de Abertura dia 07/12/2023 ás 10h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1014050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°141/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de translado de corpo em transporte terrestre para atender os usuários em tratamento fora do domicílio, enca-

minhados pela central de regulação do Município, que evoluem a óbito em qualquer localidade do Território Nacional, conforme Demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Nova data de Abertura dia 07/12/2023 ás 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1014051

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1711001
TOMADA DE PREÇOS 4/2023-TP-PMTA
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, CNPJ N° 34.823.518/0001-47.
Contratada: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, CNPJ 29.423.776/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à remanescente de serviços em face de rescisão contratual, da Duplicação da Avenida Jarbas Passarinho - PA 136 no Município de Terra Alta - Pará.
Valor: R$741.506,82 (setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Data da Assinatura: 17/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1711002
TOMADA DE PREÇOS 5/2023-TP-PMTA
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, CNPJ 34.823.518/0001-47.
Contratada: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, CNPJ 29.423.776/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à remanescente de serviços em face de rescisão contratual, da pavimentação asfáltica da Trav. Apollo 11 - Comunidade Maú, no Municipio de Terra Alta - Pará.
Valor: R$ 627.550,29 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Data da Assinatura: 17/11/2023.

Protocolo: 1013973

PARTICULARES

SOLEMAR ULIANA
CPF nº 732.351.217-49
Proprietário do RANCHO TOP GUN
Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a SEMMA de Paragominas a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de **CRIAÇÃO DE BOVINOS, CAPRINOS, OVINOS, SUÍNOS, EQUINOS, AVICULTURA e CULTURA DE CICLO CURTO.**

Protocolo: 1013942

MAURO RIBEIRO DO VALE
CPF: 136.756.641-04
Proprietário da FAZENDA FLORESTA I
Com endereço na GLEBA DO MEIO C SETOR 14 LOTE 12, S/N, CEP: 68639000, Goianésia do Pará - PA, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Goianésia do Pará - PA, a Licença de Operação para a atividade de extração e comercialização de substância mineral **(AREIA, SEIXO e ARGILA).**

Protocolo: 1014026

ENOS BAIA PANTOJA
CPF nº 702.230.252-91
Responsável pelo empreendimento denominado **SITIO PEDACINHO DA TERRA** localizado no município de PORTEL/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 22 de novembro de 2023 a AUTEF nº 274522/2023 para a atividade **Manejo Florestal Sustentável** na Unidade de Produção Anual (UPA) 02.

Protocolo: 1014024

JAILTON DA SILVA
Portador do RG nº 2062229 SSP/PA
e CPF 298.422.802-25
Proprietário do **imóvel Lote 51 da Gleba 69,** torna público que protocolou junto à SEMMA de Uruará-PA, a LAO para atividade de extração de saibro através do Processo nº 490/2023-2 e Pedido de **Supressão de Vegetação Secundária** sob o protocolo nº 485/2023-8.

Protocolo: 1014022

ANDRE LUIZ COELHO DE SOUZA E AZEVEDO
CPF nº 731.815.955-00
Proprietário da FAZENDA 3 MARIAS V - PARTE 5
Localizada no município de Aurora do Pará, torna público que requereu junto a SEMMA, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para o desenvolvimento da atividade de **CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS.**

Protocolo: 1014020

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA GRÃO DO NORTE
Inscrita no CPF nº. 078.340.639-87
Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 144/2022, no dia 05/08/2022 e foi emitida a LAR Nº 038/2023, com validade até 23/10/2026 para a atividade **Agrosilvipastoril,** localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1014008

FAZENDA SANTA OLAVIA I, FAZENDA TERRA DO MEIO I,
FAZENDA COLINA I (ODILMA DO S. GOMES OECHSLER
CPF 364.713.892-91)
Propriedades localizaras na zona Rural do município de Ourem-Pa, vem tornar público que Recebeu Licença Ambiental Rural -LAR com os números 003/2023, 002/2023 e 003/2023.

Protocolo: 1014015

EMPRESARIAL

BG GUAJARÁ COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA
CNPJ: 48.661.389/0001-42
Torna público que solicitou da SEMMA a RLO Nº 0479/23, sob o Requerimento N° 93723 para Posto Revendedor de Combustível em Ananindeua/PA.

Protocolo: 1014010

BG ARTERIAL COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA
CNPJ: 48.661.339/0001-65
Torna público que solicitou da SEMMA a RLO Nº 0478/23, sob o Requerimento N° 93623 para Posto Revendedor de Combustível em Ananindeua/PA.

Protocolo: 1014012

BG SANTA RITA COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA-ME
CNPJ: 48.661.347/0001-01
Torna público que solicitou da SEMMA a RLO Nº 0480/23, sob o Requerimento N° 93823 para Posto Revendedor de Combustível em Ananindeua/PA.

Protocolo: 1014013

MAHLE FROTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ: 51.133.358/0001-23
Localizada em Novo Progresso-PA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença De Operação - LO de n° 104-2023, para a atividade de Comércio Varejista De Combustíveis, conforme o protocolo 1514/2023.

Protocolo: 1014018

A J DIAS DOS SANTOS LTDA
Inscrita no CNPJ: 26.938.830/0002-39
Torna público que solicitou junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAS a Licença de Operação, por meio do processo nº 2023/0000044079 para atividade de Posto Flutuante. Localizada na Rua 24 de outubro, s/n, Centro, Cametá-PA.

Protocolo: 1013943

JARDINS DA SERRA LTDA
Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a Renovação da Licença de Operação - LO n° 2020/0000011, sob o processo 2023.RLO.0002957, para atividade de Serviços de **Somatoconservação,** em Santarém/PA.

Protocolo: 1013947

EMA AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ/MF nº 04.990.461/0001-00
CONVOCAÇÃO
Ata de AGO. Convocamos os Srs. Acionistas, a se reunirem em AGO, a realizar-se no dia, 08/12/2023, ÁS 10:00H na sede social da empresa, no Município de Viseu-PA, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Em AGO: a) Exame, discussão e votação, do Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício findo em 31/12/2022.; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Viseu-PA, 22/10/2023. **A Diretoria.**

Protocolo: 1013948

REQUERIMENTO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O empreendimento RV VIEIRA & CIA LTDA
Inscrito no CNPJ: 19.266.233/0001-69
Inscrição Estadual 15.430.516-2

Situado na Avenida Nova Carajás, S/N, quadra 613, lotes 01, 02 e 03, Bairro Nova Carajás, Parauapebas, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a Renovação da Licença de Operação para a atividade de **Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível). Parauapebas, 16 de novembro de 2023.**

Protocolo: 1013937

S. M. MACIEL DA SILVA LTDA
CNPJ nº 24.375.252/0003-25

Situada na Travessa Polidório Coelho, S/N, Quadra 19, Lote 221, Taíra, Bragança-PA, torna público que requereu a renovação da LO nº 026/2021 junto à SEMMA, através do protocolo 1072/2023, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos **alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**

Protocolo: 1013939

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA GRÃO DO NORTE I
Inscrita no CPF nº. 734.631.409-34

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 369/2022, no dia 15/07/2022 e foi emitida a LAR Nº 039/2023, com validade até 23/10/2026 para a atividade **Agrosilvipastoril,** localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1013940

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e ventiladores, para atender as necessidades dos **Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental de Itaituba-PA,** conforme Emenda parlamentar N° 39330009/2021. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 06/12/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1013941

A ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.
CNPJ 03.987.364/0009-52

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação n° 14489/2023, para a atividade de Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR), Terminal Transportador Retalhista e Base de Distribuição de combustíveis e lubrificantes na Rod. Arthur Bernardes, 5511, Tapanã, Belém PA.

Protocolo: 1013935

EMA AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 04.990.461-00

Extrato da AGO/E, realizada às 09:00 h do dia 26/02/2021.na sede social da empresa. Mesa: Presidente, Sr. Nelson Antunes Borges; Sr. Nélio Geraldo Bordalo Filho secretário. Deliberações: Aprovação dos Balanços patrimoniais findos em 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Aprovada a reeleição dos membros do Conselho de Administração com mandato de três anos com início em 26/02/2021 até 26/02/2024. Viseu-PA, 26/02/2021. Jucepa nº 200009916460 em 22/11/2023. Ema Agropecuária S/A CNPJ Nº 04.990.461-00 Extrato da ARCA realizada as 11:00h do dia 26/02/2021 na sede social da empresa. Mesa: Presidente - Nelson Antunes Borges e Secretário - Nélio Geraldo Bordalo Filho. Deliberações: Reeleição da Diretoria que terá mandato de 03 anos, de 26/02/2021 a 26/02/2024, ficando constituído: **Diretor-Presidente: Nelson Antunes Borges; Diretor -Diogo de Lacerda Antunes Borges; diretor - Thiago de Lacerda Antunes Borges, Jucepa nº 20000916467 em 22/11/2023.**

Protocolo: 1013970

MASSALEVE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.293.733/0001-50

Torna público que através do processo n° L2023/0889 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT a LO n°2023/0125 para atividade de fabricação de produtos de **panificação.** Localizada no Município de Benevides Estado do Pará.

Protocolo: 1013963

A empresa QUALITHEO
Inscrita no CNPJ 45.611.980/0001-05

Torna público que REQUEREU da SEMMA - URUARÁ/PA, a Licença Ambiental de Instalação sob protocolo nº 2023/721 para a atividade de **Fabricação de Produtos Alimentícios,** localizada na Rod. Br 230, km 140 norte, Fazenda Panorama, s/n, zona rural, Uruará -PA.

Protocolo: 1013964

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO 1/2023 - LIC/PA/ASADM/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV/PA, torna público o Chamamento Público para prospecção do mercado, com a intenção de aquisição de IMÓVEL. As propostas deverão ser entregues, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação deste Aviso do Chamamento, no endereço localizado na Trav. Curuzu, nº 2318, Bairro do Marco, Belém - PA - CEP: 66085-823 ou pelo e-mail institucional: licitacao@crmvpa.org.br, até às 14:00 horas do dia 7/12/2023 (horário de Brasília). Pedidos de esclarecimentos será via e-mail e cópia do edital e seus anexo estarão disponíveis no site: https://www.crmvpa.org.br/chamamentopublico/.

Belém - PA, 23 de novembro de 2023
Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do Conselho

Protocolo: 1013965

G. H. SELZLER TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 51.827.389/0001-84

SITO À ROD TRANSGARIMPEIRA KM 25, S/N, ZONA RURAL, JARDIM DO OURO EM ITAITUBA/PA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O), PARA ATIVIDADE DE EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, PROCESSO Nº 2023/0000050092.

Protocolo: 1013966

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.
CNPJ: 10.656.452/0081-64

Torna público que recebeu da SEMAS a Autorização de Supressão Vegetal (AU Nº 5366/2023 com validade em 31/10/2024) de 3,943 hectares de floresta secundária, objetivando a realização de amostragem de rochas em subsuperfícies e Autorização da realização de atividade de **Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre** em área de supressão vegetal de 3,943 hectares (AU nº 5367/2023 com validade em 31/10/2024) nos termos do parecer técnico nº 60616/GEIND/CIND/DLA/2023 de 26 de outubro de 2023, através do processo nº 2023/0000011837.

Protocolo: 1013957

CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA
CNPJ Nº 05.011.934/0001-42 / I. E. Nº 15.225.909-0

Recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, licença de operação nº 14514/2023 com vigência até 16/11/2026, para extração e beneficiamento de granito para brita, em uma área outorgada de 24,75 hectares no município de Tucumã - PA, sob o processo ambiental nº 2023/0000007305.

Protocolo: 1013959

LÍDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Líder Comércio e Indústria Ltda- Líder Paragominas, CNPJ nº 05.054.671/0036-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA do município de Paragominas a (Licença de Instalação)-LI nº 014/2023 validá até 14 de setembro de 2024, que autoriza a atividade de **supermercado.** Localizado na Rodovia PA 256, KM 175, Bairro Nova Conquista.

Protocolo: 1013951

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O empreendimento AUTO POSTO ANHANGUERA LTDA
Inscrito no CNPJ: 39.573.853/0001-58
Inscrição Estadual 15.724.216-1

Situado na Rodovia PA 275, S/N, quadra 02G, lote 019, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), concedeu-lhe a Licença de Operação nº 14491/2023 válida de 24/08/2022 a 24/08/2026, para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos **(combustível). Parauapebas, 22 de novembro de 2023.**

Protocolo: 1013953

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
CONSORCIO ENGEFORM- MOVO II
Sob CNPJ: 48.546.859/0001-27

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença de operação, para atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE **SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS;** na cidade de Parauapebas/PA AV DR ALFREDO AMANCIO FILHO, SN, QUADRA 338, LOTE 18, SALA B, CEP: 68515-000.

Protocolo: 1013974

A CADAM S.A.
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Inscrita no CNPJ/MF de n.º 04.788.980/0001-90

Torna público que requereu em 26/09/2023, por meio do processo eletrônico SEI n.º 02001032861202377/2023 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a análise do Licenciamento refere-se as atividades de explotação de argila caulinita e pré-beneficiamento (LO 515/2016), autorização ambiental para a captura e soltura de animais nativos AA (516/2016), coleta e destinação de resíduos sólidos industriais (LO 522/2016), e armazenamento e distribuição de combustíveis nas minas Felipe I e Felipe II (LO 0215/2018), localizadas no município de Vitoria do Jari, Estado do Amapá. Atividade de operação de mineroduto de transporte de caulim desaerado do município de Vitoria do Jari-AP, até a planta de beneficiamento da CADAM S.A., no município de Almeirim-PA (LO 313/2015). Além de Atividades de beneficiamento de argila caulinita e barragens Mirante I/II, (LO 12917/2021), tratamento de água (LO 12277/2020) e esgoto (LO 10936/2018), e instalação portuária (LO 8952/2014), localizada na vila Munguba, Almeirim, Estado do Pará.

Protocolo: 1013976

CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARCARENA S.A. - CELBA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Centrais Elétricas de Barcarena S.A. - CELBA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.634.191/0001-86, torna público que requereu à SEMAS/PA, na data de 06/11/2023, através do Processo nº 2023/51133, a Licença de Operação para a Fase 1 do empreendimento UTE Novo Tempo Barcarena, contemplando as estruturas do Terminal de Regaseificação de Gás Natural (TGNL), Gasoduto e Citygate, em Barcarena/PA.

Protocolo: 1013978

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Goianésia do Pará, as Licenças Ambientais para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para as obras Projeto ID. 430057266 - SANTO ANTÔNIO, 4,68639-000, ZONA RURAL, GOIANÉSIA DO PARÁ / VANUZA ALVES COSTA, localizada no Município de Goianésia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1013989

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Goianésia do Pará, as Licenças Ambientais para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para as obras Projeto ID. 430042409 - DOS CINCO IRMÃOS, 01, 68639-000, ZONA RURAL, GOIANÉSIA DO PARÁ / IVO SILVA SOUSA, localizada no Município de Goianésia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1013985

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas - Núcleo Regional - NURE / Marabá, as Licenças Ambientais Prévia - LP, de Instalação - LI e a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para a construção do projeto LD 138 KV Canaã dos Carajás - Mineração AVB, localizada nos Municípios de Canaã dos Carajás e Água Azul do Norte, no Estado do Pará.

Protocolo: 1013981

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.PE.001/2023-CMC. Objeto do contrato: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, diesel s10 e gás GLP) por maior descontos sobre o preço médio ao consumidor divulgado pelo sistema de levantamento de preços da agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis - ANP, visando atender as necessidades da **Câmara Municipal de Cametá.** Contratada: J Dias dos Santos Ltda, CNPJ: 26.938.830/001-58. O objetivo do termo aditivo é o aditamento do quantitativo de 25% e prazo de execução de contrato. Ordenador: João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.

Protocolo: 1014007

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2023-CMBN

Objeto: Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e materiais de expediente; Abertura: 07/12/2023, às 09:00 horas. Local P/ Retirada E Informações: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.cmbrasilnovo.pa.gov.br, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede da **Câmara Municipal,** situada na Av. Castelo Branco nº. 900, Bairro Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas. **José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro.**

Protocolo: 1014004

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Goianésia do Pará, as Licenças Ambientais para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para as obras Projeto ID. 440064734 - ASSENTAMENTO DA BARONESA, localizada no Município de Goianésia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1013991

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Marapanim, a Licença Prévia- LP N° 010/2023, a Licença de Instalação- LI N° 009/2023 e a Autorização de Supressão de Vegetação- ASV N° 009/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica"Comunidade Abaetezinho (ID. 440044266 A)", localizada no Município de Marapanim, no Estado do Pará.

Protocolo: 1013993

AGROFLORESTAL NOVO HORIZONTE LTDA FILIAL

Torna público que recebeu da SEMAS, AUTEF nº 274527/2023 com validade até 21/11/2025, respectivamente, LAR nº 14395/2023 com validade ate 20/11/2028, para Plano de Manejo Florestal Sustentado na **Fazenda Lote 25 setor A,** no Município de Prainha/PA.

Protocolo: 1013995

CERÂMICA XINGUARA LTDA
CNPJ Nº 04.212.611/0001-54 | I. E. Nº 15.216.791-9

Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Xinguara, licença de operação nº 271/2023 para extração de **minério de argila,** em uma área total de 11,73 hectares no município de Xinguara - PA, sob o processo ambiental nº 1624/2023.

Protocolo: 1013996

SESCON-PA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No dia 29 de novembro de 2023(quarta-feira), será realizada na sede do SESCON/PA, à Rua Santo Antônio, 316, Edifício Américo Nicolau da Costa, sala 304, Campina, Belém-PA, a Assembleia Geral Ordinária para Discussão e Aprovação da Previsão Orçamentária para 2024, a Assembleia será constituída pelos Associados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, a instalação dar-se-á em 1ª Convocação as 8h30 com maioria dos associados, e em 2ª convocação as 9h00 com qualquer número de associados.

Belém, 23 de novembro de 2023.
Nelma Raimunda de Almeida Lemos
Presidente-SESCON-PA

Protocolo: 1013997

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PUBLICAS -SEDOP

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO, sob o processo 2023.LO.0002979, para atividade de Construção, Ampliação E Operação De Quadras De Esportes, Campos De Futebol, Centros De Eventos E Convenções, em Santarém/PA.

Protocolo: 1013929

HOTEL MIRANTE DA ILHA LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a Renovação da Licença de Operação - LO N° 2020/0000017, sob o processo 2023.RLO.0002975, para atividade Hotel/Apart-Hotel, Exceto Em Áreas Sensíveis Ou Áreas Protegidas, em Santarém/PA.

Protocolo: 1013926

A MASTERBOI LTDA
Inscrita no CNPJ 03.721.769/0009-44
Inscrição Estadual Nº 15.398.695-6

Situada na rodovia PA 477 KM 2,4, S/Nº no bairro de Gleba Xambioá, no município de São Geraldo do Araguaia, em atendimento ao disposto no artigo 335 do Decreto 4.676/01 RICMS-PA, vem por meio deste, comunicar o extravio do documento fiscal abaixo relacionado, conforme Boletim de Ocorrência Nº IP 45.168.210.246, data registrada em 06.11.2023.

Protocolo: 1013931

PARQUE RECANTO DO AMANHÃ
SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a prorrogação da Licença de Instalação n° 2022/0000017, sob o processo 2023.PLI.0002981, para atividade de Cemitério, em Santarém/PA.

Protocolo: 1013933

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA - TBL STM

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO N° 14425/2023, válida até 03/10/2027, para atividade de Empresa Transportadora de substância e produtos perigosos, em Santarém/PA.

Protocolo: 1013925

JAMBERS & FERNANDES COMÉRCIO
DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI sob o Processo 2023.LI.0002969, para Atividade Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, em Santarém/PA.

Protocolo: 1013921

MARAJOARA INCORPORAÇÃO
IMOBILIARIA SPE LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/Belém, a Licença de Operação - LO, sob o processo 7239/2023, para atividade Coleta, Transporte, Estação Elevatória, Tratamento e Destinação Final de Esgotos Sanitário, em Belém/PA.

Protocolo: 1013920

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 24 de novembro de 2023 às 06:09:47.